

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**JAIME VALIM MANSAN**

# **OS EXPURGOS NA UFRGS:**

**AFASTAMENTOS SUMÁRIOS DE PROFESSORES  
NO CONTEXTO DA DITADURA CIVIL-MILITAR (1964 E 1969)**

Porto Alegre

2009

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**JAIME VALIM MANSAN**

# **OS EXPURGOS NA UFRGS:**

**AFASTAMENTOS SUMÁRIOS DE PROFESSORES  
NO CONTEXTO DA DITADURA CIVIL-MILITAR (1964 E 1969)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul como requisito parcial e último para a obtenção do grau de Mestre em História na área de concentração de História das Sociedades Ibéricas e Americanas.

Orientador: Prof. Dr. Helder Volmar Gordim da Silveira

Porto Alegre  
2009

M286e Mansan, Jaime Valim

Os expurgos na UFRGS: afastamentos sumários de professores no contexto da Ditadura Civil-Militar (1964 e 1969) / Jaime Valim Mansan. Porto Alegre -- 2009.

320 f. : il. ; 30cm.

Dissertação (mestrado) -- Curso de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, PUCRS. 2009.

Orientação: Prof. Dr. Helder Volmar Gordim da Silveira.

1. Expurgos docentes - História. 2. Coerção - Consenso. 3. Ditadura civil-militar - Universidade - UFRGS - Sociedade. 4. Controle político-ideológico - Repressão. I. Título.

CDU 378.4 (816.5)

Catálogo na Publicação:  
Bibliotecário Eliete Mari Doncato Brasil - CRB 10/1184

**JAIME VALIM MANSAN**

## **OS EXPURGOS NA UFRGS:**

**AFASTAMENTOS SUMÁRIOS DE PROFESSORES**

**NO CONTEXTO DA DITADURA CIVIL-MILITAR (1964 E 1969)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul como requisito parcial e último para a obtenção do grau de Mestre em História na área de concentração de História das Sociedades Ibéricas e Americanas.

**Aprovada em:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA:**

---

**Prof. Dr. Helder Volmar Gordim da Silveira – PUCRS** (orientador)

---

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Virgínia Maria Gomes de Mattos Fontes – UFF**

---

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Berenice Corsetti – UNISINOS**

*Para Mãe e Pai,  
incansáveis artistas  
da linha e do cimento,  
obrigado por me ensinarem  
a lutar pelo que acredito.*

*Para Jana,  
minha amada companheira  
de vida, de luta e de sonhos.*

*A todos os trabalhadores que morreram  
por outros que viverão  
e que farão do amanhã  
um tempo verdadeiramente novo.*

## AGRADECIMENTOS

*Acho particularmente interessante este momento dos trabalhos acadêmicos. Gosto de imaginar o pesquisador quando, chegando ao final de sua pesquisa, fecha os olhos, vasculhando no baú da memória, à procura de lembranças dos que não podem ser esquecidos, afastando rápido a imagem daqueles em quem não quer mais pensar. Ao fechar meus olhos agora, sinto, afinal, a experiência tantas vezes imaginada. Peço desculpas ao leitor que dispõe de pouco tempo – a quem aconselho deixar a leitura destes agradecimentos para outra oportunidade –, porque não poderei eximir-me de expressar a gratidão que sinto por muitas pessoas que, de variadas maneiras e em momentos diversos da caminhada que ora chega a um estágio decisivo, ajudaram-me a seguir em frente. Seria injusto se eu confinasse estas reminiscências ao baú das minhas recordações, mesmo sabendo que, em nenhum outro lugar, elas poderiam estar tão vivas e protegidas quanto lá.*

*Inicialmente, é preciso assinalar a importância da bolsa integral concedida pela CAPES, sem a qual, para mim, a realização de um curso de mestrado em uma instituição particular jamais teria sido possível. No mesmo sentido, agradeço ao Programa de Pós-Graduação em História da PUCRS, que me recebeu e acreditou em meu trabalho.*

*O curso possibilitou a construção de um importante aprendizado, que não seria o mesmo sem o apoio e a abertura ao diálogo por parte de alguns colegas, dentre os quais destaco minha querida e gramsciana amiga Caren Santos da Silveira, cujas fundamentais dicas já me ajudavam mesmo antes do mestrado, bem como o amigo Luis Carlos dos Passos Martins, a quem aprendi a admirar aos poucos (e hoje admiro muito).*

*Ainda na PUCRS, agradeço ao amigo e orientador Helder Gordim da Silveira, a quem sou muito grato pela paciência com minhas limitações, pelo respeito quanto aos caminhos de pesquisa por mim escolhidos e, acima de tudo, pela sábia e precisa orientação.*

*Também sou grato à UFRGS, por ter viabilizado, a mim e a tantos outros trabalhadores-estudantes, a possibilidade de frequentar um curso de graduação em História de qualidade, gratuito e integralmente no turno da noite.*

*Agradeço particularmente a todos aqueles que, tendo vivenciado direta ou indiretamente a UFRGS do “tempo da ditadura”, gentilmente se dispuseram a compartilhar comigo um pouco de suas memórias, através de entrevistas e depoimentos fundamentais para esta pesquisa. Nesse sentido, sou muitíssimo grato a: Adolar Koch, Aldo Temperani Pereira, Antônio de Pádua Ferreira da Silva, Antônio de Pádua Ferreira da Silva Filho, Antônio do Carmo Cheuiche, Arlei Terres, Arlette Mabilde, Carlos Jorge Appel, Carlos Maximiliano Fayet (in memoriam), Carlos Roberto Velho Cirne Lima, Carlos Schmidt, Cibilis da Rocha Viana, Cláudio Francisco Accurso, Cloé Gomes Rodrigues, Eneida Ripoll Ströher, Enilda Ribeiro, Ernildo Jacob Stein, Flávio Koutzii, Francisco Riopardense de Macedo (in memoriam), Gabriel Azambuja de Britto Velho, João Carlos Brum Torres, José Vieira*

Loguércio, Lorena Holzmann, Luiz Carlos Pinheiro Machado, Mari Forster, Maria da Glória Bordini, Maria Luiza de Carvalho Armando, Maria Luiza Filippozzi Martini, Maria Regina Pilla, Mario José Maestri Filho, Nelly Bruck Ripoll, Nelson Souza, Nize Therezinha de Jesus Martins Antunes, Paulo Timm, Raul Pont, Reasylyvia Kroeff de Souza Toledo, Renan P. Uflacker, Ronaldo de Azambuja Ströher, Solon Eduardo Annes Viola e Walter Hahn. Agradeço também o apoio de Leda Macedo, Cristina Marques Uflacker e Beatriz Fayet, pois, embora não tenha sido possível entrevistá-las, ofereceram importante apoio à pesquisa.

Sou muito grato também àqueles que permitiram que eu acessasse uma parcela de seus acervos particulares: Adolar Koch, Berenice Corsetti, Cláudio Francisco Accurso, Cristina Marques Uflacker, Cloé Gomes Rodrigues, Enrique Serra Padrós, José Vieira Loguércio, Maria Luiza de Carvalho Armando, Renan P. Uflacker, Ione Uflacker e Walter Hahn. Também agradeço à prof<sup>a</sup> Maria Luiza de Carvalho Armando, não apenas pelo acesso a documentos importantes oriundos de seu acervo particular, mas também pela leitura criteriosa de parte desta dissertação e pelas fundamentais sugestões dadas.

Ainda na UFRGS, sou grato ao Paulo Terra, à Soninha e a outros funcionários da Biblioteca Setorial de Ciências Sociais e Humanidades, ao pessoal do Núcleo de Pesquisa em História (Francisco, Rose e Lizete), aos funcionários do Museu da UFRGS (Claudinha Aristimunha, Berenice e Vânia, especialmente), à Flávia e demais servidores técnico-administrativos do Arquivo Geral, bem como às funcionárias responsáveis pelo acervo do CONSUN e da Biblioteca Central.

Com satisfação, agradeço também a alguns professores do Departamento de História e da Faculdade de Educação da UFRGS, que foram marcantes em minha formação, de diferentes maneiras: Adolar Koch, Fábio Kühn, Cesar Guazzelli, Claudia Wasserman, Silvia Copé, Luiz Roberto Lopez (in memoriam), Dario Ribeiro, Enrique Padrós, José Rivair Macedo, Francisco Marshall, Nilton Mullet Pereira, Carolina Buaes e Neusa Chaves Batista.

Sou muito grato também a meus queridos alunos da “imortal 21D” do Julinho (bem como ao brilhante prof. Gilmar), que me mostraram em 2006, durante meu estágio docente, que eu estava no caminho certo.

Da mesma forma, sou grato aos professores Maria Luiza Filippozzi Martini e Benito Bisso Schmidt, pelo generoso apoio teórico-metodológico concedido em 2006, bem como a Jorge Fernandez pelas sugestões dadas na ocasião. Agradeço ainda aos que gentilmente se dispuseram a ler meu projeto de mestrado: Cesar Guazzelli, Fábio Kühn, Francisco Carvalho Jr., Enrique Padrós e Caroline Bauer.

Outras tantas pessoas auxiliaram-me em diversos momentos da trajetória de pesquisa, de vários modos. Dentre elas, destaco: os funcionários do CEDOC/UCS, em Caxias do Sul (Nelci, Ângela e Marília); Rodrigo, do CODIN/TRE-RS; Eliete Brasil; Elisabeth Schmidt, da FURG; pessoal de Pelotas, especialmente Emmanuel, Mariluci e colegas que me concederam “asilão” na Casa do Estudante; Márcia Rocha; Nilson Mariano; Alessandra Gasparotto; e Niamara Ribeiro. Muitas



*outras pessoas contribuíram com indicações e contatos: deixo aqui um agradecimento coletivo. Gostaria ainda de agradecer aos ex-colegas e bons amigos Alexandre Fontoura dos Santos, Maria José e Nilton, bem como à querida amiga Carina Ferreira de Oliveira e demais colegas do Universitário de Cachoeirinha, especialmente Fernando, Miguel, Serginho, Artemio, Paulinho, Edina e Gerson. Todos, de diferentes maneiras, deram uma importante força na reta final dessa aventura.*

*Um dos principais motivos que me levaram a seguir adiante com esta pesquisa foi o entendimento de que poderia ajudar, mesmo que minimamente, com o aprofundamento e disseminação do conhecimento histórico de uma perspectiva crítica do capitalismo, o que entendo ser passo indispensável na caminhada rumo à superação de tal forma de sociedade.*

*Nesse sentido, outras pessoas foram também muito importantes para o desenvolvimento da pesquisa.*

*Em primeiro lugar, como não poderia deixar de ser, sou muito grato à prof<sup>a</sup> Berenice Corsetti, minha “quase-orientadora”, pelas parcerias, pelo carinho e por ser uma fundamental referência profissional, intelectual e militante para mim. No mesmo sentido, agradeço à prof<sup>a</sup> Virgínia Fontes, pelo apoio, pelas sugestões e pelo exemplo de coerência e engajamento.*

*Aos camaradas e amigos Sirlei Gedoz, Lucas Bender, Francisco de Lima, Gilberto Jordan, Carla Berto, Diorge e Gláucia Konrad (além da Jana e da Cheron, é claro), bem como aos demais membros do GT História e Marxismo – ANPUH-RS, agradeço pelo companheirismo e pelo aprendizado coletivo, em reuniões, encontros e nos Debates Marxistas. Da mesma maneira, agradeço aos companheiros Berna Menezes, Anita de Oliveira, Ubiratan de Souza e Mario Maestri, pela atenção e apoio concedidos em determinados momentos.*

*Aos companheiros Ponge, Nara, Vicente, Israel, Juliana, Fernanda, Ruppenthal, Dani e outros tantos de Porto Alegre, agradeço pelas parcerias e por seguirem na luta, cada um a seu modo. Pelo mesmo motivo e também pelas memoráveis e subversivas jornadas na Câmara, sou grato aos companheiros de Novo Hamburgo: Cheron, Ralfe, Daniel, Felipe, Laurence, Naná, Nivaldo, Veridiana e Paulo Taufer.*

*Preciso fazer ainda uma menção de agradecimento ao Enrique, pessoa fundamental para mim nos primeiros anos de pesquisa, como orientador, como amigo e como uma referência de historiador engajado na luta pela superação do capitalismo. Esta menção não é nada além de um necessário reconhecimento, e assim deve ser entendida. Por outro lado, embora nossos caminhos tenham se distanciado ampla e definitivamente, continuo guardando comigo as boas lembranças.*

*Ao final da trajetória de pesquisa é que se percebe a importância das pessoas mais próximas. Ciente disso mais do que nunca, agradeço muitíssimo aos queridos amigos “herdados” da Jana (Ricardo, Zeli, Carine, Marcione, Élvio, Maurício e Elias), por tantas horas de conversas agradáveis regadas a boas risadas. E, muito especialmente, ao Ricardo e à Zeli, não só por terem ouvido com atenção algumas dúvidas, dando sugestões fundamentais para que esta dissertação se libertasse das*

*amarras causadas pelas limitações de seu autor e voasse um pouco mais alto, mas principalmente por serem amigos tão bacanas.*

*“Dona Neusa” e “Seu Jorge” são duas pessoas maravilhosas, que me acolheram em suas famílias com grande carinho. Agradeço muito a vocês e ao pessoal todo, pelo afeto e apoio dados em vários momentos.*

*Sou muito grato também às minhas avós, Afonsina (in memoriam) e Helena, bem como a meus avôs, Paulino (in memoriam) e Pedro, por tantas e tantas lembranças boas. Assim também aos primos, tios e demais familiares e amigos que foram importantes para a construção desta dissertação.*

*Faltam palavras pra agradecer à minha querida mana e colega de profissão, a “profe Natalinha”, pelo carinho e pelo exemplo de desprendimento e generosidade que, desde criança, ofereceu a um irmão por vezes um tanto egoísta.*

*Mais do que a quaisquer outras pessoas, preciso agradecer à minha mãe, Luzia, e ao meu pai e “tocaio”, Jaime, por serem princípio e fim de tudo que faço. Sou infinitamente grato a vocês, por me ensinarem a não desistir, mas a resistir, bem como por tolerarem meus defeitos e me ajudarem a encará-los de frente. Tenho muito orgulho por vocês serem trabalhadores, filhos e pais de trabalhadores. Sei que não costumo dizer isso, mas assim, no papel, parece mais fácil: eu amo vocês.*

*Por fim, sou imensamente grato àquela mulher que, há mais de seis anos, tem sido minha companheira, no pleno sentido da palavra. Agradeço a ela pelo acesso a algumas de suas fontes de pesquisa, especialmente o Acervo Tarso Dutra e as atas do CONSUN, bem como pela leitura e revisão criteriosa do texto desta dissertação (do qual, é claro, sou o único responsável). Mas, muito mais do que por esse importante apoio, sou grato à Jana por ela ser quem é: minha companheira de vida, de luta e de sonhos.*

**Jaime Valim Mansan**

Porto Alegre, março de 2009

“– Loucura! – Gritou o patrão  
Não vêes o que te dou eu?

– Mentira! – disse o operário

Não podes dar-me o que é meu.

E um grande silêncio fez-se  
Dentro do seu coração  
Um silêncio de martírios  
Um silêncio de prisão  
Um silêncio povoado  
De pedidos de perdão  
Um silêncio apavorado  
Como o medo em solidão  
Um silêncio de torturas  
E gritos de maldição  
Um silêncio de fraturas  
A se arrastarem no chão.  
E o operário ouviu a voz  
De todos os seus irmãos  
Os seus irmãos que morreram  
Por outros que viverão.  
Uma esperança sincera  
Cresceu no seu coração  
E dentro da tarde mansa  
Agigantou-se a razão  
De um homem pobre e esquecido  
Razão porém que fizera  
Em operário construído  
O operário em construção.”

## RESUMO

Esta dissertação trata dos quarenta e um casos de expurgos de professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) ocorridos em 1964 e 1969, durante a Ditadura Civil-Militar (1964-1985). Buscou-se analisar o recurso à medida repressiva quanto às suas causas, quanto às instituições responsáveis por sua aplicação e quanto aos modos de execução das mesmas, percebendo-a como parte de um conjunto de medidas repressivas utilizadas no período para a dominação via coerção. Como fontes, foram utilizados: documentos da UFRGS e de outras instituições (MEC, DSI/MEC, CISMEC, DOPS/RS e 3º Exército); entrevistas e depoimentos; legislação; Diário Oficial da União e periódicos de Porto Alegre e Pelotas; publicações e discursos da época. A base metodológica consistiu da análise crítica das fontes, adotando-se a perspectiva da “curiosidade epistemológica” (P. Freire). Procurou-se observar suas especificidades, sujeitos produtores e contextos de produção. Quanto às fontes orais, optou-se pelo uso de “informantes” (P. Thompson) e de entrevistas temáticas semi-estruturadas. O embasamento teórico alicerçou-se na tradição marxista, com ênfase para A. Gramsci. Em todos os casos analisados, os expurgos foram promovidos com a intenção de reprimir indivíduos e grupos percebidos, por setores da sociedade política e por setores da universidade, como ameaças reais ou potenciais ao bloco dominante, em função de motivos diversos, derivados de pelo menos um dos seguintes fatores: perfis político-ideológicos; vínculos político-partidários com partidos e movimentos políticos de oposição; e ações diversas (como a defesa de estudantes e protestos contra expurgos) suposta ou efetivamente praticadas dentro ou fora da instituição. A par disso, observou-se que, em absolutamente nenhum caso, os expurgos foram promovidos por corrupção ou improbidade administrativa qualquer, mas apenas por motivos político-ideológicos. Em relação às instituições responsáveis pela aplicação do expurgo, verificou-se que majoritariamente eram externas à universidade e, somente em casos excepcionais, internas à mesma. Sobre os modos de execução dos afastamentos sumários, em todos os casos percebeu-se a atuação de indivíduos e instituições externos e internos à universidade. Entretanto, quanto ao processo decisório sobre quais indivíduos deveriam ser expurgados, foram identificados três tipos distintos: *interno*, quando foi realizado exclusivamente no interior da universidade; *externo*, quando se deu em instituição externa (independentemente de ter contado com a participação de setores da UFRGS nos estágios preliminares de “investigação”); e *indireto*, quando o próprio expurgado tomou a iniciativa de se afastar da instituição, demitindo-se, exonerando-se ou simplesmente

abandonando o cargo, em função de constrangimentos relacionados com o contexto ditatorial. Também foi possível constatar e analisar a atuação de setores da estrutura universitária no controle político-ideológico de docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, inclusive através da criação de órgãos para esse fim (CEIS/UFRGS e ASI/UFRGS) e do estabelecimento de vínculos com o Aparato Repressivo. Percebeu-se a atuação do MEC no controle político-ideológico direto e na repressão a indivíduos e grupos no interior da universidade, bem como a relação entre tal ministério e o Aparato Repressivo. Observou-se ainda a criação (CISMEC) e a reativação/adaptação (DSI/MEC) de órgãos de segurança e informações no interior da estrutura do MEC, para a execução de tarefas repressivas e de investigação político-ideológica, aprimorando o vínculo entre o referido ministério e o Aparato Repressivo.

**Palavras-chave:** Coerção e consenso. Controle político-ideológico e repressão. Expurgos docentes. Ditadura Civil-Militar. Universidade e sociedade.

## ABSTRACT

*This dissertation concerns the forty-one professor purge cases which happened at Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), through 1964 and 1969, during the Civil-Military Dictatorship (1964-1985). It was aimed the analysis of the uses of this repressive measure regarding with its causes, the institutions in charged of its application and its ways of execution, taking it as part of a complex of repressive measures, applied during that period for a domination through coercion. It was taken as sources: documents from UFRGS and from other institutions (MEC, DSI/MEC, CISMEC, DOPS/RS and 3º Exército); interviews and testimonies; laws; Diário Oficial da União; newspapers from Porto Alegre and Pelotas; press and speeches published during that period. The methodological basis consisted in critical analysis of the sources, adopting the perspective of 'epistemological curiosity' (P. Freire). It was taken in observation the specificities of the sources, the subjects responsible for their production and the contexts of their production. In regard to the oral sources, it was adopted the use of 'informers' (P. Thompson) and thematic semi-structured interviews. The theoretical foundation was based in the Marxist tradition, placing emphasis on A. Gramsci. In all analysed cases, the purges were promoted with the intention of repressing individuals and groups taken by sectors of the political society and by some university sectors, as real or potential threats to the ruling block, because of various reasons, derived from at least one of the following factors: political-ideological profiles; political-party association with opposition parties and opposition political movements; and other actions (e.g. the protection of students and protests against the purge cases) supposed or really practiced inside or outside the institution. Taking this into consideration, it was observed that in absolutely none of the cases, the purges were promoted because of corruption or any illegal administrative behavior, but only because of political-ideological reasons. In regard to the institutions in charged of the application of the purge, it was concluded that, in the majority, they were external to the university and, only in specific cases, internal to the university. In regard to the ways the arbitrary retirement, it was observed in all cases the action of individuals and institutions internal and external to the university. However, in regard to the decision process about which individuals should be purged, it was identified three different types: 'internal', when it happened exclusively inside the university; 'external', when it happened in an external institution (no matter some sectors of UFRGS might have participated on the primary steps of 'investigation'); and 'indirect',*

*when the purged individual himself took the initiative to leave the institution, dismissing himself, exonerating himself or simply leaving his job position, because of embarrassments related to the dictatorial context. It was also possible to verify and analyze the actions of sectors of the university structure on the political-ideological control of the university professors, students and staff, including through the creation of divisions for this purpose (CEIS/UFRGS and ASI/UFRGS) and the establishment of associations with the Repressive System. It was verified the action of MEC on the direct political-ideological control and in the repression of individuals and groups inside the university, and also the relation between such Ministry and the Repressive System. In addition, it was also observed the creation (CISMEC) and re-activation/adaptation (DSI/MEC) of the security and information divisions inside the MEC structure, for the execution of repressive tasks and political-ideological investigation, improving the association between such Ministry and the Repressive System.*

**Keywords:** *Coercion and consensus. Political-ideological control and repression. Professor purges. Civil-Military Dictatorship. University and society.*

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Tabela 1</b> – Eleições no CONSUN/UFRGS para lista tríplice de candidatos a Reitor em 25/04/1964 .....	82
<b>Organograma 1</b> – Esquema organizacional da CEIS/UFRGS .....	113
<b>Quadro 1</b> – Professores expurgados da UFRGS em 1964 .....	116
<b>Quadro 2</b> – Perfil político-ideológico dos expurgados de 1964 .....	151
<b>Tabela 2</b> – Eleições no CONSUN/UFRGS para lista tríplice de candidatos a Reitor em 19/04/1968 .....	198
<b>Quadro 3</b> – Perfil político-ideológico dos expurgados de 1969 .....	275



## LISTA DE SIGLAS

ABEA:	Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura
AC:	Agência Central (SNI)
AC-39:	Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968
AC-75:	Ato Complementar nº 75, de 21 de outubro de 1969
ADUFRGS:	Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
ADUSP:	Associação dos Docentes da Universidade de São Paulo
AESI:	Assessoria Especial de Segurança e Informações
AI-1:	Ato Institucional [nº 1], de 9 de abril de 1964
AI-2:	Ato Institucional nº 2, de 17 de outubro de 1965
AI-5:	Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968
AIB:	Ação Integralista Brasileira
ANDES:	Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior
AP:	Ação Popular
APA:	Agência Porto Alegre (SNI)
ARENA:	Aliança Renovadora Nacional
ASI/UFRGS:	Assessoria de Segurança e Informações da UFRGS
ASI:	Assessoria de Segurança e Informações
CAARS:	Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul
CAD:	Centro de Arte Dramática (UFRGS)
CAFDR:	Centro Acadêmico Franklin Delano Roosevelt (Faculdade de Filosofia da UFRGS)
CAMDE:	Campanha da Mulher pela Democracia
CAPES:	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCA:	Centro Católico de Acadêmicos
CCC:	Comando de Caça aos Comunistas
CDN:	Conselho de Defesa Nacional
CEIS/UFRGS:	Comissão Especial de Investigação Sumária da UFRGS

CEIS:	Comissão Especial de Investigação Sumária
CELAM:	Pontifício Conselho Episcopal Latino-Americano
CEM:	Centro de Estudos Marxistas (RS)
CENIMAR:	Centro de Informações da Marinha
CEPAL:	Comissão Econômica para a América Latina
CEPED:	Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino do Direito (UERJ)
CFC:	Conselho Federal de Cultura
CFE:	Conselho Federal de Educação
CGI:	Comissão Geral de Investigações
CIE:	Centro de Informações do Exército
CISEx:	Comissão de Investigação Sumária do Exército
CISMEC:	Comissão de Investigação Sumária do Ministério da Educação e Cultura
CMPA:	Colégio Militar de Porto Alegre
CONFEA:	Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CONSUN:	Conselho Universitário [UFRGS]
CPDOC:	Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (RJ)
CPI:	Comissão Parlamentar de Inquérito
CREA-RS:	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul
CRT:	Companhia Riograndense de Telecomunicações
CSN:	Conselho de Segurança Nacional
DA:	Diretório Acadêmico
DAD:	Departamento de Arte Dramática (UFRGS)
DCE:	Diretório Central dos Estudantes
DCI:	Divisão Central de Informações (RS)
DECORDI:	Departamento de Coordenação Discente (UFRGS)
DL-200:	Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967
DL-228:	Decreto-lei nº 228, de 28 de fevereiro de 1967
DL-314:	Decreto-lei nº 314, de 13 de março de 1967

DL-477:	Decreto-lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969
DL-9775:	Decreto-lei nº 9.775, de 6 de setembro de 1946
DL-9775A:	Decreto-lei nº 9.775-A, de 6 de setembro de 1946
DNE:	Diretório Nacional dos Estudantes
DOPS/RS:	Departamento de Ordem Política e Social do Estado do Rio Grande do Sul
DOPS:	Departamento de Ordem Política e Social
DPF:	Departamento de Polícia Federal
DSI/MEC:	Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Educação e Cultura
DSI:	Divisão de Segurança e Informações
DSN:	Doutrina de Segurança Nacional
DSND:	Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento
EAPES:	Equipe de Assessoria ao Planejamento do Ensino Superior
ESG:	Escola Superior de Guerra
FACUR:	Fraterna Amizade Urbana e Rural
FEB:	Força Expedicionária Brasileira
FEURGS:	Federação dos Estudantes da Universidade do Rio Grande do Sul
FGTS:	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FGV:	Fundação Getúlio Vargas (RJ)
FJD:	Frente da Juventude Democrática
FURG:	Fundação Universidade de Rio Grande (RS)
GAP:	Grupo de Ação Patriótica
IAB:	Instituto dos Arquitetos do Brasil
IAB-RS:	Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul
IAPI:	Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários
IAPTEC:	Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas
IAS:	Instituto Agrônomo do Sul
IBAD:	Instituto Brasileiro de Ação Democrática
ICPRS:	Instituto de Cultura Popular do Rio Grande do Sul

ID/3:	Infantaria Divisionária/3
IESPE:	Instituto de Estudos Sociais e Políticos (PUCRS)
IFCH:	Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (UFRGS)
IPEAS:	Instituto de Pesquisas e Experimentações Agropecuárias do Sul – Pelotas/RS
IPES:	Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais
IPM:	Inquérito Policial-Militar
IPV:	Instituto Pré-Vestibular (Porto Alegre)
ISEB:	Instituto Superior de Estudos Brasileiros
JUC:	Juventude Universitária Católica
M3G:	Marx, Mao, Mariguella e Guevara (grupo político)
MAC:	Movimento Anticomunista
MASTER:	Movimento dos Agricultores Sem-Terra
MDB:	Movimento Democrático Brasileiro
ME:	Ministério do Exército
MEC:	Ministério da Educação e Cultura
MED:	Movimento Estudantil Democrático
MMP-RS:	Memorial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
MOBRAL:	Movimento Brasileiro de Alfabetização
MST:	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra
OAB:	Ordem dos Advogados do Brasil
OAB-RS:	Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul
ONU:	Organização das Nações Unidas
PCB:	Partido Comunista do Brasil / Partido Comunista Brasileiro
PDC:	Partido Democrata Cristão
PEI:	Política Externa Independente
PL:	Partido Libertador
PMPA:	Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PPR:	Partido Progressista Reformador

PR:	Partido Republicano
PRP:	Partido de Representação Popular
PSB:	Partido Socialista Brasileiro
PSD:	Partido Social Democrático
PSDA:	Partido Social Democrático Autonomista
PSP:	Partido Social Progressista
PST:	Partido Social Trabalhista
PTB:	Partido Trabalhista Brasileiro
PUCRS:	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
PUCSP:	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
QG:	Quartel-general
RI:	Regimento de Infantaria
RU:	Restaurante Universitário
SBPC:	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SCI:	Serviço Centralizado de Informações (órgão da SSP/RS)
SFICI:	Serviço Federal de Informações e Contra-Inteligência
SG/CSN:	Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional
SISNI:	Sistema Nacional de Informações
SISSEGIN:	Sistema de Segurança Interna no País
SOPS:	Seção de Ordem Política e Social
SRB:	Sociedade Rural Brasileira
SNI:	Serviço Nacional de Informações
SSP/RS:	Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul
UCF:	União Cívica Feminina
UCS:	Universidade de Caxias do Sul
UDN:	União Democrática Nacional
UEE:	União Estadual dos Estudantes
UEE-RS:	União Estadual dos Estudantes do Rio Grande do Sul

UERJ:	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFBA:	Universidade Federal da Bahia
UFMG:	Universidade Federal de Minas Gerais
UFPeI:	Universidade Federal de Pelotas (RS)
UFPR:	Universidade Federal do Paraná
UFRGS:	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ:	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN:	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRRS:	Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul (Pelotas, RS)
UFSM:	Universidade Federal de Santa Maria (RS)
UnB:	Universidade de Brasília
UNE:	União Nacional dos Estudantes
UNISINOS:	Universidade do Vale do Rio dos Sinos (RS)
UPA:	Universidade de Porto Alegre
UPF:	Universidade de Passo Fundo (RS)
URGS:	Universidade do Rio Grande do Sul
USAID:	<i>United States Agency for International Development</i>
USB:	União Social Brasileira
USP:	Universidade de São Paulo

**LISTA DE ACERVOS CONSULTADOS**

AHPAMV:	Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho. Porto Alegre.
ALERS:	Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Anais. Disponível em < <a href="http://www.al.rs.gov.br/anais/">http://www.al.rs.gov.br/anais/</a> >.
APAK:	Acervo Particular Adolar Koch.
APBC:	Acervo Particular Berenice Corsetti.
APCFA:	Acervo Particular Cláudio Francisco Accurso.
APCGR:	Acervo Particular Cloé Gomes Rodrigues.
APCMU:	Acervo Particular Cristina Marques Uflacker.
APESP:	Acervo Particular Enrique Serra Padrós.
APIU:	Acervo Particular Ione Uflacker.
APJVL:	Acervo Particular José Vieira Loguércio.
APJVM:	Acervo Particular Jaime Valim Mansan.
APMLCA:	Acervo Particular Maria Luiza de Carvalho Armando.
APRU:	Acervo Particular Renan Uflacker.
APWH:	Acervo Particular Walter Hahn.
BPP:	Bibliotheca Publica Pelotense. Pelotas, RS.
CODIN/TRE-RS:	Coordenadoria de Documentação e Informação. Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul. Porto Alegre.
CULS/MAHLS/CELLS:	Centro Universitário La Salle. Museu e Arquivo Histórico La Salle. Coleção Edson Luis de Lima Souto. Canoas, RS.
MCSHJC:	Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa. Porto Alegre.
MME:	Memória do Movimento Estudantil. Disponível em < <a href="http://www.memoriaestudantil.org.br">http://www.memoriaestudantil.org.br</a> >.
MRS/AHRS/ATD:	Memorial do Rio Grande do Sul. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Acervo Tarso Dutra. Porto Alegre.
MRS/ALCD/ADOPSRs:	Memorial do Rio Grande do Sul. Acervo da Luta Contra a Ditadura. Acervo DOPS/RS. Porto Alegre.
MRS/ALCD/APLAS:	Memorial do Rio Grande do Sul. Acervo da Luta Contra a Ditadura. Acervo Particular L.A.S. Porto Alegre.
MRS/ALCD:	Memorial do Rio Grande do Sul. Acervo da Luta Contra a Ditadura. Porto Alegre.

- PUCRS/BC/JPE: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Biblioteca Central. Coleção Julio Petersen. Porto Alegre.
- SICON: BRASIL. Senado Federal. Sistema de Informações do Congresso Nacional. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/sicon/>>.
- UCS/CEDOC/LTM: Universidade de Caxias do Sul. Centro de Documentação. Fundo Laudelino Teixeira Medeiros. Caxias do Sul, RS.
- UFPeI/PRAAdm/AF: Universidade Federal de Pelotas. Pró-Reitoria Administrativa. Arquivo Funcional. Pelotas, RS.
- UFRGS/AG: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Arquivo Geral. Porto Alegre.
- UFRGS/BC/Col.U: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Biblioteca Central. Coleção "U". Porto Alegre.
- UFRGS/BSCSH/JU: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Biblioteca Setorial de Ciências Sociais e Humanidades. Coleção Jornal da Universidade. Porto Alegre.
- UFRGS/CONSUN: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Arquivo do Conselho Universitário. Porto Alegre.
- UFRGS/MU/CEUE: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Museu Universitário. Fundo CEUE. Porto Alegre.
- UFRGS/NPH/HIFCH: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Núcleo de Pesquisa Histórica. Fundo História do IFCH. Porto Alegre.



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>22</b>
<b>PARTE I – OS EXPURGOS DE 1964</b>	<b>47</b>
<b>CAP. 1 - A “OPERAÇÃO LIMPEZA” E O ENSINO SUPERIOR NO RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>48</b>
1.1 - O ensino superior no Rio Grande do Sul antes de 1964	49
1.2 - O Golpe de 1964	57
1.3 - A “Operação Limpeza”	69
1.4 - Considerações parciais	77
<b>CAP. 2 - A “OPERAÇÃO LIMPEZA” NA UFRGS</b>	<b>78</b>
2.1 - A UFRGS após o Golpe	79
2.2 - A Comissão Especial de Investigação Sumária da UFRGS	83
2.2.1 - A instalação da CEIS/UFRGS	88
2.2.2 - A definição das subcomissões e a saída de Lourenço Prunes	91
2.2.3 - Continuação das “investigações” e as saídas de Delfim Silveira e Moysés Westphalen	96
2.2.4 - Relações da CEIS/UFRGS com o Aparato Repressivo	103
2.2.5 - Composição da CEIS/UFRGS	108
2.2.6 - “ <i>In dubio pro Republica</i> ”	112
2.3 - Os expurgos de 1964 na UFRGS	115
2.4 - Considerações parciais	118
<b>CAP. 3 - Os EXPURGADOS DE 1964</b>	<b>120</b>
3.1 - A esquerda comunista	121
3.1.1 - O Grupo da Arquitetura	123
3.2 - A esquerda trabalhista	130
3.2.1 - O Grupo da Economia	132
3.3 - A esquerda católica	138
3.4 - Outros casos	142
3.5 - Considerações parciais	148
<b>CONSIDERAÇÕES PARCIAIS – PARTE I</b>	<b>153</b>
<b>PARTE II – OS EXPURGOS DE 1969</b>	<b>155</b>
<b>CAP. 4 - O REGIME DITATORIAL DE 1964 A 1969</b>	<b>156</b>
4.1 - Do Golpe ao AI-5: A primeira fase da Ditadura	157
4.2 - Um ponto de inflexão: O início da segunda fase da Ditadura	167
4.3 - Considerações parciais	170
<b>CAP. 5 - A SEGUNDA “OPERAÇÃO LIMPEZA” NA UFRGS</b>	<b>172</b>
5.1 - O MEC durante a gestão Tarso Dutra (1967-1969)	173
5.1.1 - A Divisão de Segurança e Informações do MEC (DSI/MEC)	177
5.1.2 - A Comissão de Investigação Sumária do MEC (CISMEC)	185
5.2 - A UFRGS de 1964 a 1969	189
5.2.1 - A internalização da “assessoria militar”: a ASI da UFRGS	199
5.3 - “Propõe a CISMEC”	204
5.3.1 - Expurgos em Porto Alegre	206

5.3.2 - Expurgos em Pelotas .....	217
<b>5.4 - “O nome é: crime”</b> .....	<b>225</b>
5.4.1 - Um caso peculiar .....	232
<b>5.5 - O controle político-ideológico pós-expurgo</b> .....	<b>238</b>
<b>5.6 - Considerações parciais</b> .....	<b>241</b>
<b>CAP. 6 - OS EXPURGADOS DE 1969</b> .....	<b>243</b>
<b>6.1 - Os indicados</b> .....	<b>244</b>
6.1.1 - De Pelotas .....	244
6.1.2 - De Porto Alegre .....	247
<b>6.2 - Os indignados</b> .....	<b>263</b>
6.2.1 - O Grupo da Filosofia .....	263
6.2.2 - O Grupo da Teoria Literária .....	269
<b>6.3 - Considerações parciais</b> .....	<b>273</b>
<b>CONSIDERAÇÕES PARCIAIS – PARTE II</b> .....	<b>276</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>278</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>290</b>
<b>I - FONTES PRIMÁRIAS</b> .....	<b>291</b>
A - Fontes administrativas .....	291
B - Fontes repressivas .....	293
C - Fontes orais e relatos de memórias .....	295
D - Legislação .....	300
E - Periódicos .....	302
F - Pronunciamentos e publicações diversas .....	305
<b>II - FONTES SECUNDÁRIAS</b> .....	<b>310</b>
G - Livros e capítulos de livros .....	310
H - Artigos .....	315
I - Teses, dissertações, monografias e relatórios de pesquisa .....	317

## INTRODUÇÃO

*“[...] relações jurídicas, tais como formas de Estado, não podem ser compreendidas nem a partir de si mesmas, nem a partir do assim chamado desenvolvimento geral do espírito humano, mas, pelo contrário, elas se enraízam nas relações materiais de vida [...].”*

Karl Marx, *Para a Crítica da Economia Política*.  
Janeiro de 1859.<sup>1</sup>

*“O Estado é o produto e a manifestação do fato de que as contradições de classe são inconciliáveis.”*

Vladimir Ilitch Lenin, *O Estado e a Revolução*.  
Agosto/Setembro de 1917.<sup>2</sup>

Esta dissertação trata dos processos de expurgos de professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) ocorridos em 1964 e 1969; portanto, em dois momentos significativamente distintos do período da Ditadura Civil-Militar (1964-1985).

O interesse pelo tema surgiu durante uma atividade rememorativa aos quarenta anos do Golpe de Abril de 1964, realizada no Salão de Atos da UFRGS na noite de 31 de março de 2004, com o jornalista Zuenir Ventura e os historiadores e professores da UFRGS Cesar Guazzelli, Claudia Wasserman e Enrique Padrós. A partir de uma menção deste último sobre os expurgos ocorridos naquela universidade, surgiu a curiosidade sobre a questão, logo transformada em pesquisa. Desde então até 2006, os primeiros estudos sobre o tema foram sendo desenvolvidos, durante a graduação em História na UFRGS, com orientação do prof. Enrique Padrós. Em 2006, uma análise introdutória da questão foi apresentada, como trabalho de conclusão de curso, orientado pelo prof. Cesar Guazzelli.<sup>3</sup> A partir de 2007, com orientação do prof. Helder Silveira, foi possível aprofundar analiticamente e ampliar o objeto da pesquisa (que passou a incluir também os processos de expurgos docentes ocorridos em

<sup>1</sup> MARX, Karl. Para a Crítica da Economia Política. Prefácio. Janeiro de 1859. In: MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos e outros textos escolhidos**. São Paulo: Abril, 1974. p. 135.

<sup>2</sup> LENIN, Vladimir Ilitch. **O Estado e a Revolução**. Rio de Janeiro: Vitória, 1961. p. 12. Grifo presente no original.

<sup>3</sup> MANSAN, Jaime Valim. **Os expurgos na UFRGS: Afastamentos arbitrários de professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul no contexto da ditadura civil-militar brasileira (1964-1980): os casos porto-alegrenses**. 117 f. Monografia (Licenciatura em História) – Departamento de História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UFRGS. Porto Alegre, 2006.

Pelotas/RS), no âmbito do curso de mestrado em História realizado na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), sendo esta dissertação seu principal resultado.

o o o

Uma análise detalhada do processo de “institucionalização do Estado de Segurança Nacional” no Brasil, de 1964 a 1984, foi apresentada por Maria Helena Moreira Alves em *Estado e Oposição no Brasil*.<sup>4</sup> Permanecendo como uma das principais referências historiográficas sobre o período, baseia-se na argumentação de que o “processo de institucionalização” foi definido pela “dialética Estado/oposição”, considerando que “a tensão fundamental entre as necessidades de legitimação do Estado”, bem como “a organização repressiva da produção exigida por seu modelo econômico”, determinaram ao longo do período que “à neutralização de uma forma de oposição” se sucedesse “a ativação de outra”. Nesse sentido, segundo sua abordagem, a coerção exercida sobre determinados setores sociais no sentido da dominação de classe teve o efeito de consolidar e progressivamente fortalecer um bloco heterogêneo de oposição política ao regime ditatorial, inclusive com a conquista de setores inicialmente favoráveis ao bloco dominante. Com base nesse estudo e em outras obras sobre o tema, entende-se plausível propor que a atuação dos governos ditatoriais do período 1964-1985, de modo geral, pode ser representada por um *movimento pendular*, oscilando entre a *ênfase* na coerção e a *ênfase* no consenso, sem nunca cindir, entretanto, o Centauro maquiaveliano.<sup>5</sup>

A pesquisa que fundamenta o presente trabalho voltou-se para dois desses momentos de intensa repressão. Tanto em 1964 quanto em 1969 foram promovidas amplas ações repressivas, que atingiram inclusive as universidades. Não foram os únicos picos na atividade repressiva, nem a Universidade brasileira deixou de ser atingida pela repressão em outras

<sup>4</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989.

<sup>5</sup> Sobre a metáfora do Centauro maquiaveliano, cf.: GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. v. 3 – Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política. 3. ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 33. Em relação às obras que embasam a pesquisa ora apresentada, especificamente no que diz respeito ao referido “processo de institucionalização do Estado de Segurança Nacional”, é possível destacar, além do já citado estudo de M. H. Moreira Alves, os seguintes trabalhos: ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: Nunca Mais**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985; DREIFUSS, René. **1964: a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006; FICO, Carlos. **Como eles agiam: Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política**. Rio de Janeiro: Record, 2001; MENDONÇA, Sônia Regina de; FONTES, Virgínia Maria. **História do Brasil Recente: 1964-1980**. São Paulo: Ática, 1988; OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. **As Forças Armadas: política e ideologia no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1976; SADER, Eder. **A militarização do Estado na América Latina**. São Paulo: Polis, 1982; STEPAN, Alfred. **Os militares na política: as mudanças de padrões na vida brasileira**. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.

ocasiões. Contudo, considerando-se a medida repressiva escolhida como objeto de análise do presente estudo (o expurgo), importa observar com maior atenção esses dois momentos, por um motivo muito simples: correspondem às únicas ocorrências conhecidas de aplicação da citada medida repressiva sobre membros do corpo docente da UFRGS. Sendo, assim, um “estudo de caso”, nem por isso deixou-se de lado, em qualquer momento da pesquisa, o *princípio da totalidade*. Pelo contrário: na construção desta dissertação, buscou-se considerá-lo como uma diretriz de trabalho, entendendo, em acordo com Lucien Goldmann, que, para tanto, é imprescindível perceber que:

[...] a dualidade sujeito-objeto só pode ser concebida de maneira válida sobre o fundo de uma relação mais complexa que reconhece ao sujeito, enquanto sujeito, uma natureza objetiva, e ao objeto, enquanto tal (parcialmente produzido pelo pensamento e o trabalho dos homens), uma natureza subjetiva. [...] O sujeito e o objeto só podem ser pensados de uma maneira válida desde que se consiga integrá-los numa estrutura de conjunto, o Ser ou a Totalidade, caracterizada no entanto [...] *pelo fato de não poder constituir objeto de pensamento adequado nem objeto da ação*. E isto pela simples razão de que qualquer pensamento ou ação se situam eles próprios no interior do *Ser*, e não podem separar-se dele para o tratarem como objeto.<sup>6</sup>

A solução para esse impasse, oferecida pelo próprio Goldmann e aqui adotada, propõe que, “sem cair no irracionalismo e estando convencidos de que a razão humana conseguirá elucidar cada vez melhor a natureza do mundo cósmico e humano”, se reconheça “que esta elucidação nunca será integral e que permanecerá sempre no pensamento e na ação dos homens um elemento de incerteza ligado ao seu estatuto ontológico”.<sup>7</sup>

No mesmo sentido, Michael Löwy observou que “o princípio da totalidade como categoria metodológica obviamente não significa um estudo da totalidade da realidade, o que seria impossível, uma vez que a totalidade da realidade é sempre infinita, inesgotável”. Tendo isso em vista, ressaltou que “a categoria metodológica da totalidade significa a percepção da realidade social como um todo orgânico, estruturado, no qual não se pode entender um elemento, um aspecto, uma dimensão, sem perder a sua relação com o conjunto”.<sup>8</sup>

Considerando o referido princípio da totalidade, é fundamental observar que o objeto de análise do presente estudo inscreveu-se historicamente em uma *forma de sociedade* específica (o capitalismo).<sup>9</sup> Mais precisamente, na “fase superior do capitalismo”, o *imperialismo*, de

<sup>6</sup> GOLDMANN, Lucien. Ser e dialética. In: **Epistemologia e filosofia política**. Lisboa: Ed. Presença, 1978. p. 12. Grifos no original.

<sup>7</sup> *Id. ibid.* pp. 12-13.

<sup>8</sup> LÖWY, Michael. **Ideologias e ciência social**: elementos para uma análise marxista. São Paulo: Cortez, 1989. p. 16.

<sup>9</sup> Utiliza-se aqui a concepção de “forma de sociedade” conforme proposta por Ellen Wood. Elaborada a partir de uma interpretação do volume III de *O Capital* e dos *Grundrisse*, distingue-se tanto de “formação social” quanto de “modo de produção”. Segundo a autora, “[...] ‘forma de sociedade’ se refere a algo como o

acordo com a já clássica definição de Lenin.<sup>10</sup> Essa “fase monopolista do capitalismo” foi por ele caracterizada da seguinte maneira: 1) pela criação de monopólios derivados de enorme concentração da produção e do capital; 2) pela criação de uma oligarquia financeira baseada no capital financeiro derivado da fusão do capital bancário com o capital industrial; 3) pela importância assumida pela exportação de capitais, distinta da exportação de mercadorias; 4) pela “partilha do mundo” por imensas “associações internacionais monopolistas de capitalistas”; e 5) pelo fim da “partilha territorial do mundo entre as potências capitalistas mais importantes”.<sup>11</sup>

Entende-se que essa concepção seja indispensável para que se possa compreender a inserção política e econômica do Brasil no sistema capitalista mundial durante a década de 1960 e, conseqüentemente, alguns dos principais elementos causadores da crise de 1964, que, por sua vez, levou alguns setores da classe dominante, particularmente através da ação daquilo que René Dreifuss designou como “elite orgânica”, a optarem pelo “golpe de classe”.<sup>12</sup> Não se trata de supor que o mundo em 1964 fosse o mesmo de 1916, mas sim de perceber as permanências estruturais entre os dois momentos.<sup>13</sup>

Corroborando tal compreensão, observou Lalo Minto, a respeito da validade da proposta de Lenin para os dias de hoje:

A atual etapa de recomposição do capitalismo, sob a vigência da ideologia neoliberal, mostra que as concepções “clássicas” sobre o desenvolvimento do capitalismo monopólico na forma do imperialismo, guardadas as devidas proporções, continuam válidas para o entendimento do mundo contemporâneo.

---

feudalismo (a ordem feudal) ou o capitalismo (a sociedade burguesa), não apenas a um fenômeno concreto, individual e único como ‘a Inglaterra durante a Revolução Industrial’ (um dos exemplos de Poulantzas de uma ‘formação social’), mas [a] uma classe de fenômenos concretos que têm alguma espécie de lógica sócio-histórica comum”. WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra capitalismo**: a renovação do materialismo histórico. Trad. Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2003. p. 58.

<sup>10</sup> LENIN, Vladimir Ilitch. O Imperialismo, fase superior do Capitalismo [1916]. In: **Obras Escolhidas**. Ed. Progresso: Lisboa/Moscú, 1984. t. 2. Disponível em <<http://www.marxists.org/portugues/lenin/1916/imperialismo/index.htm>>. Acesso em 13/07/2008.

<sup>11</sup> *Id. ibid.* Cap. VII – O Imperialismo, fase particular do Capitalismo. In: **Obras Escolhidas**. Ed. Progresso: Lisboa/Moscú, 1984. t. 2. Disponível em <<http://www.marxists.org/portugues/lenin/1916/imperialismo/index.htm>>. Acesso em 13/07/2008.

<sup>12</sup> Apoiando-se teoricamente em Gramsci, o historiador considerou, como “elite dos intelectuais orgânicos” (ou simplesmente “elite orgânica”) do bloco econômico multinacional e associado, o “[...] núcleo militante dos intelectuais orgânicos, formados através e fora dos tradicionais canais partidários e associativos de articulação, agregação e representação da classe dominante e atuando como a vanguarda da classe social [...]”. Especificamente no caso em questão, tratava-se dos “[...] líderes e membros [...] da estrutura formal do complexo IPES/IBAD, bem como associados, ativistas, indivíduos e grupos ligados a esse complexo, de tal forma que seus esforços e aqueles das organizações a que pertenciam eram sincronizados e coordenados pelo IPES ou apoiaram diretamente a sua campanha”. DREIFUSS, René. **1964**: a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006. p. 173; 227.

<sup>13</sup> Sobre a validade da teoria do Imperialismo proposta por Lenin, cf.: FONTES, Virgínia. Lenin, o imperialismo e os desafios contemporâneos. **Margem Esquerda** – ensaios marxistas. São Paulo, Boitempo, n. 10, pp. 54-61, Nov/2007.

Estratégia de recomposição que, nos dias atuais, encontra-se potencializada pela maior volatilidade do capital financeiro, que, com a revolução da informática, pode facilmente reproduzir-se por todos os lugares, realizando a contento movimentos inversos em caso de infortúnios, no bojo da chamada “ciranda financeira mundial”.<sup>14</sup>

O objeto de análise da presente dissertação, entretanto, inscreveu-se em período anterior, precisamente no final daquele compreendido entre o término da Segunda Guerra Mundial e o fim dos anos 1960, denominado de “Era de Ouro” do capitalismo por Hobsbawm.<sup>15</sup> Tempo do “Estado de bem-estar social”, assim caracterizado por Lalo Minto:

O marco fundamental das economias capitalistas do pós-guerra foi o estabelecimento de políticas econômicas de caráter anti-cíclico, inspiradas pela revolução teórica keynesiana e destinadas a conter as forças destruturantes do capital, após décadas de “liberdade econômica” e de grandes incertezas que marcaram o período entre as duas grandes guerras mundiais. Seu produto histórico é o chamado Estado do bem-estar social, expressão dessa necessidade da ação estatal, consciente e planejada, no sentido de garantir a reprodução ampliada do capital.<sup>16</sup>

O capital cedia, assim, aos trabalhadores de algumas regiões do planeta, de modo a garantir sua própria continuidade. Isso porque, como observou Paul Sweezy, “o Estado pode ser usado para fazer concessões à classe trabalhadora, desde que as consequências de uma recusa dessas concessões sejam bastante perigosas à estabilidade e funcionamento do sistema como um todo”.<sup>17</sup> Sweezy afirmou que o Estado pode ser “usado” porque, efetivamente, recusou a “teoria do Estado como mediador na luta de classes”, em favor da concepção, aqui partilhada, de que “qualquer Estado é fruto da classe ou classes da sociedade que se beneficiam de certas relações de propriedade, que ele tem obrigação de impor”.<sup>18</sup> É precisamente nesse sentido que, em acordo com a afirmação de Lenin citada na epígrafe, compreende-se que o Estado seja “o produto e a manifestação do fato de que as contradições de classe são *inconciliáveis*”.<sup>19</sup> Nesse sentido, Engels já havia observado que, de modo geral, ao longo da história das sociedades de classes, o Estado “é exclusivamente o Estado da classe

<sup>14</sup> MINTO, Lalo Watanabe. **O público e o privado nas reformas do ensino público brasileiro: do golpe de 1964 aos anos 90**. 313 f. Dissertação – Mestrado em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas. Campinas/SP, 2005. p. 80.

<sup>15</sup> HOBBSAWM, Eric J. **Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991**. Trad. Marcos Santarrita. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

<sup>16</sup> MINTO, Lalo Watanabe. *Op. cit.* p. 64. Cf. também: HOBBSAWM, Eric J. *op. cit.* pp. 141-145.

<sup>17</sup> SWEEZY, Paul M. **Teoria do Desenvolvimento Capitalista: Princípios de Economia Política Marxista**. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1962. p. 294.

<sup>18</sup> *Id. ibid.*, pp. 286-287.

<sup>19</sup> LENIN, Vladimir Ilitch. **O Estado e a Revolução**. Rio de Janeiro: Vitória, 1961. p. 12. Grifo presente no original.

dominante e, em todos os casos, uma máquina essencialmente destinada a reprimir a classe oprimida e explorada”.<sup>20</sup>

Na mesma obra, Engels apresentou uma formulação que permite aprofundar o entendimento dos vínculos entre a correlação de forças sociais e a dominação política:

Como o Estado nasceu da necessidade de conter os antagonismos de classe, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito entre essas classes, é, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, que, com a ajuda dele, se converte também na **classe politicamente dominante**, adquirindo com ele novos meios para a repressão e para a exploração da classe oprimida. Assim, o Estado antigo era, fundamentalmente, o Estado dos escravistas para manter submissos os escravos; o Estado feudal era o órgão de que se valia a nobreza para manter sujeitados os camponeses servos, e o moderno Estado representativo é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado. Entretanto, **excepcionalmente**, há períodos em que as classes em luta estão em tamanho equilíbrio que o poder do Estado, como mediador **aparente**, adquire certa independência **momentânea** frente a ambas.<sup>21</sup>

Entende-se que tal concepção seja de suma importância para uma melhor compreensão do objeto de análise desta dissertação, já que, em determinados períodos da Ditadura Civil-Militar, aparentemente a sociedade política tornou-se antagônica em relação não somente às classes dominadas, mas também em relação à classe dominante da qual fazia parte o grupo civil-militar no controle do aparelho de Estado (bloco dominante). Isso ocorreu especialmente nos períodos em que o pêndulo oscilou para o lado da coerção, quando alguns indivíduos e grupos oriundos da classe dominante aliaram-se à oposição ao regime. As alterações na correlação de forças políticas, entretanto, não deve ocultar que o caráter classista do Estado se mantém, a despeito das oscilações na distribuição entre coerção e consenso na composição da dominação política, já que o mesmo permanece cumprindo sua função primordial de garantir a reprodução do capital.

Mesmo no caso de análises que se restrinjam às fronteiras políticas de um determinado Estado – assim como nos casos que abordam apenas uma região, uma fração de um Estado,

<sup>20</sup> “[...] *el Estado, que, en todos los períodos típicos, es exclusivamente el Estado de la clase dominante y, en todos los casos, una máquina esencialmente destinada a reprimir a la clase oprimida y explotada*”. ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado** [1884]. Cap. IX - Barbárie e Civilização. Disponível em <<http://www.marxists.org/espanol/m-e/1880s/origen>>. Acesso em 07/10/2008.

<sup>21</sup> “*Como el Estado nació de la necesidad de refrenar los antagonismos de clase, y como, al mismo tiempo, nació en medio del conflicto de esas clases, es, por regla general, el Estado de la clase más poderosa, de la clase económicamente dominante, que, con ayuda de él, se convierte también en la clase políticamente dominante, adquiriendo con ello nuevos medios para la represión y la explotación de la clase oprimida. Así, el Estado antiguo era, ante todo, el Estado de los esclavistas para tener sometidos a los esclavos; el Estado feudal era el órgano de que se valía la nobleza para tener sujetos a los campesinos siervos, y el moderno Estado representativo es el instrumento de que se sirve el capital para explotar el trabajo asalariado. Sin embargo, por excepción, hay períodos en que las clases en lucha están tan equilibradas, que el poder del Estado, como mediador aparente, adquiere cierta independencia momentánea respecto a una y otra*”. *Id. ibid.* Grifos ausentes do original.



como é o caso da presente dissertação –, entende-se indispensável ter em conta a inserção do Estado em questão na “sociedade internacional”, através da verificação de sua posição específica no jogo de relações assimétricas de poder estabelecidas entre Estados, bem como do impacto de tal situação na dinâmica social interna.<sup>22</sup>

Nesse sentido, considerando-se o caso aqui em questão (o Brasil da década de 1960 e, mais especificamente, o Rio Grande do Sul), há que ser observada a inserção do país como *economia nacional dependente* na sociedade internacional daquele período. Como definiu Florestan Fernandes, “as economias nacionais dependentes organizam-se basicamente em função de condições, oportunidades e limitações impostas pelo mercado mundial e, através dele, pelas economias nacionais a que se articulam em posição heteronômica”, enquanto “as economias nacionais que dispõem de auto-suficiência e de autonomia econômica contam com condições para se ajustarem ao mercado mundial em função das determinações racionais dos próprios interesses econômicos”, o que permite a elas “resguardar e fortalecer as tendências de concentração de poder e de monopolização das vantagens econômicas garantidas por sua posição autônoma (no plano nacional) e hegemônica (no plano internacional)”. A consequência disso, para as economias nacionais dependentes, é que “seu próprio crescimento econômico interno espelha, estrutural e dinamicamente, a natureza, a intensidade e a variação ou a flutuação dos interesses das economias nacionais a que se associam heteronomicamente”. Assim, “seus interesses econômicos somente prevalecem onde e quando não colidem ou coincidem com as tendências de concentração de poder e de monopolização das vantagens econômicas, imperantes no mercado mundial”.<sup>23</sup>

Tais diretrizes teóricas são fundamentais para que se possa perceber a função e as múltiplas implicações da utilização de uma medida repressiva legal específica (o expurgo) em dois momentos distintos do período ditatorial iniciado com o Golpe de Abril de 1964, de modo orgânico, tendo em vista o já referido princípio da totalidade. Assim, torna-se possível perceber a complexidade da situação que resultou no golpe de Estado – questão que será abordada, a título de contextualização, na seção 1.2 –, bem como uma das principais funções do regime por ele implantado: a superação de uma situação de ameaça ao capital nacional e estrangeiro, com o restabelecimento de condições para sua reprodução no país.

<sup>22</sup> Para tanto, está sendo aqui adotada a perspectiva proposta por Helder Gordim da Silveira que, fundado em elementos da tradição materialista e da teoria do imperialismo (particularmente referindo-se a Lenin e a Rosa Luxemburg), afasta-se da perspectiva clássica de Hobbes, contemporaneamente representada por Raymond Aron. SILVEIRA, Helder Gordim da. **Joaquim Nabuco e Oliveira Lima: faces de um paradigma ideológico da americanização nas relações internacionais do Brasil**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. (Nova et Vetera; 5). pp. 25-27.

<sup>23</sup> FERNANDES, Florestan. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975. (Biblioteca de Ciências Sociais). p. 26.

Nesse sentido, uma das principais questões teóricas que embasam este trabalho é a que diz respeito aos diversos conceitos e noções atribuídos aos termos *Estado* (ou “sociedade política”, em Gramsci) e *sociedade civil*.<sup>24</sup> Entende-se que tal discussão seja aqui relevante a partir da percepção de que foi a tomada golpista do aparelho de Estado que proporcionou, a uma determinada coalizão de forças sociais, a implementação de certas medidas repressivas (dentre elas os expurgos) com o respaldo assegurado pela dominação do referido aparelho; ações consideradas, por aqueles grupos e suas bases sociais de apoio, como necessárias para a manutenção do regime e, em última análise, para o desenvolvimento econômico do país em moldes conservadores.

Algumas proposições de Antonio Gramsci acerca da “relação de unidade-distinção” entre sociedade política e sociedade civil são especialmente úteis para a compreensão dessa questão. Em uma passagem do Caderno 13, ele analisou a “chamada questão das relações de força”, que deveriam ser vistas como “um princípio de pesquisa e de interpretação” e não como “causa histórica”. Tratava-se de combater, dessa maneira, tanto o “economicismo” quanto o “ideologismo”, analisando de que modo historicamente se articulam elementos estruturais e conjunturais.<sup>25</sup> Acerca dessa passagem, Álvaro Bianchi observou que, através da “relação de unidade-distinção” existente entre sociedade política e sociedade civil, são formados “dois planos superpostos que só podem ser separados com fins meramente analíticos”.<sup>26</sup>

Ainda que, para uma análise mais criteriosa das teorias do comunista italiano, seja imprescindível um estudo conjunto e pormenorizado não só dos *Cadernos*, mas também de seus outros escritos, por outro lado, é inegável que nos textos elaborados na prisão estão suas proposições mais aprofundadas, a despeito da situação adversa em que se encontrava.<sup>27</sup> Como em relação a qualquer outro texto, ter em conta seu contexto de produção é imprescindível. Particularmente no caso dos *Cadernos*, não observar tal preceito básico aumenta significativamente o risco de uma descaracterização da obra gramsciana.

<sup>24</sup> Para uma sucinta análise desse amplo debate teórico, ver: WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. Trad. Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2003. pp. 205-225.

<sup>25</sup> GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. V. 3 – Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política. 3. ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 39.

<sup>26</sup> BIANCHI, Álvaro. Gramsci além de Maquiavel e Croce: Estado e sociedade civil nos *Quaderni del carcere*. **Utopía y Praxis Latinoamericana**. Maracaibo/Venezuela, Ano 12, n. 36, pp. 35-55, Jan-Mar/2007. p. 44.

<sup>27</sup> No Brasil, a editora Civilização Brasileira publicou grande parte de seus escritos anteriores à prisão sob o título *Escritos Políticos (1910-1926)*, em dois volumes, assim como as cartas que, preso, enviou a parentes, reunidas em *Cartas do cárcere*, também em dois volumes. Como se sabe, Gramsci foi preso em 08/11/1926 e, libertado em 27/04/1937, morreu poucos dias depois.

Sem desconsiderar esse aspecto, devido às limitações inerentes ao presente estudo, esta breve leitura dos principais aspectos da relação de unidade-distinção existente entre sociedade política e sociedade civil restringir-se-á aos *Cadernos*, com ênfase para o Caderno 13.

Um aspecto fundamental da teoria gramsciana (e uma das principais causas das citadas polêmicas) deriva da apropriação do conceito de sociedade civil empreendida por Gramsci. A respeito disso, interessa observar de que modo Ellen Wood caracterizou a mencionada apropriação conceitual:

Foi necessária a reformulação de Gramsci para ressuscitar o conceito de sociedade civil como princípio organizador central da teoria socialista. O objetivo dessa nova formulação foi reconhecer a complexidade do poder político nos Estados parlamentares ou constitucionais do Ocidente, em comparação com as autocracias mais abertamente coercitivas e a dificuldade de suplantar um sistema de dominação de classe em que o poder de classe não apresenta ponto de concentração visível no Estado, mas se difunde pela sociedade e suas práticas culturais. Gramsci assim se apropriou do conceito de sociedade civil para marcar o terreno de uma nova espécie de luta que levaria a batalha contra o capitalismo não somente a suas fundações econômicas, mas também às suas raízes culturais e ideológicas na vida diária. [...] **Para Gramsci, o conceito de ‘sociedade civil’ deveria ser, sem ambigüidades, uma arma contra o capitalismo, nunca uma acomodação a ele.**<sup>28</sup>

Em uma das *Breves notas sobre economia*, intitulada *Homo oeconomicus*, Gramsci discutia esse conceito (*homo oeconomicus*) que, para ele, correspondia a uma “abstração da atividade econômica de uma determinada forma de sociedade, isto é, de uma determinada estrutura econômica”, considerando também que “toda forma social tem o seu *homo oeconomicus*, isto é, uma atividade econômica própria”. Nessa nota Gramsci postulava a diferença entre estrutura econômica e sociedade civil, pois “entre a estrutura econômica e o Estado (com a sua legislação e coerção) está a sociedade civil, e esta deve ser radical e concretamente transformada, não apenas nos códigos de lei e nos livros dos cientistas”.<sup>29</sup> Nessa passagem, “Estado” era usado no sentido estrito, como “sociedade política”.

No Caderno 12, em seu clássico ensaio sobre os intelectuais, Gramsci, ao tratar da “relação entre os intelectuais e o mundo da produção”, destacou que esta relação “não é imediata, como ocorre no caso dos grupos sociais fundamentais, mas é ‘mediatizada’, em diversos graus, por todo o tecido social, pelo conjunto das superestruturas, do qual os intelectuais são precisamente os ‘funcionários’”. Com o objetivo de fazer uma proposta metodológica para o estudo dos intelectuais, Gramsci definiu as linhas básicas de sua concepção de Estado ampliado, em termos já bastante conhecidos:

<sup>28</sup> WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra capitalismo**: a renovação do materialismo histórico. Trad. Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2003. pp. 207-208. Grifos ausentes do original.

<sup>29</sup> GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da História**. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991. p. 305.

Por enquanto, podem-se fixar dois grandes “planos” superestruturais: o que pode ser chamado de “sociedade civil” (isto é, o conjunto de organismos designados vulgarmente como “privados”) e o da “sociedade política ou Estado”, planos que correspondem, respectivamente, à função de “hegemonia” que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de “domínio direto” ou de comando, que se expressa no Estado e no governo “jurídico”. Estas funções são os “prepostos” do grupo dominante para o exercício das funções subalternas da hegemonia social e do governo público, isto é: 1) do consenso “espontâneo” dado pelas grandes massas da população à vida social, consenso que nasce “historicamente” do prestígio (e, portanto, da confiança) obtido pelo grupo dominante por causa de sua posição e de sua função no mundo da produção; 2) do aparelho de coerção estatal que assegura “legalmente” a disciplina dos grupos que não “consentem”, nem ativa nem passivamente, mas que é constituído para toda a sociedade na previsão dos momentos de crise no comando e na direção, nos quais desaparece o consenso espontâneo.<sup>30</sup>

Aí está, ainda que de forma bastante sintética, a matriz da concepção gramsciana da relação de unidade-distinção entre sociedade política e sociedade civil, que será tomada como uma das diretrizes teóricas no presente estudo.

No Caderno 13, dentre suas famosas *Breves notas sobre a política de Maquiavel*, particularmente em uma nota em que discutia brevemente a questão da “grande política” e da “pequena política”, Gramsci observava, a propósito de um comentário da interpretação de *O Príncipe* feita por Luigi Russo, que naquela obra não faltam “referências ao momento da hegemonia ou do consenso, ao lado daquele da autoridade ou da força”, e que, portanto, “é justa a observação de que não há oposição de princípio entre principado e república, mas se trata sobretudo da hipóstase dos dois momentos de autoridade e universalidade”.<sup>31</sup> Para Gramsci, portanto, não existia oposição de princípio entre sociedade política e sociedade civil. Como observou Bianchi, comentando esse mesmo trecho do Caderno 13, “na interpretação de Gramsci torna-se claro que a separação entre autoridade e universalidade, força e consenso, ditadura e hegemonia eram, para Maquiavel, arbitrárias”.<sup>32</sup> E também para Gramsci, como o próprio Bianchi, no artigo citado, tornou evidente, ao observar que, em todas as formas de Estado, este é marcado por uma “relação tensa de distinção” entre os dois elementos (coerção e consenso), “sem que cada um deles chegue a anular seu par no processo histórico mas, pelo contrário, cada um moldando e até mesmo reforçando o outro”. Assim, “a separação orgânica desses elementos não é senão uma hipóstase e, como tal, uma arbitrária abstração”.<sup>33</sup> Esse aspecto é fundamental para a elaboração do conceito de “relação de unidade-distinção”, bem

<sup>30</sup> GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. V. 2 – Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. 3. ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. pp. 20-21.

<sup>31</sup> *Id.* **Cadernos do cárcere**. V. 3 – Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política. 3. ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. pp. 21-22.

<sup>32</sup> BIANCHI, Álvaro. Gramsci além de Maquiavel e Croce: Estado e sociedade civil nos *Quaderni del carcere*. **Utopía y Praxis Latinoamericana**. Maracaibo/Venezuela, Ano 12, n. 36, pp. 35-55, Jan-Mar/2007. p. 48.

<sup>33</sup> *Id. ibid.* p. 49.

representado na metáfora do “Centauro maquiavélico”. Sua “natureza dúplice”, ao mesmo tempo “ferina e humana”, corresponde à “‘dupla perspectiva’ na ação política e na vida estatal”, “da força e do consenso, da autoridade e da hegemonia, da violência e da civilidade, do momento individual e daquele universal (da ‘Igreja’ e do ‘Estado’), da agitação e da propaganda, da tática e da estratégia, etc.”.<sup>34</sup>

Como apontou Bianchi, “a imagem do Centauro é forte e serve para destacar a unidade orgânica entre a coerção e o consenso”. Ainda que a metade ferina não viva sem a metade humana e vice-versa, ambas as partes são inegavelmente distintas. Por outro lado, apesar de serem diferentes, fazem parte de um único organismo. Assim como a figura lendária do Centauro, também o Estado funciona à base de uma relação de unidade-distinção entre sociedade política (o momento da força, da coerção) e sociedade civil (o momento do consenso, da legitimidade). Nesse sentido, Bianchi chamou a atenção para um aspecto que, se não observado, pode conduzir a significativos equívocos. Tal relação não pode ser vista senão como uma relação de mútua determinação. Isso o próprio Gramsci já havia advertido, ao observar que “alguns reduziram a teoria da ‘dupla perspectiva’ a algo mesquinho e banal, ou seja, a nada mais do que duas formas de ‘imediatividade’ *que se sucedem mecanicamente no tempo*, com maior ou menor ‘proximidade’”.<sup>35</sup> Como Bianchi ressaltou, “nessa concepção unitária, que é de Maquiavel, mas também de Gramsci, *não é apenas a coerção que não pode existir sem o consenso. Também o consenso não pode existir sem a coerção*”.<sup>36</sup>

Indo mais adiante no Caderno 13, ao tratar da questão do “economicismo”, Gramsci reiterava e tornava ainda mais explícita a relação de unidade-distinção entre sociedade política e sociedade civil. “A formulação do movimento do livre-câmbio baseia-se num *erro teórico* cuja origem prática não é difícil identificar, ou seja, baseia-se na *distinção entre sociedade política e sociedade civil*, que de *distinção metodológica* é transformada e apresentada como *distinção orgânica*”.<sup>37</sup>

<sup>34</sup> GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. V. 3 – Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política. 3. ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 33.

<sup>35</sup> *Id. ibid.* pp. 33-34. Grifos ausentes do original.

<sup>36</sup> BIANCHI, Álvaro. Gramsci além de Maquiavel e Croce: Estado e sociedade civil nos *Quaderni del carcere*. **Utopía y Praxis Latinoamericana**. Maracaibo/Venezuela, Ano 12, n. 36, pp. 35-55, Jan-Mar/2007. p. 49. Grifos ausentes do original.

Também nesse sentido, observou Jacob Gorender: “Consenso e coerção fazem um jogo, em que um elemento aumenta à custa do outro, em certas conjunturas, mas, em nenhum momento, qualquer dos dois desaparece”. GORENDER, Jacob. Coerção e consenso na política. **Estudos Avançados**, v. 2, n. 3, São Paulo, Set-Dez/1988. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40141988000300004&script=sci\\_arttext&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40141988000300004&script=sci_arttext&tlng=pt)>. Acesso em 20/01/2008.

<sup>37</sup> GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. V. 3. *Op. cit.* p. 47. Grifos ausentes do original.

Outro elemento a ser analisado, pois fundamental para o presente estudo, trata de aspectos do momento da “crise orgânica”, da “crise de hegemonia”. Ainda no Caderno 13, Gramsci observava que, em tais momentos, “a situação imediata torna-se delicada e perigosa, pois abre-se o campo às soluções de força, à atividade de potências ocultas representadas pelos homens providenciais ou carismáticos”. Tais crises, se, por um lado, adquirem uma especificidade própria em cada país, apresentam por outro lado o mesmo “conteúdo”:

E o conteúdo é a crise de hegemonia da classe dirigente, que ocorre ou porque a classe dirigente fracassou em algum grande empreendimento político para o qual pediu ou impôs pela força o consenso das grandes massas (como a guerra), ou porque amplas massas (sobretudo de camponeses e de pequeno-burgueses intelectuais) passaram subitamente da passividade política para uma certa atividade e apresentam reivindicações que, em seu conjunto desorganizado, constituem uma revolução. Fala-se de “crise de autoridade”: e isso é precisamente a crise de hegemonia, ou crise do Estado em seu conjunto.<sup>38</sup>

Este elemento é fundamental, pois ajuda a melhor compreender a situação vivida no Brasil em 1964, quando, parcialmente em função da crise de hegemonia pela qual passava o governo Jango, uma coalizão de forças sociais oriundas da classe dominante impôs pela força um novo regime político, de modo a garantir sua dominação de classe, que entendiam estar ameaçada.

Com base nessas observações, é possível propor, como diretriz de trabalho, que a sociedade política relaciona-se com a sociedade civil através de uma relação de unidade-distinção, exercendo não somente o monopólio legal da violência física (em sentido amplo), mas também o da “violência simbólica”, de acordo com a observação de Sônia Mendonça, que, ao tratar do exercício desta última pela sociedade política, observou se tratar de “uma condensação de relações sociais cristalizada numa dada ossatura material, junto à qual se inscrevem grupos e/ou seus agentes, previamente organizados ao nível da sociedade civil”, que buscam o “monopólio do uso legítimo não somente da *violência física* mas também daquela de cunho *simbólico* sobre o conjunto da sociedade a ele correspondente”.<sup>39</sup> Essa diretriz é fundamental para que os processos de expurgo sejam percebidos primordialmente como um resultado específico da luta de classes, em uma situação histórica de crise de hegemonia, em que uma das formas de relação da sociedade política com a sociedade civil, em um campo específico (o educacional), pautou-se, em determinados momentos, pela coerção baseada em medidas repressivas legais, como o afastamento sumário.

<sup>38</sup> GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. V. 3 – Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política. 3. ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 60.

<sup>39</sup> MENDONÇA, Sônia Regina de. Estado, Violência Simbólica e Metaforização da Cidadania. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 1, pp. 94-125, 1996. p. 95. Grifos presentes no original.

Nesse sentido, cabe explicitar a compreensão de que, a despeito da distinção entre público e privado, a universidade situa-se, segundo a proposta gramsciana anteriormente esboçada, na sociedade civil.<sup>40</sup> Nesse sentido, observou Jacob Gorender:

É com Gramsci que irão ser estudados os processos consensuais de direção e de dominação. Ele ressaltou a complexidade das funções do Estado. O Estado com sua força legitimada, o Exército, a Polícia, a Administração Pública, os Tribunais etc., órgãos depositários da função de coerção. Esta é uma face. A outra face é a extensão do Estado, que ele chamou de Sociedade Civil, num sentido diferente de Marx. A Sociedade Civil seria o âmbito em que se moveriam as instituições destinadas a obter o consenso das outras classes sociais que formam com a classe dominante aquele bloco histórico, que dá estabilidade à formação social. Aqui entram a Igreja, os Partidos Políticos, os Sindicatos, as Escolas, **obviamente a Universidade**, a Imprensa (hoje se incluiriam o rádio e a televisão, com sua tremenda força de comunicação), a Alta Cultura, o Senso Comum — a chamada sabedoria popular, com os provérbios, o folclore etc. Este seria o terreno onde se formariam as consciências que aceitariam a ordem vigente. Mas, aceitação, aqui, não significa submissão passiva e resignação ou ilusão de uma ordem ideal. Uma classe subalterna pode aceitar determinada ordem social, mesmo vendo-a injusta. Porém, ao considerá-la eterna, impossível de mudar, adquire a confiança de que poderá melhorar sua posição, conquistar reformas. Nesse sentido, ela dá o seu consenso, sua adesão e apoio à existência dessa ordem social. E a isto que Gramsci chama de hegemonia de uma classe dirigente. Uma classe é hegemônica, é dirigente, na medida em que consegue obter o consenso das classes subalternas, na medida em que supera a visão corporativa, em que não pensa apenas nos seus interesses imediatos e consegue interpretar os interesses das outras classes sob o enfoque do seu domínio, da sua posição de supremacia. Se a classe dominante consegue fazê-lo, obtém o consenso. Se ela se restringir a uma visão corporativa, a interesses imediatos, então perde o consenso.<sup>41</sup>

Dentro dessa problemática, entende-se relevante explicitar também que, para os fins deste trabalho, coerção e repressão *não serão* utilizados como sinônimos, mas sim considerando-se *coerção* em relação a um dos dois elementos de dominação de classe (coerção e consenso), conforme problematizado anteriormente a partir de Gramsci. Já *repressão* dirá respeito à aplicação efetiva de medidas punitivas, que atinjam diretamente indivíduos ou grupos, dividindo-se em quatro tipos: *física* (tortura, assassinato, prisão, etc.), *econômica* (uma lei de corte salarial, a expropriação de algum bem, *o expurgo de alguém de emprego, cargo ou função que ocupe*, etc.), *política* (fechamento ou intervenção em entidades políticas, cassação de mandatos e de direitos políticos, extinção de partidos, etc.), e *simbólica*

<sup>40</sup> Por ora, basta explicitar que “a materialidade histórica das sociedades do capital produziu (...) uma concepção de público e de esfera pública que não transcende, por sua lógica, o estatuto da propriedade privada capitalista”. Para uma interessante discussão sobre a questão, a partir de uma análise do campo educacional brasileiro dos anos 1960 aos 1990, cf.: MINTO, Lalo Watanabe. **O público e o privado nas reformas do ensino público brasileiro: do golpe de 1964 aos anos 90**. 313 f. Dissertação – Mestrado em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas. Campinas/SP, 2005. (O trecho citado refere-se à mesma obra e está localizado na p. 59).

<sup>41</sup> GORENDER, Jacob. Coerção e consenso na política. **Estudos Avançados**, v. 2, n. 3, São Paulo, Set-Dez/1988. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40141988000300004&script=sci\\_arttext&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40141988000300004&script=sci_arttext&tlng=pt)>. Acesso em 20/01/2008. Grifos ausentes do original.

(ações que produzam efeitos de atemorização ou desmoralização sobre indivíduos ou grupos específicos, como a tortura psicológica, a imputação de um *estigma*<sup>42</sup> – caso, por exemplo, dos “cassados” e dos chamados “terroristas” –, as ameaças de toda ordem, a divulgação de fatos vexatórios verdadeiros ou falsos e a exposição pública em geral, etc.).<sup>43</sup> A diferença está, pois, que a coerção como aqui entendida se aplica à dominação de classe de modo geral, enquanto a repressão é uma manifestação da coerção, tendo um alvo definido (indivíduos ou grupos específicos) e sendo um instrumento privilegiado da sociedade política no sentido de garantir a dominação via coerção.

É preciso observar que algumas dessas formas repressivas, ao longo do período ditatorial, buscavam amparar-se na legislação repressiva especialmente imposta, já no contexto da Ditadura, com o objetivo de legitimar tais práticas. Como exemplos, é possível citar a cassação de mandato e de direitos políticos, a prisão por tempo determinado e o expurgo, aplicável e aplicado sobre instituições da sociedade política e da sociedade civil. A partir da segunda fase da Ditadura, passaram a fazer parte desse grupo de medidas repressivas a pena de morte, a prisão perpétua, o banimento e o confisco de bens.

Ainda no âmbito das arbitrariedades para as quais se almejava legitimidade através de referências à legislação repressiva imposta após o Golpe de 1964, cabe mencionar as formas repressivas cuja função era primordialmente preventiva. Nestas, as leis não surgiam para legitimar as práticas repressivas existentes, mas para determinar os limites da ação de oposição (obviamente, extremamente estreitos) tolerados pelo grupo no poder. Nesses casos, a busca de legitimação para a repressão precedia a própria repressão. É possível citar, como exemplos, as proibições de greves, de manifestações públicas de conteúdo político (incluindo distribuição de material de divulgação), bem como as proibições de exercício profissional ou discente e a cassação de direitos políticos em seu aspecto preventivo. Nesses últimos casos, o impedimento do direito de exercer certa atividade profissional, estudantil ou política era

<sup>42</sup> Está aqui sendo utilizado o sentido dado ao termo por Bourdieu, como “marcas de infâmia”.  
BOURDIEU, Pierre. **A distinção**: crítica social do julgamento. Trad. Daniela Kern; Guilherme J. F. Teixeira. São Paulo: EDUSP; Porto Alegre: Zouk, 2007. p. 446.

<sup>43</sup> O sentido em que fala dos quatro tipos de repressão utilizados no período aqui em análise não deve levar à suposição de que se trata simplesmente de outras denominações para violência simbólica e violência física, conforme trabalhados por Mendonça a partir de Bourdieu, já que os tipos de repressão propostos referem-se a formas históricas específicas assumidas por determinadas conjugações de “violência aberta (física ou econômica)” com violência simbólica (“violência censurada e eufemizada, isto é, irreconhecível e reconhecida”). É preciso ter em conta que, como observou Bourdieu, ainda que a respeito de outro objeto de análise, trata-se de “uma relação inteligível – e não uma contradição – entre estas duas formas de violência que coexistem na mesma formação social e, às vezes, na mesma relação”.  
*Id.* Modos de dominação. In: **A produção da crença**: contribuição para uma economia dos bens simbólicos. 2. ed. São Paulo: Zouk, 2004. pp. 204-205. Grifos ausentes do original.  
Cf. também, a esse respeito: *Id.* Sobre o poder simbólico. In: **O poder simbólico**. Trad. Fernando Tomaz. 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. pp. 7-16.



causado automaticamente (pois previsto na legislação repressiva) pela aplicação de outras medidas repressivas. Era o caso, por exemplo, dos estudantes expurgados após 1969. Em função da legislação repressiva imposta naquele ano, além da expulsão, o discente era automaticamente proibido de estudar em qualquer estabelecimento de ensino por três anos.

É preciso ainda diferenciar tais arbitrariedades de outras que, embora igualmente praticadas pela sociedade política para o manutenção da dominação, não eram sustentadas oficialmente por nenhum instrumento jurídico e, em função de seu caráter clandestino, não eram assumidas pelo Estado. A par disso, a cúpula ditatorial não apenas tinha pleno conhecimento da existência de tais mecanismos coercitivos, mas ordenava sua aplicação sistemática para reprimir a oposição e delegava, a determinados setores especializados, a tarefa de planejar, com alto grau de detalhamento, os métodos mais eficazes de aplicação de tais medidas repressivas, tendo em vista inclusive sua descaracterização como tal. A título de exemplo, é possível citar as diversas formas de agressão física, os seqüestros, as torturas físicas e psicológicas, os assassinatos e, especialmente, os “desaparecimentos”.

Tendo em vista que uma das principais questões para o presente estudo está centrada nos conflitos político-ideológicos travados na sociedade de modo geral e, particularmente, no interior da universidade, entende-se pertinente tecer algumas observações acerca do modo como o conceito de ideologia, notoriamente polissêmico, está aqui sendo utilizado.

Giovanni Semeraro observou que, “no léxico político de Gramsci, o conceito de ideologia não é unívoco, mas complexo, retratado ora como recurso que mascara a realidade, ora como força amalgamadora e constitutiva de subjetividades políticas”.<sup>44</sup> Apontou ainda que, para o marxista sardo, “se a ideologia não é um mero ‘reflexo’ das estruturas materiais, por ter uma autonomia relativa, também não é uma ilusão, uma pura criação da imaginação deformada das pessoas, uma vez que é ‘um fato histórico real’, operante na conduta dos homens”. Em sua interpretação da obra gramsciana, propôs que “as ideologias podem se tornar tanto instrumento de dominação como de promoção dos grupos subalternos”, na medida em que “podem ter uma função ‘orgânica’, de consciência e de ‘cimento’ aglutinador das diversas lutas dispersas no universo popular”. Essa concepção é compatível com a proposta por István Mészáros:

Ideologia não é ilusão nem superstição religiosa de indivíduos mal-orientados, mas uma forma específica de consciência social, materialmente ancorada e sustentada. Como tal, não pode ser superada nas sociedades de classes. Sua persistência se deve ao fato de ela ser constituída objetivamente (e constantemente reconstituída), como

<sup>44</sup> SEMERARO, Giovanni. Anotações para uma teoria do conhecimento em Gramsci. **La Insignia**. Brasil, 23/10/2001. Disponível em <[http://www.lainsignia.org/2001/octubre/dial\\_001.htm](http://www.lainsignia.org/2001/octubre/dial_001.htm)>. Acesso em 21/08/2008.

consciência prática inevitável das sociedades de classe, relacionada com a articulação de conjuntos de valores e estratégias rivais que tentam controlar o metabolismo social em todos os seus principais aspectos.<sup>45</sup>

Em Gramsci, ideologia guarda relação direta com o conceito de *hegemonia*. Esta, “desencadeamento de mecanismos que asseguram o consenso das massas para uma política de classes (apoiando-se, de resto, na força)”, não pode ser, contudo, reduzida à ideologia dominante.<sup>46</sup> Igualmente, contra-hegemonia não é sinônimo de “ideologia crítica”.<sup>47</sup> Como apontou Bianchi a esse respeito, “a luta de hegemonias não é apenas luta entre ‘concepções de mundo’, [...] ela é também, luta dos aparelhos que funcionam como suportes materiais dessas ideologias organizando-as e difundindo-as”.<sup>48</sup>

Na anteriormente referida passagem em que Gramsci tratou da “questão das relações de força”, eram diferenciados três momentos desta: 1) “Uma relação de forças sociais estreitamente ligada à estrutura, objetiva, independente da vontade dos homens”; 2) “a relação das forças políticas, ou seja, a avaliação do grau de homogeneidade, de autoconsciência e de organização alcançado pelos vários grupos sociais”; e 3) “o da relação das forças militares, imediatamente decisivo em cada oportunidade concreta”, sendo que, para ele, “o desenvolvimento histórico oscila continuamente entre o primeiro e o terceiro momento, com a mediação do segundo”.<sup>49</sup>

Quanto a este segundo momento, ainda conforme Gramsci, “pode ser analisado e diferenciado em vários graus, que correspondem aos diversos momentos da consciência política coletiva, tal como se manifestaram na história até agora”. Indo do mais elementar para o mais complexo, seriam: 1) “o econômico-corporativo”; 2) “aquele em que se atinge a consciência da solidariedade de interesses entre todos os membros do grupo social, mas ainda no campo meramente econômico”; e 3) “aquele em que se adquire a consciência de que os próprios interesses corporativos [...] superam o círculo corporativo, de grupo meramente econômico, e podem e devem tornar-se os interesses de outros grupos subordinados”. Este último momento é particularmente relevante para a presente análise, por ser esta “a fase em

<sup>45</sup> MÉSZÁROS, István. **O poder da ideologia**. Trad. Paulo C. Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2004. p. 65.

<sup>46</sup> BUCI-GLUCKSMANN, Christine. **Gramsci e o Estado: por uma teoria materialista da filosofia**. Trad. Angelina Peralva. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980. (Pensamento Crítico, 39). p. 80. Uma leitura crítica do clássico trabalho de Buci-Glucksmann pode ser apreciada em: MEDICI, Rita. Gramsci e o Estado: para uma releitura do problema. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 29, pp. 31-43, Nov/2007. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n29/a04n29.pdf>>.

<sup>47</sup> MÉSZÁROS, István. *Op. cit.*

<sup>48</sup> BIANCHI, Álvaro. Gramsci além de Maquiavel e Croce: Estado e sociedade civil nos *Quaderni del carcere*. **Utopía y Praxis Latinoamericana**. Maracaibo/Venezuela, Ano 12, n. 36, pp. 35-55, Jan-Mar/2007. p. 41. Estão sendo utilizados aqui os conceitos de *ideologia dominante* e de *ideologia crítica* conforme propostos em: MÉSZÁROS, István. **O poder da ideologia**. Trad. Paulo C. Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2004.

<sup>49</sup> GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. V. 3 – Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política. 3. ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 43.

que as ideologias geradas anteriormente se transformam em ‘partido’, entram em confrontação e luta até que uma delas, ou pelo menos uma única combinação delas, tenda a prevalecer”, irradiando-se por toda a sociedade e “determinando, além da unicidade dos fins econômicos e políticos, também a unidade intelectual e moral”, colocando “todas as questões em torno das quais ferve a luta não no plano corporativo, mas num plano ‘universal’, *criando assim a hegemonia de um grupo social fundamental sobre uma série de grupos subordinados*”.<sup>50</sup>

A importância dessas observações reside no entendimento de que os dois períodos enfocados nesta dissertação correspondem a momentos de enfrentamento entre a *Ideologia de Segurança Nacional* – transformada em ‘partido’ após o Golpe de 1964 – e algumas das ideologias críticas mais disseminadas na época (marxismo-leninismo, trabalhismo, etc.).<sup>51</sup> Mais especificamente, compreende-se que os anos 1964 e 1969 corresponderam a momentos de ataque da primeira sobre as demais, através da perseguição político-ideológica a indivíduos e grupos alinhados com tais ideologias críticas (ou assim percebidos pelo bloco dominante).

o o o

Nos primórdios da pesquisa, em 2004 e 2005, foram realizadas leituras de estudos históricos sobre o tema, de modo a constituir uma primeira base de conhecimento que possibilitasse uma aproximação mais segura com as fontes primárias, bem como maior autonomia do pesquisador. Havia significativa preocupação em relação ao acesso a fontes primárias, entrave típico de pesquisas sobre temas inseridos no contexto da Ditadura Civil-Militar. Tinha-se dúvida, inclusive, sobre a existência de documentos diretamente relacionados com o objeto de análise que se almejava investigar. Foi em boa parte por tais motivos que, em janeiro de 2006, quando partiu-se para a segunda fase da pesquisa (busca, sistematização e análise de fontes primárias), optou-se por iniciar com a constituição de um acervo de fontes orais. Paralelamente, entretanto, iniciou-se um mapeamento das fontes textuais passíveis de uso. Surpreendentemente, apesar de algumas negativas, conseguiu-se, aos poucos, encontrar e acessar acervos bastante interessantes, dentro e fora da universidade. Junto a isso, alguns entrevistados contribuíram com seus acervos pessoais, o que enriqueceu

<sup>50</sup> GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. V. 3 – Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política. 3. ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 41. Grifos ausentes do original.

<sup>51</sup> Utilizar-se-á, no presente estudo, a diferenciação entre *Doutrina* de Segurança Nacional e *Ideologia* de Segurança Nacional conforme proposta em: OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. **As Forças Armadas: Política e Ideologia no Brasil (1964-1969)**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1976. Cap. 1.

significativamente as possibilidades de análise. A par disso, alguns conjuntos documentais localizados na universidade permanecem indisponíveis.

As fontes, textuais e orais, utilizadas na pesquisa que embasa a presente dissertação, foram agregadas em seis grandes grupos, de acordo com suas funções, formas e origens (ou sujeitos produtores):

- Documentos *administrativos* produzidos na UFRGS (atas, decisões, regimentos, circulares, correspondências, relatórios, índices de processos e de correspondências internas, estatutos e estudos);
- Documentos *repressivos* (utilizados na condução dos processos repressivos) produzidos na UFRGS (Comissão Especial de Investigação Sumária da UFRGS – CEIS/UFRGS) bem como em instituições da sociedade política (Ministério da Educação e Cultura – MEC/Gabinete do Ministro, Divisão de Segurança e Informações do MEC – DSI/MEC, Comissão de Investigação Sumária do MEC – CISMEC, Departamento de Ordem Política e Social do RS – DOPS/RS, 3º Exército): atas de reunião da CEIS/UFRGS, depoimentos transcritos, Informações, solicitações de Informação, listas de indicados ao expurgo, “sumários do setor político nacional” e boletins informativos, relatórios, ofícios, avisos, cartas e dossiês;
- *Fontes orais e relatos de memórias*: Entrevistas e depoimentos concedidos ao autor, em sua maioria pessoalmente e, em casos excepcionais, por telefone ou correio eletrônico, bem como entrevistas e depoimentos concedidos a outrem e relatos de memórias publicados em meios diversos;
- *Legislação* do período vinculada ao tema;
- *Periódicos* regionais e locais de Porto Alegre e Pelotas, além do *Diário Oficial da União*;
- *Pronunciamentos e publicações diversas*, produzidos e divulgados durante o período histórico analisado.

O fundamento metodológico do presente estudo consistiu da análise crítica das fontes, em acordo com a observação de Thuillier e Tulard, no sentido de que “o espírito crítico deve ser a virtude primordial do historiador”.<sup>52</sup> Para isso, adotou-se, como postura, aquilo que

---

<sup>52</sup> “*El espíritu crítico debe ser la virtud primordial del historiador*”. THUILLIER, Guy; TULARD, Jean. **Como preparar um trabajo de história: métodos y técnicas**. Barcelona: Oikos-tau, 1989. p. 96.

Paulo Freire denominou de “curiosidade epistemológica”.<sup>53</sup> Foram observadas as especificidades de cada fonte, seus sujeitos produtores e contextos de produção, tendo em vista, assim, tanto o mencionado “espírito crítico” quanto o referido princípio da totalidade.

Ao tratar da segunda metade da década de 1960, se está incorrendo no campo da História do Tempo Presente. Eric Hobsbawm propôs que esse segmento historiográfico seja compreendido como “a história do próprio tempo em que vivemos”, a história do período ao qual o historiador é ou foi contemporâneo.<sup>54</sup> É possível acrescentar, sem prejuízo de sentido, que também se trata de uma história de tempos diretamente experimentados por pessoas que permanecem vivas quando da elaboração do estudo histórico por parte do pesquisador, podendo este valer-se da memória daqueles indivíduos e grupos. É nesse sentido que, como observou François Bédarida, a História do Tempo Presente “é por natureza uma história inacabada: uma história em constante movimento”.<sup>55</sup>

Considerando, portanto, que a presente pesquisa inscreve-se no segmento historiográfico mencionado e que, tendo isso em vista, várias entrevistas temáticas semi-estruturadas<sup>56</sup> foram realizadas, tornou-se indispensável conhecer as especificidades das fontes orais, assim como dos debates em torno da metodologia geralmente designada pela expressão “história oral”. Partilha-se aqui da concepção de inúmeros pesquisadores como Philippe Joutard, que observou que “a expressão ‘fontes orais’ é metodologicamente preferível e que a expressão ‘história oral’ é terrivelmente ambígua, para não dizer inexata”.<sup>57</sup>

---

<sup>53</sup> FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 36. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Leitura). Paulo Freire observou a esse respeito: “Não há para mim, na diferença e na ‘distância’ entre a ingenuidade e a criticidade, entre o saber de pura experiência feito e o que resulta dos procedimentos metodicamente rigorosos, uma ruptura, mas uma superação. A superação e não a ruptura se dá na medida em que a curiosidade ingênua, sem deixar de ser curiosidade, pelo contrário, continuando a ser curiosidade, se critica. Ao criticizar-se, tornando-se então, permito-me repetir, curiosidade epistemológica, metodicamente ‘rigorizando-se’ na sua aproximação ao objeto, conota seus achados de maior exatidão.

Na verdade, a curiosidade ingênua que, ‘desarmada’, está associada ao saber do senso comum, é a mesma curiosidade que, criticizando-se, aproximando-se de forma cada vez mais metodicamente rigorosa do objeto cognoscível, se torna curiosidade epistemológica” (p. 31).

<sup>54</sup> HOBBSAWM, Eric J. O presente como história. In: **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 243.

<sup>55</sup> BÉDARIDA, François. Tempo presente e presença da história. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Org.). **Usos & abusos da História Oral**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1996. p. 229.

<sup>56</sup> Cf.: LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

<sup>57</sup> JOUTARD, Philippe. História oral: balanço da metodologia e da produção nos últimos 25 anos. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Orgs.). **Usos & abusos da História Oral**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1998. pp. 56-57. Cf. também, a esse respeito: MANSAN, Jaime Valim. Lembranças do “tempo da ditadura”: Aspectos metodológicos da produção de fontes orais no estudo dos expurgos de professores da UFRGS (1964 e 1969). In: **VI Seminário de Pesquisa Qualitativa**, 2007, Rio Grande/RS.

Para os fins deste estudo, os entrevistados e depoentes foram considerados como “informantes”.<sup>58</sup> Isso não significa que se esteja ignorando a questão da memória, inerente a tais fontes, mas sim que, diante de opções feitas com vistas à viabilidade do trabalho, o aprofundamento da análise desse aspecto foi legado a futuros aprofundamentos, ou mesmo a iniciativas (muito bem-vindas) de colegas pesquisadores que se interessem pela temática.<sup>59</sup>

o o o

A fundação de associações docentes acompanhou o momento vivido no fim dos anos 1970 no Brasil, particularmente o processo de luta pela Anistia. Associações semelhantes à ADUFRGS (Associação dos Docentes da UFRGS) surgiram nas principais universidades do país, bem como publicações de protesto em relação aos atos de arbítrio: *O Livro Negro da USP* foi o pioneiro (1978),<sup>60</sup> seguido por *Universidade e Repressão: os expurgos na UFRGS* (1979),<sup>61</sup> e por *UFMG: Resistência e protesto* (1979).<sup>62</sup> A última obra, vinculada explicitamente aos outros dois livros, apresenta duas especificidades: baseou-se em pronunciamentos feitos entre abril e junho de 1979, assumindo a forma de compilação de artigos com autores identificados, e não foi elaborada pela respectiva associação docente.<sup>63</sup>

Tais obras estão sendo concebidas como fontes primárias, não só pelo caráter de memórias que apresentam, mas também por sua inserção histórica no processo aqui em análise, particularmente no caso de *Universidade e Repressão*.<sup>64</sup> Editado anonimamente por

<sup>58</sup> THOMPSON, Paul. **A voz do passado: História Oral**. 2. ed. Trad. Lólio Lourenço de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

<sup>59</sup> Sobre o amplo debate teórico-metodológico em torno da questão da memória, cf. especialmente: LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 4. ed. Trad. Bernardo Leitão *et al.* Campinas, SP: Ed. UNICAMP, 1996; HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Trad. Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006. Como exemplos de ‘estudos de caso’ que abordam centralmente o tema da memória, sugere-se ver: CATELA, Ludmila da Silva. **Situação-limite e memória: a reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina**. São Paulo: Hucitec/ANPOCS, 2001; DELGADO, Andrea Ferreira. **A invenção de Cora Coralina na batalha das memórias**. 498 f. Tese (doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP. Campinas/SP, 2003.

<sup>60</sup> ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – ADUSP. **O livro negro da USP: o controle ideológico na universidade**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1979.

<sup>61</sup> ADUFRGS. **Universidade e Repressão: os expurgos na UFRGS**. Porto Alegre: L&PM, 1979.

<sup>62</sup> PIMENTA, Aluísio *et al.* **UFMG: Resistência e protesto**. Belo Horizonte: Vega, 1979.

<sup>63</sup> A respeito da inspiração buscada nas duas outras obras, há que considerar a menção, no início do livro: “Nota da editora: [...] Observe-se que a nossa Instituição máxima na área intelectual e científica, ao conceder os títulos de Professor Emérito às vítimas do AI-5 e seus complementos, se antecipa às decisões do Poder, **tal como ocorreu em São Paulo, em O Livro Negro da USP, e no Rio Grande do Sul, com a Universidade e Repressão: os Expurgos na UFRGS**”. *Id. ibid.* Grifo ausente do original.

<sup>64</sup> ADUFRGS. *Op. cit.* Na p. 7, consta: “A todos que tornaram viável a elaboração desta **memória**, nosso agradecimento”. Grifo ausente do original.

um grupo de professores ligados à ADUFRGS, causou grande repercussão à época.<sup>65</sup> Um pouco disso pode ser aferido em textos publicados à época em jornais locais. O exemplo do prof. Laudelino Teixeira de Medeiros é significativo. Ativo participante da CEIS/UFRGS, afirmou em agosto de 1979: “esse panfleto falseia a verdade, é omissivo no que convém aos autores e é calunioso e difamador”.<sup>66</sup> Isso também esteve ligado ao fato de que o livro denunciava as posturas pró-regime dos professores expurgados, inclusive citando seus nomes, e é um indício de que parte da CEIS/UFRGS, instalada em maio de 1964, estava alinhada ideologicamente com o novo regime, como se verá no capítulo 2.

Outras obras contribuem também com informações sobre alguns dos professores expurgados. No volume 2 de *Ernani Maria Fiori: textos escolhidos*,<sup>67</sup> se encontra discursos, textos daquele professor, expurgado em 1964, bem como o “excerto” de sua defesa na CEIS/UFRGS. Ao fim encontra-se também um depoimento de Paulo Freire sobre aquele seu amigo. Em *Leônidas Xausa*,<sup>68</sup> há, entre um amplo rol de pronunciamentos e artigos daquele professor, expurgado em 1969, a oração de paraninfo que proferiu, em 1966, por ocasião da formatura da turma de Filosofia. Já em *Demétrio Ribeiro*,<sup>69</sup> dispõe-se tanto de escritos do arquiteto e professor expurgado em 1964 quanto de depoimentos de outras pessoas que o conheceram. Na obra coletiva *UFRGS: Identidade e memórias*,<sup>70</sup> 42 pessoas disponibilizaram suas memórias da universidade, dentre elas o prof. Demétrio Ribeiro. No livro *O ensino de Economia na UFRGS*,<sup>71</sup> encontram-se vários depoimentos vinculados à Faculdade de Economia, dentre eles dois do prof. Cláudio Accurso, afastado arbitrariamente em 1964. Em *50 anos Filosofia e Ciências Humanas: 1943-1993*,<sup>72</sup> há uma série de informações relevantes sobre a história do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), como os discursos proferidos quando da reintegração de alguns professores expurgados em 1980, ou a homenagem prestada pela prof.<sup>a</sup> Helga Piccolo ao prof. Angelo Ricci quando da inauguração do retrato deste no Pantheon do IFCH. Na publicação *Ciências Humanas e Filosofia da*

<sup>65</sup> Com a publicação da segunda edição, em fins de 2008, os autores finalmente puderam ser publicamente reconhecidos. Eram eles: Lúcia Averbuck, Maria Assunta Campilongo, Lorena Holzmann, Luiz Alberto Oliveira Ribeiro de Miranda, José Vicente Tavares dos Santos e Aron Taitelbaum. ADUFRGS. **Universidade e repressão: os expurgos na UFRGS**. 2. ed. Org. rev. Lorena Holzmann *et al.* Porto Alegre: L&PM, 2008.

<sup>66</sup> MEDEIROS, Laudelino Teixeira de. Nota apedido. **Correio do Povo**, 29/08/1979. APESP.

<sup>67</sup> ARANTES, Otilia Beatriz Fiori (Coord.). **Ernani Maria Fiori: Textos escolhidos**. v. 2 – Educação e política. Porto Alegre: L&PM, 1991.

<sup>68</sup> TRINDADE, Héliogio; LEITE, Luis Osvaldo (Org.). **Leônidas Xausa**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

<sup>69</sup> LICHT, Flavia B.; CAFRUNI, Salma (Org.). **Demétrio Ribeiro**. Porto Alegre: IAB/RS, 2005.

<sup>70</sup> GUEDES, Paulo Coimbra; SANGUINETTI, Yvonne (Org.). **UFRGS: Identidade e memórias**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1994.

<sup>71</sup> ACCURSO, Cláudio F. *et al.* (Org.). **O ensino de Economia na UFRGS**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2000.

<sup>72</sup> UFRGS. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH). **50 anos Filosofia e Ciências Humanas: 1943-1993**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1993.

*UFRGS: memória, saber e cidadania*, elaborada pelo IFCH, há um depoimento da prof.<sup>a</sup> Helga Piccolo sobre os atos de arbítrio e a intervenção repressiva na Universidade.<sup>73</sup> E, por fim, em *ADUFRGS 25 anos*,<sup>74</sup> conta-se de forma sucinta a história daquela associação docente.

Há, como se sabe, uma abundante produção historiográfica acerca da educação no Brasil durante o período, composta por trabalhos que adotam distintos vieses. Em todos eles, entretanto, a questão dos expurgos de professores foi abordada tangencialmente, como elemento explicativo secundário inserido em análises mais amplas.<sup>75</sup> Outros trabalhos analisaram centralmente a aplicação de afastamentos sumários, mas em relação a outras instituições. Sócrates M. Ragnini estudou os expurgos na Brigada Militar do Rio Grande do Sul, do ponto de vista do “sofrimento psíquico” dos atingidos.<sup>76</sup> José E. F. Clemente buscou avaliar o impacto da repressão sobre a comunidade de físicos da Universidade Federal da Bahia (UFBA).<sup>77</sup> Cleber S. Vieira analisou a aplicação da medida repressiva no caso da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca (posteriormente incorporada à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho), no bojo de uma análise histórica mais ampla daquela instituição.<sup>78</sup> Maria I. de S. Lopes, em estudo sobre a resistência de

---

<sup>73</sup> UFRGS. IFCH. **Ciências Humanas e Filosofia da UFRGS: memória, saber e cidadania**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004, pp. 17-42.

<sup>74</sup> SCHMIDT, Benito Bisso (Coord.). **ADUFRGS 25 anos: história e memórias**. Porto Alegre: ADUFRGS, 2004.

<sup>75</sup> CUNHA, Luiz Antônio. **A Universidade Reformanda: o Golpe de 1964 e a Modernização do Ensino Superior**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988; *Id.* Roda viva. In: CUNHA, Luiz Antônio; GÓES, Moacyr de. **O golpe na educação**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985; GERMANO, José Willington. **Estado Militar e Educação no Brasil (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 1993; ALVES, Bruna. **O Visível e o Invisível do Movimento Estudantil Universitário de Porto Alegre nas Representações da Imprensa (1964-1968)**. 177 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2004; ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil (1930-1973)**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1984.

<sup>76</sup> RAGNINI, Sócrates Mezzomo. **O sofrimento psíquico dos expurgados da Brigada Militar no período da Repressão: 1964-1984**. 143 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Passo Fundo. Passo Fundo/RS, 2005.

<sup>77</sup> CLEMENTE, José Eduardo Ferraz. **Ciência e política durante a ditadura militar (1964-1979): o caso da comunidade brasileira de físicos**. 239 f. Dissertação (Mestrado em Ensino, Filosofia e História das Ciências) – Instituto de Física, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2005. Cf. também: CLEMENTE, J. E. F. Perseguições, espionagem e resistência: o Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia durante a ditadura militar (1964 a 1979). **Revista da SBHC**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, pp. 129-145, Jul-Dez/2006.

<sup>78</sup> VIEIRA, Cleber Santos. **Ensino Superior e Regime Militar no Brasil: A trajetória da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca (1963-1976)**. 156 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Franca/SP, 2001.



“docentes-cientistas” durante o período da Ditadura Civil-Militar, tratou em linhas gerais da questão dos expurgos de professores universitários.<sup>79</sup>

Particularmente interessante para o presente estudo, a dissertação de Licia M. Hauer, sobre o Colégio Pedro II durante o período ditatorial, analisa, dentre outros aspectos: a constituição de uma “Comissão de Inquérito” naquele estabelecimento de ensino, por ocasião da “Operação Limpeza” (como na UFRGS); as perseguições promovidas contra servidores e estudantes; os expurgos e prisões de docentes; e a destituição de diretores logo após o Golpe de 1964. Indica a atuação de setores do Aparato Repressivo no controle político-ideológico da instituição. Observa que, posteriormente a 1967, indivíduos que haviam realizado cursos na Escola Superior de Guerra (ESG) passaram a ser nomeados pelo MEC para cargos de direção no colégio, e que expurgos também foram promovidos naquela escola no final do governo Costa e Silva, na mesma ocasião que na UFRGS.<sup>80</sup>

o o o

Tendo em vista os aspectos até aqui expostos, importa observar que o objetivo principal desta dissertação é analisar os já referidos processos expurgatórios de professores da UFRGS, acontecidos em 1964 (Parte I da dissertação) e em 1969 (Parte II), avaliando as diversas relações de poder e resistência presentes no interior da universidade em cada um dos momentos observados, bem como o papel dos indivíduos, grupos e instituições envolvidos. Além dessa análise interna, é também parte da meta central deste estudo a reflexão acerca da função do expurgo dentre o conjunto de medidas repressivas que o bloco dominante lançou mão entre 1964 e 1985.

A estrutura da dissertação é relativamente simples. Dadas as características do objeto de análise, foi dividida em duas partes, que, entretanto, não são estanques, mas inter-relacionadas. Cada parte foi organizada a partir de uma estrutura semelhante, contendo três capítulos. Assim, os capítulos 1 e 4, elaborados majoritariamente a partir de fontes secundárias, cumprem a função de contextualização dos respectivos objetos de análise. Já os capítulos 2 e 5, produzidos a partir da análise de fontes primárias, tratam dos processos que resultaram nos afastamentos sumários de professores da UFRGS, respectivamente, em 1964 e

<sup>79</sup> LOPES, Maria Izabel de Souza. **A resistência no Regime Militar**: O docente/cientista frente à política de Ciência e Tecnologia. 264 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas. Campinas/SP, 1997.

<sup>80</sup> HAUER, Licia Maciel. **Colégio Pedro II no período da Ditadura Militar**: Subordinação e resistência. 169 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Federal Fluminense. Niterói/RJ, 2007.

1969. Após observar os processos expurgatórios, passa-se a uma análise dos indivíduos e grupos atingidos pelas medidas repressivas, também a partir de fontes primárias. Nos capítulos 3 e 6, busca-se traçar, em linhas gerais, o perfil político-ideológico dos expurgados, de modo a embasar uma avaliação comparativa não apenas dos processos expurgatórios em cada um dos dois momentos observados, mas também dos docentes atingidos. Entende-se que isso permita um aprofundamento do conhecimento acerca das transformações ocorridas, de 1964 a 1969, em setores específicos da sociedade civil (UFRGS) e da sociedade política (MEC e Aparato Repressivo).<sup>81</sup>

Até o presente momento, não existe nenhum estudo científico que aborde o tema dos expurgos docentes na UFRGS como principal objeto de análise. Como observado anteriormente, o livro *Universidade e Repressão: os expurgos na UFRGS* está aqui sendo considerado como fonte primária. Assim, a presente dissertação justificar-se-ia ao proporcionar uma contribuição historiográfica em uma área inexplorada.

Além de preencher uma lacuna na historiografia sobre o período, há que ser ressaltada a apresentação de uma primeira análise de fontes primárias inéditas: as provenientes das entrevistas realizadas pelo próprio autor com os professores expurgados ainda vivos, bem como com outros atores sociais que participaram, como docentes ou discentes, da UFRGS entre 1964 e 1980; os documentos textuais oriundos do MEC durante a gestão Tarso Dutra, inéditos; e também as fontes primárias provenientes da Coleção Especial Laudelino Teixeira de Medeiros, documentação muito pouco conhecida, mesmo pelos historiadores vinculados à temática, embora disponível ao público na Universidade de Caxias do Sul (UCS – na região serrana do Rio Grande do Sul).

Porém, mais do que o ineditismo das fontes ou a ausência de estudos sobre o tema, entende-se que o presente trabalho terá se justificado se puder contribuir, ainda que minimamente, dentro dos limites estabelecidos pelas possibilidades de seu autor, com o aprofundamento da compreensão sobre as formas de dominação via coerção. Espera-se,

---

<sup>81</sup> A expressão “Aparato Repressivo” fará referência, no presente estudo, ao conjunto de instituições do Estado responsáveis pela repressão, em suas diversas formas. Nesse sentido, inclui tanto os órgãos da “comunidade de segurança” quanto os da “comunidade de informações”, já que as instituições componentes desta última, além de sistematicamente terem feito uso de métodos repressivos durante o processo de produção de informações (fundamentalmente, ainda que não exclusivamente, da tortura, em suas diversas formas), cumpriam função indispensável à atuação das instituições componentes da “comunidade de segurança”, na medida em que eram responsáveis pela indicação dos indivíduos e grupos a serem reprimidos. Na verdade, detinham, senão o monopólio, a ampla maioria desse poder específico. Essa acepção da expressão “Aparato Repressivo” está de acordo com aquela proposta em: ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. pp. 172-176.

assim, que esta dissertação possa ser útil, de algum modo, na difícil caminhada rumo à superação positiva do sistema do capital.

## **PARTE I**

### **OS EXPURGOS DE 1964**

## CAPÍTULO 1

### A “OPERAÇÃO LIMPEZA” E O ENSINO SUPERIOR NO RIO GRANDE DO SUL

*“Não se pode limpar uma casa enorme com tantas dependências e aposentos em poucos dias. Tanto quanto possível, haveremos de prosseguir, com toda energia, em nosso propósito de erradicar todos os focos de infiltração comunista.”*

Gen. Arthur da Costa e Silva,  
em entrevista a diretores de jornais,  
no Rio de Janeiro, em 13 de abril de 1964.<sup>82</sup>

*“Os militares não deverão ensarilhar suas armas, antes que emudeçam as vozes da corrupção e da traição à pátria. Cometerão um erro, embora erro de boa-fé, se aceitarem o poder civil, que está aí organizado para assumir as responsabilidades da direção do país. Terão que impor um saneamento, antes de voltar aos quartéis.”*

Editorial de 5 de abril de 1964  
do jornal *Estado de Minas*,  
de Belo Horizonte.<sup>83</sup>

Os capítulos 1, 2 e 3, que compõem a Parte I desta dissertação, destinam-se à análise dos expurgos de professores da UFRGS ocorridos em 1964.

O capítulo 1, dividido em três partes, tem o objetivo de contextualizar historicamente o objeto de análise da Parte I.<sup>84</sup> Na seção 1.1 serão relacionadas, em linhas gerais, algumas características da história do ensino superior no Rio Grande do Sul, desde a criação das primeiras faculdades até o início da década de 1960. A seguir, na seção 1.2, serão indicados alguns dos principais aspectos da “crise do populismo” que culminou no Golpe de 1964, também sendo apontadas algumas observações acerca do campo do ensino superior no período. Posteriormente, na seção 1.3, será feita uma análise da chamada “Operação

<sup>82</sup> COSTA E SILVA, Arthur da. **Pronunciamentos do presidente**. Brasília: Secretaria de Imprensa e Divulgação, 1983. 3 v. p. 7.

<sup>83</sup> *apud* CASTELLO BRANCO, Humberto de Alencar *et al.* **A Revolução de 31 de março** – 2.º aniversário: colaboração do Exército. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1966. p. 29. Grifo ausente do original.

<sup>84</sup> Cabe salientar que não se tem a intenção de estabelecer uma exaustiva revisão historiográfica dos temas abordados neste capítulo. Busca-se apenas delinear o contexto histórico em que ocorreram as ações repressivas que serão analisadas nos capítulos seguintes, observando-se dessa maneira o mencionado princípio da totalidade.

Limpeza”, com ênfase para sua constituição, bases legais, abrangência, objetivos e resultados. Serão focados fundamentalmente os aspectos relacionados ao campo do ensino superior, privilegiando o enfoque regional. Por fim, na seção 1.4, serão tecidas breves considerações a respeito dos principais elementos abordados ao longo do capítulo.

### 1.1 – O ENSINO SUPERIOR NO RIO GRANDE DO SUL ANTES DE 1964

A criação e o desenvolvimento do ensino superior no Brasil, como é amplamente observado pela bibliografia específica, fugiu ao padrão latino-americano. Na América espanhola, antes que se completasse um século de dominação européia, já haviam sido criadas cinco ou seis universidades, que teriam seguido em linhas gerais o modelo da Universidade de Salamanca (Artes, Direito, Medicina e Teologia), com acentuado caráter religioso.<sup>85</sup> Já na América portuguesa, diferentemente, as primeiras faculdades, isoladas e baseadas no sistema de cátedras vitalícias, só seriam criadas a partir de 1808, com a transferência da família real portuguesa.<sup>86</sup> Da mesma maneira, por essa época, enquanto a América espanhola já possuía 26 ou 27 universidades, o Brasil ainda não contava com nenhuma.<sup>87</sup>

Luiz Antônio Cunha propôs, em *A Universidade Temporã*, uma compreensão alternativa da questão. Para tanto, sugeriu que o ensino superior fosse entendido simplesmente como “aquele que visa ministrar um saber superior”. E especificou o sentido de sua proposta:

Numa formação social, concebida historicamente, não se encontra apenas um saber, mas vários: fundamentalmente, os saberes dominantes (das classes dominantes) e os saberes dominados (das classes dominadas). Todo ensino, operando necessariamente por meio de um aparelho escolar, propõe-se a ministrar um saber dominante, mas **não todos** os saberes dominantes. Eles estão hierarquizados, de modo que há saberes dominantes inferiores (por exemplo, o domínio da leitura e da escrita na língua

<sup>85</sup> Oliven afirmou que “em menos de um século da descoberta da América, cinco universidades tinham sido fundadas nas possessões espanholas” [grifo ausente do original]. Cunha mencionou o mesmo número, “[dentre] outras”. Já Silva e Soares indicaram seis universidades criadas no período, na América espanhola: Universidade de São Domingos (1538), do México (1551), de São Marcos (1553, localizada em Lima), de Santa Fé (1580, em Bogotá), de Quito (1586) e de Charcas (1587). Observaram ainda que, pouco depois, em 1613, foi criada a Universidade de Córdoba, na Argentina. OLIVEN, Arabela Campos. **A paróquialização do ensino superior: Classe média e sistema educacional no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1990. p. 59; CUNHA, Luiz Antônio. **A Universidade Temporã: O ensino superior da Colônia à Era de Vargas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980. (Educação e Transformação; 1). p. 11; SILVA, Pery Pinto Diniz da; SOARES, Mozart Pereira. **Memória da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 1934-1964**. Porto Alegre: UFRGS, 1992. p. 19.

<sup>86</sup> OLIVEN, Arabela Campos. *Op. cit.* pp. 59-60.

<sup>87</sup> CUNHA, Luiz Antônio. *Op. cit.* p. 11.

dominante) e saberes dominantes superiores (por exemplo, o domínio das práticas letradas mais complexas e da filosofia com e sem aspas).<sup>88</sup>

Tal concepção, baseada em um “critério dinâmico”, possibilitou-lhe o estudo de seu objeto de análise (o ensino superior no Brasil da Colônia à Era Vargas) através de um mesmo conceito de ensino superior, fugindo às armadilhas de que, segundo ele, seriam vítimas algumas perspectivas mais preocupadas com a *denominação* das instituições do que com as funções efetivamente cumpridas por elas.<sup>89</sup> Nesse sentido, observou:

É possível que boa parte dessa polêmica esteja presa a mera questão de nome: não seriam muitas das universidades hispano-americanas equivalentes aos colégios jesuítas da Bahia, do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Olinda, do Maranhão, do Pará? Equivalentes aos seminários de Mariana e Olinda que nunca foram **chamados** de universidade? Uma pesquisa dos currículos, do porte, dos destinatários das universidades da América espanhola poderia arrefecer boa parte do lamento da universidade tardia no Brasil...<sup>90</sup>

Com base nesse entendimento, Cunha sugeriu que a história do ensino superior no Brasil remonta aos já referidos cursos de artes e de teologia, criados primeiramente pelos jesuítas na Bahia, em 1572, e posteriormente nas demais localidades citadas. Sobre o ensino superior em tais cursos, observou que “o ensino desenvolvido nos cursos de filosofia e teologia no Brasil, do século XVI ao século XVIII, só pode ser entendido como atividade de um aparelho educacional posto a serviço da exploração da colônia pela metrópole”.<sup>91</sup>

Durante o período pombalino, com as transformações na metrópole que resultaram na expulsão dos jesuítas da colônia, ocorreu uma transformação no ensino superior do Brasil, que favoreceu, segundo Cunha, a disseminação de uma ética liberal (burguesa):

O pensamento político liberal não era ensinado no seminário, principalmente seus componentes democráticos. Entretanto, é possível que a pedagogia nele utilizada propiciasse a aceitação dessa ideologia, trazida ao Brasil pelas lojas maçônicas e pelos efeitos paradigmáticos da Revolução Francesa e da independência das colônias inglesas e espanholas na América.<sup>92</sup>

Com a vinda da família real portuguesa, passaram a ser criados “cursos e academias destinados a formar burocratas para o Estado e especialistas na produção de bens simbólicos”, bem como profissionais liberais.<sup>93</sup> O objetivo da criação dos cursos superiores, nesse período, era principalmente atender a demanda de cargos burocráticos e técnico-militares, criada a partir da transferência da Corte. Assim, a partir de então, foram criadas as primeiras escolas

<sup>88</sup> CUNHA, Luiz Antônio. **A Universidade Temporã: O ensino superior da Colônia à Era de Vargas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980. (Educação e Transformação; 1). p. 15.

<sup>89</sup> *Id. ibid.* pp. 11-15.

<sup>90</sup> *Id. ibid.* p. 13. Grifo presente no original.

<sup>91</sup> *Id. ibid.* p. 19.

<sup>92</sup> *Id. ibid.* p. 61.

<sup>93</sup> *Id. ibid.* p. 62.

de ensino superior (assim designadas): a Academia Real da Marinha, no Rio de Janeiro, e o curso de Cirurgia, na Bahia, ambos em 1808; os cursos de Cirurgia e de Anatomia, no Rio de Janeiro, no ano seguinte; e a Academia Real Militar, no Rio de Janeiro, em 1810.<sup>94</sup>

Posteriormente, outros cursos superiores foram criados, de modo que, na última década antes da Proclamação da República, já existiam seis estabelecimentos civis de ensino superior no país: as faculdades de Direito de Recife e de São Paulo, as faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, a Escola de Minas de Ouro Preto e a Escola Politécnica do Rio de Janeiro.<sup>95</sup>

Uma questão importante para o presente estudo e cujas origens estão localizadas nesse período diz respeito ao sistema de cátedra, já que vários dos professores da UFRGS expurgados em 1964 eram catedráticos.

Fávero observou que as origens do sistema de cátedra no Brasil remontam ao período imperial. Identificou, por exemplo, o sentido de propriedade de cátedra já na Carta de 1827, apontando também indícios de relações, naquela época, entre as funções do magistério e as do poder judiciário, como outras raízes históricas do sistema de cátedra.<sup>96</sup>

O sistema de cátedras consagrou a figura do professor catedrático como o “lente proprietário” de uma “cadeira” na universidade. Nesse sentido, observou Arabela Campos Oliven:

Como as escolas superiores eram profissionalmente orientadas sem tradição de pesquisa, o catedrático costumava ser um profissional liberal de renome. Incluída a docência entre suas múltiplas atividades, dela recebia um pagamento praticamente simbólico: o que importava era o prestígio que o título de catedrático lhe emprestava. Nesse sistema, todo o poder estava centrado na pessoa do professor catedrático [...].<sup>97</sup>

Tal forma de organização do ensino superior perduraria, no Brasil, até a Reforma de 1968, embora, ainda segundo Fávero, já em 1937 se discutisse a organização de faculdades em departamentos.<sup>98</sup>

Com a Proclamação da República e a adoção do sistema federativo, os grupos dominantes regionais passaram a ter mais autonomia para criar e administrar escolas de

<sup>94</sup> FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **A universidade brasileira em busca de sua identidade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1977. p. 21.

<sup>95</sup> *Id. ibid.* p. 26.

<sup>96</sup> *Id.* A cátedra e o departamento nas universidades brasileiras. *In: V Congreso Iberoamericano de la Historia de la Educación Latinoamericana*. San José/Costa Rica, 21-24/05/2001. Disponível em <<http://www.historia.fcs.ucr.ac.cr/congr-ed>>. Acesso em 05/05/2008. pp. 1-2.

<sup>97</sup> OLIVEN, Arabela Campos. **A paroquialização do ensino superior**: Classe média e sistema educacional no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 1990. pp. 73-74.

<sup>98</sup> FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. A cátedra e o departamento nas universidades brasileiras. *Op. cit.* p. 7.



educação superior, a partir da conjunção de seus interesses com os de políticos e burocratas das mesmas regiões. Nesse período, entre os anos finais do século XIX e os primeiros anos do século XX, multiplicaram-se as escolas e cursos de ensino superior, via de regra seguindo o modelo de faculdades isoladas. Segundo Cunha, de 1889 a 1909, foram criadas 27 escolas de ensino superior em todo o país: nove de Medicina, Obstetrícia, Odontologia e Farmácia; oito de Direito; quatro de Engenharia; três de Economia e três de Agronomia.<sup>99</sup>

A partir da década de 1910, foram estabelecidas as condições necessárias ao surgimento das primeiras universidades no Brasil.<sup>100</sup> Assim, foram criadas as universidades de Manaus (1909), de São Paulo (1911) e do Paraná (1911), todas estaduais e apoiadas na Lei Orgânica do Ensino Superior e Fundamental (Decreto nº 8.659, de 5 de abril de 1911), conhecida como “Lei Rivadávia”.<sup>101</sup>

A Lei Rivadávia, dentre outras modificações, instituiu a figura do “livre-docente”, “graduado que tinha um trabalho original aprovado pela congregação de uma escola superior”, inspirando-se para tanto no modelo universitário alemão. Entende-se que essa questão seja pertinente para o presente estudo, já que alguns dos professores atingidos pelas medidas repressivas tinham tal condição, na UFRGS. Conforme Silva e Soares,

o livre-docente poderia ministrar cursos, chamados particulares ou privados, nas escolas superiores, pelos quais não seria remunerado, senão pelas taxas pagas pelos alunos que o procurassem, descontadas as despesas havidas e uma percentagem da receita que caberia ao estabelecimento.<sup>102</sup>

Entretanto, por motivos econômicos, em Manaus, e em função das restrições impostas pela “Reforma Carlos Maximiliano” (1915), que objetivava centralizar novamente o controle sobre o ensino secundário e superior, tais experiências declinaram. Pouco depois, já de acordo com a Reforma Carlos Maximiliano, foi criada a Universidade do Rio de Janeiro, a partir da aglutinação de três escolas de ensino superior já existentes, na capital: a Escola Politécnica, a Escola de Medicina e uma das escolas de Direito. Em 1925, a “Reforma Rocha Vaz” (Decreto nº 16.782-A) possibilitou a criação de novas universidades, nos moldes da Universidade do Rio de Janeiro. Em função disso, as universidades criadas no país, nas primeiras décadas do século XX, foram constituídas pela aglutinação das faculdades e escolas superiores já existentes nos principais centros urbanos.

<sup>99</sup> CUNHA, Luiz Antônio. **A Universidade Temporã: O ensino superior da Colônia à Era de Vargas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980. (Educação e Transformação; 1). p. 157.

<sup>100</sup> *Id. ibid.* pp. 188-189.

<sup>101</sup> SILVA, Pery Pinto Diniz da; SOARES, Mozart Pereira. **Memória da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 1934-1964**. Porto Alegre: UFRGS, 1992. p. 24.

<sup>102</sup> *Id. ibid.* p. 25.

O Rio Grande do Sul seguiu, em linhas gerais, o padrão nacional de criação de universidades a partir da reunião de faculdades isoladas. Clarissa Eckert Baeta Neves propôs uma divisão da história do ensino superior no Rio Grande do Sul em três fases, “associadas a mudanças no âmbito do desenvolvimento econômico, político e cultural”.<sup>103</sup> A primeira, compreendida entre o final do Império e 1930, teria se caracterizado pela criação de escolas e faculdades isoladas, em Porto Alegre e Pelotas.

A primeira instituição de ensino superior a ser criada foi a “Imperial Escola de Medicina Veterinária e de Agricultura Practica”, instituída em Pelotas no ano de 1883.<sup>104</sup> Fechada em 1885 em função de dificuldades financeiras, a escola foi reaberta dois anos depois, após ser assumida pelo município, quando foi transformada no “Lyceu de Agronomia, Artes e Offícios”. Em 1889, novamente mudaria de nome, passando a se chamar “Lyceu Rio-Grandense de Agronomia e Veterinária”.<sup>105</sup> A inscrição do primeiro aluno da escola ocorreu somente dois anos depois.<sup>106</sup> Em 1909, seu nome foi outra vez trocado, então para “Escola de Agronomia e Veterinária” e, em 1926, a ele foi agregado o nome “Eliseu Maciel”, em homenagem ao doador do prédio.<sup>107</sup>

Nas décadas de 1890 e 1900, surgiriam os primeiros cursos e escolas de ensino superior em Porto Alegre, seguindo o padrão de instituições isoladas. Assim, foram criadas: a Faculdade de Farmácia (1896), a Escola de Engenharia (1896); a Faculdade de Medicina (1898); o Curso de Odontologia (1898), embrião da futura Faculdade de Odontologia, inicialmente vinculado à Faculdade de Medicina; o Curso de Agronomia (1899), embrião da futura Faculdade de Agronomia e Veterinária, inicialmente vinculado à Escola de Engenharia; a Faculdade Livre de Direito (1900);<sup>108</sup> o Instituto Livre de Belas Artes do Rio Grande do Sul (1908); e o Curso de Comércio, inicialmente vinculado à Faculdade Livre de Direito (1909).

<sup>103</sup> NEVES, Clarissa Eckert Baeta. Ensino superior no Rio Grande do Sul: interiorização e modelos regionais. In: LEITE, Denise; MOROSINI, Marília (Org.). **Universidade e integração no Cone Sul**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1992. p. 95.

<sup>104</sup> Silva e Soares indicaram que a primeira denominação da escola teria sido “Instituto Agrícola e Veterinário Eliseu Maciel”. SILVA, Pery Pinto Diniz da; SOARES, Mozart Pereira. **Memória da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 1934-1964**. Porto Alegre: UFRGS, 1992. p. 29.

Em atenção às observações de Cunha anteriormente mencionadas, seria interessante (mas fugiria ao escopo do presente trabalho) uma análise de instituições que possam ter cumprido, no âmbito regional, a função de instituição de ensino superior, antes do caso citado.

<sup>105</sup> NEVES, Clarissa Eckert Baeta. *Op. cit.* p. 96; SILVA, Pery Pinto Diniz da; SOARES, Mozart Pereira. *Op. cit.* p. 29.

<sup>106</sup> UFPEL. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. **Histórico da FAEM**. Disponível em <<http://faem.ufpel.edu.br/historico.shtml>>. Acesso em 20/10/2008; SILVA, Pery Pinto Diniz da; SOARES, Mozart Pereira. *Op. cit.* p. 29.

<sup>107</sup> Situada no centro de Pelotas, atualmente a edificação funciona como prédio administrativo da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

<sup>108</sup> As faculdades “livres” eram instituições privadas, enquanto as “oficiais” eram públicas.

No início da década de 1910, também Pelotas vê surgirem novas unidades de ensino superior, com a criação das faculdades de Odontologia (1911), de Farmácia (1911) e de Direito (1912).

Ainda segundo a proposta de Neves, a segunda fase da história do ensino superior gaúcho corresponderia grosso modo ao período 1930-1960, caracterizado por significativa centralização do ensino superior na capital do estado, a despeito da existência de algumas faculdades isoladas em Santa Maria e Pelotas.<sup>109</sup> Em 1922, como que antecipando tal mudança, a Escola de Engenharia recebeu a caracterização de “universidade técnica”, em função de sua organização peculiar, passando a denominar-se “Universidade Técnica do Rio Grande do Sul”.<sup>110</sup> Entretanto, apesar do nome, a Universidade Técnica era formada apenas pelos cursos oferecidos pela Escola de Engenharia, diferenciando-se, portanto, do referido padrão de reunião de faculdades isoladas, que marcou a criação de universidades naquele período, em vários lugares do país.

Efetivamente, a primeira universidade sul-rio-grandense constituída a partir da reunião de faculdades isoladas seria justamente o embrião da futura UFRGS. Criada em 1934, a Universidade de Porto Alegre (UPA) era, a rigor, a junção das escolas já existentes na capital do Rio Grande do Sul, sob uma única administração. O decreto estadual nº 5.758, de 28 de novembro de 1934, assinado pelo Gen. José Antônio Flores da Cunha, interventor federal no estado, formalizou a criação da instituição.<sup>111</sup> A UPA foi formada a partir da reunião da Universidade Técnica, da Faculdade de Farmácia, da Faculdade Livre de Direito (incluindo o curso de Comércio a ela vinculado), da Escola de Agronomia e Veterinária, da Faculdade de Medicina (incluindo o curso de Odontologia a ela vinculado) e do Instituto Livre de Belas Artes. Ainda constava do projeto da UPA a criação de uma Faculdade de Educação, Ciências e Letras, que só seria criada em 1943.<sup>112</sup>

Ao longo dos anos seguintes, outras entidades de ensino superior surgiram em cidades do interior do Estado e, cada vez mais, foram pleiteando sua inclusão em uma estrutura mais ampla. A integração dos cursos superiores do interior do estado foi viabilizada em 1947, após

<sup>109</sup> Em 1938, fora criada em Santa Maria a Faculdade de Farmácia. UFSM. **Breve histórico da instituição.** Disponível em <<http://www.ufsm.br>>. Acesso em 11/12/2008.

<sup>110</sup> NEVES, Clarissa Eckert Baeta. Ensino superior no Rio Grande do Sul: interiorização e modelos regionais. In: LEITE, Denise; MOROSINI, Marília (Org.). **Universidade e integração no Cone Sul.** Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1992. pp. 95-96.

Sobre a Universidade Técnica do Rio Grande do Sul, cf.: FRANCO, Maria Estela Dal Pai; MOROSINI, Marília. **A Universidade Técnica: cultura antecipativa na Escola de Engenharia de Porto Alegre (1922-1934).** Relatório de Pesquisa, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1993.

<sup>111</sup> HESSEL, Lothar F.; MOREIRA, Earle D. M. (Org.). **Faculdade de Filosofia: 25 anos de atividade (1942-1967).** Porto Alegre: Globo, 1967. p. 13.

<sup>112</sup> SILVA, Pery Pinto Diniz da; SOARES, Mozart Pereira. **Memória da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 1934-1964.** Porto Alegre: UFRGS, 1992. p. 38.

a promulgação da Constituição Estadual, que incorporava as faculdades de Direito e de Odontologia de Pelotas e a Faculdade de Farmácia de Santa Maria, alterando o nome da UPA para Universidade do Rio Grande do Sul (URGS).

Com a lei federal nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950, ocorreu a federalização da URGS. A lei estadual nº 1.439, de 16 de fevereiro de 1951, assinada pelo deputado Procópio Durval Gomes de Freitas, presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, transferia para a União o patrimônio da universidade, complementando o processo de federalização.<sup>113</sup> Apesar disso, a sigla “URGS” permaneceu sendo utilizada até 1965, quando, através da lei federal nº 4.759, os nomes de todas as universidades federais foram padronizados, passando a universidade gaúcha a ser referida através da sigla “UFRGS”.

Em 1954, durante o reitorado de Elyseu Paglioli na UFRGS, foi criada em Santa Maria a Faculdade de Medicina, já como um prenúncio do processo de interiorização referido por Neves. No mesmo sentido, em 1960 as faculdades de Farmácia e de Medicina de Santa Maria foram desmembradas da UFRGS, passando a fazer parte da nascedoura Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Os anos 1950 e 1960 foram de grande expansão no ensino superior gaúcho. Um indício de tal crescimento é dado pelo número de matrículas. Enquanto em 1950 o total de estudantes matriculados em cursos superiores no estado era igual a 3.853, em 1965 esse valor havia aumentado quase 500%, correspondendo a 18.628 matrículas.<sup>114</sup>

A terceira fase da história do ensino superior sul-rio-grandense, conforme a referida proposição de Neves, seria compreendida entre as décadas de 1960 e 1990, tendo como especificidade um movimento inverso ao anterior. Designado pela autora como um processo de “interiorização do Ensino Superior”, caracterizou-se pela criação de universidades públicas e privadas (e, posteriormente, também pelo surgimento de faculdades isoladas) em municípios do interior do estado.<sup>115</sup>

<sup>113</sup> HESSEL, Lothar F.; MOREIRA, Earle D. M. (Org.). **Faculdade de Filosofia: 25 anos de atividade (1942-1967)**. Porto Alegre: Globo, 1967. p. 16.

<sup>114</sup> OLIVEN, Arabela Campos. **A paroquialização do ensino superior: Classe média e sistema educacional no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1990. p. 81.

<sup>115</sup> NEVES, Clarissa Eckert Baeta. Ensino superior no Rio Grande do Sul: interiorização e modelos regionais. In: LEITE, Denise; MOROSINI, Marília (Org.). **Universidade e integração no Cone Sul**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1992. p. 97.

Nesse sentido, a partir de agosto de 1969, as faculdades de Direito e Odontologia de Pelotas também entraram em processo de desmembramento e incorporação por parte da recém fundada UFPel.<sup>116</sup>

O significativo aumento do número de estudantes matriculados em cursos superiores, ocorrido nas décadas de 1950 e 1960, como mencionado, possibilitou um grande crescimento da politização do estudantado. Percebe-se que, pelo menos desde 1957, quando a União Nacional dos Estudantes (UNE) promoveu o I Seminário de Reforma do Ensino, os estudantes universitários já estavam mobilizados em prol da Reforma Universitária.<sup>117</sup> Com o I Seminário Nacional de Reforma Universitária, realizado em maio de 1961 em Salvador, os estudantes vincularam a questão da Reforma Universitária a outras reformas sociais. Nos seminários realizados nos dois anos seguintes, tal associação progressivamente amadureceu, sendo a Reforma Universitária considerada como uma das Reformas de Base.<sup>118</sup> Em 1962, o “Movimento do 1/3”, de abrangência nacional, causou significativo impacto na UFRGS. Tanto em relação a essa questão quanto a outras pautas estudantis, alguns docentes, como Ernani Maria Fiori e Demétrio Ribeiro, posicionaram-se ao lado dos estudantes, o que talvez tenha contribuído para o acirramento de divergências no interior da comunidade universitária.<sup>119</sup>

Foi nesse contexto de grande efervescência social que certos setores civis e militares da classe dominante, em parte em função da ação política e ideológica da “elite orgânica”, optaram pelo golpe de Estado, instaurando no Brasil “uma *ditadura burguesa capitaneada pelas Forças Armadas*”, com sérias implicações para o ensino superior em todo o país.<sup>120</sup>

---

<sup>116</sup> NEVES, Clarissa Eckert Baeta. Ensino superior no Rio Grande do Sul: interiorização e modelos regionais. In: LEITE, Denise; MOROSINI, Marília (Org.). **Universidade e integração no Cone Sul**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1992. pp. 96-99.

<sup>117</sup> FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **A UNE em tempos de autoritarismo**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1994. p. 25.

<sup>118</sup> *Id. ibid.* pp. 35-45.

<sup>119</sup> CUNHA, Janaína Dias. **A Reforma Universitária de 1968 e o processo de reestruturação da UFRGS (1964-1972): uma análise da política educacional para o ensino superior durante a ditadura civil-militar brasileira**. Dissertação – Mestrado em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro de Ciências Humanas, Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo/RS, 2009. [Inédita]. p. 81.

<sup>120</sup> LEMOS, Renato. **Ditadura militar, violência política e anistia**. Disponível em <<http://www.anpuh.uepg.br/xxiii-simposio/anais/textos/>>. Acesso em 15/05/2006. Grifos ausentes do original.

## 1.2 - O GOLPE DE 1964

É bastante ampla a produção acadêmica sobre o período ditatorial no Brasil. Carlos Fico observou que, apenas de 1971 a 2000, foram produzidas 214 teses e dissertações sobre o Brasil de 1964 a 1985.<sup>121</sup> Além disso, há que ser considerado o amplo número de publicações sobre o assunto, orientadas pelas mais diversas perspectivas e oriundas de áreas diversas como História, Ciência Política, Economia, Sociologia, Literatura, Jornalismo, Antropologia, dentre outras. Isso para não falar das inúmeras publicações constituídas a partir de memórias de indivíduos que vivenciaram o regime, tanto no caso dos que sofreram diversos tipos de medidas repressivas (sendo o caso mais freqüente desse tipo de produção as memórias de militantes de esquerda), quanto dos que coordenaram sua aplicação (como no caso de livros publicados por militares que coordenaram ações e instituições de repressão física, de modo geral buscando justificar suas atuações).

Como mencionado, a bibliografia é vastíssima. Inclui os clássicos estudos realizados por “brasilianistas” como Phyllis Parker, Thomas Skidmore e Alfred Stepan.<sup>122</sup> Abrange também as análises de inspiração marxista, florescentes sobremaneira durante as décadas de 1970 e 1980, e ressurgidas com vigor nos anos 2000, após um certo descenso nos anos 1990.<sup>123</sup> Como observou Marisa Bittar, o campo da História da Educação também

<sup>121</sup> FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 24, n. 47, 2004. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=0102-018820040001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0102-018820040001&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 08/06/2006. pp. 40-41.

<sup>122</sup> Cf. a título de exemplo: PARKER, Phyllis R. **1964: o papel dos Estados Unidos no golpe de Estado de 31 de março**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977; SKIDMORE, Thomas E. **Brasil: de Getúlio à Castelo (1930-1964)**. 4.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975; *Id.* **Brasil: de Castelo a Tancredo**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988; STEPAN, Alfred. **Os militares na política: as mudanças de padrões na vida brasileira**. Trad. Ítalo Tronca. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.

<sup>123</sup> Cf. a título de exemplo: ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989; DREIFUSS, René. **1964: a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006; FERNANDES, Florestan. **A ditadura em questão**. 2. ed. São Paulo: T. A. Queiroz, 1982; GORENDER, Jacob. **Combate nas Trevas – A esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada**. São Paulo: Ática, 1987; KLEIN, Lucia; FIGUEIREDO, Marcus. **Legitimidade e coação no Brasil pós-64**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978; MENDONÇA, Sônia Regina de; FONTES, Virgínia Maria. **História do Brasil Recente: 1964-1980**. São Paulo: Ática, 1988; OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. **As forças armadas: política e ideologia no Brasil (1964-1969)**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1976; OLIVEIRA, Francisco de. **A economia brasileira: crítica à razão dualista**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1981; RIDENTI, Marcelo. **O fantasma da Revolução Brasileira**. São Paulo: Polis, 1982; SADER, Eder. **Um rumor de botas: Ensaio sobre a militarização do Estado na América Latina**. São Paulo: Polis, 1982; GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos; WASSERMAN, Claudia (Org.). **Ditaduras militares na América Latina**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

acompanhou tal declínio temporário na década de 1990, que parece ter sido geral na historiografia brasileira.<sup>124</sup>

A bibliografia sobre o tema engloba ainda inúmeros estudos orientados por perspectivas teórico-metodológicas diferentes e divergentes da tradição marxista, como nos casos de Argelina Figueiredo e Carlos Fico, para citar apenas dois exemplos, dentre vários.<sup>125</sup>

Também há que ser lembrado o trabalho pioneiro e gigantesco do projeto *Brasil: Nunca Mais*, cujos principais resultados foram sintetizados em publicação homônima.<sup>126</sup> Do mesmo modo, no plano dos estudos de memória, é preciso mencionar o trabalho de grande vulto empreendido pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), particularmente no que diz respeito aos militares.<sup>127</sup>

Como dito, estes são apenas alguns poucos exemplos, mencionados com o objetivo de dar uma pequena amostra da dimensão do conjunto de análises sobre o período aqui designado como Ditadura Civil-Militar. Aliás, nesse sentido, vale observar que outro indicador da vastidão de estudos sobre o tema é sua quantidade relativamente grande de designações: ditadura militar, ditadura civil-militar, ditadura “cívico-militar” (em um uso equivocado do termo, referindo-se a “civil-militar”), Estado autoritário, Estado autoritário-burocrático, Estado de exceção, Estado terrorista, fascismo latino-americano, regime militar e, inclusive, conforme os saudosistas, “revolução democrática”, “ditabranda” e “ditadura à brasileira”.

Dentre tal vasta produção bibliográfica (que, como visto, não se restringe à historiografia), há que ser observado que o Golpe de 1964 é um dos temas mais recorrentes. Muito já se escreveu acerca do golpe de Estado realizado no Brasil, por forças militares e civis, entre 31 de março e 2 de abril de 1964, quando, após destituírem o presidente João Goulart, instauraram no país um regime ditatorial que, “na procura do bem-estar da nação brasileira”, valeu-se de diversas medidas repressivas para garantir sua dominação.<sup>128</sup> Como

<sup>124</sup> BITTAR, Marisa. O estado da arte em História da Educação brasileira após 1985: um campo em disputa. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura (Org.). **Navegando pela História da Educação Brasileira**. Campinas, SP: Graf. FE: HISTEDBR, 2006. CD-ROM. Disponível em <<http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando>>. Acesso em 15/01/2009.

<sup>125</sup> Cf. a título de exemplo: FIGUEIREDO, Argelina. **Democracia ou reformas?** Alternativas democráticas à crise política: 1961- 1964. São Paulo: Paz e Terra, 1993; FICO, Carlos. **Além do golpe:** versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar. Rio de Janeiro: Record, 2004; *Id.* **Reinventando o otimismo:** ditadura, propaganda e imaginação social no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

<sup>126</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: Nunca Mais**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985.

<sup>127</sup> Cf. a título de exemplo: D’ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Glaucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (Org.). **Visões do Golpe:** a memória militar sobre 1964. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994; *Id.* (Org.). **A volta aos quartéis:** a memória militar sobre a abertura. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

<sup>128</sup> CASTELLO BRANCO, Humberto de Alencar. **Discurso de formatura da turma de 1964 do Instituto Rio Branco** *apud* MEIRA MATTOS, Carlos de. O Pensamento Revolucionário Brasileiro. In: CASTELLO

era de se esperar, de 1964 para cá surgiram inúmeras versões sobre os acontecimentos vividos naquele turbulento ano.<sup>129</sup>

Tomando a liberdade de não recuperar aqui tal amplo debate, para os fins do presente estudo propõe-se que o Golpe de 1964 seja concebido em sua complexidade, como evento originado fundamentalmente por causas correlacionadas de quatro tipos distintos: econômicas, políticas, sociais e ideológicas. Da mesma maneira, importa observar o impacto imediato, causado pela derrubada de João Goulart, nos quatro campos mencionados. Obviamente, estas são distinções metodológicas propostas com o intuito de facilitar a compreensão da realidade de modo orgânico, seguindo o já referido princípio da totalidade.

No plano econômico, foi decisivo para a adoção do golpe de Estado, visto como solução por frações civis e militares da classe dominante, o quadro de “descenso do ciclo econômico” causado pelo “aprofundamento das tendências econômicas preexistentes”.<sup>130</sup> Segundo Tulio Halperin Donghi, à época toda a América Latina passava por uma situação de crise econômica mais ou menos idêntica à do Brasil:

Com exceção do México e do Brasil, a segunda metade dos anos 50 viu efetivamente – em todos os setores significativos da América Latina – uma estagnação que, em alguns países, chegou à regressão; no início da década seguinte, também o Brasil se inseriu no processo geral.<sup>131</sup>

Contudo, não se tratava “de uma crise econômica de maiores proporções, que pusesse em risco a continuação da acumulação capitalista”. A inflação “atuava do lado do capital e não contra”, ao gerar uma diminuição progressiva do valor real dos salários, que não eram corrigidos proporcionalmente e de imediato. Mesmo assim, “as dificuldades econômicas foram vistas através de uma ótica ampliada pela participação crescente das camadas

BRANCO, Humberto de Alencar *et al.* **A Revolução de 31 de março** – 2.º aniversário: colaboração do Exército. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1966. p. 131.

<sup>129</sup> Três balanços historiográficos sobre o tema podem ser conferidos em: TOLEDO, Caio Navarro de. 1964: o golpe contra as reformas e a democracia. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 24, n. 47, 2004. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=0102-018820040001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0102-018820040001&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 08/06/2006; FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 24, n. 47, 2004. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=0102-018820040001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0102-018820040001&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 08/06/2006; MELO, Demian. A miséria da historiografia. **Outubro**, São Paulo, Instituto de Estudos Socialistas, n. 14, 2. sem/2006. Disponível em <[http://www.revistaoutubro.com.br/edicoes/14/out14\\_06.pdf](http://www.revistaoutubro.com.br/edicoes/14/out14_06.pdf)>. Acesso em 08/01/2009.

<sup>130</sup> MENDONÇA, Sônia Regina de; FONTES, Virgínia Maria. **História do Brasil Recente: 1964-1980**. São Paulo: Ática, 1988. pp. 5-9.

<sup>131</sup> HALPERIN DONGHI, Tulio. **História da América Latina**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Círculo do Livro, s/d. p. 366.



trabalhadoras e pela luta entre os grupos dominantes”, e isso foi decisivo para que o golpe civil-militar fosse percebido como a opção mais adequada por certos setores da sociedade.<sup>132</sup>

Desde 1930, alavancando o processo de industrialização do país, o Estado havia se tornado financiador de parte significativa da produção nacional. Particularmente a partir do governo de Juscelino Kubitschek, houve grande incentivo ao ingresso de capital estrangeiro, inclusive multinacional. Crescia a participação do Estado na economia, com amplo recurso ao capital estrangeiro. Desse modo, o “bloqueio político imposto à concessão de recursos externos” no início da década de 1960 limitou significativamente a atuação do Estado no financiamento da produção.<sup>133</sup>

A referida interferência política no processo de desenvolvimento capitalista brasileiro, que dificultava a ação do capital multinacional no país, é apenas um dos vários elementos indicadores de que os fatores que conduziram ao golpe estavam fortemente imbricados.

No plano político, há que se ressaltar a ruptura do chamado “pacto populista”, particularmente através da aliança entre o Partido Social Democrático (PSD) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), bem como a crescente pressão política exercida por setores das classes dominadas, especialmente através de alguns movimentos sociais, como se verá a seguir.

De 1945 a 1961, o PSD estivera à frente do jogo político-partidário, com significativo apoio do PTB. Sendo ambos partidos getulistas, fundados a partir de estruturas do Estado Novo (o PSD era ligado aos antigos interventores e às oligarquias agrárias regionais, enquanto o PTB vinculava-se principalmente com os sindicatos), grosso modo correspondiam, respectivamente, à direita e à esquerda dos setores getulistas da sociedade brasileira. Contando com significativo apoio de setores das classes dominadas, bem como de intelectuais (professores, jornalistas, escritores, etc.) progressistas, o PCB (Partido Comunista do Brasil), ilegalizado ainda em 1947, adotara uma tática de apoio ao PTB.<sup>134</sup> Capitaneando a oposição

<sup>132</sup> MENDONÇA, Sônia Regina de; FONTES, Virgínia Maria. **História do Brasil Recente: 1964-1980**. São Paulo: Ática, 1988. pp. 7; 10.

<sup>133</sup> *Id. ibid.* pp. 10-11.

<sup>134</sup> Fundado em 1922, o PCB esteve na legalidade durante apenas três meses em 1922, sete meses em 1927 e entre 1945 e 1947, quando o número de filiados teria aumentado de 5 mil para 180 mil. Na Assembléia Constituinte de 1946, foram eleitos 14 deputados do partido (entre eles Gregório Bezerra e Carlos Marighella) e um senador (Luís Carlos Prestes). Em maio de 1947, o Tribunal Superior Eleitoral fez com que novamente o PCB passasse à ilegalidade, cancelando seu registro sob a alegação de que tratava-se de um partido estrangeiro, uma extensão do Partido Comunista soviético. FIGUEIREDO, Lucas. **Ministério do silêncio: a história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula (1927-2005)**. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2005. p. 54. A bibliografia sobre a história do partido é extensa. A título de ilustração, cf.: CARONE, Edgard. **O PCB: 1922 a 1943**. São Paulo: Difel, 1982. v. 1; SEGATTO, J. A. **Breve história do PCB**. São Paulo: Ciências Humanas, 1981; SODRÉ, Nelson Werneck. **Contribuição à história do PCB**.

antigetulista, ficava a UDN (União Democrática Nacional), partido conservador composto principalmente por profissionais liberais, fazendeiros e industriais.<sup>135</sup>

Com a vitória de Jânio Quadros em 1961, a UDN parecia mudar a correlação de forças político-partidárias. Contudo, Jânio, com a imprevisibilidade que o marcou, não pautou-se pelas diretrizes de seu partido, sendo particularmente surpreendente para a UDN a adoção da Política Externa Independente (PEI). Como, segundo a Constituição de 1946, as eleições para presidente e vice-presidente eram separadas, um dos principais ‘herdeiros políticos’ de Getúlio (senão o principal) pôde ser eleito juntamente com Jânio Quadros. As viagens diplomáticas de Goulart à URSS e à China aumentavam a antipatia dos setores anticomunistas (o que incluía a maior parte da base de apoio do PSD). Cindia-se, assim, o pacto populista.<sup>136</sup>

A partir da renúncia de Jânio, instaurou-se uma crise política no país. A intenção de alguns setores da sociedade, no sentido de recorrer ao ‘poder moderador’ que tradicionalmente as Forças Armadas exerciam no país, foi *adiada* diante da resistência apresentada por Brizola no Rio Grande do Sul, no conhecido episódio da Cadeia da Legalidade, bem como pelo recurso ao parlamentarismo como forma de restringir a margem de ação de Jango. Talvez tenha sido justamente esse adiamento que deu ao Golpe de 1964 seus principais contornos, já que permitiu o amadurecimento de certas forças golpistas junto a alguns setores militares e civis da sociedade.<sup>137</sup>

No plano social, como observado anteriormente, foi fundamental, para a constituição do quadro de efervescência social que marcou os anos 1961-1964, a mobilização de setores das classes dominadas, que passaram a atuar em diversas frentes, inclusive através de alguns movimentos sociais, como os movimentos de trabalhadores rurais, sindicalistas, operários e estudantis.

O aumento significativo do êxodo rural, derivado do processo de industrialização (que também atingia a agricultura), ampliava significativamente o exército de reserva disponível para o capital industrial, contribuindo para a diminuição do valor real dos salários. Em contrapartida, naqueles primeiros anos da década de 1960, a mobilização sindical deu um salto qualitativo, diminuindo o poder de líderes ‘pelegos’ através de pressão popular e de eleição de representantes “não-‘pelegos’”, ou seja, efetivamente mobilizados pelas pautas e anseios dos setores sociais que haviam escolhido-os. “Os trabalhadores e seus órgãos

---

São Paulo: Global, 1984. FREITAS, Valter de Almeida. **ANL e PCB: mitos e realidade**. Santa Cruz do Sul, RS: EDUNISC, 1998.

<sup>135</sup> MENDONÇA, Sônia Regina de; FONTES, Virgínia Maria. **História do Brasil Recente: 1964-1980**. São Paulo: Ática, 1988. pp. 11-12.

<sup>136</sup> *Id. ibid.* pp. 12-13.

<sup>137</sup> *Id. ibid.* p. 13.

representativos demonstravam firme disposição no sentido de impedir a erosão salarial, multiplicando-se as greves que atingiam vários setores da economia”. No campo, as Ligas Camponesas, bem como organizações semelhantes, buscavam suprir o espaço deixado pela ausência de sindicatos de trabalhadores rurais, proibidos em 1946. A Reforma Agrária tornava-se uma das questões mais candentes naquela ocasião, e o movimento dos trabalhadores rurais sem-terra se fortalecia.<sup>138</sup>

No sentido oposto, é importante destacar também o papel fundamental cumprido pelos “empresários e tecnoempresários na liderança política dos acontecimentos, na definição de diretrizes políticas e táticas, empregadas para enfrentar a crise de insubordinação das classes dominadas contra o regime imposto”, assim como o dos “industriais e banqueiros do bloco de poder multinacional e associado”, que ambicionavam o controle do Estado.<sup>139</sup> A “elite orgânica” originada desse bloco de poder, particularmente através do complexo formado pelo Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e pelo Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), conseguiu mobilizar a classe dominante e articular os diversos grupos sociais envolvidos nas conspirações civil-militares contra Jango. Entende-se, com Dreifuss, que seja justamente essa “ação de classe da elite orgânica”, no sentido da “conquista do Estado”, o que permite definir uma das principais especificidades do Golpe de 1964: seu caráter de classe.<sup>140</sup> Nesse mesmo sentido, Eliézer Rizzo de Oliveira observou que as Marchas da Família com Deus pela Liberdade eram organizadas por setores da classe dominante, particularmente através de entidades como FACUR (Fraterna Amizade Urbana e Rural), SRB (Sociedade Rural Brasileira) e UCF (União Cívica Feminina).<sup>141</sup> Cabe lembrar também a participação da CAMDE (Campanha da Mulher pela Democracia), dentre outras organizações.

Por fim, é preciso destacar as causas ideológicas do Golpe de 1964. Entende-se, em acordo com a hipótese principal do trabalho de Oliveira, que “[...] as Forças Armadas, a partir da *ação política* e da *difusão ideológica* levadas a efeito pela Escola Superior de Guerra”, atuaram “decisivamente no processo político em 1964 quando o *acirramento da luta de*

<sup>138</sup> MENDONÇA, Sônia Regina de; FONTES, Virgínia Maria. **História do Brasil Recente: 1964-1980**. São Paulo: Ática, 1988. pp. 17-20.

<sup>139</sup> DREIFUSS, René. **1964: a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006. p. 502.

<sup>140</sup> *Id. ibid.* p. 503.

<sup>141</sup> OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. **As forças armadas: política e ideologia no Brasil (1964-1969)**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1976. p. 55.

*classes* e, ao nível externo, a *debilitação das relações econômicas e políticas com os Estados Unidos*” configuraram “uma *crise de hegemonia* no Estado brasileiro”.<sup>142</sup>

Tanto a ação política quanto a difusão ideológica promovidas pela ESG foram baseadas na Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento (DSND), nomenclatura que, segundo Maria Helena Moreira Alves, era utilizada pelos membros da ESG e referia-se especificamente à adaptação da Doutrina de Segurança Nacional (DSN) estadunidense feita na própria ESG por militares como Golbery, dentre outros.<sup>143</sup> Nesse sentido, Alves afirmou que a “*ideologia da segurança nacional*” foi “um *instrumento* utilizado pelas classes dominantes, associadas ao capital estrangeiro, para justificar e legitimar a perpetuação por meios não-democráticos de um modelo altamente explorador de desenvolvimento dependente”.<sup>144</sup>

A concepção teórica que rege o presente estudo está de acordo com tal afirmativa. Contudo, propõe-se aqui que tal designação seja atribuída à *Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento*, não à *Ideologia de Segurança Nacional*; diferença que julga-se relevante para os fins desta dissertação, tendo em vista uma melhor compreensão do objeto de análise. A proposta vai no sentido de que a Doutrina seja entendida como o conjunto de proposições teórico-metodológicas, relativamente homogêneas, elaboradas por membros da ESG com base na DSN estadunidense, ao passo que a Ideologia se refira à constituição de um amplo, heterogêneo e entrecruzado conjunto de idéias-força (como o anticomunismo, o anti-trabalhismo e outras formas de conservadorismo político; o moralismo religioso; dentre outras), originadas de fontes várias (dentre elas, a DSND), que confluíam no sentido da aceitação, defesa e promoção do regime ditatorial e de suas ações e diretrizes governamentais (consideradas as diferenças entre os governos). Nesse sentido, a Ideologia de Segurança Nacional, como está sendo proposta, seria a *ideologia dominante* ao longo do período

---

<sup>142</sup> OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. **As forças armadas: política e ideologia no Brasil (1964-1969)**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1976. p. 15.

<sup>143</sup> É com essa acepção que se está utilizando neste trabalho a designação “Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento”: para diferenciar a apropriação brasileira, que destinava igual importância ao desenvolvimento econômico e à ‘segurança nacional’, das aplicações e apropriações da doutrina estadunidense promovidas em países vizinhos da América do Sul durante a segunda metade do século XX, cujos exemplos emblemáticos, como os da Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai, não devem fazer esquecer de outros casos menos explícitos.

<sup>144</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. p. 23.

analisado, seguindo aqui, particularmente, as proposições teóricas de Mészáros e a análise da questão elaborada por Oliveira.<sup>145</sup>

Na formatura da turma de 1964 do Instituto Rio Branco, no Itamarati, Humberto de Alencar Castello Branco proferiu as seguintes palavras:

Pretendi dar-vos a última aula de vosso estágio no Instituto Rio Branco. Não o fiz como professor de Teoria Diplomática, mas como responsável pela formulação das bases da doutrina adotada para a nossa política externa. Desejo que anoteis ser esta doutrina fundamentada nos objetivos nacionais, e que estes se inspirem **na procura do bem-estar da nação brasileira.**<sup>146</sup>

Em 1966, uma publicação, organizada pela Comissão Diretora de Relações Públicas do Exército, que objetivava comemorar o segundo aniversário da “Revolução”, divulgou vários textos produzidos entre 1963 e 1966 por militares e civis, que apontavam, com recurso a grandes elogios, o papel crucial das Forças Armadas em uma suposta salvação da democracia brasileira “ante a ameaça da subversão comunista de parceria com a degradação da Autoridade”.<sup>147</sup>

Em artigo de novembro de 1964, integrado ao livro acima citado, ao mencionar aquelas palavras de Castello Branco, o cel. Carlos de Meira Mattos buscou expressar o sentido daquela “ideologia democrática”, no seu entender “uma doutrina de ação política moderna, renovadora, transformadora, revolucionária”. Meira Mattos considerava a afirmação de Castello como “conceituação lapidar de nossa doutrina revolucionária”.<sup>148</sup>

A expressão “na procura do bem-estar da nação brasileira”, utilizada, portanto, em diferentes momentos da *primeira fase da ditadura*, pode ser reveladora do projeto político-ideológico do grupo que tomou o poder através do Golpe de 1964, se observado o significado específico que tais palavras carregavam implicitamente naquele contexto.<sup>149</sup> O “bem-estar da nação brasileira” significava, verdadeiramente, uma sociedade capitalista livre do “perigo vermelho”, com o maior controle possível, por parte da classe dominante, sobre os trabalhadores. A modernização do país, discursivamente explorada e presente no binômio

<sup>145</sup> MÉSZÁROS, István. **O poder da ideologia**. Trad. Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2004. pp. 65; 233-234; OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. **As Forças Armadas: Política e Ideologia no Brasil (1964-1969)**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1976. Cap. 1.

<sup>146</sup> MEIRA MATTOS, Carlos de. O Pensamento Revolucionário Brasileiro. In: CASTELLO BRANCO, Humberto de Alencar *et al.* **A Revolução de 31 de março** – 2.º aniversário: colaboração do Exército. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1966. p. 131. Grifos presentes no original.

<sup>147</sup> CASTELLO BRANCO, Humberto de Alencar *et al.* **A Revolução de 31 de março** – 2.º aniversário: colaboração do Exército. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1966. Introdução (sem numeração de página).

<sup>148</sup> MEIRA MATTOS, Carlos de. *Op. cit.* pp. 131-130.

<sup>149</sup> Está sendo aqui utilizada a proposta metodológica de M. H. M. Alves, no sentido da divisão do período ditatorial brasileiro em três fases: 1964-1968, 1968-1974 e 1974-1984. ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989.

segurança e desenvolvimento – ponto central da base ideológica do regime ditatorial –, não se referia, como sugerem alguns textos de cunho conciliatório, a um suposto aspecto positivo da Ditadura Civil-Militar. Segundo seus próprios ideólogos, desenvolver o Brasil era fundamental, acima de tudo, para a obtenção de um eficaz controle social. É significativo disso o que afirmou o gen. Golbery do Couto e Silva, um dos principais elaboradores da leitura e adaptação brasileira da Doutrina de Segurança Nacional. Em *Geopolítica do Brasil*, Golbery afirmou, na Introdução – cujo subtítulo é *O problema vital da segurança nacional*:

À medida que se sacrifique o **bem-estar**, em proveito da **segurança**, canalizando recursos daquela para esta, o primeiro decresce, enquanto a segurança aumenta mais que proporcionalmente, a princípio; a partir de certo ponto, porém, sofre a curva acentuada inflexão, e os acréscimos, agora cada vez menores, acabarão por se anular de todo, quando se haja alcançado o que, teoricamente, corresponde ao máximo de segurança compatível com a limitação imposta pelos recursos disponíveis. Reduza-se, ainda mais, o bem-estar, e a própria segurança virá, agora, decrescida.

**A segurança estrutura-se [...] sobre uma base irredutível de bem-estar econômico e social**, nível abaixo do qual se ofenderá a própria capacidade de luta e de resistência da nação, incapacitando-a, afinal, para o esforço continuado e violento que dela a guerra exigirá. Esta é bem um domínio em que às forças morais cabe papel saliente, e não há moral de um povo que se possa manter indene além de certos limites de exaustão e de desânimo.<sup>150</sup>

É possível identificar a mesma idéia na seguinte afirmação de Meira Mattos, que faz parte do citado texto de novembro de 1964:

O pensamento revolucionário, em perfeita sintonia com as mais modernas correntes de idéias do mundo moderno, lança a sua doutrina de Governo, sintetizada na seriedade, honestidade e competência da administração pública, e na dinâmica de ação política que tem como vetores principais o **bem-estar social** e o **desenvolvimento econômico**. [...] Pretende o pensamento revolucionário ser a seiva vitalizante das minorias dirigentes que há de conduzir a Nação brasileira aos mais altos destinos de grandeza e de prosperidade.<sup>151</sup>

Dessa maneira, se a segurança deveria ser garantida através da repressão, em suas diversas formas, o “bem-estar”, ou desenvolvimento capitalista, seria alcançado via reformas e através de uma política exterior subordinada ao capital multinacional e aos EUA.

A DSN deve ser compreendida no contexto histórico latino-americano da segunda metade do século XX. As ditaduras implantadas no Brasil (1964), Uruguai (1973), Chile (1973) e Argentina (1976), especialmente, apoiaram-se ideologicamente em leituras da DSN, produto da política exterior estadunidense do contexto da Guerra Fria. As origens da DSN estão na Doutrina Truman, e sua evolução ligou-se ao contexto de polarização e de crescente

<sup>150</sup> COUTO E SILVA, Golbery do. **Geopolítica do Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1967. (Documentos Brasileiros). p. 14. Grifos ausentes do original.

<sup>151</sup> MEIRA MATTOS, Carlos de. O Pensamento Revolucionário Brasileiro. In: CASTELLO BRANCO, Humberto de Alencar *et al.* **A Revolução de 31 de março** – 2.º aniversário: colaboração do Exército. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1966. p. 142. Grifos ausentes do original.

anticomunismo estadunidense. Dessa maneira, como afirmou Comblin, “a extensão da doutrina e do sistema da Segurança Nacional, com todas as suas implicações políticas, sociais, econômicas e outras, não teria sido possível se não tivesse havido a Revolução de Cuba”.<sup>152</sup> Esta foi um indicativo, para o bloco dominante nos EUA, da necessidade de uma doutrina contra-revolucionária para a América Latina, que disseminasse a idéia de unidade nacional na luta contra um suposto “inimigo interno”, mascarando os conflitos de classe através de um discurso anticomunista e conservador.

Assim, como observou Lucas Figueiredo, com o início da Guerra Fria, os EUA passaram a preocupar-se sobremaneira com a América Latina, buscando alimentar o anticomunismo através da doutrinação dos militares da região:

Oficiais brasileiros passaram então a ser assediados por seus colegas americanos com convites para estágios nas academias militares dos Estados Unidos. Acostumados à indigência material das Forças Armadas do Brasil, os oficiais eram levados para cursos nas modernas instalações de *Fort Leavenworth* (Kansas), *Fort Benning* (Geórgia) e *Fort Sill* (Oklahoma), onde tinham contato com as tecnologias e estratégias de guerra mais avançadas do mundo.

Em pouco tempo, o governo dos Estados Unidos percebeu que seria mais cômodo e rápido doutrinar os militares brasileiros no próprio Brasil. Assim, em 1949, os EUA forneceram o apoio logístico e a inspiração para a criação da Escola Superior de Guerra, a ESG, uma academia de alto nível para militares baseada no *National War College* americano. Sediada no Rio, a ESG seria uma espécie de útero do serviço secreto brasileiro. Dos quatro cursos regulares oferecidos pela escola – com status de nível superior e duração de um ano letivo, em período integral –, um versaria exclusivamente sobre informações.<sup>153</sup>

Paralelamente a isso, cabe lembrar o papel do ISEB (Instituto Superior de Estudos Brasileiros) no pré-golpe. Criado como órgão do MEC em 14 de julho de 1955, através do Decreto nº 37.608, o ISEB foi, desde então e até 1964, um dos principais centros de debate em torno do projeto nacional-desenvolvimentista, fazendo um certo contraponto ideológico ao complexo IPES/IBAD. Aliado dos demais movimentos que lutavam pelas Reformas de Base durante o governo Goulart, sofreu forte perseguição após o Golpe, sendo extinto pouco tempo depois, em 13 de abril de 1964.<sup>154</sup>

<sup>152</sup> COMBLIN, Joseph. **A Ideologia da Segurança Nacional**: o poder militar na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. p. 243.

<sup>153</sup> FIGUEIREDO, Lucas. **Ministério do silêncio**: a história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula (1927-2005). Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2005. pp. 55-56. Os outros cursos eram: curso superior de guerra, curso de comando e estado-maior e curso de mobilização (p. 546).

<sup>154</sup> Cf.: TOLEDO, Caio Navarro de. **ISEB**: fábrica de ideologias. 2. ed. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 1997; ABREU, Alzira Alves de. O ISEB e o desenvolvimentismo. **Os anos JK**. CPDOC/FGV. Disponível em <[http://www.cpdoc.fgv.br/nav\\_jk/htm/o\\_Brasil\\_de\\_JK/o\\_iseb\\_e\\_o\\_desenvolvimentismo.asp](http://www.cpdoc.fgv.br/nav_jk/htm/o_Brasil_de_JK/o_iseb_e_o_desenvolvimentismo.asp)>. Acesso em 08/11/2008.

Como afirmou Stepan, em 1964 “os militares se dispunham a ser, não mais os moderadores, mas os dirigentes da política”.<sup>155</sup> E de fato o foram, durante 21 anos. Isso é importante para que a caracterização do Golpe de 1964, bem como do regime ditatorial por ele instaurado, como *civil-militar*, no que diz respeito a este estudo, não seja mal-compreendida, como se buscasse afirmar implicitamente que as forças civis detinham a direção dos governos ditatoriais durante o período. Efetivamente, foi o inverso. Nesse caso, talvez fosse mais adequado falar em “militar-civil”. Entretanto, dada a disseminação da outra caracterização – primeiramente utilizada, ao que parece, por René Dreifuss – talvez essa não seria a opção mais interessante, ainda mais considerando-se que não há consenso quanto a essas denominações.<sup>156</sup> De qualquer modo, entende-se que o mais importante, a despeito de denominações quaisquer, seja destacar o papel político dirigente do alto oficialato *do Exército* (inclusive em relação à Marinha e à Aeronáutica) e a atuação fundamental, embora relativamente secundária, de civis nos governos ditatoriais do período, em vários cargos importantes, destacando-se, entre eles, os ministérios civis. No plano econômico e social, o principal favorecido de fato com o regime civil-militar foi a classe dominante, dada a incessante busca de desenvolvimento econômico em moldes conservadores que marcou, em maior ou menor grau, todos os governos do período.

Ainda em relação ao golpe, é importante lembrar também que setores liberal-conservadores da sociedade brasileira, que apoiaram inicialmente o movimento civil-militar que derrubou Goulart, contavam com o manutenção do “padrão moderador” por parte das Forças Armadas, não prevendo, em 1964, que isso mudaria e o regime ditatorial seria mantido por duas décadas.<sup>157</sup>

Tal quadro é importante para que se possa compreender melhor a situação do Rio Grande do Sul em 1964. Enquanto uma parcela da população gaúcha esperava uma repetição da resistência de 1961, o governador Ildo Meneghetti punha em prática uma ‘saída estratégica’ para Passo Fundo, no interior do estado, de modo a poder articular com mais segurança as forças golpistas do Rio Grande do Sul. A posição de certos setores do 3º Exército é bem sintetizada pela ordem-do-dia do gen. Ladário Pereira Teles em 1º de abril de

<sup>155</sup> STEPAN, Alfred. **Os militares na política**: as mudanças de padrões na vida brasileira. Trad. Ítalo Tronca. Rio de Janeiro: Artenova, 1975. p. 93.

<sup>156</sup> DREIFUSS, René. **1964**: a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

<sup>157</sup> Para os fins desta dissertação, a expressão “liberal-conservador” será utilizada em referência a diversos indivíduos e grupos posicionados entre o centro e a direita do espectro político, defensores da propriedade privada, críticos das esquerdas (especialmente a comunista e a trabalhista) e alinhados com algumas diretrizes do liberalismo econômico. O uso da expressão justifica-se por destacar, a despeito de divergências pontuais entre grupos e entre indivíduos, seus elementos de congruência.



1964: “Ninguém arrebatará das mãos do preclaro Presidente João Goulart a bandeira da legalidade. O seu mandato é intocável porque é a expressão da soberania nacional. A força satânica dos privilégios não arrancará, do povo brasileiro, a bandeira das reformas”.<sup>158</sup> Por outro lado, uma rápida avaliação dos seguintes trechos do conhecido Documento LEEEX permite que se perceba a perspectiva de outros grupos no interior das Forças Armadas:

O falso ‘nacionalismo’ apregoado pelos agitadores não chega a encobrir a base marxista-leninista em que se apóiam suas convicções, impregnadas do bafio que de longe denuncia o materialismo dialético. [...] A dissimulação e a traição são as armas preferidas pelos cripto-comunistas. [...] Da compreensão do perigo que se avizinha e da ação viril de seus oficiais dependerá o futuro dos nossos filhos, os destinos da nossa pátria. [...] Por mais inverossímil que pareça, a defesa das instituições e do regime terá de processar-se hoje de forma aparentemente clandestina, a fim de que sanções e transferências não venham recair sobre os militares corretos, limpos, anticomunistas, decididos ao cumprimento do dever na hora aprazada.<sup>159</sup>

Como observou Gorender, a ampla mobilização nacional em prol das Reformas de Base “pôs em xeque a classe dominante” em três questões centrais, ao questionar o princípio da propriedade privada (particularmente através das lutas pela Reforma Agrária), o domínio das multinacionais, ou seja, do imperialismo (especialmente com a Lei de Remessa de Lucros de 1962) e, por fim, questionou também o poder coercitivo do Estado, com os movimentos de sargentos, de algumas polícias militares estaduais, de marinheiros e fuzileiros navais, e ainda dos setores da oficialidade (como o citado gen. Ladário Teles) que posicionavam-se publicamente a favor das Reformas de Base.<sup>160</sup> Tudo isso foi determinante para a eclosão do Golpe de 1964.

O espaço deixado por Goulart foi logo ocupado pelo “Comando Supremo da Revolução”, que escolheria Castello Branco, alguns dias depois do Golpe, para o posto mais alto do regime. Com isso, iniciava no Brasil o tempo da Ditadura Civil-Militar. Dentre as primeiras medidas levadas a cabo pelo regime recém implantado, uma dizia respeito ao combate à oposição na sociedade política e na sociedade civil: a chamada “Operação Limpeza”.

<sup>158</sup> ORDEM DO DIA do General Ladário Pereira Teles ao assumir o Comando do III Exército em 1º de Abril de 1964. In: SILVA, Hélio. **1964: golpe ou contragolpe?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975. (Documentos da História Contemporânea; 62). pp. 472-473.

<sup>159</sup> DOCUMENTO LEEEX. In: SILVA, Hélio. *Op. cit.* pp. 466-471. Grifos ausentes do original.

<sup>160</sup> GORENDER, Jacob. Coerção e consenso na política. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 2, n. 3, Set-Dez/1988. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40141988000300004&script=sci\\_arttext&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40141988000300004&script=sci_arttext&tlng=pt)>. Acesso em 20/01/2008.

### 1.3 - A “OPERAÇÃO LIMPEZA”

Após o Golpe de 1964, uma ampla perseguição político-ideológica foi instaurada no Brasil, pelo grupo que então tomou para si o controle do aparelho de Estado. Como observou Maria Helena Moreira Alves, os militares chamaram tal processo de “Operação Limpeza”. Baseada nos princípios da DSND, “tinha em mira áreas específicas e estrategicamente sensíveis de possível oposição: política, econômica, psicossocial e militar”.<sup>161</sup> Tratava-se de realizar uma verdadeira devassa na sociedade, buscando, de maneiras diversas, a eliminação, imobilização ou controle de toda e qualquer possibilidade do que chamavam de ação “contra-revolucionária”, ou seja, de oposição ao regime que se estruturava, nos quatro segmentos apontados pelo referido estudo. No plano econômico, tal operação repressiva guiava-se pela busca de destruição de quaisquer barreiras à implantação das medidas econômicas que visavam ao desenvolvimento conforme proposto pela DSND.

Com essas justificativas, foram perseguidos grupos e indivíduos vinculados às esquerdas comunista, trabalhista, socialista e católica, bem como indivíduos e grupos que, a despeito de possuírem outros perfis político-ideológicos, eram percebidos como vinculados, de algum modo, com o governo deposto autoritariamente e com o que ele representava. Dentre os mais visados pelos repressores, estavam sindicalistas e estudantes (especialmente os líderes), “intelectuais” (referidos pela autora em sentido lato: escritores, jornalistas, etc.), “organizadores leigos dos movimentos católicos nas universidades e no campo”, e também os *professores*.<sup>162</sup> A rapidez e a intensidade das medidas repressivas aplicadas logo após o Golpe foram decisivas para uma relativa imobilização temporária da oposição, dando ao novo bloco no poder condições de promover ações voltadas para a institucionalização do regime.

Assinado na tarde de 9 de abril de 1964, o Ato Institucional [nº 1] (AI-1) foi a primeira iniciativa do “Comando Supremo da Revolução” no sentido da consolidação da Ditadura Civil-Militar e da aplicação da Doutrina de Segurança Nacional.<sup>163</sup> Uma rápida observação de seu texto permite que se entenda o surgimento das “comissões especiais de investigação sumária”.

<sup>161</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. p. 56.

<sup>162</sup> *Id. ibid.* p. 59.

<sup>163</sup> BRASIL. **Ato Institucional (Nº 1), de 9 de abril de 1964**. Outorgado à Nação pelos comandantes-em-chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, representando o Comando Supremo da Revolução, que modifica a Constituição de 1946, na parte relativa aos poderes do Presidente da República. Disponível em <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em 18/11/2007.

Logo no início, é possível perceber que o próprio movimento se reconhecia como “civil e militar”. A despeito de seu caráter conservador da estrutura de classes da sociedade brasileira, pretendiam constituir “uma autêntica revolução”. Também se observa, na abertura do ato, a vontade do grupo golpista de se fazer ver como imbuído de legitimidade ‘popular’: “A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação”. “Os Chefes da revolução vitoriosa, graças à ação das Forças Armadas e ao apoio inequívoco da Nação, *representam o Povo e em seu nome exercem o Poder Constituinte*, de que o Povo é o único titular”. Com tal discurso, buscavam mascarar o caráter inconstitucional, arbitrário e burguês do regime ditatorial.

Os ideais da DSND aparecem claramente na afirmação de que o AI-1 se destinaria “a assegurar, ao novo governo a ser instituído, os meios indispensáveis à obra de reconstrução *econômica, financeira, política e moral* do Brasil”, a fim de que fossem enfrentados, “de modo direto e imediato, os graves e urgentes problemas de que depende a *restauração da ordem interna e do prestígio internacional* da nossa Pátria”. Nessas duas últimas menções percebe-se também duas metas centrais do movimento golpista: “a restauração da ordem interna”, que deve ser entendida como garantias à classe dominante de que alterações significativas na estrutura social e econômica não seriam efetivadas, bem como a recuperação do “prestígio internacional” do Brasil, que pode ser identificado com a busca de maior abertura do país aos capitais estrangeiros, o que vinha sendo dificultado durante o governo Goulart, dentre outras questões, em função da Lei de Remessa de Lucros. O principal alvo da coalizão civil-militar que assumia o poder também transparece no texto que abre o ato, no trecho em que afirmava que o governo Jango “deliberadamente se dispunha a bolchevizar o País”, bem como ao observar que a Constituição Federal de 1946 seria modificada ‘apenas’ para que o “Presidente da República” pudesse “cumprir a missão de restaurar no Brasil a ordem econômica e financeira” e “*tomar as urgentes medidas destinadas a drenar o bolsão comunista, cuja purulência já se havia infiltrado não só na cúpula do governo como nas suas dependências administrativas*”. Aí estavam definidas as duas grandes diretrizes da “Operação Limpeza”: respectivamente, “desenvolvimento” e “segurança”.<sup>164</sup>

<sup>164</sup> BRASIL. **Ato Institucional (Nº 1), de 9 de abril de 1964**. Outorgado à Nação pelos comandantes-em-chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, representando o Comando Supremo da Revolução, que modifica a Constituição de 1946, na parte relativa aos poderes do Presidente da República. Disponível em <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em 18/11/2007. Grifos ausentes do original.

O conteúdo do AI-1, além de ser de notório conhecimento, já foi amplamente analisado na bibliografia específica, pelo que se entende não haver necessidade de aqui discuti-lo.<sup>165</sup> Por outro lado, supõe-se relevante retomar seus artigos 7º e 10º, já que foi essa a base legal da “Operação Limpeza”, posteriormente complementada pelo Decreto nº 53.897, de 27 de abril de 1964.<sup>166</sup>

O art. 10º determinava: “os Comandantes-em-Chefe, que editam o presente Ato, poderão suspender os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassar mandatos legislativos federais, estaduais e municipais, excluída a apreciação judicial desses atos”. Estendia tal poder ao “Presidente da República”, que, no entanto, necessitava de indicação do Conselho de Segurança Nacional (CSN) e teria um prazo máximo de sessenta dias.<sup>167</sup>

O art. 7º ficou assim definido:

Art. 7º - Ficam suspensas, por seis (6) meses, as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade e estabilidade.

§ 1º - Mediante investigação sumária, no prazo fixado neste artigo, os titulares dessas garantias poderão ser demitidos ou dispensados, ou ainda, com vencimentos e as vantagens proporcionais ao tempo de serviço, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, mediante atos do Comando Supremo da Revolução até a posse do Presidente da República e, depois da sua posse, por decreto presidencial ou, em se tratando de servidores estaduais, por decreto do governo do Estado, desde que tenham tentado contra a segurança do País, o regime democrático e a probidade da administração pública, sem prejuízo das sanções penais a que estejam sujeitos.

§ 2º - Ficam sujeitos às mesmas sanções os servidores municipais. Neste caso, a sanção prevista no § 1º lhes será aplicada por decreto do Governador do Estado, mediante proposta do Prefeito municipal.

§ 3º - Do ato que atingir servidor estadual ou municipal vitalício, caberá recurso para o Presidente da República.

§ 4º - O controle jurisdicional desses atos limitar-se-á ao exame de formalidades extrínsecas, vedada a apreciação dos fatos que o motivaram, bem como da sua conveniência ou oportunidade.<sup>168</sup>

Estavam assim lançadas as fundações do processo repressivo no país. Suspendidas por seis meses as garantias de vitaliciedade e estabilidade, todos tornavam-se alvos potenciais para a perseguição. No 1º parágrafo eram definidas as diferentes formas jurídicas do expurgo.

<sup>165</sup> Cf., a título de exemplo: ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. p. 53-56; ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: Nunca Mais**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985. p. 61; FICO, Carlos. **Como eles agiam: os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política**. Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 36.

<sup>166</sup> BRASIL. **Decreto nº 53.897, de 27 de abril de 1964**. Regulamenta os artigos sétimo e décimo do Ato Institucional de 9 de abril de 1964. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em 14/10/2007. Seu caráter de *base legal* deve ser compreendido como recurso inconstitucional e arbitrário utilizado pelo bloco dominante para, através de certas formalidades apenas aparentemente “democráticas” (no sentido de democracia burguesa), buscar legitimidade para o regime ditatorial.

<sup>167</sup> *Id.* **Ato Institucional (Nº 1), de 9 de abril de 1964**. Outorgado à Nação pelos comandantes-em-chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, representando o Comando Supremo da Revolução, que modifica a Constituição de 1946, na parte relativa aos poderes do Presidente da República. Disponível em <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em 18/11/2007.

<sup>168</sup> *Id. ibid.*

No 2º e no 3º parágrafos, era caracterizada a atuação da investigação sumária nos âmbitos federal, estadual e municipal. Por fim, no 4º parágrafo, reafirmava-se o caráter sumário da perseguição.

No dia seguinte à promulgação do AI-1, foram cassados por dez anos os direitos políticos de cem civis e militares brasileiros, através do “Ato nº 1”, que baseava-se no AI-1.<sup>169</sup> A medida autoritária atingiu alguns dos principais nomes das esquerdas comunista e trabalhista no país. Iniciada por Luís Carlos Prestes, o principal nome do PCB, seguia com João Goulart, que, além de presidente deposto, era uma das referências do trabalhismo brasileiro. A lista continha ainda os nomes de outros grandes militantes das esquerdas da época, como Leonel Brizola, Miguel Arraes, Darcy Ribeiro, Celso Furtado, Francisco Julião, bem como alguns de matizes políticos diversos, como Jânio Quadros.

Conjuntamente, o “Comando Supremo da Revolução” impôs o “Ato nº 2”, cassando mandatos legislativos de quarenta membros do Congresso Nacional.<sup>170</sup> Como era de se esperar, o PTB foi o partido mais atingido, com dezenove membros cassados na ocasião. Também tiveram baixas: PSP (Partido Social Progressista), PSB (Partido Socialista Brasileiro), PSD, PST (Partido Social Trabalhista), PDC (Partido Democrata Cristão) e UDN, todos sofrendo entre duas e quatro cassações. Sem exceção, os políticos afetados pelo Ato nº 2 também foram atingidos pelo Ato nº 1. O prof. Armando Temperani Pereira, que, além de deputado federal pelo PTB, era catedrático da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS desde 1946, estava entre os atingidos pelos dois atos mencionados. Com a cassação de seus direitos políticos, foi proibido de atuar em qualquer instituição pública, o que, portanto, incluía a UFRGS.

Em 27 de abril de 1964, foi imposto por Castello Branco o Decreto nº 53.897 que, como mencionado, regulamentava os artigos 7º e 10º do AI-1. Criava a Comissão Geral de Investigações (CGI), “com a incumbência de promover a investigação sumária a que se refere o artigo sétimo, parágrafo primeiro, do Ato Institucional de 9 de abril de 1964”.<sup>171</sup> O Art. 2º determinava a composição da CGI: três membros nomeados pelo “Presidente da República”, “entre servidores civis e militares ou profissionais liberais de *reconhecida idoneidade*”. O Art. 3º definia a responsabilidade pela abertura das investigações, que caberia à CGI, ao “Presidente da República”, a seus Ministros de Estado, aos chefes dos Gabinetes Civil e

<sup>169</sup> BRASIL. **Ato Nº 1, de 10 de abril de 1964**. Suspende direitos políticos. Disponível em <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em 14/10/2007.

<sup>170</sup> *Id.* **Ato Nº 2, de 10 de abril de 1964**. Cassa mandatos legislativos. Disponível em <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em 14/10/2007.

<sup>171</sup> *Id.* **Decreto nº 53.897, de 27 de abril de 1964**. Regulamenta os artigos sétimo e décimo do Ato Institucional de 9 de abril de 1964. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em 14/10/2007.

Militar da “Presidência da República”, “ou ainda em virtude de representação dos dirigentes de autarquias, sociedades de economia mista, fundações e empresas públicas”, dando assim incrível amplitude à ação repressiva. O 1º parágrafo desse artigo determinava que, “em cada Ministério, o respectivo Ministro poderá promover as investigações que julgar convenientes e encaminhá-las diretamente ao Presidente da República”. Efetivamente, as investigações promovidas no âmbito da “Operação Limpeza” nas universidades públicas brasileiras foram determinadas por ordem do então Ministro da Educação e Cultura, Flávio Suplicy de Lacerda.

Os parágrafos 2º e 3º do mesmo artigo definiam ampla margem de ação para a CGI, inclusive em âmbito estadual e municipal. O Art. 4º abria a possibilidade de que a CGI delegasse certas atribuições. Já o Art. 5º determinava que deveria ser dada “oportunidade de defesa, oral ou escrita, ao indiciado, que para isso será ouvido em prazo razoável, não excedente de oito dias, se não tiver antes apresentado seus motivos em depoimentos ou por outra forma”. Entretanto, a julgar pelo caso da UFRGS e presumivelmente em função do caráter político-ideológico da “Operação Limpeza”, tais defesas eram meras formalidades, utilizadas no sentido de mascarar a arbitrariedade do regime, tendo em vista a busca de legitimidade para o mesmo.

O Art. 6º centralizava o processo repressivo na pessoa do general-presidente, a quem a decisão final sobre a aplicação das sanções deveria ser submetida, valendo o mesmo para os governadores no caso de servidores estaduais ou municipais. Já o Art. 7º abria a possibilidade de interação com outros setores, quando o processo analisado fosse considerado “crime”. O Art. 8º vinculava a CGI à “Presidência da República”, através do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. O Art. 9º definia que as propostas de sanções deveriam ser feitas ao “Presidente da República” pelo CSN, pelos Chefes dos Poderes dos Estados ou pelo secretário do CSN. Por fim, o Art. 10º estabelecia sua validade de acordo com o que já havia sido determinado pelo AI-1 (seis meses em relação ao Art. 7º do AI-1 e 60 dias após a posse do general-presidente para o que dizia respeito ao Art. 10º do mesmo ato institucional).<sup>172</sup>

Como apontou Alves:

o Ato [nº 1] continha uma primeira tentativa de institucionalizar o mecanismo de transferência do Poder Executivo. O primeiro Colégio Eleitoral encarregado de escolher indiretamente o Presidente do Brasil era composto dos 326 deputados e 62 senadores de um Congresso cuidadosamente depurado. O General Humberto de Alencar Castelo Branco recebeu um total de 361 votos e foi empossado como presidente no dia 15 de abril de 1964, substituindo a Junta Militar que governara na

<sup>172</sup> BRASIL. Decreto nº 53.897, de 27 de abril de 1964. Regulamenta os artigos sétimo e décimo do Ato Institucional de 9 de abril de 1964. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em 14/10/2007.

condição de Alto Comando Revolucionário durante o primeiro mês do Estado de Segurança Nacional.<sup>173</sup>

A “Operação Limpeza” não se restringiu a expurgos e cassações de representantes políticos e funcionários do aparelho de Estado. Imediatamente após o Golpe, foi crescendo a pressão no meio militar, promovida por setores alinhados ideologicamente com a “linha dura”, por uma repressão intensa e direta sobre a sociedade civil, visando especialmente os líderes (efetivos ou assim percebidos pelos agentes repressivos). Dessa maneira, nos primeiros meses posteriores ao Golpe de 1964, cerca de cinquenta mil pessoas teriam sido presas.<sup>174</sup>

[...] uma vasta campanha de busca e detenção foi desencadeada em todo o país. O Exército, a Marinha e a Aeronáutica foram mobilizados, segundo técnicas predeterminadas de contra-ofensiva, para levar a efeito operações em larga escala de ‘varredura com pente-fino’. Ruas inteiras eram bloqueadas e cada casa era submetida a busca para detenção de pessoas cujos nomes constavam de listas previamente preparadas.<sup>175</sup>

Em 21 de junho de 1964, no Caderno Especial do *Jornal do Brasil*, foram publicadas as seguintes afirmações do cel. Ferdinando de Carvalho, dentre várias outras de teor semelhante:

A escassez de autoridade e a instabilidade do governo Goulart proporcionaram ao processo da Guerra Revolucionária brasileira características originais e desconcertantes.

Em primeiro plano observamos sua forma altamente ostensiva. A ação **aliciadora e infiltrante** que sempre se revestiu, em todos os países, de uma severa clandestinidade, passou a ser executada abertamente, à luz do sol, sob as vistas das autoridades displicentes ou acanhadas, utilizando recursos públicos e oficiais, com a desenvoltura e o destemor das práticas legítimas. [...]

A ausência de clandestinidade do **processo comunizante** proporcionou-lhe extraordinária eficiência. Dentro de pouco tempo, além dos órgãos tradicionalmente vinculados à linha vermelha, com[o] a maioria dos sindicatos de classe, passaram os comunistas a exercer o controle de todos os setores fundamentais da vida nacional, onde elementos ativistas ou simpatizantes exerciam os postos principais. [...] **Através das organizações estudantis e de elementos influentes no Ministério da Educação e nas universidades controlavam todo o ensino no País.**<sup>176</sup>

A “Guerra Revolucionária”, a que o militar se referia, era, em suas próprias palavras, a “Guerra Revolucionária comunista”, “preparação subversiva que os comunistas montavam em nossa pátria, protegidos e amparados pela ambição de maus brasileiros”. Como é possível observar no trecho acima citado, a Universidade brasileira seria um dos espaços ocupados pelos “elementos ativistas ou simpatizantes” da “Guerra Revolucionária comunista” no Brasil. Afirmações como estas, amplamente divulgadas em órgãos da grande imprensa, como o

<sup>173</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. p. 55.

<sup>174</sup> *Id. ibid.* pp. 58-59.

<sup>175</sup> *Id. ibid.* p. 59.

<sup>176</sup> CARVALHO, Ferdinando de. A Guerra Revolucionária Comunista no Brasil *apud* CASTELLO BRANCO, Humberto de Alencar *et al.* **A Revolução de 31 de março** – 2.º aniversário: colaboração do Exército. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1966. pp. 91-92. Grifos ausentes do original.

*Jornal do Brasil*, contribuíram significativamente para a justificação da “Operação Limpeza” e, inclusive, dos expurgos de professores universitários.<sup>177</sup>

A “Operação Limpeza” também não se limitou ao meio urbano. Como é possível observar na paradigmática publicação *Brasil: Nunca Mais*, as Ligas Camponesas atingiam em 1964 um total de 2181 grupos em vinte estados do país, aumentando significativamente a mobilização dos trabalhadores do campo.<sup>178</sup> Em face disso, no Rio Grande do Sul, inúmeros trabalhadores rurais foram presos e interrogados por agentes repressivos de diversas instituições da estrutura policial-militar então vigente. Como exemplo, vale observar que, somente entre 3 de abril e 31 de maio de 1964, pelo menos 156 pessoas, em sua grande maioria camponeses da região da serra gaúcha, foram presos e interrogados na Delegacia Regional de Polícia [Civil] de Erechim. A maioria dessas prisões durou poucos dias, mas alguns permaneceram detidos por mais de um mês, e a mais longa foi de 47 dias.<sup>179</sup>

No sul do estado não foi diferente. O *Diário Popular*, principal periódico da cidade de Pelotas e localidades lindeiras, noticiou, em 1º de maio de 1964, que, até às 22 horas do dia anterior, “19 elementos encontravam-se detidos, sendo 14 no 9º RI e 5 na Delegacia de Polícia”. Três outros teriam sido “detidos, ouvidos e liberados”.<sup>180</sup> Dentre os presos, constavam funcionários da administração pública, bem como políticos do PTB e do PR (Partido Republicano).<sup>181</sup> Também constavam médicos, militares, sindicalistas, estudantes universitários de Direito e Odontologia, além de professores. Dentre eles, estava Manoel Alves de Oliveira, que lecionava na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, de onde seria expurgado em 1969. A referida reportagem noticiava ainda uma prática repressiva comum a outras regiões do país – o uso de navios como prisão política:

Convém ressaltar que o ex-vereador Edgar José Curvello inicialmente esteve no 9º Regimento de Infantaria. Depois foi trasladado para o navio ‘Canopus’, que se acha fundeado na entrada da barra de Rio Grande. Há alguns dias, voltou para nossa cidade, continuando entregue às autoridades militares, detido no regimento local.<sup>182</sup>

<sup>177</sup> O cel. Ferdinando se tornaria bastante conhecido dois anos depois, por coordenar o famoso Inquérito Policial-Militar 709 (IPM 709), sobre o PCB. Cf.: INQUÉRITO POLICIAL MILITAR 709. **O comunismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Ed., 1966-1967. 4 v. APJVM.

<sup>178</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: Nunca Mais**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985. p. 58.

<sup>179</sup> “Rol de elementos que responderam inqueritos, foram alvos de sindicâncias, componentes de grupos dos ‘onze’ e, estiveram detidos no período da revolução iniciada em 31 de março de 1964”. MRS/ALCD/ADOPSRs.

<sup>180</sup> ATIVIDADE subversiva: Relação oficial dos presos em Pelotas. **Diário Popular**, Pelotas, 01/05/1964. Contracapa, p. 14. BPP.

<sup>181</sup> Um fato curioso, já que o diminuto PR fazia parte da direita gaúcha. Cf.: CAON ALVES, Daniel. O golpe de 1964 no Rio Grande do Sul. In: GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos; WASSERMAN, Claudia (Org.). **Ditaduras militares na América Latina**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004. p. 144.

<sup>182</sup> ATIVIDADE subversiva: Relação oficial dos presos em Pelotas. *Op. cit.*



Ainda na contracapa, ao lado da referida matéria, observava-se uma foto de papéis espalhados pelo chão ao lado de uma cadeira. O título da imagem era emblemático do momento que se vivia então: “Propaganda comunista apreendida e depositada no QG da ID/3”. Cabe sublinhar que a fotografia não permitia sequer que se percebesse se havia algo escrito nas folhas espalhadas, quanto mais seu conteúdo.

A notícia que detalhava a foto era bastante significativa do impacto da “Operação Limpeza” em Pelotas e nas localidades próximas:

O flagrante fixa um recanto do salão central do Quartel General da Infantaria Divisionária/3, onde se encontra parte do material de propaganda comunista, apreendido em nossa cidade, depois de diversas batidas efetivadas pelos policiais encarregados do esquema de repressão às atividades subversivas.<sup>183</sup>

Até 11 de junho de 1964, segundo o levantamento feito pela equipe do *Brasil: Nunca Mais*, 378 brasileiros haviam perdido seus direitos políticos, dentre eles três ex-presidentes da República (Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart), seis governadores de Estado, dois senadores, 63 deputados federais, além de 300 deputados estaduais e vereadores. Foram reformados 77 oficiais do Exército, 14 da Marinha e 31 da Aeronáutica. Aproximadamente dez mil funcionários da burocracia civil foram demitidos e foram abertas cinco mil investigações, atingindo cerca de quarenta mil pessoas.<sup>184</sup>

A “Operação Limpeza”, no entanto, ainda duraria mais quatro meses e atingiria várias outras pessoas. Somente em 27 de outubro de 1964, através do Decreto nº 54.609, a CGI seria extinta.<sup>185</sup> O total de afastamentos sumários (cassações e expurgos) promovidos entre abril e outubro de 1964 chegou a quase 2.700 pessoas, segundo memorável reportagem veiculada no *Coojornal*.<sup>186</sup> Ainda de acordo com a referida notícia, após o encerramento da “Operação Limpeza”, novos expurgos e cassações só ocorreram a partir de fevereiro de 1966, fato indicativo das transformações no regime ao longo da primeira fase da Ditadura Civil-Militar.

<sup>183</sup> ATIVIDADE subversiva: Relação oficial dos presos em Pelotas. **Diário Popular**, Pelotas, 01/05/1964. Contracapa, p. 14. BPP.

<sup>184</sup> ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: Nunca Mais**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985. p. 61.

<sup>185</sup> BRASIL. **Decreto nº 54.609, de 27 de outubro de 1964**. Extingue a Comissão Geral de Investigações (CGI), criada pelo Decreto nº 53.897, de 27/04/1964, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em 14/10/2007.

<sup>186</sup> DE PRESTES a Alencar Furtado: 4.682 cassados. **Coojornal**, pp. 16-19, Jul/1977. p. 18. Até onde se sabe, esta foi a primeira divulgação do número de afastamentos sumários promovidos durante a Ditadura Civil-Militar.

#### 1.4. CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Neste capítulo, como observado inicialmente, buscou-se traçar as linhas gerais do contexto histórico em que se inseriu o objeto de análise da primeira parte da dissertação, atentando para o princípio da totalidade, conforme explicitado na Introdução. Nesse sentido, entende-se ter sido possível caracterizar, embora de modo muito sucinto, qual era a situação do ensino superior no Rio Grande do Sul da primeira metade da década de 1960. Como visto, tratar da UFRGS daquela época corresponde, grosso modo, a abordar o ensino superior em todo o estado, já que o acesso ao ensino superior era muito mais restrito do que é hoje e as pouquíssimas instituições de ensino superior existentes, como a PUCRS e a então recém criada UFSM, eram muito menores que a UFRGS. Foi somente a partir da segunda metade dos anos 1960 e, principalmente, da década de 1970 em diante, que o ensino superior gaúcho alcançou um crescimento considerável, através da criação de novas instituições públicas e privadas e da ampliação das já existentes.

A par disso, a primeira metade dos anos 1960 foi palco da crise do populismo, que culminou no Golpe de 1964, como visto. O Rio Grande do Sul, em função de alguns fatores (força do trabalhismo no estado, marcante “bipartidismo” regional, intensa polarização PTB/anti-PTB, Campanha da Legalidade, politização nos centros urbanos relativamente alta, dentre outros aspectos), foi bastante atingido pela deposição de Goulart.<sup>187</sup> O impacto dos acontecimentos políticos de abril de 1964 não se restringiu às grandes cidades: mesmo em pequenos municípios do interior do estado, a deposição de Jango causou polarização (a favor ou contra o Golpe) e conflitos diversos.<sup>188</sup> E, como visto, a UFRGS também foi significativamente atingida pelas medidas adotadas em função do novo regime, particularmente as inseridas no âmbito da “Operação Limpeza”. O capítulo seguinte objetiva justamente analisar o impacto de tal operação sobre a universidade gaúcha.

---

<sup>187</sup> Sobre o fenômeno político do “bipartidismo”, trata-se, no caso do Rio Grande do Sul daquele período, do histórico enfrentamento entre petebistas e antipetebistas, a despeito de alianças e divergências conjunturais entre partidos e da multiplicidade de legendas, e cujas raízes históricas, cabe lembrar, eram profundas. XAUSA, Leônidas; FERRAZ, Francisco. Cap. 4 - Rio Grande do Sul: o surgimento do bipartidarismo no Rio Grande do Sul nas eleições de 1966. In: FLEISCHER, David Verge (Org.). **Os partidos políticos no Brasil**. Brasília: Ed. UnB, 1981. v. 2. (Cadernos da UnB). pp. 146-147.

<sup>188</sup> Até mesmo o pequeno município de Chapada, no noroeste do Rio Grande do Sul, foi abalado pelos acontecimentos políticos de abril de 1964, como é possível conferir nas memórias de Danilo Bonotto, publicadas em: BONOTTO, Danilo. **O expurgado**. Porto Alegre: Proletra, 1991. (especialmente o cap. CXXII). MRS/ALCD. A respeito da ebulição social vivida no Rio Grande do Sul entre 31 de março e 2 de abril de 1964, cf. o cap. 55 de: SILVA, Hélio. **1964: golpe ou contragolpe?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975. (Documentos da História Contemporânea; 62).

## CAPÍTULO 2

### A “OPERAÇÃO LIMPEZA” NA UFRGS

*“A idéia era que os próprios professores julgassem os elementos que deveriam ser afastados da Universidade e a punição que seria aplicada.”*

Gen. Jorge Cesar Garrastazu Teixeira,  
“Assessor Militar” da Comissão Especial  
de Investigação Sumária da UFRGS.<sup>189</sup>

*“Aqui, nestes 15 minutos que me são concedidos, não posso sequer explicar a intuição originária de toda minha pregação ideológica. Mas julgo conveniente colocar pelo menos alguns pontos de vista, que permitem visão de minhas posições, menos deformante do que a das inconsistentes denúncias do processo. Sei que não é ocasião de doutrinar. Com simplicidade, no entanto, procurarei mostrar que minha pregação não é subversiva, embora possa ser considerada revolucionária.”*

Prof. Ernani Maria Fiori,  
filósofo e dirigente da AP,  
em depoimento à CEIS/UFRGS.<sup>190</sup>

Na UFRGS, um dos resultados da “Operação Limpeza” foi o expurgo de dezoito professores da universidade, afastados sumariamente em fins de setembro de 1964, com base nas “investigações” levadas a cabo pela CEIS/UFRGS, criada na universidade, em 18 de maio daquele ano, por ordens do Ministro da Educação e Cultura Flávio Suplicy de Lacerda. Dentre os professores expurgados, dezesseis lecionavam em Porto Alegre e dois em Pelotas.<sup>191</sup>

O objetivo deste capítulo é verificar em detalhes a atuação da CEIS/UFRGS, com especial atenção para os conflitos travados em seu interior; para as relações assimétricas de poder entre seus membros; para a ocorrência de tentativas de resistência por parte de alguns de seus membros; para as relações da comissão com órgãos do Aparato Repressivo e do

<sup>189</sup> *apud* MORAES, Angélica de. Um tribunal de professores expurgou na UFRGS. **Coojornal**, Porto Alegre, p. 10, Mar/1979.

<sup>190</sup> FIORI, Ernani Maria. Excerto da reunião em que o professor Ernani Maria Fiori proferiu sua defesa oral. *In*: ARANTES, Otilia Beatriz Fiori (Coord.). **Ernani Maria Fiori: Textos escolhidos**. v. 2 – Educação e política. Porto Alegre: L&PM, 1991. p. 266.

<sup>191</sup> À época eram vinculadas à UFRGS a Faculdade de Direito e a Faculdade de Odontologia de Pelotas que, em 1969, dariam origem à nascente UFPel, juntamente com a Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, a Faculdade de Ciências Domésticas e demais unidades de ensino vinculadas à Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul (UFRRS).

sistema de informações, bem como sua inserção na estrutura universitária e suas relações com a Reitoria e outros órgãos administrativos da UFRGS; e, ainda, para a busca, por parte da CEIS/UFRGS, de formas de legitimação de sua atuação repressiva, tanto dentro quanto fora da universidade.

Inicialmente, na seção 2.1, serão indicadas algumas das principais transformações ocorridas na estrutura da UFRGS em 1964, logo após o Golpe. Feito isso, será analisada, na seção 2.2, a constituição, transformação e atuação da CEIS/UFRGS, com ênfase para os pontos anteriormente mencionados. Na seção 2.3, serão analisados os expurgos decorrentes das indicações feitas pela CEIS/UFRGS ao MEC. O capítulo será encerrado com algumas considerações parciais, a serem apresentadas na seção 2.4.

## 2.1 - A UFRGS APÓS O GOLPE

A criação da CEIS/UFRGS foi apenas uma das medidas levadas a cabo na universidade em função da “Operação Limpeza”. Um amplo processo de intervenção militar foi posto em prática, como parte da operação. No Rio Grande do Sul, nada menos do que 92 intervenções foram decretadas já nos primeiros dias após o golpe, 61 delas em Porto Alegre. Seis meses depois, a maioria dessas ações de controle e repressão já haviam sido encerradas, “por nomeação de titulares e conclusão de inquéritos”, restando seis entidades sob intervenção na capital e onze no interior do estado.<sup>192</sup>

De fato, logo após o golpe, houve intervenção militar nas instituições onde os líderes da coalizão civil-militar que assumira o poder acreditavam estar mais intensamente presente a “subversão”. Como os trabalhadores e estudantes mobilizados constituíram, durante o governo Goulart e especialmente em 1963, dois dos principais (se não mesmo os principais) setores sociais de apoio às Reformas de Base, não é de estranhar que tenham sido

<sup>192</sup> INTERVENÇÃO Militar Perdura em 17 Órgãos. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 11, 29/09/1964.

Entidades ainda sob intervenção militar no Rio Grande do Sul naquela data, segundo a reportagem: Casa do Estudante de Porto Alegre, Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores da Viação Férrea de Santa Maria, Departamento de Recursos Naturais Renováveis, Instituto de Pesquisas Agropecuárias do Sul, Inspetoria Seccional de Ensino Secundário de Santa Maria, Inspetoria Seccional de Ensino Secundário de Porto Alegre, Mesa de Renda Alfandegária de Quaraí, MASTER [Movimento dos Agricultores Sem-Terra], Posto de Saneamento Vegetal, S.A.P.S. de Santa Maria, Serviço de Repressão ao Contrabando de Santa Maria, Sindicato dos Empregados em Comunicações do Estado, SUDEP de Rio Grande, Sociedade Beneficente Maria Teresa Goulart, União Bentogonçalvense de Estudantes, União Rosariense de Estudantes de Rosário do Sul, União Estadual de Estudantes (com sede em Porto Alegre).

intensamente atingidos logo após a deposição do Presidente da República. Como observado acima, no Rio Grande do Sul, agentes repressivos atuaram em quase uma centena de entidades. Alguns foram designados para as principais entidades estudantis vinculadas à UFRGS. Enquanto isso, dirigentes universitários eram instados, por membros do Aparato Repressivo, a colaborar com ações da “Operação Limpeza” nas universidades. Para o caso específico da UFRGS, é significativo disso a Circular nº 31 de 14 de abril de 1964, do reitor José Carlos Fonseca Milano ao Diretor do Instituto de Filosofia, transmitindo solicitação do ten. cel. M. V. Sosa Bermudez, Secretário de Segurança, no sentido do fornecimento das “relações de alunos de todas as Faculdades, Escolas e Institutos subordinados a essa Reitoria”, em caráter de urgência, “tendo em vista a necessidade do serviço de segurança”.<sup>193</sup>

Imediatamente após o golpe, a Reitoria e a Rádio da UFRGS foram ocupadas pelos estudantes da universidade, como forma de resistência à ação civil-militar golpista.<sup>194</sup> Vale lembrar que, nos primeiros dias após a deposição de Goulart, certas tentativas de resistência, nos moldes da Legalidade, foram implementadas, ao mesmo tempo em que alguns militantes de esquerda mais conhecidos, por precaução, evitavam aparecer em público.<sup>195</sup>

De 1952 a 1964, foi reitor da UFRGS o professor Elyseu Paglioli. Considerado um dos pioneiros da neurocirurgia no Brasil, tinha forte vínculo com o trabalhismo. Amigo pessoal de Getúlio Vargas, chegou a ser prefeito de Porto Alegre por um breve período, de 1º de fevereiro a 17 de novembro de 1951, por indicação de Ernesto Dornelles que, como se sabe, era primo de Vargas e, à época, ocupava o cargo de governador do Rio Grande do Sul.<sup>196</sup> No ano seguinte, Paglioli assumiu a Reitoria da UFRGS. Dez anos depois, mais precisamente em 18 de setembro de 1962, foi empossado como Ministro da Saúde de João Goulart, permanecendo na função somente até 24 de fevereiro de 1963, quando, com o retorno do presidencialismo, foi substituído por Paulo Pinheiro Chagas e voltou à direção da universidade.

<sup>193</sup> UFRGS. Gabinete do Reitor. **Circular nº 31 de 14/04/1964**. UFRGS/NPH/HIFCH.

<sup>194</sup> KOUTZII, Flávio. **Sobre sua trajetória estudantil na UFRGS e sua atuação política, no período da Ditadura [19/08/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>195</sup> Foi o caso, por exemplo, do prof. Antônio de Pádua Ferreira da Silva e também de Flávio Kouzii, à época presidente do Centro Acadêmico Franklin Delano Roosevelt (CAFDR), da Faculdade de Filosofia. Ambos permaneceram escondidos nos primeiros dias após o Golpe, em função de, à época, já possuírem significativo reconhecimento local, inclusive fora da universidade, como militantes de esquerda. SILVA, Antônio de Pádua Ferreira da. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória política e docente [25/03/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre; KOUTZII, Flávio. *Op. cit.*

<sup>196</sup> Assumiu o cargo por indicação, pois, como se sabe, desde o fim do Estado Novo até então não haviam sido realizadas eleições para prefeito em Porto Alegre, o que ocorreu justo naquele ano, com a vitória de Ildo Meneghetti sobre Leonel Brizola.

Logo após o Golpe de 1964, Paglioli foi afastado da Reitoria. Alguns indícios apontam para uma saída por iniciativa própria, outros para a existência de fortes pressões como determinantes.<sup>197</sup> De qualquer maneira, diante de sua grande vinculação com o trabalhismo, parece bastante plausível que tenha sido, de um modo ou de outro, afastado do cargo em função dos acontecimentos de abril de 1964. Mesmo que a decisão tenha partido dele, em função de algum receio de retaliação por parte dos grupos locais (internos e externos à universidade) simpáticos ao movimento golpista, o fato teria, ainda assim, relação direta com as transformações políticas pelas quais passava o país naquele momento.

Tendo em vista a substituição do reitor, o prof. Pery Pinto Diniz da Silva, que ocupava o cargo de vice-reitor, optou pela renúncia.<sup>198</sup>

Em função da saída de Elyseu Paglioli e da renúncia de Pery da Silva, Luis Leseigneur de Faria assumiu interinamente a Reitoria, até que José Carlos Fonseca Milano, confirmado por Castello Branco a partir de lista tríplice a ele enviada pelo Conselho Universitário (CONSUN) da UFRGS, passou a ocupar oficialmente a função, em 18 de maio de 1964, nela permanecendo até 1968. O processo de escolha, via lista tríplice de professores catedráticos enviada ao ministério pela universidade, estava de acordo com o estatuto então vigente da instituição. A lista havia sido votada em 25 de abril daquele ano, no CONSUN, em reunião convocada pelo “Reitor em exercício” Luiz Leseigneur de Faria.<sup>199</sup> Uma votação foi realizada, separadamente, para cada indicação, o que também seguia as determinações do estatuto da UFRGS. A distribuição de votos se deu conforme indicado na Tabela 1.

---

<sup>197</sup> O prof. Nelson Souza, por exemplo, afirmou: “eles afastaram o Paglioli, que era o reitor legal, e puseram um outro. [...] Ele [Paglioli] era PTB. Ele era brizolista, amigo do Jango”. SOUZA, Nelson. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional e política [31/07/2007]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>198</sup> UFRGS. CONSUN. **Ata da 327ª Sessão do Conselho Universitário**, 25/04/1964. p. 2. UFRGS/CONSUN.

<sup>199</sup> *Id. ibid.*

**Tabela 1**  
**Eleições no CONSUN/UFRGS para lista tríplice de candidatos a Reitor em 25/04/1964**

Professor Catedrático	1ª votação		2ª votação		3ª votação	
	Votos	%	Votos	%	Votos	%
Armando Câmara (a)	5	16,1	3	9,7	6	19,4
Aurora M. C. Desidério (b)	0	0,0	0	0,0	1	3,2
Galeno Vellinho de Lacerda (c)	0	0,0	0	0,0	2	6,5
Ivo Wolff (d)	0	0,0	3	9,7	3	9,7
José Carlos Fonseca Milano (e)	15	48,4	0	0,0	0	0,0
Luiz Leseigneur de Faria (f)	11	35,5	25	80,6	0	0,0
Luiz Pilla (g)	0	0,0	0	0,0	18	58,1
Othon Santos e Silva (h)	0	0,0	0	0,0	1	3,2
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>100,0</b>	<b>31</b>	<b>100,0</b>	<b>31</b>	<b>100,0</b>
<b>Escolhidos para indicação</b>	<b>e</b>		<b>f</b>		<b>g</b>	

Fonte: UFRGS. CONSUN. Ata da 327ª Sessão do Conselho Universitário da UFRGS, 25/04/1964. UFRGS/CONSUN.

Destacam-se, dentre os catedráticos mais votados, além de Leseigneur e Milano, o ex-reitor, líder católico e anticomunista convicto Armando Câmara (que fora reitor da UFRGS, de dezembro de 1945 a janeiro de 1949, e primeiro reitor da PUCRS, de 1948 a 1951) e Luiz Pilla, ambos vinculados ao Partido Libertador (PL) e à geração católica formada pelo padre Werner von Mühn, grupo que também incluiu Ernani Maria Fiori, Laudelino Teixeira Medeiros e alguns membros do Grupo da Filosofia, amplamente atingido pelos expurgos em 1969, dentre eles os irmãos Carlos e Victor de Britto Velho.<sup>200</sup>

Durante o curto período em que permaneceu ocupando interinamente o cargo de Reitor da UFRGS, Luiz Leseigneur de Faria assinou e determinou que fosse divulgada a Circular nº 35, dirigida aos diretores das unidades de ensino e pesquisa da universidade, os quais deveriam providenciar a divulgação da mensagem aos docentes, discentes e servidores técnico-administrativos vinculados às faculdades, escolas e institutos por eles dirigidos.<sup>201</sup> Já no primeiro parágrafo da circular, fica evidente a orientação da mensagem, claramente alinhada com o movimento civil-militar golpista:

<sup>200</sup> Sobre o Grupo da Filosofia, cf. capítulos 5 e 6. Sobre Pe. Werner e a “geração católica” na UFRGS, cf.: MONTEIRO, Lorena Madruga. **A estratégia dos católicos na conquista da Sociologia da UFRGS (1940-1970)**. Porto Alegre, 2006. 183 f. Dissertação – Mestrado em Ciência Política. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Sobre os aspectos citados do perfil político-ideológico de Armando Câmara, cf. alguns discursos seus, disponíveis em: <<http://www.valorjustica.com.br/discursos.htm>>. Acesso em 08/01/2009.

<sup>201</sup> UFRGS. Reitoria. **Circular nº 35**. Do “Reitor em Exercício”, prof. Luiz Leseigneur de Faria, ao Diretor do Instituto de Filosofia, prof. Ernani Maria Fiori. s/d [Abr-Mai/1964]. UFRGS/NPH/HIFCH.

Senhor Diretor:

Nesta hora da vida nacional, em que os responsáveis pelos destinos de nossa Pátria fazem convergir os mais elevados esforços no sentido de alcançar, o quanto antes, os patrióticos objetivos que configuraram o **movimento democrático restaurador**, cumpre-me dirigir-me a V. Exa. e aos corpos docente e discente dessa unidade universitária, com a finalidade de manifestar-lhe a expressão dos sentimentos de **integral apoio às considerações da Nota Oficial emanada do Comando do III Exército**, vazada em termos de **irrestrita consonância com o próprio das normas estatutárias e regimentais** que regem esta Universidade, suas Escolas, Faculdades e Institutos.<sup>202</sup>

Na seqüência, dentre recomendações de que fossem respeitados os “limites dos deveres normativos”, contribuindo ao máximo com a promoção do “prestígio sempre crescente da Universidade”, dentre outras no mesmo sentido, Leseigneur determinava a abstenção de qualquer ato que pudesse “importar em perturbação da ordem, dos bons costumes e no desrespeito às autoridades em geral”.<sup>203</sup>

## 2.2 – A COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DA UFRGS

A UFRGS teria sido, segundo a jornalista Angélica de Moraes, a única universidade do Brasil onde professores participaram do processo expurgatório em 1964. Em todas as outras universidades brasileiras, segundo ela, “o Governo revolucionário assumiu integralmente a intervenção e o expurgo. No Rio Grande do Sul, porém, as Forças Armadas conseguiram dividir responsabilidades nessa incômoda tarefa”.<sup>204</sup> Outras fontes, no entanto, apontam em sentido contrário. Segundo *O controle ideológico na universidade* – publicação baseada em *O livro negro da USP*, de 1978,<sup>205</sup> uma das obras pioneiras na denúncia de processos de expurgos em instituições universitárias brasileiras e que serviu de inspiração para a elaboração de *Universidade e repressão: os expurgos na UFRGS*<sup>206</sup> e de *UFMG: Resistência e protesto*<sup>207</sup> – em função da “Operação Limpeza”,

<sup>202</sup> UFRGS. Reitoria. **Circular nº 35**. Do “Reitor em Exercício”, prof. Luiz Leseigneur de Faria, ao Diretor do Instituto de Filosofia, prof. Ernani Maria Fiori. s/d [Abr-Mai/1964]. p. 1. UFRGS/NPH/HIFCH.

<sup>203</sup> *Id. ibid.* p. 2.

<sup>204</sup> MORAES, Angélica de. Um tribunal de professores expurgou na UFRGS. **Coojornal**, Porto Alegre, p. 9, Mar/1979.

<sup>205</sup> Conforme *Apresentação* da 2ª edição (p. 7), referida a seguir, sua “1ª edição” constituiu-se de relatório elaborado e apresentado no interior da ADUSP, tendo sido a 2ª edição a primeira a ser constituída na forma de livro. ADUSP. **O Livro Negro da USP: o controle ideológico na Universidade**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1979.

<sup>206</sup> ADUFRGS. **Universidade e Repressão: Os expurgos na UFRGS**. Porto Alegre: L&PM, 1979.

<sup>207</sup> PIMENTA, Aluísio *et al.* **UFMG: Resistência e protesto**. Belo Horizonte: Vega, 1979.



[...] o Reitor Gama e Silva nomeou uma comissão especial para investigar atividades ‘subversivas’ na USP [Universidade de São Paulo], formada pelos **professores**: Moacyr Amaral dos Santos, da Faculdade de Direito, Jerônimo Geraldo de Campos Freire, da Faculdade de Medicina e Theodureto I. de Arruda Souto, da Escola Politécnica. [...] sua existência foi mantida em segredo e dela não foi informado o Conselho Universitário.<sup>208</sup>

A constatação de que, efetivamente, em outras universidades, professores também atuaram na repressão a outros docentes, bem como a discentes e a servidores técnico-administrativos, não deve, porém, conduzir à suposição de que todos os processos expurgatórios de 1964 tenham sido idênticos em sua forma. Como se pode perceber através da análise das atas da CEIS/UFRGS, no caso da universidade sul-rio-grandense houve algumas singularidades, o que talvez tenha levado Moraes a postular a observação citada.<sup>209</sup> De fato, até onde foi possível verificar, a constituição de um grupo composto por um representante de cada unidade de ensino foi uma característica particular da UFRGS. A ata da Reunião de Instalação da comissão é bastante clara nesse sentido: essa formação foi, ao menos oficialmente, uma opção do Reitor José Carlos Fonseca Milano, que, “pela Portaria nº 885, desta data [18/05/1964], designara os integrantes da Comissão Especial, integrantes esses que, *na forma da sugestão apresentada pela Faculdade de Direito de Porto Alegre, foram indicados pelas Faculdades e Escolas da Universidade*”.<sup>210</sup> Na mesma ata, pouco depois, Ney Messias (professor representante da Faculdade de Direito de Porto Alegre) ressaltou que “a idéia da instituição de uma Comissão composta por representantes de todas as Faculdades e Escolas *partiu da Faculdade de Direito de Porto Alegre*”.<sup>211</sup> As menções à “sugestão apresentada pela Faculdade de Direito” são indícios importante nesse sentido, pois, considerando-se essas informações e as observações feitas anteriormente em relação à USP (particularmente que a CEIS de lá fora composta por apenas três docentes), é possível inferir a predominância de opções locais na determinação da forma organizacional da CEIS/UFRGS.

<sup>208</sup> ADUSP. **O controle ideológico na USP (1964-1978)**. São Paulo: ADUSP, 2004. p. 17. Grifo ausente do original. À exceção do primeiro nome do representante da Escola Politécnica (originalmente indicado como “Theodoreto”), o restante da citação é idêntico à edição de 1979: ADUSP. **O Livro Negro da USP: o controle ideológico na Universidade**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1979. p. 15.

<sup>209</sup> Atas acessadas em: UCS/CEDOC/LTM.

<sup>210</sup> UFRGS. CEIS. **Ata da Reunião de Instalação da Comissão Especial de Investigação Sumária**, 18/05/1964, p. 2. UCS/CEDOC/LTM. Grifos ausentes do original.

Nas citações diretas feitas nesta dissertação, optou-se por omitir ou corrigir os eventuais erros ortográficos encontrados nas fontes primárias. Fez-se uma avaliação da relevância de observar tais equívocos textuais para atingir os objetivos deste estudo e melhor compreender seu objeto de análise. Com base no entendimento de que não representariam nenhum acréscimo nesse sentido, julgou-se oportuno omiti-los, de modo a facilitar a leitura do presente trabalho.

<sup>211</sup> *Id. ibid.* p. 5.

Tal entendimento é ainda mais provável se observadas as instruções passadas pelo Ministro da Educação e Cultura Flávio Suplicy de Lacerda às reitorias do país, para a execução da investigação sumária em cada instituição pública de ensino superior. Em 20 de abril de 1964, o MEC entrara em contato com a Reitoria da UFRGS por telegrama, informando sobre o teor da Portaria nº 259, daquela data, que determinava a instauração de inquéritos nas universidades brasileiras. A comunicação foi reproduzida integralmente na ata da Reunião de Instalação da CEIS/UFRGS, nos seguintes termos:

EDREITOR PALEGRE RS. EXCELENTÍSSIMO SR MINISTRO VG POR PORTARIA 259 DE 20 CORRENTE VG DETERMINOU COMUNICAÇÃO URGENTE VG POR TELEGRAMA VG VOSSÊNCIA VG SEGUINTE TEOR REFERIDA PORTARIA O MINISTÉRIO EDUCAÇÃO ET CULTURA VG USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES ET CONSIDERANDO TERMOS ATO INSTITUCIONAL VG RESOLVE PT PRIMEIRO PARA DAR CUMPRIMENTO ATO INSTITUCIONAL SERÃO OBSERVADAS SEGUINTE NORMAS GERAIS PT **NAS UNIVERSIDADES INQUÉRITOS SERÃO MANDADOS INSTAURAR NAS INSTITUIÇÕES ENSINO ISOLADAS VG PELOS SEUS DIRETORES** PT SEGUNDO **RELATÓRIOS SERÃO REMETIDOS COM PARECERES CONCLUSIVOS AO MINISTRO ESTADO** VG DENTRO PRAZO TRINTA DIAS A CONTAR VINTE ABRIL CORRENTE VG SEM PRORROGAÇÃO PT EDPESSOAL.<sup>212</sup>

Dessa correspondência é possível perceber no mínimo três aspectos importantes para a questão em exame. Primeiramente, explicita inequivocamente o embasamento legal no AI-1, sendo indicativa dos poderes extraordinários concedidos por tal recurso legislativo autoritário aos ministros, como, no caso, o de determinar a instauração de inquéritos nas instituições públicas de responsabilidade de cada ministério.

Outro aspecto é perceptível a partir do segundo item da portaria, que determinava que os relatórios deveriam ser remetidos ao Ministro. Consta-se aí – desde as primeiras semanas após o Golpe, portanto – a busca de centralização, em torno do general-presidente e de seus ministros civis e militares, na condução do processo de institucionalização do Estado de Segurança Nacional, o que provavelmente era reflexo de pretensão da coalizão civil-militar no poder no sentido de obter máxima eficácia na busca das metas apontadas pela DSND.<sup>213</sup>

O terceiro ponto observável a partir do telegrama citado trata da constituição da CEIS/UFRGS. O primeiro item da portaria, como observado, definia que os inquéritos deveriam ser instaurados nas “instituições de ensino isoladas” (entende-se que fosse referência às unidades de ensino, escolas e faculdades) por seus diretores. Porém, como

<sup>212</sup> UFRGS. CEIS. **Ata da Reunião de Instalação da Comissão Especial de Investigação Sumária**, 18/05/1964, p. 2. UCS/CEDOC/LTM. Grifos ausentes do original.

<sup>213</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. pp. 52-79.

mencionado, a CEIS só foi instalada na UFRGS em 18 de maio de 1964, no mesmo dia em que Fonseca Milano foi confirmado como Reitor da universidade pelo Ministro da Educação e Cultura. Bem antes da instalação da CEIS/UFRGS, outro telegrama do MEC foi recebido pela Reitoria da UFRGS, mudando em parte o rumo do processo. Integralmente transcrito na citada ata de reunião, apresentava as seguintes orientações:

MAGNÍFICO REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL RIO GRANDE SUL  
PALEGRE RS  
EM ADITAMENTO AVISO 705 DE 22 CORRENTE VG RECOMENDO VOSSA  
MAGNIFICÊNCIA **ENTRE ENTENDIMENTO COMANDO III EXÉRCITO**  
**VG SOLICITANDO LHE INDICAÇÃO UM SERVIDOR MILITAR FIM**  
**ACOMPANHAR PROCESSOS SUMÁRIOS ARTIGO 7º ATO**  
INSTITUCIONAL ESSA UNIVERSIDADE VG ASSESSORANDO **COMISSÃO**  
**DESIGNADA VOSSA MAGNIFICÊNCIA NOS TERMOS NOSSA**  
**PORTARIA 259 DE 20 ABRIL PT CERTEZA CONTAR SUA**  
COLABORAÇÃO SUBSCREVO ME CORDIALMENTE FLAVIO SUPLYCY DE  
LACERDA PT MINISTRO EDUCAÇÃO.<sup>214</sup>

Observa-se, em primeiro lugar, a referência à Portaria nº 259, que incumbia o Reitor de designar a comissão. O fato do ministro incumbir os reitores de tal tarefa explica a diferença na composição das CEIS de universidades diversas. Assim, na USP, Gama e Silva optou por formar a comissão com três docentes de sua confiança, como observa a mencionada publicação da ADUSP.<sup>215</sup> Já na UFRGS, Fonseca Milano decidiu, a partir da orientação dada pela Faculdade de Direito (talvez pelo próprio Ney Messias, que depois representaria aquela unidade de ensino na CEIS/UFRGS), delegar a cada congregação a tarefa de nomear seus representantes, supostamente agregando à comissão, dessa maneira, mais legitimidade do que se o próprio reitor designasse os componentes do grupo, mesmo que mantivesse a ‘representatividade’ de todas as unidades.

Cabe ainda observar, em relação ao telegrama acima, a orientação no sentido de “entendimento [com o] Comando [do] III Exército”, a fim de que este indicasse à Reitoria um militar para “acompanhar [os] processos sumários”, que deveriam basear-se fundamentalmente no artigo 7º do AI-1. O oficial indicado pelo 3º Exército foi o Gen. R/1 Jorge Cesar Garrastazu Teixeira, que se fez presente em todas as reuniões desde a instalação da CEIS/UFRGS, atuando efetivamente como o coordenador de seus trabalhos, a despeito de sua função ser denominada “Assessor Militar”.<sup>216</sup> Talvez para evitar sua exposição, ou mesmo

<sup>214</sup> UFRGS. CEIS. **Ata da Reunião de Instalação da Comissão Especial de Investigação Sumária**, 18/05/1964, p. 2. UCS/CEDOC/LTM. Grifos ausentes do original.

<sup>215</sup> ADUSP. **O controle ideológico na USP (1964-1978)**. São Paulo: ADUSP, 2004. p. 17.

<sup>216</sup> O sobrenome “Garrastazu” não aparece em nenhuma ata, talvez por uma opção do redator das mesmas (Guy Hellen Sosa Britto, secretário da CEIS/UFRGS). No entanto, em todas as referências posteriores a 1979 (matérias jornalísticas, relatos de memórias e entrevistas) o referido sobrenome é sistematicamente mencionado. Pode ser um elemento da memória coletiva dos grupos envolvidos com a questão, agregado a

por receio de alguma represália, “o general, esse, ele nunca andava lá [na Reitoria] de farda, sempre à paisana”.<sup>217</sup>

Segundo a mencionada reportagem publicada no *Coojournal* em março de 1979, bem como de acordo com *Universidade e repressão*, inicialmente todas as congregações teriam respondido um ofício de Fonseca Milano, em que este determinava a instauração de inquérito em cada unidade de ensino (ação provavelmente tomada logo após o recebimento do primeiro telegrama), comunicando ao reitor a inexistência de “subversão” ou corrupção no corpo docente de suas respectivas unidades de ensino.<sup>218</sup> O prof. Luiz Carlos Pinheiro Machado, que, por ser catedrático, era membro da congregação da Faculdade de Agronomia e Veterinária, confirmou a versão:

Na Faculdade de Agronomia e Veterinária – que na época era Agronomia e Veterinária junto, os dois cursos ainda não estavam separados – houve uma reunião da Congregação da qual eu fazia parte, como professor catedrático, na época (eu fiz o concurso de cátedra em 1963). Por unanimidade, a Congregação decidiu que, na Escola de Agronomia e Veterinária, não havia nem corrupção nem subversão.<sup>219</sup>

No entanto, “as autoridades militares, através do MEC, reafirmaram a exigência da realização do inquérito e, para tanto, foi constituída a Comissão Especial de Investigação Sumária (CEIS) na UFRGS”.<sup>220</sup>

---

partir de alguma referência equivocada (intencionalmente ou não), ganhando permanência em função do reconhecimento do gen. Emílio Garrastazu Médici após seu período de governo ditatorial. No entanto, a citada reportagem de Angélica Moraes para o *Coojournal*, que é, em parte, baseada em uma entrevista feita na época com o militar, denomina-o como “Jorge Garrastazu Teixeira”. Ora, tendo a jornalista conversado pessoalmente com o militar, parece improvável que tenha cometido tal equívoco, ainda que isso não fosse impossível. Parece improvável também que a omissão tenha derivado de uma opção consciente do general, no sentido de ocultar um possível parentesco com o gen. Emílio Garrastazu Médici, então adido militar e delegado brasileiro da Junta Interamericana de Defesa e da Comissão Mista de Defesa Brasil-EUA, em Washington, já que este só se tornaria amplamente conhecido e reconhecido após seu período de governo ditatorial. Desse modo, entende-se que a hipótese mais plausível seja que o referido secretário da CEIS/UFRGS tenha omitido o sobrenome como forma de simplificar a redação das atas ou por desconhecimento, e que o general não tenha postulado a correção por constrangimento ou por não achar que fosse relevante. Informações sobre atuação de Médici em 1964 conforme: SVARTMAN, Eduardo Munhoz. **Guardiões da Nação: Formação profissional, experiências compartilhadas e engajamento político dos generais de 1964.** Porto Alegre, 2006. 339 f. Tese – Doutorado em Ciência Política. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. p. 320.

<sup>217</sup> SOUZA, Nelson. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional e política [31/07/2007].** Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>218</sup> MORAES, Angélica de. Um tribunal de professores expurgou na UFRGS. *Coojournal*, p. 9, Mar/1979; ADUFRGS. **Universidade e Repressão: Os expurgos na UFRGS.** Porto Alegre: L&PM, 1979. p. 23.

<sup>219</sup> PINHEIRO MACHADO, Luiz Carlos. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória política e profissional [18/01/2006].** Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>220</sup> ADUFRGS. *Op. cit.* p. 23.

### 2.2.1 - A instalação da CEIS/UFRGS

Instalada na tarde de 18 de maio de 1964, uma segunda-feira, pela Portaria nº 885, baixada naquela data pelo Reitor Fonseca Milano, “considerando os termos da Portaria nº 259” de 20 de abril de 1964, baixada pelo Ministro da Educação e Cultura Flávio Suplicy de Lacerda, e “em cumprimento ao artigo 7º do Ato Institucional e ao Decreto nº 53.897, de 27 de abril de 1964, que o regulamentou”, a CEIS/UFRGS, a despeito de sua existência efêmera (cerca de quatro meses) e de sua aparente simplicidade organizacional, caracterizou-se por um intrincado e complexo funcionamento.<sup>221</sup> De modo geral, a atuação da comissão alinhou-se com as principais diretrizes da DSND, particularmente quanto aos grupos político-ideológicos mais visados. A preocupação com a legitimidade de suas ações fez com que os membros da CEIS/UFRGS elaborassem um conjunto de formalidades e rituais burocráticos, o que era condizente com o modo de reprimir típico daquela conjuntura imediatamente posterior ao Golpe.

O Art. 1º da referida Portaria nº 885 era claro tanto em relação aos objetivos da CEIS/UFRGS quanto a seu embasamento ‘legal’ (no sentido anteriormente exposto): “Art. 1º - É instituída, na Universidade do Rio Grande do Sul, a Comissão Especial destinada a proceder a investigação sumária **de que trata o § 1º do art. 7º do Ato Institucional e o § 1º do art. 3º do Decreto nº 53.897**”.<sup>222</sup> Já observou-se anteriormente que o Art. 7º do AI-1 lançara as bases ‘legais’ para a “investigação sumária”, e que o § 1º do Art. 3º do Decreto nº 53.897 determinava a responsabilidade dos ministros como promotores das investigações em seus respectivos ministérios.<sup>223</sup> Vinculava-se formal, substancial e publicamente, assim, a atuação da CEIS/UFRGS à “Operação Limpeza”.

O Art. 2º da referida Portaria nº 885 designava os componentes da CEIS/UFRGS, que teriam sido indicados por cada respectiva congregação (com uma exceção, como será visto a seguir). Além do já referido “assessor militar”, os outros quatorze integrantes da CEIS/UFRGS eram: Luiz Carlos Guimarães (indicado pela Faculdade de Odontologia de Porto Alegre), Moysés Westphalen (Faculdade de Agronomia e Veterinária), Jacy Carneiro Monteiro (Faculdade de Medicina), Saviniano de Castro Marques (Escola de Engenharia),

<sup>221</sup> UFRGS. Reitoria. Portaria nº 885 de 18 de maio de 1964 *apud* UFRGS. CEIS. **Ata da Reunião de Instalação da Comissão Especial de Investigação Sumária**, 18/05/1964, p. 3. UCS/CEDOC/LTM.

<sup>222</sup> *Id. ibid.*

<sup>223</sup> Cf. seção 1.3.

Ney Messias (Faculdade de Direito de Porto Alegre), Amadeu Fagundes da Rocha Freitas<sup>224</sup> (representando a Faculdade de Arquitetura), Paulo Maurell Moreira (Faculdade de Farmácia), Nagipe Buaes (Faculdade de Ciências Econômicas), Gastão Coelho Pureza Duarte (Faculdade de Odontologia de Pelotas), Delfim Mendes da Silveira (Faculdade de Direito de Pelotas), Lourenço Mario Prunes (Faculdade de Filosofia), Zacarias Valiati (Escola de Artes), Neya Machado da Silva (Escola de Enfermagem) e Othon Sá Castanho (Escola de Geologia).

Há que ser ressaltado que o nome do referido oficial militar não constava da Portaria que, aliás, não fazia nenhuma menção à participação, na comissão, de qualquer membro das Forças Armadas, nem mesmo de indivíduos ou instituições (civis ou militares) não-pertencentes à UFRGS.

Cabe observar também que a congregação da Faculdade de Arquitetura negou-se a indicar um representante para a CEIS/UFRGS. Sobre isso, muito tempo depois do fim do regime ditatorial civil-militar, afirmou Demétrio Ribeiro, por ocasião de uma publicação comemorativa: “Não posso omitir aqui que a categoria profissional dos arquitetos honrou-se com a impossibilidade de se achar um colega para integrar a chamada Comissão de inquérito, na realidade um comitê de falsas delações”.<sup>225</sup>

Por esse motivo, foi escolhido Amadeu Fagundes da Rocha Freitas, Instrutor de Ensino vinculado à Escola de Engenharia. Segundo *Universidade e Repressão*, ele teria se apresentado *voluntariamente* ao diretor da Faculdade de Arquitetura para representar aquela unidade de ensino, tendo sido a seguir indicado pelo referido diretor à Congregação que, por sua vez, o teria aprovado.<sup>226</sup> Segundo Dreifuss, Freitas era um dos líderes regionais do IPES no Rio Grande do Sul, o que talvez explique em parte seu interesse em participar da comissão.<sup>227</sup>

Ainda em relação à Portaria nº 885, cabe apontar que, em seu Art. 3º, determinava que, “findos os trabalhos da Comissão Especial, o relatório elaborado será encaminhado, com parecer conclusivo para cada caso, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura”, bem como que reforçava, em seu último artigo (Art. 4º), a fundamentação legal

<sup>224</sup> Instrutor de Ensino vinculado à Escola de Engenharia.

<sup>225</sup> RIBEIRO, Demétrio. A grama entre os paralelepípedos. In: GUEDES, Paulo Coimbra; SANGUINETTI, Yvonne (Orgs.). **UFRGS: Identidade e memórias (1934-1994)**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1994. p. 15.

<sup>226</sup> ADUFRGS. **Universidade e Repressão: Os expurgos na UFRGS**. Porto Alegre: L&PM, 1979. p. 25. O prof. João Baptista Pianca foi Diretor da Faculdade de Arquitetura da UFRGS de 17/05/1962 a 17/05/1965. Chegou a substituir Elyseu Paglioli de 27/09/1962 a 01/03/1963, período em que o Reitor precisou afastar-se da UFRGS para ocupar o cargo de Ministro da Saúde do governo João Goulart. UFRGS. CONSUN. **Ata da 312ª Sessão do Conselho Universitário**, 27/09/1962. p. 4. UFRGS/CONSUN; *Id.* **Decisão 01/63 do Conselho Universitário**, 01/03/1963. p. 1. UFRGS/CONSUN.

<sup>227</sup> DREIFUSS, René. **1964: a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006. p. 199.

(no sentido já exposto), para todos os efeitos, nos mencionados Art. 7º do AI-1 e Decreto nº 53.897.<sup>228</sup>

O ato de posse dos integrantes da CEIS/UFRGS – apenas um dos inúmeros aspectos observáveis do marcante formalismo burocrático daquela comissão – procedeu-se após o Reitor historiar brevemente as trocas de informações e orientações realizadas desde o Golpe até aquela data, conforme observado nos parágrafos anteriores. Após o pronunciamento, Fonseca Milano “procedeu ao ato de posse dos integrantes da Comissão Especial”, o que teria sido feito “*mediante a leitura, pelo Sr. Secretário, do Termo respectivo, e a assinatura deste por parte do Sr. Reitor e dos membros da referida Comissão*”.<sup>229</sup>

Assinado o “ato de posse”, foi eleito um “presidente” da comissão, por sugestão de Fonseca Milano. Nagipe Buaes, representante da Faculdade de Ciências Econômicas, “propôs que, por aclamação, fosse eleito Presidente o Prof. Lourenço Mario Prunes”, representante da Faculdade de Filosofia.<sup>230</sup> Essa indicação talvez tenha sido motivada pelo fato de Prunes ser, além de professor, também juiz de Direito, o que poderia conferir à atuação da CEIS/UFRGS maior legitimidade. No entanto, foi justamente a magistratura judicial que possibilitou seu afastamento da comissão, como será visto mais adiante.

Primeiramente, o recém eleito presidente da CEIS/UFRGS observou que, em virtude do prazo inicialmente estabelecido pelo ministro Suplicy de Lacerda para a conclusão dos inquéritos encerrar-se dois dias depois da reunião, seria necessário que a Reitoria solicitasse sua prorrogação, o que, após alguns debates, foi aprovado.<sup>231</sup>

Como observou Moraes, “as subcomissões se instalaram algumas no prédio da Reitoria, e outras nas próprias Faculdades, sendo que a reunião da Comissão Central era na Sala do Conselho Universitário, uma solene peça em forma de anfiteatro existente na Reitoria”.<sup>232</sup>

Assim como a particularmente ampla composição da “comissão central”, a criação de subcomissões também constituiu uma especificidade da CEIS/UFRGS. A idéia surgiu já na reunião de instalação, quando seu presidente recém empossado, Lourenço Mario Prunes, ponderando sobre a importância da definição dos rumos a serem seguidos pela comissão, sugeriu “que o plenário designasse uma subcomissão de três membros para dirigir o inquérito

<sup>228</sup> UFRGS. Reitoria. Portaria nº 885 de 18 de maio de 1964 *apud* UFRGS. CEIS. **Ata da Reunião de Instalação da Comissão Especial de Investigação Sumária**, 18/05/1964, p. 3. UCS/CEDOC/LTM.

<sup>229</sup> UFRGS. CEIS. **Ata da Reunião de Instalação da Comissão Especial de Investigação Sumária**, 18/05/1964, p. 3. UCS/CEDOC/LTM. Grifos ausentes do original.

<sup>230</sup> *Id. ibid.* p. 4.

<sup>231</sup> *Id. ibid.*

<sup>232</sup> MORAES, Angélica de. Um tribunal de professores expurgou na UFRGS. **Coojornal**, Porto Alegre, p. 9, Mar/1979. AHPAMV. A afirmação é confirmada por entrevistados.

sumário, tendo em vista que o mesmo deve ser efetuado com a maior rapidez possível”.<sup>233</sup> Ney Messias, manifestando-se sobre a sugestão de Prunes, “discordou do pensamento de que a Comissão Especial fosse grande demais para funcionar”. Propôs que fosse criada uma subcomissão para cada faculdade, composta por seu representante na CEIS/UFRGS e mais dois membros da comissão à exceção da subcomissão que se incumbiria da Reitoria.<sup>234</sup> Postulou ainda que, “quanto à posição do Sr. Gal. Assessor Militar face à Comissão, parece-lhe que essa posição será análoga a de um promotor público e, ainda, *a de ligação com as fontes de informação militares e civis*”.<sup>235</sup> Além de servir de elo entre a CEIS/UFRGS, o 3º Exército e o DOPS/RS, Garrastazu Teixeira atuou significativamente na supervisão das subcomissões. É sintomático de sua atuação o fato de ter inclusive viajado a Pelotas, em 11 de junho de 1964, com esse objetivo, “a fim de conhecer o andamento dos trabalhos da subcomissão ‘B’”.<sup>236</sup>

Por sugestão de Saviniano de Castro Marques, foi criada uma subcomissão para elaborar um regimento para a CEIS/UFRGS. A subcomissão foi composta por Ney Messias, por Garrastazu Teixeira (ambas sugestões do proponente) e pelo próprio Saviniano Marques, a partir de uma sugestão de Jacy Carneiro Monteiro. A constituição de tal subcomissão e o entendimento da maioria dos membros da CEIS/UFRGS de que havia necessidade de um regimento também consiste em indicativo do já mencionado formalismo burocrático do grupo.

### 2.2.2 – A definição das subcomissões e a saída de Lourenço Prunes

A 1ª reunião ordinária da CEIS/UFRGS, ocorrida em 21 de maio de 1964 – portanto, apenas três dias depois da reunião de instalação – foi marcada pela votação e aprovação, após amplos debates e com algumas alterações no texto final, de um projeto de regimento para a comissão, elaborado pela já mencionada subcomissão especialmente criada com esse fim. Também constituiu pauta importante da reunião a definição da composição das subcomissões

<sup>233</sup> UFRGS. CEIS. **Ata da Reunião de Instalação da Comissão Especial de Investigação Sumária**, 18/05/1964, pp. 4-5. UCS/CEDOC/LTM.

<sup>234</sup> *Id. ibid.* p. 5.

<sup>235</sup> *Id. ibid.* Grifos ausentes do original.

<sup>236</sup> *Id. Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária*, 08/06/1964. p. 7. UCS/CEDOC/LTM.



e de aspectos relacionados à execução das “investigações”.<sup>237</sup> Após inúmeros debates e sugestões, as subcomissões ficaram assim definidas:

- **Subcomissão A:** Faculdade de Arquitetura, Faculdade de Agronomia e Veterinária, Escola de Engenharia e Escola de Geologia;
- **Subcomissão B:** Faculdade de Direito de Pelotas e Faculdade de Odontologia de Pelotas;
- **Subcomissão C:** Faculdade de Medicina, Faculdade de Farmácia, Faculdade de Odontologia de Porto Alegre e Escola de Enfermagem;
- **Subcomissão D:** Faculdade de Direito de Porto Alegre, Faculdade de Ciências Econômicas, Faculdade de Filosofia e Escola de Artes.<sup>238</sup>

Um fato digno de nota foi uma questão de ordem levantada pelo presidente da comissão, logo no início da reunião. Lourenço Mario Prunes, sendo magistrado do Tribunal de Justiça do Estado e apoiando-se no Art. nº 96 item I da Constituição Federal de 1946,<sup>239</sup> que vedava ao juiz “exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo o magistério secundário e superior e os casos previstos nesta Constituição, sob pena de perda do cargo judiciário”, considerava que não poderia integrar a CEIS/UFRGS, observando ainda que, em função desse impedimento constitucional, até recusara “convites de professores de sua Faculdade para fazer parte de listas tríplices relativas à escolha de Diretor da Faculdade de Filosofia, por entender “que o preceito constitucional só permite ao juiz o exercício do cargo de professor”.<sup>240</sup> Continuando, comentou que chegara a procurar, para esclarecer a questão, o Conselho Superior da Magistratura que, no entanto, não quisera se manifestar, por entender que a apreciação deveria ser do Tribunal Pleno. “Entretanto, oficiosamente, os membros daquele Conselho pronunciaram-se contrariamente à participação do orador na Comissão Especial, face ao dispositivo constitucional antes mencionado”.<sup>241</sup> Considerando tais afirmações, sugeriu Prunes que outro membro da CEIS/UFRGS assumisse interinamente o cargo até que fosse eleito um novo presidente.

<sup>237</sup> UFRGS. CEIS. *Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária*, 21/05/1964. UCS/CEDOC/LTM.

<sup>238</sup> *Id. ibid.* p. 9.

<sup>239</sup> Na referida ata, provavelmente por equívoco de digitação do secretário da CEIS/UFRGS, está indicado o Art. nº 97. A citação, que no restante está correta, refere-se ao Art. nº 96 item I da Constituição Federal de 1946.

<sup>240</sup> UFRGS. CEIS. *Op. cit.* pp. 1-2.

<sup>241</sup> *Id. ibid.*

Em face disso, pronunciou-se Messias, manifestando entendimento de que a atuação na CEIS/UFRGS seria “um prolongamento, praticamente, de suas funções de professor”, apelando a Prunes no sentido de que continuasse como presidente da comissão. “Fazia, finalmente, uma particular censura, do ponto de vista técnico, às alegações expendidas pelo Sr. Presidente”, tendo sido a posição de Messias consensual dentre os demais participantes da reunião. Diante dessa situação, Prunes afirmou que permaneceria na função, mas observou que pediria um pronunciamento do Tribunal Pleno, pois entendia haver uma proibição constitucional para sua atuação na CEIS/UFRGS, ficando sua decisão final em aberto, a ser decidida conforme a posição do Tribunal Pleno.<sup>242</sup>

Chama a atenção o fato de que, em apenas três dias, a opinião de Prunes tenha mudado radicalmente. Sendo ele um magistrado, provavelmente conhecia o mencionado impedimento constitucional quando a CEIS/UFRGS foi instalada e seu nome escolhido, por aclamação, a partir de sugestão de Buaes. Por que não se manifestou na ocasião? Ainda que possa ter sido um simples lapso, parece muito mais provável a hipótese de que ele estivesse buscando, em face da instabilidade daquelas circunstâncias, adotar uma postura de ‘equilíbrio’, evitando posicionamentos de qualquer tipo. Indicado pela congregação da Faculdade de Filosofia para representá-la na “Comissão de Expurgos”, talvez tenha optado por não contrariar tal decisão, o que bem poderia render-lhe problemas futuros. Também pode ter imaginado que a criação da CEIS/UFRGS teria ocorrido no sentido de simular, para a coalizão civil-militar no poder, uma atitude de obediência frente às imposições “revolucionárias” do que para, efetivamente, perseguir docentes de posições divergentes em relação ao novo governo. Essa hipótese – de que muitos acreditaram, inicialmente, que a constituição da CEIS/UFRGS seria apenas uma forma de não entrar em atrito com o governo ditatorial que recém havia se constituído – é confirmada por professores que vivenciaram aqueles momentos na universidade, o que foi possível perceber através de algumas entrevistas, como a com o Cláudio Accurso:

**CA** – Na comissão que me interrogou, que eu me lembre, estavam Laudelino Medeiros, Nagipe Buaes... Também participava da comissão um professor de Direito, estou tentando lembrar o nome...

**JVM** – Ney Messias?

**CA** – Ney Messias. Aquele que eu pensei que estivesse ali para não deixar aquelas coisas terem conseqüências. Foi isso que, na época, imaginei. Tanto que, muito cedo, quando me telefonaram dessa comissão, quando me convidaram – aliás, me intimaram: “O senhor tem que comparecer” –, eu fui lá. Mas realmente não estava levando a sério aquilo. **Eu tinha a impressão, até por causa da presença de pessoas como o Ney Messias, de que a comissão iria fazer o jogo de dizer para os militares “Olha, nós concordamos em limpar a Universidade”, mas supunha**

<sup>242</sup> UFRGS. CEIS. **Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária**, 21/05/1964. p. 2. UCS/CEDOC/LTM.

**que tais episódios não teriam conseqüências.** Mas ocorreu o contrário, e o Ney foi um professor que fez parte daquilo. Até então, parecia ser um homem que tinha posição boa, progressista. No entanto, ele foi absolutamente inconseqüente sob o ponto de vista de salvaguardar os docentes da Universidade.<sup>243</sup>

Outro elemento torna ainda mais intrigante a questão. Imediatamente após os debates anteriormente mencionados entre Prunes e Messias, foi posta em discussão, em votação e, por fim, aprovada a ata da reunião anterior, “com uma observação do prof. Guimarães no sentido de que viesse a constar na Ata da presente sessão um pronunciamento do prof. Prunes, efetuado antes que assumisse a presidência dos trabalhos, e confirmado após tal assunção”.<sup>244</sup> Luiz Eduardo Guimarães, representante da Faculdade de Odontologia de Porto Alegre, como já mencionado, ao que parece, pretendia que o pronunciamento constasse da ata da Reunião de Instalação. No entanto, deve ter sido voto vencido, sendo a afirmativa de Prunes reproduzida na ata da 1ª reunião, nos seguintes termos:

O Prof. Prunes afirmou entender que a Comissão Especial recém empossada **não tem qualquer atribuição de proceder a investigações de caráter ideológico ou policialesco.** Ater-se-á ela, exclusivamente, aos aspectos que disserem com a subversão ou a improbidade. Por outro lado, é necessário imprimir novos rumos à educação da juventude; para o desempenho dessa missão deverão os educadores envidar os seus melhores esforços.<sup>245</sup>

Qual teria sido o motivo da insistência de Guimarães na inclusão de tal manifestação de Prunes? Teria sido por concordar com a afirmação, que daria um aspecto mais ‘administrativo’ à ação da CEIS/UFRGS, ou por julgar tal postura do então presidente da comissão divergente em relação aos ideais da chamada “Revolução”? Ou teria sido simplesmente uma forma de pressioná-lo no sentido da colaboração com a CEIS/UFRGS?

Antes mesmo de iniciada formalmente a 2ª reunião da CEIS/UFRGS, em 26 de maio de 1964, Prunes comunicou aos demais professores:

[...] que o Tribunal de Justiça do Estado, em sessão ontem efetuada, respondeu a consulta promovida pelo orador, **declarando, por unanimidade, a existência de incompatibilidade entre a função de membro desta Comissão e o cargo de juiz.** Nessas condições, **o orador entrou em entendimentos com o Sr. Reitor,** esclarecendo o sucedido e solicitando sua substituição na Comissão. A seguir, o Prof. Prunes pediu permissão para se retirar do plenário, não sem antes agradecer o convívio amigável que nele desfrutou e sublinhar a honra que teve em presidir este colégio. **Formulou votos para que a Comissão saiba cumprir serenamente sua missão, a fim de que a Universidade possa se reintegrar em seus destinos.**<sup>246</sup>

<sup>243</sup> ACCURSO, Cláudio Francisco. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional [12/01/2006].** Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>244</sup> UFRGS. CEIS. **Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária,** 21/05/1964. p. 2. UCS/CEDOC/LTM.

<sup>245</sup> *Id. ibid.* p. 3. Grifos ausentes do original.

<sup>246</sup> *Id. Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária,* 26/05/1964. p. 1. UCS/CEDOC/LTM. Grifos ausentes do original.

Ao que parece, Prunes adotou uma postura cautelosa. Buscou afastar-se da comissão com base em uma alegação que não poderia ser refutada, não apenas por tratar-se de posição do Tribunal de Justiça do Estado, mas também por ter sido acatada por Fonseca Milano. Ao mesmo tempo, adotou em suas declarações uma postura de notável ambigüidade, impedindo que os demais membros da CEIS/UFRGS o acusassem de simpatia com o governo deposto ou de qualquer outra incompatibilidade com o regime ditatorial. Após “sublinhar a honra” de ter sido presidente daquele grupo, Prunes manifestou sua expectativa de que a comissão soubesse “cumprir *serenamente* sua missão, a fim de que a Universidade *possa se reintegrar em seus destinos*”.<sup>247</sup> Ora, essa derradeira frase é emblemática do que entende-se tenha sido sua postura junto à comissão. Ela poderia ser interpretada no sentido de um desejo de que se conseguisse afastar a “subversão” da UFRGS (“sua missão”) sem maiores transtornos (“serenamente”), permitindo que se voltasse à normalidade das atividades acadêmicas prejudicadas pela atuação de “subversivos” (“se reintegrar em seus destinos”). Mas também seria possível entendê-la como a esperança de que a CEIS/UFRGS cumprisse formalmente as obrigações a ela impostas pelo governo ditatorial recém instituído (“sua missão”) sem, no entanto, efetivamente realizar uma ‘caça às bruxas’ na universidade (“cumprir serenamente”), possibilitando o retorno da instituição à sua real função de espaço de ensino e produção de conhecimento (“possa se reintegrar em seus destinos”).

Frente a isso, Buaes observou que a única solução seria aceitar as ponderações de Prunes, pois se tratava de fato consumado. Já Messias, não se dando por satisfeito, teceu considerações sobre os motivos de sua divergência em relação à questão, expondo que lamentava e não se conformava com a saída de Prunes, por entender que “a presença do Prof. Prunes, como Presidente, daria um tônus à Comissão, pelos méritos e atributos de sua personalidade”.<sup>248</sup>

Não havia como impedir a saída de Prunes, especialmente em função da concordância de Fonseca Milano. Assim, Carneiro Monteiro assumiu interinamente a presidência da comissão, por sugestão de Messias, sendo a seguir Buaes eleito para o cargo, por aclamação. “O Prof. Buaes assumiu a direção dos trabalhos e, a seguir, agradeceu a honra que lhe fôra deferida, afirmando que desempenharia a Presidência com o mais alto senso de responsabilidade e com espírito de justiça, dentro da lei e da ordem”.<sup>249</sup> Percebe-se na postura

<sup>247</sup> Grifos ausentes do original.

<sup>248</sup> UFRGS. CEIS. **Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária**, 26/05/1964. p. 2. UCS/CEDOC/LTM. Grifos ausentes do original.

<sup>249</sup> *Id. ibid.* p. 3. Grifos ausentes do original.

do novo presidente aquilo que constituiu uma das mais marcantes características daquela comissão: por um lado, a perseguição arbitrária, sumária e implacável a diversos grupos e indivíduos no interior da universidade; por outro, a retórica legalista e “democrática” com que os expurgadores buscavam justificar para si e para os outros suas ações.

No dia da 2ª reunião, 26 de maio de 1964, a CEIS/UFRGS, através de ofício, teria solicitado ao Reitor Fonseca Milano a indicação de dois membros para composição de uma subcomissão, a ser responsável pelas “investigações” no âmbito da Reitoria e dos Institutos Autônomos, como já havia sido sugerido anteriormente. Após designar alguns servidores técnico-administrativos, que, entretanto, encontraram motivos, considerados plausíveis pelo Reitor, para não poderem exercer aquela tarefa, Fonseca Milano enviou à CEIS/UFRGS o Ofício nº 2156, datado de 9 de junho de 1964. Nele, o reitor historiava brevemente os acontecimentos mencionados e solicitava à comissão que designasse, ela própria, dois de seus membros para a composição da subcomissão responsável pela Reitoria e Institutos Autônomos.

Após o referido ofício ser lido, durante a 5ª sessão ordinária da comissão, várias manifestações a respeito foram proferidas, da parte dos professores Jacy Carneiro Monteiro, Ney Messias e Saviniano de Castro Marques. Foram unânimes no entendimento de que a Reitoria é que deveria indicar os nomes para a composição da futura subcomissão. Luiz Carlos Guimarães e Laudelino Teixeira Medeiros sugeriram que o presidente da CEIS/UFRGS, Nagipe Buaes, “se entendesse verbalmente” com o reitor (ou seja, extra-oficialmente). Para reiterar o posicionamento dos demais membros, Ney Messias pronunciou “minuciosa discussão da matéria”, sugerindo ainda que Nagipe Buaes decidisse sobre a forma de levar a decisão a conhecimento do reitor.

### **2.2.3 - Continuação das “investigações” e as saídas de Delfim Silveira e Moysés Westphalen**

Ainda na 2ª reunião, outra substituição foi feita. Através de telegrama, Gastão Coelho Pureza Duarte, representante da congregação da Faculdade de Odontologia de Pelotas e presidente da subcomissão B, informou:

**TOMOU POSSE MEMBRO COMISSÃO PROFESSORA ROSA RUSSOMANO  
DE SOUZA LIMA EM SUBSTITUIÇÃO PROFESSOR DELFIM MENDES**

**SILVEIRA VIRTUDE DECISÃO CONGREGAÇÃO FAC DIREITO PELOTAS  
REUNIÃO REALIZADA 23 CORRENTE.<sup>250</sup>**

Tendo o presidente da CEIS/UFRGS, Nagipe Buaes, questionado o plenário sobre a validade de tal substituição, manifestou-se Ney Messias, afirmando “que tal substituição era perfeitamente regular, pois a Congregação pode regressar sobre ato que praticara, indicando novo representante seu, nesta Comissão”.<sup>251</sup> Como entende-se já ter sido possível observar, Messias era um dos mais ativos participantes da comissão e, com Garrastazu Teixeira, eram os mais respeitados, a julgar pelo número de sugestões aceitas pelos demais membros da comissão.

Mas a principal questão tratada na 2ª reunião ordinária da CEIS/UFRGS, no entanto, foi a intervenção militar nas entidades estudantis, juntamente com as medidas consideradas necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos da comissão e das subcomissões. Na 1ª reunião, a questão das intervenções já havia sido mencionada:

O Gal. Teixeira, a seguir, comunicou que **mantivera contato com os Srs. Interventores nas entidades estudantis**, ocasião em que o orador ficara de saber o local permanente de trabalho da Comissão, **a fim de que os mesmos Srs. Interventores pudessem entrar em entendimentos com os integrantes da mesma.**

O Sr. Presidente [então Lourenço Mario Prunes] sugeriu que o Gal. Teixeira **convidasse os Srs. Interventores a comparecerem à próxima reunião plenária**, quando a Comissão teria toda a satisfação em entrar em entendimentos com os mesmos, **visando a uma plena coordenação de atividades.**

O Gal. Teixeira afirmou que iria transmitir aos Srs. Interventores o convite do Sr. Presidente.<sup>252</sup>

Ainda um terceiro docente deixaria a comissão, com implicações bem mais significativas que nos dois primeiros casos citados. Moysés Westphalen participara da reunião de instalação da comissão e das duas primeiras reuniões ordinárias. No entanto, na terceira, ocorrida em 4 de junho de 1964, ausentou-se. Nagipe Buaes, já como presidente da CEIS/UFRGS, realizou na ocasião a leitura do “pedido de demissão” de Westphalen, que teria sido ocasionado “por motivos particulares” e, em vista disso, a comissão resolveu solicitar à Faculdade de Agronomia e Veterinária que outro docente fosse indicado como seu representante.<sup>253</sup>

<sup>250</sup> UFRGS. CEIS. **Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária**, 26/05/1964. p. 3. UCS/CEDOC/LTM. Grifos ausentes do original.

<sup>251</sup> *Id. ibid.* Grifos ausentes do original.

<sup>252</sup> *Id. Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária*, 21/05/1964. pp. 11-12. UCS/CEDOC/LTM. Grifos ausentes do original.

<sup>253</sup> *Id. Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária*, 04/06/1964. p. 1. UCS/CEDOC/LTM.

Segundo o que consta na respectiva ata, naquela reunião não se tocou mais no assunto. No entanto, fica evidente, a partir da análise das atas das reuniões seguintes, que o pedido de afastamento não fora bem recebido por alguns membros da CEIS/UFRGS.

Já na reunião seguinte, realizada em 8 de junho de 1964 – portanto, apenas quatro dias depois da anterior – Buaes informava que Cícero Menezes de Moraes havia sido escolhido como substituto de Westphalen na comissão. Nessa reunião, contudo, essa teria sido a única menção tanto a Westphalen quanto a Cícero de Moraes.<sup>254</sup> Ao que tudo indica, aguardava-se a ocasião mais propícia, que viria na reunião e no dia seguintes.

Na 5ª reunião ordinária, realizada *um dia depois* da plenária anterior, o caso de Moysés Westphalen foi um dos principais pontos discutidos. Os diretores das faculdades correspondentes à subcomissão “A” estavam presentes para prestar esclarecimentos à CEIS/UFRGS sobre a “subversão” em suas respectivas unidades de ensino. Compareceram todos. Lá estavam os professores Luiz Leseigneur de Faria (Escola de Engenharia) – que, como mencionado, havia assumido a Reitoria “interinamente” desde o afastamento de Paglioli até a posse de Fonseca Milano –, João Baptista Pianca (Faculdade de Arquitetura), Milton Luiz Laquentinie Formoso (“Diretor em exercício” da Escola de Geologia) e, inclusive, Mozart Pereira Soares, diretor da Faculdade de Agronomia e Veterinária, unidade de ensino à qual, vale lembrar, Westphalen representara até então na CEIS/UFRGS. A esses diretores dirigiu-se Buaes já no início da 5ª reunião, informando os dois “quesitos a serem respondidos” por eles. O primeiro questionava-os sobre “irregularidades nas Faculdades que dirigem e que mereçam ser apontadas pela comissão, *notadamente de casos de corrupção e malversação dos dinheiros públicos, para fins subversivos*, uma vez que este particular não foi abordado no *ofício sigiloso*”.<sup>255</sup> Observe-se, a partir do trecho grifado, que os alvos da comissão, assim como da “Operação Limpeza” em todo o país, eram a “subversão” e a corrupção. Note-se ainda que a CEIS/UFRGS, nessa ocasião, já havia se correspondido sigilosamente com os diretores das unidades – pelo menos, daquelas ali representadas, mas, provavelmente, também das demais.

A segunda questão feita pelo presidente da CEIS/UFRGS, Nagipe Buaes, aos diretores indagava se, “*como membro do Conselho Universitário, ou por outras fontes*”, poderiam “apontar indícios ou informações de fatos na Universidade que devam ser estudados pela

<sup>254</sup> UFRGS. CEIS. **Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária**, 08/06/1964. p. 7. UCS/CEDOC/LTM. (8ª página, indicada com o dígito “7” em função de duas páginas terem sido numeradas com o dígito “6”).

<sup>255</sup> *Id.* **Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária**, 09/06/1964. p. 1. UCS/CEDOC/LTM. Grifos ausentes do original.

Comissão de investigação uma vez que digam respeito a *subversão, comunismo ou corrupção*".<sup>256</sup> Nesse último trecho em destaque é possível perceber novamente que a CEIS/UFRGS visava aos mesmos alvos da "Operação Limpeza". A segunda pergunta, que aparentemente pode parecer redundante, refere-se à universidade como um todo. Não tratava-se, portanto, de ouvi-los apenas sobre os "problemas" em suas respectivas faculdades e escolas, mas também de recolher deles "indícios ou informações" relativos à universidade como um todo. A menção ao Conselho Universitário é significativa nesse sentido, pois, como todos faziam parte do órgão máximo deliberativo da instituição, deveriam estar a par dos principais acontecimentos da vida universitária no período anterior ao Golpe. Essa questão será examinada novamente mais adiante.

Cabe, por fim, salientar que as duas questões feitas por Buaes aos diretores haviam sido elaboradas por Garrastazu Teixeira na reunião anterior, ocasião em que o general "pediu que as perguntas por ele formuladas aos Srs. Diretores façam parte da agenda do Sr. Presidente quando da presença em plenário dos Srs. Diretores de outras Faculdades e Escolas".<sup>257</sup>

Logo após as perguntas, Guy Hellen Sosa Britto, secretário da CEIS/UFRGS, "leu o relatório enviado pela Faculdade de Agronomia e Veterinária, após o que, o sr. Presidente concedeu a palavra ao Prof. Mozart Pereira Soares, Diretor daquela Faculdade".<sup>258</sup>

Mozart Soares observou que o relatório apresentado por Moysés Westphalen, que o substituíra na direção daquela unidade de ensino enquanto ele viajava, estava plenamente correto. Quanto às questões apresentadas por Nagipe Buaes inicialmente, afirmou não ter "qualquer elemento que possa trazer ao plenário, no tocante a malversação de dinheiros públicos, atos de corrupção ou atividades subversivas atentatórias ao regime democrático, tanto de professores, como de funcionários ou estudantes".

Em resposta a uma circular que Buaes teria encaminhado àquela faculdade, retransmitindo mensagem do ministro Suplicy de Lacerda, tratando da situação de estudantes latino-americanos vinculados àquela unidade de ensino, Soares observou que aguardava a chegada ao plenário de uma relação de estudantes latino-americanos que freqüentavam a Faculdade de Agronomia e Veterinária, indicando "sua procedência, filiação, colocação nas séries, relação essa acompanhada de uma pequena apreciação do orador". Afirmou, por fim, "que a conduta dos estudantes latino-americanos é sumamente confortadora" e que "a

<sup>256</sup> UFRGS. CEIS. **Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária**, 09/06/1964. pp. 1-2. UCS/CEDOC/LTM. Grifos ausentes do original.

<sup>257</sup> *Id.* **Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária**, 08/06/1964. p. 6a. UCS/CEDOC/LTM.

<sup>258</sup> *Id.* **Ata da 5ª Reunião...** *Op. cit.* p. 2. Grifos ausentes do original.



presença dos estudantes latino-americanos só tem estimulado os integrantes da Faculdade de Agronomia e Veterinária no exercício de seus deveres de hospitalidade”. Concluiu apontando que “aqueles estudantes aqui vieram aprender para melhor servir às suas nações e à própria humanidade” e, portanto, “não tinha absolutamente nada a apontar como indício da mínima suspeita”.<sup>259</sup>

Após as observações feitas por Mozart Soares, efetuou-se a leitura do relatório da Faculdade de Arquitetura, seguida do pronunciamento de seu diretor, sucedendo-se o mesmo procedimento para a Escola de Engenharia e para a Escola de Geologia. Por ora, cabe destacar que, após esses pronunciamentos, outras questões foram levantadas pelos membros da CEIS/UFRGS e respondidas pelos diretores indagados, que se retiraram do plenário a seguir.

Reiniciados os trabalhos da comissão, tomou posse Cícero Menezes de Moraes como representante da Faculdade de Agronomia e Veterinária, em substituição a Moysés Westphalen, sendo também indicado como presidente da subcomissão “A” em função de ser, dentre seus integrantes, o mais antigo no magistério. A seguir, foi lido um ofício enviado por Westphalen, “em que o mesmo tece considerações e despede-se da Comissão”.<sup>260</sup> Provavelmente, nessa comunicação Westphalen apresentasse explicações para seu pedido de afastamento da CEIS/UFRGS. Infelizmente, tais informações não foram reproduzidas na referida ata, nem puderam ser encontradas nos acervos documentais pesquisados. De qualquer modo, é extremamente significativo que “o sr. Gen. Teixeira, logo após, solicitou fosse lida, para conhecimento do plenário, a ficha de informações sobre o Prof. Westphalen, ficha essa enviada pelo III Exército”.<sup>261</sup> Enquanto buscava-se o documento, a formação da subcomissão da Reitoria foi discutida, sendo lida, logo a seguir, a referida ficha de *informações* de Moysés Westphalen.<sup>262</sup> Divergindo em parte das afirmações feitas, “o Prof. Cícero declarou que o

<sup>259</sup> UFRGS. CEIS. **Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária**, 09/06/1964. p. 2. UCS/CEDOC/LTM.

<sup>260</sup> *Id. ibid.* p. 8.

<sup>261</sup> *Id. ibid.*

<sup>262</sup> É necessário explicitar que as “informações” reunidas na referida ficha constituíam um tipo específico de documento e de conhecimento, produzido por órgãos do Aparato Repressivo especializados nessa tarefa. Para evitar confusões, doravante tais “informações” serão referidas com inicial maiúscula, diferenciando assim este sentido estrito daquele que coloquialmente é atribuído ao termo. Baseadas em um ou mais “informes” – que eram, por sua vez, o “dado bruto inicial”, a “matéria-prima” daqueles órgãos –, as *Informações* eram o típico documento produzido pelos órgãos de informação, que o designavam justamente através daquele termo. Mais especificamente, conforme Ana Lagôa, que cita, por sua vez, um manual da ESG, “*Informe*, para a ESG, ‘é qualquer dado (observação, fato, relato ou documento) que possa contribuir para o entendimento de determinado assunto, problemas ou situação. *Informação* é o conhecimento de um fato ou situação resultante do processamento inteligente de todos os **informes** disponíveis, relacionados com o referido fato ou situação, devendo sempre atender a uma necessidade de planejamento, de execução ou de acompanhamento de atos decisórios”. LAGÔA, Ana. **SNI: Como nasceu, como funciona**. São Paulo: Brasiliense, 1983. pp. 15-16; FICO, Carlos. **Como eles agiam: os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política**. Rio de Janeiro: Record, 2001. pp. 95-100.

primeiro item da aludida ficha não corresponde à realidade, pois ele, orador, votou a favor do Prof. Westphalen, e crê que nada há a seu (dele, Professor Cícero) respeito, com relação ao *comunismo*".<sup>263</sup> Mesmo sem ter acesso à ficha de Informações referida, é possível depreender seu conteúdo em linhas gerais, a partir da citada afirmação de Cícero Moraes. Fica claro que nela acusava-se Westphalen de ter alguma relação com "o comunismo". No livro *Universidade e Repressão*, há menção a quatro acusações que o 3º Exército teria dirigido a ele e que, muito provavelmente, correspondem à referida ficha de Informações. A defesa de Cícero Moraes fica mais inteligível considerando-se tais acusações, que seriam:

1ª) em certa ocasião, teria 'falado mal' do III Exército; 2ª) seria 'amigo de comunistas'; 3ª) teria sido eleito, para a CEIS, por 'quatro comunistas' da Faculdade de Agronomia e Veterinária; e 4ª) seria 'protetor' do Professor Luiz Carlos Pinheiro Machado, também dessa Faculdade.<sup>264</sup>

Percebe-se, a partir do cruzamento dessas informações, que Cícero Moraes não se opôs frontalmente às afirmações feitas pelo 3º Exército, mas buscou apenas observar discordância em relação ao item – que na ata é indicado como 1º e no trecho citado da publicação é referido como 3º – em que se afirmava que Westphalen "teria sido eleito por 'quatro comunistas'" daquela faculdade, já que isso implicava Moraes. Assim, segundo as fontes a que se teve acesso, teria ele adotado uma postura discreta e 'segura', nem defendendo seus colegas nem os acusando de algo.

Ainda que nas atas de reunião da CEIS/UFRGS a que se teve acesso o nome do prof. Luiz Carlos Pinheiro Machado só apareça em raros e pouco elucidativos momentos, ao que tudo indica, a inclusão de seu nome como 'protegido' de Westphalen na ficha de Informações enviada pelo 3º Exército à CEIS/UFRGS contribuiu significativamente para seu afastamento sumário. Só foram encontradas duas ocorrências de seu nome, ambas na ata da 7ª reunião ordinária, em meio a uma discussão sobre o caráter dos pronunciamentos dos acusados perante a CEIS/UFRGS. Uns eram favoráveis a considerá-los como depoimentos, outros como defesas, e outros ainda como ambos. Luiz Carlos Pinheiro Machado é citado em função do pronunciamento de Cícero Moraes, como exemplo de depoimento que também constituiu defesa do acusado.<sup>265</sup>

<sup>263</sup> UFRGS. CEIS. **Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária**, 09/06/1964. p. 9. UCS/CEDOC/LTM. Grifos ausentes do original.

<sup>264</sup> ADUFRGS. **Universidade e Repressão: Os expurgos na UFRGS**. Porto Alegre: L&PM, 1979. p. 28.

<sup>265</sup> UFRGS. CEIS. **Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária**, 02/07/1964. pp. 35-36. UCS/CEDOC/LTM.

Nessa mesma reunião, foi lido pelo secretário um documento encaminhado por Mozart Soares a Garrastazu Teixeira. Junto a ele, o diretor da Faculdade de Agronomia e Veterinária encaminhava os seguintes documentos ao militar e à CEIS/UFRGS:

1. Ata da reunião do Conselho Departamental em que o Prof. Westphalen foi eleito como representante da Faculdade junto à Comissão.
2. Pedido de demissão do Prof. Westphalen da dita Comissão.
3. Relatório lido pelo Prof. Westphalen em sessão da Congregação de 11/6/64, contando as normas que nortearam sua conduta naquela Comissão e que mereceram daquele órgão integral solidariedade e apoio unânime.
4. Lista dos Professores que compareceram à citada reunião da Congregação.
5. Lista dos alunos que compareceram à reunião em que, na presença do Prof. Westphalen, o Diretor transmitiu o apelo recebido do III Exército, a propósito da situação de alguns Estudantes Universitários do Rio Grande do Sul face à Revolução democrática vitoriosa.
6. Resumo das palavras proferidas pelo Diretor da Faculdade, respeitado o exato sentido das mesmas, quando transmitiu aos alunos o citado apelo do III Exército.<sup>266</sup>

Afirmou ainda Mozart Soares, no referido documento, que havia ocorrido “não somente distorção, mas até uma completa inversão no sentido das palavras então pronunciadas por mim e confirmadas na ocasião pelo Prof. Westphalen, o que é intolerável”. Em vista disso, o diretor teria reunido outra vez seus alunos “*para pôr-lhes a par das inverdades que serviram de apoio à ficha sobre aquele professor*”, obtendo, deles também, “integral solidariedade e apoio, no sentido de restituir a verdade, pelos meios que julgasse convenientes”. Por fim, no documento, Mozart Soares fez uma expressiva defesa de Westphalen, afirmando que transmitia aquelas informações “em defesa não só de *um dos mais ilustres professores desta Casa, reconhecido como um modelo de dignidade em sua vida pública e privada*, como também em nome da *verdade*”.<sup>267</sup>

Observa-se assim que a ficha de Informações oriunda do 3º Exército, anteriormente referida, teve significativo impacto não somente no interior da comissão, mas também junto aos docentes e discentes da Faculdade de Agronomia e Veterinária. Ainda que os esforços de Mozart Soares, ao que parece, não tenham sido em vão e Westphalen tenha por fim sido poupado, o “protegido” deste, Luiz Carlos Pinheiro Machado, acabaria ainda assim sendo expurgado.

A 7ª reunião foi marcada pela presença do ex-reitor Elyseu Paglioli e por debates em torno de sua administração. Percebe-se, pela significativa mudança na forma do texto da ata daquele encontro em comparação às atas das reuniões anteriores, que muito provavelmente a 7ª reunião da CEIS/UFRGS foi gravada e posteriormente transcrita.

<sup>266</sup> UFRGS. CEIS. **Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária**, 02/07/1964. p. 22. UCS/CEDOC/LTM.

<sup>267</sup> *Id. ibid.* Grifos ausentes do original.

Naquele dia, após a leitura dos relatórios e o pronunciamento dos respectivos diretores, como já mencionado, Laudelino Teixeira Medeiros, presidente da Subcomissão “D” e representante da Faculdade de Filosofia na CEIS/UFRGS em substituição a Lourenço Mario Prunes,<sup>268</sup> fez um curioso senão sintomático questionamento:

O Prof. Laudelino, a seguir, referiu-se a um tipo de estudante que é relativamente raro, mas que existe na Universidade: **o estudante profissional**. Esse estudante permanece no ambiente universitário com finalidades estranhas e contrárias aos objetivos da Universidade, e, algumas vezes, **com fins subversivos**. É um estudante que repete intencionalmente, ou, então, que permanece na Escola, através de outros cursos, com a intenção de ficar no ambiente universitário. Perguntou, o orador, logo após, se os srs. Diretores não teriam algum elemento para dizer da possível existência desse tipo de estudantes em suas Faculdades ou Escolas.<sup>269</sup>

Travou-se amplo debate acerca da existência de “estudantes profissionais” nas escolas ali representadas por seus diretores. Após os mesmos deixarem a reunião, Ney Messias sugeriu que fossem suspensas as reuniões plenárias destinadas a ouvir os demais diretores das unidades de ensino. Claramente, alguns membros da CEIS/UFRGS não estavam satisfeitos com a participação dos “convidados”. Jacy Carneiro Monteiro, apoiando a sugestão de Messias, observou que “os srs. Diretores procuram defender as suas Escolas, *quando os integrantes das subcomissões sabem que existem elementos fortemente implicados, e esses elementos não são relatados por alguns dos srs. Diretores*”.<sup>270</sup>

#### 2.2.4 - Relações da CEIS/UFRGS com o Aparato Repressivo

Um aspecto observado a partir da análise das atas da CEIS/UFRGS é a troca de informações entre a comissão e órgãos do Aparato Repressivo, notoriamente o 3º Exército e o DOPS/RS. Percebe-se, desde a reunião de instalação da comissão, a presença do “Gal. Jorge Cesar Teixeira, Assessor Militar indicado pelo 3º Exército”.<sup>271</sup> Não era a primeira intervenção do militar. Após o Golpe, antes de ingressar na CEIS/UFRGS, Garrastazu Teixeira teria

<sup>268</sup> UFRGS. CEIS. Subcomissão “D”. **Ata da Reunião de Instalação dos Trabalhos da Subcomissão letra D, integrada pelas faculdades de Direito, Filosofia, Ciências Econômicas e Escola de Artes, 29/05/1964; Id. Ata da 1ª Reunião da Subcomissão letra D, integrada pelas faculdades de Direito, Filosofia, Ciências Econômicas e Escola de Artes, 01/06/1964.** UCS/CEDOC/LTM.

<sup>269</sup> UFRGS. CEIS. **Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária, 09/06/1964.** pp. 5-6. UCS/CEDOC/LTM. Grifos ausentes do original.

<sup>270</sup> *Id. ibid.* p. 9. Grifos ausentes do original.

<sup>271</sup> *Id. Ata da Reunião de Instalação da Comissão Especial de Investigação Sumária, 18/05/1964,* p. 1. UCS/CEDOC/LTM.

atuado como interventor no Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (IAPTEC).<sup>272</sup>

Segundo Angélica de Moraes, que, como mencionado, em fins da década de 1970<sup>273</sup> chegou a entrevistar o gen. Jorge Garrastazu Teixeira (quando ele exercia a função de “Chefe da Segurança” da Companhia Riograndense de Telecomunicações, a CRT), o militar “havia sido nomeado pelo Ministério da Guerra e [...] acumulava as funções de representante do Ministério da Educação”.<sup>274</sup> Porém, uma leitura da Ata da Reunião de Instalação da CEIS/UFRGS dá uma perspectiva um pouco distinta. Nessa reunião, o Reitor recém empossado José Carlos Fonseca Milano observou, abrindo os trabalhos da comissão, que a mesma havia sido criada com base em portaria do Ministro da Educação e Cultura, Flávio Suplicy de Lacerda, enviada à UFRGS por telegramas. Neles, solicitava o ministro que a Reitoria entrasse em contato com o Comandante do 3º Exército, a fim de que um servidor militar fosse designado para “assessorar” a comissão. Os dois telegramas foram transcritos na referida ata e são claros no sentido de que o “assessor militar” seria designado pelo Comandante do 3º Exército. É possível, portanto, que o gen. Garrastazu Teixeira tenha sido indicado diretamente por Costa e Silva (então Ministro da Guerra) ao Comandante do 3º Exército, ou que o militar tenha contado isso à jornalista em fins da década de 1970 para engrandecer seu “papel histórico”, ou mesmo que ele nisso acreditasse de fato. De qualquer modo, essa questão é secundária diante do fato de que, indiscutivelmente, o Exército *impôs* um oficial, que era o verdadeiro coordenador dos trabalhos da comissão, a despeito do eufemismo da denominação dada à sua função.

O vínculo da CEIS/UFRGS com o 3º Exército e com o DOPS/RS fica ainda mais evidente se observados certos trechos das atas da comissão. Na ata da 1ª reunião, a questão foi amplamente discutida. Inicialmente, Nagipe Buaes fez a seguinte sugestão:

que cada integrante da Comissão obtivesse junto a sua Faculdade ou Escola **uma lista do corpo docente, discente e administrativo**, para que a mesma fosse devidamente apreciada. Propôs, ainda, que **uma cópia dessa lista fosse enviada ao Comando do 3º Exército e outra cópia à Chefia de Polícia, a fim de que tal lista**

<sup>272</sup> MORAES, Angélica de. Um tribunal de professores expurgou na UFRGS. *Coojornal*, Porto Alegre, p. 9, Mar/1979.

<sup>273</sup> A reportagem é de março de 1979, mas, como de costume na cooperativa, algumas reportagens eram elaboradas com mais tempo do que o convencional para a grande imprensa, em função do *Coojornal* ser um mensário e também porque a pressão por produção sobre os jornalistas era relativamente menor na cooperativa do que nos veículos de comunicação de modelo empresarial. Como a jornalista não indica quando fez a entrevista com o militar, só é possível inferir que tenha sido em fins da década de 1970.

<sup>274</sup> MORAES, Angélica de. *Op. cit.*

**fosse examinada e ensejasse, à Comissão, informações que pudessem levá-la a intensificar suas atividades.**<sup>275</sup>

Logo após, Ney Messias opinou no sentido de que se solicitasse “ao Comando do 3º Exército e à Chefia de Polícia” informações sobre pessoas vinculadas à universidade.<sup>276</sup> Observa-se assim que, ainda que a “assessoria” na CEIS/UFRGS fosse militar, órgãos civis do Aparato Repressivo, particularmente o DOPS/RS, também estavam colaborando significativamente com a comissão.

Na mesma reunião, Lourenço Mario Prunes (então ainda presidente da CEIS/UFRGS) assim definiu a questão:

cada representante de Faculdade ou Escola teria a delegação, a **incumbência oficializada** de solicitar e conseguir, junto a sua Faculdade ou Escola, um **relatório de todas as atividades docentes, discentes ou administrativas que digam respeito aos atos e fatos investigados pela Comissão Especial**. Ficam, igualmente, incumbidos, todos os representantes, de conseguir uma relação dos nomes dos integrantes dos corpos docente, discente e administrativo de cada Faculdade ou Escola. **O Sr. Assessor Militar, por seu turno, terá a incumbência de solicitar informes ao Comando do 3º Exército e à Chefia de Polícia quanto aos atos e fatos, investigados pela Comissão Especial e praticados por elementos vinculados à Universidade.**<sup>277</sup>

Tendo sido aceita a determinação do presidente da comissão, complementou-a o gen. Garrastazu Teixeira, apontando que, “como ponto de partida, se tratasse, desde já, dos casos concretos existentes [sic], isto é *dos elementos presos* e dos que, *pela ausência prolongada*, estão incorrendo em abandono de cargo”.<sup>278</sup> A “ausência prolongada” a que o militar referia-se provavelmente correspondia aos casos daqueles que, como o prof. Ápio Cláudio de Lima Antunes, por exemplo, refugiaram-se, pelo menos nos primeiros meses após a deposição de Goulart, por cautela, dada a incerteza daquela conjuntura. Estes, bem como os presos, constituiriam “casos concretos existentes”, ou seja, apresentavam ‘indícios de subversão’ em função de terem sido presos ou de terem se refugiado em outro país ou na clandestinidade.

Com o objetivo de agilizar os trabalhos da comissão, Saviniano sugeriu que “fosse solicitado ao *Comando do 3º Exército e à Chefia de Polícia* uma relação dos elementos da Universidade que lá se encontram indiciados”, pois entendia que seria muito mais eficiente “do que enviar ao 3º Exército e à Polícia uma relação completa de todos os integrantes da Universidade”, já que a lista de todos os membros da comunidade universitária, junto aos órgãos de segurança e informações, “demoraria meses para ser examinada, e, assim, seria

<sup>275</sup> UFRGS. CEIS. **Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária**, 21/05/1964. pp. 9-10. UCS/CEDOC/LTM. Grifos ausentes do original.

<sup>276</sup> *Id. ibid.* p. 10.

<sup>277</sup> *Id. ibid.* Grifos ausentes do original.

<sup>278</sup> *Id. ibid.* p. 10. Grifos ausentes do original.

mais lógico basear o trabalho naquilo que já existe oficialmente, *tanto no 3º Exército como na Polícia*".<sup>279</sup> Observa-se assim, reiteradamente, o entendimento da necessidade de um trabalho conjunto entre a CEIS/UFRGS, o 3º Exército e o DOPS/RS.

Também no sentido de aumentar a agilidade da comissão, defendia o gen. Teixeira que os próprios professores fizessem uma primeira triagem nas listas completas obtidas em cada unidade de ensino, de modo a ser enviada "[...] apenas, ao 3º Exército e à Polícia, uma relação dos elementos *supostamente comprometidos*". "Essa medida corresponderia a um trabalho inicial da Comissão e, por seu turno, o orador procuraria obter os informes necessários junto ao 3º Exército e à Polícia".<sup>280</sup> Ao aumentarem o poder decisório das subcomissões sobre o que deveria ou não ser punido, abriam ainda mais a brecha que poderia servir tanto para a defesa quanto para a perseguição a docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, particularmente em função de congruências ou antagonismos ideológicos.

O vínculo entre a CEIS/UFRGS, o 3º Exército e o DOPS/RS pode ser aferido ainda nas atas da 2ª, 4ª e 5ª reuniões da comissão. Na 2ª reunião, o gen. Garrastazu Teixeira reafirmou as questões decididas na reunião anterior, conforme mencionado:

O Gal. Teixeira, logo após, solicitou que as listas dos corpos docente, discente e administrativo fossem encaminhadas em 3 vias, sendo a **3ª enviada à Assessoria Militar**. Pediu, ainda, que as subcomissões fizessem a triagem de tais listas, encaminhando os resultados de tal triagem à Assessoria Militar, **a qual, por sua vez, obteria os informes necessários junto ao Comando do 3º Exército e à Chefia de Polícia**.<sup>281</sup>

A partir da ata da 3ª reunião, é possível perceber que a citada cooperação não se restringia à troca de informações. Desde a 2ª reunião (portanto, entre 26 de maio de 1964 e 4 de junho de 1964), dezesseis professores da universidade foram interrogados no Quartel General do 3º Exército, localizado no centro de Porto Alegre, na Rua dos Andradas.<sup>282</sup> Ao que tudo indica, a maioria teria sido da Faculdade de Arquitetura, o que se confirma em várias entrevistas com docentes expurgados daquela unidade de ensino.<sup>283</sup> Enilda Ribeiro,

<sup>279</sup> UFRGS. CEIS. **Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária**, 21/05/1964. pp. 9-10. UCS/CEDOC/LTM. Grifos ausentes do original.

<sup>280</sup> *Id. ibid.* pp. 10-11. Grifos ausentes do original.

<sup>281</sup> *Id. Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária*, 26/05/1964. p. 4. UCS/CEDOC/LTM. Grifos ausentes do original.

<sup>282</sup> *Id. Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária*, 04/06/1964. p. 3. UCS/CEDOC/LTM.

<sup>283</sup> Foi o caso dos professores Enilda Ribeiro, Francisco Riopardense de Macedo, Nelson Souza, Carlos Maximiliano Fayet (que foi com Enilda Ribeiro), Edvaldo Pereira Paiva (que foi com Riopardense de Macedo). RIBEIRO, Enilda; RIOPARDENSE DE MACEDO, Francisco. **Sobre a repressão na Faculdade de Arquitetura da UFRGS logo após o Golpe de 1964, sobre o expurgo de alguns arquitetos daquela escola e sobre a trajetória política e profissional de ambos [21/09/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim

Riopardense de Macedo e Nelson Souza observaram que os professores eram chamados a depor no Quartel General “dois a dois”.<sup>284</sup> Segundo Nelson Souza, a convocação teria o objetivo de incitá-los a colaborar com a “Operação Limpeza” na universidade, particularmente junto aos estudantes:

**NS** – [...] na Faculdade de Arquitetura, como tinham prendido muitos estudantes, eu acho que eles estavam receosos. Então chamaram os professores. Fomos acusados, chamaram-nos pra uma conversa com o general lá, sabe? Aqui no quartel, no...

**JVM** – ...3º Exército?

**NS** – 3º Exército. No quartel, lá no Centro. Com data, dia e hora, tal. Então eu fui junto com outro colega, o Marcos. **O diretor da escola que avisava:** “olha, vocês vão ter que ir lá, em tal dia, tal hora”. Mas eles até foram muito atenciosos lá. Chamaram, conversaram, disseram: “olha, nós estamos te chamando porque a situação na faculdade está muito complicada, na universidade, os estudantes estão agitados”. Isso é o que eles diziam. E o professor tem influências, não é? Então **queriam nos fazer um apelo**, para que colaborássemos, “porque está muito difícil”. Até, no dia, nós dissemos: “bom, mas nós estamos presos”. Dezenas de estudantes – a informação que eu tinha é que havia **sessenta estudantes presos**.<sup>285</sup>

Na 4ª reunião, queixou-se Ney Messias de “certa demora na entrega dos prontuários solicitados à DOPS e ao 3º Exército”. Em resposta, “o gen. Teixeira informou que as informações provenientes do 3º Exército já estão todas, praticamente, encaminhadas às subcomissões”. E, sintomaticamente, observou ainda o militar que “da DOPS ainda existem muitas informações a serem recebidas, as quais estão demorando *em virtude das inúmeras solicitações que estão sendo feitas àquela repartição*”. Por fim, contra-argumentou lembrando “que outros informes podem ser obtidos através do trabalho dos próprios integrantes das subcomissões”.<sup>286</sup> Além do indicativo de grande demanda de atuação repressiva do governo autoritário em relação ao DOPS/RS, percebe-se no citado trecho da ata que, no interior da comissão, foram travados inúmeros conflitos, de forma aberta ou velada. No caso citado, observa-se nas entrelinhas a mútua cobrança entre os dois membros mais poderosos no interior do grupo, que não avançou, contudo, para um conflito explícito, ao menos pelo que se pode perceber das atas da CEIS/UFRGS a que se teve acesso. Apesar dos conflitos internos mencionados, o grupo continuou (pelo menos até a 7ª reunião) atuando conjuntamente, no sentido de cumprir a incumbência recebida do ministro Suplicy de Lacerda e do reitor Fonseca Milano.

---

Mansan. Porto Alegre; SOUZA, Nelson. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional e política [31/07/2007]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>284</sup> RIBEIRO, Enilda; RIOPARDENSE DE MACEDO, Francisco. **Sobre a repressão na Faculdade de Arquitetura da UFRGS logo após o Golpe de 1964, sobre o expurgo de alguns arquitetos daquela escola e sobre a trajetória política e profissional de ambos [21/09/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre; SOUZA, Nelson. *Op. cit.*.

<sup>285</sup> SOUZA, Nelson. *Op. cit.*

<sup>286</sup> UFRGS. CEIS. **Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária**, 08/06/1964. p. 7. UCS/CEDOC/LTM.



### 2.2.5 - Composição da CEIS/UFRGS

A efêmera existência e a aparente simplicidade organizacional da CEIS/UFRGS tendem a esconder a complexidade de seu funcionamento. Formalmente sua estrutura era relativamente simples. Porém, sua composição foi marcada por significativa heterogeneidade frente às concepções sobre seu papel e sobre suas formas de atuação e organização.

Entende-se que tal heterogeneidade tenha sido fundamentalmente determinada pela forma peculiar com que a comissão de investigação sumária da UFRGS foi constituída (a partir de indicações das congregações). Enquanto alguns de seus membros, como Neyra Machado da Silva e Lourenço Mario Prunes, adotaram uma postura moderada ao longo do período analisado, outros, como Laudelino Teixeira Medeiros e Nagipe Buaes, tiveram suas atuações marcadas por um significativo alinhamento com algumas diretrizes da Ideologia de Segurança Nacional, notadamente o conservadorismo político (particularmente presente nas formas de anti-trabalhismo e anticomunismo).

Laudelino Medeiros havia se aproximado da Ação Integralista Brasileira (AIB) em sua juventude, tendo feito parte da mesma geração católica porto-alegrense de Ernani Maria Fiori e outros.<sup>287</sup> No entanto, diferentemente de Fiori, que foi progressivamente mudando de postura rumo a um entendimento alinhado com a esquerda católica, Laudelino Medeiros não afastou-se da direita, cultivando uma postura político-ideológica conservadora claramente perceptível em sua atuação na CEIS/UFRGS.<sup>288</sup>

Com base na pesquisa que embasa esta dissertação, percebe-se como adequado indicar os citados aspectos como fatores determinantes do modo de ação e de funcionamento da CEIS/UFRGS. A partir de posturas individuais diversas e mais ou menos duradouras ao longo do processo de trabalho da comissão, a “Operação Limpeza” foi levada a cabo na UFRGS, a

<sup>287</sup> Sobre isso, ver seção 3.3.

<sup>288</sup> É importante destacar que tais afirmações estão aqui sendo feitas com base em uma análise crítica e orgânica da documentação a que se teve acesso, considerando, conforme postulado inicialmente, a imprescindível contextualização das condições e circunstâncias em que cada documento foi produzido, bem como as especificidades de cada tipo de fonte, já que, como indicou Michael Pollak, toda documentação, textual ou oral, é socialmente construída, devendo assim ser considerada metodologicamente. POLLAK, Michael. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, pp. 200-212. No caso em questão, teve-se o cuidado de observar que as atas impõem um certo ‘filtro formal’ à real atuação histórica daqueles agentes. Considerando-se, no entanto, que todas as atas foram lidas para o conjunto dos membros da comissão presentes às reuniões, bem como discutidas e aprovadas, pode-se considerar que aquelas afirmações eram, em linhas gerais e em termos de conteúdo, condizentes com o entendimento dos componentes do grupo. Além disso, em inúmeros casos, o redator citou diretamente alguns oradores. Mesmo que as citações pudessem não corresponder fielmente à forma utilizada por aqueles que, em reunião, as haviam pronunciado, são significativas do conteúdo de tais pronunciamentos, já que, via de regra, aqueles que proferiam as afirmações citadas procediam à revisão e aprovação da ata, na reunião seguinte.

partir da ação conjunta das subcomissões coordenada pelo gen. Garrastazu Teixeira. A afirmação não se refere a ações externas à comissão, mas às relações assimétricas de poder entre seus diversos componentes, aos enfrentamentos explícitos ou velados entre eles e aos principais motivos que levaram cada um a optar por determinada linha de ação no interior do grupo.

Alguns membros da comissão destacaram-se por uma postura mais alinhada com os ideais da Ideologia de Segurança Nacional, demonstrando entenderem ser sumamente importante que fossem atingidos os reais objetivos, anteriormente mencionados, da “Operação Limpeza”. Destacaram-se, nesse sentido, o gen. Jorge Garrastazu Teixeira e os professores Laudelino Medeiros, Nagipe Buaes, Ney Messias e Jacy Monteiro.

Como mencionado anteriormente, um forte conservadorismo foi especialmente marcante na atuação desses membros da CEIS/UFRGS, embora tenha sido identificado também em relação a outros. O conservadorismo funcionava, assim, como um elemento comum de justificativa (e de autojustificativa), no sentido de que a função primeira da CEIS/UFRGS – a perseguição a comunistas, trabalhistas, socialistas e outros que pudessem ser identificados com o governo autoritariamente deposto – era necessária ou, no mínimo, aceitável. Nesse sentido, o anticomunismo serviu como um grande ‘guarda-chuva ideológico’, tanto para abrigar a ampla gama de grupos perseguidos sob a acusação comum e intercambiável de “comunismo” ou “subversão”, quanto para a definição de quais professores, servidores técnico-administrativos e estudantes poderiam ser considerados “confiáveis”, como é possível observar no seguinte trecho da ata da 4ª reunião da CEIS/UFRGS:

O Gen. Teixeira, logo após, solicitou aos Srs. Diretores que indicassem cinco nomes de professores catedráticos **de reconhecida fé democrática e posição anti-comunista, para fins de convicção.**

Os srs. Diretores concordaram prontamente com a solicitação.<sup>289</sup>

Definia-se assim uma perspectiva maniqueísta entre “comunistas” e “anticomunistas” que, derivada de certas posturas ideológicas comuns a vários setores da sociedade brasileira de então, pautava os trabalhos da CEIS/UFRGS pela perseguição a um “inimigo interno” um tanto difuso e abrangente.

Além dos aspectos citados, há que se mencionar a possibilidade de que alguns dos membros da CEIS/UFRGS estivessem motivados primordialmente pela disputa por poder no interior do campo do ensino superior e, particularmente, no interior da universidade, ficando suas concepções político-ideológicas em posição relativamente secundária.

<sup>289</sup> UFRGS. CEIS. **Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária**, 08/06/1964. p. 6a. UCS/CEDOC/LTM.

Como apontado inicialmente, as atividades da CEIS/UFRGS envolveram-se por um conjunto de formalidades burocráticas e processualísticas, a despeito de seu conteúdo puramente repressivo. Como em *Universidade e Repressão* foi muito adequadamente sintetizado,

embora no seu conteúdo e nas suas motivações reais a investigação realizada na Universidade tivesse caráter de pura e simples repressão político-ideológica, na sua forma ela pretendeu se revestir de um caráter jurídico que a legitimasse. O modo que encontrou para fazê-lo foi o de imitar as formas externas de um ritual processualístico, apresentando-se a CEIS com foros de tribunal, perante o qual os professores (bem como estudantes e funcionários) eram intimados a depor, recebiam acusações e tinham prazos para apresentar suas defesas.<sup>290</sup>

Nesse sentido, há que se observar que a atitude correspondia ao padrão de ação do então nascente regime ditatorial, marcado pela busca de legitimidade, particularmente através de posturas e discursos que buscavam simular a existência de um regime democrático no país. Entende-se que a principal causa da evidente preocupação da CEIS/UFRGS com sua aparência legal fosse a busca de legitimidade para suas ações, na universidade e também perante a sociedade gaúcha de modo geral, o que poderia amenizar ou mesmo isentar seu caráter fundamentalmente repressivo e baseado unicamente em critérios político-ideológicos, ao tentar caracterizá-la como não-arbitrária e necessária à manutenção da “democracia” dentro e fora da universidade.

Nesse sentido, com base nos dados fornecidos pelo Aparato Repressivo (informações via de regra imprecisas e, em vários casos, inverossímeis, provavelmente em função do modo como eram produzidas – por exemplo, a partir de interrogatórios associados a torturas), a CEIS/UFRGS definiu aqueles que deveriam ser “interrogados”. Observa-se aí um primeiro momento de arbitrariedade e autoritarismo. O segundo deu-se quando, dentre os professores, estudantes e servidores técnico-administrativos “investigados”, a comissão escolheu, novamente com base em critérios arbitrários e não-explícitos, aqueles que deveriam ser expurgados.

Tal perspectiva permite perceber que também os interrogados não-expurgados sofreram com a arbitrariedade repressiva da CEIS/UFRGS, tanto pelo fato de que apenas ser chamado a depor na comissão (ou seja, ter sido suspeito de “subversão”) já era suficiente para que o indivíduo fosse estigmatizado na universidade, quanto pelo problemático dilema de consciência imposto àqueles que eram ‘poupados’ enquanto seus colegas eram punidos.

---

<sup>290</sup> ADUFRGS. *Universidade e Repressão*: Os expurgos na UFRGS. Porto Alegre: L&PM, 1979. p. 28.

Um exemplo é o do prof. Carlos Maximiliano Fayet, que, enquadrado nesse caso (interrogado mas não expurgado em 1964), afirmou:

Eu, pelo menos, me senti diante de um dilema muito sério. Muito sério mesmo. Eu podia fazer duas coisas: uma, ir embora, em solidariedade. Eu me afasto, porque eu não compactuo com o que está acontecendo e vou embora. A outra: vou guardar as posições. Vou me manter na Universidade e manter a mesma posição, as mesmas idéias, as mesmas convicções, e manter as posições. [...] Eu refleti e decidi ficar pra manter as posições. De modo que fui merecedor, em 69, de ser expurgado. Nós enfrentamos, de 64 a 69, quer dizer, cinco anos, enfrentamos uma dureza. Não deixar de dizer o que pensa, não deixar de manter as mesmas posições políticas, a mesma ideologia, em um ambiente totalmente diverso e já vencedor, que era o caso do golpe militar.<sup>291</sup>

Outro exemplo é o de Franklin Cunha, estudante de Medicina na UFRGS em 1964, que assim narrou o episódio de seu depoimento à CEIS/UFRGS:

- Os dados conferem?
- Sim.
- Responda “sim” ou “não”: O senhor é comunista?

Quem perguntava era um general. Ao seu lado, dois funcionários do DOPS gravavam e tomavam nota da inquirição.<sup>292</sup> Em oito mesas posicionadas em semi-círculo, quatro de cada lado da mesa do general, sentavam-se eminentes professores de diversas faculdades da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**O ano, 1964, o mês, maio. Cerca de trinta dias após o golpe de Estado que depôs o presidente João Goulart. [...] Quais os métodos utilizados na escolha de quinze alunos da Faculdade de Medicina para sentar à frente da “colenda” comissão não nos foi explicado.**<sup>293</sup>

A arbitrariedade da atuação da CEIS/UFRGS fica particularmente evidente na última frase do trecho citado. O critério político-ideológico, baseado em Informações oriundas do Aparato Repressivo e também em delações, motivadas pelo medo ou pela busca de poder, não poderia ser oficialmente assumido pela comissão. Não havendo outra justificativa minimamente plausível, restava aos expurgadores silenciar quanto aos seus critérios de “investigação”.

<sup>291</sup> Trecho de depoimento dado pelo Prof. Carlos Maximiliano Fayet, em 22/07/2006, por ocasião da oficina de História intitulada “Os expurgos na UFRGS: arquivos, memórias e desafios de uma história do tempo presente”, organizada por Jaime Valim Mansan durante o *VIII Encontro Gaúcho de Estudantes de História*, realizado no IFCH, na UFRGS, *Campus* do Vale, em Porto Alegre. A oficina também contou com os depoimentos do prof. Luiz Carlos Pinheiro Machado, expurgado da UFRGS em 1964, e de José Vieira Loguércio, estudante de Ciências Sociais e líder estudantil no período, na UFRGS.

<sup>292</sup> Nas atas da CEIS/UFRGS não há nenhum indício da participação direta de membros do DOPS/RS na comissão, ainda que houvesse significativa troca de informações entre a CEIS/UFRGS, o DOPS/RS e o 3º Exército, através da figura do gen. Garrastazu Teixeira (provavelmente o general citado, que formalmente “assessorava” as reuniões, mas, efetivamente, era seu membro mais poderoso e quem de fato a controlava). Provavelmente os supostos funcionários do DOPS eram servidores técnico-administrativos da própria universidade, como Guy Hellen de Sosa Brito, secretário da CEIS/UFRGS que redigiu e assinou todas as atas da comissão a que se teve acesso.

<sup>293</sup> CUNHA, Franklin. Anos de vento e frio. In: GUEDES, Paulo Coimbra; SANGUINETTI, Yvonne (org.) *UFRGS: Identidade e Memórias 1934-1994*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1994. pp. 119-120. Grifos ausentes do original.

### **2.2.6 - “*In dubio pro Republica*”**

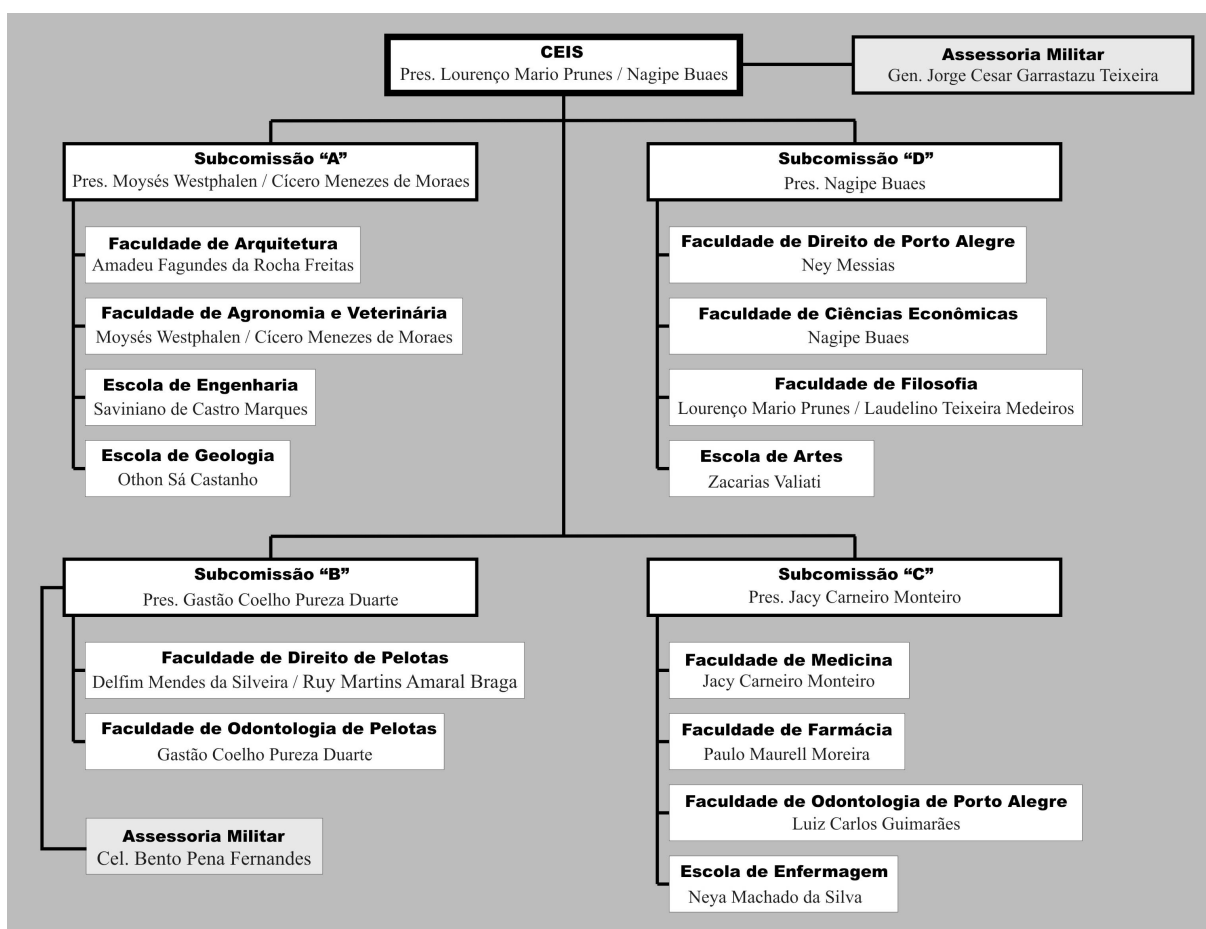
Ao longo deste capítulo, entende-se ter sido possível apontar alguns dos principais indicativos de que, por um lado, a atuação da CEIS/UFRGS alinhou-se com as diretrizes repressivas gerais da “Operação Limpeza”, atingindo um conjunto de docentes composto majoritariamente por comunistas, trabalhistas e pessoas identificadas com o governo deposto autoritariamente pelo Golpe. Por outro lado, entende-se que tenha sido possível evidenciar as principais especificidades locais do processo.

A análise da legislação expurgatória instituída logo após o Golpe, do processo de constituição e atuação da CEIS/UFRGS e de suas vinculações com o 3º Exército e com o DOPS/RS permitiu observar, ao menos parcialmente e no âmbito local/regional, a ampla rede repressiva institucional de abrangência nacional organizada em função da “Operação Limpeza” no Brasil. Na UFRGS, a Reitoria, o CONSUN, as direções das unidades de ensino e os órgãos estudantis foram todos investigados pela CEIS/UFRGS, com atuação investigatória direta e, inclusive, em alguns casos, com a intervenção de oficiais militares.

De acordo com os elementos anteriormente apresentados, entende-se pertinente propor o seguinte esquema organizacional da CEIS/UFRGS:

## Organograma 1

### Esquema organizacional da CEIS/UFRGS<sup>294</sup>



Fonte: UFRGS. CEIS. Atas da Comissão Especial de Investigação Sumária. UCS/CEDOC/LTM.

Na ata da 7ª reunião ordinária da CEIS/UFRGS, em meio a um amplo debate sobre a atuação da comissão no processo expurgatório, bem como sobre se deveria ser informado ao acusado a origem das acusações (ao que Garrastazu Teixeira opunha-se veementemente), observou Ney Messias, de modo sintomático:

O problema a meu ver é o seguinte, nós devemos situar a figura de uma Comissão de Investigação, digamos no contexto de todo o problema investigatório. Nós devemos ter a coragem suficiente para enfrentar o nosso problema nos termos em que ele deve ser enfrentado. A Comissão é de Investigação Sumária. Mas sucede o seguinte, ela é delegada do poder público, e só o poder público através de uma acusação do Estado, não a acusação particular, pode julgar contra alguém uma determinada acusação. Bem, este alguém está no direito de saber se ele está sendo acusado por uma pessoa ou por autoridades, embora se diga autoridade num sentido muito genérico. **Não deve se dizer: é a DOPS, ou é o 3º Exército. É o Estado Nacional que faz a acusação.** Estado nacional do qual a Comissão é uma delegação. Agora, um outro aspecto que ao meu ver é fundamental. A subcomissão e a comissão

<sup>294</sup> Não foi incluído no esquema a Subcomissão “E”, referente à Reitoria e Institutos Autônomos, por não ter sido possível encontrar informações sobre a mesma.

plenária tem o poder de indiciamento e conseqüentemente ela não faz um julgamento conclusivo senão que indica ao julgador aqueles que estão em condições de ser julgados porque a acusação é procedente. Então chegaremos às possíveis conclusões a que isto pode desembocar. Há uma conclusão digamos positiva, a pessoa foi, como tivemos inúmeros casos em nossa subcomissão, e disse: “não, isto é verdadeiro, eu participei de uma invasão de terras”, caso que se deu com um estudante. Bem, a acusação ficou então evidenciada. O fichário foi confrontado pelo próprio indiciado que além de ser indiciado era instrumento de prova. **Mas chega um momento em que a Comissão chega à conclusão de que há dúvida, não sabe afinal em face da contrariedade do indiciado, se a informação é certa ou não. Então deveremos ter a coragem de propor o problema seguinte: na jurisdição comum, quando se chega a uma dúvida, se diz: “*in dubio pro reo*”. Numa acusação de Estado, numa Comissão de Investigação Sumária, e sobretudo oriunda de uma revolução, o princípio é “*in dubio pro Republica*”.** Então, se há dúvida, esta pessoa deve ser indiciada e o julgador falar dela aquilo que deve fazer segundo seus critérios pessoais de julgamento. Mas a subcomissão vai indicá-la ao julgamento superior. Esta é a atuação que, segundo me parece, deve ser seguida por esta comissão como Comissão de Investigação Sumária, que se diferencia completamente do contraditório de partes da jurisdição comum.<sup>295</sup>

Nesse extremamente sintomático parecer de Ney Messias, está aquilo que entende-se ter sido o princípio norteador da atuação da CEIS/UFRGS ao longo de sua curta porém conflituosa existência: a arbitrariedade, o autoritarismo que colocava os interesses do “Estado nacional” (na verdade, do bloco dominante) acima de qualquer direito individual, inclusive aqueles assegurados pela Constituição de 1946. Talvez trabalhos futuros venham a confirmar a suspeita de que o *in dubio pro Republica* tenha sido não apenas uma característica local, mas o princípio norteador da “Operação Limpeza”, em âmbito nacional.

Sintomaticamente, o único membro da CEIS/UFRGS a questionar o postulado de Ney Messias foi Neya Machado da Silva, representante da Escola de Enfermagem. Pouco depois das mencionadas afirmações de Messias, a professora perguntou a ele: “Diante da negação do indiciado e diante dessas informações que muitas vezes nós temos tido, eu queria perguntar ao senhor **por que ‘*in dubio pro Republica*’ e não ‘*in dubio pro reo*’?**”. Ao que Messias respondeu:

**Porque nós partimos de um interesse nacional e não de um interesse pessoal na investigação. Naturalmente este critério não deve ser aplicado indiscriminadamente. Há o perigo de aplicarmos grandes injustiças. Mas o interesse nacional é que está em jogo.** De forma que se há alguém em relação a quem existem indícios suficientes, embora ele negue, para um julgamento posterior, este alguém deve ser mandado a julgamento da autoridade capacitada para julgá-lo. **No caso, será o Ministro da Educação.** Nós devemos, sem dúvida alguma, quando há uma negativa desta ordem, ouvir outras pessoas como no caso, na nossa subcomissão, **ouvimos o secretário da Faculdade de Direito, que nos prestou ótimas informações.** Basta uma informação lateral para infirmar a defesa do indiciado aquele que esteja em condições de ser objeto de julgamento.<sup>296</sup>

<sup>295</sup> UFRGS. CEIS. Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária, 02/07/1964. pp. 33-34. UCS/CEDOC/LTM. Grifos ausentes do original.

<sup>296</sup> *Id. ibid.* p. 35. Grifos ausentes do original.

A resposta de Messias, que ademais foi, de modo geral, aceita na comissão, é indicativa de que o princípio do *in dubio pro Republica* de fato fez-se presente não apenas na atuação da CEIS/UFRGS, mas inclusive na concepção de sua própria função no interior da UFRGS. A função decisória final de parte do Ministro da Educação e Cultura fica evidente na citação. Poder-se-ia complementar que tal responsabilidade era compartilhada com o general-presidente, sendo este o principal responsável formal pela aplicação da medida repressiva. A percepção dos diferentes níveis de responsabilidade não significa eximir os executantes da repressão de serem também responsáveis pelo arbítrio, embora sua responsabilidade seja distinta em relação à dos mandantes.

### 2.3 – OS EXPURGOS DE 1964 NA UFRGS

O MEC, antes de 6 de agosto de 1964, comunicou à UFRGS: “nos casos em que os resultados de inquéritos sejam inteiramente insuficientes, serão abertos novos inquéritos pela Comissão Geral de Investigações”.<sup>297</sup> Isso reforça o caráter intervencionista da sociedade política, através da “Operação Limpeza”, na universidade, a despeito do apoio (coagido ou voluntário) de membros do corpo docente da instituição.

Em 25 de setembro de 1964 (uma sexta-feira), no *Diário Oficial da União*, foram publicados quatorze decretos, dentre vários outros, afastando sumariamente onze professores da UFRGS. Os decretos eram individuais e, no caso dos servidores docentes que acumulavam funções, havia um decreto para cada cargo. Todos os referidos decretos possuíam a seguinte forma:

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 7º do Ato Institucional, resolve  
[DISPENSAR / DEMITIR / APOSENTAR]<sup>298</sup>  
[nome, função, unidade de ensino onde lecionava e instituição a que estava vinculado].<sup>299</sup>  
Brasília, 24 de setembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.  
H. CASTELLO BRANCO  
*Flávio Lacerda.*<sup>300</sup>

<sup>297</sup> UFRGS. Arquivo Geral. Índice de processos. Processo nº 9267/64, arquivado em 06/08/1964. Origem: Ministério da Educação e Cultura. UFRGS/AG.

O texto citado foi reproduzido no referido índice, no campo “Obs”, e a indicação da data de arquivamento permitiu saber que a comunicação foi expedida pelo MEC e recebida pela UFRGS antes de agosto de 1964.

<sup>298</sup> De acordo com a situação funcional do docente, a punição poderia assumir a forma de dispensa, demissão ou aposentadoria sumária. Ver Quadro 1, a seguir.

<sup>299</sup> Ver Quadro 1, a seguir.



Os afastamentos sumários promovidos por aquelas medidas repressivas se caracterizaram conforme o Quadro 1:

**Quadro 1**<sup>301</sup>  
**Decretos expurgatórios de 24/09/1964**

Ordem de publicação	Professor	Situação funcional	Resolução
1	Demétrio Ribeiro	Professor Contratado da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Rio Grande do Sul	Dispensar
2	Claudio Francisco Accurso	Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul	Dispensar
3	Appio Claudio de Lima Antunes	Contratado para responder pelo ensino da Cadeira de Direito Internacional Privado da Faculdade de Direito de Pelotas da Universidade do Rio Grande do Sul	Dispensar
4	Nelson Souza	Arquiteto da Universidade do Rio Grande do Sul	Demitir
5	Nelson Souza	Instrutor de Ensino Superior da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Rio Grande do Sul	Aposentar, com vencimentos e vantagens proporcionais ao tempo de serviço
6	Enilda Ribeiro	Instrutor de Ensino Superior da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Rio Grande do Sul	Aposentar, com vencimentos e vantagens proporcionais ao tempo de serviço
7	Antonio Santos Flôres	Instrutor de Ensino Superior da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da Universidade do Rio Grande do Sul	Aposentar, com vencimentos e vantagens proporcionais ao tempo de serviço
8	Luiz Fernando Corona	Professor Catedrático da Escola de Artes da Universidade do Rio Grande do Sul	Aposentar, com vencimentos e vantagens proporcionais ao tempo de serviço
9	Luiz Fernando Corona	Instrutor de Ensino Superior da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Rio Grande do Sul	Aposentar, com vencimentos e vantagens proporcionais ao tempo de serviço
10	Demétrio Ribeiro	Professor Catedrático da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Rio Grande do Sul	Aposentar, com vencimentos e vantagens proporcionais ao tempo de serviço
11	Edgar Albuquerque Graeff	Professor Catedrático da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Rio Grande do Sul	Aposentar, com vencimentos e vantagens proporcionais ao tempo de serviço
12	Luiz Carlos Pinheiro Machado	Professor Catedrático da Faculdade de Agronomia e Veterinária da Universidade do Rio Grande do Sul	Aposentar, com vencimentos e vantagens proporcionais ao tempo de serviço
13	Edvaldo Pereira Paiva	Professor Catedrático da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Rio Grande do Sul	Aposentar, com vencimentos e vantagens proporcionais ao tempo de serviço
14	Hugolino de Andrade Uflacher	Professor Catedrático da Faculdade de Direito de Pelotas da Universidade do Rio Grande do Sul	Aposentar, com vencimentos e vantagens proporcionais ao tempo de serviço

Fonte: MEC. Decretos de 24/09/1964. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25/09/1964. Seção I – Parte I, p. 8634. UFRGS/BC.

<sup>300</sup> MEC. Decretos de 24/09/1964. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25/09/1964. Seção I – Parte I, p. 8634. UFRGS/BC. Grifos conforme o original.

<sup>301</sup> Nas indicações de nome e situação funcional, mantida a grafia original dos decretos.

Pouco tempo depois dos afastamentos sumários, em novembro de 1964, Cláudio Accurso, já expurgado, seria convidado para ser paraninfo da turma de Ciências Econômicas que se formaria no mês seguinte. Como resposta à solicitação da Comissão de Formatura, o Diretor da Faculdade, prof. Walter José Diehl, informou que, “levando em conta as peculiaridades que revestem o assunto, [...] a cerimônia de colação de grau será realizada, em caráter singelo, no Gabinete do Diretor, ou em outro local designado pela Direção para esse fim”.<sup>302</sup> Apesar das “peculiaridades”, o docente pôde receber a homenagem daqueles que, como Walter Hahn, haviam sido seus alunos. A formatura acabou sendo realizada no saguão do prédio da Faculdade de Ciências Econômicas.<sup>303</sup>

É preciso mencionar também o caso de um professor que sofreu o que aqui está sendo denominado de *expurgo indireto*. Tratava-se de situação em que o próprio indivíduo tomava a iniciativa de se afastar da instituição em que atuava, em função de constrangimentos diversos, relacionados, via de regra, com especificidades da conjuntura política.

Em relação à UFRGS em 1964, o único caso de que se teve conhecimento foi o de Carlos Jorge Appel. Professor do Colégio de Aplicação (escola de educação básica vinculada àquela universidade), ele relatou o episódio da seguinte maneira:

Eu tinha dois alunos [...] e um deles tinha um tio no ID-4. ID-4 era o serviço secreto do 3º Exército. Eu estava em um restaurante, jantando com meus amigos, e um chegou e disse que o tio dele, que era um coronel, tinha se declarado incompatibilizado pro 3º Exército, porque eu seria preso no outro dia e, como ele era afetivamente muito ligado a mim, através de seus sobrinhos, que eram meus alunos, ele mandou me avisar. E, como eu conhecia muito a América Latina, eu, na mesma noite, desapareci. Saí por Uruguiana, fui a Paso de los Libres, e fui procurar primeiro, no interior da Argentina, os meus amigos. Fui parar na casa de um poeta que eu havia conhecido antes, que se chama Leopoldo Castilla. Fiquei lá um tempo, em Salta, fiquei muito amigo da família e dos filhos dele, inclusive – [que] depois vieram aqui e moraram na minha casa, em Porto Alegre, por algum tempo. Eu, depois, fui para Antofagasta, fui para Santiago e, com a queda dos vários governos, tanto do Uruguai, quanto da Argentina e do Chile, fui parar na Bolívia e fui até Lima, no Peru. Sempre tentando sobreviver, falando de cultura brasileira, literatura brasileira, e fazendo música coral, curiosamente, como um dos modos de sobreviver. Contando, contudo, com a amizade que consegui nessa época. [...] E isso foi em 1964. Nessa época eu já era casado com a Mirna.<sup>304</sup>

É bastante considerável a dificuldade inerente ao estudo de casos de expurgos indiretos, como o de Appel, e internos, como o de Antônio de Pádua Ferreira da Silva, comentado anteriormente. Isso porque mesmo a simples identificação da ocorrência de tais modalidades

<sup>302</sup> UFRGS. Faculdade de Ciências Econômicas. **Procuração 2164/64**, 17/11/1964. Do Prof. Walter José Diehl para a Comissão de Formatura do Curso de Ciências Econômicas. APWH.

<sup>303</sup> HAHN, Walter. **Sobre sua trajetória estudantil na UFRGS [17/01/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>304</sup> APPEL, Carlos Jorge. **Sobre sua atuação como professor do Colégio de Aplicação da UFRGS e seu expurgo, em 1964 [03/05/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

específicas de expurgo é muito mais difícil do que no caso de expurgos externos, em que a medida repressiva assume oficialmente seu caráter de afastamento sumário, viabilizando sua verificação através de fontes como os diários oficiais.

O caso de Appel exemplifica bem tais dificuldades, já que, até hoje, poucas pessoas conhecem os motivos de seu afastamento em 1964, como ele próprio observou:

**Nunca falei sobre isso.** Não pedi nenhuma indenização, como estão pedindo por aí, não quis saber disso. Porque foi uma época muito difícil, muito dolorosa, porque me tirou inclusive do mundo acadêmico. **Ainda que meu nome não conste em nada.** Mas na verdade eu entendi que eu tinha que não ser preso, que ser preso não adiantava coisa nenhuma, só ia favorecer a violência, a humilhação, e eu acho que agi corretamente quanto a isso.<sup>305</sup>

Vale lembrar que, em análises de expurgos indiretos, verificar a veracidade das causas do constrangimento mobilizador de tal processo de autodefesa não é uma tarefa imprescindível. No caso de Appel, por exemplo, saber se aquilo que seus dois alunos confidenciaram a ele correspondia à realidade – ou seja, se, efetivamente, setores do Aparato Repressivo planejavam prendê-lo – não é pré-requisito para compreender o ocorrido, já que nem ele mesmo tinha como verificar isso com certeza, na ocasião. O que importa é perceber que, em função da possibilidade de que sua prisão efetivamente viesse a ocorrer, o docente optou por abandonar seu emprego e, com sua família, buscar refúgio junto a amigos que residiam no exterior.

## 2.4 - CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Neste capítulo, entende-se ter sido possível analisar a atuação da CEIS/UFRGS, conforme proposto inicialmente. Verificou-se a ocorrência e as formas assumidas pelos conflitos travados em seu interior. Observou-se a existência de relações assimétricas de poder entre os componentes da comissão, o que foi um fator determinante de sua forma de atuação. Percebeu-se possíveis tentativas de resistência por parte de alguns de seus membros, tanto daqueles que buscaram sair da comissão por meio de brechas legais, quanto dos que, em determinados momentos, questionaram proposições de alguns componentes mais alinhados com as diretrizes da “Operação Limpeza”, caso que ficou particularmente bem representado

---

<sup>305</sup> APPEL, Carlos Jorge. **Sobre sua atuação como professor do Colégio de Aplicação da UFRGS e seu expurgo, em 1964 [03/05/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

pela questão do “*In dubio pro Republica*”.

Verificou-se ainda a ocorrência de trocas de informações entre a CEIS/UFRGS e alguns órgãos do Aparato Repressivo, como o 3º Exército e o DOPS/RS, relação viabilizada particularmente através do “assessor militar” da comissão. Também foi possível observar a inserção da CEIS/UFRGS na estrutura universitária e suas relações com a Reitoria e outros órgãos administrativos da UFRGS, o que, juntamente com a reprodução de certas formalidades, poderia agregar à comissão um aspecto oficial, importante para a busca de legitimação, dentro e fora da universidade, para sua atuação repressiva, tendo sido este um dos aspectos mais marcante da trajetória da CEIS/UFRGS, pautada pela perseguição político-ideológica e pelo arbítrio.

No capítulo seguinte, buscar-se-á traçar um perfil político-ideológico, em linhas muito gerais, do conjunto de docentes da UFRGS expurgados em 1964.

### CAPÍTULO 3

## OS EXPURGADOS DE 1964

*“O potencial revolucionário da arquitetura como luta pelo direito de habitar, no sentido pleno da palavra, só se atualizará se essa luta inserir-se na política.”*

Prof. Demetrio Ribeiro,  
arquiteto e dirigente do PCB.<sup>306</sup>

*“[...] a universidade deve transformar-se no projeto histórico do povo, como um dos elementos dinâmicos de sua cultura global, para, nele e com ele, empreender a grande aventura da libertação. [...] Se a educação é história, e se a identificamos com a participação ativa na produção da existência humana, então, assim como o homem é invenção do homem, a educação há de ser práxis dessa invenção.”*

Prof. Ernani Maria Fiori,  
filósofo e dirigente da Ação Popular (AP).<sup>307</sup>

*“Não dá pra ficar à soleira da casa esperando o enterro do capitalismo, do imperialismo.”*

Prof. Armando Temperani Pereira,  
advogado e dirigente do PTB.<sup>308</sup>

Como observado no capítulo anterior, dezoito professores da UFRGS foram afastados sumariamente em 1964. Dezesseis lecionavam em Porto Alegre e dois em Pelotas.<sup>309</sup> Este capítulo tem por objetivo traçar um perfil dos docentes expurgados, com base nas informações obtidas acerca de suas trajetórias acadêmicas e políticas. Tentar-se-á verificar as semelhanças e diferenças entre os principais grupos visados pela “Operação Limpeza”,

---

<sup>306</sup> RIBEIRO, Demetrio. Influência do pós-modernismo na arquitetura brasileira. In: CENTRO DE ESTUDOS MARXISTAS (CEM). **Luz e sombras**: ensaios de interpretação marxista. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1997. p. 260.

<sup>307</sup> FIORI, Ernani Maria. Educação libertadora [1971]. In: ARANTES, Otilia Beatriz Fiori (Coord.). **Ernani Maria Fiori**: Textos escolhidos. v. 2 – Educação e política. Porto Alegre: L&PM, 1991. p. 95. Grifo presente no original.

<sup>308</sup> *apud* BONES, Elmar. Entrevista: Temperani Pereira: “Constituinte sai com um frentão”. **Coojornal**, Porto Alegre, p. 25, Jul/1979.

<sup>309</sup> Como mencionado anteriormente, à época eram vinculadas à UFRGS as faculdades que, em 1969, dariam origem à nascente UFPel.

indicados anteriormente, e o perfil dos docentes expurgados da UFRGS naquela ocasião.

Na seção 3.1, serão analisados os casos dos indivíduos vinculados à esquerda comunista, incluindo o Grupo da Arquitetura. Na seção 3.2, o foco será deslocado para a esquerda trabalhista, observando-se inclusive o Grupo da Economia. A seguir, tratar-se-á da esquerda católica, na seção 3.3. Posteriormente, outros casos serão abordados, na seção 3.4. Por fim, seguindo o padrão adotado em toda a dissertação, serão apresentadas algumas considerações parciais, na seção 3.5.

### 3.1 - A ESQUERDA COMUNISTA

Em 1964, foi expurgado da Faculdade de Agronomia e Veterinária o professor **Luiz Carlos Pinheiro Machado**. Tendo cursado Agronomia, naquela escola, de 1945 a 1950, formou-se engenheiro agrônomo em 1950. Dois anos depois, tornou-se Assistente de Ensino de Zootecnia Especial e Alimentação da mesma unidade. Em 1959, concluiu doutorado em Fitotecnia, também na UFRGS. Ainda naquele ano, obteve o título de Livre-docente pela mesma instituição. Em 1960, assumiu o cargo de Catedrático Interino da mesma escola. Em 1963, foi aprovado em concurso para Professor Catedrático e, no mesmo ano, assumiu a Chefia do Departamento de Produção Animal da UFRGS. Aparentemente, tinha uma boa relação com os alunos, do que é indicativo o fato de ter sido escolhido paraninfo das turmas de formandos de Agronomia nos anos de 1958, 1961, 1963 e 1964.<sup>310</sup>

Luiz Carlos Pinheiro Machado, já naquela época, era militante do PCB. Ainda que tenha se afastado da universidade brevemente em 1964 (antes do Golpe), em função de viagem de estudos à Europa, havia cursado por cinco anos, como visto, a graduação na Faculdade de Agronomia e Veterinária. Além disso, depois de um breve período de dois anos, passara a lecionar na mesma faculdade, contabilizando em 1964 um total de doze anos de atuação ininterrupta. Isso é indício de que Luiz Carlos Pinheiro Machado era amplamente conhecido e reconhecido, naquela unidade de ensino, quando do Golpe. Em função da localização afastada da Faculdade de Agronomia e Veterinária, talvez tal conhecimento/reconhecimento fosse

---

<sup>310</sup> PINHEIRO MACHADO, Luiz Carlos. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória política e profissional [18/01/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre; ADUFRGS. **Universidade e Repressão: os expurgos na UFRGS**. Porto Alegre: L&PM, 1979. pp. 45-46; Currículo *Lattes* do prof. Luiz Carlos Pinheiro Machado. Na entrevista, ele menciona que o concurso para a cátedra teria ocorrido em 1963. Já no livro citado, há a indicação de que teria sido em 1962.

comparativamente menor nas demais escolas.<sup>311</sup>

Outro membro da esquerda comunista sumariamente afastado da UFRGS em 1964 foi o prof. **Ápio Cláudio de Lima Antunes**. Formado em Direito, além de ter lecionado na Faculdade de Direito de Pelotas, também deu aulas de Português na então Escola Técnica Federal de Pelotas e atuou como advogado.<sup>312</sup> Durante o governo de Eurico Gaspar Dutra, Ápio Antunes foi afastado da citada escola técnica, “acusado de ter vínculos com o Partido Comunista, o que não era falso, mas era pretexto”, como observou um de seus dois filhos, Marcus Vinícius Antunes.<sup>313</sup> Therezinha Antunes, viúva de Ápio Antunes, recordou-se da situação, especialmente porque também lecionava Português naquela casa de ensino, onde era, portanto, colega daquele que então era seu noivo:

Houve um incidente em uma aula, com um aluno que era irmão de um sargento do 9º RI, que era justamente comandado pelo coronel Costa e Silva. Na época, ele era coronel. Bom, deram queixa, esse rapaz deu queixa do meu marido – meu então noivo – e eles pediram ao Ministério da Educação uma CPI [Comissão Parlamentar de Inquérito], para afastá-lo. Bom, a coisa começou aí.<sup>314</sup>

Therezinha Antunes observou que Costa e Silva nutria, desde a época do incidente da Escola Técnica, uma significativa antipatia em relação a Ápio Antunes. Ela chegou a recorrer ao gen. Peri Bevilacqua, que era casado com uma prima de seu marido, quando Costa e Silva já havia assumido como general-presidente. Contudo, Bevilacqua nada pôde fazer.<sup>315</sup>

Segundo Marcus Antunes, no início da década de 1950 seu pai sofreria novo expurgo, mas dessa vez da Faculdade de Direito de Pelotas e, assim como no caso da Escola Técnica, em função de seus vínculos com o PCB. Porém, foi posteriormente readmitido por pressão estudantil.<sup>316</sup> Em 1964, quando foi novamente expurgado da UFRGS, sofreu, portanto, seu terceiro expurgo como docente. Tinha 53 anos de idade.

Com base nessas informações, é possível observar que o prof. Ápio Antunes já lecionava em Pelotas no mínimo desde a segunda metade da década de 1940 e, na Faculdade de Direito de Pelotas, pelo menos desde o início da década de 1950. Também atuou na cidade

<sup>311</sup> A Faculdade de Agronomia e Veterinária foi transferida da Escola de Engenharia para o atual prédio, na Av. Bento Gonçalves, em 01/07/1913. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. **História dos bairros de Porto Alegre**. Disponível em <[http://lproweb.procompa.com.br/pmpa/prefpoa/observatorio/usu\\_doc/historia\\_dos\\_bairros\\_de\\_porto\\_alegre.pdf](http://lproweb.procompa.com.br/pmpa/prefpoa/observatorio/usu_doc/historia_dos_bairros_de_porto_alegre.pdf)>. Acesso em 05/08/2008.

<sup>312</sup> ANTUNES, Nize Therezinha de Jesus Martins. **Sobre o expurgo de seu marido, Ápio Cláudio de Lima Antunes, e a trajetória política e profissional de ambos [16/04/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Pelotas, RS; ANTUNES, Marcus Vinícius. “Corrigindo”. **Extra-classe: E-cartas**. Ano 11, n. 105, Ago/2006. Disponível em <<http://www.sinpro-rs.org.br/extraclasse/ago06/e-cartas.asp>>. Acesso em 02/04/2008.

<sup>313</sup> ANTUNES, Marcus Vinícius. *Op. cit.*

<sup>314</sup> ANTUNES, Nize Therezinha de Jesus Martins. *Op. cit.*

<sup>315</sup> *Id. ibid.*

<sup>316</sup> ANTUNES, Marcus Vinícius. *Op. cit.*

como advogado por muitos anos. Seus dois primeiros afastamentos provavelmente puseram em evidência, para a grande maioria da comunidade pelotense, seu vínculo com o PCB. Como apontou Cloé Gomes Rodrigues, Ápio Antunes “tinha fama de comunista”.<sup>317</sup> Se o fator decisivo para sua reintegração à Faculdade de Direito na primeira vez foi de fato a mobilização estudantil, isso pode ter agravado antagonismos internos ao corpo docente da unidade de ensino e da universidade. Como se todos esses elementos não fossem suficientes, a antiga antipatia de Costa e Silva em relação a Ápio Antunes pode ter sido não apenas um agravante, mas o fator determinante de seu expurgo em 1964. Entretanto, como o restante das fontes a que se teve acesso não trata do suposto antagonismo, essa possibilidade permanece como hipótese, pelo menos até que novas fontes permitam que se avance nesse sentido.

### 3.1.1 - O Grupo da Arquitetura

Na UFRGS, em termos quantitativos, a unidade de ensino mais atingida em 1964 foi a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.<sup>318</sup> De lá foram expurgados cinco professores: Demétrio Ribeiro, Edgar Albuquerque Graeff, Edvaldo Pereira Paiva, Enilda Ribeiro e Nelson Souza. Todos faziam parte da esquerda comunista da época. Embora este não tivesse o mesmo perfil político-ideológico dos demais, ainda poderia ser agregado ao grupo, em função de sua proximidade e convivência profissional, um sexto nome: o do professor e arquiteto Luis Fernando Corona, que também lecionava naquela escola, assim como na Escola de Belas Artes, à qual era vinculado.<sup>319</sup> Tal grupo será, doravante, referido como o “Grupo da Arquitetura”, inclusive porque, como será indicado a seguir, tratava-se efetivamente de um grupo, com vínculos profissionais e político-ideológicos, bem como com significativo alinhamento de concepções teóricas arquitetônicas. É extremamente significativo o fato de que a grande maioria dos membros do grupo tenham sido alguns dos pioneiros da arquitetura

<sup>317</sup> RODRIGUES, Cloé Gomes. **Dr. Hugolino de Andrade Uflacker**, s/d. Disponível em <<http://www.filhosdesantana.com.br>>. Acesso em 20/08/2008.

<sup>318</sup> Essa observação não deve conduzir à suposição de que *apenas* em termos quantitativos a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo foi a mais atingida, o que significaria que os professores de lá afastados não eram quadros qualificados e de relevância intelectual na unidade de ensino, o que não está sendo aqui avaliado.

<sup>319</sup> Vínculo profissional indicado em: ADUFRGS. **Universidade e Repressão: Os expurgos na UFRGS**. Porto Alegre: L&PM, 1979. p. 51. Perfil político-ideológico conforme: RIBEIRO, Enilda; RIOPARDENSE DE MACEDO, Francisco. **Sobre a repressão na Faculdade de Arquitetura da UFRGS logo após o Golpe de 1964, sobre o expurgo de alguns arquitetos daquela escola e sobre a trajetória política e profissional de ambos [21/09/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.



moderna em Porto Alegre, como observou Carlos Henrique Goldman.<sup>320</sup>

Formado arquiteto em 1943 pela *Facultad de Arquitectura* da *Universidad de la República*, no Uruguai, **Demétrio Ribeiro Neto** revalidou seu diploma no ano seguinte, na Escola Nacional de Belas Artes do Rio de Janeiro. Em 1964, com 48 anos de idade, já era um antigo e reconhecido professor na UFRGS, com 18 anos de atuação no ensino de Arquitetura e um notável currículo também como arquiteto. Foi um dos que, em 1946, a convite de Tasso Corrêa, fez parte do primeiro quadro de docentes do então nascente curso de Arquitetura vinculado à Escola de Belas Artes da UFRGS.<sup>321</sup> Exerceu por dois anos a cátedra de Composições de Arquitetura e, de 1948 a 1951, a de Grandes Composições de Arquitetura.<sup>322</sup> No ano seguinte, através da fusão do curso em que atuava com o curso de Arquitetura que funcionava na Escola de Engenharia, foi criada a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

Desde a criação da Faculdade de Arquitetura até 1964, Demétrio atuou como catedrático de Composições de Arquitetura. Concomitantemente, foi professor no Curso de Urbanismo daquela faculdade, tendo sido regente de Teoria e Prática dos Planos da Cidade no ano de 1957, bem como de Evolução Urbana de 1955 a 1956 e de 1959 a 1963, através de contrato mediante prova de títulos.<sup>323</sup>

É bastante provável que, naquela época, Demétrio já fosse amplamente reconhecido como militante comunista, tanto na universidade como fora dela, e talvez mesmo em outras cidades além de Porto Alegre, pois em 1947 se candidatara ao cargo de deputado estadual pelo PCB, não logrando, contudo, ser eleito.<sup>324</sup> Além disso, fora membro do Conselho de Redação da revista *Horizonte*, periódico cultural notoriamente vinculado ao partido.<sup>325</sup>

Além de assistente de Demétrio desde 1953 na disciplina de Composições de Arquitetura, **Enilda Ribeiro** era sua companheira. Formou-se em 1950 pela Escola de Belas Artes da UFRGS (ano em que a universidade havia se federalizado) e, em 1955, concluiu pós-graduação em Urbanismo pela Faculdade de Arquitetura da mesma universidade. Assim como Demétrio, também já era, em 1964, bastante reconhecida na instituição, em função dos onze anos de atuação como docente na UFRGS. Também já possuía, à época, um notável currículo

<sup>320</sup> GOLDMAN, Carlos Henrique. **A casa moderna em Porto Alegre: projetos residenciais de Edgar Albuquerque Graeff (1949-1961)**. Porto Alegre, 2003. 116 f. Dissertação – Mestrado em Arquitetura. Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura, Faculdade de Arquitetura, UFRGS. p. 25.

<sup>321</sup> MOHR, Udo Silvio. Demétrio Ribeiro, 1916-2003. **Portal Vitruvius**. Disponível em <[http://www.vitruvius.com.br/arquitextos/arq041/arq041\\_00.asp](http://www.vitruvius.com.br/arquitextos/arq041/arq041_00.asp)>. Acesso em 08/01/2008.

<sup>322</sup> *Id. ibid.*

<sup>323</sup> *Id. ibid.*

<sup>324</sup> CODIN, TRE/RS.

<sup>325</sup> Revista de periodicidade irregular. Só foi possível acessar o nº 5, de 20 de janeiro de 1951; o nº 4, de abril de 1951; e o nº 32, de janeiro de 1956. Nos dois primeiros casos, Demétrio fazia parte do Conselho de Redação. PUCRS/BC/JPE.

em Arquitetura e Urbanismo, destacando-se vários estudos urbanísticos para Porto Alegre e municípios do interior do Rio Grande do Sul e o projeto – feito em parceria com Demétrio – do Colégio Estadual Júlio de Castilhos (1952), uma das mais conhecidas e longevas escolas públicas de educação básica do estado gaúcho.

Como observou em entrevista recente, Enilda Ribeiro também era vinculada ao PCB, assim como os professores Graeff, Paiva, Riopardense e demais membros do Grupo da Arquitetura.<sup>326</sup>

Em setembro de 1964, Enilda Ribeiro foi dispensada sumariamente também da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), onde trabalhava como urbanista. Publicada no Boletim de Pessoal da Prefeitura em 28 de setembro de 1964, a lista de expurgados da PMPA incluía o nome de Enilda Ribeiro e o do também arquiteto e professor da UFRGS Carlos Maximiliano Fayet, além dos de outros dez funcionários da burocracia municipal.<sup>327</sup> Apesar de Fayet ter sido investigado em 1964, tendo prestado depoimento no 3º Exército e na CEIS/UFRGS, foi afastado da universidade apenas em 1969. Também Enilda Ribeiro foi depor na ocasião: “Fomos chamados juntos o Fayet e eu. Eu ia meio assim, com uma pasta de dente e escova na bolsa, pois qualquer problema a gente era trancafiado”.<sup>328</sup>

Francisco Riopardense de Macedo, embora não tenha sido afastado da universidade em nenhum dos dois momentos (1964 e 1969), também foi instado a depor no 3º Exército: “Primeiro eu fui chamado no Exército. Era uma outra coisa repelente. A gente era chamado, mas chamado por quem? Chamado para receber as acusações. E se não fosse lá, ia preso. Não dava pra fazer nada. E eu fui”.<sup>329</sup>

Como observado anteriormente, apenas o fato de ser chamado a depor (no caso, no 3º Exército) era suficiente para que o indivíduo recebesse um estigma na universidade. Sem falar no dilema de consciência imposto aos que, embora investigados, eram ‘poupados’, enquanto seus colegas eram expurgados ou sofriam outras punições. Assim, entende-se que, independentemente do óbvio aspecto repressivo inerente ao expurgo, o envolvimento de um docente no processo investigatório, na condição de investigado, já constituía um tipo de violência, na medida em que lhe imputava uma dupla “marca de infâmia”, mais ou menos duradoura, mais ou menos reconhecida, mas inegavelmente estigmatizadora. Dupla, porque o

<sup>326</sup> RIBEIRO, Enilda; RIOPARDENSE DE MACEDO, Francisco. **Sobre a repressão na Faculdade de Arquitetura da UFRGS logo após o Golpe de 1964, sobre o expurgo de alguns arquitetos daquela escola e sobre a trajetória política e profissional de ambos [21/09/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>327</sup> EXPURGO na Prefeitura Aposenta 6 e Demite 6. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 6, 29/09/1964. MCSHJC. O nome dos demais não foi mencionado na reportagem.

<sup>328</sup> RIBEIRO, Enilda; RIOPARDENSE DE MACEDO, Francisco. *Op. cit.*

<sup>329</sup> *Id. ibid.*

docente investigado e não-expurgado poderia ser percebido por favoráveis e defensores do regime ditatorial como um “inimigo interno” e, por determinados setores de oposição, como alguém que havia abandonado a luta contra o autoritarismo, mesmo que, em ambos os casos, a realidade correspondesse ao inverso disso.<sup>330</sup>

Além dos professores já citados, outro membro do Grupo da Arquitetura era **Edgar Albuquerque Graeff**. Formado em 1947 pela Faculdade de Arquitetura da Universidade do Brasil (atual Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ), Graeff atuou como professor contratado no Curso de Arquitetura da Escola de Belas Artes da UFRGS de 1948 a 1951. De 1951 a 1960 passou a catedrático interino da Faculdade de Arquitetura da universidade e, de 1960 a 1962, tornou-se catedrático efetivo da mesma escola. Em 1962, quando a Universidade de Brasília (UnB) foi inaugurada, passou a lecionar lá como professor associado, juntamente com Oscar Niemeyer, que era (e permanece sendo até hoje) uma das maiores referências em Arquitetura no Brasil, contando com amplo reconhecimento também fora do país.<sup>331</sup>

**Enilda Ribeiro** – [...] O Graeff era uma pessoa que morava no Rio. Estudou na Faculdade de Arquitetura até com o Niemeyer, até era da turma do Niemeyer, mas veio ser professor da Faculdade quando fundaram a Faculdade aqui, nos idos de 1945, 46, quando eu entrei. [...] O Graeff [...] era bastante animador político, ele era bastante politizado, com consciência das coisas brasileiras, discursava que era uma beleza e sabia colocar as coisas. [...]

**Jaime Valim Mansan** – *E será que isso não teve influência, essa postura do prof. Graeff..*

**ER** – Sim, dele ter uma posição política bem definida, teve, sim. E nós éramos [...] [como] o Niemeyer, por exemplo, [...] [que] sempre foi um comunista que diz que era comunista.<sup>332</sup>

O vínculo de Graeff com Niemeyer, que, já na época, era amplamente reconhecido como militante comunista, muito provavelmente potencializou sua imagem de militante comunista, na UFRGS, onde, assim como Demétrio Ribeiro, já era um antigo professor, em 1964 completando quinze anos de docência na instituição. Lecionando na UFRGS há tanto tempo, vinculado aos demais professores de Arquitetura com notória vinculação com o PCB e sendo também um grande “animador político” como menciona Enilda Ribeiro, é de se

<sup>330</sup> É importante reforçar aqui que os dois vieses mencionados não estão sendo defendidos pelo autor da presente dissertação, mas observados como duas perspectivas que podem ter sido adotadas por agentes daquele processo histórico. Entende-se que os docentes investigados e não-expurgados foram vítimas de arbítrio e repressão assim como os expurgados, embora de forma diversa e com efeitos distintos.

<sup>331</sup> Como observou Demétrio Ribeiro, “no início da década de 1950, nos ateliês da secular Escola Nacional de Belas Artes de Paris, os alunos copiavam projetos de Oscar Niemeyer publicados em revistas internacionais”. RIBEIRO, Demetrio. *Influência do pós-modernismo na arquitetura brasileira*. In: CEM. **Luz e sombras: ensaios de interpretação marxista**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1997. p. 255.

<sup>332</sup> RIBEIRO, Enilda; RIOPARDENSE DE MACEDO, Francisco. **Sobre a repressão na Faculdade de Arquitetura da UFRGS logo após o Golpe de 1964, sobre o expurgo de alguns arquitetos daquela escola e sobre a trajetória política e profissional de ambos [21/09/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

presumir que também estivesse, em 1964, bastante associado à militância comunista. Outro elemento possivelmente consagrador de seu vínculo com o comunismo por parte da percepção de membros da comunidade universitária da UFRGS foi sua participação na UnB, a universidade mais visada pelos grupos conservadores civis e militares que promoveram o golpe (dada sua associação com Darcy Ribeiro, idealizador daquela universidade e Chefe da Casa Civil do governo Jango, assim como Niemeyer e outros profissionais vinculados ao comunismo ou ao trabalhismo, mas, todos, ao governo Goulart), justamente entre 1962 e 1964, período de intensa mobilização popular e de afloramento das contradições de classe à revelia do espectro político-partidário, particularmente em torno das Reformas de Base e da luta antiimperialista. Em suma, período de “um delicado equilíbrio”, que seria encerrado com o Golpe de abril de 1964.<sup>333</sup>

Segundo Nelson Souza (que também seria afastado naquele ano), em 1964 Graeff foi expurgado não só da UFRGS, mas também da UnB:

NS – O Graeff tinha ido, já em [19]62, [...] pra Brasília. Era professor aqui. [...] Eu era assistente do Graeff. E, quando ele foi pra lá, eu fiquei então como titular da disciplina. E ele lá foi acusado. Lá foi mais séria a questão. Em Brasília foi violento. O que o Graeff conta [...] [é] que foi bárbaro, sabe? Foi uma batalha, com tanques. Uma coisa impressionante, a invasão que eles fizeram, da universidade, as Forças Armadas, não é? Com todo o arsenal. Então ele foi afastado lá e aqui.<sup>334</sup>

Outro membro do Grupo da Arquitetura, **Nelson Souza** havia sido, portanto, assistente de Graeff. Esse vínculo, por si só, seria suficiente para tornar sua imagem associada ao catedrático e, possivelmente, também à militância comunista (como provavelmente ocorreu com Luis Fernando Corona, que fora assistente de Demétrio e cuja trajetória política e universitária será analisada a seguir). Mas, além disso, Nelson Souza era de fato vinculado ao PCB, com uma trajetória de intensa atuação político-cultural junto ao partido. Trabalhando na revista *Horizonte*, periódico cuja vinculação ao partido já foi mencionada, chegou a ser seu co-diretor, em janeiro de 1956, junto com Lila Ripoll Guedes, poetisa amplamente conhecida no estado, inclusive por sua militância comunista. Riopardense de Macedo, colega de Nelson Souza na Faculdade de Arquitetura e também investigado em 1964 pela CEIS (não chegando, contudo, a ser afastado por esta, como já observado) era secretário da revista na ocasião.

**Nelson Souza** – [Com] o Macedo, eu tenho uma velha relação, desde aquela época, 1950. Mais de cinquenta anos. Sessenta, cinquenta e [poucos], sessenta anos. E ele, depois, se transformou em historiador, não é?

<sup>333</sup> MENDONÇA, Sônia Regina de; FONTES, Virgínia Maria. **História do Brasil Recente: 1964-1980**. São Paulo: Ática, 1988. p. 13.

<sup>334</sup> SOUZA, Nelson. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional e política [31/07/2007]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

*Jaime Valim Mansan – É.*

NS – Ele está mais nesse caminho, está pesquisando, está mais nessa área. Mas é uma pessoa extraordinária.

JVM – *O senhor teve contato com ele na prefeitura ou já na criação da Faculdade de Arquitetura?*

NS – Olha, eu conheci o Macedo antes. Eu ainda era estudante, ele já era engenheiro formado, que a formação dele é de engenheiro, não é? Depois ele fez o curso de Urbanismo, Paisagismo, se dedicou muito a Paisagismo e Urbanismo. Mas o contato foi na faculdade e no movimento de esquerda, cultural, ali, naquela época. Havia organização cultural, assim, de esquerda, não é? Vinculada, assim, ao partido. Tínhamos revista.

JVM – *O senhor chegou a participar do Partidão, também?*

NS – Cheguei, fui um dos diretores de uma revista, *Horizonte*, que tinha lá uma certa expressão. Inicialmente, ainda era estudante. Depois, como arquiteto, fui, com a Lila Ripoll. O Macedo era do conselho, também, do conselho de redação, teve algum tempo. Naquele período nós tínhamos alguma atuação conjunta nessa área.<sup>335</sup>

Como observado anteriormente, Demétrio Ribeiro também fez parte da revista *Horizonte*, no mínimo em janeiro e abril de 1951. Portanto, vislumbram-se assim inúmeros laços que ligavam aquele grupo de professores da Faculdade de Arquitetura vinculados política e ideologicamente ao PCB.

Nelson Souza diplomara-se como arquiteto em 1951, pela Escola de Belas Artes da UFRGS. Tendo iniciado carreira docente na UFRGS em 1953, como Instrutor de Ensino de Teoria da Arquitetura, cuja cátedra assumiu em 1962 com a ida de Graeff para Brasília, como já referido. Em 1964, tinha 39 anos de idade e já era também um antigo professor da instituição, com 11 anos de docência.<sup>336</sup> Concomitantemente, atuara como arquiteto da Reitoria desde 1959, durante os últimos seis anos da gestão Elyseu Paglioli, portanto, já que Paglioli deixaria o cargo logo após o golpe. Nelson Souza também seria expurgado em 1964 do cargo de arquiteto na Reitoria, assim como da Faculdade de Arquitetura.

Não apenas dentre os membros do Grupo da Arquitetura, mas inclusive entre todos os expurgados de 1964, o professor **Edvaldo Pereira Paiva** era o mais antigo na instituição. Engenheiro diplomado pela Escola de Engenharia em 1935, concluiu em 1943 especialização em Urbanismo e Arquitetura Paisagística no *Instituto de Teoría de la Arquitectura y Urbanismo*, órgão da *Facultad de Arquitectura da Universidad de la República*, no mesmo ano e na mesma faculdade em que Demétrio se formara, portanto. Atuou na Prefeitura de Porto Alegre, como engenheiro titular, de 1930 a 1960. Foi professor catedrático de Urbanismo no Curso de Arquitetura da Escola de Belas Artes (portanto, desde antes de 1952

<sup>335</sup> SOUZA, Nelson. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional e política [31/07/2007]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>336</sup> FREITAS, Ademar V. Perfil: Nelson Souza, das glórias juvenis à arte da maturidade. **Jornal da Universidade**, Porto Alegre, Ano V, n. 53, Jul/2002. Disponível em <<http://www.ufrgs.br/jornal/julho2002/perfil.html>>. Acesso em 02/08/2004.

já era catedrático), posteriormente transferindo-se para a Faculdade de Arquitetura.<sup>337</sup> Tinha, assim, mais de 12 anos de docência como catedrático na UFRGS, em 1964.<sup>338</sup>

Como indicado pelos professores Enilda Ribeiro e Riopardense de Macedo (trecho citado anteriormente), assim como eles dois e como Edgar Graeff, Demétrio Ribeiro e Nelson Souza, Edvaldo Paiva também era vinculado ao PCB.<sup>339</sup> É possível que também fosse bastante associado à militância comunista por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, de um modo geral. Tal associação poderia ter sido acentuada pelo fato de Paiva ter sido assessor técnico de Leonel Brizola, quando este foi governador estadual, às vésperas do Golpe (1959 a 1963), assim como por ter atuado no cargo de Diretor do curso de Urbanismo da UnB em 1963. Paiva era um notório urbanista no estado (e mesmo fora dele) já na década de 1960, sendo responsável por significativa produção acadêmica na área do Urbanismo. A título de exemplo, cabe mencionar que, já em 1942, Paiva dera início à elaboração do “Expediente Urbano de Porto Alegre”, considerado um grande avanço, quanto ao planejamento urbano de Porto Alegre, em relação ao “Plano Gladosch” (de caráter marcadamente viário, elaborado entre 1938 e 1939 pelo urbanista Arnaldo Gladosch). Por volta de 1952, Edvaldo Paiva e Demétrio Ribeiro “organizaram um anteprojeto de planificação que foi inovador para a época, pois fixava normas a serem seguidas pelas quatro funções urbanas: *habitação, trabalho, lazer e circulação*”.<sup>340</sup>

Como mencionado inicialmente, ainda fazia parte do Grupo da Arquitetura o professor **Luis Fernando Corona**. Formado em Arquitetura em 1950 e em Urbanismo em 1952, ambos pela Escola de Belas Artes da UFRGS, tornou-se Instrutor de Ensino nas cátedras Composições de Arquitetura I e II da Faculdade de Arquitetura e Catedrático Interino de “Sombras – Perspectiva – Esteretomia”, junto aos cursos de Artes Plásticas e de Arquitetura da Escola de Belas Artes, bem como Catedrático de Perspectiva e Sombras nos cursos de Pintura e de Escultura da Escola de Belas Artes da UFRGS. É autor de muitos projetos significativos, várias vezes premiado em concursos.

Segundo Enilda Ribeiro, Luis Fernando Corona

<sup>337</sup> ADUFRGS. **Universidade e Repressão: os expurgos na UFRGS**. Porto Alegre: L&PM, 1979. p. 51.

<sup>338</sup> Provavelmente bem mais do que 12 anos de docência, mas não foi possível precisar a data de início de suas atividades, contudo.

<sup>339</sup> RIBEIRO, Enilda; RIOPARDENSE DE MACEDO, Francisco. **Sobre a repressão na Faculdade de Arquitetura da UFRGS logo após o Golpe de 1964, sobre o expurgo de alguns arquitetos daquela escola e sobre a trajetória política e profissional de ambos [21/09/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>340</sup> PORTO Alegre tem tradição em planejamento urbano. **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**. Secretaria de Planejamento Municipal. Histórico do Planejamento Urbano. Disponível em <[http://www.portoalegre.rs.gov.br/spm/default.php?p\\_secao=35](http://www.portoalegre.rs.gov.br/spm/default.php?p_secao=35)>. Acesso em 05/09/2008.

[...] **não era assim de esquerda**, era sempre conversador, ele gostava muito da Arquitetura, **fã do Niemeyer**, e tal: foi expurgado. **Só porque era assistente do Demétrio**. [...] Foi expurgado, o Coroninha, que a gente chamava, filho do velho. Mas foi muito triste, porque **ele não esperava isso**. Ele era nosso amigo, era da turma. Ele foi meio de arrastão.<sup>341</sup>

As observações de Enilda podem tanto significar que Luis Fernando não compartilhasse da perspectiva político-ideológica do PCB (o que poderia incluir posicionamentos de esquerda, mesmo à época) como, de outro modo, que simpatizasse de fato com posições ao centro ou à direita do espectro político, o que parece um pouco menos provável. Independentemente disso, talvez, como observa a própria Enilda Ribeiro, o fator decisivo tenha sido seu vínculo (por afinidade profissional e/ou afetiva, através de laços de amizade) com o já mencionado Grupo da Arquitetura, particularmente o fato de ter sido assistente de Demétrio, bem como sua admiração pelo trabalho de Niemeyer. Para aqueles que estavam, nos primórdios dos anos 1960, apavorados com o “fantasma da revolução” – para tomar de empréstimo a expressão de Ridenti – esses vínculos muito bem poderiam significar simpatia ou vinculação ao comunismo.<sup>342</sup>

### 3.2 - A ESQUERDA TRABALHISTA

Após analisar os docentes expurgados que faziam parte da esquerda comunista, parte-se agora para aqueles que eram vinculados à esquerda trabalhista. Nesse sentido, um importante petebista que, logo após o Golpe de 1964, teve seus direitos políticos cassados, foi **Antônio Ajadil Ruiz de Lemos**.

Tendo realizado grande parte de sua educação básica no Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA), em dezembro de 1945 Ajadil Lemos formou-se bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade Livre de Direito da UPA.<sup>343</sup> Obtendo primeiro lugar em concursos para Juiz de Direito e Promotor Público, foi nomeado promotor em 6 de setembro de 1949, exonerando-se logo a seguir, no dia 23 do mesmo mês. Passado pouco mais de um

<sup>341</sup> RIBEIRO, Enilda; RIOPARDENSE DE MACEDO, Francisco. **Sobre a repressão na Faculdade de Arquitetura da UFRGS logo após o Golpe de 1964, sobre o expurgo de alguns arquitetos daquela escola e sobre a trajetória política e profissional de ambos [21/09/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>342</sup> RIDENTI, Marcelo. **O fantasma da revolução brasileira**. São Paulo: Ed. UNESP, 1993.

<sup>343</sup> MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RS (MMP-RS). **Procuradores-Gerais**. Disponível em <<http://cnpq.mp.rs.gov.br/memorial/expurador?id=23>>, acesso em 23/07/2007; SILVA, Antônio de Pádua Ferreira da. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória política e docente [25/03/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

ano, foi nomeado Procurador-Geral do Estado, no governo Ernesto Dornelles, cargo que ocupou de 17 de fevereiro de 1951 a 31 de janeiro de 1955. Concomitantemente, em 1951, foi Presidente do Conselho Superior do Ministério Público. De 1956 a 1958, foi Presidente do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul. Entre 1962 e 1963, foi Secretário do Interior e Justiça do estado gaúcho na gestão de Leonel Brizola.<sup>344</sup> De 1º de janeiro de 1964 até 7 de maio de 1964, data em que foram cassados seus direitos políticos, exerceu a Vice-Prefeitura de Porto Alegre, junto ao petebista Sereno Chaise.<sup>345</sup> Poucos dias depois, seria afastado também do Conselho Federal de Educação (CFE).<sup>346</sup> Também atuou como Juiz Classista do Tribunal Regional Eleitoral.<sup>347</sup> Em 1964, Ajadil Lemos, contando então 45 anos de idade, era catedrático da Faculdade de Direito da UFRGS.<sup>348</sup>

Sua atuação em governos do PTB nos primeiros anos da década de 1960 certamente pesou em seu reconhecimento como petebista em âmbito regional e, sobretudo, na UFRGS. Ainda que não tenha sido possível precisar seu tempo de docência na universidade, muito provavelmente era bastante reconhecido, no meio universitário, como simpatizante do trabalhismo, em função de sua notória atuação política.

Seu afastamento se deu, assim como em outros quatro casos em 1964, pela perda de direitos políticos, ocorrida, como mencionado, em 7 de maio de 1964, o que também o impedia de atuar como advogado. Em 2004, por ocasião das atividades rememorativas ao golpe de 1964 ocorridas em Porto Alegre, Chaise recordou-se da situação em que, cassados seus direitos políticos e os de Ajadil, deixaram ambos a Prefeitura: “[...] desci as escadas deste Paço Municipal acompanhado pelo vice-prefeito Ajadil de Lemos, após uma cerimônia de despedida que contou com a presença de secretários e funcionários desta Casa”.<sup>349</sup>

<sup>344</sup> Dados biográficos de Ajadil conforme: MMP-RS. **Procuradores-Gerais**. Disponível em <<http://cnpqg.mp.rs.gov.br/memorial/exprocurador?id=23>>, acesso em 23/07/2007.

<sup>345</sup> OLIVEIRA, Paulo Affonso Martins de. **Atos Institucionais: Sanções Políticas**. Brasília: Centro de Documentação e Informação/Coordenação de Publicações, 2000. p. 21.

<sup>346</sup> FERREIRA, May Guimarães. **Conselho Federal de Educação: o coração da reforma**. 334 f. Tese – doutorado em Educação. Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1990. p. 182.

<sup>347</sup> MMP-RS. *Op. cit.*

<sup>348</sup> ADUFRGS. **Universidade e Repressão: os expurgos na UFRGS**. Porto Alegre: L&PM, 1979. p. 53.

<sup>349</sup> CHAISE, Sereno *apud* DEMOCRACIA: Sereno recebe homenagem no dia que marca os 40 anos do golpe militar. **Prefeitura Municipal de Porto Alegre: Comunicação Social**. Disponível em <[http://www.portoalegre.rs.gov.br/ acessibilidade\\_smart/default.php?projeto\\_sec=144&p\\_secao=3&pg=2028&p\\_reg=56704](http://www.portoalegre.rs.gov.br/ acessibilidade_smart/default.php?projeto_sec=144&p_secao=3&pg=2028&p_reg=56704)>. Acesso em 23/07/2007. Na *Galeria dos ex-prefeitos* do portal eletrônico da Prefeitura de Porto Alegre, consta que a cassação teria ocorrido no dia 8 de maio, e não no dia 9, como mencionou Sereno Chaise na ocasião, segundo a reportagem. Na *Galeria* menciona-se também que Chaise teria sido preso, por um dia, logo após o golpe, retornando depois ao cargo até a cassação. Conforme: GALERIA dos ex-prefeitos. **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**. Disponível em <[http://www.portoalegre.rs.gov.br/infocidade/default.php?p\\_secao=23](http://www.portoalegre.rs.gov.br/infocidade/default.php?p_secao=23)>. Acesso em 05/09/2008.



### 3.2.1 - O Grupo da Economia

Parte-se agora para a Faculdade de Ciências Econômicas, de onde foram expurgados três docentes vinculados à esquerda trabalhista, em 1964: Armando Temperani Pereira, Cibilis da Rocha Viana e Cláudio Francisco Accurso. Ainda poderia ser considerado junto a eles o prof. Pádua, expurgado indiretamente da Escola Técnica de Comércio. Os quatro professores faziam parte do Grupo da Economia. Diferentemente do Grupo da Arquitetura, estes tinham significativo alinhamento com a esquerda trabalhista.

Como mencionado anteriormente, **Armando Temperani Pereira** perdera seus direitos políticos por dez anos, bem como o mandato de deputado federal, com a promulgação dos Atos 1 e 2, baseados no AI-1. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, formou-se pela Faculdade de Direito da UFRGS em 1935.<sup>350</sup> Notório trabalhista gaúcho, segundo Bodea, era “um dos dirigentes do Diretório Alberto Pasqualini – núcleo dos intelectuais do partido”.<sup>351</sup> Temperani teve grande atuação política pelo PTB entre o fim do Estado Novo e o Golpe de 1964. Vereador de Porto Alegre, depois deputado estadual e na seqüência deputado federal por dois mandatos seguidos, Temperani era amplamente reconhecido como militante e dirigente trabalhista, não só no Rio Grande do Sul mas também no centro do país, onde a grande imprensa forjou o termo “Grupo Compacto” para denominar os principais líderes da Frente Parlamentar Nacionalista, que seriam ele, Almino Afonso, Sérgio Magalhães, dentre outros.<sup>352</sup>

Na universidade, Temperani era professor desde 1938, quando começou a lecionar Economia Política na então denominada Escola de Comércio de Porto Alegre, à época anexa à Faculdade Livre de Direito da UPA.<sup>353</sup> Desde 1946 era professor catedrático da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS. Portanto, em 1964, quando tinha 54 anos, já contava com um significativo reconhecimento como líder político do PTB e também como professor, derivado inclusive de 26 anos de docência na universidade, dezoito deles na Faculdade de Ciências Econômicas. Isso é confirmado por Cláudio Accurso, que com ele conviveu e, assim como ele, também foi afastado sumariamente alguns meses depois do Golpe de 1964:

<sup>350</sup> ADUFRGS. **Universidade e Repressão: os expurgos na UFRGS**. Porto Alegre: L&PM, 1979. p. 47.

<sup>351</sup> BODEA, Miguel. **Trabalhismo e populismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1992. p. 96.

<sup>352</sup> BONES, Elmar. Entrevista: Temperani Pereira – “Constituinte sai com um frentão”. **Coojornal**, Jul/1979, pp. 25-26.

<sup>353</sup> ESCOLA Técnica da UFRGS: De 1909 até os dias de hoje. **Portal da Escola Técnica da UFRGS**. Disponível em <[http://www.etcom.ufrgs.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=97&Itemid=236](http://www.etcom.ufrgs.br/index.php?option=com_content&view=article&id=97&Itemid=236)>. Acesso em 01/09/2008.

*Jaime Valim Mansan – Desses professores que, como o senhor, foram afastados em 64, quais o senhor conhecia pessoalmente? Poderia falar um pouco deles?*

**Cláudio Francisco Accurso** – Acho que o mais expressivo de todos era o Professor Temperani Pereira. Era a pessoa mais brilhante da faculdade. Era um autodidata. Conhecia um pouco de Marx, conhecia a Economia, já tinha escrito um manual, que nós chamávamos “o capa verde”, e também era conhecido por todo mundo como “o capa verde”,<sup>354</sup> e tinha feito um outro texto sobre Keynes. Ele era uma pessoa brilhante. Não só porque era uma pessoa extremamente inteligente, como um orador de primeiríssima qualidade. Coisa que a gente não enxerga mais, não vê orador nenhum assim. Tinha uma cultura bonita, humanística, ampla. Sem dúvida, era a figura destacada na universidade. Ele gostava de mim e eu gostava muito dele. A gente conversava bastante sobre problemas da Economia. Homem nacionalista.<sup>355</sup>

Formado em 1956, como economista, pela Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, no ano seguinte **Cláudio Francisco Accurso** participou do *Curso de Capacitação em Problemas de Desenvolvimento Econômico*, na *Comissão Econômica para a América Latina* (CEPAL), como observador. De 1957 a 1958, cursou Especialização em “Desenvolvimento Econômico”, na *Escuela de Estudios Económicos Latino-Americanos para Graduados*, na Universidade do Chile (ESCOLATINA). Em 1959, ingressou na UFRGS como docente, atuando junto à disciplina de Teoria do Desenvolvimento e Programação Econômica.<sup>356</sup> Quando do Golpe, faltava três meses e uma semana para completar 35 anos de idade.<sup>357</sup>

Accurso não era vinculado a nenhum partido político. No entanto, tinha uma postura nacionalista muito identificada com a de Temperani Pereira. Além disso, teve participação, juntamente com Antônio de Pádua Ferreira da Silva, em “movimentos nacionalistas” vinculados ao ISEB:

Eu não tinha muito contato com o Pádua, porque ele era da Escola Técnica, ligada à faculdade. Mas **eu conheci o Pádua também fora daqui, nos movimentos nacionalistas, ele participava muito**. Por isso, foi expurgado. Posteriormente, encontrei-o no Conselho Estadual de Educação/RS, ambos como conselheiros. **Havia o famoso ISEB – Instituto Superior de Estudos Brasileiros –, que promovia conferências. Eu e o Pádua éramos ativistas desse trabalho.**<sup>358</sup>

Accurso, diferentemente dos outros professores do Grupo da Arquitetura e de Temperani, não era um professor tão antigo na universidade, pois havia se afastado por dois anos para estudos no exterior, em seguida atuando como docente por pouco mais de cinco anos. Entretanto, mesmo que em 1964 tivesse menos tempo de docência do que os outros

<sup>354</sup> Provável referência à publicação, de capa verde-oliva: TEMPERANI PEREIRA, Armando. **Introdução à Economia Política**. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1946.

<sup>355</sup> ACCURSO, Cláudio Francisco. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional [16/01/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>356</sup> Conforme *Curriculum Vitae* cedido pelo prof. Cláudio Accurso para fins desta pesquisa.

<sup>357</sup> *Id. ibid.*

<sup>358</sup> ACCURSO, Cláudio Francisco. *Op. cit.*

docentes atingidos, entende-se que já reunia condições, na ocasião, para um significativo reconhecimento na universidade e, especialmente, na Faculdade de Ciências Econômicas. Disso é indício o fato de ter sido considerado, pelos alunos da citada unidade de ensino, um bom professor, como ele mesmo relatou:

Os alunos do Centro Acadêmico tinham promovido um levantamento objetivando qualificar o desempenho dos professores, no fundo era isso. [...] Ocorre que o resultado apontou o Nagipe [Buaes] como o último lugar no conceito dos alunos, último lugar entre todos os professores. Conseqüentemente, ele ficou com uma enorme raiva dos seus alunos do Centro Acadêmico, principalmente do presidente do Centro, que era o Marconi Isolan, que ainda vive. A partir de então, o Nagipe não deixou o Marconi ser aprovado, jogando-o em segunda época e não deixando que ele passasse. No ano seguinte, reprovou-o de novo. [...] E o interessante é que só era reprovado na matéria do Nagipe. E, na época da terceira tentativa, quando finalmente conseguiu ser aprovado, o Marconi trabalhava comigo em um grupo de economistas, porque, então, estávamos fazendo um plano para o governo. O Marconi era um bom economista e muito trabalhador. Naquela ocasião, eu tinha vindo de Santiago do Chile, me formado entre o pessoal da CEPAL e no curso de Pós-Graduação da Universidade do Chile. Tendo bons contatos, consegui muitas bolsas para o pessoal daqui. Eu queria formar uma equipe grande para trabalharmos com planejamento. Como o Marconi estava interessado na área de Orçamentos, enviei-o e ele foi um entre seis a fazerem o curso lá. [...] Acontece que o Nagipe ficou furioso porque eu enviei o Marconi quando ainda não tinha passado com ele! Diante da Comissão de Inquérito, a primeira pergunta que o Nagipe me fez foi como é que eu tinha mandado o Marconi fazer curso no exterior se não tinha passado na cadeira dele. Eu respondi o seguinte: “Essa sua pergunta está mal dirigida, não tem que ser feita para mim. O senhor tem que se dirigir para o Secretário-Geral das Nações Unidas e perguntar como é que ele aceita alunos, nos cursos dele, que não passaram com o senhor”. Aí foi aquela gargalhada na comissão. Um deles, não sei qual, disse para o Nagipe: “Olha, professor, o senhor tem que ter cuidado com as suas perguntas, porque senão vamos terminar brigando com a ONU”. Cabe salientar que não houve mais perguntas! No outro dia saiu meu nome, expurgado da Universidade! Então, não foi por subversão, não foi por comunismo, não foi por corrupção, não foi por nada! Puramente, ele queria mostrar que tinha força... hoje em dia eu sei que o ressentimento dele, em parte, talvez fosse por isso. Cumpre também, mais uma vez, salientar outro detalhe: **eu tinha sido muito bem classificado na qualificação dos alunos**, enquanto ele, ao contrário, foi o último! Provavelmente ele achava que eu estava por trás dessa história. Ocorre, porém, que os alunos é que fizeram o levantamento, toda aquela avaliação. Eu apenas estava entre os demais professores avaliados, não tendo relação nenhuma com a realização promovida por eles.<sup>359</sup>

É importante observar que divergências pessoais e ressentimentos podem ter influenciado, em maior ou menor grau, a atuação de professores da CEIS/UFRGS na perseguição a determinados indivíduos no interior da universidade. Entretanto, ainda que alguns dos expurgados apontem nesse sentido, entende-se não ser possível mais do que problematizar a questão, posto que não se teve acesso à versão da outra parte envolvida. Isso, em grande medida, porque a maioria dos participantes da CEIS/UFRGS já faleceu, como, por

<sup>359</sup> ACCURSO, Cláudio Francisco. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional [12/01/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre. Teria sido classificado em primeiro lugar na referida avaliação docente elaborada pelos estudantes, segundo: ADUFRGS. **Universidade e Repressão: os expurgos na UFRGS**. Porto Alegre: L&PM, 1979. p. 36.

exemplo, Laudelino Medeiros e Nagipe Buaes; e, em parte, porque um dos que ainda estão vivos, que se conseguiu localizar (o secretário da comissão, Guy Hellen Sosa Britto, que atualmente é juiz de Direito aposentado), não aceitou conceder entrevistas ou depoimentos para os fins da pesquisa que embasa esta dissertação.

Seguindo na análise do Grupo da Economia, **Cibilis da Rocha Viana** foi outro docente afastado sumariamente da Faculdade de Ciências Econômicas em 1964, quando contava quase 45 anos de idade (havia feito 44 anos em agosto de 1963). Inicialmente formado no curso de contador da Escola Superior de Comércio que, à época, era anexa à Faculdade Livre de Direito da UFRGS, tornou-se depois bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS. Posteriormente ingressou como docente no mesmo curso, chegando ao cargo de catedrático de Contabilidade Geral, através de concurso (defesa de tese, exame de títulos e provas escrita e oral). Foi também auditor de Finanças Públicas da Secretaria da Fazenda, bem como Chefe do Gabinete de Planejamento do governo Leonel Brizola no Rio Grande do Sul, de 1959 a 1961, após o que partiu para Brasília para assessorar Jango, de 1961 a 1964.<sup>360</sup>

O próprio Cibilis Viana observou, em entrevista:

[De 45 a 64] Eu era professor e era auditor de finanças públicas da Secretaria da Fazenda. [...] Não, não tinha vínculo [com o PTB]. [Mas] **Eu trabalhei com Leonel Brizola, trabalhei com ele quando ele foi governador.** Ele me requisitou da universidade. Eu era funcionário do Estado, não é? [...] [Trabalhei] No gabinete de Planejamento. [...] Não tive [atuação política nesse período], [pois] eu era professor na universidade. [Mas] **sempre tive um pensamento mais de esquerda.** [...] **Eu fui presidente da União Estadual dos Estudantes [UEE/RS]. Fiz campanha política pra entrada do Brasil na Guerra, depois pela democratização. Depois tive uma campanha política na vida estudantil.** [...] E aí eu fui trabalhar com o Brizola quando ele se elegeu governador. Ele me requisitou e eu fui trabalhar com ele. Porque eu já o conhecia, **ele já conhecia o meu trabalho, eu tinha obras publicadas,** era professor. [...] Tinha obras publicadas, já. E fui chefiar o gabinete de Planejamento, junto ao Palácio do Governo. **Depois, quando o Jango, o presidente Goulart, assumiu a Presidência da República, com a mobilização do Brizola na Cadeia da Legalidade, que impediu que os militares dessem o golpe, o Jango, quando foi pra Brasília, eu fui junto.** [...] [Fui ser] Assessor da Presidência. E aí, quando veio o golpe de 64, eles me cassaram.<sup>361</sup>

Ainda que Cibilis Viana não tenha ocupado, à época, nenhum cargo de representação política, como Temperani Pereira e outros já mencionados, suas assessorias técnicas a Brizola e Jango, justamente naquelas circunstâncias de fins da década de 1950 e início dos anos 1960, provavelmente foram decisivas para seu afastamento. É claro que, *a priori*, cargos técnicos

<sup>360</sup> VIANA, Cibilis da Rocha. **Sobre seu expurgo da UFRGS e outros aspectos de sua trajetória [04/09/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Via correio eletrônico;

*Id.* **Sobre seu expurgo da UFRGS e outros aspectos de sua trajetória [03/09/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Por telefone, do Rio de Janeiro.

<sup>361</sup> *Id.* **Sobre seu expurgo da UFRGS e outros aspectos de sua trajetória [03/09/2008]**. *Op. cit.*

como os que ele exerceu não repercutiam (nem repercutem) na sociedade com a mesma amplitude que o exercício direto de um mandato, como no caso de Temperani Pereira. Portanto, a associação de sua imagem com o trabalhismo talvez não fosse tão forte quanto a que, de acordo com os indícios encontrados, Temperani Pereira possuía. Mesmo assim, e especialmente no interior do círculo de membros da faculdade onde atuava como docente, sua participação em dois governos envolvidos em várias polêmicas de forte repercussão não deve ter passado despercebida. Aliás, bastaria que o vínculo fosse notado apenas pelos docentes que constituíram a CEIS/UFRGS, considerando-se o modo de ação do grupo de “investigadores”.

Cabe ainda destacar, nesse mesmo sentido, a atuação política de Cibilis Viana quando ainda era estudante. Como estudara na mesma escola de onde foi afastado sumariamente, sua figura já devia ser ali conhecida desde os tempos de estudante, inclusive pelo fato de ter ocupado cargo de destaque na política estudantil (presidência da UEE-RS). Mais que as pautas por ele defendidas nessa trajetória de militante estudantil, importa observar que tal atuação implicava em aumento de chances de que sua pessoa se tornasse mais conhecida na comunidade acadêmica e, particularmente, dentre docentes, discentes e servidores técnico-administrativos vinculados com a Faculdade de Ciências Econômicas.

Além disso, como o próprio Cibilis Viana observou, ele já possuía algumas obras publicadas quando foi convocado por Brizola, outro elemento que contribuía para seu possível reconhecimento na universidade.

Cibilis Viana teve seus direitos políticos suspensos em 7 de maio de 1964, perdendo assim tanto o cargo de auditor de finanças públicas da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul como o cargo de professor na universidade.<sup>362</sup> Em 29 de julho de 1964, como que para reafirmar seu expurgo como docente, foi publicado decreto afastando-o do cargo de professor catedrático da UFRGS, do qual já havia sido afastado pela perda de seus direitos políticos (o que inviabilizava a atuação do atingido em qualquer instituição pública).<sup>363</sup>

Atrás da Faculdade de Ciências Econômicas ficava a Escola Técnica de Comércio da UFRGS, em um pequeno prédio de um único pavimento, onde lecionava o professor **Antônio de Pádua Ferreira da Silva**.<sup>364</sup> Tendo estudado no CMPA e diplomado-se em 1946 como

---

<sup>362</sup> OLIVEIRA, Paulo Affonso Martins de. **Atos Institucionais: Sanções Políticas**. Brasília: Centro de Documentação e Informação/Coordenação de Publicações, 2000. p. 77.

<sup>363</sup> *Ibid.*

<sup>364</sup> Diferentemente do que indica a nota biográfica do prof. Pádua (apresentada em: ADUFRGS. **Universidade e Repressão: os expurgos na UFRGS**. Porto Alegre: L&PM, 1979. pp. 46-47), ele nunca chegou a lecionar na Faculdade de Ciências Econômicas, ao menos não diretamente, em seus cursos superiores. Conforme:

licenciado e bacharel em Matemática e Física pela Faculdade de Filosofia da URGs (quando ingressou ainda era UPA), antes de se formar já estava casado, tinha um filho e era fiscal concursado do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários (IAPI) no Rio Grande do Sul, o que o levou a recusar um convite para lecionar na Faculdade de Filosofia, no curso de Matemática, logo após se formar, em função do salário de fiscal ser bem maior.<sup>365</sup> Posteriormente, por volta de 1951, fez concurso e passou a lecionar no Colégio Estadual Júlio de Castilhos (conhecido como “Julinho”), sem abandonar o cargo no IAPI, o que era permitido à época.<sup>366</sup> Mais ou menos por essa época, também recebeu convite para lecionar Matemática Financeira na Escola Técnica de Comércio (então já vinculada à Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS), através de contrato de serviço.<sup>367</sup> Tinha 42 anos em 1964,<sup>368</sup> e contava com, no mínimo, dez anos de docência na Escola Técnica.<sup>369</sup>

A bastante significativa atuação política de Pádua antes de 1964, no Rio Grande do Sul, remonta à militância estudantil, praticada desde 1944 na Faculdade de Filosofia da então UPA; passa pela fundação da União Social Brasileira (USB) naquele mesmo ano e do PTB no ano seguinte; amplia-se bastante com suas candidaturas a deputado estadual e federal pelo PTB em 1958 e 1962, respectivamente; e culmina com sua atuação como liderança regional (especialmente em Porto Alegre e particularmente nas escolas onde atuava) no movimento nacionalista, de 1962 a 1964. Isso sem falar em sua atuação como Chefe de Gabinete da Secretaria do Interior e Justiça do Rio Grande do Sul, nos anos de 1953 e 1954 (governo Ernesto Dornelles, líder do PSD Autonomista – PSDA, pela aliança PTB-PSDA-PSP), e como membro do Conselho Estadual de Educação nos anos de 1961 a 1963 (Governo Brizola). Todos esses fatores constituem fortes indícios de que, mesmo não atuando diretamente na Faculdade de Ciências Econômicas, Pádua fosse, especialmente lá, mas também em outras unidades da UFRGS – assim como fora dela – bastante reconhecido como militante trabalhista e como nacionalista. Tanto que, em 7 de maio de 1964, teve seus direitos

---

SILVA, Antônio de Pádua Ferreira da. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória política e docente [25/03/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

A pequena imprecisão, absolutamente compreensível – dadas as condições adversas em que foi construído o citado livro de memórias – deve ter ocorrido em função da vinculação da Escola Técnica com a Faculdade, ou devido à proximidade espacial de ambas. A partir de 1996 a Escola Técnica foi transferida para o prédio atual, na Av. Ramiro Barcelos, nº 2.777, entre a Faculdade de Biblioteconomia e o Planetário. Atualmente denomina-se apenas “Escola Técnica da UFRGS”.

<sup>365</sup> SILVA, Antônio de Pádua Ferreira da. *Op. cit.*

<sup>366</sup> *Id. ibid.*

<sup>367</sup> *Id. ibid.*

<sup>368</sup> *Id. ibid.*

<sup>369</sup> Teria começado a dar aulas na Escola Técnica em 1954, segundo: ADUFRGS. **Universidade e Repressão: os expurgos na UFRGS**. Porto Alegre: L&PM, 1979. p. 46.

políticos cassados por decreto, impossibilitando-o de dar aula.<sup>370</sup> Pouco antes, já havia sido preso, enquanto dava aula no Julinho.<sup>371</sup> O contrato na UFRGS referente ao ano de 1964 nunca chegou a ser enviado e, do cargo de fiscal da Previdência no IAPI, foi também aposentado sumariamente, em 6 de outubro de 1964, por decreto.<sup>372</sup>

Ainda que Pádua lecionasse na Escola Técnica de Comércio, em função da proximidade espacial e do vínculo formal com a Faculdade de Ciências Econômicas, bem como em razão de sua afinidade político-ideológica e mesmo de sua atuação política conjunta com Accurso no movimento nacionalista e nas atividades do ISEB, entende-se que seja possível falar em um “Grupo da Economia”, da mesma forma que anteriormente se propôs a denominação “Grupo da Arquitetura”. Enquanto este tinha perfil político-ideológico comunista, o Grupo da Economia era marcado pelo nacionalismo, mais especificamente pelo trabalhismo da linha de Alberto Pasqualini.

### 3.3 - A ESQUERDA CATÓLICA

Após avaliar os membros da esquerda trabalhista e, em especial, o Grupo da Economia, cabe indicar agora algumas observações acerca de um único membro da esquerda católica, que, entretanto, era uma grande referência naquele meio. **Ernani Maria Fiori**, expurgado da Faculdade de Filosofia em 1964, era filósofo, advogado e jornalista, e “chegou a dirigente da Ação Popular (AP), organização política de inspiração católica que resistiu à ditadura”.<sup>373</sup> Fiori fez parte de um grupo de jovens católicos que haviam estudado, na década de 1920, no Colégio Anchieta (escola católica, era na época uma das principais instituições de ensino básico dos filhos das famílias mais abastadas de Porto Alegre) e que, vinculados à Congregação Mariana *Mater Salvatoris* e influenciados pelo jesuíta alemão Werner von Mühn, fundaram em 1931 o Centro Católico de Acadêmicos (CCA), logo que entraram na UPA.<sup>374</sup> Ainda que o grupo tivesse autonomia em relação à Ação Católica e à Arquidiocese

<sup>370</sup> OLIVEIRA, Paulo Affonso Martins de. **Atos Institucionais: Sanções Políticas**. Brasília: Centro de Documentação e Informação/Coordenação de Publicações, 2000. p. 42.

<sup>371</sup> SILVA, Antônio de Pádua Ferreira da. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória política e docente [25/03/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>372</sup> OLIVEIRA, Paulo Affonso Martins de. *Op. cit.* p. 42.

<sup>373</sup> MORRE Ernâni Fiori, um dos grandes filósofos gaúchos. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 44, 05/04/1985.

<sup>374</sup> Sobre o CCA, cf.: ISAIA, Artur Cesar. **Catolicismo e autoritarismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

de Porto Alegre, contavam com o padre Werner como “assistente eclesiástico”.<sup>375</sup> Segundo Lorena Monteiro, o próprio Ernani Fiori, em 1980, teria observado que o padre Werner havia ensinado a eles “a polêmica de ser adepto à Maritain e ser anti-Maritain” e que, de fato, o jesuíta alemão havia formado “um exército católico de combate”, particularmente através da atuação de Francisco Machado Carrion, dos irmãos Victor e Carlos de Britto Velho (que, em 1969, também seriam expurgados da UFRGS) e do próprio Ernani Fiori.<sup>376</sup> O grupo tinha ainda, como “membros honorários”, professores como “Armando Câmara, Eloy José da Rocha, Ruy Cirne Lima, Armando Dias de Azevedo na Faculdade de Direito, Mário Bernd na Faculdade de Medicina e Ary de Abreu Lima na Escola de Engenharia”.<sup>377</sup> Fiori formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais em 1935, juntamente com Francisco Machado Carrion.<sup>378</sup>

Em sua juventude, Ernani Fiori, assim como outros membros do CCA, aproximou-se da AIB. Segundo Lorena Monteiro, com base em depoimento de Francisco Machado Carrion concedido a Héglio Trindade em 1967,

os católicos, especialmente do grupo do CCA, foram incentivados por Alceu Amoroso Lima a ingressar na esfera política através da AIB, **como foi o caso de Ernani Maria Fiori**, mas posteriormente afastou-se dessa orientação. Apesar dessa breve ligação de alguns membros do CCA com o integralismo, **de um lado pela influência de Alceu Amoroso Lima, e por outro pelo esforço de cooptação empreendido por Miguel Reale da AIB, os católicos na sua maioria não ingressaram porque viam a doutrina dos camisas verdes como próxima ao materialismo histórico, no seu sentido político, e eles repudiavam todas doutrinas materialistas e naturalistas, assim como aquelas que sustentavam o capitalismo e o comunismo.**<sup>379</sup>

Desde 1941, Ernani Fiori era professor catedrático da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, instituição marista que, criada em 1940, passaria a constituir a Universidade Católica do Rio Grande do Sul em 9 de novembro de 1948, juntamente com a Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas (criada em 1931), com a Escola de Serviço Social (criada em 1945) e com a Faculdade de Direito (criada em 1947).<sup>380</sup> Na UFRGS, Fiori assumiu interinamente a

<sup>375</sup> MONTEIRO, Lorena Madruga. **A estratégia dos católicos na conquista da Sociologia da UFRGS (1940-1970)**. 183 f. Dissertação – Mestrado em Ciência Política. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2006. p. 38.

<sup>376</sup> *Id. ibid.* As referências a Fiori correspondem a uma entrevista concedida por ele a Fernando Casses Trindade em 23/07/1980, a que a autora teve acesso.

<sup>377</sup> *Id. ibid.* Sobre a “geração católica” na Faculdade de Direito de Porto Alegre, cf.: ENGELMANN, Fabiano. **Diversificação do espaço jurídico e lutas pela definição do Direito no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, 2004. 414 f. Tese – Doutorado em Ciência Política. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UFRGS.

<sup>378</sup> MONTEIRO, Lorena Madruga. *Op. cit.* p. 131; ENGELMANN, Fabiano. *Op. cit.* p. 386.

<sup>379</sup> MONTEIRO, Lorena Madruga. *Op. cit.* p. 43. Grifos ausentes do original.

<sup>380</sup> O título de Pontifícia seria outorgado à universidade em 1º de novembro de 1950, pelo Papa Pio XII, transformando-a na PUCRS. Conforme: PUCRS. Portal. **A Universidade: História da Universidade.**



cátedra I de Filosofia em 1947, nela permanecendo até seu expurgo em 1964. Foi diretor, entre 1954 e 1962, do Instituto de Filosofia, fundado em 30 de dezembro de 1953.<sup>381</sup>

Apesar de sua breve aproximação com o integralismo na juventude, Ernani Fiori voltou-se posteriormente para os setores progressistas da Igreja Católica, o que, nos primeiros anos da década de 1960, o levou a ter importante participação na AP e nos movimentos de educação e de cultura populares (inclusive liderando a criação do Instituto de Cultura Popular do Rio Grande do Sul – ICPRS, do qual foi o primeiro e único diretor), bem como na defesa da paridade universitária na UFRGS (“movimento do 1/3”) e de ideais como o da “educação libertadora” e do “socialismo personalista”.<sup>382</sup>

Na fundação do ICPRS, em fins de 1963, além do próprio Fiori, que, como mencionado, coordenava o projeto, participaram outras pessoas vinculadas à UFRGS e à esquerda católica, como Ernildo Stein, Hélgio Trindade, Paulo Tomás Fiori (seu filho) e Maria Luiza de Carvalho Armando.<sup>383</sup> Como a própria Maria Luiza de Carvalho Armando observa, “*o ICP nasceu da JUC e da AP, relacionando-se ao contexto do trabalho nacional (UNE, etc.) em prol do que se chamava ‘cultura popular’*”.<sup>384</sup>

Poucos dias antes do Golpe de 1964, Ernani Fiori havia completado 50 anos. Contava, já em 1964, com significativo reconhecimento no âmbito acadêmico, não apenas na UFRGS, mas também na PUCRS e inclusive nacionalmente, do que é indicativo o convite feito a ele por Zeferino Vaz para lecionar na UnB, após seu expurgo da UFRGS. A experiência em Brasília, em 1965, seria breve para Fiori. Em janeiro de 1966, o filósofo chegava ao Chile, onde, exilado, teve notável participação, junto a Paulo Freire (um grande amigo seu) e outros, nas transformações de caráter progressista, particularmente no campo da educação superior, por que passou o Chile durante o governo Frei e, especialmente, ao longo do governo

---

Disponível em <<http://www3.pucrs.br/portal/page/portal/pucrs/Capa/AUniversidade/HistoriadaUniversidade>>. Acesso em 05/09/2008.

<sup>381</sup> UFRGS. Departamento de Educação e Ensino. **Guia da Universidade do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Gráfica da Universidade, 1960. p. 19. UFRGS/BC/Col.U.

<sup>382</sup> Cf.: ARANTES, Otilia Beatriz Fiori (Coord.). **Ernani Maria Fiori: Textos escolhidos**. v. 2 – Educação e política. Porto Alegre: L&PM, 1991; KRONBAUER, Luiz Gilberto. **Da Idéia de Pessoa à proposta educativa: O pensamento filosófico e pedagógico de Ernani Maria Fiori**. 210 f. Tese – Doutorado em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2002.

<sup>383</sup> CHINAZZO, Cosme Luiz. **Contribuições do professor Ernani Maria Fiori para a educação popular e cultura popular no contexto do Instituto de Cultura Popular do Rio Grande do Sul**. 135 f. Dissertação – Mestrado em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1990. Anexos.

<sup>384</sup> ARMANDO, Maria Luiza de Carvalho. **Sobre o Instituto de Cultura Popular [14/08/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Via correio eletrônico.

Allende.<sup>385</sup>

Um indício do reconhecimento de Ernani Fiori junto à comunidade universitária da UFRGS foi a repercussão de seu afastamento sumário junto ao corpo docente, em meados de 1964. Tendo apoiado os estudantes durante a “Greve do 1/3” realizada em 1962, contava com grande reconhecimento em 1964, como professor, filósofo e, particularmente, como líder católico de postura progressista, de esquerda. Conforme matéria de *Zero Hora* de 29 de setembro de 1964, os estudantes da Faculdade de Filosofia da UFRGS haviam retornado às aulas na véspera, após doze dias de greve estudantil, em protesto contra o expurgo de Ernani Fiori.<sup>386</sup> A greve teria sido encerrada, segundo o jornal, devido à informação de que o filósofo havia sido excluído da lista de expurgos de professores da universidade. Entretanto, a informação veiculada pelo periódico estava em parte incorreta, pois, já no dia 28 daquele mês, havia sido publicado no *Diário Oficial da União* o decreto, datado de 25 de setembro daquele ano, expurgando Ernani Fiori dos cargos de Professor Catedrático Interino da UFRGS e de “Inspecor de Ensino da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do MEC”.<sup>387</sup> No dia 30 de setembro, *Zero Hora* publicava outra nota sobre o assunto, afirmando que tornara-se conhecida uma lista onde, entre 152 nome de civis e militares expurgados de instituições vinculadas aos ministérios do Trabalho, da Fazenda, da Agricultura, de Viação e da Educação e Cultura, constava o de Ernani Maria Fiori.<sup>388</sup> Era uma referência aos expurgos publicados na referida edição do *Diário Oficial da União*.

Maria Assunta Campilongo, que ingressou em 1964 no curso de Filosofia da UFRGS, observou que, naquele ano, presenciou uma aula, ministrada por Fiori, interrompida por duas pessoas não-identificadas, que solicitaram ao docente que as acompanhasse.<sup>389</sup> Como observou Gabriel de Britto Velho sobre Fiori, “na AP, ele tinha prestígio e se pronunciava. Era um dos principais líderes da esquerda aqui. [...] era puramente intelectual. Ele não tinha nenhuma ligação com partidos”.<sup>390</sup>

<sup>385</sup> Cf. a esse respeito: TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva; ANDREOLA, Balduino Antonio. **Freire e Fiori no exílio: um projeto pedagógico-político no Chile**. Porto Alegre: Ed. Ritter dos Reis, 2001.

<sup>386</sup> FILOSOFIA: estudantes voltaram às aulas. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 19, 29/09/1964.

<sup>387</sup> MEC. Decretos de 25/09/1964. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28/09/1964. Seção I – Parte I, p. 8685. UFRGS/BC.

<sup>388</sup> PROFESSOR Fiori incluído no expurgo de 152 funcionários. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 4, 30/09/1964.

<sup>389</sup> CHALA, Ânia. Especial: Memórias da repressão. **Jornal da Universidade**, Porto Alegre, Ano XII, n. 114, Dez/2008, pp. 8-9. Disponível em <<http://www.ufrgs.br/comunicacaosocial/jornaldauniversidade/114/pagi>>. Acesso em 04/01/2009.

<sup>390</sup> BRITTO VELHO, Gabriel Azambuja de. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional e política [03/09/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

### 3.4 - OUTROS CASOS

Além de membros das esquerdas comunista, trabalhista e católica, professores de outras orientações político-ideológicas também foram atingidos, embora em número muito menor. Um deles foi o prof. **Hugolino Andrade Uflacker**. Junto com Ápio Antunes, mencionado anteriormente, Uflacker foi um dos dois docentes sumariamente afastados da Faculdade de Direito de Pelotas em 1964. Tendo chegado na cidade por meados da década de 1950, naquela faculdade ele foi aprovado em concurso para a cátedra de Direito Penal I, em fins do mesmo decênio.<sup>391</sup> Como observou seu filho, Renan Uflacker:

Sendo de origens relativamente modestas e conhecedor dos problemas sociais e políticos do país e tendo se formado durante a ditadura no Brasil, a guerra civil na Espanha e o crescimento das ditaduras fascistas na Europa, ele desenvolveu uma consciência social aguçada. Tinha uma necessidade de democratizar a sociedade e resolver problemas que afligiam a população trazendo o bem estar à comunidade. Obviamente o caminho natural nessa época conturbada do mundo foi o socialismo, que apresentava algumas soluções para a igualdade social e contra o fascismo no Brasil e lá fora. Como juiz de direito não tinha filiação político-partidária. Meu pai tinha uma grande convicção que somente estabelecendo-se as regras de conduta da sociedade através da lei e da constituição a sociedade tinha chances de evoluir para melhor. Obviamente que teve um grande desapontamento com as revelações das atrocidades stalinistas e reformulou algumas de suas idéias, com relação ao que estava acontecendo. Permaneceu no entanto acreditando que na igualdade social estava a solução para grande parte dos problemas que afligiam o nosso país.<sup>392</sup>

Cloé Gomes Rodrigues, que fora aluna e trabalhara com o prof. Hugolino Uflacker, tendo também freqüentado sua casa como amiga da família, observou que, em meados da década de 1950, uma passeata anual realizada pelos alunos do Ginásio Pelotense, que tinha forte caráter crítico, foi daquela feita proibida pelo Prefeito e pela Polícia.<sup>393</sup> Em função disso, um grupo de alunos do Grêmio Estudantil da escola tentou conseguir, por meios legais, a permissão para a realização da passeata:

<sup>391</sup> RODRIGUES, Cloé Gomes. **Sobre o expurgo de seu ex-professor e amigo, Hugolino Andrade Uflaker [01/09/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre; UFLACKER, Renan P. **Sobre a trajetória pessoal e profissional de seu pai, Hugolino Andrade Uflacker [23/11/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre; *Id.* **Sobre a trajetória pessoal e profissional de seu pai, Hugolino Andrade Uflacker [27/08/2008]**. Depoimento por correio eletrônico, concedido a Jaime Valim Mansan. Segundo Cloé Rodrigues, o concurso para cátedra teria ocorrido em fins de 1958. No entanto, Renan Uflacker recorda-se que teria ocorrido em 1959.

<sup>392</sup> UFLACKER, Renan P. **Sobre a trajetória pessoal e profissional de seu pai, Hugolino Andrade Uflacker [27/08/2008]**. *Op. cit.*

<sup>393</sup> Um detalhe secundário: segundo Cloé Gomes Rodrigues, a passeata ocorreu em 1955 ou 1956, porém, segundo Renan P. Uflacker, teria sido em 1958. RODRIGUES, Cloé Gomes. *Op. cit.*; UFLACKER, Renan P. **Sobre a trajetória pessoal e profissional de seu pai, Hugolino Andrade Uflacker [27/08/2008]**. *Op. cit.*; *Id.* **Sobre a trajetória pessoal e profissional de seu pai, Hugolino Andrade Uflacker [23/11/2008]**. *Op. cit.*

O Grêmio Estudantil, indignado, procurou os Drs. Darci Norte Rebelo e Alberto Rodrigues de Souza, então estudantes universitários, que tinham inscrição na OAB [Ordem dos Advogados do Brasil] como Solicitadores, mas que não tinham autonomia para postularem sozinhos em juízo, para impetram um mandado de segurança para que a passeata fosse realizada, o que foi feito sendo a petição assinada, também, pelo Dr. Apio Cláudio de Lima Antunes, recentemente falecido, que tinha fama de comunista.

Ao Dr. Hugolino, recém chegado à cidade, coube a distribuição do mandado tendo ele deferido o pedido, mediante liminar (que depois foi cassada pelo Tribunal de Justiça). E a passeata saiu tendo a frente um estandarte com o despacho, mas isso jamais foi esquecido, nem por nós e nem por “eles”, tanto que o Dr. Darci, que respondeu a um IPM [Inquérito Policial-Militar] após o golpe de 1964, foi incessantemente interrogado sobre esse episódio que na cabeça dos inquisidores havia sido um complô que contara com a participação do juiz.<sup>394</sup>

Observa-se assim que o episódio da passeata acarretou, para Uflacker, que recém havia chegado à cidade, a imagem de apoiador de atividades como a passeata que, no entendimento de alguns, deveria constituir atividade altamente “subversiva”, a ponto de ser proibida pelas principais autoridades locais. Além disso, há que se destacar a menção a Ápio Antunes. Também para ele o episódio da passeata deve ter implicado em um reconhecimento mais ou menos intenso como simpatizante de ações “subversivas” como a manifestação estudantil. Considerando que, na ocasião, já havia sofrido dois expurgos e que, como mencionado, “tinha fama de comunista”, é de se supor também que sua participação como signatário da petição tenha aumentado o impacto simbólico do deferimento de Hugolino Uflacker.

Como afirmou Renan Uflacker, seu pai “teve um grande desapontamento com as revelações das atrocidades stalinistas e reformulou algumas de suas idéias”.<sup>395</sup> Isso significa que muito provavelmente seu perfil político-ideológico tinha diferenças em relação ao de Ápio Antunes. No entanto, são significativas as palavras que Cloé Gomes Rodrigues utilizou para homenagear e descrever o perfil de Hugolino Uflacker:

Dele posso dizer, como uma homenagem, que foi um homem de seu tempo, ideologicamente posicionado (ateu, socialista e livre-arbitrista), de personalidade forte, íntegro, culto, inteligente e capaz, que, mesmo na adversidade, nunca renegou suas idéias, amigo dos seus amigos, enfim alguém de quem era até possível não gostar, mas jamais ficar indiferente, o que provavelmente atijou a sanha dos medíocres.<sup>396</sup>

Segundo os relatos de memórias acima citados, é possível supor que, muito mais do que divergências, os professores Hugolino Uflacker e Ápio Antunes tivessem convergências, no sentido de uma postura de esquerda, crítica ao fascismo e à desigualdade social. A corajosa e

<sup>394</sup> RODRIGUES, Cloé Gomes. **Dr. Hugolino de Andrade Uflacker**, s/d. Disponível em <<http://www.filhosdesantana.com.br>>. Acesso em 20/08/2008.

<sup>395</sup> UFLACKER, Renan P. **Sobre a trajetória pessoal e profissional de seu pai, Hugolino Andrade Uflacker [27/08/2008]**. Depoimento por correio eletrônico, concedido a Jaime Valim Mansan.

<sup>396</sup> RODRIGUES, Cloé Gomes. *Op. cit.*

louvável postura de não dissimular suas idéias, que Cloé Rodrigues atribuiu a Hugolino Uflacker, pode ter acentuado sobremaneira possíveis antagonismos ideológicos que, com o Golpe, talvez tenham encontrado condições propícias para desenvolverem-se em atos de intolerância e perseguição. Além disso, o fato de Ápio Antunes e Hugolino Uflacker terem participado do episódio da passeata, aliado a uma razoável congruência ideológica, bem pode ter conduzido à suposição, por parte dos envolvidos na repressão após o Golpe, de que os citados professores tivessem algum vínculo político ou atuação “subversiva” conjunta. Destaque-se a permanência da lembrança do evento até 1964, presente que esteve no rol de “provas de subversão” arroladas pelos agentes repressivos, do que é indício a referência, feita por Cloé Rodrigues, aos interrogatórios sobre a manifestação estudantil que Darci Rebelo teve de responder após o Golpe.

Dentre o conjunto de docentes expurgados em 1964, houve dois casos sobre os quais não foi possível obter indicativos de suas orientações político-ideológicas.

Da Faculdade de Medicina foi sumariamente afastado em 1964 o professor **Antônio Santos Flores**. Lamentavelmente, dele não foi possível encontrar muitos registros. As únicas três fontes de informação localizadas foram: o já mencionado livro *Universidade e Repressão*; a sucinta referência à sua aposentadoria como “Instrutor de Ensino Superior” da UFRGS, através do anteriormente citado decreto expurgatório publicado no *Diário Oficial da União*, que também foi referido no levantamento de Paulo Affonso Martins de Oliveira;<sup>397</sup> e, por fim, as atas de reunião da CEIS/UFRGS.

As informações obtidas nessas poucas fontes, no entanto, são bastante interessantes. Antônio Santos Flores teria sido, segundo *Universidade e Repressão*, 2º Sargento do Exército Brasileiro, tendo se formado em 1957 na Faculdade de Farmácia e Bioquímica da UFRGS. Posteriormente, teria cursado especialização em Rádio-Isótopos no Instituto de Biofísica da então Faculdade Nacional de Medicina, bem como especialização em Bioquímica na Universidade do Paraná. Ainda segundo a citada publicação, teria ingressado na UFRGS como docente, a convite do prof. Tuiscon Dick, em 1960, conseguindo aprovação em concurso para Instrutor de Ensino no mesmo ano e pedindo transferência do Ministério do Exército para o MEC.<sup>398</sup>

Por ter se afastado do Rio Grande do Sul por dois anos após a conclusão de sua graduação na UFRGS (provavelmente em função da carreira militar), bem como devido ao

<sup>397</sup> MEC. Decretos de 24/09/1964. *Diário Oficial da União*, Brasília, 25/09/1964. Seção I – Parte I, p. 8634. UFRGS/BC; OLIVEIRA, Paulo Affonso Martins de. **Atos Institucionais: Sanções Políticas**. Brasília: Centro de Documentação e Informação/Coordenação de Publicações, 2000. p. 48.

<sup>398</sup> ADUFRGS. **Universidade e Repressão: os expurgos na UFRGS**. Porto Alegre: L&PM, 1979. pp. 44-45.

fato de ter lecionado apenas quatro anos na universidade antes do Golpe, é possível que Antônio Santos Flores não fosse, em 1964, muito conhecido no meio universitário, exceto na Faculdade de Medicina, onde era professor.

Em 8 de junho de 1964, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária da “Comissão de Expurgos”, foram convocados os diretores da subcomissão C, conforme Laudelino Teixeira Medeiros havia sugerido na reunião anterior da CEIS/UFRGS, no que havia sido apoiado pelo gen. Garrastazu Teixeira. De modo que estavam presentes àquela reunião, além dos membros efetivos da CEIS/UFRGS, os professores Othon Santos e Silva, Diretor da Faculdade de Odontologia de Porto Alegre, Álvaro Barcellos Ferreira, “Diretor em exercício” da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, Rubem Green Ribeiro Dantas, “Diretor em exercício” da Faculdade de Farmácia e Bioquímica de Porto Alegre e Maria da Glória Leite Rozas, Diretora da Escola de Enfermagem.<sup>399</sup> Naquela reunião, tanto Jacy Carneiro Monteiro – membro efetivo da CEIS/UFRGS, indicado pela Congregação da Faculdade de Medicina para representá-la naquela comissão – quanto Álvaro Ferreira teceram mordazes comentários acerca de Antônio Santos Flores. Na ata, no trecho referente ao pronunciamento de Álvaro Ferreira, relata-se que este teria afirmado: “é público e notório o caso do Instrutor de Ensino Superior Antônio Flores, o qual está envolvido em *atividade terrorista*, conforme a imprensa noticiou amplamente”.<sup>400</sup>

Após os anteriormente referidos diretores se retirarem do plenário da CEIS, Jacy Monteiro afirmou aos membros efetivos:

[...] que não entregara à Presidência [da CEIS/UFRGS] o primeiro ofício enviado pela Direção da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, porque o mencionado ofício não lhe satisfizera. **É que não constava no expediente o nome do Instrutor Antônio Flores.** Diante disso, **insistiu junto ao Sr. Diretor em exercício** [prof. Álvaro Barcellos Ferreira] **para que fosse incluído o nome do mencionado Instrutor.** Esse foi o motivo pelo qual não entregou o ofício que recebera da Direção da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.<sup>401</sup>

O outro docente expurgado em 1964, sobre o qual não foi possível identificar o perfil político-ideológico, era **Brasil Rodrigues Barbosa**. Professor de Direito em Porto Alegre,

<sup>399</sup> UFRGS. CEIS. **Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Investigação Sumária da UFRGS**, 08/06/1964. UCS/CEDOC/LTM.

<sup>400</sup> *Op. cit.* p. 4. Infelizmente não foi possível localizar matérias sobre Antônio Santos Flores na imprensa local da época.

<sup>401</sup> *Id. ibid.* pp. 6b-7. LTM/CEDOC/UCS. A página “6b” refere-se à 7ª página da ata, por equívoco numerada também com o dígito “6”, assim como a 6ª. A página indicada com o dígito “7” refere-se à 8ª página da referida ata. Grifos ausentes do original.

escreveu dois tomos do *Tratado de Direito Civil*, publicado em 1955.<sup>402</sup> Em 26 de novembro de 1962, foi agraciado pela Marinha do Brasil com a Ordem do Mérito Naval na categoria “civis”.<sup>403</sup> Pouco depois, em 29 de maio de 1963, recebeu também a Medalha Mérito Tamandaré, na mesma categoria.<sup>404</sup> Tais títulos são indicativos de um significativo reconhecimento, de modo especial nas esferas mais altas do poder, no período imediatamente anterior às suas concessões, já que as distinções são destinadas a “autoridades, instituições e personalidades civis e militares, brasileiras ou estrangeiras, que tenham prestado relevantes serviços na divulgação ou no fortalecimento das tradições da Marinha do Brasil, honrando seus feitos ou realçando seus vultos históricos”,<sup>405</sup> bem como a “premiar os militares da Marinha que se tenha distinguido no exercício de sua profissão e, excepcionalmente, corporações militares e instituições civis, nacionais e estrangeiras, suas bandeiras ou estandartes, assim como personalidades civis e militares, brasileiras ou estrangeiras, que houverem prestado relevantes serviços à Marinha”.<sup>406</sup>

No detalhado levantamento elaborado por Paulo Affonso Martins de Oliveira, que objetivou relacionar todas as cassações e expurgos ocorridos durante a Ditadura Civil-Militar, o nome de Brasil Rodrigues Barbosa não consta.<sup>407</sup> Segundo *Universidade e Repressão*, ele era *catedrático* da Faculdade de Direito de Porto Alegre e foi exonerado em função da cassação de seus direitos políticos logo após o Golpe.<sup>408</sup> Diversamente, em 13 de março de 1964, o CONSUN da UFRGS, presidido pelo Reitor Elyseu Paglioli, resolveu aprovar o parecer nº 5/64 da Comissão de Legislação e Regimentos, no sentido de que Brasil Rodrigues Barbosa, assim como outro professor da Faculdade de Direito de Porto Alegre, fossem efetivados como Professores *Adjuntos*, por sugestão da congregação daquela unidade de ensino.<sup>409</sup>

Ainda conforme *Universidade e Repressão*, todos os cinco professores que haviam

<sup>402</sup> BARBOSA, Brasil Rodrigues. *Tratado de Direito Civil*, v. 4, t. 1. e v. 7, t. 2. In: GONÇALVES, Luiz da Cunha (Org.). **Tratado de Direito Civil**: em comentário ao Código Civil português. São Paulo: Max Limonad, 1955. 15 v.

<sup>403</sup> MARINHA DO BRASIL. **Ordem do Mérito Naval**: Relação Geral por Ordem Alfabética. Disponível em <[https://www.mar.mil.br/menu\\_v/condecoracoes\\_insignias/documentos/ALMANAQUE\\_OMN\\_2007.pdf](https://www.mar.mil.br/menu_v/condecoracoes_insignias/documentos/ALMANAQUE_OMN_2007.pdf)>. Acesso em 07/09/2008.

<sup>404</sup> *Id.* **Medalha Mérito Tamandaré**: Relação Geral por Ordem Alfabética. Disponível em <[https://www.mar.mil.br/menu\\_v/condecoracoes\\_insignias/documentos/mmt.doc](https://www.mar.mil.br/menu_v/condecoracoes_insignias/documentos/mmt.doc)>. Acesso em 07/09/2008.

<sup>405</sup> *Id.* **Regulamento para a concessão da Medalha Mérito Tamandaré**. Disponível em <[https://www.mar.mil.br/menu\\_v/condecoracoes\\_insignias/mmt2.htm](https://www.mar.mil.br/menu_v/condecoracoes_insignias/mmt2.htm)>. Acesso em 04/09/2008.

<sup>406</sup> *Id.* **Ordem do Mérito Naval**: regulamento. Disponível em <[https://www.mar.mil.br/menu\\_v/condecoracoes\\_insignias/omn2.html](https://www.mar.mil.br/menu_v/condecoracoes_insignias/omn2.html)>. Acesso em 04/09/2008.

<sup>407</sup> OLIVEIRA, Paulo Affonso Martins de. **Atos Institucionais**: Sanções Políticas. Brasília: Centro de Documentação e Informação/Coordenação de Publicações, 2000.

<sup>408</sup> ADUFRGS. **Universidade e Repressão**: os expurgos na UFRGS. Porto Alegre: L&PM, 1979. p. 53.

<sup>409</sup> UFRGS. CONSUN. Decisão nº 5/64. UFRGS/CONSUN.

perdido seus direitos políticos logo após o Golpe de 1964 (Antônio de Pádua Ferreira da Silva, Armando Temperani Pereira, Cibilis da Rocha Viana, Antônio Ajadil de Lemos e Brasil Rodrigues Barbosa) também perderam seus cargos na UFRGS, sendo da mesma exonerados, punição aplicada apenas aos casos de perda de direitos políticos, já que os demais foram aposentados compulsoriamente, dispensados ou demitidos, conforme o vínculo de trabalho que mantinham com a universidade.<sup>410</sup>

Mas talvez a informação mais interessante acerca de Brasil Rodrigues Barbosa seja relativa à sua participação como Secretário da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul – CAARS. A partir de debates iniciados em 1940 no Conselho da OAB – Seção do Rio Grande do Sul (OAB-RS), foi criada em 5 de fevereiro de 1941 a CAARS. Dentre os conselheiros eleitos para a constituição da Comissão Especial nomeada pelo Conselho para “se manifestar a respeito da criação da Caixa de Assistência”, estava o prof. Ruy Cirne Lima, que à época já era diretor da Faculdade de Direito de Porto Alegre. Os demais membros da citada comissão eram Glicério Alves e Eloy José da Rocha.<sup>411</sup> Após debates internos e contatos com os governos nacional e estadual, a primeira diretoria foi eleita e instalada em 30 de maio de 1946.<sup>412</sup> Reuniram-se na Secretaria do Conselho da OAB-RS, nessa data, Caio Brandão de Mello, Tarso de Moraes Dutra, Ney Cassiano Messias, Dirceu Garcia Pinto e Brasil Rodrigues Barbosa, integrantes da administração da CAARS eleitos pelo Conselho. “Por consenso unânime”, constituíram a seguinte diretoria: Presidente, Caio Brandão de Mello; 1º Vice-Presidente, Tarso de Moraes Dutra; 2º Vice-Presidente: Ney Cassiano Messias; Secretário: Brasil Rodrigues Barbosa; Tesoureiro: Dirceu Pinto Garcia.<sup>413</sup>

Percebe-se assim não apenas que Brasil Rodrigues Barbosa formou-se antes de 1946, mas também que, em 1964, já era conhecido de Tarso Dutra – possuidor de notória carreira política pelo PSD e pela ARENA (Aliança Renovadora Nacional) e bastante identificado com a coalizão civil-militar golpista de 1964 e inclusive com os setores “linha-dura” – e, no plano local, de Ney Messias, que, como visto, foi eleito representante da Faculdade de Direito de Porto Alegre na CEIS/UFRGS. Além disso, Tarso Dutra estudou na Faculdade de Direito de Porto Alegre provavelmente na década de 1930. Era especialista em Direito Civil e Administrativo e, como mencionado anteriormente, Barbosa escreveu dois volumes de uma

<sup>410</sup> ADUFRGS. *Op. cit.* pp. 53-54.

<sup>411</sup> OAB-RS. Tópico das Atas do Conselho Seccional da OAB-RS. **Da criação da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul**, 28/04/1943. Disponível em <<http://www.consultingservices.com.br/caarso>>. Acesso em 07/09/2008.

<sup>412</sup> CAARS. Livro de Atas da CAARS. **Ata de Instalação da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul**, 30/05/1946. Disponível em <<http://www.consultingservices.com.br/caarso>>. Acesso em 07/09/2008.

<sup>413</sup> *Id. ibid.*



significativa obra sobre o tema publicada em 1955. Ora, se em 1946 Brasil Rodrigues Barbosa já era inclusive membro da OAB-RS, há chances de que ambos também tenham sido colegas na faculdade. Mesmo que isso não tenha ocorrido, se Barbosa tinha um perfil político-ideológico à esquerda de Tarso Dutra e Ney Messias, dado o caráter arbitrário de que se revestiu, como se sabe, todo o processo da “Operação Limpeza”, somente a participação conjunta na construção da CAARS já poderia ter dado elementos a Tarso Dutra ou a Ney Messias (ou mesmo a ambos) para que entendessem que fosse necessário o expurgo de Barbosa. No entanto, devido à falta de informações mais consistentes, tais observações só podem ser entendidas como possibilidades.

Há que ser mencionado ainda o caso de **Carlos Jorge Appel**, sobre o qual não foi possível encontrar quase nenhuma referência nos acervos documentais pesquisados. Appel licenciou-se em Letras Neolatinas em 1957, pela Faculdade de Filosofia da UFRGS.<sup>414</sup> Pouco depois, passou a lecionar no Colégio de Aplicação da UFRGS.<sup>415</sup> Já afastado do Brasil, especializou-se em Literatura Hispano-Americana pela *Universidad de la República*, no Uruguai. Foi Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul entre 1987 e 1991 (ocasião em que atuou decisivamente para a renovação da Casa de Cultura Mario Quintana) e, posteriormente, em 1996 e 1997. Autor de diversos livros, é editor cultural da Editora Movimento desde sua fundação, na década de 1960. Atuou também como crítico literário de periódicos como *Correio do Povo*, *O Estado de São Paulo* e *Correio da Manhã*.<sup>416</sup>

### 3.5 - CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Este capítulo que ora é encerrado é de grande importância para a argumentação que vem sendo desenvolvida ao longo da dissertação, em função do entendimento de que a análise relativamente detalhada das trajetórias política e acadêmica dos expurgados, bem como de seus perfis político-ideológicos, permite refletir com maior profundidade sobre as causas da aplicação da medida repressiva sobre aqueles docentes universitários. Isto, por sua vez, possibilita elementos para uma reflexão mais densa acerca das características daquele

<sup>414</sup> ENCONTROS com o Professor – Ruy Carlos Ostermann. Perfil do convidado. **Carlos Jorge Appel**, 25/09/2008. Disponível em <<http://www.encontroscomoprofessor.com.br/novosite/convidadoperfil>>. Acesso em 28/11/2008.

<sup>415</sup> APPEL, Carlos Jorge. **Sobre sua atuação como professor do Colégio de Aplicação da UFRGS e seu expurgo, em 1964 [03/05/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>416</sup> ENCONTROS com o Professor – Ruy Carlos Ostermann. *Op. cit.*

momento em que o pêndulo oscilou para o lado da coerção. Assim, torna-se possível uma mais complexa análise comparada dos dois momentos em que a sociedade política lançou mão daquela modalidade repressiva legal para atingir certos grupos e indivíduos no interior da comunidade universitária da UFRGS.

Como indicado ao longo deste capítulo, entende-se que a ampla maioria dos docentes atingidos em 1964 possuía significativo reconhecimento, no interior da comunidade universitária, tanto profissionalmente quanto política e ideologicamente. Ainda que, comparativamente, alguns possuíssem mais reconhecimento do que outros, compreende-se que, em todos os casos, o reconhecimento possuído era bastante significativo e, na grande maioria, bastante elevado.

Nesse sentido, ainda que outros elementos possam ter concorrido para a determinação da aplicação da medida repressiva, entende-se que, em 1964, aqueles dezoito docentes foram expurgados fundamentalmente em função de conflitos político-ideológicos no interior da comunidade universitária da UFRGS. Após o Golpe de 1964, certos grupos e indivíduos, mais ou menos alinhados com a Ideologia de Segurança Nacional, foram instrumentalizados pelo novo bloco dominante, o que a eles possibilitou a atuação direta no afastamento sumário de alguns de seus colegas, baseando-se para tanto em critérios e argumentos político-ideológicos. Dado o caráter ditatorial do regime, inexistia necessidade efetiva de comprovação das acusações, embora os membros da CEIS/UFRGS se preocupassem constantemente em manter uma aparência de legalidade e imparcialidade em suas “investigações”, sem o que a arbitrariedade e o caráter político-ideológico de suas ações se tornariam ainda mais notórios.

Os expurgos de 1964, com a exceção do caso do prof. Pádua – expurgado através do subterfúgio da não-renovação contratual –, foram baseados em uma imposição feita à universidade pelo novo bloco dominante, que também sancionou a aplicação da medida repressiva, buscando legitimar o ato repressivo com base no monopólio da violência legal inerente à sociedade política. Entretanto, alguns grupos e indivíduos, no interior da comunidade universitária, cumpriram papel fundamental na promoção da “Operação Limpeza”, demonstrando assim uma das formas de relação entre sociedade civil e sociedade política. Se tal colaboração (de diversas formas, em diferentes graus e em vários casos, ainda que não em todos) se deu em função de um alinhamento ideológico com o regime ditatorial, parece bastante plausível supor que as disputas pelo poder no interior da comunidade universitária também tenham motivado alguns indivíduos a atuar de acordo com os interesses políticos do novo regime. Entretanto, para testar tal hipótese e conhecer as características de tais disputas (quem eram os “agentes” envolvidos, que tipos de “capital” estavam sendo

disputados, etc.), seria necessária uma investigação empírica adicional à realizada ao longo desta pesquisa, extrapolando assim os limites de sua viabilidade. Restam, desse modo, a inferência e a sugestão para futuros estudos.

Assim, com base no que foi exposto neste capítulo e nos anteriores, entende-se pertinente propor o seguinte quadro, como resumo das caracterizações feitas:

**Quadro 2**  
**Perfil político-ideológico dos expurgados de 1964**

Nome	Faculdade / Escola	Curso	Tipo expurgo	Perfil político-ideológico	Vínculo político-partidário	Grupo
Demétrio Ribeiro	Arquitetura	Arquitetura	Externo (CEIS/UFRGS)	Esquerda comunista	PCB	Arquitetura
Edgar Albuquerque Graeff	Arquitetura	Arquitetura	Externo (CEIS/UFRGS)	Esquerda comunista	PCB	Arquitetura
Edvaldo Pereira Paiva	Arquitetura	Arquitetura	Externo (CEIS/UFRGS)	Esquerda comunista	PCB	Arquitetura
Enilda Ribeiro	Arquitetura	Arquitetura	Externo (CEIS/UFRGS)	Esquerda comunista	PCB	Arquitetura
Nelson Souza	Arquitetura / Reitoria	Arquitetura	Externo (CEIS/UFRGS)	Esquerda comunista	PCB	Arquitetura
Luiz Carlos Pinheiro Machado	Agronomia e Veterinária	Agronomia e Veterinária	Externo (CEIS/UFRGS)	Esquerda comunista	PCB	---
Ápio Cláudio de Lima Antunes	Direito (Pelotas)	Direito	Externo (CEIS/UFRGS)	Esquerda comunista	PCB	---
Ernani Maria Fiori	Filosofia	Filosofia	Externo (CEIS/UFRGS)	Esquerda católica	AP	---
Hugolino Andrade Uflacker	Direito (Pelotas)	Direito	Externo (CEIS/UFRGS)	Esquerda socialista	[nenhum]	---
Antônio de Pádua Ferreira da Silva	Ciências Econômicas	Escola Técnica	Interno (não-renovação contratual)	Esquerda trabalhista	PTB	Economia
Cláudio Francisco Accurso	Ciências Econômicas	Economia	Externo (CEIS/UFRGS)	Esquerda trabalhista	[nenhum]	Economia
Cibilis da Rocha Viana	Ciências Econômicas	Economia	Externo (cassação de direitos políticos)	Esquerda trabalhista	[nenhum]	Economia
Armando Temperani Pereira	Ciências Econômicas	Economia	Externo (cassação de direitos políticos)	Esquerda trabalhista	PTB	Economia
Antônio Ajadil de Lemos	Direito	Direito	Externo (cassação de direitos políticos)	Esquerda trabalhista	PTB	---
Luiz Fernando Corona	Arquitetura / Belas Artes	Arquitetura	Externo (CEIS/UFRGS)	Independente	[nenhum]	Arquitetura
Antônio Santos Flores	Medicina	Medicina	Externo (CEIS/UFRGS)	[desconhecido]	[desconhecido]	---
Brasil Rodrigues Barbosa	Direito	Direito	Externo (cassação de direitos políticos)	[desconhecido]	[desconhecido]	---
Carlos Jorge Appel	Col. Aplicação	---	Indireto	[desconhecido]	[desconhecido]	---

Fonte: Cap. 2 e 3 desta dissertação.

Através do quadro apresentado, é possível perceber com clareza que os expurgos de 1964 constituíram efetivamente um ataque às esquerdas, no interior da universidade, tendo sido especialmente atingidas as esquerdas comunista e trabalhista. Esse perfil, como mencionado anteriormente, acompanhou o padrão nacional da “Operação Limpeza”.

Serão apresentadas, a seguir, algumas considerações acerca da análise realizada na Parte I da presente dissertação, a título de fechamento desta primeira parte do estudo.

## CONSIDERAÇÕES PARCIAIS – PARTE I

Os expurgos de professores da UFRGS ocorridos em 1964 resultaram da instalação, por determinação do MEC, de uma comissão de investigação sumária no interior da própria universidade. A Reitoria, recebendo do bloco dominante, como em outras universidades brasileiras, relativa liberdade para determinar a composição do grupo, constituiu-a com representantes de todas as congregações, sendo que cada uma deveria indicar o seu. Isso conferia um certo grau de legitimidade à comissão, especialmente no interior da comunidade universitária, mas também fora dela. Tal comissão, ideologicamente heterogênea, caracterizou-se por um acentuado grau de preocupação com a aceitabilidade de sua ação pela sociedade e, particularmente, pela comunidade universitária, sendo indicativo disso, principalmente, o marcante formalismo que pautou o desenvolvimento de suas atividades.

A CEIS/UFRGS contou com dados fornecidos pelo então nascente sistema de informações do regime ditatorial. Foi através da “assessoria militar” que se estabeleceu o vínculo da comissão com o Aparato Repressivo, de modo especial com o 3º Exército e com o DOPS/RS. A atuação do MEC naquele período restringiu-se à coordenação das ações repressivas e de controle político-ideológico, por intermédio da Reitoria da universidade. O resultado da atuação da CEIS/UFRGS acompanhou o padrão nacional de repressão promovido pela “Operação Limpeza”, ao atingir um conjunto de dezoito professores, composto majoritariamente por indivíduos e grupos vinculados às esquerdas comunista e trabalhista, bem como por pessoas que, a despeito de possuírem outros perfis político-ideológicos, eram identificadas com o governo deposto autoritariamente pelo Golpe de 1964. Entretanto, o processo na UFRGS também apresentou especificidades locais, derivadas em parte da composição peculiar da comissão de investigação sumária daquela universidade.

Em relação às causas dos expurgos docentes de 1964 na UFRGS, foi possível observar que estiveram relacionadas com a intenção de reprimir indivíduos e grupos percebidos, por setores da comunidade universitária e/ou por setores da sociedade política, como ameaças reais ou potenciais à hegemonia do bloco dominante, em função de motivos diversos, derivados de pelo menos um dos seguintes fatores: perfis político-ideológicos dos que acabaram sendo expurgados; vínculos político-partidários com partidos e movimentos políticos contra-hegemônicos, por parte dos atingidos; e ações contra-hegemônicas suposta ou efetivamente praticadas, pelos docentes sumariamente afastados, dentro ou fora da instituição.

Já quanto às instituições responsáveis pela aplicação do expurgo em 1964 na UFRGS, verificou-se que majoritariamente eram externas à universidade (Presidência da República e MEC) e, somente em um caso (o de Antônio de Pádua Ferreira da Silva), internas à mesma. O expurgo de Carlos Jorge Appel não se enquadra em nenhuma das duas situações, em função de não haver uma instituição, interna ou externa, *diretamente* responsável por seu expurgo, já que foi indireto, tendo sido executado por iniciativa própria, como estratégia de autodefesa.

Sobre os modos de execução dos afastamentos sumários em 1964, em todos os casos analisados percebeu-se a atuação de indivíduos e instituições externos e internos à universidade. Entretanto, quanto ao processo decisório sobre quais indivíduos deveriam ser expurgados, foram identificados três tipos distintos: *interno*, quando o processo decisório foi realizado exclusivamente no interior da universidade (caso de Antônio de Pádua Ferreira da Silva); *indireto*, quando o próprio expurgado tomou a iniciativa de se afastar da instituição, demitindo-se, exonerando-se ou simplesmente abandonando o cargo, em função de constrangimentos diversos (caso de Appel); e *externo*, quando o processo decisório se deu em instituição externa, independentemente do fato de ter contado com a participação de setores da UFRGS nos estágios preliminares de “investigação” (caso de todos os demais, à exceção dos dois citados).

Por fim, entende-se ter sido possível analisar, nesta primeira parte da dissertação, algumas das principais relações de poder e resistência praticadas, bem como as funções cumpridas por alguns indivíduos e grupos, no interior da comunidade universitária da UFRGS naquela conjuntura de 1964. Da mesma maneira, pensa-se ter sido possível compreender, a partir do estudo do caso em questão, uma faceta da dominação via coerção e consenso, qual seja, a aplicação de uma determinada medida repressiva legal, dentre o conjunto de medidas repressivas legais e ilegais que o bloco dominante lançou mão, naquela conjuntura, para exercer sua hegemonia.

Na Parte II, buscar-se-á realizar exercício analítico semelhante, tendo por objeto os expurgos ocorridos em 1969 na UFRGS.

## **PARTE II**

### **OS EXPURGOS DE 1969**



## CAPÍTULO 4

### O REGIME DITATORIAL DE 1964 A 1969

*“Nunca será demais rememorar a triste iminência em que esteve nosso País de ser avassalado pelos sectários soviéticos, chineses ou cubanos, e de lamentar que para a implantação desse jugo físico e mental se tivessem conluiado muitos brasileiros, uns desavisados e outros convictamente subversivos, inclusive alguns que hoje apregoam pretensão terrorismo cultural, por parte da Revolução.”*

Gen. Arthur da Costa e Silva,  
Ministro do Exército,  
em ordem-do-dia baixada em 31/03/1965.<sup>417</sup>

*“A aspiração do meu governo é, por um lado, reduzir ao mínimo a intervenção estatal e, por outro, aumentar ao máximo as condições propícias a uma integração dos esforços de empregados e patrões, visando ao entendimento cada vez mais íntimo entre as duas classes.”*

Gen. Arthur da Costa e Silva,  
em Belém, agradecendo homenagem das “classes produtoras” do Estado do Pará, em 12/08/1968.<sup>418</sup>

Na Parte I desta dissertação, foi possível analisar alguns aspectos da execução da “Operação Limpeza”, sobre determinados setores da sociedade brasileira, em 1964. Na seção 1.3, foram recapituladas as diretrizes de tal ação repressiva e sua aplicação, em linhas gerais, nos planos nacional e regional, o que permitiu reconstituir e avaliar seu impacto sobre uma fração do corpo docente da UFRGS (capítulos 2 e 3).

A Parte II desta dissertação, que inicia com este capítulo, tem o objetivo de realizar uma análise semelhante, tendo por objeto a “segunda ‘Operação Limpeza’” na UFRGS, ou seja, os expurgos ocorridos em 1969 naquela instituição.

---

<sup>417</sup> COSTA E SILVA, Arthur da. No primeiro aniversário da Revolução: ordem-do-dia baixada em 31 de março de 1965, dirigida ao Exército Brasileiro, a propósito do primeiro aniversário da Revolução Democrática de 1964. *In: Pronunciamentos do presidente*. v. 1, I Parte – A palavra do ministro. Brasília: Secretaria de Imprensa e Divulgação, 1983. p. 12.

<sup>418</sup> *Id.* O Governo Federal na região amazônica: confiança no trabalho construtivo das classes produtoras – Discurso proferido no Club da Assembléia Paraense, na cidade de Belém, a 12 de agosto de 1968, agradecendo homenagem das classes produtoras do Estado do Pará. *In: Pronunciamentos do presidente*. v. 3, III Parte – O pensamento do presidente. Brasília: Secretaria de Imprensa e Divulgação, 1983. p. 396.

Para tanto, faz-se necessário, primeiramente, indicar os principais aspectos das transformações ocorridas no país desde outubro de 1964, quando foi oficialmente encerrada a “Operação Limpeza”, e a segunda metade de 1969, ocasião em que, novamente, professores da UFRGS foram sumariamente afastados. Este é o objetivo principal do presente capítulo, dividido em duas partes.

Na primeira, buscar-se-á construir um panorama da primeira fase da Ditadura Civil-Militar, do fim da “Operação Limpeza” ao Ato Institucional nº 5 (AI-5), de 13 de dezembro de 1968, considerando-se a imposição de tal ato institucional como marco inicial da segunda fase do regime, sem esquecer que ao AI-5 seguiu-se legislação repressiva complementar, sendo particularmente relevantes para o presente estudo o Ato Complementar nº 39 (AC-39), de 20 de dezembro de 1968, o Decreto-lei nº 477 (DL-477), de 26 de fevereiro de 1969 e o Ato Complementar nº 75 (AC-75), de 21 de outubro de 1969. Esse panorama será apresentado na seção 4.1.

Na segunda parte, buscar-se-á compor uma contextualização resumida da conjuntura de 1969 no Brasil – e, portanto, do início da segunda fase do regime ditatorial –, de modo a embasar as análises que serão feitas nos capítulos 5 e 6. Conjuntamente, será proposta uma reflexão acerca das transformações ocorridas, nas práticas e na legislação repressivas e de controle político-ideológico, nesse período de transição entre as duas fases da Ditadura. Isso será trabalhado na seção 4.2. Considerações parciais encerrarão o capítulo, na seção 4.3.

#### **4.1 - DO GOLPE AO AI-5: A PRIMEIRA FASE DA DITADURA**

Depois de oficialmente encerrada a “Operação Limpeza”, em outubro de 1964, o pêndulo começou a oscilar para o lado do consenso. Castello Branco começou a dar sinais de que pretendia restabelecer o Estado de direito e a democracia representativa. No campo da educação, contudo, uma importante medida repressiva foi adotada, ainda em fins daquele ano.

Quando Flávio Suplicy de Lacerda, então Ministro da Educação e Cultura, entrou em contato com os conselhos universitários das universidades brasileiras, a fim de saber o que achavam daquilo que viria a ser a Lei nº 4.464/64, na UFRGS, o CONSUN emitiu parecer favorável. A medida, que ficou amplamente conhecida como “Lei Suplicy”, determinava a extinção da UNE, dentre outras ações repressivas. Em novembro de 1964, a Lei Suplicy foi

promulgada, e o Estatuto da UFRGS adaptado de acordo com a nova legislação.<sup>419</sup> Na prática, acentuava-se o poder de repressão e de controle político-ideológico dos setores universitários dirigentes sobre o corpo discente, especialmente ao proibir greves estudantis e “qualquer manifestação ou propaganda de caráter político-partidário”.<sup>420</sup>

Por determinação da referida lei, a Federação dos Estudantes da Universidade do Rio Grande do Sul (FEURGS), órgão central de representação estudantil na universidade sul-riograndense, foi extinta, dando lugar ao Diretório Central dos Estudantes (DCE).<sup>421</sup> Com a extinção da entidade, o prédio da antiga federação estudantil, localizado na Av. Azenha, nº 255, passou então a abrigar uma academia de polícia. Na década de 1980, deu lugar ao “Instituto de Identificação”, ainda hoje existente no local.

Criava-se, desse modo, uma nova estrutura representativa, composta por diretórios acadêmicos, diretórios centrais de estudantes, diretórios estaduais de estudantes (nas capitais dos estados onde houvesse mais de um estabelecimento de ensino superior) e pelo “Diretório Nacional dos Estudantes” (DNE), sediado em Brasília (Art. 2º). No Art. 1º determinava-se:

Os órgãos de representação dos estudantes de ensino superior, que se regerão por esta Lei, têm por finalidade:

- a) **defender os interesses dos estudantes;**
- b) promover a aproximação e a solidariedade entre os corpos discente, docente e administrativo dos estabelecimentos de ensino superior;
- c) preservar as tradições estudantis, a probidade da vida escolar, o **patrimônio moral** e material das instituições de ensino superior e a **harmonia** entre os diversos organismos da estrutura escolar;
- d) organizar reuniões e certames de caráter **cívico**, social, cultural, científico, técnico, artístico e desportivo, visando à complementação e ao aprimoramento da formação universitária;
- e) manter serviços de assistência aos estudantes carentes de recursos;
- f) realizar intercâmbio e colaboração com entidades congêneres; e
- g) lutar pelo aprimoramento das instituições **democráticas**.<sup>422</sup>

Percebe-se, assim, no trecho citado da lei e, particularmente, a partir dos termos destacados, elementos indicativos de uma das principais características daquele decreto: a tentativa de transformar as entidades de representação estudantil em espaços de apoio ao regime ditatorial, locais de preservação do “patrimônio moral” das instituições de ensino superior, de estabelecimento de “harmonia” no interior da universidade, de aprimoramento das “instituições democráticas”. O item “a” abre margem para uma pergunta crucial, ao

<sup>419</sup> UFRGS. CONSUN. Ata da 335ª Sessão do Conselho Universitário da UFRGS, 30/12/1964. UFRGS/CONSUN.

<sup>420</sup> CUNHA, Janaína Dias. **Os caminhos da Reforma:** as propostas de Reforma Universitária na década de 1960 e a Reestruturação da UFRGS. 86 f. Monografia (Bacharelado em História) – Departamento de História, IFCH, UFRGS. Porto Alegre, 2006. p. 59.

<sup>421</sup> BRASIL. **Lei nº 4.464, de 9 de novembro de 1964.** Dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes e dá outras providências. Disponível em <<http://www.prolei.inep.gov.br>>. Acesso em 30/09/2006.

<sup>422</sup> Grifos ausentes do original.

determinar que as entidades estudantis deveriam “defender os interesses dos estudantes”: de *quais estudantes?* Obviamente isso não se aplicava a todos e, especialmente, não se aplicava àqueles que buscavam o fim da arbitrariedade, do autoritarismo e das diversas formas de violência física e simbólica que marcaram o regime ditatorial.

A Lei Suplicy ainda estipulava, dentre outras questões, o voto *obrigatório* nas eleições para as entidades estudantis, como forma de evitar protestos através de abstinências em massa. Assim, determinava que ficaria “[...] privado de prestar exame parcial ou final, imediatamente subsequente à eleição, o aluno que não comprovar haver votado no referido pleito, salvo por motivo de doença ou de força maior, devidamente comprovado” (Art. 5º, § 3º).

Certamente o de maior impacto, o Art. 14º determinava: “É vedada aos órgãos de representação estudantil qualquer ação, manifestação ou propaganda de caráter político-partidário, bem como incitar, promover ou apoiar ausências coletivas aos trabalhos escolares”. Para aprofundar o envolvimento dos docentes e da administração universitária no controle político-ideológico do movimento estudantil de oposição, a Lei Suplicy estabelecia que a “fiscalização” caberia às congregações (no caso dos respectivos diretórios acadêmicos), ao Conselho Universitário (no caso do DCE da respectiva universidade) e ao CFE, no caso dos diretórios estaduais de estudantes e do DNE (Art. 15º), assim como determinava que “o Diretor de Faculdade ou Escola e o Reitor de Universidade incorrerão em falta grave se por atos, omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não-cumprimento desta Lei” (Art. 17º).

Pouco tempo depois, seria promulgado o Decreto nº 56.241, de 4 de maio de 1965, regulamentando a Lei Suplicy e determinando, dentre outras medidas, que as eleições para as entidades estudantis do país deveriam ocorrer em agosto daquele ano.<sup>423</sup>

Em suma, durante 1964, o governo Castello Branco adotou medidas voltadas fundamentalmente à eliminação de focos de oposição, majoritariamente no âmbito da “Operação Limpeza”. No plano econômico, os principais objetivos eram a atração de capital estrangeiro e o controle (e redução real) dos salários. O Aparelho Repressivo da Ditadura apenas começava a ser estruturado, a partir do que já existia nessa área. O setor de

---

<sup>423</sup> BRASIL. **Decreto nº 56.241, de 4 de maio de 1965**. Regulamenta a Lei nº 4.464, de 9 de novembro de 1964, que dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes e dá outras providências. Disponível em <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=187972>>. Acesso em 26/11/2008.

Informações recebeu um primeiro incremento com a criação do Serviço Nacional de Informações (SNI), em meados daquele ano.<sup>424</sup>

Conforme o AI-1 chegava ao fim do seu período de vigência inicialmente estabelecido, o governo ditatorial de Castello Branco dava sinais de restabelecimento da democracia representativa. No plano econômico, continuava na busca de atração de capitais estrangeiros. Nesse sentido, uma das ações adotadas foi a imposição de cortes salariais que, através da Lei nº 4.725, de 13 de julho de 1965, estendeu-se ao setor privado. O objetivo era tornar o Brasil mais ‘atraente’ para investidores externos.<sup>425</sup> A medida, que ficou conhecida como “arrocho salarial”, foi uma forma extremamente contundente de reprimir os trabalhadores. Percebe-se também aí que o Estado, durante o período ditatorial, seguiu exercendo sua função fundamental de instrumento de dominação de classe. Para satisfazer os interesses econômicos da classe dominante, aumentava as possibilidades de extração de mais-valia absoluta, através do achatamento salarial. E, para impedir a resistência dos trabalhadores através de sindicatos e organizações profissionais, várias medidas repressivas (incluindo expurgos) foram aplicadas.

Ao mesmo tempo, no interior das Forças Armadas, acirravam-se as divergências entre os setores de “linha-dura” e outros mais moderados (relativamente aos primeiros). Mesmo com o impedimento das candidaturas do mal. Henrique Lott e, depois, de Hélio de Almeida, ambos do PTB, ao governo da Guanabara, e do candidato a deputado Sebastião Paes de Almeida (PSD) em Minas Gerais, promovidos pelos militares da “linha-dura”, foram realizadas eleições em onze estados, como estava previsto na Constituição de 1946: Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Minas Gerais, Guanabara, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e Goiás. A oposição ganhou na maioria dos estados e obteve maioria absoluta de votos nos quatro mais industrializados: Guanabara, Minas Gerais, Santa Catarina e Mato Grosso.<sup>426</sup>

A ampla vitória da oposição fez Castello Branco editar o Ato Institucional nº 2 (AI-2), em 17 de outubro de 1965, com validade prevista até 15 de março de 1967, quando se encerraria o “mandato” do ditador. O AI-2 destinava-se fundamentalmente a aumentar os poderes e o controle do Executivo sobre o Congresso Nacional, o Judiciário e a representação política. Seu preâmbulo era “uma cristalina declaração de intenções: a tranquilidade social, definida como total ausência de oposição”, seria “necessária à realização do modelo econômico de desenvolvimento”. O AI-2 ampliava a categoria do “inimigo interno”, passando

---

<sup>424</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. pp. 78-79.

<sup>425</sup> *Id. ibid.* pp. 80-82.

<sup>426</sup> *Id. ibid.* pp. 83-89.

a abranger não somente aqueles vinculados ao governo deposto, mas também “todos os membros de qualquer oposição”.<sup>427</sup>

O novo ato institucional apresentava inúmeras medidas que aprofundavam ainda mais o autoritarismo do regime: tornava o Executivo o único dos Três Poderes com a possibilidade de decretar Estado de Sítio (Art. 13); permitia ao Executivo promulgar atos complementares e decretos-leis (Art. 30); legitimava imposição de recesso do Congresso Nacional, de Assembléias Legislativas e de Câmaras de Vereadores, por parte do Executivo (Art. 31); determinava que os juízes do Supremo Tribunal Federal deveriam ser nomeados pelo general-presidente e que civis acusados de crimes contra a Segurança Nacional seriam processados em Tribunais Militares (Art. 6); e, talvez a mais conhecida de todas as medidas, extinguiu os partidos políticos existentes (Art. 18). Os novos partidos deveriam seguir a Lei nº 4.740 de 15 de junho de 1965, que definia o Estatuto dos Partidos, com rígidas condições.

Particularmente interessante para o presente estudo é o Art. 16 do AI-2, que ficaria conhecido como “Estatuto dos Cassados”. Ele restringia drasticamente os direitos daqueles que fossem punidos com base no AI-1 ou no AI-2, através das seguintes medidas:

a) cessação de privilégio de foro e de prerrogativa de função; b) suspensão do direito de votar e de ser votado em eleições indicadas; c) proibição de atividade ou manifestação sobre assunto de natureza política; d) aplicação, quando considerada necessária, à preservação da ordem política e social, de liberdade vigiada, domicílio determinado e proibição de freqüentar determinados lugares.<sup>428</sup>

Ao reforçar e ampliar os poderes do Executivo, o AI-2 possibilitava, dentre outros, a reativação da “Operação Limpeza”, para punir tanto aqueles que haviam escapado da repressão em 1964 quanto os que, ao longo do primeiro ano de regime ditatorial, haviam conquistado o *status* de inimigo real ou potencial do regime.

De modo geral, a oposição – que, em 1964, ficara na defensiva – foi crescendo aos poucos, em face do impacto da “Operação Limpeza”. Trabalhadores iam aos poucos articulando-se novamente, para resistir ao arrocho salarial e às intervenções nos sindicatos. Estudantes organizavam-se progressivamente, para fazer frente às intervenções nas entidades estudantis e universidades. Setores anteriormente simpáticos ao movimento golpista iam paulatinamente tornando-se contrários ao regime. A oposição à Ditadura, ainda que bastante heterogênea em termos de classe, iria crescer significativamente entre 1965 e 1968. Contudo, a extinção dos partidos obrigava os setores de oposição à união de forças, o que aconteceu no

<sup>427</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. **Estatuto e oposição no Brasil (1964-1984)**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. p. 91.

<sup>428</sup> *Id. ibid.* p. 93.

caso da Frente Ampla e daqueles que formaram o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), ou à busca de alternativas, caso dos grupos e movimentos políticos de esquerda que, desde então, foram progressivamente adotando a *luta armada* como estratégia revolucionária e de resistência ao regime.<sup>429</sup>

O Ato Institucional nº 3, decretado em 5 de fevereiro de 1966, permitiu um maior controle ditatorial sobre as eleições para governadores estaduais.<sup>430</sup> Já a criação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em setembro de 1966, ampliou as possibilidades de controle sobre os trabalhadores, que perdiam poder de barganha com o fim da antiga norma de estabilidade, ficando com sua capacidade de resistência enfraquecida diante do “fantasma da demissão”.<sup>431</sup>

Em 3 de outubro de 1966, o mal. Arthur da Costa e Silva foi escolhido por um colégio eleitoral formado por um pequeno grupo de militares de alto escalão, todos alinhados com a Ideologia de Segurança Nacional. Com posse marcada para 15 de março de 1967, Costa e Silva comprometia-se com a o restabelecimento da democracia representativa e com a tentativa de diálogo com a oposição, almejando conquistar apoio para seu projeto de governo.<sup>432</sup> Inicialmente, promoveu um relativo ‘afrouxamento’. Posteriormente, em resposta à crescente mobilização da oposição (ou “das oposições”), foi obrigado a praticar, através do Aparato Repressivo do Estado, uma repressão cada vez mais intensa e ampla.

A preocupação com a conquista de consenso, por parte dos governos civil-militares, levou alguns dos principais membros do grupo dirigente do aparelho de Estado a manifestarem certas concepções pedagógicas bastante sintomáticas do perfil ideológico dos grupos no poder e, particularmente, dos setores “linha-dura” das Forças Armadas. Um exemplo pode ser obtido através da seguinte afirmação, feita por Costa e Silva em 1966. Em entrevista a um grupo de jornalistas, no Rio de Janeiro, o então futuro “Presidente da República” foi questionado sobre a necessidade de mecanismos para o combate à subversão e à corrupção, além de uma legislação punitiva. A resposta do futuro ditador foi:

A Revolução terá que lançar mão simultaneamente de outro remédio de efeitos mais seguros, conquanto de aplicação mais custosa e delicada. Este remédio é a **educação**.

<sup>429</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. pp. 316-317.

<sup>430</sup> BRASIL. **Ato Institucional nº 3, de 5 de fevereiro de 1966**. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=189347>>. Acesso em 18/10/2006.

<sup>431</sup> MENDONÇA, Sônia Regina de; FONTES, Virgínia Maria. **História do Brasil Recente: 1964-1980**. São Paulo: Ática, 1988. p. 27.

<sup>432</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. *Op. cit.* p. 112.

Notadamente nas escolas primárias e de nível médio a função educativa é da mais alta relevância, mas a educação não pode limitar-se à formação da cultura básica geral de ensino teórico e prático das técnicas de aplicação profissional. A escola deverá aliar-se à **essencial tarefa pedagógica de reformar o caráter da criança e dos adolescentes**. As escolas, por outro lado, no mundo democrático, têm que estar a serviço da **formação do espírito democrático**. **Não são as escolas totalitárias ninhos onde a infância e a adolescência são levadas a preconceitos antidemocráticos e enraizados na ideologia do Estado totalitário de integração, por que não de ficar as escolas democráticas indiferentes ao destino dos regimes livres, ao invés de fazê-los amados e preferidos pela juventude?** É preciso que a União e os legislativos coordenem a ajuda aos Estados na **organização do sistema educativo** à altura desses **impreteríveis objetivos pedagógicos**.<sup>433</sup>

Este é apenas um exemplo do papel estratégico fundamental que a educação tinha para vários membros da cúpula do regime ditatorial, civis e militares, “moderados” e “linha-dura”. Eles tinham consciência de que, para manterem-se no poder a longo prazo, era conveniente incentivar, particularmente no caso dos considerados ‘recuperáveis’ – que, em sua maioria, correspondiam a crianças e adolescentes, vistos como mais facilmente doutrináveis –, um “espírito democrático”. Em outras palavras, interessava disseminar certas idéias-força, como o anticomunismo, o moralismo religioso, o conservadorismo, dentre outras que confluíam no sentido do que se poderia chamar *Ideologia* de Segurança Nacional, conforme entendimento anteriormente apresentado.

A cúpula ditatorial começava, aos poucos, a sofrer divergências oriundas inclusive do partido que havia sido criado para apoiá-la. Em outubro de 1966, a cassação de seis deputados federais, todos do MDB, surpreendentemente conquistou um significativo apoio da ARENA, que passou a apoiar o partido rival no confronto do Legislativo com o Executivo.<sup>434</sup>

Amplos setores da sociedade percebiam o MDB como a ‘oposição consentida’, tolerada pelos militares. Nesse sentido, foram significativas algumas campanhas, como a promovida pela AP, a favor do voto nulo, para as eleições de 1966.<sup>435</sup>

Para que a nova ‘Constituição’ (arbitrária, ilegítima, imposta) ganhasse ares democráticos, o Congresso, que então estava sintomaticamente fechado, foi convocado para uma sessão extraordinária, através do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966. A oposição, altamente debilitada, não conseguiu barrar a aprovação do projeto nem na Câmara nem no Senado. A Constituição de 1967, promulgada a em 24 de janeiro e em vigor desde 15 de março daquele ano, ratificava várias das medidas decretadas anteriormente por atos institucionais e complementares, inclusive as do citado DL-314, definindo o conceito de

<sup>433</sup> COSTA E SILVA, Arthur da. **Pronunciamentos do presidente**. Brasília: Secretaria de Imprensa e Divulgação, 1983. 3 v. p. 89. Grifos ausentes do original.

<sup>434</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. pp. 102-103.

<sup>435</sup> *Id. ibid.* pp. 102-104.



Segurança Nacional e institucionalizando o modelo econômico do regime.<sup>436</sup> O Executivo foi ainda mais fortalecido e o CSN passava a ter o direito exclusivo de determinar as “áreas de especial interesse para a segurança nacional”.<sup>437</sup>

O Decreto-lei nº 314 (DL-314), de 13 de março de 1967, foi outra medida importante no sentido do aprofundamento das diretrizes da DSND, ao definir que “a segurança nacional é a garantia da consecução dos objetivos nacionais contra antagonismos, tanto internos como externos” e que “a segurança nacional compreende, essencialmente, medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna, inclusive a prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva”, dentre um imenso rol de duras penalidades previstas (em sua maioria, no sentido de tempo de detenção) para as mais diversas infrações, até mesmo para “destruir ou ultrajar a bandeira, emblemas ou símbolos nacionais, quando expostos em lugar público”, para o que se determinava “detenção, de 1 a 3 anos”.<sup>438</sup>

Particularmente importante para este estudo, por ter aberto ampla margem para a repressão no interior das universidades e escolas em geral, era a proibição de “publicação ou divulgação de notícias ou declaração”, “distribuição de jornal, boletim ou panfleto”, “*aliciamento de pessoas nos locais de trabalho ou de ensino*”, “cômico, reunião pública, desfile ou passeata”, “greve proibida”, “injúria, calúnia ou difamação, quando o ofendido for órgão ou entidade que exerça autoridade pública, ou funcionário em razão de suas atribuições” e “manifestação de solidariedade a qualquer dos atos previstos nos itens anteriores”, cuja pena era “detenção, de 6 meses a 2 anos” (Art. 38).<sup>439</sup>

Em 29 de dezembro de 1967, o Decreto nº 62.024 instituiu uma comissão, presidida pelo gen. Carlos de Meira Mattos, da ESG, que funcionou de janeiro a abril de 1968, nas instalações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).<sup>440</sup> Tal comissão gerou o chamado *Relatório Meira Mattos*, que propunha várias alterações na

<sup>436</sup> BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 06/09/2007.

<sup>437</sup> Em 1985, 107 municípios ainda eram considerados áreas de segurança nacional. Conforme: ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. p. 106.

<sup>438</sup> BRASIL. **Decreto-lei nº 314, de 13 de março de 1967**. Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social e dá outras providências. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=191874>>. Acesso em 30/01/2007.

<sup>439</sup> *Id. ibid.*

<sup>440</sup> FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **A universidade brasileira em busca de sua identidade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1977. p. 60.

estrutura universitária, a fim de tornar a administração do sistema de ensino superior mais centralizada e, principalmente, com o objetivo de “acalmar” as manifestações estudantis.<sup>441</sup>

A insatisfação social em relação ao regime ditatorial explodiu em 1968, através de inúmeras manifestações, capitaneadas pela aliança conjuntural entre o movimento dos trabalhadores, o dos estudantes e a Frente Ampla.<sup>442</sup>

O movimento estudantil acumulava forças desde 1964 e, com a relativa diminuição da repressão em 1967, pôde reorganizar-se. Em 1968, o estopim foi principalmente a conjunção de alguns eventos de dimensão nacional (especialmente a morte do estudante Edson Luis de Lima Souto) e outros de abrangência local, em alguns estados, com o impacto simbólico da efervescente conjuntura internacional, não apenas do Maio francês, mas também: da Primavera de Praga; dos protestos contra a Guerra do Vietnã, em várias partes do mundo; dos Panteras Negras e de Martin Luther King, bem como dos universitários, nos EUA; dos estudantes mexicanos na praça de Tlatelolco; dentre tantos outros. No Brasil, em 1968, o “Poder Jovem” tomava as ruas das principais cidades brasileiras, de braços dados com trabalhadores e outros setores de oposição.<sup>443</sup>

O referido assassinato do secundarista Edson Luis de Lima Souto, no Restaurante Universitário conhecido como “Calabouço”, no Rio de Janeiro, em 28 de março de 1968, comoveu milhares de pessoas em todo o país inteiro. Greves e passeatas foram promovidas, inclusive na UFRGS, em protesto à sua morte, sendo a mais famosa a chamada *Marcha dos Cem Mil*, realizada no Rio de Janeiro e em diversas capitais do país. Meses depois, em outubro de 1968, o 30º Congresso da UNE seria desmantelado em Ibiúna, no interior paulista, com a prisão de seus participantes, cerca de 800 pessoas.<sup>444</sup> Entre eles estavam José Loguércio e Raul Pont, duas das principais lideranças estudantis na UFRGS daquela época.<sup>445</sup>

Em 28 de novembro de 1968 foi promulgada a Lei nº 5.540, implementando no país uma Reforma Universitária claramente orientada por padrões estadunidenses e vinculada com os interesses do grupo que dominava o aparelho de Estado no Brasil. Obviamente, tinha

---

<sup>441</sup> Conforme palavras do próprio gen. Meira Mattos, pronunciadas em fins de 2003, em entrevista publicada em: MACHADO, Otávio Luis. O relatório do general Meira Mattos em 1968: A educação superior e a repressão do movimento estudantil no Brasil. **Cadernos de História**, Ouro Preto/MG, ano I, n. 2, pp. 1-21, 2006.

<sup>442</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. *Op. cit.* p. 115.

<sup>443</sup> Cf.: POERNER, Artur. **O Poder Jovem: História da Participação Política dos Estudantes Brasileiros**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

<sup>444</sup> FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **A UNE em tempos de autoritarismo**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1994. p. 57.

<sup>445</sup> PONT, Raul Jorge Anglada. **Sobre sua trajetória estudantil na UFRGS e sua militância política, no período da Ditadura [09/01/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre; LOGUÉRCIO, José Vieira. **Sobre sua trajetória estudantil na UFRGS e sua militância política, no período da Ditadura [10/05/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

pouco a ver com a que vinha sendo pleiteada, desde 1957, pelo movimento estudantil. Era embasada pelo Relatório da Equipe de Assessoria ao Planejamento do Ensino Superior (EAPES), grupo formado por profissionais brasileiros e estadunidenses, patrocinados por alguns dos acordos assinados entre o MEC e a *United States Agency for International Development* (Agência Internacional Estadunidense para o Desenvolvimento Internacional – USAID), conhecidos como “acordos MEC-USAID”.<sup>446</sup> Como as demais universidades do país, a UFRGS foi reestruturada com base nas determinações daquela reforma, incorporando, contudo, algumas medidas que vinham sendo implementadas anteriormente e desconsiderando, de modo geral, a concepção de reforma universitária defendida pelos estudantes antes do Golpe.<sup>447</sup> Estes pleiteavam uma reformulação da universidade como parte de um amplo projeto de transformação estrutural da sociedade brasileira, o que também era apoiado por alguns professores, inclusive na UFRGS (caso de Ernani Fiori e Demétrio Ribeiro, por exemplo).

Além dos estudantes, também os operários tiveram papel de destaque na oposição ao regime ditatorial. Em 1968, realizaram duas emblemáticas manifestações. Primeiramente, a greve de Contagem, em Minas Gerais, que restringiu-se aos trabalhadores das fábricas e aos sindicatos. Em 16 de abril de 1968, 1700 operários da maior fábrica daquela cidade mineira tomaram seus diretores como reféns, entrando em seguida em greve. Depois de uma semana, já havia outros 15.000 trabalhadores apoiando o movimento, com várias fábricas paralisadas.<sup>448</sup>

Posteriormente, outra greve operária foi promovida em Osasco, interior paulista, entre maio e julho daquele ano. Estes, diferentemente dos primeiros, associaram-se aos trabalhadores vinculados ao clero progressista da Igreja Católica, bem como a estudantes e a membros do MDB.

Diferentemente de Contagem, onde as fábricas voltaram a funcionar em 25 de abril, após um acordo mediado pelo Sindicato dos Metalúrgicos, em Osasco os principais líderes foram perseguidos. Os operários que haviam ocupado a fábrica da Cobrasma foram

---

<sup>446</sup> Foram os acordos estabelecidos em 3 de junho de 1965, 30 de junho de 1966 e 9 de maio de 1967. Cf.: CUNHA, Luiz Antônio; GOÉS, Moacyr. **O Golpe na Educação**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985. pp. 33-34; VIEIRA, Sofia Lerche. **O discurso da Reforma Universitária**. Fortaleza: Ed. UFCE/PROED, 1982. p. 27.

<sup>447</sup> Sobre a reestruturação da UFRGS a partir da Reforma de 1968, cf.: CUNHA, Janaína Dias. **A Reforma Universitária de 1968 e o processo de reestruturação da UFRGS (1964-1972)**: uma análise da política educacional para o ensino superior durante a ditadura civil-militar brasileira. Dissertação – Mestrado em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro de Ciências Humanas, Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo/RS, 2009. Inédita.

<sup>448</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. pp. 121-123.

duramente reprimidos por um grupo repressivo que contava inclusive com metralhadoras e dois veículos blindados. Houve o espancamento e prisão de 120 pessoas, incluindo dois padres, e muitas foram também torturadas posteriormente.<sup>449</sup>

Com tal crescimento da oposição ao regime, criou-se uma crise no bloco dominante, que resultou em uma transformação no padrão coercitivo, a partir do AI-5. Face à reestruturação do regime e à mudança em seu padrão repressivo, os setores de oposição viram-se obrigados a optar por um silêncio temporário, exilando-se no exterior ou permanecendo no país com cautela redobrada e máxima discrição, ou pela luta armada e pela clandestinidade, o que também implicava em um certo tipo de ‘exílio interno’.<sup>450</sup> Tinha início, assim, uma nova fase da Ditadura Civil-Militar.

#### 4.2 - UM PONTO DE INFLEXÃO: O INÍCIO DA SEGUNDA FASE DA DITADURA

Um conhecido discurso de Márcio Moreira Alves foi a desculpa para a imposição do AI-5. Ele sugeriu, na tribuna, que a população boicotasse a parada militar de 7 de setembro, e que as mulheres brasileiras se negassem a namorar oficiais “que silenciassem diante da repressão ou participassem ativamente de violências cometidas pelo Estado”. O ato institucional, contudo, já estava pronto desde julho daquele ano, como resposta à mobilização social, particularmente expressiva naquele ano.<sup>451</sup>

O AI-5 fechava o Congresso por tempo indeterminado e suspendia todas as garantias constitucionais e individuais. A principal diferença em relação aos atos institucionais anteriores estava no fato de que não tinha vigência determinada. O Executivo adquiria poderes muito maiores sobre a sociedade e, particularmente, sobre o aparelho de Estado.

Segundo Carlos Fico, “a instauração do ‘golpe dentro do golpe’ deveu-se a duas ordens de fatores: os anseios punitivos do grupo radical e a decisão de Costa e Silva de completar a “operação limpeza” (interrompida por Castello Branco)”.<sup>452</sup>

<sup>449</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. pp. 125-126.

<sup>450</sup> *Id. ibid.* p. 317.

<sup>451</sup> *Id. ibid.* pp. 129-130.

<sup>452</sup> É nesse sentido que o segundo grupo de expurgos na UFRGS é referido, neste estudo, como a “segunda ‘Operação Limpeza’”: a partir do entendimento de que, efetivamente, os expurgos promovidos após o AI-5, principalmente ao longo de 1969, foram de fato um complemento da primeira ação repressiva, necessário devido à mudança na correlação de forças nas diversas instituições da sociedade, inclusive nas universidades.

Entretanto, não se sustenta a tese do “golpe dentro do golpe”, defendida por alguns setores revisionistas da historiografia específica, que acabam, assim, sustentando a idéia de que a primeira fase da *Ditadura* foi um período de desvios autoritários e repressivos em um contexto democrático. A primeira parte desta dissertação evidenciou o grave equívoco em que tal perspectiva incorre e, por isso, entende-se não haver necessidade de nova argumentação nesse sentido.

O AI-5 não instituiu uma forma de Estado distinta, mas resultou em uma inflexão nos padrões repressivos, especialmente em termos formais, no interior de um mesmo contexto ditatorial, marcado pelo arbítrio, pela intolerância, pela violência e pelo desrespeito aos direitos fundamentais do ser humano.

Destaca-se aqui, para os fins deste estudo, particularmente o seguinte trecho do AI-5:

O Presidente da República poderá mediante decreto, demitir, remover, aposentar ou pôr em disponibilidade quaisquer titulares das garantias referidas neste artigo, assim como empregado de autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista, e demitir, transferir para a reserva ou reformar militares ou membros das polícias militares, assegurados, quando for o caso, os vencimentos e vantagens proporcionais ao tempo de serviço (Art. 6º, § 1º).<sup>453</sup>

Ora, é com essa perspectiva em mente que entende-se que o marco de início da segunda fase do regime ditatorial, inclusive e principalmente no que diz respeito a esta pesquisa, deva ser considerado o AI-5, e não a crise de transição política gerada com os problemas de saúde de Costa e Silva, em agosto de 1969, que levou à constituição de uma Junta Militar para administrar provisoriamente o país, enquanto era escolhido, através de sucessivos pleitos realizados entre seletos grupos de oficiais do mais alto escalão, o nome de Médici para ocupar o posto mais alto da hierarquia ditatorial. O entendimento de que o AI-5 deva ser considerado o marco inaugural da segunda fase se deve ao fato de que o quinto ato institucional, juntamente com o AC-39, de 20 de dezembro de 1968, e o DL-477, de 26 de fevereiro de 1969, geraram, como mencionado, uma significativa inflexão nas práticas repressivas e de controle político-ideológico dos ambientes escolares brasileiros e, inclusive, das universidades, complementada, em 21 de outubro de 1969, pelo AC-75. Se, por um lado, na UFRGS, os expurgos em 1969 ocorreram quase concomitantemente ao problema de saúde de Costa e Silva, por outro lado, em algumas instituições houve grandes levas de expurgos entre março e agosto.

---

FICO, Carlos. **Como eles agiam**: os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 65.

<sup>453</sup> Disponível em <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em 10/10/2006.

Na USP, em 28 de abril de 1969, três professores foram expurgados. Um dia depois, repetiu-se a arbitrariedade contra outros 24 professores, incluindo o reitor (que substituíra Gama e Silva, então ministro da Justiça e um dos civis que assinaram vários decretos de expurgo). A partir de 1970, o governo Médici reprimiu a universidade ainda mais violentamente. Em 1972, foi expurgada mais uma professora e, durante os primeiros cinco anos da década de 1970, muitos professores e alunos de lá foram presos e torturados. Há pelo menos 24 pessoas, entre alunos e professores da USP, consideradas desaparecidas ou comprovadamente assassinadas pelo regime ditatorial.<sup>454</sup> Já na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), foram expurgados dezesseis professores, em fins de 1969.<sup>455</sup>

O AC-39 determinava que caberia aos ministros civis e militares apresentar, ao “Presidente da República”, aqueles que, dentre o “pessoal civil ou militar dos respectivos Ministérios, assim como [...] empregados de autarquia, empresa pública e sociedade de economia mista, que lhes forem vinculadas”, deveriam sofrer “I - A suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 10 anos; II - A demissão, remoção, disponibilidade, aposentadoria, transferência para a reserva ou reforma”.<sup>456</sup>

O DL-477, que aplicava-se a docentes, estudantes e funcionários de estabelecimentos escolares públicos ou privados de qualquer nível, aprimorava o processo expurgatório, ao definir como crime as atividades consideradas “subversivas”, como a promoção ou mesmo a participação em passeatas, a elaboração ou distribuição de panfletos e materiais de divulgação em geral, ou o uso de ambientes escolares para a prática de “ato contrário à moral ou à ordem pública”.<sup>457</sup>

Posteriormente, a Junta Militar, através do AC-75, proibiria “todos aqueles que, como professor, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino público”, tivessem incorrido ou viessem a incorrer em faltas que tivessem resultado ou viessem a resultar “em sanções com fundamento em Atos Institucionais”, de lecionar ou mesmo

[...] de exercer, a qualquer título, cargo, função, emprego ou atividades, em estabelecimentos de ensino e em fundações criadas ou subvencionadas pelos Poderes Públicos, tanto da União, como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e

<sup>454</sup> ADUSP. **O Controle Ideológico na USP (1964-1978)**. São Paulo: ADUSP, 2004. p. 90.

<sup>455</sup> SALOMON, Délcio V. À guisa de prefácio. In: PIMENTA, Aluísio *et al.* **UFMG: Resistência e protesto**. Belo Horizonte: Vega, 1979. p. II.

<sup>456</sup> BRASIL. **Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ACP/acp-39-68.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ACP/acp-39-68.htm)>. Acesso em 06/09/2007.

<sup>457</sup> *Id.* **Decreto-lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969**. Define infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares, e dá outras providências. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=194943>>. Acesso em 15/05/2006.

Municípios, bem como em instituições de ensino ou pesquisa e organizações de interesse da segurança nacional.<sup>458</sup>

Em 29 de julho de 1969, seria aprovado o Decreto nº 64.902, que definia o Regimento do CFE, prevendo que à Plenária caberia, inclusive, “promover sindicâncias, por meio de comissões especiais, em quaisquer estabelecimento de ensino” (Art. 3, item 12), “aprovar os Estatutos e os Regimentos Gerais das Universidades” (Art. 3, item 20) e “suspender, após inquérito administrativo, o funcionamento de qualquer estabelecimento isolado de ensino superior ou a autonomia de qualquer Universidade” (Art. 3, item 22).<sup>459</sup> Era um significativo incremento no controle das instituições de ensino e, inclusive, das universidades.

### 4.3 - CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Ao longo do regime ditatorial instaurado em 1964, militares de alto escalão assumiram alguns dos mais importantes cargos no Executivo do país (incluindo o de “Presidente da República”), promovendo amplas reformas no aparelho de Estado com base nas diretrizes da DSND. Paralelamente, sempre houve, por parte deles e também dos civis que, conjuntamente, ocuparam espaços decisórios importantes, uma grande preocupação com a legitimidade de seus governos. É sintomático o amplo número de ações legislativas impostas, via de regra, pelo Executivo, com vistas a dar status de lei a determinadas medidas (inclusive, repressivas) consideradas necessárias para que os governos obtivessem estabilidade política e econômica. É mesmo sintomático o fato de que o próprio ditador fosse chamado de “Presidente da República”, um dos aspectos mais destacados da preservação de formalidades típicas da democracia representativa, a despeito da radical, arbitrária, ilegítima e violenta substituição das estruturas definidoras do Estado democrático de direito por um regime absolutamente ditatorial e criminoso.

Como observaram Mendonça e Fontes, no Brasil daquele período “[...] o exercício do poder pelas Forças Armadas foi estritamente corporativo, respeitando as regras fixadas pelo Alto Comando (o que evitou o personalismo e a autoperpetuação)”.<sup>460</sup> Esse aspecto é extremamente importante, para que se evite atribuir toda a responsabilidade dos crimes de

<sup>458</sup> BRASIL. **Ato Complementar nº 75, de 21 de outubro de 1969**. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=119437>>. Acesso em 28/08/2008.

<sup>459</sup> Disponível em <<http://www.prolei.inep.gov.br/prolei/anexo.do?URI=http%3A%2F%2Fwww.ufsm.br%2Fcpd%2Finep%2Fprolei%2FAnexo%2F-63635749927314%2073103>>. Acesso em 26/06/2006.

<sup>460</sup> *Id. ibid.* p. 36.

Estado, praticados sistematicamente durante cada governo do regime ditatorial, única e exclusivamente ao respectivo militar que ocupava a “Presidência”. Essa argumentação também não significa ir ao outro extremo, isentando tais indivíduos de qualquer responsabilidade, já que é óbvio que tiveram ampla participação e que, dentre todos os envolvidos, eram os de maior responsabilidade pelo arbítrio. É importante destacar também o apoio de grupos e indivíduos civis à corporação militar, realizado através da mencionada participação de não-militares em postos-chave do aparelho de Estado. Assim, fica claro o sentido que se quer dar à expressão “ditadura civil-militar” que, entende-se, seja a mais adequada para referência ao período 1964-1985.

No capítulo seguinte, buscar-se-á analisar os diversos casos de expurgos docentes ocorridos na UFRGS em 1969.



## CAPÍTULO 5

### A SEGUNDA “OPERAÇÃO LIMPEZA” NA UFRGS

*“De outra parte, Sr. Ministro, desejamos realçar que o interesse da Revolução, claramente reafirmada em seus propósitos pelo Exmo. Sr. Presidente da República, inclusive em sua histórica decisão de editar o A-I nº 5, recomenda a máxima urgência nos trabalhos a serem executados pelas Comissões que, por isso mesmo, foram designadas como “Comissões de Investigação Sumária”. São elas, portanto, em nosso entender, órgãos de apoio às medidas que rapidamente deseja o Governo adotar, visando alcançar fins políticos e administrativos nitidamente enquadrados entre objetivos fundamentais da Revolução a qual, no dizer do Presidente Castelo Branco, reafirmado pelo nosso atual Presidente ao editar o A-I-5, ‘foi, é e será’.”*

Jorge Boaventura de Souza e Silva,  
presidente da CISMEC, ao ministro da Educação e  
Cultura, Tarso Dutra, em 1969.<sup>461</sup>

*“Magnífico Reitor,  
Começamos referindo o fato e dando-lhe o nome.  
O fato é: a exclusão do Diretor da Faculdade de  
Filosofia e de professores desta Universidade.  
O nome é: crime.”*

Carta ao reitor da UFRGS, Eduardo Faraco, enviada em  
03/09/1969, por um grupo de professores das faculdades  
de Filosofia e de Arquitetura, em protesto contra o  
expurgo de colegas seus, ocorrido dois dias antes.<sup>462</sup>

Com base na contextualização apresentada no capítulo 4, passar-se-á agora à análise dos afastamentos sumários de professores da UFRGS ocorridos em 1969, quando pelo menos vinte e três docentes daquela instituição foram atingidos. Destes, dois lecionavam em Pelotas e vinte e um em Porto Alegre.<sup>463</sup> O objetivo principal deste capítulo é, através da citada

<sup>461</sup> BRASIL. MEC. CISMEC. **Ofício nº 15/69**. s/d. Cx. 3. Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

<sup>462</sup> *apud* ADUFRGS. **Universidade e Repressão**: Os expurgos na UFRGS. Porto Alegre: L&PM, 1979. p. 81.

<sup>463</sup> Como mencionado anteriormente, o desmembramento das faculdades de Pelotas, que até então eram vinculadas à UFRGS, foi determinado, em 8 de agosto de 1969, pelo Decreto-lei nº 750/69, dando origem à UFPel. Contudo, como o decreto que expurgava os docentes foi publicado no *Diário Oficial da União* em fins de setembro de 1969, enquanto o processo de constituição da nova universidade estava apenas iniciando e os dois professores de Pelotas que foram afastados sumariamente ainda encontravam-se vinculados à UFRGS, entende-se necessário que a presente análise inclua também a eles.

análise, verificar a hipótese de que, se por um lado, assim como em 1964, os expurgos docentes ocorridos na UFRGS em 1969 também acompanharam o padrão repressivo nacional imediatamente posterior ao AI-5, ampliando o espectro político-ideológico dos atingidos, por outro lado, também como em 1964, o processo local teve características peculiares, fundamentalmente por causa das transformações na legislação repressiva e na correlação de forças dentro e fora da universidade.

Primeiramente, na seção 5.1, buscar-se-á identificar e caracterizar as funções repressivas e de controle político-ideológico exercidas pelo MEC durante a gestão Tarso Dutra, bem como sua vinculação com outros órgãos do Aparato Repressivo, especialmente o SNI, através da DSI/MEC e da CISMEC. Posteriormente, na seção 5.2, serão problematizadas algumas questões relacionadas às transformações ocorridas na estrutura organizacional e administrativa da UFRGS de 1964 a 1969. Na seção 5.3, serão analisados os principais aspectos dos processos de expurgos docentes ocorridos em setembro de 1969 em Porto Alegre e Pelotas, observando-se inclusive as funções desempenhadas pela CISMEC e pelo Ministro da Educação e Cultura. Do mesmo modo, serão estudadas, na seção 5.4, as conseqüências do protesto de alguns docentes da UFRGS, contra o expurgo de alguns de seus colegas, com ênfase para o afastamento sumário de alguns deles. Já na seção 5.5, serão pontuados alguns indicativos de que, mesmo após terem sofrido a aplicação da medida repressiva, os docentes expurgados permaneceram sendo (ou, em alguns casos, passaram a ser) significativamente controlados por setores do Aparato Repressivo. Ao final, na seção 5.6, serão apresentadas algumas considerações acerca dos principais pontos abordados ao longo do capítulo.

### **5.1 - O MEC DURANTE A GESTÃO TARSO DUTRA (1967-1969)**

Tratar-se-á nesta seção, como seu título indica, do MEC de princípios de 1967 a fins de 1969, período correspondente à gestão do ministro Tarso de Moraes Dutra. A escolha do recorte cronológico não se deveu apenas ao perfil do principal acervo documental que embasou esta parte do presente estudo (o Acervo Tarso Dutra), mas principalmente porque mudanças significativas na estrutura do MEC foram implementadas em 1967, no bojo de transformações mais amplas promovidas nos ministérios civis, e porque o final de 1969 constitui marco temporal final desta pesquisa, com a ocorrência dos últimos expurgos docentes na UFRGS.

Mais precisamente, o objetivo desta seção é analisar as funções de controle político-ideológico e de repressão exercidas diretamente pelo MEC no período mencionado. O ministério contava com amplo apoio do Aparato Repressivo, tanto no plano da informação quanto no da repressão, e precisava do aval do “Presidente da República” para a aplicação de medidas repressivas. Mesmo assim, o MEC atuou diretamente, em ambas as funções mencionadas, sobre suas áreas de influência na sociedade civil, incluídas aí as universidades do país. O referido ministério não constituía nisso um caso único, já que, ao que parece, todos os ministérios civis e militares teriam atuado nesse sentido (ainda que de diferentes modos, especialmente entre ministérios militares e civis).

O MEC, como se sabe, foi criado em 14 de novembro de 1930, através do Decreto nº 19.402, com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública. Desde então, passou por várias mudanças. Em 1953, com a criação do Ministério da Saúde (Lei nº 1.920, de 25 de julho), deixou de responder por essa área, passando a denominar-se Ministério da Educação e Cultura.

Após o Golpe de 1964, assumiu o MEC o então reitor da USP, Luís Antônio da Gama e Silva, que permaneceu na função apenas de 6 a 15 de abril de 1964, quando retornou à reitoria da universidade paulista. Foi substituído no MEC pelo então reitor da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Flávio Suplicy de Lacerda, que, como visto anteriormente, teve pronunciada atuação ainda no final daquele ano de 1964, com a imposição da Lei Suplicy.<sup>464</sup> Após deixar o cargo, em 10 de janeiro de 1966, passaram por aquele ministério: Pedro Aleixo (10/01/1966 a 30/06/1966), Raymundo Augusto de Castro Moniz de Aragão (22/04/1965 a 10/01/1966 - interino com substituição - e 30/06/1966 a 04/10/1966) e Guilherme Augusto Canedo de Magalhães (04/10/1966 a 17/10/1966 - interino - e 21/10/1966 a 10/11/1966 - interino com substituição).<sup>465</sup> Em 15 de março de 1967, Tarso Dutra assumiria o cargo de Ministro da Educação e Cultura.

---

<sup>464</sup> Gama e Silva foi reitor da USP de 1963 a 1966. Foi nomeado Ministro da Justiça em 04/04/1964 e, cumulativamente, Ministro da Educação, em 06/04/1964, deixando ambas as funções em 15/04/1964 para retornar ao cargo de Reitor da USP, onde coordenou os trabalhos da CEIS daquela universidade. Posteriormente, foi Ministro da Justiça, de 15/03/1967 a 30/10/1969. Anunciou formalmente a promulgação do AI-5, em 13/12/1968, e assinou, junto a outros membros da cúpula ditatorial, os decretos expurgatórios de setembro e outubro de 1969, que afastaram sumariamente vários docentes da UFRGS, em Porto Alegre e Pelotas, como será visto mais adiante. BRASIL. Ministério da Justiça. **Ministros de Estado da Justiça**. Disponível em <<http://www.mj.gov.br>>. Acesso em 21/01/2008; BRASIL. MEC. Portal do Ministério da Educação – MEC. **Ministro Luís Antônio da Gama e Silva**. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/index2.php?option=com\\_content&do\\_pdf=1&id=178](http://portal.mec.gov.br/index2.php?option=com_content&do_pdf=1&id=178)>. Acesso em 21/01/2008.

<sup>465</sup> BRASIL. MEC. Portal do Ministério da Educação – MEC. **Galeria de Ministros**. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em 04/07/2008.

Em 25 de fevereiro de 1967, foi promulgado o Decreto-lei nº 200 (DL-200), conhecido como “Lei de Reforma Administrativa”, que estabeleceu como áreas de competência do MEC:

- a) educação, ensino, exceto ensino militar, e magistério;
- b) cultura, letras e artes;
- c) patrimônio histórico e arqueológico;
- d) patrimônio científico, cultural e artístico;
- e) desportos.<sup>466</sup>

Na referida lei, em seu Art. 35, estabelecia-se que os ministérios, organizados em setores de atuação, fariam parte da seguinte estrutura:

**SETOR POLÍTICO:**

Ministério da Justiça.  
Ministério das Relações Exteriores.

**SETOR DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL:**

Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

**SETOR ECONÔMICO:**

Ministério da Fazenda.  
Ministério dos Transportes.  
Ministério da Agricultura.  
Ministério da Indústria e do Comércio.  
Ministério das Minas e Energia.  
Ministério do Interior.

**SETOR SOCIAL:**

**Ministério da Educação e Cultura.**  
Ministério do Trabalho e Previdência Social.  
Ministério da Saúde.  
Ministério das Comunicações.

**SETOR MILITAR**

Ministério da Marinha.  
Ministério do Exército.  
Ministério da Aeronáutica.<sup>467</sup>

Ainda em 1967, com o Decreto nº 60.731, de 19 de maio, os estabelecimentos de ensino que eram vinculados até então ao Ministério da Agricultura passaram a fazer parte da estrutura básica do MEC. Assim, a Universidade Rural do Sul, que incluía a Faculdade de

<sup>466</sup> BRASIL. **Decreto-lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.** Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del0200.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0200.htm)>. Acesso em 13/01/2009.

<sup>467</sup> *Id. ibid.*

Agronomia Eliseu Maciel, em Pelotas, passou à alçada do MEC, transformando-se na UFRRS.<sup>468</sup>

Aqui há um ponto importante a ser mencionado. O prof. Manoel Alves de Oliveira, um dos expurgados de 1969, como se verá a seguir, era vinculado, em 1969, à UFRRS, e não à UFRGS, como inicialmente supôs-se, com base nas indicações de *Universidade e Repressão*.<sup>469</sup> Entretanto, seu caso excepcional (único que não era vinculado à UFRGS, de todos os casos analisados no presente estudo) será mantido na presente análise, pois, ao que parece, a UFRRS e a UFRGS constituíam, em Pelotas, um conjunto de instituições universitárias com grau considerável de integração. Um significativo indício, nesse sentido, é o fato de que o prof. José Pio de Lima Antunes, que também foi afastado sumariamente em 1969, era vinculado à Faculdade de Direito de Pelotas (que fazia parte da UFRGS) e também lecionava na Faculdade de Agronomia (unidade componente da UFRRS), juntamente com o prof. Manoel Alves de Oliveira.

Como visto na Parte I desta dissertação, o MEC teve atuação *indireta* na execução das “investigações” que levaram aos expurgos de 1964. Ainda que tenha partido daquele ministério a determinação de instalação das CEIS e, como visto no caso da UFRGS, também a proibição de que os inquéritos sumários fossem “inteiramente insuficientes” – isto é, não apresentassem nenhum nome para o expurgo<sup>470</sup> –, a coordenação da *execução* das investigações sumárias esteve sob responsabilidade da CGI, enquanto a execução local ficou a cargo de cada reitoria, que tinha liberdade para ‘montar’ sua comissão de investigação sumária do modo que julgasse mais adequado, com “assessoria militar” – ou seja, com o controle direto – de oficiais militares de alto escalão (no caso da UFRGS, um general).

Entretanto, a partir de 1967, com a criação das Divisões de Segurança e Informações (DSI) nos ministérios civis, oficializadas pelo referido DL-200, e das Assessorias de Segurança e Informações (ASI) e Assessorias Especiais de Segurança e Informações (AESI), bem como a partir da constituição da CISMEC, em 10 de janeiro de 1969, o ministério passou

<sup>468</sup> BRASIL. **Decreto nº 60.731, de 19 de maio de 1967**. Transfere para o Ministério da Educação e Cultura os órgãos de ensino do Ministério da Agricultura e dá outras providências. *In: Diário Oficial da União*, 22/05/1967, p. 5543.

<sup>469</sup> ADUFRGS. **Universidade e Repressão**: Os expurgos na UFRGS. Porto Alegre: L&PM, 1979.

<sup>470</sup> Como visto no cap. 2, o MEC, antes de 06/08/1964, comunicou à UFRGS “que nos casos em que os resultados de inquéritos sejam inteiramente insuficientes, serão abertos novos inquéritos pela Comissão Geral de Investigações”. UFRGS. AG. Índice de processos. **Processo nº 9267/64, arquivado em 06/08/1964**. Origem: Ministério da Educação e Cultura. UFRGS/AG. O texto citado foi reproduzido no referido índice, no campo “Obs”, e a indicação da data de arquivamento permitiu saber que a comunicação foi expedida pelo MEC e recebida pela UFRGS antes de agosto de 1964.

a exercer *diretamente* funções de controle político-ideológico, bem como a coordenar diretamente a aplicação de determinadas medidas repressivas, como o expurgo.

Esse novo padrão, no caso do MEC, começou durante a gestão Tarso Dutra e permaneceu vigente ao longo dos anos 1970.<sup>471</sup> Não tratava-se de uma especificidade do MEC, mas de uma transformação mais ampla, regida por uma única legislação e semelhante, em linhas gerais, nos demais ministérios civis. Em parte, é possível explicar tal mudança com base na alteração da correlação de forças no interior do bloco dominante, com a posse de Costa e Silva e, conseqüentemente, o predomínio crescente dos setores militares de “linha-dura”.

Tarso de Moraes Dutra, porto-alegrense, formara-se bacharel pela Faculdade de Direito da UFRGS. Foi o primeiro reitor da UFRJ. Tinha 53 anos quando assumiu o MEC.<sup>472</sup> Foi Ministro da Educação e Cultura de 15 de março de 1967 a 3 de novembro de 1969, quando foi substituído por Jarbas Gonçalves Passarinho.<sup>473</sup>

A estrutura do MEC em 1967 era a seguinte: o Gabinete do Ministro (chefiado por Favorino Mercio), a DSI/MEC (que será analisada na subseção seguinte) e a Consultoria Jurídica, como órgãos de assistência imediata; o CFE e o CFC (Conselho Federal de Cultura) como órgãos normativos; e a Secretaria-Geral, juntamente com a Inspeção-Geral de Finanças, como órgãos de planejamento, coordenação e controle financeiro.<sup>474</sup>

### 5.1.1 - A Divisão de Segurança e Informações do MEC (DSI/MEC)

A história das chamadas “atividades de inteligência” (espionagem e produção de informação e contra-informação) no Brasil remonta, segundo Márcio Paulo Buzanelli, a 29 de

<sup>471</sup> Isso pode ser verificado, a título de exemplo, no estudo elaborado por J. E. F. Clemente, que analisou os casos de repressão (incluindo expurgos, controle político-ideológico, prisões e tortura) à comunidade de físicos da UFBA, de 1964 a 1979. Um dos principais conjuntos documentais utilizados foi o do Instituto de Física daquela universidade, onde o historiador teve acesso a correspondências trocadas entre a DSI/MEC, a AESI da UFBA e o referido instituto. CLEMENTE, José Eduardo Ferraz. **Ciência e política durante a ditadura militar (1964-1979): o caso da comunidade brasileira de físicos**. 239 f. Dissertação (Mestrado em Ensino, Filosofia e História das Ciências) – Instituto de Física, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2005. Cf. também: *Id.* Perseguições, espionagem e resistência: o Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia durante a ditadura militar (1964 a 1979). **Revista da SBHC**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, pp. 129-145, Jul-Dez/2006.

<sup>472</sup> BRASIL. MEC. Portal do Ministério da Educação – MEC. Galeria de Ministros. **Ministro Tarso de Moraes Dutra**. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em 04/07/2008.

<sup>473</sup> *Id. ibid.*

<sup>474</sup> *Id.* **Relatório de 1967**. Brasília: Serviço de Documentação, 1967. p. 7.

novembro de 1927, quando, durante o governo Washington Luiz, foi criado o Conselho de Defesa Nacional (CDN), através do Decreto nº 17.999.<sup>475</sup> Destinado a reunir informações de toda ordem (financeira, econômica, bélica e moral, “relativas à defesa da pátria”), o CDN era apenas, segundo Lucas Figueiredo, “o embrião do serviço secreto”, já que não tinha agentes secretos, sendo efetivamente “um fórum de discussões que reunia, duas vezes por ano ou em convocações extraordinárias, o presidente, seus sete ministros e os chefes de Estado-Maior do Exército e da Armada”.<sup>476</sup>

Getúlio Vargas manteve o CDN, mas, em 1934, fez nele uma série de mudanças: criou representações regionais, uma assessoria técnica para o Conselho (Decreto nº 23.873 de 15 de fevereiro de 1934), e o que mais interessa para a presente pesquisa: instaurou Seções de Defesa Nacional nos ministérios civis, subordinadas ao antigo CDN, que passava a chamar-se Conselho Superior de Segurança Nacional. O embrião do “Serviço” ainda não tinha espiões, mas já contava com algo parecido com o que viria a ser as DSI, após 1967.<sup>477</sup>

Posteriormente, conforme Lucas Figueiredo:

Na falta de um serviço secreto formal, o presidente improvisou com o que tinha em mãos. Nos últimos oito anos dos quinze que durou sua primeira gestão, quando se enveredou pelo autoritarismo do Estado Novo, Getúlio converteu a Polícia do Distrito Federal (comandada pelo protofascista Filinto Müller) e o Ministério da Guerra, dirigido por Eurico Gaspar Dutra, em verdadeiros serviços secretos clandestinos. Ambas as instituições procuraram não decepcionar, sobretudo na caça aos inimigos de governo.<sup>478</sup>

De 1943 a 1945, com a atuação brasileira na Itália, as atividades de inteligência ganharam destaque, particularmente com a criação do Serviço de Informações e Contra-Inteligência da Força Expedicionária Brasileira (FEB). O Serviço era subordinado à 2ª Seção do Estado-Maior da 1ª Divisão de Infantaria Expedicionária.<sup>479</sup>

Depois de promulgada a Constituição de 1946, Eurico Gaspar Dutra criou oficialmente o primeiro serviço secreto brasileiro: o Serviço Federal de Informações e Contra-informação (SFICI), oficializado em 6 de setembro de 1946. “Órgão civil regido com batuta militar”, era subordinado ao CSN, que também era regulamentado pelos Decretos-leis nº 9.775 e 9.775-A

<sup>475</sup> BUZANELLI, Márcio Paulo. Evolução histórica da atividade de inteligência no Brasil. **IX Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**. Madrid/Espanha, 2-5/Nov/2004. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/gsi/saei/CLAD/2004/2004\\_IX\\_CLAD\\_BUZANELLI.pdf](http://www.planalto.gov.br/gsi/saei/CLAD/2004/2004_IX_CLAD_BUZANELLI.pdf)>. Acesso em 20/01/2008.

<sup>476</sup> FIGUEIREDO, Lucas. **Ministério do silêncio**: a história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula (1927-2005). Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2005. pp. 37-38.

<sup>477</sup> *Id. ibid.* pp. 41-42.

<sup>478</sup> *Id. ibid.* p. 42.

<sup>479</sup> BUZANELLI, Márcio Paulo. *Op. cit.*

(DL-9775 e DL-9775A), daquela data.<sup>480</sup> Os objetivos fundamentais do SFICI eram “levantar informações e preparar o país para a guerra”.<sup>481</sup>

Segundo Buzanelli, “foi somente em 15 de setembro de 1958, com a criação da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional (SG/CSN), que o SFICI veio a ser ativado”. Na organização do SFICI e na criação da SG/CSN, a ESG teria cumprido papel central.<sup>482</sup> Cerca de um ano depois, mais precisamente em 17 de dezembro de 1959, as Seções de Segurança Nacional dos ministérios civis, criadas pelos referidos DL-9775 e DL-9775A a partir das antigas Seções de Defesa Nacional criadas por Getúlio, foram regulamentadas com o Decreto nº 47.445.<sup>483</sup>

Segundo Priscila Brandão Antunes, pouco depois do Golpe de 1964, Golbery teria proposto a Castello que apresentasse um projeto ao Congresso, no sentido da criação de um novo serviço de informações. “A perspectiva vigente era de que se necessitava de uma sólida instituição de informações para permitir a consolidação do novo regime”. Desse modo, em 11 de maio daquele ano, Castello apresentou o Projeto de Lei nº 1.968, criando o SNI em lugar do SFICI. Ainda segundo Antunes, “antes mesmo da aprovação da lei que criava o SNI, o general Golbery do Couto e Silva, que viria a ser o primeiro ministro-chefe do SNI, já ocupava a sala 17 do Palácio do Planalto”.<sup>484</sup>

Como observado por René Dreifuss, Golbery aproveitou-se do trabalho elaborado pelo Grupo de Levantamento da Conjuntura do IPES (que o próprio militar chefiava), incluindo o acervo de informações constituído por aquele grupo, acerca de 400 mil brasileiros, que foi a base de dados inicial para a constituição do sistema de informações. Além disso, vários membros civis e militares da elite orgânica assumiram altos cargos nas áreas de segurança e de informações do Aparato Repressivo, a partir de 1964. Vale lembrar, assim, que a montagem do setor de informações do Aparato Repressivo apoiou-se inicialmente em um extenso trabalho realizado, sob coordenação e patrocínio da elite orgânica, pelo menos desde

<sup>480</sup> FICO, Carlos. **Como eles agiam**: os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 77.

<sup>481</sup> FIGUEIREDO, Lucas. **Ministério do silêncio**: a história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula (1927-2005). Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2005. pp. 50-51.

<sup>482</sup> BUZANELLI, Márcio Paulo. Evolução histórica da atividade de inteligência no Brasil. **IX Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**. Madrid/Espanha, 2-5/Nov/2004. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/gsi/saei/CLAD/2004/2004\\_IX\\_CLAD\\_BUZANELLI.pdf](http://www.planalto.gov.br/gsi/saei/CLAD/2004/2004_IX_CLAD_BUZANELLI.pdf)>. Acesso em 20/01/2008.

<sup>483</sup> BRASIL. **Decreto n. 47.445, de 17 de Dezembro de 1959**. Dispõe sobre a organização e regula as atribuições das Seções de Segurança Nacional dos Ministérios Civis de que tratam os Decretos-leis ns. 9.775 e 9.775-A, de 6 de setembro de 1946, e dá outras providências. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=178137>>. Acesso em 20/08/2008.

<sup>484</sup> ANTUNES, Priscila Carlos Brandão. **SNI & ABIN**: Uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2002. p. 54.



fins de 1961. Além disso, a vinculação do SNI com o IPES não se encerrou com a criação do primeiro. Ao contrário, o IPES permaneceu, no campo das informações, “como uma fonte independente para o SNI, e como sua ligação imediata com a comunidade empresarial”.<sup>485</sup>

Oficialmente criado em 13 de junho de 1964, através da Lei nº 4.341, o SNI teria incorporado todo o acervo do extinto SFICI, assim como “os funcionários civis e militares que nele exerciam funções”, sem obrigação de publicar ou divulgar sua organização, efetivos e funcionamento. A Agência Central permaneceu sob a chefia do então coronel João Baptista Figueiredo, que, mais tarde, como se sabe, seria o último militar a assumir o posto de Presidente da República. Em 10 de dezembro de 1964, com o Decreto nº 55.194, o SNI teria seu regulamento aprovado. Com o decreto, ocorria o primeiro movimento no sentido da ampliação do “Serviço”: previa-se a criação das agências regionais, “tantas quantas necessárias, com sede em capitais dos estados ou cidades importantes”. As primeiras agências regionais a serem criadas teriam sido as do Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo, nessa ordem.<sup>486</sup>

As DSI foram oficialmente instauradas nos ministérios civis em 25 de fevereiro de 1967, através do DL-200, publicado naquela data, como mencionado. O Art. 29 do referido decreto-lei estabelecia que, “em cada Ministério Civil, além dos órgãos Centrais de que trata o Art. 22 [Órgãos Centrais de planejamento, coordenação e controle financeiro, e Órgãos Centrais de direção superior]”, o Ministro de Estado teria à sua disposição a “assistência direta e imediata de: I – Gabinete; II – Consultor Jurídico, exceto no Ministério da Fazenda; III – *Divisão de Segurança e Informações*”. O § 3º estabelecia, de modo complementar, que “a Divisão de Segurança e Informações colabora[ria] com a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional e com o Serviço Nacional de Informações”.<sup>487</sup>

No entanto, na maioria dos casos não se tratava de uma inovação, mas sim da *reativação* de órgãos que, segundo Ernesto Geisel, não tiveram “maior expressão” até 1967. Até então, “muitas dessas seções não estavam organizadas nem funcionavam”.<sup>488</sup>

<sup>485</sup> DREIFUSS, René. **1964**: a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006. pp. 442-443. Sobre o Grupo de Levantamento da Conjuntura, cf. pp. 202-207.

<sup>486</sup> ANTUNES, Priscila Carlos Brandão. **SNI & ABIN**: Uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2002. pp. 55-56.

<sup>487</sup> BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967**. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del0200.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Decreto-Lei/Del0200.htm)>. Acesso em 13/01/2008.

<sup>488</sup> GEISEL, Ernesto *apud* FICO, Carlos. **Como eles agiam**: os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 84.

Ainda assim, o DL-200 apenas fazia menção às DSI, conforme indicado anteriormente. Foi somente em julho daquele ano que, efetivamente, oficializou-se a transformação das Seções de Segurança Nacional em DSI, regulamentando com um pouco mais de detalhe sua estrutura através do Decreto nº 60.940, de 4 de julho de 1967.<sup>489</sup>

O Decreto nº 60.940 estabelecia que as DSI seriam “órgãos complementares do Conselho de Segurança Nacional, subordinados diretamente aos respectivos Ministros de Estado”, e manteriam “estreita colaboração com a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional e com o Serviço Nacional de Informações, aos quais prestarão todas as informações que lhes forem solicitadas” (Art. 2º). Observa-se que, no trecho referido, foi reiterada a *subordinação direta* ao MEC, definindo-se a relação com o CSN e com o SNI como de colaboração. É possível dizer, no caso do SNI, que tratava-se de mútua colaboração, já que o “Serviço” também era um dos fornecedores de Informes e Informações para o trabalho de espionagem e produção de Informações por parte da DSI, ao menos no caso da DSI/MEC, como foi possível constatar nas fontes primárias.<sup>490</sup>

Entretanto, há que se destacar que a criação das DSI também poderia ser o resultado de uma busca por maior centralização do poder, já que, ainda que subordinadas ao respectivo Ministro, cada diretor de DSI deveria ser “cidadão civil diplomado pela Escola Superior de Guerra, ou militar, de preferência com o Curso de Comando e Estado-Maior ou equivalente de qualquer das Forças Armadas”. Além disso, apesar de caber ao Ministro a indicação ao respectivo cargo de Diretor da DSI, o nome escolhido deveria passar pelo crivo do Secretário-Geral do CSN e do “Presidente da República”, cabendo somente a este último o poder de nomeação (Art. 4º).

Cerca de um ano depois de promulgado o Decreto nº 60.940, seria enfim aprovado um regulamento bastante detalhado das DSI dos ministérios civis, através do Decreto nº 62.803, de 3 de junho de 1968.<sup>491</sup> Reiterava-se a subordinação aos respectivos Ministros e a colaboração com a SG/CSN e com o SNI (Art. 1º). Ainda que, em linhas gerais, a estrutura anterior tenha sido mantida, cabe mencionar uma inovação que, provavelmente, destinava-se ao aprofundamento da centralização do poder. À estrutura anterior (Direção e três seções:

<sup>489</sup> BRASIL. **Decreto nº 60.940 de 4 de julho de 1967**. Transforma em Divisão de Segurança e Informações as atuais Seções de Segurança Nacional dos Ministérios Civis e dá outras providências. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=192276>>. Acesso em 22/01/2008.

<sup>490</sup> Conforme as inúmeras informações fornecidas ao Gabinete do Ministro pela DSI/MEC. MRS/AHRS/ATD.

<sup>491</sup> BRASIL. **Decreto nº 62.803, de 3 de junho de 1968**. Aprovava o regulamento das Divisões de Segurança e Informações dos Ministérios Civis. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=193795>>. Acesso em 12/01/2008.

Informações; Estudos e Planejamento; Administrativa) foi acrescida uma “Assessoria Especial”, que tinha por competência:

realizar estudos do ponto de vista da segurança Nacional mediante a constituição de Grupos Especiais, **nos quais poderão ser incluídos elementos não-pertinentes ao Ministério**, para fazerem o levantamento de dados e informações setoriais, a fim de serem verificadas as deficiências e vulnerabilidades na área do Ministério (Art. 6º).

É interessante observar a brecha legal que se abria, através de tais assessorias, para a participação eventual de não-membros do respectivo ministério. Isso poderia significar uma maior flexibilidade na atuação das DSI no controle político-ideológico de setores da área em questão, através de reforços oriundos de outros setores da sociedade política, conforme as necessidades conjunturais de cada ministério.

Em 1970, foi criado o SISNI (Sistema Nacional de Informações) e, desde então, as DSI e ASI passaram por várias outras reformulações formais e funcionais, algumas situadas no bojo de transformações mais amplas na sociedade política. Tendo em vista o escopo do presente estudo, contudo, as transformações ocorridas nas décadas de 1970 e 1980 não serão aqui trabalhadas.<sup>492</sup>

Passar-se-á agora à análise do caso específico da DSI/MEC. Chefiada pelo gen. Waldemar Raul Turola, tinha por cliente preferencial, como nos demais ministérios, o Ministro de Estado, que, no caso em questão, era Tarso Dutra.<sup>493</sup>

O movimento estudantil, como visto, eram um dos principais segmentos sociais a liderar a oposição ao regime desde 1967 e, particularmente, após 1968. Obviamente constituíam, por esse motivo, um dos principais alvos da DSI/MEC. Assim, em abril de 1969, Tarso Dutra afirmou ao gen. Turola que “a documentação pertinente, no corrente ano de 1969, ao *movimento subversivo estudantil* no País”, que estaria “arquivada nessa Divisão” (conforme Turola havia informado a ele no dia 7 daquele mês), juntamente com “outros dados que, *em abundância*, têm sido recolhidos nessa D.S.I.”, passariam a constituir “valiosos elementos de base para instruir o processo de apuração de responsabilidade que está a cargo da C.G.I. Policial-Militar”. O ofício era, na verdade, uma solicitação do ministro da Educação e Cultura ao Diretor da DSI/MEC, no sentido de que reunisse “todos os elementos informativos” que

<sup>492</sup> Cf.: FICO, Carlos. **Como eles agiam**: os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001; FIGUEIREDO, Lucas. **Ministério do silêncio**: a história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula (1927-2005). Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2005; LAGÔA, Ana. **SNI**: como nasceu, como funciona. São Paulo: Brasiliense, 1983; ANTUNES, Priscila Carlos Brandão. **SNI & ABIN**: Uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2002.

<sup>493</sup> BRASIL. MEC. **Aviso nº 210-GAB**. 17/04/1969. Do Ministro Tarso Dutra ao Gen. Waldemar Raul Turola, Diretor da Divisão de Segurança e Informações do MEC. MRS/AHRS/ATD. Cx. 4. Docs. Sigilosos 1969.

pudessem interessar aos objetivos da Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar. A solicitação havia sido encaminhada a Tarso Dutra pelo General-de-divisão Humberto de Sousa Mello, que presidia a referida CGI, através do Gabinete da Presidência, poucos dias antes.<sup>494</sup> A referida comissão havia sido criada, dois meses após o AI-5, para coordenar todos os IPM do país, em uma das várias ações tomadas naquela conjuntura no sentido do aprofundamento da centralização do poder.<sup>495</sup>

Dentre os tipos mais freqüentes de Informação repassadas a Tarso Dutra pela DSI/MEC, estavam as que informavam “nada constar nesta DSI” em relação a pessoas indicadas a diversos cargos e funções abrangidas pela área do MEC, tanto no próprio ministério (ou seja, havia inclusive uma espécie de ‘auto-policiamento’) quanto nas diversas instituições vinculadas àquele ministério (universidades, faculdades isoladas, escolas de ensino básico e técnico, institutos de pesquisa, etc.).<sup>496</sup>

Um “Sumário do setor político nacional” era diariamente distribuído, via telex, pelos órgãos do sistema de informações. Produzido pelo Serviço de Informações da Divisão de Operações do Departamento de Polícia Federal (DPF), notificava inclusive a ausência de “novidades dignas de registro”. Em outros casos, divulgava informações, como “ontem, cerca de 100 estudantes estiveram reunidos no ‘CRUSP’, dando continuação ao Congresso de Ibiúna” (08/12/1968) ou “no dia 11 do corrente o sr. Juscelino Kubstchek [sic] irá à capital desse estado [Pará], paraninfar os diplomandos de Medicina. À chegada, uma comissão de vereadores dar-lhe-á as boas vindas, conforme deliberação unânime do Legislativo Municipal”. Sempre que ocorria algo “digno de registro”, era indicado o respectivo estado onde ocorrera o evento. Observa-se ainda que, ao menos em dezembro de 1968, o Diretor-Geral do DPF era o *General* José Bretas Cupertino.<sup>497</sup>

A DSI/MEC também produzia boletins informativos diários. Bem mais detalhados que os sumários oriundos da DPF, eram distribuídos para o Ministro, com uma cópia sendo

<sup>494</sup> BRASIL. **Aviso nº 211-GAB**. 17/04/1969. Do Ministro Tarso Dutra ao Presidente da Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar, Gen.-Div. Humberto de Sousa Mello. MRS/AHRS/ATD. Cx. 4. Docs. Sigilosos 1969.

<sup>495</sup> Cf.: FICO, Carlos. **Como eles agiam**: os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 114.

<sup>496</sup> Cf., a título de exemplo: BRASIL. MEC. **Ofício Confidencial nº 444/DSI/SI/MEC/69**. 23/04/1969. Do Gen. Waldemar Raul Turola, Diretor da Divisão de Segurança e Informações do MEC ao Ministro Tarso Dutra. MRS/AHRS/ATD. Cx. 4. Docs. Sigilosos 1969.

<sup>497</sup> Cf., a título de exemplo: BRASIL. Departamento de Polícia Federal. Divisão de Operações. Serviço de Informações. **Sumários do setor político nacional**. 6-8/12/1968. MRS/AHRS/ATD. Cx. 2. Docs. Sigilosos 1968.

arquivada e outras duas encaminhadas para “DNE” e “Ensino Superior”.<sup>498</sup> Tratavam de tudo que pudesse ter alguma ligação com questões relacionadas ao MEC, com grande ênfase para a “subversão” no meio estudantil. Recebiam carimbo da DSI/MEC, com rubrica (provavelmente de seu diretor) e não indicavam as fontes das informações transmitidas.<sup>499</sup> Não eram classificados, o que permite pensar que tratava-se de documentação para uso exclusivo do MEC.

Reiteradas vezes, a DSI/MEC foi denominada por Tarso Dutra e por outros como “DSIEC”, inclusive em referências de documentos, mantendo-se, contudo, a mesma denominação por extenso: “Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Educação e Cultura”.

Há indício de que, no início de 1969, a Faculdade de Filosofia da UFRGS estava significativamente integrada com a DSI/MEC nas ações de controle político-ideológico no interior da universidade. Em 9 de maio de 1969, o diretor daquela DSI, Waldemar Raul Turola, *respondia* o ofício nº 84/69, “sobre fixação de cartazes no Centro Acadêmico”, resposta que teria sido repassada pela Faculdade de Filosofia ao Gabinete do Reitor na mesma data.<sup>500</sup>

Pelotas também estava sendo acompanhada pela DSI/MEC, como comprova o “Ofício Confidencial nº 1304/DSI/SI/MEC/68”, de 6 de dezembro de 1968, através do qual o diretor da DSI/MEC informava a Tarso Dutra “nada constar nesta DSI” em relação a uma pessoa daquela cidade.<sup>501</sup>

A DSI/MEC fazia, inclusive, o controle político-ideológico das listas tríplices ou sêxtuplas de indicados a cargos de reitor ou vice-reitor de universidades e faculdades isoladas. Sistemáticamente, quando os nomes não possuíam nenhuma contra-indicação nos órgãos de informação, o ministro era informado de que ‘nada constava’ acerca deles. Em caso contrário, as Informações daquela DSI, sempre assinadas pelo Diretor Raul Turola, indicavam ‘não ser conveniente’ que a respectiva pessoa assumisse o cargo a que havia sido indicada.<sup>502</sup>

<sup>498</sup> Não foi possível descobrir a que órgãos efetivamente se referiam tais indicações, inclusive porque o Diretório Nacional dos Estudantes, que havia substituído a UNE em 1964, havia sido formalmente extinto em 1967.

<sup>499</sup> Cf., a título de exemplo: BRASIL. MEC. DSI/MEC. **Boletim informativo BI-nº 210-de 0400 hs de 26 nov à 0400 hs de 27 nov/68**. MRS/AHRS/ATD. Cx. 78. Docs. 1968.

<sup>500</sup> UFRGS. Faculdade de Filosofia. **Índice do protocolo de [19]69, Reitor, nº 620, 09/05/1969**. Documento não-classificado. UFRGS/NPH/HIFCH.

<sup>501</sup> BRASIL. MEC. **Ofício Confidencial nº 1304/DSI/SI/MEC/68**. 06/12/1968. MRS/AHRS/ATD. Cx. 2. Docs. Sigilosos 1968.

<sup>502</sup> Cf., a título de exemplo: BRASIL. MEC. DSI/MEC. **Ofício Confidencial nº 698 SI/DSIEC/69**. 25/06/1969. De Waldemar Raul Turola, Diretor da DSI/MEC, ao Ministro Tarso Dutra. Ref. Proc. 2012/69 – Faculdade de Medicina da UFRJ; *Id.* **Ofício Confidencial nº 709 SI/DSIEC/69**. 30/06/1969. De Waldemar Raul

A DSI/MEC também chegou a contar com apoio do 3º Exército. Em 16 de julho de 1969, o então Comandante do 3º Exército, Gen. Ex. Emílio Garrastazu Médici, enviou a Tarso Dutra documentos referentes a “antecedentes ideológicos de professores”, fazendo referência ao Aviso Confidencial nº 424, de 24 de junho daquele ano, *oriundo do MEC*. Ou seja, também o MEC solicitava, aos setores militares, apoio no controle político-ideológico das instituições educacionais e, inclusive, universitárias. Infelizmente, o anexo do referido aviso não foi localizado. Mas é bem possível que se tratasse dos professores da UFRGS expurgados em agosto/setembro daquele ano, inclusive porque, na ocasião, já estava funcionando na universidade sul-rio-grandense a Assessoria de Segurança e Informações da UFRGS (ASI/UFRGS), chefiada pelo cel. Natalício da Cruz Correa, como será visto adiante.

### 5.1.2 - A Comissão de Investigação Sumária do MEC (CISMEC)

As CEIS que haviam sido criadas em 1964 nas universidades, para a promoção da “Operação Limpeza”, foram substituídas funcionalmente, em 1969, pela CISMEC. O controle político-ideológico dos ambientes universitários do país e a repressão à oposição transformara-se de 1964 para 1969, acompanhando as mudanças pelas quais passara o regime desde sua criação, em abril de 1964, particularmente no que dizia respeito à progressiva centralização de poder por parte do bloco dominante. Esse movimento apoiou-se em uma significativa ampliação da estrutura repressiva e de informações. Foi sintomática, nesse sentido, a criação do SISNI e do SISSEGIN (Sistema de Segurança Interna no País), em 1970.<sup>503</sup>

A CISMEC foi criada, através de Portaria Ministerial, em 10 de janeiro de 1969.<sup>504</sup> Seu primeiro presidente foi Jorge Boaventura de Souza e Silva, *um professor*, civil, formado no Curso Superior de Guerra da ESG em 1966.<sup>505</sup> Participou da Comissão Meira Mattos, como

---

Turola, Diretor da DSI/MEC, ao Ministro Tarso Dutra. Ref. Proc. 220.755/69 – Escola de Geologia da UFRGS. MRS/AHRS/ATD. Cx. 5. Docs. Sigilosos 1969.

<sup>503</sup> Sobre o SISNI e o SISSEGIN, cf.: FICO, Carlos. **Como eles agiam**: os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001. (respectivamente, caps. 2 e 3).

<sup>504</sup> Cf. referência em: BRASIL. **Diário Oficial da União**. 10/05/1971. p. 10. GLIN.

<sup>505</sup> Sabe-se que era civil porque, na lista de formandos da turma de 1966 do referido curso, todos os militares estão indicados com sua graduação, enquanto os civis aparecem com sua ocupação principal (“médico”, “professor”, “economista”, “engenheiro”, “advogado”, “deputado federal”, “padre”, “doutor”, “procurador”, “arquiteto” e, em alguns casos, simplesmente “senhor”). BRASIL. Escola Superior de Guerra. **Turma de 1966**. Curso Superior de Guerra. Disponível em <<http://www.esg.br/paginas/turmas/1966.htm>>. Acesso em 20/01/2009.

representante do MEC. Em novembro de 1969, assumiu o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), tendo sido seu primeiro presidente. Em 1994, vinculado ao PPR (Partido Progressista Reformador), candidatou-se ao Senado, pelo estado do RJ. Tornou-se, posteriormente, conselheiro do Comando da ESG.

Através do Ofício nº 15/69, o presidente da CISMEC encaminhou a Tarso Dutra as primeiras relações de nomes que, “no entender da Comissão”, deveriam “ser objeto de medidas visando, em alguns casos, diretamente o interesse da Segurança Nacional e, em outros, o resguardo do erário e dos hábitos de compostura e austeridade administrativas”. Na lista, estavam nomes do porte de Florestan Fernandes, Jaime Tiomno, Hélio Pelegrino, José Leite Lopes, Maria Yedda Leite Linhares, Bolivar Lamounier, dentre outros tantos. Apresentava sucintamente, como “motivos” para a aplicação do afastamento sumário, “comunismo, esquerdismo, atividades subversivas ou contrárias à Revolução”. Obviamente, tratava-se de expurgar das universidades e instituições sob o controle do MEC, arbitrariamente e sumariamente, todos aqueles que estivessem alinhados com a oposição ao regime. Como fundamento legal, indicava o AC-39, referido anteriormente na seção 4.2.<sup>506</sup> A referência a leis buscava legitimar a repressão, obscurecendo seu caráter político-ideológico, arbitrário e policialesco, como de resto acontecia com todas as medidas repressivas que buscavam amparar-se em determinada legislação.

No trecho citado na epígrafe deste capítulo, é possível observar a concepção que o presidente da CISMEC tinha da função da comissão que coordenava. Nesse mesmo sentido, ele alertava Tarso Dutra sobre a probabilidade de que, nas listas que seriam enviadas ao ministro, fossem incluídos “nomes surpreendentes”:

Por conhecer a Comissão os métodos – freqüentemente **sutis e velados**, com que agem **a subversão e a corrupção** nos meios da educação e da cultura, é que as presentes relações e outras que esperamos submeter de futuro à alta consideração de V. Excia., contêm e conterão às vezes, **nomes surpreendentes** para muitos dos que não conhecem a extensão e profundidade do **dispositivo esquerdista e contra-revolucionário enquistado naquelas áreas**. É que, Sr. Ministro, além dos que agem às claras e que, como é sabido, são pouco numerosos, **há os que atuam veladamente**, engajados ou não em organizações subversivas, como **há os que dão cobertura**, concorrem com a **omissão intencional**, executando sempre o que interessa aos inimigos das instituições nacionais, da Revolução e do Governo, recebendo em troca a contrapartida do apoio **da poderosa máquina a serviço, em última instância, do comunismo internacional**, a qual promove celebridades, denigre reputações, apóia ou tenta desmoralizar candidaturas o que, em conjunto, fornece à mencionada máquina os instrumentos de pressão, negociações e barganhas com que ela, até aqui, tem garantido a própria sobrevivência e inquietado a comunidade nacional, ameaçando-lhe a segurança e entretendo-lhe o progresso.<sup>507</sup>

<sup>506</sup> BRASIL. MEC. CISMEC. Ofício nº 15/69. s/d. Cx. 3. Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

<sup>507</sup> *Id. ibid.*

Percebe-se, através da longa justificativa, a argumentação utilizada pela CISMEC em prol do controle político-ideológico e da indicação de indivíduos que deveriam ser reprimidos com afastamentos sumários ou perda de direitos políticos. Observe-se que a CISMEC era responsável, assim, pelo controle político-ideológico, mas não pela aplicação das medidas repressivas, o que cabia ao ministro. É importante salientar também que a DSI/MEC e a CISMEC executavam duas funções complementares nesse plano de controle, a primeira de forma *preventiva* (indicando aqueles que não deveriam assumir cargos ou funções e que, portanto, ainda não faziam parte de quadros de instituições subordinadas ao MEC) e a segunda de forma *reativa* (apontando quem deveria ser destituído, portanto, aplicando-se aos que já faziam parte de quadros de instituições subordinadas ao MEC).

Na seqüência da Informação, o presidente da CISMEC relatava que já havia recebido significativo apoio de “órgãos da comunidade de informações, como a *DSI-MEC*, o SNI, o CENIMAR [Centro de Informações da Marinha], o CIE [Centro de Informações do Exército], e outros”.<sup>508</sup> Observa-se assim que, inclusive entre os dois órgãos de informação do MEC (CISMEC e DSI/MEC), havia troca de informações, o que constituía o padrão de funcionamento do Aparato Repressivo, entre os setores de segurança e de informações (no interior de cada um deles e entre ambos), bem como entre eles e a sociedade política de modo geral.

Cabe observar ainda que a CISMEC não se limitava a sugerir punições com base em afirmações de natureza político-ideológica, mas também de ordem moral, relativas à vida pessoal dos docentes por eles acusados.

Comissões de investigação sumária foram criadas igualmente em outros ministérios, e também entre elas havia significativa troca de informações. No caso da CISMEC, percebe-se ampla interação com a CISEx, a Comissão de Investigação Sumária do Exército, que, inclusive, chegou a coordenar algumas investigações sobre estudantes. Ainda assim, apesar da colaboração entre os órgãos de informação, a decisão final sobre a punição, no caso de estudantes, cabia ao Ministro da Educação e Cultura.<sup>509</sup>

Em alguns casos, a CISMEC orientou Tarso Dutra para que expedisse um *decreto coletivo de aposentadoria*, apenas citando o AC-39 e o AI-5 como amparo legal (de modo a ocultar a arbitrariedade do ato, como mencionado anteriormente), sem entrar em detalhes quanto aos motivos da punição e à vinculação funcional dos atingidos. Isso é bastante

<sup>508</sup> BRASIL. MEC. CISMEC. **Ofício nº 15/69. s/d.** Cx. 3. Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

<sup>509</sup> *Id.* Ministério do Exército (ME). CISEx. **Dossiê sobre H.C.M.**, 10/03/1969. Cx. 3. Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.



significativo, pois os decretos expurgatórios que atingiram os professores da UFRGS foram apresentados dessa maneira (como, pelo que foi possível verificar, a grande maioria dos outros decretos expurgatórios dessa época). Buscava a CISMEC agilizar o trabalho de investigação sumária:

Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura

A CISMEC, tendo em vista tornar imediatas as medidas que V.Ex<sup>a</sup> e o Excelentíssimo Senhor Presidente da República decidam aplicar, aos indiciados nas investigações sumárias que realizou, até aqui, permite-se sugerir a expedição de decreto coletivo de aposentadoria, no qual se determine que os órgãos próprios de pessoal das entidades a que pertencerem ficam incumbidos de, imediatamente, tomar as providências cabíveis para sua efetivação, bem como a de dispensa, com menção do AC-39, quando se tratar de servidor ocupante de emprego regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

**Justifica-se a proposta pela circunstância de, com a descentralização resultante da transformação de órgãos de Administração Direta em entidades de Administração Indireta, não poder a CISMEC, com a urgência que o imperativo de segurança nacional a todos impõe, levantar a exata situação, quanto a lotação e regime jurídico, de todos os servidores para os quais propõe medidas baseadas no Ato Complementar nº 39, de 1968.**

Respeitosamente,  
Jorge Boaventura de Souza e Silva  
Presidente – CISMEC.<sup>510</sup>

Ao mesmo tempo, a CISMEC, através do Gabinete do Ministro, também colaborava com a CISEx, como comprova a notificação de recebimento de avisos enviados por Tarso Dutra a Lyra Tavares, em maio de 1969, acerca de uma lista de pessoas investigadas pelos órgãos de informações.<sup>511</sup>

Para a composição de tais decretos, a CISMEC encaminhava, ao Gabinete do Ministro, listas de nomes com fichas em anexo. Tais fichas, via de regra, não apresentavam as identificações sempre presentes nas Informações e demais documentos produzidos pelos órgãos de informação, para disseminação entre os diversos órgãos do Aparato Repressivo. Logo, é possível supor que se destinassem a circulação restrita ao Ministério.

As fichas eram sistematicamente classificadas como documentos “secretos”. Através delas, a CISMEC indicava os professores que deveriam ser expurgados, apresentando justificativas baseadas em Informes e Informações oriundos de vários órgãos de segurança e de informações. Eram docentes e pesquisadores de *instituições públicas e privadas*, dos mais

<sup>510</sup> BRASIL. MEC. CISMEC. **Carta de Jorge Boaventura de Souza e Silva, presidente do CISMEC, a Tarso Dutra, ministro da Educação e Cultura.** s/d [1969?]. Documento classificado como “segredo”. MRS/AHRS/ATD. Cx. 3. Docs. Sigilosos 1969.

<sup>511</sup> BRASIL. ME. CISEx. **Aviso nº 269/CISEx. 19/05/1969.** De Aurélio de Lyra Tavares a Tarso Dutra. MRS/AHRS/ATD. Cx. 4. Docs. Sigilosos 1969.

variados níveis (superior, básico, técnico) e áreas, nos mais diversos pontos do país.<sup>512</sup> As referidas fichas sempre apresentavam, ao final, uma “proposta” ou “medida sugerida”, que variava entre a destituição de determinada função em algum órgão público não-escolar, o afastamento sumário (nas formas de exoneração, aposentadoria ou demissão) do cargo ocupado pelo docente em uma instituição escolar específica, ou mesmo o expurgo de todos os cargos e funções ocupados pelo indivíduo em órgãos públicos. Na seção 5.2, dentre outros aspectos, serão analisadas as fichas dos professores da UFRGS expurgados entre 29 de agosto e 1º de setembro de 1969.

## 5.2 – A UFRGS DE 1964 A 1969

Na Parte I desta dissertação, foi possível analisar, dentre outros pontos, alguns aspectos do impacto do Golpe de 1964 sobre a estrutura organizacional e administrativa da UFRGS, bem como sobre docentes, discentes e servidores técnico-administrativos. Avaliou-se a execução de uma “Operação Limpeza” também na universidade, que contou com significativo apoio interno por parte de alguns setores dos três segmentos anteriormente citados. Constatou-se que intervenções militares foram postas em prática nas principais entidades estudantis, e que uma “comissão especial de investigação sumária” foi constituída – com participação efetiva não somente de militares, mas também de docentes e de servidores técnico-administrativos –, para averiguar a ocorrência de “subversão” e “corrupção” na universidade e indicar os que deveriam ser punidos. Viu-se como o ano de 1964 encerrou, sintomaticamente, com a promulgação, em novembro, da chamada “Lei Suplicy” e, conseqüentemente, com a adaptação do Estatuto da Universidade, nos últimos dias de dezembro. No plano docente, a UFRGS fechou aquele fatídico ano com um saldo de dezoito professores expurgados e um reitor sumariamente afastado da função, logo após o Golpe de 1964, devido a seus vínculos com o PTB.

De 1965 até os expurgos docentes de fins de 1969, a maior universidade gaúcha passou por significativas transformações. Não se tratou de um caso isolado no estado ou no país. No final desse período, novas universidades foram criadas no Rio Grande do Sul: Fundação

---

<sup>512</sup> Cf., a título de exemplo, uma solicitação de informações, via carta, acerca de inquérito instaurado contra professora do Colégio Sévigné (escola católica porto-alegrense). MRS/AHRS/ATD. Cx. 5. Docs. Sigilosos 1969. Há que ser verificado como se dava o expurgo nas chamadas *instituições de Direito Privado*, questão que segue no horizonte de intenções do pesquisador para futuros estudos.

Universidade de Rio Grande (FURG), UFPel, Universidade de Passo Fundo (UPF) e Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), dentre outras – muitas já segundo o modelo das *fundações*, como as três primeiras citadas. A Reforma Universitária de 1968 teve grande impacto sobre a estrutura organizacional das universidades brasileiras já existentes. Além disso, nos mais variados pontos do país, foram expurgados muitos professores universitários, bem como servidores públicos de inúmeras outras funções e cargos.

Durante esse período, o movimento estudantil de esquerda foi progressivamente assumindo um papel cada vez mais importante no combate ao regime ditatorial, enquanto paralelamente consolidava-se um certo movimento estudantil de direita, com participação de alguns de seus membros em grupos clandestinos de extrema-direita nos principais centros urbanos do país, como o CCC (Comando de Caça aos Comunistas), dentre outros.<sup>513</sup> Claro está que tal movimento estudantil de direita não surgiu após o Golpe de 1964, já que, como observou René Dreifuss, nos primeiros anos da década de 1960 estavam bastante atuantes grupos estudantis como a FJD (Frente da Juventude Democrática), o GAP (Grupo de Ação Patriótica), o MAC (Movimento Anticomunista) e o MED (Movimento Estudantil Democrático), sendo que alguns, como MED e FJD dentre os citados, eram patrocinados pelo complexo IPES/IBAD.<sup>514</sup>

Trabalhadores e estudantes percebiam cada vez mais, e de diversas formas, a importância da aliança operário-estudantil-camponesa, não só para a resistência ao regime, mas também para a busca da superação positiva do capitalismo, e tentavam consolidar tal aliança através da atuação em diversos grupos políticos e movimentos sociais, com variadas concepções sobre como promover tal superação estrutural.<sup>515</sup> Ao mesmo tempo, a oposição conquistava progressivamente mais ‘aliados’, inclusive alguns que inicialmente haviam apoiado o golpe de Estado, cada vez mais insatisfeitos com a quebra de promessas da cúpula militar que dera continuidade ao regime ditatorial.

O Aparato Repressivo crescia rapidamente em tamanho e poder, e sua estrutura organizacional complexificava-se cada vez mais. O Sistema de Informações, capitaneado pelo “Serviço” (o SNI) e atuando de forma coordenada com os demais órgãos do Aparato Repressivo, ampliava-se e infiltrava-se na burocracia civil e militar em seus mais diversos

---

<sup>513</sup> Para uma sucinta análise dos movimentos estudantis de esquerda e de direita na UFRGS de 1964 a 1974, cf.: MANSAN, Jaime Valim. **“Morre um estudante”**: expurgos estudantis, coerção e controle na UFRGS em tempos de ditadura (1964-1974). 59 f. Monografia (Bacharelado em História) – Departamento de História, IFCH, UFRGS. Porto Alegre, 2008.

<sup>514</sup> DREIFUSS, René. **1964**: a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006. p. 302.

<sup>515</sup> *Id. ibid.* p. 300.

setores, nos níveis federal, estadual e municipal. A legislação ia sendo pouco a pouco transformada, com o objetivo de dar legitimidade formal para o regime ditatorial que se transformava, enquanto a aplicação de diversas medidas repressivas ia se tornando cada vez mais intensa e freqüente.

Ao longo da primeira fase da Ditadura Civil-Militar, havia uma cobrança, por parte de setores do Aparato Repressivo, no sentido de que os dirigentes universitários colaborassem com o controle político-ideológico e mesmo com a repressão aos segmentos universitários que adotavam uma postura crítica ao regime. Para tanto, órgãos do Aparato Repressivo forneciam informações aos referidos dirigentes.

Um exemplo bastante sintomático é o *Prontuário* de Paulo Renato Silveira Bicca, estudante de Arquitetura da UFRGS.<sup>516</sup> Enviado em 14 de abril de 1966 ao diretor da Faculdade de Arquitetura, o documento, classificado como “segredo”, vinha da 2ª Seção (“E2”, Informações) do Comando do 3º Exército, assinado pelo gen. Antônio Jorge Corrêa, chefe do Estado-Maior do 3º Exército na época (subordinado apenas ao General-Comandante da região militar, portanto).<sup>517</sup>

Bicca era descrito como “comunista atuante e subversivo”. Indicava-se que havia sido então recentemente eleito para o diretório acadêmico da Faculdade de Arquitetura. No *Prontuário*, era narrada uma discussão entre a “secretária de expediente” do diretório e Bicca, junto a outros colegas. A desavença teria ocorrido por ela não ter permitido que eles afixassem cartazes com protestos contra o fechamento da UNE, bem como um folheto denominado “China Informa”.

O *Prontuário* apresentava ainda uma lista de nomes identificados como sendo dos “dirigentes dos diretórios acadêmicos da UFRGS, de ESQUERDA, recém eleitos”, dentre eles o nome de João Carlos Alberto Pinto Vieira, líder estudantil fundamental na história do movimento estudantil de esquerda na UFRGS, como se verá a seguir.<sup>518</sup>

---

<sup>516</sup> Sobre o tipo de Informação designada como *Prontuário*, cf.: FICO, Carlos. **Como eles agiam**: os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001. pp. 98-99.

<sup>517</sup> Conforme Lucas Figueiredo, “pela tradição castrense, as segundas seções cuidam da área de informações”. FIGUEIREDO, Lucas. **Ministério do silêncio**: a história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula (1927-2005). Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2005. p. 545.

Sobre as segundas seções e a organização do Exército até 1967, cf. também: D’ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Glaucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (Org.). **Os anos de chumbo**: a memória militar sobre a repressão. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994. p. 15.

<sup>518</sup> Destaque em maiúsculas no original. A lista completa dos estudantes era “Luiz Carlos Menezes (Medicina); Ítalo Guedes da Silveira (Economia); João Carlos Pinto Vieira (Direito); João Augusto Vieira de Oliveira (Agronomia e Veterinária); Luiz Carlos de Mesquita Rothmann (Filosofia); o marginado (Arquitetura); Darcy Henrique Lindenmayer (Geologia) e Enio Renato Filchtner (Farmácia)”.

Ao final, determinava-se que Bicca não deveria “ocupar cargos de Direção e influência nas organizações estudantis”, também sendo fundamental “ter sua ação vigiada enquanto freqüentar a Faculdade”.<sup>519</sup> Fica claro, assim, que alguns dirigentes da UFRGS estavam sendo solicitados, por setores do Aparato Repressivo, no sentido de atuarem diretamente no controle político-ideológico da universidade.

Uma das lutas travadas em 1966 pelo DCE da UFRGS, durante a gestão de João Carlos Vieira, anteriormente citado, havia sido a permanência do preço da refeição servida no Restaurante Universitário (RU) em 100 cruzeiros, contra as intenções da Reitoria de aumentar o valor da alimentação estudantil. Em fins daquele ano, por ordens do reitor José Carlos Fonseca Milano, foi promovida uma intervenção no DCE, sob alegação de supostas irregularidades no uso das verbas do diretório. “Sem o menor aviso, a sede do DCE foi literalmente cercada por forças policiais. Fui tirado de lá à força e levado ao gabinete do reitor, onde nos comunicaram que estávamos depostos”, comentou Vieira.<sup>520</sup> Poucos meses depois, ele lideraria uma ação de grande repercussão, com um resultado dramático para si. Após a destituição de Vieira, a Reitoria determinou um aumento de 500% no preço da alimentação para os estudantes.<sup>521</sup> Vale lembrar que, apenas dois anos antes, após a intervenção militar na FEURGS (Federação dos Estudantes da ‘URGS’, órgão extinto e substituído em 1964 pelo DCE e que, dentre outras funções, também administrava o RU), o valor cobrado aos universitários pela refeição teria sido reajustado em 769,23%, passando de 13 para 100 cruzeiros.<sup>522</sup>

Mesmo sem entrar no mérito do extremamente abusivo reajuste promovido pelo interventor militar em 1964, considerando apenas que os índices de inflação em 1964, 1965 e 1966 foram respectivamente iguais a 87,8%, 55,4% e 39,5%, é possível observar que o reajuste de 500%, aplicado em 1966 sobre o valor da refeição estudantil, foi significativamente mais alto do que o necessário para uma atualização dos custos de manutenção do RU.<sup>523</sup> A cobrança de anuidades e taxas cada vez mais altas, como a referida, estava de acordo com a concepção educacional dos governos civil-militares de então, que tinha por meta, dentre outros objetivos, a *elitização* do ensino universitário. Assim, um dos

<sup>519</sup> BRASIL. ME. **Ofício n.º 49 E2**, Anexo, de 14/04/1966. Quartel-General do III Exército, 2ª Seção. Do chefe do EM/III Exército, Gen. Antônio Jorge Corrêa, ao diretor da Faculdade de Arquitetura. Documento classificado como “segredo”. MRS/ALCD/APLAS.

<sup>520</sup> *apud* GUIMARAENS, Rafael; BORTOT, Ivanir José. **Abaixo a repressão!** Movimento estudantil e as Liberdades Democráticas. Porto Alegre: Libretos, 2008. p. 15.

<sup>521</sup> *Id. ibid.* p. 18.

<sup>522</sup> *Id. ibid.* p. 14.

<sup>523</sup> Índices de inflação obtidos em: ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. p. 331.

mais poderosos ministros de Costa e Silva e, justamente, o da Educação e Cultura, assim afirmou, em setembro de 1967, durante palestra na ESG:

**As elites devem dirigir as massas.** Mas para alcançar esse objetivo é necessário que o Ministério da Educação e Cultura ponha em prática um programa de política nacional de educação e cultura, tendo em vista a valorização do homem brasileiro e o desenvolvimento nacional.<sup>524</sup>

O ensino universitário deveria, portanto, ser direcionado à classe dominante, já que (segundo a lógica da maior parte dos membros do bloco dominante, como Tarso Dutra, bem como de ampla maioria de sua base social de apoio), a Universidade deveria ter como principal função a formação de “elites” dirigentes do processo de desenvolvimento capitalista. Enquanto isso, para as massas, o ensino secundário deveria ter “valor terminal”, de modo a fundamentalmente garantir a reprodução da força de trabalho, evitando que a educação ‘em demasia’ (no caso, o ensino superior) se tornasse um instrumento na construção de uma consciência de classe, pré-requisito para a emancipação da dominação de classe. Nesse sentido, é exemplar a afirmação feita em 1968 por Roberto Campos – que, como se sabe, havia sido, durante o governo Castello Branco, ministro da Fazenda:

[...] o que se deveria ter debatido mais a fundo é o problema mais grave do ensino médio. Este, sim, deveria revestir-se de aspectos financeiros, diferentes daqueles do ensino universitário. É que **a educação secundária, num país subdesenvolvido, deve tender à educação de massa, enquanto o ensino universitário, fatalmente, terá que continuar um ensino de elite.** Donde a necessidade de reformular toda a estrutura financeira do sistema educacional médio, que entre nós, paradoxalmente, é quase totalmente pago, quando deveria ser, pelo menos, objeto de bolsas generosas e gratuitas, a fim de se disseminar muito mais um instrumental de educação secundária que, **para a grande massa da população, deve ter o valor terminal.** Reestruturar-se, portanto, o sistema financeiro da educação secundária e repensar-se a sua natureza de modo a torná-la um **valor terminal**, e não meramente um valor transicional para a universidade, são tarefas da maior urgência, no momento brasileiro.<sup>525</sup>

A promulgação do Decreto-lei nº 228 (DL-228), de 28 de fevereiro de 1967, por Castello Branco e Raymundo Moniz de Aragão (então Ministro da Educação e Cultura), ampliou significativamente as restrições à atuação dos estudantes de oposição à ditadura. O citado decreto-lei substituiu a Lei Suplicy, baseando-se em grande parte em seu texto e aprofundando bastante as restrições que haviam sido impostas por ela. No Art. 1º, por exemplo, permanecia a mesma retórica de defesa da “harmonia entre os diversos organismos da estrutura escolar” e de seu “patrimônio moral”. Permanecia a proibição, aos órgãos de

<sup>524</sup> DUTRA, Tarso de Moraes. **Conferência pronunciada na Escola Superior de Guerra**, 18/09/1967. MRS/AHRS/ATD. Grifos ausentes do original.

<sup>525</sup> CAMPOS, Roberto de Oliveira. Educação e desenvolvimento econômico. In: **FÓRUM A Educação que nos convém**. (realizado em 1968, no Rio de Janeiro). Rio de Janeiro: APEC, 1969. p. 76. APBC. Grifos ausentes no original.

representação estudantil, de incitarem, promoverem ou apoiarem ausências coletivas às aulas, assim como “qualquer ação, manifestação ou propaganda de caráter político-partidário”. Por outro lado, ampliava a punição para o estudante que, tendo deixado de votar em eleições para entidades de representação, não apresentasse atestado justificando os motivos de sua ausência. Para esses casos, era determinada a suspensão por trinta dias. Outras determinações nesse sentido completavam o polêmico DL-228, que repercutiu ampla e, é claro, negativamente entre o movimento estudantil de oposição, em todo o país.

Em linhas gerais, com base na análise das atas do CONSUN da UFRGS, foi possível perceber que, além das atividades administrativas rotineiras, o referido conselho também atuou no sentido da repressão a setores universitários mobilizados politicamente. O caso mais emblemático, tratado aqui sucintamente e a título de exemplo, é o da ocupação do RU e da Casa do Estudante da UFRGS, localizados na Av. João Pessoa, em frente ao prédio da Faculdade de Ciências Econômicas.<sup>526</sup>

Em 8 de março de 1967, aproximadamente 200 pessoas ocuparam aquele espaço, com o objetivo de “chamar a atenção para as reivindicações e posições dos universitários”.<sup>527</sup> Vieira, anteriormente mencionado, foi um dos líderes da ação, cuidadosamente planejada. Na madrugada do dia 9, foi encerrada a ocupação, por intervenção coordenada pelo cel. Pedro Américo Leal, que estaria à frente de cerca de duzentos policiais.<sup>528</sup> Pressionados pelos agentes repressivos, os estudantes optaram por desocupar o RU, tendo em vista a integridade física dos manifestantes.<sup>529</sup>

Por determinação do CONSUN, as matrículas dos estudantes João Carlos Alberto Pinto Vieira, Claudio Torres da Silva e João Francisco de Pinedo Kasper foram *preventivamente* trancadas. Um processo administrativo foi aberto e uma “Comissão de Inquérito Administrativo” foi instaurada, para tratar do caso. Formada pelos professores Ivo Wolff, Gastão Dias de Castro e Delfim Mendes da Silveira, a comissão teria requisitado depoimentos de estudantes e de “funcionários” (provavelmente do RU).<sup>530</sup> Depois de analisados os depoimentos, a referida comissão teria permitido a apresentação de defesa aos

<sup>526</sup> UFRGS. CONSUN. **Atas das 359<sup>a</sup>, 361<sup>a</sup> e 362<sup>a</sup> Sessões do Conselho Universitário da UFRGS**, 11/03/1967, 09/05/1967 e 31/05/1967. UFRGS/CONSUN.

<sup>527</sup> MENDES, Uirapuru. A tomada do RU. *In*: GUEDES, Paulo Coimbra; SANGUINETTI, Yvonne (Org.). **UFRGS: Identidade e memórias**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1994. p. 146.

<sup>528</sup> GUIMARAENS, Rafael; BORTOT, Ivanir José. **Abaixo a repressão!** Movimento estudantil e as Liberdades Democráticas. Porto Alegre: Libretos, 2008. p. 19.

<sup>529</sup> MENDES, Uirapuru. *Op. cit.*

<sup>530</sup> UFRGS. CONSUN. **Ata da 361<sup>a</sup> Sessão do Conselho Universitário da UFRGS**, 09/05/1967. p. 4. UFRGS/CONSUN.

estudantes, provavelmente tendo em vista a busca de legitimidade para suas ações repressivas no interior da universidade.<sup>531</sup>

Em 6 de maio de 1967, com base nas proposições da comissão de inquérito, o CONSUN decidiu expulsar da UFRGS o líder estudantil João Carlos Alberto Pinto Vieira, “considerado responsável máximo de todo o episódio” e, naquelas que teriam sido as palavras de Ivo Wolff, “um velho ‘raposa’”.<sup>532</sup> Além disso, suspendeu por seis meses os estudantes Claudio Torres da Silva, João Francisco de Pinedo Kasper e Paulo Renato Bicca, aplicando pena semelhante, mas por quinze dias, a Tanya Teresa Guterres Silveira, Silvio Nogueira Pinto Junior, Roberto Lhullier Ramos, Luiz Carlos Menezes e Jaime Rodrigues. Receberam repreensão por escrito, com anotação em suas “fichas escolares”, os universitários Vera Suzana Machado Ataíde, André Forster, Gerônimo de Albuquerque Rocha e Dilza Rodrigues. Por fim, Geraldo Nogueira Gama foi isentado de culpa.<sup>533</sup>

Ainda no CONSUN, o prof. Gaspar de Carvalho Soares Brandão solicitou que fosse registrado em ata o seu “voto vencido”, no sentido da não-expulsão de Vieira, propondo que o estudante fosse punido com a máxima suspensão, mas não com a exclusão da universidade. Estando de acordo com as demais punições, afirmava não entender que se pudesse “[...] sacrificar a carreira de um jovem de maneira definitiva”. Outros, diferentemente, entendiam que não seria o caso de expulsar o estudante, pois isso, na concepção daqueles professores, iria promover ainda mais o líder estudantil. De qualquer modo, vários professores mencionaram, ao votar, que se somavam à opinião do prof. Brandão. Contudo, a punição a Vieira foi mantida.

É importante observar que a composição do CONSUN no período 1964-1969, em termos político-ideológicos, apresentou um certo grau de heterogeneidade. Um dos membros do conselho naquela ocasião era o prof. Emílio Mabilde Ripoll, que simpatizava com a esquerda e depois chegou a ser sumariamente afastado da UFRGS, como se verá nas próximas páginas. Também compunha o conselho o prof. Victor de Britto Velho, que igualmente seria afastado da UFRGS em 1969, em função de ter apoiado o manifesto em protesto aos expurgos de colegas, como Ripoll, ocorridos naquele ano. Por outro lado, junto a docentes como eles, fazia parte do Conselho o prof. Laudelino Teixeira Medeiros, que, como visto anteriormente, teve notória atuação junto à CEIS/UFRGS, em 1964.

---

<sup>531</sup> UFRGS. CONSUN. **Ata da 361ª Sessão do Conselho Universitário da UFRGS**, 09/05/1967. p. 4. UFRGS/CONSUN.

<sup>532</sup> *Id. ibid.* pp. 3; 5.

<sup>533</sup> *Id. Atas da 359ª e 361ª Sessões do Conselho Universitário da UFRGS*, 11/03/1967 e 09/05/1967. UFRGS/CONSUN.



No mesmo sentido, vale observar as sintomáticas afirmações feitas por Ivo Wolff, ao defender a punição a Vieira: “é necessário *limpar* a Universidade, dando-se um exemplo de retidão e de moral”. Percebe-se, assim, que a conhecida retórica de alguns militares de extrema-direita, marcante nos pronunciamentos de Costa e Silva, por exemplo, era compartilhada por alguns professores da UFRGS, assim como por diversos outros setores sociais.<sup>534</sup>

A Reforma Universitária, determinada pela Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, consagrou algumas mudanças na estrutura organizacional da UFRGS que já vinham sendo implementadas desde 1964, tanto por iniciativa da Reitoria e do CONSUN quanto por determinação governamental, além de promover outras tantas.<sup>535</sup> Como observou Janaína Dias Cunha a esse respeito:

A reforma na UFRGS, implantada a partir da aprovação do Plano de Reestruturação em 1968 e do novo Estatuto em 1970, obedeceu às determinações de reformulação impostas pelo regime autoritário, através da Lei nº 5.540/68 e dos Decretos-lei nº 53/66, 252/67 e 464/69. A UFRGS fazia parte do itinerário das instituições visitadas pelos técnicos da agência norte-americana e por Rudolph Atcon. Os especialistas estrangeiros foram recebidos pelo corpo docente da instituição e parte de suas propostas foi adotada no plano de reforma da Universidade. Esse projeto de reestruturação foi amplamente debatido entre os professores membros do Conselho Universitário, entre os anos 1964 e 1969. A participação dos estudantes, apesar das manifestações e dos protestos, como a ocupação da Faculdade de Filosofia em 1968, foi bastante limitada. [...] A reforma na UFRGS foi realizada pelo corpo docente da instituição com o objetivo de atender às mudanças determinadas pela ditadura.<sup>536</sup>

Em vigor desde 18 de novembro de 1966, o Decreto-lei nº 53 havia estabelecido que ensino e pesquisa “deveriam operar de forma integrada em cada campo de estudo”, proibindo-se assim, “a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes”.<sup>537</sup> Promulgado poucos meses depois, o Decreto-lei nº 252, de 28 de fevereiro de 1967, impunha a criação dos departamentos, que deveriam ser “a menor fração da estrutura universitária, para efeitos de organização administrativa e didático-científica”. Além disso, determinava que os departamentos “compreenderiam todas as disciplinas afins e congregariam professores e pesquisadores para objetivos comuns de ensino e pesquisa”.<sup>538</sup> Tratava-se de adequar a

<sup>534</sup> Cf. nesse sentido as epígrafes do capítulo 1.

<sup>535</sup> BRASIL. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento de ensino superior e sua articulação com a escola média e dá outras providências. Disponível em <<http://www.prolei.inep.gov.br>>. Acesso em 15/06/2006.

<sup>536</sup> CUNHA, Janaína Dias. **Os caminhos da Reforma**: as propostas de Reforma Universitária na década de 1960 e a Reestruturação da UFRGS. 86 f. Monografia (Bacharelado em História) – Departamento de História, IFCH, UFRGS. Porto Alegre, 2006. pp. 79-80.

<sup>537</sup> *Id. ibid.* p. 56.

<sup>538</sup> *Id. ibid.*

estrutura organizacional da Universidade brasileira a um dos dois objetivos máximos do regime ditatorial: o desenvolvimento nacional em moldes capitalistas.

Assim, a Reforma Universitária de 1968 consagrou essas mudanças. Também implementou inovações, como a extinção das cátedras vitalícias, particularmente a partir das sugestões feitas por comissões formadas por técnicos brasileiros e estadunidenses (Comissão Mista da EAPES) ou por civis e militares (Comissão Meira Mattos). O Decreto-lei nº 464, promulgado em 11 de fevereiro de 1969, em complemento à Lei nº 5540/68, aprofundava ainda mais o caráter mercadológico da educação, consoante às manifestações de Roberto Campos e Tarso Dutra anteriormente citadas, ao determinar que “a autorização para o funcionamento de universidades e estabelecimentos de ensino ficaria determinada *conforme as exigências do mercado de trabalho*, em confronto com *as necessidades do desenvolvimento nacional e regional*”.<sup>539</sup> Ficava, assim, bastante evidente qual era a concepção de educação que possuíam os membros do governo ditatorial.

Ainda que, desde 1967, já funcionasse na UFRGS a estrutura departamental, de acordo com a legislação já comentada, a extinção da Faculdade de Filosofia só se deu, efetivamente, em 1970, com a aprovação pelo CFE do novo estatuto universitário. Portanto, em 1969, quando da segunda “Operação Limpeza” na UFRGS, Angelo Ricci ainda era diretor da Faculdade de Filosofia, e não do IFCH, que a substituiu. Ricci, expurgado em 1º de setembro de 1969, foi, portanto, o último diretor de uma unidade de ensino que, no seu próprio dizer, era uma “pequena universidade”.<sup>540</sup> Em junho de 1967, ele fez a seguinte observação, a esse respeito: “Com efeito, estamos às vésperas da Reforma universitária que impiedosamente desmembrará *esta pequena universidade que é a Faculdade de Filosofia*, sem deixar-lhe sequer o nome.”<sup>541</sup>

O prof. Eduardo Zácara Faraco foi nomeado por Costa e Silva para a função de Reitor da UFRGS, durante a gestão de maio de 1968 a maio de 1972, com base na lista tríplice de docentes catedráticos ou titulares escolhida em 19/04/1968 no CONSUN. Tal lista foi definida através de “eleição por votação uninominal e secreta” realizada em três escrutínios distintos,

<sup>539</sup> CUNHA, Janaína Dias. **Os caminhos da Reforma**: as propostas de Reforma Universitária na década de 1960 e a Reestruturação da UFRGS. 86 f. Monografia (Bacharelado em História) – Departamento de História, IFCH, UFRGS. Porto Alegre, 2006. pp. 56-57.

<sup>540</sup> RICCI, Angelo. [Introdução]. In: HESSEL, Lothar Francisco; MOREIRA, Earle Diniz Macarthy (Org.). **Faculdade de Filosofia**: 25 anos de atividade (1942-1967). Porto Alegre: Globo, 1967. p. 6.

<sup>541</sup> *Id. ibid.* Grifos ausentes do original.

conforme determinava o Estatuto da Universidade então vigente, em consonância também com o Art. nº 41 do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966.<sup>542</sup>

A distribuição de votos em 1968 se deu conforme indicado na tabela abaixo.

**Tabela 2**  
**Eleições no CONSUN/UFRGS para lista tríplex de candidatos a Reitor em 19/04/1968**

Professor	1ª votação		2ª votação		3ª votação	
	Votos	%	Votos	%	Votos	%
Delfim Mendes da Silveira (a)	0	0,0	16	47,1	0	0,0
Eduardo Zácara Faraco (b)	19	55,9	0	0,0	0	0,0
Francisco Machado Carrion (c)	0	0,0	0	0,0	1	2,9
Gaspar de Carvalho Soares Brandão (d)	0	0,0	0	0,0	14	41,2
Ivo Wolff (e)	0	0,0	2	5,9	1	2,9
José Carlos Fonseca Milano (f)	15	44,1	14	41,2	14	41,2
José Porfírio da Costa Neto (g)	0	0,0	1	2,9	2	5,9
Rubem Green Ribeiro Dantas (h)	0	0,0	0	0,0	1	2,9
Ruy Cirne Lima (i)	0	0,0	1	2,9	1	2,9
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>100,0</b>	<b>34</b>	<b>100,0</b>	<b>34</b>	<b>100,0</b>
<b>Escolhidos para indicação</b>	<b>b</b>		<b>a</b>		<b>f</b>	

Fonte: UFRGS. CONSUN. Ata da 375ª Sessão do Conselho Universitário da UFRGS, 19/04/1968. UFRGS/CONSUN.

No empate ocorrido entre Milano e Brandão para a 3ª indicação, foi observado o Art. 122 do Estatuto da Universidade então vigente, o qual determinava que “nas eleições da Universidade, havendo empate, considerar-se-á eleito o mais antigo no magistério da Universidade e, entre os da mesma antigüidade, o mais idoso”. Sendo na ocasião Milano o mais antigo no magistério da UFRGS, foi indicado para o 3º nome.<sup>543</sup>

Em 24 de maio de 1968, em sessão solene do CONSUN para transmissão do cargo de Reitor a Eduardo Faraco, fizeram-se presentes várias “autoridades civis, militares e eclesiásticas”, inclusive o governador do Rio Grande do Sul, Walter Peracchi Barcellos. Presentes também estavam alguns catedráticos, como Angelo Ricci, que provavelmente não imaginavam o drama que o futuro próximo reservava para eles.<sup>544</sup>

<sup>542</sup> UFRGS. CONSUN. Ata da 375ª Sessão do Conselho Universitário da UFRGS, 19/04/1968. UFRGS/CONSUN.

<sup>543</sup> *Id. ibid.* p. 4. UFRGS/CONSUN.

<sup>544</sup> *Id.* Ata da 376ª Sessão do Conselho Universitário da UFRGS, 24/05/1968. UFRGS/CONSUN.

### 5.2.1 - A internalização da “assessoria militar”: a ASI da UFRGS

Uma das principais transformações ocorridas na UFRGS em 1969 foi a internalização da intervenção militar, comumente designada à época pela eufemística expressão “assessoria militar”. Por determinação governamental, foram criadas nas universidades brasileiras as *Assessorias de Segurança e Informações*, eventualmente designadas como *Assessorias Especiais de Segurança e Informações*. Como observado anteriormente, as ASI e AESI estavam subordinadas, nos ministérios civis, à DSI do respectivo ministério a que estivesse vinculado o órgão da administração pública vigiado pela “assessoria”.

Essa internalização, contudo, não foi uma especificidade do campo educacional. Carlos Fico assinalou que “*em cada órgão importante da administração pública*” teria sido criada uma ASI que, eventualmente, era chamada de AESI.<sup>545</sup> O que o historiador não especifica é se cada DSI tinha sob sua responsabilidade várias assessorias, ou se estas seriam subordinadas a outro órgão, talvez o próprio SNI. Essa é a afirmação que faz Maria Helena Moreira Alves, ao indicar que, assim como as DSI, também se vinculariam “*diretamente ao SNI as Assessorias de Segurança e Informação*”, operando “em todos os ministérios civis, empresas, órgãos e autarquias de Estado, assim como em companhias sob contrato com o governo federal”.<sup>546</sup>

Ao que parece, a criação das ASI e AESI se deu formalmente a partir de 1969, pois no Decreto nº 62.803, de 3 de junho de 1968, que regulamentava as DSI nos ministérios civis, não há nenhuma indicação às “assessorias”.<sup>547</sup> Na UFMG, segundo Rodrigo Patto Sá Motta, uma AESI funcionou oficialmente de 1973 a 1986, embora o historiador ressalte que alguns documentos comprovam que o órgão já era atuante antes de 1973.<sup>548</sup> Na USP, a AESI daquela instituição teria sido criada oficialmente em maio de 1973 e funcionado até 1982, vinculada ao Gabinete do Reitor e à DSI/MEC.<sup>549</sup> Em ambos os casos, segundo as reportagens citadas, o funcionamento era muito semelhante ao da ASI/UFRGS, apesar desta ter supostamente precedido em alguns anos aquelas duas.

<sup>545</sup> FICO, Carlos. **Como eles agiam**: os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001. pp. 83-84.

<sup>546</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. p. 173.

<sup>547</sup> BRASIL. **Decreto nº 62.803, de 3 de junho de 1968**. Aprova o regulamento das Divisões de Segurança e Informações dos Ministérios Civis. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=193795>>. Acesso em 12/01/2009.

<sup>548</sup> *apud* ABREU, Kátia. Reitoria da UFMG parecia disputar com órgãos militares o controle da AESI. **ADUSP**, São Paulo, pp. 44-45, Out/2004.

<sup>549</sup> CHRISPIANO, José; PICANÇO, Marcy; GONZALEZ, Marina. Filha bastarda da USP, AESI desempenhou diferentes papéis na repressão interna. **ADUSP**, São Paulo, pp. 37-48, Out/2004.

A criação da ASI/UFRGS foi assim avaliada em *Universidade e Repressão*:

Finalmente, consolidava-se a aliança entre os setores conservadores e tecnocráticos da Universidade com o Estado Autoritário mediante a criação das Assessorias de Segurança e Informação. Viabilizava-se, assim, o controle permanente da Universidade efetuado desde a cúpula dominante, com a disseminação do medo, da desconfiança e da delação. A exigência do “atestado ideológico” para os candidatos à carreira docente; a “triagem ideológica” desses candidatos através de processos sigilosos e verbais; as “cassações brancas” – que obstaculizam a professores considerados “inconvenientes” bolsas de estudos, afastamentos remunerados para cursos de pós-graduação, verbas de pesquisa, tempo para pesquisas, etc. – tornaram-se rotina.<sup>550</sup>

Das poucas informações encontradas sobre a ASI/UFRGS, sem dúvida a mais interessante é a reportagem de Renan Antunes de Oliveira, publicada em *O Rio Grande* em meados de 1979.<sup>551</sup> A matéria, que ganhou o principal destaque na capa daquela edição do semanário, com a sintomática manchete “A Universidade expurga seu SNI”, em enormes letras maiúsculas, foi elaborada com base em entrevistas com Júlio Soares (funcionário da Faculdade de Filosofia, que, na ocasião da entrevista, já era aposentado), com João Carlos Brum Torres e Maria da Glória Bordini (professores expurgados da UFRGS em 1969), com o então reitor Homero Jobim e ainda com o próprio cel. Natalício da Cruz Correa.<sup>552</sup>

Renan Antunes de Oliveira indicava que o coronel paranaense Natalício da Cruz Correa, que na época tinha 64 anos e havia 12 estava na reserva, tinha formação em música (ênfase violino) e bioquímica pela própria UFRGS.<sup>553</sup>

A ASI/UFRGS teria sido criada em julho de 1968. A nomeação oficial do militar, contudo, como “assessor” do quadro da universidade, só ocorreria em 23 de agosto de 1969.<sup>554</sup> Natalício Correa afirmou ao jornalista que assumira em 1968 “como um quebra-galhos do reitor Faraco”, atuando “inicialmente na compra dos computadores do Centro de Processamento de Dados”. O gabinete do coronel ficava no quinto andar do prédio da Reitoria, “uma sala localizada ao lado do Departamento de Pessoal e a única em todo o quinto andar da Reitoria sem placa indicativa”. Natalício Correa contava com o auxílio de uma secretária. Na sala, ao lado da mesa do militar, havia, segundo o repórter que o entrevistou, “um cofre cinza” onde se amontoavam “pilhas de pastas de circulação com o timbre do Serviço Público Federal e um carimbo de *confidencial* em letras vermelhas”.<sup>555</sup>

<sup>550</sup> ADUFRGS. **Universidade e Repressão**: Os expurgos na UFRGS. Porto Alegre: L&PM, 1979. pp. 84-85.

<sup>551</sup> OLIVEIRA, Renan Antunes de. Dispensado o assessor de informações da Universidade. **O Rio Grande**, Porto Alegre, p. 10, 26/Jul-1/Ago/1979.

<sup>552</sup> A UNIVERSIDADE expurga seu SNI. **O Rio Grande**, Porto Alegre, 26/Jul-1/Ago/1979. Capa.

<sup>553</sup> OLIVEIRA, Renan Antunes de. *Op. cit.* Grifo presente no original.

<sup>554</sup> UFRGS. **Boletim de Pessoal - 1969**. UFRGS/BC/Col.U.

<sup>555</sup> OLIVEIRA, Renan Antunes de. *Op. cit.* Grifo presente no original.

Aqui há um detalhe interessante. No *Índice do protocolo de 1969* da Faculdade de Filosofia, no setor onde eram listados os documentos encaminhados ao Gabinete do Reitor, havia, com data de 9 de outubro de 1969, uma referência que fugia ao padrão das demais. No campo “origem”, referia-se apenas a palavra “confidencial”, sem maiores esclarecimentos, enquanto no campo “descrição”, observava-se que haveria uma “cópia guardada no cofre”. Seria uma referência ao cofre cinza utilizado pelo “assessor de segurança e informações”?<sup>556</sup>

Júlio Soares, funcionário aposentado da Faculdade de Filosofia, teria comentado que o cel. Natalício Correa “sabia se insinuar entre a gente e vinha com aquela fala mansa para querer saber de tudo”. O coronel, por sua vez, argumentava que muita gente atribuía a ele um poder que ele não teria, e por isso teria sido “muitas vezes incompreendido”. E dava um exemplo:

Logo depois dos expurgos de 1969, um professor, durante uma cerimônia no Salão Nobre, tentou me ridicularizar perguntando o que é que eu estava lecionando. Respondi que poderia lecionar violino e bioquímica, especialidades em que sou formado pela própria Universidade Federal. Quer dizer, **não sou um estranho no ninho, sou daqui mesmo, com tanto direito como eles de trabalhar e ganhar meu dinheirinho.**<sup>557</sup>

O “dinheirinho”, segundo o jornalista, correspondia a quarenta e cinco mil cruzeiros mensais, “aproximadamente o mesmo que ganha[va] um diretor de faculdade”. Percebe-se que não era uma remuneração modesta.

Já o reitor Homero Jobim salientou na reportagem que, efetivamente, desaparecia naquele momento (1979) “a figura do assessor de Segurança e Informações”, e que então o cel. Natalício Correa passava a ser “assessor para outros assuntos”. Não seria possível supor que a designação e a forma legal estivessem sendo alteradas, sem uma substancial mudança na função político-ideológica cumprida ao longo de toda a década de 1970 pelo militar junto à UFRGS?

O editorial de *O Rio Grande* daquela semana foi inteiramente dedicado à notícia sobre a ASI/UFRGS. Isso não era incomum nos editoriais do semanário, que seguia, inclusive nesse aspecto, a linha do *Coojornal*. Como se sabe, *O Rio Grande* também era produzido pela *Coojornal*, cooperativa de jornalistas responsável pela publicação de ambos os periódicos.<sup>558</sup>

<sup>556</sup> UFRGS. Faculdade de Filosofia. *Índice do protocolo de [19]69, Reitor, nº 1244*, 09/10/1969. Documento não-classificado. UFRGS/NPH/HIFCH.

<sup>557</sup> OLIVEIRA, Renan Antunes de. Dispensado o assessor de informações da Universidade. *O Rio Grande*, Porto Alegre, p. 10, 26/Jul-1/Ago/1979. Grifos ausentes do original.

<sup>558</sup> Sobre a história da cooperativa e dos referidos periódicos por ela produzidos, cf.: ROSA, Susel Oliveira da. **Exemplar, Pato macho e Coojornal: trajetórias alternativas**. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2002; KUCINSKI, Bernardo. **Jornalistas revolucionários: nos tempos da imprensa alternativa**. São Paulo: Página Aberta, 1991; UCHOA,

Seguindo outra das características marcantes de O Rio Grande, aquele editorial assumiu um corajoso tom de denúncia contra o regime ditatorial e seus abusos. Já no início, afirmava que o caso da ASI/UFRGS era apenas “um exemplo igual a outros que poderia ser apanhados em qualquer repartição pública ou empresa do governo”, e que “o decreto que instituiu as ASIs e que agora aparece com número e data de vigência, *entrou na vida dos brasileiros pela cozinha, assim como correram muitas coisas no país*”.<sup>559</sup>

Após relatar alguns constrangimentos oriundos da atuação de agentes de controle político-ideológico, o editorial propunha o seguinte problema: “O governo montou nestes últimos 15 anos a mais ampla rede de informações que o país já conheceu em sua história. Como será desativada agora? Com uma simples ordem de ministro?”.<sup>560</sup> E concluía, alertando:

Alguns vão demorar um bom tempo para se acostumar a ter confiança de que não estão sendo investigados, espionados, ameaçados de perder o emprego ou de ser impedido de realizar um negócio. O comportamento político – à luz da investigação – criou privilégios. Os assessores de segurança e informação estão saindo de volta pela porta dos fundos, por onde entraram, **mas alguns deles poderão ficar encostados ao buraco da fechadura**.<sup>561</sup>

A “saída” apontada pelo editorial, diante de tal situação, era: “procure saber o que anda fazendo o coronel de informação de sua repartição”.<sup>562</sup>

Em fevereiro de 1979, o *Coojornal* denunciou a ocorrência de expurgos na UFPeL.<sup>563</sup> Na reportagem, mencionava-se o papel ativo da AESI que funcionava naquela universidade federal, chefiada pelo gen. Edson Vignoles. Segundo professores do Curso de Arquitetura de lá, o militar tinha “mania de arquiteto”. Isso porque, quando um dos professores soube que o pórtico do *campus*, então recém construído, havia sido uma idéia do militar, teria comentado ironicamente que “seria interessante se os arquitetos ficassem com mania de generais”. O comentário teria rendido a esse professor uma denúncia de órgãos de segurança, lida pelo Reitor diante de uma comissão de docentes do referido curso.<sup>564</sup>

Em fevereiro de 1980, o *Coojornal* novamente denunciaria as ASI, só que, daquela feita, no outro extremo do país, veiculando uma matéria de Thais Marques, de Natal, que noticiava a permanência da ASI na UFRN, a despeito da existência de um “decreto” de Geisel

Danilo. Coojornal: uma experiência inesquecível. **Revista de Comunicação**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 13, pp. 12-14, Mar/1988.

<sup>559</sup> NOTA do Editor. **O Rio Grande**, Porto Alegre, p. 2, 26/Jul-1/Ago/1979.

<sup>560</sup> *Id. ibid.*

<sup>561</sup> *Id. ibid.* Grifos ausentes do original.

<sup>562</sup> *Id. ibid.*

<sup>563</sup> CENTENO, Ayrton. Reitor não quer críticas ao Governo. **Coojornal**, Porto Alegre, p. 13, Fev/1979.

<sup>564</sup> *Id. ibid.*

extinguindo-as, quando ainda ocupava o posto máximo da cúpula ditatorial. O reitor Diógenes da Cunha Lima declarou, na ocasião, desconhecer o decreto, reafirmando intenção de manter a ASI na UFRN sob a chefia do coronel Adriel Lopes, que então já contava seis anos naquela “assessoria”. Questionado sobre a função da ASI, o reitor observou: “quando assumi, verifiquei que todas as peças decorativas do gabinete do reitor tinham desaparecido. Procurei o coronel Adriel e em 48 horas tudo estava de volta. Como você vê, as funções da ASI são como esta”.<sup>565</sup>

Parece provável que o referido decreto se tratasse, na verdade, da “comunicação interna do Ministro da Educação, Eduardo Portella, baixada no dia 8 de maio [de 1979]”, que teria desativado as ASI e AESI nas instituições de ensino superior brasileiras, segundo Renan de Oliveira.<sup>566</sup>

Só após o fim da Ditadura Civil-Militar seria promulgada uma lei extinguindo as referidas assessorias nas instituições federais de ensino superior. Cabe assinalar, nesse sentido, o importante papel cumprido pela Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (ANDES) que, em 3 de julho de 1986, apresentou ao então Ministro da Educação Jorge Konder Bornhausen um protesto “sobre a tentativa de recriação das ASI [...] nas universidades”. Juntamente, a ANDES entregou ao ministro cópia da denúncia pública feita na época pelo reitor da UFRJ, prof. Horácio Macedo. Este encaminhara à imprensa cópias de portarias de autoria do “cel. Brochado”, que ocupava então o cargo de diretor da DSI/MEC.<sup>567</sup>

Frente a isso, Bornhausen baixou a Portaria nº 576, de 5 de agosto de 1986, determinando oficialmente a extinção das ASI e das AESI. Posteriormente, a ANDES teria permanecido atuante no sentido de que a DSI/MEC também fosse desativada, já que esta, de outra maneira, “continuará a dar informações sobre a comunidade universitária ao SNI”.<sup>568</sup> Pouco tempo depois, a extinção das ASI e AESI foi confirmada pelo Decreto nº 93.314 de 30 de setembro de 1986.<sup>569</sup> Entretanto, há indícios de que os “assessores” tenham permanecido

<sup>565</sup> MARQUES, Thais. Universidade vigia e pune professores. **Coojornal**, Porto Alegre, p. 10, Fev/1980.

<sup>566</sup> OLIVEIRA, Renan Antunes de. Dispensado o assessor de informações da Universidade. **O Rio Grande**, Porto Alegre, p. 10, 26/Jul-1/Ago/1979.

<sup>567</sup> FINALMENTE são extintas as ASI na Universidade. **ANDES** – Boletim da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, Ano VI, nº 26, Ago/1986. Capa. UFRGS/MU/CEUE.

“O ANDES-SN foi fundado em 1981 como Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior. Sete anos depois, após a promulgação da Constituição Federal em 1988, passou a ser Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior”. **Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN): História**. Disponível em <<http://www.andes.org.br/historia.htm>>. Acesso em 10/01/2009.

<sup>568</sup> FINALMENTE são extintas as ASI na Universidade. *Op. cit.*

<sup>569</sup> BRASIL. **Decreto nº 93.314, de 30 de setembro de 1986**. Dispõe sobre a extinção das Assessorias de Segurança e Informações no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior vinculadas ao Ministério da



na função político-ideológica, sob outras formas burocráticas, como caso anteriormente citado do cel. Natalício da Cruz Correa.

Em suma, cabe observar, com base no que foi analisado sobre as ASI e AESI e, especialmente, sobre a ASI/UFRGS, que, oficialmente desde 1969, com a promulgação do AI-5 e do DL-477, houve a internalização das funções de controle e repressão à oposição nas universidades. Efetivamente, contudo, essas funções já vinham sendo desempenhadas anteriormente, por indivíduos, grupos e setores institucionais diversos, no interior das universidades. Na UFRGS, isso ocorreu desde 1968, através da própria ASI, ainda em caráter extra-oficial. Além disso, desde 1964 tais ações foram alternada ou conjuntamente implementadas por interventores militares, pelo reitor, pelo CONSUN e por alguns diretores de unidades de ensino, em alguns casos devido a afinidades político-ideológicas com o regime implantado em abril de 1964, em outros por coações diversas. Ou seja, a implantação das ASI apoiou-se e valeu-se da experiência adquirida através de práticas que vinham sendo implementadas desde 1964 no interior das universidades brasileiras, inclusive na UFRGS.

### 5.3 – “PROPÕE A CISMEC”

Fundamentados formalmente nos já analisados AI-5 e AC-39, foram publicados, na Seção I – Parte I do *Diário Oficial da União* de 1º de setembro de 1969, dois decretos expurgatórios, datados de 29 de agosto de 1969. O teor do primeiro deles era:

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, II, do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, resolve:

APOSENTAR:

Os servidores abaixo relacionados, nos cargos que ocupam na administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal, Territórios ou Municípios, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, bem como declarar rescindidos os respectivos contratos, quando se tratar de servidor regido pela legislação trabalhista:

**Ângelo Ricci**  
**Ari Mazzini Canarin**  
**Carlos Maximiliano Fayet**  
**Emílio Mabilde Ripoll**  
**Ernesto Antônio Paganelli**  
**Ernildo Jacobs Stein**

**Gerd Alberto Bornheim**  
**Gilberto Braun**  
**João Carlos Brum Tôrres**  
**Joaquim José Barcelos Felizardo**  
**José Pio de Lima Antunes**  
**Manoel Alves de Oliveira**  
**Roberto Buys.**

Brasília, 29 de agosto de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. COSTA E SILVA  
*Luis Antônio da Gama e Silva*  
*Tarso Dutra.*<sup>570</sup>

O teor do segundo decreto, semelhante ao primeiro, mas dedicado unicamente ao expurgo de Leônidas Xausa, era:

O Presidente da República, **usando da atribuição que lhe confere o Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, II, do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968**, resolve:

APOSENTAR:

Leônidas Rangel Xausa, nos cargos que ocupa na administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal, Territórios ou Municípios, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço.

Brasília, 29 de agosto de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. COSTA E SILVA  
*Luis Antônio da Gama e Silva*  
*Tarso Dutra.*<sup>571</sup>

Com aqueles dois decretos, quatorze docentes eram afastados sumariamente. Um deles, Gilberto Braum, era professor de ensino secundário em Santa Maria, não sendo, por esse motivo, incluído na presente análise. Além dele, Manoel Alves de Oliveira, como observado anteriormente, era vinculado à UFRRS e não à UFRGS. Era comum, à época, o ‘aproveitamento’ de decretos para o expurgo de servidores vinculados a instituições distintas. No caso dos citados decretos, à exceção dos dois docentes mencionados, todos os demais eram, de diversas formas, vinculados à UFRGS. Seguindo as determinações do AC-39, ambos os decretos expurgatórios levavam as assinaturas do “Presidente da República”, Arthur da Costa e Silva, do Ministro da Justiça, Luís Antonio da Gama e Silva, e do responsável pelo ministério a que os servidores punidos estivessem vinculados, no caso, o Ministro da Educação e Cultura, Tarso Dutra.

<sup>570</sup> ATOS do Poder Executivo. MEC. Decretos de 29/08/1969. **Diário Oficial da União**, Brasília, 01/09/1969. Seção I – Parte I, p. 7371. UFRGS/BC. Grafia e formatação mantidas conforme o original (incluindo erros nos nomes).

<sup>571</sup> *Id. ibid.* Grafia e formatação mantidas conforme o original (incluindo erros nos nomes).

### 5.3.1 – Expurgos em Porto Alegre

Em 10 de setembro de 1968, Tarso Dutra recebeu de seu chefe de gabinete, Favorino Mercio, um “documento [...] referente às atividades desenvolvidas na Faculdade de Filosofia da UFRS [sic], pelos professores Pe. Hugo Asmann, Galdino de Canto, Valério Rodhem [sic],<sup>572</sup> Enildo [sic] Stein, Gerd Alberto Bornheim e outros”, apresentado pelo assessor Odin Casses.<sup>573</sup> Ainda que o citado documento não tenha sido localizado durante as pesquisas (não se encontrava em anexo, como deveria estar originalmente), a nota, cujo breve conteúdo quase se resume ao trecho anteriormente citado, é um primeiro indício de que ao menos uma parcela do corpo docente da Faculdade de Filosofia da UFRGS, unidade de ensino mais atingida em 1969 naquela universidade, estava sendo vigiada por servidores vinculados ao MEC ou ao Aparato Repressivo.

Também nesse sentido, é extremamente significativo o seguinte trecho de uma Informação produzida entre abril e junho de 1968:

MINISTÉRIO DO [EXÉRCITO?]  
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES  
INFORMAÇÃO Nº /DSI/M[E?]/196

[carimbo de CONFIDENCIAL]

Continuação das informações [ilegível] [071?]/DSI/[ME?]/EM

[ilegível] e dos outros estagiários CLÁUDIO [ilegível] FURTADO [e ALVARO?] ALCÍBIO [ilegível]. Com a nomeação, em 1968, do PROF. CARLOS ROBERTO VELHO CIRNE LIMA, ficou [confirmada?] a maioria esquerdista dentro do [referido?] Departamento. Outros elementos esquerdistas [ilegível] indicados para o exercício do magistério, pelos esquerdistas ERNILDO JACOBUS [sic] STEIN e JOÃO CARLOS BRUM TORRES. A Prof. MARIA HELENA CAMARA, que deveria [reger?] o Curso de História da Filosofia, em 19.04.68, deixou o Departamento. Para substituí-la foi indicado o nome do Prof. NEWTON [ilegível], pelo Prof. THIESEN, a quem está efetivamente afeta a tarefa de indicação de nomes para o exercício dessa Cátedra. Essa indicação não foi aceita pelos professores esquerdistas, pois, pela indicação do Prof. THIESEN, seria mais um elemento reacionário na UFRGS. Os esquerdistas apoiaram o nome do Prof. ERNILDO JACOBES [sic] STEIN. A situação é bastante grave face à orientação que os esquerdistas pretendem dar ao Curso de Filosofia da UFRGS. Desejam eles formar uma verdadeira elite esquerdista para servir de [ilegível] para a agitação a movimentos estudantis análogos [aos?] que ocorreu [sic], presentemente, em Paris.

Os Prof. CARLOS ROBERTO VELHO CIRNE LIMA e ERNILDO JACOBUS [sic] STEIN anunciam que vão fazer, agora, concursos dentro da Universidade, fato

<sup>572</sup> O correto é Rohden.

<sup>573</sup> MRS/AHRS/ATD. Cx. 78. Docs. 1968.

esse que dará, aos esquerdistas, os títulos necessários para o domínio total da situação.<sup>574</sup>

Em 18 de agosto de 1969, com base no Ofício nº 108 da “E2” (Segunda Seção, voltada para a produção, controle e distribuição de Informações) do 3º Exército, bem como em “folhas de antecedentes ideológicos”, a agência gaúcha do SNI, referida pela sigla “APA” e sediada em Porto Alegre (daí a sigla), emitiu uma Informação, classificada como “confidencial” e redistribuída para a Agência Central (“AC”) do sistema de informações.<sup>575</sup> O assunto da Informação era “antecedentes ideológicos de professores da UFRGS”, e nela observava-se que os “referidos elementos vêm desenvolvendo atividades subversivas naquela universidade”. Um dos listados era o prof. Emílio Mabilde Ripoll, atingido pelos expurgos promovidos pelo decreto datado de 29 de agosto de 1969, onze dias depois da emissão da referida Informação, portanto.<sup>576</sup>

É bastante provável que, dentre os demais docentes relacionados no documento, estivessem outros dos professores atingidos na ocasião pela medida repressiva. Também parece plausível supor que o ofício emitido pela segunda seção do 3º Exército tenha se originado da ASI/UFRGS. Como visto anteriormente, ainda que só tivesse sido oficialmente nomeado em 23 de agosto daquele ano, cinco dias depois da emissão da citada Informação, o cel. Natalício da Cruz Correa já atuava clandestinamente na universidade desde 1968, pelo menos. Por fim, considerando a estrutura repressiva que estava em funcionamento na ocasião, é também provável que a referida Informação tivesse como destino a CISMEC, de modo a fornecer elementos para que a comissão de investigação sumária pudesse exercer sua função.

Em 1969, dentre as várias listas de servidores a serem expurgados que a CISMEC encaminhou a Tarso Dutra, uma apontava 78 nomes de servidores públicos vinculados àquele ministério. Vários possuíam amplo reconhecimento nacional, inclusive por ocuparem cargos no CFE ou no CFC, de onde sugeria-se que também fossem sumariamente afastados. Dentre os 78, quatorze eram docentes da UFRGS. Além dos treze que sofreram o expurgo no início

<sup>574</sup> MRS/AHRS/ATD. Cx. 2. Docs Sigilosos 1968. s/d. É possível perceber que foi produzido entre abril e junho de 1968, já que é citada a data da saída de Maria Helena Câmara (19/04/1968) e porque, ao final do documento, observa-se que Carlos Roberto Velho Cirne Lima e Ernildo Jacob Stein pretendiam fazer *futuramente* “concursos dentro da Universidade”. Como se sabe, ainda em junho daquele ano, Cirne Lima e Stein defenderiam tese de livre-docência. Percebe-se também, pelo texto do documento, que o trecho citado, correspondente à íntegra da página a que se teve acesso, era parte de um documento mais extenso, cujas demais páginas não puderam ser localizadas. Grifos em maiúsculas no original.

<sup>575</sup> BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. Arquivo Nacional. Coordenação Regional no Distrito Federal. **APA – ACE A0186478**. APNBR. Grifos ausentes do original. Em meados da década de 1980, o SNI mantinha oito agências regionais, instaladas nas principais capitais do país, dentre elas Porto Alegre, como referido. Cf.: ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: Nunca Mais**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985. p. 73; FICO, Carlos. **Como eles agiam: os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política**. Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 81-83.

<sup>576</sup> BRASIL. *Op. cit.*

de setembro de 1969 (onze de Porto Alegre e dois de Pelotas), também constava o nome de Victor de Britto Velho (grafado erroneamente como “Vitor de Brito Velho”), professor do curso de Filosofia da Faculdade de Filosofia, que, entretanto, só seria expurgado posteriormente.<sup>577</sup>

A lista iniciava com a seguinte mensagem:

Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura:

A relação abaixo contém **novos** nomes que, tendo sido examinados pela CISMEC, entendeu a mesma submeter ao exame de V. Excia.

Além dos nomes, figuram na relação as **medidas propostas** e os números das fls. das quais constam, em sumário[,], **as razões que informaram as sugestões feitas**.<sup>578</sup>

As “medidas sugeridas” pela CISMEC, no caso dos professores da UFRGS, não variavam muito. Em todos os casos, era proposta a “aposentadoria dos cargos federais que ocupe”, eventualmente indicada como “aposentadoria de todos os cargos federais que ocupe”. Para os professores José Pio de Lima Antunes, Leônidas Rangel Xausa e Manoel Alves de Oliveira, além da sugestão citada, era indicado conjuntamente “encaminhamento ao Ministro da Justiça para os devidos fins”, ou, com o mesmo sentido, “remessa ao Ministro da Justiça para as providências cabíveis”. É provável que a sugestão de encaminhamento ao ministro da Justiça se devesse ao vínculo que pelo menos dois dos três tinham com outros ministérios, em função de ocuparem cargos públicos fora da UFRGS.<sup>579</sup>

O único caso em que a “medida sugerida” estava mais detalhada era o de Carlos Maximiliano Fayet. Para ele, a CISMEC indicara inicialmente “demissão dos cargos que exerce na FA/UFRGS e Instituto de Belas Artes”. Posteriormente, contudo, foi feita uma rasura à caneta sobre a palavra demissão e, anotada acima, a palavra “aposentadoria”.<sup>580</sup> A correção talvez tenha sido feita na própria CISMEC, ou então por Tarso Dutra ou algum de seus assistentes. De qualquer modo, a citada sugestão tinha o mesmo sentido das demais e não significava poupá-lo de outros cargos, já que Fayet já havia sido expurgado, em 1964, de seu único cargo fora da UFRGS, o de arquiteto da PMPA.

<sup>577</sup> BRASIL. MEC. CISMEC. **Ofício nº 21/69**. s/d. Documento classificado como “secreto”. MRS/AHRS/ATD.

<sup>578</sup> *Id. ibid.* Grifos ausentes do original.

<sup>579</sup> Leônidas Xausa era vinculado também ao Ministério da Justiça, por ser membro do Tribunal de Contas de Porto Alegre desde 1964, tendo sido inclusive seu presidente em 1967. Manoel Alves de Oliveira era vinculado também ao Ministério da Agricultura, por ser, desde 1953, engenheiro agrônomo do Instituto de Pesquisas e Experimentações Agropecuárias do Sul (IPEAS), cargo do qual foi também expurgado naquele ano de 1969. No caso de José Pio de Lima Antunes, não foi possível apurar nada nesse sentido. Para maiores informações, cf. Cap. 6.

<sup>580</sup> BRASIL. MEC. CISMEC. *Op. cit.*

Além dos quatorze docentes da UFRGS já citados, também constavam na lista da CISMEC o professor Gilberto Braum, que, como mencionado anteriormente, seria incluído no mesmo decreto dos professores da UFRGS, e o ex-reitor da UFRGS José Carlos Fonseca Milano (reitor de 1964 a 1968). A “medida sugerida” para este era o “afastamento das suas funções no Conselho Federal de Educação”. Já no caso de Gilberto Braum, professor primário de Santa Maria, a indicação era apenas “encaminhamento ao Ministro da Justiça para os devidos fins”.

Como mencionado, em anexo à lista citada eram apresentadas ‘fichas de Informações’ de cada um dos indicados. Elaboradas pela CISMEC, eram baseadas em Informações obtidas junto a diversos órgãos componentes ou colaboradores do sistema de informações, como SNI, “SNI/RS” (Agência do SNI no estado), CENIMAR, CIE, “CIE/Exército” (o mesmo que o CIE), DPF, “DOPS” [BA?] (Departamento de Ordem Política e Social), DOPS/GB (DOPS do então estado da Guanabara), DOPS/RS, DSI/MEC, SSP/RS (Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul), SCI/SSP/RS (Serviço Centralizado de Informações – SSP/RS) e “SSP/DOPS/RS” (provavelmente uma referência ao DOPS/RS, que era vinculado à SSP/RS), dentre outros.<sup>581</sup> Ao final de cada ficha, a “medida sugerida” indicada na lista geral aparecia novamente, por vezes um pouco mais detalhada e recebendo outras denominações, como “proposta”, “sugestão da CISMEC”, “propõe a CISMEC”, “proposta da CISMEC” ou “recomendação”.

A ficha de Angelo Ricci baseava-se em Informações oriundas do DOPS/RS. Identificado apenas como “Diretor da Faculdade de Filosofia da UFRGS” (Ricci era também professor catedrático do curso de Letras), assim o docente de origem italiana estava caracterizado pela Informação:

DOPS/RGS – Como diretor da Faculdade de Filosofia da UFRGS, nada tem feito para coibir as reuniões de cunho subversivo ali realizadas, bem como para impedir as agitações ali ocorridas. Assim é que, em junho de 1968, ali realizaram-se assembléias do DCE livre e dos cinco centros acadêmicos, ocasião em que se distribuiu o jornal “Mobilização”, ao mesmo tempo que proibia as atividades do movimento recém-fundado por alunos democratas, chamado “A Hora e a Vez”;

Em 28 de junho de 1968 permitiu, sem oferecer qualquer resistência, que os estudantes ocupassem a Faculdade de Filosofia, constando, até, **que teria planejado tal invasão com os alunos.**

Em 21 de setembro de 1968 considerou legal a reunião de 26 estudantes em sala de aula, que falaram sobre o Congresso da UNE, realizado na Fac. de Filosofia da UFRGS.

Em 29 de outubro de 1968 causou uma crise entre os alunos e a direção da Escola.

<sup>581</sup> Ainda que o SISNI só tenha sido oficializado em 1970, já havia um “sistema de informações” desde antes do Golpe de 1964. Após a criação do SNI, em meados de 1964, começaram a ser implementadas transformações no sistema que, pouco a pouco, levariam ao formato oficializado no ano de 1970, conformação que também foi gradualmente sendo transformada, nas décadas seguintes.

Em 24 de janeiro de 1969 disse achar justo o movimento iniciado pelos estudantes em sua Faculdade, acrescentando que os manifestantes apenas desejavam as vagas prometidas pelo Governo, no Decreto 505.<sup>582</sup>

Ao final da Informação, propunha a CISMEC, como punição, “aposentadoria do cargo que ocupa na UFRGS, sem prejuízo de igual medida em outro cargo de âmbito federal, que, porventura, ocupe”.<sup>583</sup>

Identificado apenas como “Arquiteto da Reitoria da URGs” (também era professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo), Ari Mazzini Canarin tinha sua ficha composta por uma breve Informação, também oriunda do DOPS/RS. Nela afirmava-se que Canarin seria “elemento comunista, integrado nos meios universitários, fazendo parte do PCB, já tendo pertencido aos quadros da J.V.C.”. A proposta de punição apresentada pela CISMEC para o caso de Canarin era “aposentadoria do cargo que ocupa na URGs, sem prejuízo de idêntica [medida?] em outro cargo da administração [federal?] que, porventura, ocupe”.<sup>584</sup>

Já a ficha de Carlos Maximiliano Fayet era composta por Informações oriundas do SNI e da SCI/SSP/RS.<sup>585</sup> Ao SNI eram referidos os seguintes dados:

- indiciado em 30-10-64 no IPM da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Cia. de Carros Portoalegrense, para apurar “crimes militares”.
- Mantém contatos com José Antônio Praton, notório esquadrista atuante.
- Professor do curso de Urbanismo, post-graduação, vem-se [sic] destacando na organização de campanhas de subversão na Faculdade de Arquitetura da UFRGS.<sup>586</sup>

A seguinte Informação teria sido fornecida pelo SCI/SSP/RS:

- Foi presidente de delegação gaúcha que viajou a Cuba.
- Foi um dos primeiros líderes estudantis e comunista de Belas Artes.
- Em setembro de 1963 participou do 7º Congresso de La Union Internacional de Arquitetura, Congresso que convida apenas notórios comunistas.
- Professor de Arquitetura Analítica no Instituto de Belas Artes, é elemento ativo na divulgação da doutrina comunista.
- Elemento perigoso e perverso, ligado a grupos de corrupção, (Petrobrás).
- Foi demitido, quando do “Expurgo na Prefeitura”, conforme reportagem de “Folha da Tarde”, tendo sido a lista de nomes oficialmente divulgada em 28-9-64.
- Foi signatário da mensagem ao povo cubano, em Porto Alegre, em 1962.
- Não esconde suas convicções ideológicas, dedicando-se ao trabalho de agitação e recrutamento de novos elementos para o P C B.
- Foi signatário de um “a pedido” indicando para a deputação estadual o nome de Lila Ripoll Guedes.<sup>587</sup>

<sup>582</sup> BRASIL. MEC. CISMEC. [Ficha de informações de] **Ângelo Ricci**. s/d. Documento classificado como “secreto”. MRS/AHRS/ATD. Grifos ausentes do original.

<sup>583</sup> *Id. ibid.*

<sup>584</sup> *Id.* [Ficha de informações de] **Ari Mazzini Canarin**. s/d. Documento classificado como “secreto”. MRS/AHRS/ATD.

<sup>585</sup> *Id.* [Ficha de informações de] **Carlos Maximiliano Fayet**. s/d. Documento classificado como “secreto”. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

<sup>586</sup> *Id. ibid.*

<sup>587</sup> *Id. ibid.* Grifos presentes no original.

Como “recomendação da CISMED” em relação à punição a ser aplicada no caso de Fayet, era indicada a “aposentadoria dos cargos de Prof. que exerce respectivamente, na Faculdade de Arquitetura da UFRGS e no Instituto de Belas Artes e de quaisquer outros que porventura exerça na área federal”.<sup>588</sup>

Uma ficha de Emílio Mabilde Ripoll, igualmente elaborada pela CISMED, também foi encontrada. Ao docente, corretamente identificado como “Professor na Faculdade de Arquitetura da UFRGS”, a CISMED recomendava a “aposentadoria do cargo de professor da UFRGS e de qualquer outro que ocupe na área federal”.<sup>589</sup> A justificativa para tanto baseava-se em Informações obtidas junto ao “SNI/RS” e ao “SSP/DOPS/RS”, nos seguintes termos:

SNI/RS – Em novembro de 1965 o DOPS/PA informou que o marginado controla o corpo docente da Faculdade de Arquitetura da UFRGS, do qual é membro.  
É elemento perigoso, pois opera insidiosamente, atrás dos bastidores.

SSP/DOPS/RS – Em outubro de 64 o nominado consta do grupo “esquerdista líder remanescente”, é elemento agitador e doutrinador do marxismo, controla o corpo docente da Faculdade de Arquitetura. Em abril de 64, o informe nº 4/64, oriundo do DOPS diz que o nominado é um dos elementos comunistas que atuam dentro da Faculdade de Arquitetura da UFRGS, sendo elemento perigoso que trabalha “atrás dos bastidores”, **consta ter uma filha aluna da Faculdade atuante do PC** e tem como assistente Roberto Buis.

Em setembro de 65 o nominado efetuou comícios “mirins” na Faculdade, contra o diretor da mesma, que considerou incapaz.

Em junho de 68 figura na relação de estudantes e professores universitários que registram antecedentes no DOPS-RS.<sup>590</sup>

Várias vezes, Informações produzidas pela “comunidade de informações”, assim como por outros setores do Aparato Repressivo, apresentavam grosseiros equívocos. Um exemplo disso é o trecho grifado da Informação acima citada, no qual é afirmado que a filha de Ripoll que estudava na Faculdade de Arquitetura seria “atuante do PC”. Como observou a própria Eneida Ripoll Ströher, filha mais velha de Emílio Mabilde Ripoll e Nelly Bruck Ripoll, a quem a passagem em questão se referia, ela não possuía nenhum vínculo ou participação em partidos ou grupos políticos naquela ocasião.<sup>591</sup>

Outro dos professores da UFRGS expurgados em 1969 cuja ficha da CISMED foi encontrada é Ernesto Antônio Paganelli. Da mesma forma que Ripoll, as Informações reunidas pela CISMED sobre Paganelli foram obtidas junto ao “SNI/RS” e ao

<sup>588</sup> BRASIL. MEC. CISMED. [Ficha de informações de] **Ângelo Ricci**. s/d. Documento classificado como “secreto”. MRS/AHRS/ATD. Grifos presentes no original.

<sup>589</sup> *Id.* [Ficha de informações de] **Emílio Mabilde Ripoll**. s/d. Documento classificado como “secreto”. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

<sup>590</sup> *Id. ibid.* Grifos ausentes do original.

<sup>591</sup> STRÖHER, Eneida Ripoll; STRÖHER, Ronaldo de Azambuja. **Sobre a trajetória política e profissional e o expurgo da UFRGS sofrido por Emílio Mabilde Ripoll [15/01/2009]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.



“SSP/DOPS/RS”. Identificado como “Professor da Faculdade de Arquitetura da UFRGS”, Paganelli era acusado da seguinte maneira:

SNI-RS – Em 24 de maio de 1968 esteve envolvido em movimento esquerdista no meio estudantil.

SSP-DOPS-RS – Em 27 de março de 1968 é considerado dentro do meio estudantil como elemento comunista.<sup>592</sup>

Como “recomendação” em relação à punição, sugeria-se, da mesma forma que para Ripoll, “aposentadoria do cargo de professor da UFRGS e de qualquer outro cargo que ocupe na área federal”.<sup>593</sup>

Bastante curiosa, além de sintomática, é a observação contida entre a Informação atribuída ao “SSP-DOPS-RS” e a “recomendação”, na ficha de Paganelli: “Esta Comissão de Investigação Sumária se permite assinalar a circunstância de ser a Faculdade a que pertence o referido professor *uma escola em que notoriamente age forte grupo esquerdizante*”.<sup>594</sup> Percebe-se assim que a Faculdade de Arquitetura permanecia, em 1969, como uma das mais visadas pelo Aparato Repressivo e seus apoiadores no interior da UFRGS.

Para a composição da ficha de Ernildo Jacob Stein, as Informações teriam sido fornecidas pela DSI/MEC que, por sua vez, as teria obtido junto ao DOPS/RS.<sup>595</sup> Isso comprova que a DSI/MEC permaneceu atuante na produção e redistribuição de Informações mesmo após a criação da CISMEC, para a qual, inclusive, fornecia Informações com as quais a comissão pudesse elaborar suas ‘listas de sugestões’ para o Ministro da Educação e Cultura. Demonstra também que o DOPS/RS, assim como outros tantos órgãos de segurança, também atuava na produção e redistribuição de Informações, como também foi possível perceber através das fichas de Ari Mazzini Canarin e de Angelo Ricci.

Stein era assim caracterizado pela CISMEC:

DSI/MEC - Com base no DOPS do RGS, registra: em 1964, como aluno da Faculdade de Filosofia da U.R.G.S. é atuante em prol do marxismo e da revolução. Costuma ridicularizar os democratas e prega a revolução armada como única maneira de reformar a estrutura, sugerindo como modelo a U.R.S.S., Cuba e China. Influente membro da AP, da qual foi coordenador.<sup>596</sup>

<sup>592</sup> BRASIL. MEC. CISMEC. [Ficha de informações de] Ernesto Antônio Paganelli. s/d. Documento classificado como “secreto”. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD. Grifos ausentes do original.

<sup>593</sup> *Id. ibid.* Grifos ausentes do original.

<sup>594</sup> *Id. ibid.* Grifos ausentes do original.

<sup>595</sup> *Id.* [Ficha de informações de] Ernildo Jacob Stein. s/d. Documento classificado como “secreto”. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

<sup>596</sup> *Id. ibid.*

Como “proposta da CISMEC”, era sugerida a “aposentadoria do cargo de professor da Universidade [Federal?] do Rio Grande do Sul e de outro que [ocupe?]”.<sup>597</sup> Observa-se assim que a CISMEC cumpria efetivamente a função de indicar os nomes daqueles que, segundo os ‘fatos’ arrolados pelos órgãos vinculados ou apoiadores do sistema de informações, estariam divergindo política e ideologicamente do regime ditatorial e, por isso, deveriam ser afastados de seus cargos e funções. Mas, além da indicação dos nomes e dos supostos “fatos” (nenhum deles baseado em fatos concretos, sendo, assim, totalmente arbitrários e de cunho político-ideológico), é interessante observar que as listas da CISMEC sempre sugeriam as punições consideradas adequadas para cada caso.

A ficha de João Carlos Brum Torres identificava-o como “Professor da Faculdade de Filosofia da UFRGS” e era composta por duas breves Informações, muito semelhantes. Uma delas, que teria sido obtida junto ao “SNI-RS”, assinalava que “em 5 de agosto de 68 ficaram assentadas, por solicitação do marginado e de outros, resolução sobre a greve contra Pe. Thiessen e a favor de Emildo [sic] J. Stein, comunista notório”. A outra, oriunda do “SSP-DOPS-RS”, indicava que “o nominado, professor da Faculdade de Filosofia da UFRGS, esteve envolvido no planejamento de hostilização ao seu colega, Prof. Affonso U. Thiessen”. Quanto à “recomendação”, sugeriu a CISMEC “aposentadoria do cargo de professor da UFRGS e de qualquer outro cargo federal que ocupe”.<sup>598</sup>

Formado em História pela UFRGS, Joaquim José Barcelos Felizardo estava, em 1969, atuando como professor no curso pré-vestibular mantido pelo CAFDR, da Faculdade de Filosofia. Contudo, a CISMEC o caracterizara simplesmente como “Professor da UFRGS”. A dubiedade da caracterização funcional do sobrinho de Luís Carlos Prestes pode ter sido originada por um erro no processo de produção de Informações pelo Aparato Repressivo, o que não era incomum.<sup>599</sup>

Indicando como fonte o “SNI-RS”, afirmava a CISMEC, a respeito de Felizardo:

**É destinatário de propaganda comunista;** em dezembro de 65 o III Exército informou que o marginado **foi aposentado do cargo de funcionário do posto de Porto Alegre**, de acordo com o art. 7º do AI-1, esquerdista notório, registra antecedentes políticos no DOPS; **desde 1967, ainda como estudante**, participou como comunista militante e agitador ativo em todas as campanhas desenvolvidas

<sup>597</sup> BRASIL. MEC. CISMEC. [Ficha de informações de] **Ernilo Jacob Stein**. s/d. Documento classificado como “secreto”. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD. Trechos entre colchetes danificados por buraco na folha.

<sup>598</sup> *Id.* [Ficha de informações de] **João Carlos Brum Torres**. s/d. Documento classificado como “secreto”. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

<sup>599</sup> *Id.* [Ficha de informações de] **Joaquim José Barcelos Felizardo**. s/d. Documento classificado como “secreto”. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

pelo extinto PCB; participante ativo e signatário constante de Festivais e Congressos comunistas.

Em dezembro de 65 a DOPS informava que **seu escritório de advocacia** era ponto de encontro de estudantes esquerdistas.<sup>600</sup>

O primeiro trecho acima destacado (“é destinatário de propaganda comunista”) pode ser um indicativo de violação de correspondência com fins de controle político-ideológico, uma das muitas práticas adotadas pelos órgãos de informações mantidos pelo regime ditatorial.<sup>601</sup> Por outro lado, tal afirmativa pode ter sido obtida em sessões de tortura, outra prática amplamente adotada no período não apenas para a obtenção de informações, mas também para a repressão física e psicológica a indivíduos e grupos de oposição ao regime.

A segunda parte grifada (“foi aposentado do cargo de funcionário do posto de Porto Alegre”) indica que Felizardo já havia sofrido expurgo em cargo público municipal anteriormente, durante a primeira fase de institucionalização do Estado de Segurança Nacional. A marcante arbitrariedade das acusações pode ser observada inclusive em casos como esse, em que até mesmo o fato de ter sofrido expurgo anterior poderia servir como “prova” de “subversão”.

O terceiro trecho destacado poderia ser um indício de que, em 1967, Felizardo ainda fosse estudante da UFRGS. Contudo, no museu que hoje leva seu nome, foi localizada uma foto, identificada como sendo de sua formatura, datada de 1963. Além disso, outra foto acessada no mesmo local, que seria de julho de 1956, ilustrava sua participação em congresso de estudantes secundaristas.<sup>602</sup> Diante de tais indícios, parece improvável, ainda que não impossível, que Felizardo ainda fosse estudante em 1967.<sup>603</sup>

Por fim, em relação à quarta parte posta em evidência com grifo, cabe destacar que não há informações sobre a atuação de Felizardo como advogado. É possível, considerando o grande número de erros presentes nas Informações produzidas pelo Aparato Repressivo, que

<sup>600</sup> BRASIL. MEC. CISMEC. [Ficha de informações de] **Joaquim José Barcelos Felizardo**. s/d. Documento classificado como “secreto”. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD. Grifos ausentes do original.

<sup>601</sup> Vale lembrar, a título de exemplo, as instruções fornecidas pela Agência Central do SNI, em 18/10/1975, a diversas agências regionais do “Serviço”, no sentido de que as correspondências enviadas pela Anistia Internacional a entidades brasileiras “sistematicamente empenhadas em campanhas difamatórias contra o governo – OAB, ABI, CNBB, etc.” deveriam “ser retiradas do fluxo postal”, sugerindo inclusive que, “quando essa correspondência vier acompanhada de ‘Aviso de Recibo’, a este deverá ser aposta assinatura ilegível”. O advogado Índio Brum Vargas recebeu, em 21/04/1980, uma cópia anônima da Informação nº 15.556/32/AC/75, ironicamente, por correio. O episódio está narrado em detalhes em: VARGAS, Índio Brum. **Guerra é guerra, dizia o torturador**. 2. ed. Rio de Janeiro: CODECRI, 1981. (Edições do Pasquim; 78). pp. 137-138; LAGÔA, Ana. **SNI: Como nasceu, como funciona**. São Paulo: Brasiliense, 1983. pp. 48-49. Em ambas as referências também está reproduzida a referida Informação. Cf. também, na referida obra de Ana Lagôa, pp. 50-55, para outro exemplo.

<sup>602</sup> Acervo do Museu Joaquim Felizardo / Fototeca Sioma Breitman.

<sup>603</sup> Não foi obtida permissão para acesso ao arquivo do Departamento de Coordenação Discente (DECORDI), o que poderia dirimir a dúvida, sob alegação de que tais informações são sigilosas e restritas aos interessados diretos.

fosse uma referência à atuação de Felizardo junto ao Instituto Pré-Vestibular (IPV), do qual chegou a ser diretor ainda na década de 1960.<sup>604</sup>

A “recomendação” da CISMEC, no caso de Felizardo, era “aposentadoria dos cargos federais que ocupe e dispensa das funções que desempenha para órgãos públicos sobre regime CLT”.<sup>605</sup> Tal punição aponta no sentido de que a CISMEC não havia conseguido apurar o vínculo funcional de Felizardo com a universidade. Partindo da suposição de que ele efetivamente fosse professor da UFRGS, restariam duas opções: ou seria professor do quadro permanente ou então do quadro temporário, como ‘celetista’. A medida sugerida pela CISMEC abarcava ambas as possibilidades. Isso reforça a hipótese do erro na produção da Informação a seu respeito e diminui a probabilidade de que tenha se tratado de um expurgo preventivo, ainda que seja improvável que aqueles membros do Aparato Repressivo não estivessem trabalhando para afastá-lo da universidade de qualquer maneira.

A ficha de Roberto Buys identificava-o como “Prof. da Faculdade de Arquitetura da UFRGS”. Contendo apenas uma breve Informação oriunda do DOPS/RS, era caracterizado como “um dos elementos comunistas que atuam na Faculdade de Arquitetura, sendo assistente do Prof. Emílio Mabilde Rippol [sic: Ripoll], conhecido e atuante elemento do P.C.B.”. Ao fim da Informação, a CISMEC propunha sua “aposentadoria do cargo que ocupe na UFRGS, sem prejuízo de idêntica medida em outro cargo da esfera federal, que, porventura, ocupe”.<sup>606</sup>

Dos professores da UFRGS expurgados no início de setembro de 1969, além dos já citados, ainda havia Gerd Alberto Bornheim e Leônidas Xausa. Como observado anteriormente, eles encontravam-se indicados na lista elaborada pela CISMEC. Contudo, não foram localizadas suas fichas.

Ainda outro professor da UFRGS seria indicado pelo CISMEC naquela relação de 78 nomes. Para Victor de Britto Velho, identificado como “Prof. da Faculdade de Filosofia da UFRGS”, era proposta “aposentadoria do cargo de professor da UFRGS, sem prejuízo de idêntica medida em outro cargo da esfera federal, que, porventura, ocupe”. Os motivos, atribuídos ao “SNI-RS” e ao DOPS/RS, seriam os seguintes:

Figura, em maio de 1968, como planejador do esquema subversivo, visando, entre outras coisas, à união estandante [sic: estudante]-clero-sindicato.

<sup>604</sup> Acervo do Museu Joaquim Felizardo / Fototeca Sioma Breitman; LEITE, Luiz Osvaldo. As elites estão acoissadas pelo medo. **Jornal da Universidade**. Mar/2002. Disponível em <<http://www.ufrgs.br/jornal/marco2002/central.html>>. Acesso em 15/07/2008.

<sup>605</sup> BRASIL. MEC. CISMEC. [Ficha de informações de] **Joaquim José Barcelos Felizardo**. s/d. Documento classificado como “segredo”. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

<sup>606</sup> *Id.* [Ficha de informações de] **Roberto Buys**. s/d. Documento classificado como “segredo”. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

A partir de 15 de agosto de 1968 desenvolveu um programa destinado a pressionar o Governo, com a finalidade de evitar a cobrança de anuidades, transformar as Universidades em fundações e exigindo a volta dos intelectuais expurgados.

Decidiu que o Departamento de Filosofia, que chefia, apoiará todas as manifestações dos alunos, contrários ao “regime ditatorial”, de modo a forçar a admissão do prof. comunista Ernildo Jacob Stein na Faculdade.

Em setembro de 1968 anunciou, em reunião do Departamento que chefia, que combinará com seu irmão, Deputado Federal Brito [sic: Britto] Velho, uma ação nacional contra as exigências de atestados ideológicos para os contratados, que exercem o magistério Superior, anunciando, também, que reunirá os nomes mais qualificados da vida nacional com o fim de pressionar o chefe do SNI, neste sentido.<sup>607</sup>

Após receber a referida lista de 78 “sugestões” da CISMEC, o Gabinete de Tarso Dutra teria encaminhado àquela comissão uma relação com 51 dos nomes que haviam sido indicados, indagando maiores informações acerca 1) da “qualificação funcional” daqueles servidores e 2) se já não haviam sido aposentados.<sup>608</sup> Ao que parece, o ministro buscava resguardar-se com mais dados antes de decidir sobre o expurgo daqueles servidores docentes, inclusive buscando confirmação de que eles ainda não tinham se aposentado por iniciativa própria (item 2), já que decretar a aposentadoria de alguém que já havia se aposentado (ou sido aposentado) certamente serviria de mote para troças contra o regime.

Em resposta, um criterioso relatório foi enviado ao gabinete de Tarso Dutra e, efetivamente, havia dentre os docentes relacionados um que havia sido aposentado sumariamente, “conforme Decreto de 11 de abril de 1969, publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 1969, com base no Ato Institucional nº 5”.<sup>609</sup>

Em relação à qualificação funcional dos indicados ao expurgo, a CISMEC não conseguiu apurar tal dado em onze casos. Para os demais, apresentou, em sua maioria, informações detalhadas além do vínculo trabalhista, como número de matrícula, cargos e funções em que o referido docente atuava e, em alguns casos excepcionais, até mesmo as cadeiras nas quais lecionava.<sup>610</sup>

<sup>607</sup> BRASIL. MEC. CISMEC. [Ficha de informações de] Vitor de Brito Velho. s/d. Documento classificado como “secreto”. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

<sup>608</sup> BRASIL. MEC. **Datiloscrito sem identificação**. s/d. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

<sup>609</sup> *Id. ibid.*

<sup>610</sup> *Id. ibid.*

### 5.3.2 – Expurgos em Pelotas

Em 1969, assim como os docentes já referidos que lecionavam em Porto Alegre, foram sumariamente afastados os professores José Pio de Lima Antunes e Manoel Alves de Oliveira. E, da mesma forma como as unidades de ensino vinculadas à UFRGS em Porto Alegre, também as faculdades localizadas em Pelotas estavam sendo observadas por órgãos do Aparato Repressivo especializados na produção de Informações.

A ficha de José Pio de Lima Antunes elaborada pela CISMEC identificava-o como “professor da Faculdade de Direito e da Escola de Agronomia de Pelotas”. Para indicar motivos que justificassem seu afastamento sumário, a CISMEC reproduzia Informação do SCI da SSP/RS, nos seguintes termos:

O Serviço Centralizado de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, entre outras coisas afirma: o nominado é um dos comunistas que assinaram o “Manifesto do Povo Pelotense”, em 18/9/53. Aponta-o, ainda, em 7/7/67, como elemento ligado a Manoel Alves de Oliveira, Edilberto Amaral, Paulo Tholejans Dias da Costa, Cláudio Vinícius de Lima Antunes e outros os quais, segundo se depreende da informação em causa, são elementos esquerdistas. A informação acrescenta, ainda, **ser o referido professor irmão de dois elementos comunistas** e ser, ele próprio, fichado como comunista.<sup>611</sup>

Observa-se, no trecho grifado da citação acima, que o vínculo familiar com Ápio Cláudio de Lima Antunes pode ter agregado reconhecimento, como militante comunista, a José Pio de Lima Antunes, independentemente de sua atuação política nesse sentido, o que não foi possível precisar a partir das fontes a que se teve acesso.

Diferentemente do indicado na listagem, a medida sugerida pela CISMEC para José Pio de Lima Antunes em sua ficha era apenas “enviar ao Ministro da Justiça para os devidos fins”. Provavelmente a divergência ocorreu apenas em função de algum lapso ou equívoco do redator da ficha.<sup>612</sup>

Quanto a Manoel Alves de Oliveira, era identificado equivocadamente como “chefe do Posto de Defesa Agrícola do Ministério da Agricultura” e como “professor da Escola de Agronomia do Instituto Agrônômico do Sul”. O erro estava no fato de que ele era docente na Escola de Agronomia que era vinculada à UFRRS, e não ao IPEAS, como referido, onde ele atuava efetivamente como engenheiro agrônomo. Confusões como essa, como já foi

<sup>611</sup> BRASIL. MEC. CISMEC. [Ficha de informações de] José Pio de Lima Antunes. s/d. Documento classificado como “secreto”. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD. Grifos ausentes do original.

<sup>612</sup> *Id. ibid.*

observado anteriormente, não eram incomuns dentre as Informações produzidas pelos órgãos componentes ou apoiadores do sistema de informações.<sup>613</sup>

Um resumo da Informação sobre Manoel Alves de Oliveira, proveniente do DOPS/RS e repassado à CISMEC pela DSI/MEC, era apresentado em sua ficha da seguinte maneira:

DSI/MEC - Com base nas informações do DOPS-RGS, entre outras coisas, registra: Sempre se externou como convicto marxista; integrou a “Frente Nacionalista de Pelotas”; tomou parte na preparação de um levante armado no IPEAS, por ocasião da Revolução de Março de 1964; juntamente com Amaury Arruda (já cassado) organizou “Grupo de Onze”; no IPM havido no IPEAS foi enquadrado como havendo violentos indícios de ter cometido os crimes capitulados nos Arts. 10, 11, 12 e 24, da lei 1802, de 5 de janeiro de 1953; foi, na ocasião, solicitada a sua cassação de direitos políticos e conseqüente afastamento do serviço público e do magistério; elemento perigoso e violento.<sup>614</sup>

Por fim, como “proposta da CISMEC”, sugeria-se “aposentadoria do cargo do Ministério da Agricultura e de outro que ocupe no âmbito federal” e “remessa ao Ministro da Justiça”.<sup>615</sup>

Outro indicativo de que também as faculdades de Pelotas estavam sob controle político-ideológico de agentes do Aparato Repressivo é o “prontuário” dos professores José Pio de Lima Antunes, Manoel Alves de Oliveira e Ernest Poetsch (este também lecionava na UFRGS em Pelotas). O documento, sem identificações quanto à sua origem e classificado como confidencial, é uma compilação de três Informações sobre os citados docentes (Informações nº 680, de outubro de 1968; nº 2470, de 22/10/1968; e nº 903, de 07/11/1968). As Informações nº 680 e nº 2470 são semelhantes até certo ponto, diferindo uma da outra fundamentalmente pela inclusão, na de nº 2470, de observações acerca de Manoel Alves de Oliveira.<sup>616</sup> Naquela Informação (nº 2470), observava-se que:

- O Conselho Universitário da Universidade Federal [Rural] do Rio Grande do Sul, em reunião realizada dia 13 Set do corrente ano, escolheu a lista tríplice para preenchimento do cargo de Reitor Magnífico. O Professor ERNEST POETSCH, atual diretor da Faculdade de Agronomia e respondendo pelos encargos da Reitoria, encabeça a lista, completa com os professores JOSÉ PIO DE LIMA ANTUNES e MANOEL ALVES DE OLIVEIRA.
- A referida lista deverá ser logo encaminhada ao Ministro TARSO DUTRA que submeterá seu escolhido ao Presidente da República.
- A escolha dos candidatos acima parece de encomenda para a nomeação pura e simples do Professor ERNEST POETSCH, não só por ser ele o primeiro da relação,

<sup>613</sup> BRASIL. MEC. CISMEC. [Ficha de informações de] Manoel Alves de Oliveira. s/d. Documento classificado como “secreto”. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

<sup>614</sup> *Id. ibid.*

<sup>615</sup> *Id. ibid.*

<sup>616</sup> Por esse motivo, a Informação nº 680 não será aqui trabalhada, já que todo o seu conteúdo foi repetido na Informação nº 2470.

mas e principalmente, pelos nomes que o acompanham, de dois elementos visados pela Revolução Democrática de 31 Mar. 64.<sup>617</sup>

Era feito, assim, um julgamento dos critérios utilizados para a construção da lista tríplice, subentendendo-se que José Pio de Lima Antunes e Manoel Alves de Oliveira estavam cadastrados como “subversivos” pelos órgãos de informações. Além disso, o fato do produtor da Informação supor que a indicação de ambos tivesse sido feita com o objetivo de forçar a nomeação de Poetsch é altamente indicativo dos critérios político-ideológicos então vigentes. É um indício de que os membros da UFRRS (e essa suposição pode ser estendida para outras regiões e universidades do país) provavelmente tinham conhecimento de que o sistema de informações, que alimentava o Aparato Repressivo, funcionava inclusive para a nomeação de reitores. É também um indício de que o bloco dominante tinha conhecimento disso.

Até aí, nada além do presumível. O mais interessante é perceber que, efetivamente, medidas eram adotadas com base nesse conhecimento e em Informações geradas pelo complexo sistema coordenado pelo SNI, de modo a contornar os possíveis usos de tal conhecimento, por parte de membros da universidade alinhados com a oposição, no sentido contrário ao dos objetivos traçados pelo bloco dominante. A luta que a coalizão civil-militar e seus aliados travavam com a oposição era, também, uma ‘guerra de informações’, um constante esforço para saber o máximo daquilo que o ‘inimigo’ sabia (“a informação, propriamente”) e, ao mesmo tempo, para que o lado oposto soubesse o mínimo do que se sabia (“a contra-informação, isto é, a tentativa de neutralizar as atividades de informações dos ‘inimigos’”).<sup>618</sup> É desnecessário dizer que as condições eram amplamente favoráveis ao bloco dominante, não só pela dominação do aparelho estatal, mas também pelo significativo apoio de vários setores da classe dominante aos governos ditatoriais pós-1964.

De modo a embasar as afirmações citadas em trechos anteriores do documento, na Informação nº 2470 indicava-se uma série de dados acerca do perfil político-ideológico daqueles professores:

- Nesta oportunidade, é necessário lembrar os seguintes fatos a respeito dos candidatos acima mencionados:
- JOSÉ PIO DE LIMA ANTUNES: Advogado e professor. Fazia propaganda ideológica comunista na Faculdade de Direito de PELOTAS, juntamente com seu irmão APPIO ANTUNES.
- Em julho de 1956 tomou parte em uma importante reunião comunista realizada em P. ALEGRE.

<sup>617</sup> Informação nº 2470, 22/10/1968. Prontuário de José Pio de Lima Antunes, s/d. Documento classificado como “confidencial”. MRS/AHRS/ATD. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. Grifos e maiúsculas presentes no original.

<sup>618</sup> FICO, Carlos. **Como eles agiam**: os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 80.



- Em 1949 já era classificado como elemento reconhecidamente comunista, empregando métodos ponderados e sutis para propagar suas idéias. Constava ter integrado a direção geral do extinto PC de PELOTAS.
- Em 1964 foi ouvido em IPM instaurado na guarnição de PELOTAS/RS para apurar atividades políticas, ideológicas e subversivas nos corpos docentes e discentes dos estabelecimentos de ensino da cidade.<sup>619</sup>

Além da Informação nº 2470, também a nº 903 referia-se a José Pio de Lima Antunes, como “elemento comunista fichado pela Delegacia de Polícia Política de Pelotas, segundo documento de 1965”.<sup>620</sup>

Sobre Manoel Alves de Oliveira eram feitas afirmações no mesmo sentido, na Informação nº 2470:

- MANOEL ALVES DE OLIVEIRA: Agrônomo e professor. [Afirmava-se?] como convicto marxista. Doutrinador perigoso pela argumentação fácil, quase sempre convincente e oportuna. Integrou a comissão central da Frente Nacionalista de Pelotas, quando da passagem por PELOTAS/RS do Presidente da Petrobras [ilegível] JANARY NUNES.<sup>621</sup> Debatia problemas relativos à reforma agrária com argumentação socialista. Tomou parte ativa na promoção no IPEAS, logo após o afastamento de JOÃO GOULART da Presidência, com objetivo de tumultuar a situação. Em [seguida?] proferiu [virulento?] discurso contra [ilegível].
- Em abril 64 foi preso e respondeu IPM instaurado pela Guarnição, por atividades subversivas, sendo posto em liberdade no dia 29 Mai 64.
- Prega corporativismo: tomou parte em uma reunião realizada na casa de AMAURY ARRUDA, quando se tratou da organização de “grupo de onze”; tomou parte em uma reunião na casa do Trabalhador, onde houve pregação subversiva com distribuição de panfletos, [ilegível] os trabalhadores a defender as Reformas de Base.
- Encontrava-se relacionado entre as pessoas que foram hóspedes do Gov. MIGUEL ARRAES, conforme foi noticiado na imprensa paulista, “Estado de S. Paulo”, edição de 17 Jul de 64.
- Foi ouvido no IPM instaurado no IPEAS e enquadrado como existindo indícios veementes de que tenha cometido os crimes capitulados nos art. 1º, 11, 12 e 24 da lei nº 1802 de 5.jan 53. Foi enquadrado com incurso nos Art. 2 e 10 da Lei número [1302?]/53 e solicitada a cassação de seus direitos políticos, em relatório parcial remetido à 3ª DI.<sup>622</sup>

Percebe-se que vários trechos da Informação acima citada são idênticos a partes da ficha elaborada pela CISMEC, com base em Informações oriundas do DOPS/RS e repassadas àquela comissão de investigação sumária pela DSI daquele ministério. Como a ficha produzida pela CISMEC, segundo explicitado na mesma, era um resumo da Informação repassada pela DSI/MEC, é bem possível que a Informação nº 2470, acima citada, fosse

<sup>619</sup> Informação nº 2470, 22/10/1968. Prontuário de José Pio de Lima Antunes, s/d. Documento classificado como “confidencial”. MRS/AHRS/ATD. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. Grifos e maiúsculas presentes no original.

<sup>620</sup> Informação nº 0903, 07/11/1968. Prontuário de José Pio de Lima Antunes, s/d. Documento classificado como “confidencial”. MRS/AHRS/ATD. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969.

<sup>621</sup> Referência ao militar Janari Gentil Nunes, primeiro governador do então território federal do Amapá, de 25/01/1944 a 28/02/1955, e presidente da Petrobras de 03/02/1956 a 09/12/1958. PETROBRAS. **Espaço Conhecer Petrobras**. Disponível em <<http://www.petrobras.com.br/EspaçoConhecer/APetrobras/linhatempocurriculos.asp?conteudo=janari>>. Acesso em 31/12/2008.

<sup>622</sup> Informação nº 2470, 22/10/1968. *Op. cit.* Grifos e maiúsculas presentes no original.

oriunda do DOPS/RS, bem como que tenha sido com base em tais Informações que a CISMEC elaborou a ficha de Manoel Alves de Oliveira.

A seguir, na mesma Informação, pesavam as seguintes acusações sobre Ernest Poetsch:

- ERNEST POETSCH: É oportunista, vaidoso, e capaz de manobras políticas que o coloquem sempre como aproveitador das situações. A atual lista tríplice evidencia sua influência no Conselho Universitário, colocando-o como candidato único à escolha, pois, os outros [ilegível] são [ilegível] pela Revolução.
- Sua administração atual, quando responde pelos encargos da Reitoria, é tida como fraca, principalmente na apreciação do corpo discente que o considera extremamente falso e aproveitador de situações em benefício de sua pessoa.
- **Fazia política de extrema direita** nas salas da Faculdade, mas apresentou-se ao Comando do 9º RI, no ano de 1964, para testemunhar em defesa de elementos subversivos como MANOEL ALVES DE OLIVEIRA.
- No início deste ano, quando toda imprensa e a sociedade local repudiaram veementemente a passeata dos calouros das Faculdades, pelas degradantes cenas de obscenidade e pornografia apresentadas para o “baile dos Calouros”, ERNEST POETSCH franqueou-lhes as dependências da Faculdade de Agronomia.<sup>623</sup>

Por fim, a crítica à lista tríplice era retomada, encaminhando-se sugestões de docentes considerados adequados (de fato, segundo critérios político-ideológicos) para a função de Reitor.

- Nestas circunstâncias, a lista tríplice apresentada pelo Conselho Universitário parece-nos extremamente fraca e tendenciosa, quando na referida Faculdade existem homens como JOSÉ SOUZA SOARES ou MILTON BRANDI DA ROCHA, entre outros de reconhecida capacidade administrativa e grande dignidade para merecer a nomeação de primeiro Reitor Magnífico da Universidade [Federal] Rural do Rio Grande do Sul.<sup>624</sup>

Já nesse trecho citado, inclusive pela forma argumentativa do “prontuário”, há indícios de que a finalidade principal do documento fosse fornecer elementos, diretamente ao Ministro da Educação e Cultura, para que o reitor da então embrionária Universidade Federal de Pelotas fosse alguém política e ideologicamente alinhado com o regime ditatorial, assim como com as premissas e metas do governo Costa e Silva.

O citado “prontuário” de José Pio de Lima Antunes, Manoel Alves de Oliveira e Ernest Poetsch não é o único indício no sentido de que o setor universitário em Pelotas também estava sob cerrado controle político-ideológico. Há outros indicadores de que os docentes de Pelotas vinham sendo observados há mais tempo.

Em 24 de dezembro de 1968, o subchefe de gabinete de Tarso Dutra encaminhou a ele um relatório elaborado pelo cel. João Luiz Filgueiras, membro da DSI/MEC, sobre a UFRRS.

<sup>623</sup> Informação nº 2470, 22/10/1968. Prontuário de José Pio de Lima Antunes, s/d. Documento classificado como “confidencial”. MRS/AHRS/ATD. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. Grifos em sublinhado e maiúsculas presentes no original. Grifos em negrito ausentes do original.

<sup>624</sup> *Id. ibid.* Grifos e maiúsculas presentes no original.

Através dos documentos anexados ao relatório, é possível perceber que a investigação se deu “de acordo com a *Portaria Ministerial* nº 899, de 20 do corrente [dezembro]”. Ainda que não se tenha conseguido acessar o conteúdo da referida portaria, a menção é suficiente para que se perceba que, de fato, toda a estrutura ministerial, incluindo o próprio ministro, estava envolvida, de diversas maneiras, no controle político-ideológico de universidades, como se pode observar no caso da UFRGS e da UFRRS.<sup>625</sup>

Logo no início do referido relatório, datado de 23 de dezembro de 1968, há um indício de que o militar fora enviado a Pelotas para realizar investigação político-ideológica na UFRRS. A finalidade da missão do cel. Filgueiras, definida já no primeiro item do relatório, era explicitada através dos sucintos termos: “Examinar a situação dos: - Reitor da UFAPe - Diretor da Faculdade de Agronomia de Pelotas - Conselho da Universidade - Indicar nomes”.<sup>626</sup>

Em seu detalhado relatório, o cel. Filgueiras indicava que havia inicialmente entrado em contato “com elementos da 2ª Seção (Informações) do III Exército e Secretaria de Segurança do Estado”, indo posteriormente a Pelotas, onde teria conversado “com várias autoridades civis e militares, encarregadas da Segurança da cidade, bem como elementos civis locais, inclusive alunos da UFAPe”.<sup>627</sup>

Prosseguindo em sua análise político-ideológica, o enviado do MEC tecia comentários sobre o fato de que a nascente universidade federal (UFPel) ainda estava em processo de formação, com “um Colegiado fazendo as vezes de Conselho Universitário até que saiam os estatutos da Universidade”, que estariam no CFE aguardando aprovação.<sup>628</sup> À época, as faculdades de Pelotas ligadas à UFRGS estavam sendo transformadas, justamente com as que constituíam a UFRRS, no que veio a se tornar, em agosto do ano seguinte (1969), a (Fundação) Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

Segundo Filgueiras, seria possível “vislumbrar o início da crise” na “recém criada Universidade”, crise essa que estaria fundada na intenção de um grupo no sentido de “dominar a Universidade”, o que teria “provocado a reação dos outros elementos ligados a ela”, surgindo assim uma cisão entre os professores que lá atuavam. O entendimento do representante da DSI/MEC era de que o grupo que desejava “dominar a Universidade” teria assumido o controle do colegiado que funcionava como Conselho Universitário da

<sup>625</sup> Processo nº 5.499/68 – Fac. Agron. Pelotas-RS. Relatório apres. p/ João Luiz Filgueiras s/ Conselho da Univ., 23/12/1968. Folha anexa ao processo, assinada pelo subchefe do Gabinete J. P. Ferreira da Costa, encaminhando o documento à apreciação de Tarso Dutra. MRS/AHRS/ATD. Cx. 2 Docs. Sigilosos 1968.

<sup>626</sup> *Id. ibid.* p. 1.

<sup>627</sup> *Id. ibid.* p. 1.

<sup>628</sup> *Id. ibid.*

embrionária instituição de ensino superior.<sup>629</sup> Os argumentos apresentados pelo militar são no mínimo curiosos. Veja-se, como exemplo, o que observava em certo trecho:

As professoras (na maioria mocinhas) da Fac. de Ciências Domésticas foram facilmente manobradas (como até hoje o são) por aquele grupo que pretende dominar a Universidade. É bom salientar que os professores da Fac. de Ciências Domésticas é constituído [sic] na maioria de moças novas, que não têm vivência dos problemas universitários, querem se firmar como educadoras e acreditam e recebem boas promessas do tal grupo.<sup>630</sup>

A própria existência de uma “Faculdade de Ciências Domésticas”, mesmo se for considerado o contexto, não deixa de ser algo bastante peculiar e, mais do que isso, significativo de certos aspectos da sociedade pelotense em fins da década de 1960. Mas o machismo muito mais explícito da afirmação de Filgueiras, se beirava o ridículo – como de resto acontecia com várias Informações produzidas pelo Aparato Repressivo –, por outro lado cumpria eficazmente sua função: construía a idéia de um grupo de docentes (“subversivos”, “comunistas”, “esquerdistas”, etc.) que tinha a ambiciosa meta de “dominar a universidade”. Para justificar o apoio que os chamados “subversivos” haviam recebido de outros setores da universidade, valia lançar mão da idéia da ‘recatada e pura jovem do interior’, “moças novas”, “facilmente manobradas”.

Sobre essa característica do Aparato Repressivo, Carlos Fico observou que, apesar do fato de que, “quando se tem contato com o pensamento da comunidade de informações, a primeira reação é o riso”, esse “lado grotesco” do sistema não deve considerado como sua única faceta.<sup>631</sup> Isso porque, como se sabe, a “comunidade de informações” efetivamente cumpriu, de modo geral com razoável eficácia, as funções de produção e disseminação de Informações para sustentação do regime ditatorial, sistematicamente através da arbitrariedade, do abuso de poder e da violência.

Na seqüência do relatório, o militar narrava em pormenores as situações e conflitos, ocorridos entre outubro e novembro de 1968 (relembrando, o relatório é datado de 23 de dezembro daquele ano), que resultaram na elaboração de duas ‘listas tríplices’ para a escolha do primeiro Reitor da nascente universidade em Pelotas.<sup>632</sup> Apresentava uma análise político-ideológica dos principais envolvidos e propunha algumas “soluções” bastante sintomáticas, como “nomear um interventor, completamente estranho ao meio e, portanto, equidistante dos

<sup>629</sup> Processo nº 5.499/68 – Fac. Agron. Pelotas-RS. Relatório apres. p/ João Luiz Filgueiras s/ Conselho da Univ., 23/12/1968. pp. 1-2. MRS/AHRS/ATD. Cx. 2 Docs. Sigilosos 1968.

<sup>630</sup> *Id. ibid.* p. 2.

<sup>631</sup> FICO, Carlos. **Como eles agiam:** os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 74.

<sup>632</sup> Processo nº 5.499/68... *Op. cit.* pp. 3-4.

grupos que estão se digladiando”, “nomear um nome [sic], de alto gabarito, da própria Escola de Agronomia” (junto a essa sugestão, eram indicados três docentes que seriam, a seu ver, adequados para a função, o que provavelmente significava serem alinhados política e ideologicamente com o regime ditatorial e seus ideais), ou “nomear um dos elementos da Lista Tríplice da Fac. de Agronomia” (observando-se que tal lista tríplice era concorrente da indicada pelo grupo que supostamente desejava “dominar a universidade”, e que indicara ao MEC, para a Reitoria da nova universidade, os professores Ernest Poetsch, José Pio e Manoel Alves).<sup>633</sup>

Ao final do relatório, o representante da DSI/MEC apresentava um item nomeado como “subversão estudantil em Pelotas”. Em linhas gerais, afirmava-se que José Pio de Lima Antunes teria sido omissos quando os estudantes se organizavam para o 30º Congresso da UNE em Ibiúna (como se sabe, desmantelado por forças repressivas em 12 de outubro de 1968), o que teria gerado uma “crise estudantil” na Faculdade de Direito. José Pio de Lima Antunes seria ainda, segundo Filgueiras, um dos principais líderes do “movimento subversivo estudantil” em Pelotas.

Além de caracterizar dessa maneira o catedrático da Faculdade de Direito, o coronel elogiava amplamente outro docente daquela unidade de ensino, com a mesma veemência com que atacava intensamente o “Chefe do DA de Direito”, um estudante que seria, segundo o militar, “elemento muito perigoso e grande agitador”. Por fim, apresentava a “prova” maior da “subversão” no meio estudantil:

No alojamento dos estudantes de Agronomia, existente nos fundos da antiga Escola de Agronomia “Eliseu Maciel”, à rua Andrade Neves, esquina da Rua Conde de Piratini, acham-se afixados, nas paredes internas do referido prédio, além de diversos recortes de jornais, revistas e panfletos, **o retrato de “CHE GUEVARA” e a sigla da ex-UNE**, ambos em tamanho regular.<sup>634</sup>

Sem entrar em maiores detalhes, o que entende-se desnecessário, considerando-se os propósitos da presente análise, cabe ressaltar apenas que a argumentação do enviado do MEC a Pelotas era falha em seus próprios termos. Como exemplo disso, bastaria observar que, inicialmente, indicava o funcionamento apenas das faculdades de Agronomia e de Ciências Domésticas. Mais para o final do documento, contudo, afirmava que a Faculdade de Direito estaria liderando a “subversão estudantil” na cidade. Além disso, talvez o principal seja perceber que, a despeito da retórica grotesca, aquele relatório, em tempos de ditadura, era

<sup>633</sup> Processo nº 5.499/68 – Fac. Agron. Pelotas-RS. Relatório apres. p/ João Luiz Filgueiras s/ Conselho da Univ., 23/12/1968. pp. 4-7. MRS/AHRS/ATD. Cx. 2 Docs. Sigilosos 1968.

<sup>634</sup> *Id. ibid.* pp. 7-8. Grifos ausentes do original.

considerado “prova” suficiente para que pessoas fossem perseguidas e sofressem com os métodos repressivos então praticados, dentre eles o afastamento sumário de seus cargos e funções junto à universidade.

#### 5.4 – “O NOME É: CRIME”

Em 2 de setembro de 1969, um dia depois da publicação do decreto expurgatório anteriormente citado, que atingiu doze docentes da UFRGS e um da UFRRS, foi publicada no periódico *Correio do Povo* a lista dos professores atingidos. Na mesma matéria, eram divulgadas algumas conseqüências dos afastamentos sumários na universidade. Segundo a reportagem, “diversos grupos de alunos das duas Faculdades atingidas [faculdades de Arquitetura e Urbanismo e de Filosofia] manifestaram abertamente o seu desagrado, negando-se, inclusive, a assistir às aulas”. Era afirmado também que “numerosos cartazes surgiram no largo fronteiro à Filosofia e nas paredes da Arquitetura, demonstrando o protesto dos estudantes”.<sup>635</sup> Por fim, o jornal informava que “até as últimas horas da tarde, as autoridades, atentas ao problema da segurança, colocaram serviço de *policciamento discreto* no quarteirão universitário [...]”.<sup>636</sup>

As forças policial-militares estavam, portanto, “atentas” à UFRGS, verificando-se desse modo a atuação do Aparato Repressivo no controle político dos setores do corpo discente que haviam protestado contra os expurgos de seus professores, através de policiais vigiando *disfarçados* o espaço universitário. A intenção dos agentes do Aparato Repressivo, no sentido de não serem percebidos, evidencia o caráter de monitoramento político da ação, já que, se a intenção fosse coibir manifestações preventivamente, os agentes atuariam em sentido contrário, ou seja, buscariam a máxima visibilidade para si. No entanto, em se tratando de uma “guerra interna” – concepção amplamente disseminada entre os membros do Aparato Repressivo e amparada ideologicamente por elementos da DSND – não bastava apenas coibir ações de oposição ao regime. Era prioritário, segundo essa concepção, ‘imobilizar o inimigo’ e, para que isso fosse possível, identificá-lo era necessariamente o primeiro passo a ser dado.

---

<sup>635</sup> O referido largo chama-se atualmente *Praça Prof. Ernani Maria Fiori*, em homenagem ao docente expurgado da UFRGS em 1964.

<sup>636</sup> PROFESSORES gaúchos aposentados pelo AI-5. *Correio do Povo*, Porto Alegre, p. 28, 02/09/1969.

Naquele mesmo dia, o então reitor da UFRGS, Eduardo Zácara Faraco, foi informado, pela secretaria da Faculdade de Filosofia, que o cargo de diretor daquela unidade de ensino estava vago. Com o expurgo de Ricci, ao que tudo indica, o Conselho Departamental deveria assumir provisoriamente suas funções, até que um novo diretor fosse escolhido. Contudo, os membros do referido conselho, “por motivos ponderáveis[,] não puderam aceitar o encargo da Direção substituída”.

No dia seguinte (3 de setembro), o prof. Romeu Muccillo comunicava oficialmente ao Gabinete do Reitor que, daquele momento em diante, passava “a responder pela Direção da Faculdade”.<sup>637</sup> O *Correio do Povo* do dia seguinte destacava que “a investidura do professor Romeu Mucillo foi o resultado de uma decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Filosofia, reunido extraordinariamente na tarde de ontem, após encontro mantido com o reitor Eduardo Faraco, do qual participou o vice-reitor Ivo Wolff”.<sup>638</sup>

Os expurgos de professores da UFRGS lotados em Pelotas e em Porto Alegre, ocorridos naquele início de setembro de 1969, causaram forte reação entre setores universitários de ambas as cidades. Em entrevista ao periódico *O Rio Grande*, Carlos de Britto Velho assim narrou aquele episódio:

No final de agosto de 1969 nós, professores da Faculdade de Filosofia, fomos surpreendidos com as cassações de nosso diretor – Angelo Ricci – e mais uma série de colegas do departamento presidido por meu irmão Victor. Também na Faculdade de Arquitetura ocorreram cassações. Mesmo sabendo que, em todas as Universidades, era tradição arrolhar a boca, resolvemos redigir um protesto exigindo explicações da Reitoria sobre esses expurgos.<sup>639</sup>

Indignados com o afastamento sumário de vários colegas de trabalho, um grupo de docentes redigiu um manifesto e o encaminhou a Faraco, apenas dois dias após a publicação do decreto expurgatório. O teor do manifesto era o seguinte:

Ao Excelentíssimo Magnífico Reitor  
Professor Eduardo Zácara Faraco

Magnífico Reitor,

Começamos referindo o fato e dando-lhe o nome. O fato é: a exclusão do Diretor da Faculdade de Filosofia e de professores desta Universidade.

**O nome é: crime.**

Nossa atitude é a única possível diante do crime: a repulsa incondicional. A expressão mínima desta repulsa é a interrupção sumária das aulas.

<sup>637</sup> UFRGS. Faculdade de Filosofia. **Índice do protocolo de [19]69, Reitor, nº 1120**, 03/09/1969. UFRGS/NPH/HIFCH.

<sup>638</sup> PROF. MUCILLO assume direção da Filosofia. *Correio do Povo*, 04/09/1969, p. 9.

<sup>639</sup> “MEU PL NÃO VOLTA” – Entrevista: Carlos de Britto Velho. **O Rio Grande**, Porto Alegre, p. 16, 19-25/Jul/1979. p. 16.

Dirigimo-nos a Vossa Magnificência pedindo uma atitude condizente com o fato acima aludido e caracterizado: se os professores demitidos ou aposentados não forem reintegrados nas suas funções, Vossa Magnificência não terá outro caminho além da renúncia.

Porto Alegre, 3 de setembro de 1969.<sup>640</sup>

Inclusive por chamar de *crime* a medida repressiva aplicada pelo governo Costa e Silva, o protesto consistia em um posicionamento destemido, especialmente considerando-se que o ato expurgatório, embora arbitrário, ilegítimo e autoritário, estava amparado formalmente pela legislação vigente naquela ocasião. Além disso, era determinado pelo “Presidente da República”, bem como por dois ministros de grande peso para o regime (Ministro da Educação e Cultura e Ministro da Justiça; respectivamente, Tarso Dutra e Luis Antonio da Gama e Silva). O manifesto era também uma declaração de greve, pois afirmava que “a expressão mínima desta repulsa é a interrupção sumária das aulas”. E adquiria tom ameaçador, ao colocar como alternativas para o reitor, ainda que sob forma de pedido, a reintegração dos docentes expurgados ou sua renúncia.

Antônio do Carmo Cheuiche assim recordou-se da elaboração do manifesto:

Então, o [Carlos de] Britto Velho foi a pessoa que realmente desfraldou a bandeira de uma atitude condigna naquele momento. Porque nenhum daqueles professores tinha razões, vamos dizer, razões políticas para ser cassado. Aquilo foi problema de ódios ou de invejas, eu não sei definir bem. Então fizemos a reunião. Foi quase uma revolução a reunião, porque todos queriam sair e manifestar-se. ‘Não, vamos calmamente porque não vai adiantar nada. Vamos nomear uma comissão. A comissão vai escrever uma carta e vamos mandar pro reitor essa carta, ao reitor da universidade’. Nos reunimos, me lembro, à tarde, no restaurante da UFRGS [atual Bar do Antônio], os três nomeados para a [redação da] carta, e passamos umas duas ou três horas medindo conceitos e dimensões do que tínhamos que dizer. E a carta foi realizada. Um protesto, aprovado por todos aqueles, todos os professores, se pode dizer. Naturalmente, menos algum, porque a coisa saiu de dentro.<sup>641</sup>

Percebe-se, no trecho acima, que havia efetivamente, em função dos afastamentos sumários, um clima de grande tensão e revolta entre alguns setores do corpo docente. Também parece plausível supor que a carta, ainda que pautada por um tom de firmeza, não tenha sido uma manifestação impensada, pelo contrário. De qualquer modo, para muitos apoiadores, o impulso inicial de protesto logo arrefeceu:

Aquele grupo grande que queria fazer quase uma revolução contra a cassação, foi, um por um, abordado pelo doutor [Carlos de] Britto Velho, com a carta, antes de ser

<sup>640</sup> *apud* ADUFRGS. **Universidade e Repressão**: Os expurgos na UFRGS. Porto Alegre: L&PM, 1979. p. 81. Grifos ausentes do original.

<sup>641</sup> Segundo Antônio do Carmo Cheuiche, os três nomeados para a redação do manifesto teriam sido, além dele próprio, os professores Bruno Puntel e Gabriel de Britto Velho, seus colegas no curso de Filosofia. CHEUICHE, Antônio do Carmo. **Sobre seu expurgo, sua atuação como docente e alguns aspectos de sua atuação junto à Igreja Católica [09/09/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.



enviada ao reitor. E, de todos os visitados, ou, vamos dizer, de todos os contatados, que, na véspera ou antevéspera, queriam uma revolução, **só quinze assinaram a carta**. [...] Os da Arquitetura, alguns voltaram atrás, dizendo, mais tarde, em seguida, que nós tínhamos nos enganado. [...] A carta estava ali, para ler, quem estava de acordo. Os fatos eram mais que evidentes. Então, **esses saíram e nós ficamos nove**.<sup>642</sup>

Na mesma entrevista ao periódico *O Rio Grande* citada anteriormente, Carlos de Britto Velho observou que o fato de vários apoiadores iniciais terem retirado seus nomes do manifesto teria se devido a “uma hábil manobra”:

Assinaram o documento 12 colegas. Outros 16, da Arquitetura, assinariam se não ocorresse uma hábil manobra. No segundo dia de nossa campanha para conseguir adesões, gente da Reitoria espalhou que nós tínhamos desistido do protesto. Iludidos por esse boato, 16 colegas arquitetos que já tinham assinado o documento enviaram um grupo à Reitoria para desautorizar suas assinaturas. Isso, pensavam os nossos inimigos, nos desencorajaria de continuar. Mas mantivemos o protesto, apesar de sermos procurados, cerca de 40 dias depois, por um emissário do Ministério da Educação que pretendia um recuo nosso.<sup>643</sup>

Enviada a carta, Faraco teria devolvido-a aos manifestantes, segundo Antônio do Carmo Cheuiche, “como que dizendo ‘eu não tenho nada que ver com isso’ ou ‘foi bem feito isso’; eu não sei, não pudemos decifrar”.<sup>644</sup> De qualquer modo, o abaixo-assinado foi novamente enviado ao reitor, que provavelmente encaminhou-o ao MEC ou a algum órgão do Aparato Repressivo.

Em 12 de setembro, Antônio Cheuiche, Bruno Puntel e Gabriel Azambuja de Britto Velho – que haviam se envolvido diretamente com o manifesto, inclusive com sua redação –, diante da situação criada, resolveram se afastar da universidade. O requerimento de rescisão contratual, encaminhado pelos três docentes, naquela data, à Secretaria da Faculdade de Filosofia, foi informado no mesmo dia ao Gabinete do Reitor.<sup>645</sup>

Segundo Carlos de Britto Velho, “os professores mais jovens e sob regime de contrato” teriam sido aconselhados, pelo grupo que ele encabeçava, “a pedirem exoneração ao Reitor”.<sup>646</sup> De acordo com Antonio do Carmo Cheuiche, a decisão foi guiada pelo seguinte raciocínio: “[...] os nove professores [signatários] dizíamos ‘e agora, o que é que vamos fazer?’

<sup>642</sup> CHEUICHE, Antônio do Carmo. **Sobre seu expurgo, sua atuação como docente e alguns aspectos de sua atuação junto à Igreja Católica [09/09/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>643</sup> “MEU PL NÃO VOLTA” – Entrevista: Carlos de Britto Velho. *O Rio Grande*, Porto Alegre, p. 16, 19-25/Jul/1979. p. 16.

<sup>644</sup> CHEUICHE, Antônio do Carmo. *Op. cit.*

<sup>645</sup> UFRGS. Faculdade de Filosofia. **Índice do protocolo de [19]69, Reitor, nº 1136, 1137 e 1138, 12/09/1969**. Documento não-classificado. UFRGS/NPH/HIFCH.

<sup>646</sup> “MEU PL NÃO VOLTA” – Entrevista: Carlos de Britto Velho. *Op. cit.* p. 16.

Bom, eles, agora, com esta carta, nos vão mandar embora. Então, nós vamos sair. *Não vamos dar esse gosto a eles. Então renunciemos*”.<sup>647</sup>

Segundo Anna Regner, pouco tempo depois dos pedidos de demissão de Antonio do Carmo Cheuiche, Bruno Puntel e Gabriel Azambuja de Britto Velho, também teria se demitido da Faculdade de Filosofia, em função dos expurgos docentes, o professor Antônio Carlos [Kroeff] Soares.<sup>648</sup> Tal afirmação também foi proferida por Valério Rohden, durante cerimônia de reintegração de Ernani Maria Fiori, Carlos Roberto Velho Cirne Lima, João Carlos Brum Torres e Ernildo Jacob Stein, em 1º de agosto de 1980, conforme citado por Luiz Osvaldo Leite.<sup>649</sup> Isso demonstra que o presente estudo não esgota, de modo algum, a questão dos expurgos na UFRGS. A dificuldade de identificação de afastamentos sumários é particularmente acentuada em casos como estes, de *expurgos indiretos*, devido à ausência de elementos indicativos que possam caracterizar sua ocorrência.

Em função da manifestação em repúdio aos expurgos docentes, o ministro Tarso Dutra enviou a Porto Alegre seu chefe de gabinete, Favorino Mercio, a fim de resolver a crise instaurada na UFRGS. Instalado no Gabinete da Reitoria, Favorino Mercio recebeu, um a um, os docentes signatários da carta. Ressalte-se que nenhum estudante foi convocado à Reitoria para retratação. Talvez devido ao grande número de apoiadores entre o corpo docente. Além da assinatura dos nove docentes referidos por Antonio do Carmo Cheuiche, conforme anteriormente citado, o manifesto teria recebido o apoio de centenas de estudantes.<sup>650</sup>

<sup>647</sup> CHEUICHE, Antônio do Carmo. **Sobre seu expurgo, sua atuação como docente e alguns aspectos de sua atuação junto à Igreja Católica [09/09/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>648</sup> REGNER, Anna Carolina Krebs Pereira. IFCH: origens e trajetórias: Da criação da Faculdade de Filosofia à década da Reforma Universitária. In: UFRGS. IFCH. **50 anos Filosofia e Ciências Humanas: 1943-1993**. Porto Alegre: UFRGS, 1993.

<sup>649</sup> LEITE, Luiz Osvaldo. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. In: UFRGS. IFCH. **50 anos Filosofia e Ciências Humanas: 1943-1993**. Porto Alegre: UFRGS, 1993. p. 100. Infelizmente, não foi possível obter mais informações sobre o caso do prof. Kroeff Soares. Sabe-se apenas que leciona atualmente na UCS. Seu caso deverá ser analisado em futuro imediato. Cabe ainda apontar que o afastamento sumário de Maria Luiza de Carvalho Armando deu-se de modo diverso ao indicado por Krebs, como ver-se-á logo mais. A autora afirma, em consonância com outras publicações, que a professora do curso de Letras teria se demitido juntamente com os três professores de Filosofia. Também entende-se relevante indicar que tanto Krebs quanto Rohden (conforme citado por Leite) afirmaram que o pedido de demissão dos três filósofos teria ocorrido como ato de solidariedade aos colegas anteriormente expurgados. Como visto anteriormente, ainda que a decisão tenha se originado do expurgo de Ricci e de outros professores, o que embasa sua caracterização como *expurgo indireto*, a opção pelo afastamento não foi pensada como manifestação de solidariedade aos docentes atingidos (ainda que, de qualquer modo, pudesse ser entendida dessa forma), mas sim como, primordialmente, uma ação de autodefesa, especialmente no sentido de ser uma manifestação de autonomia frente à arbitrariedade do regime e ao intervencionismo de setores da sociedade política na universidade.

<sup>650</sup> Carlos Roberto Velho Cirne Lima mencionou que o manifesto teria recebido de 300 a 400 assinaturas. CIRNE LIMA, Carlos Roberto Velho. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória docente [17/01/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

Carlos Roberto Velho Cirne Lima observou que, na ocasião em que Favorino Mercio tentou, em vão, dissuadi-lo de permanecer apoiando a manifestação de repúdio aos expurgos dos colegas docentes, solicitando sua retratação por escrito, o referido chefe de gabinete do MEC teria dito a ele as seguintes palavras:

Os senhores assinaram uma carta, que é uma ofensa ao governo. Essa carta diz que o que o governo fez foi um crime. Não se trata de crime, e sim do Ato Institucional nº 5, e aqui está, eu quero que o senhor se retrate. Assine, se retratando e afirmando o contrário.<sup>651</sup>

A retratação deveria ser feita por escrito, no verso do próprio manifesto, como observou Cirne Lima: “eles pegavam o mesmo papel e, no verso, tinha a retratação”.<sup>652</sup> Entretanto, a tentativa de dissuasão promovida por Favorino Mercio, no caso de Cirne Lima e de outros cinco docentes, seria em vão.

Em 19 de setembro, o “Diretor-substituto” da Faculdade de Filosofia, Romeu Muccillo, solicitou a Faraco “autorização para substituição urgente de professores nas seguintes disciplinas: Ética, Lógica, Introdução à Filosofia, Filosofia Geral, Antropologia Filosófica e Filosofia da História”.<sup>653</sup> Matérias que, até então, eram trabalhadas pelos professores expurgados do curso de Filosofia. Amplamente atingido, o curso perderia de imediato ainda outros dois professores. Naquele mesmo dia, através da secretaria da Faculdade de Filosofia, os irmãos Carlos de Britto Velho e Victor de Britto Velho encaminhariam requerimentos “solicitando licença para trato de interesses particulares”.<sup>654</sup>

Sem ceder às pressões de Favorino, sete professores seriam expurgados da universidade em função do protesto. Eram três professores do curso de Filosofia (Cirne Lima e seus tios Carlos de Britto Velho e Victor de Britto Velho), bem como quatro do curso de Letras (Dionísio de Oliveira Toledo, Maria da Glória Bordini, Maria Luiza de Carvalho Armando e Reasylyvia Kroeff de Souza). Com exceção de Maria Luiza de Carvalho Armando – que sofreu o expurgo alguns meses depois, em fins de 1969, de forma peculiar –, os demais que não haviam se retratado foram sumariamente afastados em 10 de outubro daquele ano, por decreto publicado no *Diário Oficial da União* naquela data.<sup>655</sup> Era assinado pelos membros da Junta Militar que substituíra Costa e Silva (Augusto Rademaker Grünewald, Aurélio de Lyra

<sup>651</sup> CIRNE LIMA, Carlos Roberto Velho. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória docente [17/01/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>652</sup> *Id. ibid.*

<sup>653</sup> UFRGS. Faculdade de Filosofia. **Índice do protocolo de [19]69, Reitor, nº 1172**, 19/09/1969. Documento não-classificado. UFRGS/NPH/HIFCH.

<sup>654</sup> *Id.* **Índice do protocolo de [19]69, Reitor, nº 1173 e 1174**, 19/09/1969. Documento não-classificado. UFRGS/NPH/HIFCH.

<sup>655</sup> MORAES, Angélica de. Em dias de crise no Planalto, um fantasma punia com o AI-5. **Coojornal**, Porto Alegre, p. 14, Fev/1979.

Tavares e Márcio de Souza e Mello), bem como pelos ministros da Justiça (Luis Antonio da Gama e Silva) e da Educação e Cultura (Tarso Dutra).

Durante entrevista, ao reler o manifesto, transcrito em *Universidade e repressão* conforme citado anteriormente, Maria da Glória Bordini comentou:

[O reitor Faraco] remeteu [o manifesto] ao MEC, às autoridades, e aí de fato isso aqui aconteceu, o que diz aqui: que todos os professores que assinaram o manifesto foram chamados por um interventor, que estava dentro da universidade. O Mucillo assumiu a direção da Faculdade [de Filosofia] e esse interventor, esse Favorino, ele entrevistou um por um, individualmente, com toda a pompa, no seu gabinete. [...] Ele tentou dissuadir todo mundo de manter o seu nome no manifesto, falando, assim, os benefícios de manter uma posição dentro da universidade, que nós não sabíamos quais eram as conseqüências de ter assinado esse manifesto. De certa maneira, o Faraco tentou anular aquele movimento. E aí aconteceu isso, não é? [...] Todos aqueles que retiraram, cortaram mesmo, seu nome do tal manifesto, não foram cassados. E aqueles que ficaram, que disseram que não iam se retratar, todos foram expurgados.<sup>656</sup>

Maria da Glória Bordini era professora não apenas na UFRGS, mas também em escola estadual. Como o expurgo, foi sumariamente afastada dos dois cargos. Como observou Maria Luiza de Carvalho Armando a esse respeito, “a Maria da Glória perdeu a universidade, onde ela era apenas contratada, mas também o estado, onde ela era já do quadro”.<sup>657</sup>

Em reação aos expurgos de seus professores, um amplo setor do corpo discente da Faculdade de Filosofia protestou veementemente, permanecendo em greve por mais de um mês, após o que muitos abandonaram a universidade.<sup>658</sup>

Com o expurgo de vários dos professores de seu quadro, o curso de Filosofia da UFRGS ficou desmantelado. Como observaram os autores de *Universidade e Repressão*, com aqueles afastamentos sumários “destruiu-se o Curso de Filosofia”.<sup>659</sup> Além disso, sem dúvida, é possível acrescentar que também o curso de Letras, sobretudo na área de Teoria Literária, perdeu consideravelmente com os referidos atos repressivos. Como afirmou Maria da Glória Bordini a esse respeito, “na área de Letras, houve uma degradação muito grande. Não é que fosse uma maravilha: não era. Também que nós fôssemos uns assombros: nós não éramos. Mas era melhor do que muita coisa que se fez depois”.<sup>660</sup>

<sup>656</sup> BORDINI, Maria da Glória. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional [24/03/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>657</sup> ARMANDO, Maria Luiza de Carvalho. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória estudantil, profissional e política [20/05/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>658</sup> ADUFRGS. **Universidade e Repressão: Os expurgos na UFRGS**. Porto Alegre: L&PM, 1979. p. 83.

<sup>659</sup> *Id. ibid.* p. 84.

<sup>660</sup> BORDINI, Maria da Glória. *Op. cit.*

### 5.4.1 - Um caso peculiar

O expurgo de Maria Luiza de Carvalho Armando foi um caso peculiar. Signatária do manifesto, não foi chamada inicialmente por Favorino Mercio. Tendo sabido que seus colegas estavam sendo pressionados no sentido da retratação, foi ter com o Chefe de Gabinete de Tarso Dutra, para quem indicou qual era a sua assinatura, enfatizando sua intenção de permanecer como apoiadora do manifesto. Em posterior carta a Favorino Mercio, enviada uma semana após o expurgo de alguns colegas seus, ocorrido em outubro de 1969, ela afirmou:

**Por ocasião da entrevista mantida em Porto Alegre com V. Sa., a propósito da carta de protesto enviada a 3 de setembro último ao Reitor Eduardo Faraco por um grupo de professores da UFRGS, tive oportunidade de identificar minha assinatura na referida carta, confiando a V. Sa. uma identificação escrita, e pedindo-lhe que aproximasse meu nome do dos demais colegas signatários.**<sup>661</sup>

Maria Luiza de Carvalho Armando havia, portanto, reiterado seu apoio à carta-manifesto. Como ela própria observou, “eu passei então a reivindicar a minha cassação. Devo ter sido a única pessoa no Brasil”.<sup>662</sup> Entretanto, no decreto expurgatório anteriormente referido, publicado no *Diário Oficial da União* em 10 de outubro de 1969, seu nome não foi relacionado. Surpreendida por sua não-inclusão, poucos dias depois, em 14 de outubro de 1969, escreveu uma carta ao reitor Eduardo Faraco, nos seguintes termos:

Senhor Reitor:

**Subscrevi a carta de protesto pelo afastamento de professores da UFRGS e do Diretor da Faculdade de Filosofia, na qual pedíamos a V. Sa. providências** – uma vez que tais fatos arbitrários e extremamente danosos à cultura do país, há algum tempo iniciados, atingiam então nossa Universidade, visando os melhores dentre nós, à semelhança de outras Universidades, também atingidas.

Assim sendo, **muito estranhei o fato de não ter sido – como toda a minha equipe de trabalho o foi – incluída no ato governamental** que serviu de resposta à citada carta.

Atribuo o fato a uma não-identificação de minha assinatura. E, embora já o tenha feito anteriormente, volto a identificar a mesma, aproximando-a de meu nome por extenso.

Tomarei, diante dos alunos e das pessoas de minhas relações, a iniciativa de historiar o fato. Pois, **dada a omissão de V. Sas., minha posição poderá ser mal**

<sup>661</sup> Carta de Maria Luiza de Carvalho Armando a Favorino Mercio, 17/10/1969. APMLCA. Grifos ausentes do original.

<sup>662</sup> ARMANDO, Maria Luiza de Carvalho. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória estudantil, profissional e política [20/05/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

**interpretada. Isso me roubaria todas as condições de existência; pois só a posição que tomei – e ratifico – é coerente com minhas convicções existenciais, minhas tradições de família e minha responsabilidade profissional.**

Exijo que meu nome seja aproximado publicamente do dos demais signatários.

Subscrevo-me sem mais palavras, já que as palavras têm sido esvaziadas e mal usadas, e que a situação em que me encontro, diante dos fatos que têm atingido o país e meus colegas, mais não permite.

Prof<sup>a</sup> Maria Luiza de Carvalho Armando  
Faculdade de Filosofia – Teoria da Literatura, Crítica Literária, Literatura Dramática.<sup>663</sup>

Reiterando seu efetivo apoio ao manifesto, a docente observava a surpresa causada por sua não-inclusão no decreto expurgatório, apontando também que tal situação a ela “roubaria todas as condições de existência”. Assim, manifestava sua indignação, exigindo seu expurgo. Era efetivamente uma carta marcada pelo destemor, especialmente considerando-se o contexto histórico que então se vivia.

Não seria aquela, contudo, a única manifestação de protesto praticada por Maria Luiza de Carvalho Armando, em função de sua não-inclusão no decreto expurgatório. Três dias depois, a professora do curso de Letras enviaria uma carta ao Chefe de Gabinete do MEC, com teor muito semelhante ao da encaminhada a Eduardo Faraco. Nela, afirmava a Favorino Mercio que o fato de não ter sido incluída no referido decreto era algo “altamente vexatório” para ela e, da mesma forma que na carta a Faraco, exigia uma pública aproximação de seu nome ao de seus colegas atingidos. Observava que Favorino Mercio deveria nisso se empenhar junto a Tarso Dutra, e que sofrer a medida repressiva seria um *direito* dela, já que sua posição seria a mesma dos docentes punidos.<sup>664</sup>

Um dia depois, em 18 de outubro, Maria Luiza de Carvalho Armando encaminhou outra carta, no mesmo sentido, diretamente a Tarso Dutra, com cópia da missiva enviada a Faraco anteriormente. Nela, reiterava sua posição, afirmando: “Continuo aguardando que as autoridades responsáveis pelo ato de afastamento dêem-me o mesmo tratamento *honroso* que receberam meus colegas [...]”.<sup>665</sup> Naquele mesmo dia, a professora enviou nova carta ao reitor Faraco, questionando o fato de ter dado retorno “em caráter particular”, através do diretor-substituto da Faculdade de Filosofia, Romeu Muccillo.<sup>666</sup>

<sup>663</sup> Carta de Maria Luiza de Carvalho Armando ao reitor da UFRGS, Eduardo Zácara Faraco, 14/10/1969. APMLCA. Grifos em sublinhado presentes no original. Grifos em negrito ausentes do original.

<sup>664</sup> Carta de Maria Luiza de Carvalho Armando a Favorino Mercio, 17/10/1969. APMLCA.

<sup>665</sup> Carta de Maria Luiza de Carvalho Armando a Tarso Dutra, 18/10/1969. APMLCA. Grifos ausentes do original.

<sup>666</sup> Carta de Maria Luiza de Carvalho Armando a Eduardo Faraco, 18/10/1969. APMLCA.

Ainda no dia 18, além daquelas manifestações, Maria Luiza de Carvalho Armando dirigiu carta de teor idêntico aos membros da Junta Militar, através do Comando do 3º Exército, onde a protocolou.<sup>667</sup> Ela recordou-se assim da tensa situação:

O Tarso Dutra nunca me respondia. Então eu fui ao reitor. Mandei uma carta pro reitor. Essa eu tenho. Eu acho que eu tenho a outra também. Mas essa do Faraco eu tenho, porque o Faraco se deu ao trabalho de me responder. É tão cômico, porque ele diz assim, no ofício de resposta: “a senhora espere e tenha paciência, porque certamente o ministro vai atender o seu [pedido]”. É cômico, não é? Mas nunca chegava, nunca chegava nada, e eu disse “bom, vou ao 3º Exército, vou pedir diretamente à Junta, que eu faço questão de ser cassada”. E fui. Fiz uma carta pra Junta, e eu fui levar ali [no Quartel General do 3º Exército], protocolar. Fui pessoalmente ali, protocolar. [...] Quando eu entrei ali, a gente passa ao lado de um pátio enorme, cheio de muros, todo cercado de muros. E ali os soldadinhos estavam fazendo exercício. Eu disse “bom, quando eu for fuzilada, vai ser aqui”. [...] Aí me deu um medo que eu vou te dizer. Mas eu fui até o fim.<sup>668</sup>

No dia 22 daquele mesmo mês de outubro, Maria Luiza de Carvalho Armando propôs ao Departamento de Letras que lhe fosse atribuída oficialmente a responsabilidade pelas cadeiras de Teoria da Literatura e Crítica Literária, que haviam sido assumidas por ela após o expurgo de seus colegas. Percebe-se pelo documento que não era o primeiro contato feito por ela naquele sentido.<sup>669</sup> Tratava-se de um pedido de Angelo e Rina Ricci, como ver-se-á a seguir.

Em 23 de outubro, talvez em função das cartas enviadas por Maria Luiza de Carvalho Armando à Junta Militar via Comandante do 3º Exército e a Tarso Dutra, o reitor Eduardo Faraco remeteu a ela um ofício, em que afirmava, em resposta às cartas enviadas a ele em 14 e 18 daquele mês, que suas solicitações haviam sido encaminhadas ao MEC, através de Favorino Mercio. Confirmou que, quando o referido Chefe de Gabinete estivera em Porto Alegre, ela o havia procurado “para reafirmar sua manifestação de protesto contra o ato governamental” e que, naquela ocasião, a docente inclusive entregara a Favorino uma declaração, reafirmando sua posição. Reiterando que o chefe de Gabinete havia se encarregado de levar o caso dela às “autoridades competentes”, o reitor eximia-se de responsabilidades sobre a situação, afirmando: “à Reitoria não cabe qualquer providência, não sendo de suas atribuições interferir na marcha do expediente”. E, sugeria, por fim, que ela aguardasse a solução que as “autoridades” dariam ao caso.<sup>670</sup>

<sup>667</sup> Carta de Maria Luiza de Carvalho Armando ao Comandante do 3º Exército, 18/10/1969. APMMLCA; Carta de Maria Luiza de Carvalho Armando aos “ministros militares em exercício temporário da Presidência da República, a/c Ilmo Sr. Comandante do III Exército”, 18/10/1969. APMMLCA.

<sup>668</sup> ARMANDO, Maria Luiza de Carvalho. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória estudantil, profissional e política [20/05/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>669</sup> Carta de Maria Luiza de Carvalho Armando ao Departamento de Letras da UFRGS, 22/10/1969. APMMLCA.

<sup>670</sup> UFRGS. Gabinete do Reitor. Ofício nº 759/69-Gab. 23/10/1969. APMMLCA.

Como não recebia nenhum retorno do MEC ou dos militares, Maria Luiza de Carvalho Armando, que tinha uma bolsa garantida para estudar em Portugal, estava decidida pelo pedido de demissão. Contudo, Angelo Ricci e sua esposa, Elvira Rina Malerbi Ricci (que permanecia como professora do Departamento de Letras da UFRGS), pediram a Maria Luiza de Carvalho Armando que ficasse, pois estavam decididos a conquistar o retorno de Ricci à universidade. Para isso, ela, como única remanescente do antigo *Grupo de Teoria Literária*, seria fundamental.<sup>671</sup>

[...] o Tarso Dutra não se dignou a me atender. Então, eu fiquei. [...] Eu queria me demitir. [...] quando eu disse ‘eu vou me demitir’, nem a Rina nem o Ricci deixaram. Ele disse “não, você não vai se demitir, porque é só você que ficou, e você vai nos defender lá dentro. Você vai nos defender lá dentro”. E eu gostava demais deles, era muito grata a eles, então eu me associei com a dona Rina, porque aí ela começou a levar uma batalha.<sup>672</sup>

Acatando a solicitação de Angelo e Rina Ricci, Maria Luiza de Carvalho Armando solicitou que fosse indicada como titular da área de Teoria Literária, o que estaria de acordo com a legislação interna. Entretanto, isso foi negado pelo Departamento de Letras, passando tal encargo a Rina Ricci. Ainda assim, em consideração à solicitação de Rina e Angelo Ricci, Maria Luiza de Carvalho Armando passou a buscar uma definição em relação à sua renovação contratual.

Sobrecarregada com todas as aulas deixadas pelos três professores expurgados, além das que já eram de sua incumbência, Maria Luiza de Carvalho Armando foi apoiada por Rina Ricci, que com ela dividiu a carga de trabalho, lecionando as disciplinas ministradas no Centro de Arte Dramática (CAD). Além da universidade, Maria Luiza de Carvalho Armando seguia lecionando no Instituto de Educação Flores da Cunha. Segundo ela própria observou, aquela “foi a pior fase pra mim, e eu acho que a mais triste também. Porque aí, não eram militares distantes que estavam fazendo as coisas. Eram os nossos colegas ali”.<sup>673</sup>

Como ela era contratada na UFRGS, para afastá-la foi utilizado o subterfúgio da não-renovação contratual, que configura o que aqui está sendo caracterizado como expurgo *interno*.<sup>674</sup> Sua renovação foi protelada reiteradamente pelo Departamento de Letras, até que, encerrado o período de aulas, fez-se a última reunião do ano, que teria ocorrido em 15 de

<sup>671</sup> A designação “Grupo de Teoria Literária” foi reiteradamente utilizada, nas entrevistas, por professores do curso de Letras que faziam parte da equipe liderada por Angelo Ricci, cujo ‘braço-direito’ era Dionísio Toledo. A expressão foi aqui assimilada para fazer referência àquele grupo.

<sup>672</sup> ARMANDO, Maria Luiza de Carvalho. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória estudantil, profissional e política [20/05/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>673</sup> *Id. ibid.*

<sup>674</sup> Trata-se do que, à época, era referido pela expressão “expurgo branco”. Cf.: ADUFRGS. **Universidade e Repressão: Os expurgos na UFRGS**. Porto Alegre: L&PM, 1979.



dezembro. Naquele dia, Maria Luiza de Carvalho Armando deveria viajar para Portugal, já que, diante daquela incômoda situação, havia decidido aceitar uma bolsa de estudos que há tempos havia sido a ela oferecida.

Segundo recorda-se, o tema de sua renovação contratual teria sido propositadamente postergado, até que, encerrado o turno da manhã sem que a questão fosse resolvida, foi decidido que a reunião continuaria no período da tarde. Forçada a escolher, tendo encerrado suas tarefas, com a certeza da bolsa de estudos e a indefinição em relação à sua renovação contratual, Maria Luiza de Carvalho Armando resolveu ir para Portugal. O vôo estava marcado para aquele mesmo dia, à tarde:

Eu me lembro que ainda fui me despedir do Gerd [Bornheim]. Corri na casa do Gerd, pra me despedir dele. Ele, com aquela dignidade, até hoje eu vejo. Ele morava aqui na Jerônimo Coelho e eu aqui na Riachuelo. [...] Bom, aí eu corro, corro, consigo organizar tudo, vou pro aeroporto, quando eu chego lá no aeroporto, quem é que está lá? O Chefe do Departamento de Letras e mais uns acólitos. Ah, e vieram me apertar a mão. [...] Ou seja, eles souberam e foram pra lá, pra assistir, ter uma prova de que eu estava indo embora. E eu fui mesmo.<sup>675</sup>

Parece plausível que buscassem comprovar que ela estava viajando para o exterior, de modo a alegar abandono de cargo (como de fato foi feito) e, dessa maneira, dissimular seu expurgo sob a aparência de uma demissão sem fins político-ideológicos. Já em Portugal, ela teria sido informada do desenrolar dos acontecimentos:

Bom, eu fui, era outra vida, era tudo novo, e tal. Eu, primeiro, fui pra Coimbra e, depois, mudei pra Lisboa. Quando eu estava em Lisboa, recebi uma notícia, eu acho que foi pelo próprio Dionísio [Toledo], que o pai dele, que era meu procurador, tinha mandado me dizer que eles tinham me demitido por abandono de cargo. Essa foi a notícia que eu tive. E aí eu novamente voltei a viver tudo isso, fiquei furiosa, pela sem-vergonhice – vamos dizer o termo – porque eles não tinham como me demitir por abandono de cargo. [...] Aí eu escrevi assim uma catilinária – que essa eu tenho, posso te passar – comprovando por ‘a mais b’ que eles não podiam me demitir por abandono de cargo. Porque eu era contratada, eles não tinham anunciado nenhuma renovação de contrato, então eu não tinha mais nenhum vínculo. E eu deixei todo o meu serviço pronto. Tudo que eu tinha que fazer, eu fiz.<sup>676</sup>

Primeiramente, em 7 de março de 1970, Maria Luiza enviou uma carta a Alfredo Pradelino da Rosa, que então era o Chefe do Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, solicitando uma resposta sobre o pedido de licença para afastamento entre 15 de dezembro de 1969 e 15 de março de 1970. Na mensagem, ela observava que, “embora encaminhado com o devido tempo, tal assunto não foi discutido – do contrário do que era de se esperar – na reunião do Departamento de 15 de dezembro último, conforme, estando

---

<sup>675</sup> ARMANDO, Maria Luiza de Carvalho. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória estudantil, profissional e política [20/05/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>676</sup> *Id. ibid.*

presente, pude constatar”.<sup>677</sup> Concluía com uma observação extremamente importante para a presente análise:

Friso que a referida solicitação de licença prende-se a uma deferência de minha parte; já que não havia nenhuma obrigatoriedade ou fundamento jurídico para a mesma, visto que cumprira devidamente os encargos magistrais a mim afeitos e que meu compromisso para com a Universidade – em virtude de contrato entre mim e ela firmado – ia exclusivamente até 31 de dezembro p.p. Outros compromissos adviriam apenas de uma renovação de contrato da qual não fora – nem fui posteriormente – notificada.  
Suponho, contudo, haja uma informação do Departamento a esse respeito, a qual me cabe conhecer.<sup>678</sup>

Sem obter resposta e tendo sido informada, por Dionísio Toledo, da decisão do Departamento de Letras no sentido de ‘demitir-la’ por “abandono de cargo” (sem que houvesse qualquer contrato em vigor), ela então enviou a referida cartilina a Pradelino da Rosa, indicando todos os motivos pelos quais entendia ser absolutamente questionável a decisão do Departamento de Letras.

Na argumentação, observava que se afastara “quinze dias antes do encerramento do prazo contratual”, contudo após cumprir todas as suas obrigações funcionais, “até o fim do período letivo”. E afirmava: “não existia ainda nessa época nenhum motivo legal que me obrigasse para além do prazo de 31.12.69. Nenhum motivo veio a existir, também, depois”. Isso porque, não tendo considerado suas solicitações para que fosse nomeada responsável pela área e nem tratado de sua renovação contratual, “o Departamento decidiu a não-renovação de contrato” e, assim, liberou-a “de qualquer obrigação”, motivo pelo qual a docente afirmava ao Chefe de Departamento não encontrar, em relação às alegações de abandono de cargo feitas por ele, “qualquer base concreta e objetiva”.<sup>679</sup>

Em suma, não tendo sido atendida por Tarso Dutra ou pelos ministros da Junta Militar em seu desejo de ser expurgada oficialmente, em relação ao que o reitor Faraco havia se eximido de qualquer responsabilidade, Maria Luiza de Carvalho Armando teria resolvido permanecer na universidade, ainda que com desejo de se demitir, de modo a apoiar Rina e Angelo Ricci. Suas solicitações de nomeação para responsável pelas áreas em que atuava não foram atendidas, assim como seu contrato não foi renovado. Desiludida, ela teria resolvido então partir para Portugal, tendo para isso concluído todas as suas atribuições funcionais e

---

<sup>677</sup> Carta de Maria Luiza de Carvalho Armando a Alfredo Pradelino da Rosa, Chefe do Departamento de Letras da UFRGS, 07/03/1970. APMLCA.

<sup>678</sup> *Id. ibid.*

<sup>679</sup> Carta de Maria Luiza de Carvalho Armando a Alfredo Pradelino da Rosa, Chefe do Departamento de Letras da UFRGS, 21/09/1970. APMLCA.

também solicitado ao Gabinete do Reitor a licença para afastamento.<sup>680</sup> Ela havia seguido todas as normas então vigentes na universidade para obter licença para o afastamento e ir para Portugal. O pedido de vistas ao processo nº 1814, referente a seu pedido de licença, foi feito duas vezes ao “Diretor-substituto” da Faculdade de Filosofia, Romeu Muccillo, em 24 e 28 de novembro de 1969.<sup>681</sup> Contudo, uma resposta só foi dada em 8 de janeiro de 1970, quando a docente não mais estava no país. A convocação da Secretaria da Faculdade de Filosofia, no sentido do comparecimento de Maria Luiza de Carvalho Armando à Seção de Pessoal daquela unidade de ensino, para que a mesma pudesse “tomar ciência do seu processo de afastamento, por ter solicitado vistas” foi recebida naquela data pela mãe da docente, que rubricou-a anotando a data de recebimento. Essa medida foi importante, pois a convocação estava datada de 18 de dezembro de 1969.<sup>682</sup> Essa foi uma das várias evidências importantes para que Maria Luiza de Carvalho Armando conseguisse, muitos anos depois, reverter a situação e ser reintegrada à UFRGS, comprovando que sua não-renovação contratual havia sido motivada por questões político-ideológicas.

À exceção de Maria Luiza de Carvalho Armando, bem como de Antonio do Carmo Cheuiche, Bruno Puntel e Gabriel Azambuja de Britto Velho, todos os outros casos de expurgos ocorridos em 1969 foram *expurgos externos*, porque constituíram situações em que a sociedade política assumiu a responsabilidade pela aplicação da medida repressiva sobre determinados indivíduos atuantes na sociedade civil. Diferentemente, nos *expurgos internos* (como o de Maria Luiza de Carvalho Armando), a medida repressiva era disfarçada por uma série de argumentos burocráticos, sem ser assim assumida, pelos setores diretamente responsáveis na administração universitária ou na sociedade política, como um ato repressivo.

## 5.5 - O CONTROLE POLÍTICO-IDEOLÓGICO PÓS-EXPURGO

Em 31 de outubro de 1969, foram realizadas investigações em Cachoeira do Sul, sob coordenação de Luiz Newlands Carneiro, delegado-chefe da Seção de Ordem Política e Social (SOPS) da 20ª Região Policial, com sede em Cachoeira do Sul, região central do Rio Grande

<sup>680</sup> Carta de Maria Luiza de Carvalho Armando a Eduardo Faraco, 29/10/1969. APMMLCA.

<sup>681</sup> Cartas de Maria Luiza de Carvalho Armando a Romeu Muccillo, 24 e 28/11/1969. APMMLCA. A segunda, de 28/11, está rubricada (provavelmente pela Secretária da Faculdade de Filosofia, Mafalda Rousselet Gomes), indicando recebimento em 28/11/1969.

<sup>682</sup> UFRGS. Faculdade de Filosofia. Seção de Pessoal. **Convocação**. 18/12/1969 [recebida em 08/01/1970]. APMMLCA.

do Sul. As SOPS eram articulações do DOPS/RS instaladas em algumas das principais cidades do interior do estado, dentre elas Alegrete, Cachoeira do Sul, Caxias do Sul, Cruz Alta, Erechim, Lageado, Lagoa Vermelha, Osório, Rio Grande e Santo Ângelo.<sup>683</sup> Ao que se depreende do relatório assinado por Carneiro, a solicitação viera de Porto Alegre (do DOPS/RS ou diretamente da Divisão Central de Informações – DCI), através da “OB” nº 300/69 (supõe-se que a sigla ‘OB’ refira-se a algo como ‘ordem de busca’).<sup>684</sup>

No relatório, o delegado Luiz Carneiro informava ter verificado a ocorrência de uma missa campal e de um churrasco, em 7 de setembro daquele ano, nas Minas de Camaquã, em Caçapava do Sul (município localizado a sudoeste de Cachoeira do Sul). O dono das minas, Francisco Pignatari, teria promovido a atividade para seus funcionários e convidado também “autoridades do Município, bem como o bispo diocesano de Santa Maria” (uma das principais cidades do interior do estado, localizada a noroeste de Caçapava do Sul). Em função da impossibilidade do bispo diocesano de Santa Maria, teria pedido que o bispo auxiliar, d. Antonio do Carmo Cheuiche, natural de Caçapava do Sul, realizasse o culto religioso, o que teria ocorrido.<sup>685</sup>

Pelo menos cinco pessoas foram indagadas a respeito do evento, por Carneiro ou por subordinado seu.

O “Tenente Chefe da Junta de Alistamento Militar”, cujo nome não é mencionado, teria feito a seguinte afirmação:

Dia 7 de Setembro próximo passado o frei D. Antônio do Carmo Cheuiche pediu a palavra, já quase ao fim do churrasco oferecido pelo sr. Francisco Pignatari (Baby), aos seus mineradores e convidados. Iniciou dizendo que pedia licença para se retirar, já que precisava viajar imediatamente a Porto Alegre, pois **“ficara de comparecer a uma reunião marcada para as duas horas da madrugada, na Universidade, de Porto Alegre, onde tratar-se-ia de problemas sobre CASSAÇÕES”**. Continuou falando, por uns dez ou quinze minutos e, já ao fim de seu pronunciamento fez referências a contatos mantidos com a bancada do MDB, na Assembléia do Estado, deixando evidente sua simpatia por aquele partido. Disse, sob aplausos: “os deputados do MDB muito me recomendaram no sentido de que prestigiasse o sr. Francisco Pignatari[”]. Isto se verificou pelas 22,00 horas, mais ou menos, tendo em seguida o Bispo viajado para Porto Alegre, em carro de praça do motorista Favorino Pons Barreto, desta cidade. Segundo informações de elementos da esquerda, sobre a dita reunião da Universidade, o informante assim se pronunciou: “o Bispo está por ser aposentado, como professor e Britto Velho está por ser cassado, como Deputado Federal[”]. Concluiu o elemento de Esquerda, mais precisamente o dr. Alcides José Saldanha[:] “Eu mandei um bilhete do Britto Velho, pelo Bispo, dizendo que eu bem o havia alertado”. Dias após, o Correio do Povo trouxe a notícia, em primeira página, com a fotografia do Britto Velho inclusive, divulgando declarações deste,

<sup>683</sup> MRS/ALCD/ADOPRSRS. É possível que existissem outras seções no estado.

<sup>684</sup> ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública (SSP). 20ª Região Policial. SOPS. **Resultado das diligências efetuadas em relação a OB nº 300/69**. 31/10/1969. MRS/ALCD/ADOPRSRS.

<sup>685</sup> *Id. ibid.* p. 1.

que renunciava ao mandato, dizendo ter esperado demais pela abertura do Congresso.<sup>686</sup>

Observe-se que o trecho grifado, bem como a palavra “cassações” em letras maiúsculas, assim estavam no relatório, do que se pode supor que o tema dos expurgos (comumente referidos, tanto na época como hoje, como “cassações” e vice-versa) constituísse elemento central daquela investigação. As informações fornecidas pelo referido “Tenente Chefe” teriam sido “por este obtidas junto a informantes de sua alta confiança visto que este não compareceu ao churrasco”.<sup>687</sup> Percebe-se assim uma das formas de colaboração praticadas entre membros e unidades do Aparato Repressivo.

Outra pessoa ouvida teria sido José Galeno Teixeira, presidente do diretório da ARENA em Caçapava do Sul. Ele teria participado do churrasco e confirmado “plenamente” as informações dadas pelo referido Chefe da Junta. Além da confirmação, teria afirmado que, “por ocasião do sermão, após abordar temas religiosos, d. Antonio do Carmo mudou para um tema sobre Humanização do Trabalho tendo na oportunidade dito que ‘todos conheciam muito bem a sua *Posição Radical* [’]”, posição esta que não teria sido, contudo, explicada.<sup>688</sup>

Além de José Galeno, também teria sido ouvido “o tenente Comandante do Destacamento da Brigada Militar”, cujo nome não era mencionado. Ele só teria informado que não pudera enviar representante à festa, que soubera que o bispo havia realizado discurso, de cujo conteúdo não pudera informar-se. Assim como o citado tenente, Marino Casanova, ex-presidente da ARENA [supõe-se que em Caçapava do Sul], também não teria informado nada por não ter comparecido à ocasião. José Zeno Leandro Marques, “exator federal” de Caçapava do Sul e outra pessoa que teria sido ouvida em função da investigação de 31 de outubro, teria ido ao churrasco. Apesar de não ter presenciado o discurso de Antonio do Carmo Cheuiche, teria ouvido de outros que ele teria se referido “elogiosamente aos partidários do MDB”.<sup>689</sup>

Por fim, Carneiro teria sido informado que Nélio Silveira Alves, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, e Alvinho Goi, proprietário de farmácia no mesmo município, teriam ido ao churrasco, não tendo o delegado, contudo, conseguido falar com eles na ocasião da investigação.<sup>690</sup>

<sup>686</sup> ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública (SSP). 20ª Região Policial. SOPS. **Resultado das diligências efetuadas em relação a OB nº 300/69**. 31/10/1969. MRS/ALCD/ADOPSRs. pp. 1-2. Grifos no original.

<sup>687</sup> *Id. ibid.* p. 3.

<sup>688</sup> *Id. ibid.* p. 2. Grifos e iniciais maiúsculas presentes no original.

<sup>689</sup> *Id. ibid.* p. 2.

<sup>690</sup> *Id. ibid.*

O delegado afirmava ainda que “as presentes diligências foram realizadas sem o conhecimento da Autoridade Policial Civil do local, inspetor de polícia João Gervásio, em virtude do mesmo ter certo grau de parentesco com o bispo auxiliar d. Antonio do Carmo Cheuiche”.<sup>691</sup> Percebe-se assim que as atividades de controle político-ideológico aplicavam-se inclusive a membros do próprio Aparato Repressivo, mesmo que indiretamente, como no caso em questão.

Com base no referido relatório, é possível supor que os professores expurgados da UFRGS em 1969 permaneceram sendo vigiados, mesmo após o afastamento sumário. Parece plausível que, assim como Antonio do Carmo Cheuiche e Carlos de Britto Velho, outros docentes expurgados na ocasião também estivessem sendo observados por agentes de informação do regime ditatorial, mesmo após já terem sofrido o afastamento sumário e, talvez, justamente em função disso. Como observado anteriormente, nas fichas de Informações produzidas pela CISMEC, a ocorrência de punição anterior era seguidamente apontada, como indício (ou até mesmo como “prova”) de que a pessoa em questão merecia ser observada ou, conforme o caso, punida preventivamente. Vale lembrar, para citar apenas dois exemplos, a ficha de Manoel Alves de Oliveira, que indicava que o docente havia sido preso e investigado em IPM no ano de 1964, ou de Joaquim José Barcelos Felizardo, que apontava seu expurgo de cargo administrativo na PMPA.

## 5.6 – CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Ao longo deste capítulo, entende-se ter sido possível confirmar a hipótese inicialmente proposta de que, se por um lado, assim como em 1964, os expurgos docentes ocorridos na UFRGS em 1969 também acompanharam o padrão repressivo nacional imediatamente posterior ao AI-5, ocorrendo ampliação do espectro político-ideológico dos atingidos, por outro lado, também como em 1964, o processo local foi marcado por especificidades, fundamentalmente causadas pelas transformações na legislação repressiva e pela correlação de forças dentro e fora da universidade.

Observou-se as funções repressivas e de controle político-ideológico exercidas pelo

---

<sup>691</sup> ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública (SSP). 20ª Região Policial. SOPS. **Resultado das diligências efetuadas em relação a OB nº 300/69**. 31/10/1969. MRS/ALCD/ADOPSRs. p. 3.

MEC, através da DSI/MEC e da CISMEC, durante a gestão de Tarso Dutra, atuando conjuntamente com outros órgãos do Aparato Repressivo, inclusive o SNI. Verificou-se também que a estrutura universitária, em função da dinâmica interna e de mudanças na legislação, passou por significativas transformações entre 1964 e 1969.

Buscou-se analisar, a partir das fontes repressivas a que se teve acesso, as características dos processos de expurgos docentes ocorridos em setembro de 1969 em Porto Alegre e Pelotas, promovidos em função das indicações feitas pela CISMEC ao Ministro da Educação e Cultura. Esses expurgos foram caracterizados como *externos*, em função de terem sido determinados por órgãos externos à universidade, a despeito da atuação de setores da mesma no processo de controle político-ideológico (aprimorado através da internalização da “assessoria militar”, promovida pela criação da ASI/UFRGS). Tal análise permitiu perceber significativas diferenças em relação aos expurgos de 1969, ocasionadas não só pelas diferenças de conjuntura como pela mudança na constituição do organismo repressor, através do processo de centralização que resultou na CISMEC.

Posteriormente, buscou-se detalhar as conseqüências do protesto de docentes da universidade contra o expurgo de alguns de seus colegas. Em função do manifesto, outros professores foram atingidos, através de outros dois modos expurgatórios distintos (interno e indireto), além de, em seis casos, terem ocorrido novos expurgos externos (determinados por decreto do MEC).

Por fim, buscou-se apontar alguns indícios de que, mesmo após terem sofrido a aplicação da medida repressiva (e, em boa parte, *em função disso*), os docentes expurgados permaneceram sendo (ou, em alguns casos, passaram a ser) significativamente controlados por setores do Aparato Repressivo.

No capítulo seguinte, tratar-se-á de algumas características dos grupos e indivíduos atingidos, em 1969, pelas medidas repressivas, buscando traçar, em linhas gerais, o perfil político-ideológico do conjunto de professores expurgados naquele ano.

## CAPÍTULO 6

### OS EXPURGADOS DE 1969

*“A escola é um direito inalienável que assiste naturalmente ao homem como ser inteligente que é. E tais direitos não podem ser concedidos com o contágio como se fossem remédios perigosos. No entanto, é preciso ainda observar, que os recebedores de direitos que lhes são devidos nunca poderão transformá-los em instrumentos de conturbação social.”*

Angelo Ricci,  
*Diretor da Faculdade de Filosofia da UFRGS,  
em discurso de abertura do I Congresso dos Estudantes  
das Faculdades de Filosofia do Rio Grande do Sul,  
realizado na UFRGS em novembro de 1966.*<sup>692</sup>

Como observado no capítulo anterior, pelo menos vinte e três professores foram expurgados da UFRGS em 1969, primeiramente em função das indicações da CISMED ao Ministro da Educação e Cultura e, posteriormente, em função de pedidos de demissão, da assinatura de manifesto contra os atos repressivos e ainda de não-renovação contratual.

O objetivo deste capítulo é aprofundar o conhecimento acerca do conjunto de docentes atingidos, observando alguns aspectos de suas trajetórias acadêmicas e políticas para, a partir disso, esboçar um perfil político-ideológico dos expurgados de 1969 na UFRGS.

O capítulo foi estruturado em três partes. Primeiramente, na seção 6.1, serão analisados os casos dos docentes *indicados* pela CISMED. A seguir, na seção 6.2, tratar-se-á daqueles que, *indignados* com o afastamento sumário de alguns de seus colegas, manifestaram-se contrários à aplicação daquela medida repressiva e, por isso, de maneiras diversas, também acabaram sendo expurgados. Por fim, na seção 6.3, seguindo a estrutura adotada em toda a dissertação, serão propostas algumas considerações acerca do que foi analisado ao longo do capítulo.

---

<sup>692</sup> COM a palavra o Diretor. **O Coruja**, p. 6, Nov/1966. In: UFRGS. IFCH. **Ciências Humanas e Filosofia da UFRGS: memória, saber e cidadania**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004. pp. 38-41.



## 6.1 – OS INDICADOS

Como visto anteriormente, os primeiros expurgos docentes na UFRGS, em 1969, foram promovidos através de decreto datado de 29 de agosto daquele ano, publicado no *Diário Oficial da União* em 1º de setembro. A lista de indicados pela CISMEC foi oficialmente assinada por Costa e Silva, Gama e Silva e Tarso Dutra, embora este último tenha, em 1979, negado a participação neste caso específico de aplicação da medida repressiva.<sup>693</sup> Também há indícios de que a assinatura do general-presidente foi feita antes do documento ser datilografado.<sup>694</sup> De qualquer modo, a medida foi, em 1969, considerada válida e sustentada pela Junta Militar.

Na ocasião, foram sumariamente afastados da universidade gaúcha treze docentes. Dois deles lecionavam em Pelotas e os demais em Porto Alegre. Ver-se-á nas próximas linhas alguns aspectos de suas trajetórias acadêmicas e políticas.

### 6.1.1 - De Pelotas

Um dos professores sumariamente afastados da UFRGS em Pelotas, naquele ano de 1969, foi o engenheiro agrônomo **Manoel Alves de Oliveira**.<sup>695</sup> Atuou como catedrático de Fitopatologia e Microbiologia Geral e Agrícola e professor de Genética e de Microbiologia na Escola Superior de Agricultura de Lavras (MG) desde 1938 até, ao que tudo indica, fins da década de 1940, quando assumiu a cátedra de Fitopatologia da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, da UFRGS, em Pelotas/RS, onde atuou até 1969, quando foi sumariamente afastado.<sup>696</sup> O Histórico do Departamento de Fitossanidade da UFPel dá uma noção da

<sup>693</sup> ADUFRGS. **Universidade e Repressão**: os expurgos na UFRGS. Porto Alegre: L&PM, 1979.

<sup>694</sup> *Id. ibid*; PINHEIRO MACHADO, Luiz Carlos. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória política e profissional [18/01/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>695</sup> Algumas referências, como ambas as edições de *Universidade e Repressão*, grafam seu nome como “Manuel”, porém o mais recorrente é “Manoel”. ADUFRGS. **Universidade e Repressão**: os expurgos na UFRGS. Porto Alegre: L&PM, 1979. p. 80; *Id. Universidade e repressão*: os expurgos na UFRGS. 2. ed. Org. rev. Lorena Holzmann *et al.* Porto Alegre: L&PM, 2008. p. 85.

<sup>696</sup> *Id. ibid.* pp. 85-86; UFPEL. Departamento de Fitossanidade. **Histórico**. Disponível em <<http://www.ufpel.edu.br/faem/dfs/historico.shtml>>. Acesso em 16/12/2008. Enquanto na primeira referência encontra-se a indicação de que teria começado a atuar como catedrático em Pelotas no ano de 1949, nesta última, tal dado está relacionado com o ano de 1947.

importância que o docente teve no desenvolvimento das atividades universitárias, notadamente no segmento da pesquisa, naquela instituição:

Em 1947 assume a então cátedra de fitopatologia o professor Manoel Alves de Oliveira, que incrementou o Museu Fitopatológico e intensificou as atividades de pesquisa e inicia, com o então IAS – Instituto Agrônomo do Sul – hoje – Embrapa Clima Temperado, situado junto à área do *campus*, uma integração que perdura até nossos dias e resulta em excelente entrosamento entre as atividades de ambas instituições.<sup>697</sup>

Concomitantemente, de 1953 a 1969, fez parte do quadro permanente do Ministério da Agricultura, como engenheiro agrônomo do IPEAS, do qual também foi sumariamente afastado em 1969.

Em 1955, tornou-se doutor em Agricultura pela faculdade em que atuava, em Pelotas. Escreveu pelo menos trinta estudos em Agronomia e outros tantos artigos, publicados em revistas especializadas de abrangência nacional e internacional. Participou de várias bancas examinadoras de concursos para cátedra, na Faculdade de Agronomia e Veterinária Eliseu Maciel, na Escola de Agronomia e Veterinária da UFRGS em Porto Alegre, na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz em Piracicaba, e na Escola Superior de Agronomia e Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, dentre outras.<sup>698</sup>

Cloé Gomes Rodrigues recorda-se de Manoel Alves de Oliveira, que era seu vizinho em Pelotas. “Ele era ligado ao Partido Comunista [PCB], também. Ele era muito amigo do Dr. Ápio [...]”.<sup>699</sup> Manoel Alves de Oliveira foi membro do Centro Pelotense de Defesa do Petróleo, durante a campanha “O petróleo é nosso”, movida pelo Centro de Estudos e Defesa do Petróleo (ao qual o Centro Pelotense provavelmente estava vinculado) contra o capital estrangeiro, que culminou em 3 de outubro de 1953 na criação da Petrobrás. Além disso, freqüentava, juntamente com Ápio e outros militantes comunistas, o Clube de Cinema de P. F. Gastal, em Pelotas.<sup>700</sup>

Como mencionado anteriormente, em 1º de maio de 1964, o *Diário Popular*, principal jornal de Pelotas na ocasião, noticiou na contracapa a reportagem “Atividade subversiva: Relação oficial dos presos em Pelotas”. Afirmava o subtítulo da manchete que “até às 22 horas de ontem, 19 elementos encontravam-se detidos, sendo 14 no 9º RI e 5 na Delegacia de Polícia. Três outros foram detidos, ouvidos e liberados”. Observava-se que aqueles indivíduos

<sup>697</sup> UFPEL. Departamento de Fitossanidade. **Histórico**. Disponível em <<http://www.ufpel.edu.br/faem/dfs/historico.shtml>>. Acesso em 16/12/2008. No caso do citado “IAS”, provavelmente trata-se do IPEAS.

<sup>698</sup> ADUFRGS. **Universidade e repressão: os expurgos na UFRGS**. 2. ed. Org. rev. Lorena Holzmann *et al.* Porto Alegre: L&PM, 2008. p. 85.

<sup>699</sup> RODRIGUES, Cloé Gomes. **Sobre o expurgo de seu ex-professor e amigo, Hugolino Andrade Uflaker [01/09/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>700</sup> *Id. ibid.*

havia sido presos “para averiguações, acusados de atividades subversivas e ligações com movimentos de caráter comunista, por parte das autoridades”. Manoel de Oliveira era o segundo de uma lista onde figuravam outros funcionários do IPEAS, professores, vereadores e suplentes de vereador ligados ao PR, sindicalistas, militares, médicos e estudantes universitários.<sup>701</sup>

Ainda em 1964, Manoel de Oliveira seria indiciado em dois IPM, tendo sido investigado, conjuntamente, pela CEIS/UFRGS, através da subcomissão de Pelotas. Contudo, não chegou a ser expurgado em 1964, o que aconteceria somente cinco anos depois.<sup>702</sup>

Como visto, já em 1964 Manoel Alves de Oliveira tinha dezessete anos de atuação como catedrático na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel e onze como engenheiro agrônomo do IPEAS, tempo suficiente para que obtivesse obtido significativo reconhecimento entre os membros da universidade e entre moradores da cidade. A ativa participação na campanha em prol da nacionalização do petróleo brasileiro, bem como o vínculo com o PCB (provavelmente evidenciado em função, inclusive, de sua amizade com Ápio e de sua participação no Clube de Cinema), foram elementos de grande importância para que se tornasse uma pessoa visada por aqueles que atuaram na perseguição político-ideológica após abril de 1964. O fato de ter sido preso e isso ter sido noticiado amplamente na cidade certamente aumentou significativamente seu reconhecimento como “subversivo”. Além disso, por ter sido investigado em dois IPM, bem como pela CEIS/UFRGS, tal imagem pode ter sido ainda mais acentuada, particularmente nos meios universitário e policial-militar pelotenses.

O outro docente expurgado da UFRGS em 1969, que lecionava em Pelotas, era **José Pio de Lima Antunes**. Irmão de Ápio Cláudio de Lima Antunes – que, como visto, foi sumariamente afastado da Faculdade de Direito de Pelotas em 1964 –, José Pio de Lima Antunes foi presidente da Congregação daquela unidade de ensino de 1964 a 1968.<sup>703</sup> Ele lecionava na Faculdade de Direito de Pelotas e também na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel.<sup>704</sup>

Cloé Gomes Rodrigues recorda-se que José Pio de Lima Antunes foi investigado pela CEIS/UFRGS em 1964, não sendo, contudo, expurgado na ocasião.<sup>705</sup> Segundo Therezinha Antunes, ele tinha um perfil político-ideológico distinto do adotado por seu irmão Ápio

<sup>701</sup> ATIVIDADE subversiva: Relação oficial de presos em Pelotas. **Diário Popular**. Pelotas/RS. p. 14. BPP.

<sup>702</sup> ADUFRGS. **Universidade e repressão: os expurgos na UFRGS**. 2. ed. Org. rev. Lorena Holzmann *et al.* Porto Alegre: L&PM, 2008. pp. 85-86.

<sup>703</sup> RODRIGUES, Cloé Gomes. **Sobre o expurgo de seu ex-professor e amigo, Hugolino Andrade Uflaker [01/09/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>704</sup> UFLACKER, Renan P. **Sobre a trajetória pessoal e profissional de seu pai, Hugolino Andrade Uflaker [27/08/2008]**. Depoimento por correio eletrônico, concedido a Jaime Valim Mansan.

<sup>705</sup> RODRIGUES, Cloé Gomes. *Op. cit.*

Antunes, e teria conseguido livrar-se da aplicação da punição, apesar de seu nome ter sido relacionado no decreto expurgatório.<sup>706</sup>

Em 22 de setembro de 1948, José Pio de Lima Antunes já era catedrático.<sup>707</sup> Portanto, era provavelmente bastante conhecido no meio universitário de Pelotas, bem como na cidade de um modo geral – como recorda-se Therezinha Antunes –, em função da dinâmica social peculiar a cidades relativamente pequenas, como era o caso de Pelotas à época. Nesse sentido, e considerando também a Informação da CISMEC e as reflexões acerca dela mencionadas na seção 5.3, parece bastante plausível considerar que o vínculo familiar de José Pio de Lima Antunes e Ápio Cláudio de Lima Antunes tenha agregado reconhecimento ao primeiro como vinculado à oposição ao regime, pela trajetória política e pelo expurgo do irmão, ocorrido em 1964.

### 6.1.2 - De Porto Alegre

Além dos dois docentes de Pelotas indicados pela CISMEC, outros onze professores, que atuavam em Porto Alegre, também foram relacionados pela referida comissão, como membros da UFRGS que, em função de motivos diversos, deveriam ser dela sumariamente afastados. Esse conjunto de docentes era composto fundamentalmente por membros das faculdades de Filosofia e de Arquitetura, com uma única exceção, que ficava por conta do caso de **Joaquim José Barcelos Felizardo**.

Por não pertencer efetivamente ao quadro docente da universidade, Felizardo constituía efetivamente um caso atípico dentre os expurgados. Formado em História pela UFRGS, em 1969 atuava como professor no curso pré-vestibular mantido pelo CAFDR, da Faculdade de Filosofia.<sup>708</sup>

Felizardo tivera significativa atuação política desde o período em que era secundarista, na década de 1950, quando chegou a ser presidente do Grêmio Estudantil do Colégio Estadual

---

<sup>706</sup> ANTUNES, Nize Therezinha de Jesus Martins. **Sobre o expurgo de seu marido, Ápio Cláudio de Lima Antunes, e a trajetória política e profissional de ambos [16/04/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Pelotas, RS.

<sup>707</sup> BRASIL. Câmara de Deputados. **PL-715/48 CF, 15/07/1948, transformada na Lei 398/48 em 22/09/1948**. Disponível em <[http://www.camara.gov.br/sileg/Prop\\_Detalhe.asp?id=181294](http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=181294)>. Acesso em 25/11/2008.

<sup>708</sup> ADUFRGS. **Universidade e Repressão: os expurgos na UFRGS**. Porto Alegre: L&PM, 1979. p. 79.

Júlio de Castilhos.<sup>709</sup> Em julho de 1956, participou ativamente de um congresso de estudantes secundaristas.<sup>710</sup> Em 1963, teria se formado em História pela Faculdade de Filosofia da UFRGS.<sup>711</sup> Logo a seguir, tornou-se um dos diretores do IPV, um dos primeiros cursos privados de preparação pré-vestibular, juntamente com Eneás de Souza, Amilcar Loureiro e Clóvis Duarte.<sup>712</sup> Até então, tal tipo de preparação era oferecida quase que exclusivamente por cursos semelhantes organizados por centros acadêmicos, como o do CAFDR.

Mais do que simplesmente vinculado ao PCB, Felizardo era *sobrinho* de Luís Carlos Prestes, o que muito provavelmente ampliava bastante seu reconhecimento como militante da esquerda comunista, inclusive no meio universitário. Segundo Amadeu Weinmann, era “marxista ortodoxo” e “agnóstico”.

De 1972 a 1973, foi presidente do Esporte Clube Cruzeiro de Porto Alegre.<sup>713</sup> Em 1979, era professor na Faculdade de Filosofia do Seminário Maior de Viamão, na Universidade de Caxias do Sul e na PUCRS.<sup>714</sup> Publicou extensa obra historiográfica.<sup>715</sup>

Durante a gestão Alceu Collares na PMPA, Felizardo ajudou a fundar a Secretaria Municipal de Cultura, junto ao poeta Luiz Carlos Barbosa e ao escritor Arnaldo Campos.<sup>716</sup> Assumiu a secretaria como seu primeiro titular. Em sua memória, o Museu de Porto Alegre, situado na Rua João Alfredo, nº 582 (no antigo Solar Lopo Gonçalves), recebeu seu nome, em 1993.<sup>717</sup>

Da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRGS, cinco docentes foram indicados pela CISMEC para o expurgo: Ari Mazzini Canarin, Carlos Maximiliano Fayet, Emílio Mabilde Ripoll, Ernesto Antônio Jorge Paganelli e Roberto Buys.

<sup>709</sup> WEINMANN, Amadeu de Almeida. O Julinho que eu vi. *In*: LIMA, Otavio Rojas; LEDUR, Paulo Flávio (org.). **Julinho: 100 anos de história**. Porto Alegre: AGE, 2000. p. 18.

<sup>710</sup> Acervo do Museu Joaquim Felizardo / Fototeca Sioma Breitman.

<sup>711</sup> *Id. ibid.*

<sup>712</sup> *Id. ibid*; LEITE, Luiz Osvaldo. As elites estão acoissadas pelo medo. **Jornal da Universidade**, Porto Alegre, Mar/2002. Disponível em <<http://www.ufrgs.br/jornal/marco2002/central.html>>. Acesso em 15/07/2008.

<sup>713</sup> Acervo do Museu Joaquim Felizardo / Fototeca Sioma Breitman.

<sup>714</sup> ADUFRGS. **Universidade e repressão: os expurgos na UFRGS**. 2. ed. Org. rev. Lorena Holzmann *et al.* Porto Alegre: L&PM, 2008. p. 85.

<sup>715</sup> Algumas obras publicadas por Felizardo: **A Inconfidência Mineira**: Em processo, prosa e verso (Porto Alegre: ICP, 1980); **A Legalidade - Último Levante Gaúcho** (Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1988); **A Revolução Francesa** (Porto Alegre, L&PM, 1985); **As duas grandes revoluções**: concepções políticas e ideológicas (Porto Alegre: EST, 1978); **Aula**: Inconfidência Mineira (Porto Alegre: Emma, 1969); **Aula**: Revolução Francesa (Porto Alegre: Meridional Emma, 1968); **De Sousa Junior**: para Biografia de um Homem Sincero (Porto Alegre: Planos, 1976); **História da República Brasileira** (Porto Alegre/Caxias do Sul/RS: UCS/EST, 1977); **História nova da República Velha** (Rio de Janeiro: Vozes, 1980); **Notas políticas** (Porto Alegre: EST, 1994); **Versão oficial** (*In*: Ciências e Letras, n. 12, 1992, pp. 25-26); **Partidos Políticos e Eleições no Brasil** (Rio de Janeiro: Vozes, 1982 – em parceria com SCHMIDT, Mateus).

<sup>716</sup> POETA e agitador: Coisa de mestre. **Extra Classe**, Mai/1998. Disponível em <<http://www.sinpro-rs.org.br/extra/mai98/coisa.htm>>. Acesso em 15/07/2008.

<sup>717</sup> SILVA, Deonísio da. Festa de livros em Ribeirão Preto. **Observatório da Imprensa**, 11/09/2002. Disponível em <<http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos/al110920021.htm>>. Acesso em 15/07/2008.

Atuando como professor daquela faculdade pelo menos desde 1964, quando foi membro da Comissão de Ensino, o arquiteto **Ari Mazzini Canarin** era Professor Assistente desde 1966 na cadeira de Pequena Composição de Arquitetura, tendo sido coordenador do setor de Introdução à Arquitetura em 1968 e 1969. Participou também da Comissão de Assessoramento do Trabalho de Diplomação em 1966 e 1969.

Como arquiteto, Canarin fez parte de equipes premiadas no I e no II Salão de Arquitetura do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB). Venceu vários concursos e elaborou diversos projetos na área, como, por exemplo, a sede do Tribunal Regional do Trabalho. Também atuou como arquiteto na Divisão de Obras da UFRGS, de onde foi afastado em função do expurgo.

Segundo a Informação da CISMEC anteriormente citada, que baseou-se em dados oriundos do DOPS/RS, Canarin teria sido vinculado ao PCB.<sup>718</sup> Ainda que os dados produzidos pelo sistema de informações muitas vezes não correspondessem à realidade, particularmente em função de seu modo de produção, não parece impossível que Canarin, assim como outros colegas seus na Faculdade de Arquitetura, efetivamente fosse simpatizante ou militante do PCB. Entender a vinculação política e o perfil político-ideológico dos expurgados obviamente não significa buscar qualquer tipo de justificção para o arbítrio, mas permite, isto sim, compreender melhor a lógica do autoritarismo e da perseguição político-ideológica.

Após o afastamento sumário, Canarin passou a lecionar na UNISINOS, em São Leopoldo/RS, assim como em Canoas/RS, na Faculdade Ritter dos Reis.<sup>719</sup>

Ainda que não tenha sido possível precisar a data, sabe-se que Canarin já faleceu pois, em 1º de outubro de 2004, o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), em reunião plenária ordinária, aprovou por unanimidade a inscrição do nome do docente no “Livro do Mérito”, uma homenagem prestada somente a profissionais falecidos.<sup>720</sup>

O arquiteto **Carlos Maximiliano Fayet** graduou-se em Arquitetura, no curso que existia no Instituto de Belas Artes da UFRGS e, posteriormente, também em Urbanismo, então já na

---

<sup>718</sup> MEC. CISMEC. [Ficha de informações de] **Ari Mazzini Canarin – Arquiteto da Reitoria da UFRGS**. s/d. Documento classificado como “secreto”. Cx. 3. Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

<sup>719</sup> Não foi possível obter maiores informações acerca do prof. Canarin. A maioria dos dados mencionados foi obtida em: ADUFRGS. **Universidade e Repressão: Os expurgos na UFRGS**. Porto Alegre: L&PM, 1979. pp. 76-77.

<sup>720</sup> CREA-RS. **Ata da 1605ª Sessão Plenária do CREA-RS, 01/10/2004**. Disponível em <[http://www.crea-rs.org.br/crea/sessoes-plenarias-view.php?id\\_personal\\_meeting=55](http://www.crea-rs.org.br/crea/sessoes-plenarias-view.php?id_personal_meeting=55)>. Acesso em 07/12/2008.

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da mesma universidade.<sup>721</sup> Tornou-se professor da Faculdade de Arquitetura em 1958, nas cadeiras de Urbanismo e de Projeto Arquitetônico.<sup>722</sup> Foi afastado da PMPA em 28 de setembro de 1964, juntamente com Enilda Ribeiro e outros dez funcionários municipais.<sup>723</sup> Chegou a ser convocado ao 3º Exército, prestando depoimento na mesma ocasião em que o fez Enilda Ribeiro.<sup>724</sup> Diferentemente dela, entretanto, não foi expurgado da UFRGS em 1964, o que só aconteceria em 1969. Na ocasião, Carlos Fayet tinha 39 anos de idade.<sup>725</sup> Pouco tempo depois do expurgo, em 1970, teria sido reintegrado, assumindo a titularidade da disciplina de Teoria e Prática dos Planos de Cidades.<sup>726</sup>

Fayet foi autor de vários projetos no Rio Grande do Sul, destacando-se dentre eles o novo Auditório Araújo Viana (co-autoria com o arquiteto Moacyr Moojen Marques), na Av. Osvaldo Aranha, o Palácio da Justiça (co-autoria com o arquiteto Luis Fernando Corona), o Ceasa (co-autoria com Eladio Dieste), a sede do Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul (IAB-RS) e a Praça Itália (entre as avenidas Praia de Belas e Borges de Medeiros), todos em Porto Alegre, assim como a Refinaria Alberto Pasqualini (co-autoria com o arquiteto Cláudio Araújo), em Canoas/RS, o Termina Rodo-Aquaviário de Vitória/ES e o Parque Ecológico de Guarapiranga/SP. Participou de júris

---

<sup>721</sup> Portanto, graduou-se em Arquitetura entre 1945 e 1952 e em Urbanismo após 1952, já que o curso de Arquitetura que funcionava no Instituto de Belas Artes foi criado em 1945 por seu diretor, Tasso Bolívar Dias Corrêa, durante a gestão do reitor Egídio Hervé (15/06/1944 – 23/12/1945), enquanto a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo só seria instalada em janeiro de 1952, durante a gestão do reitor Alexandre Martins da Rosa (22/02/1949 – 13/08/1952), sendo então nomeado como diretor João Baptista Pianca. FELTEN, Carla. Arquitetura faz 50 anos. **Jornal da Universidade**. Disponível em <<http://www.ufrgs.br/jornal/outubro2002/pag11.html>>. Acesso em 09/12/2008; UFRGS. CONSUN. **Reitores**. Disponível em <<http://www.ufrgs.br/consun/reitores.htm>>. Acesso em 10/09/2006.

<sup>722</sup> ADUFRGS. **Universidade e repressão: os expurgos na UFRGS**. 2. ed. Org. rev. Lorena Holzmann *et al.* Porto Alegre: L&PM, 2008. p. 81.

<sup>723</sup> EXPURGO na Prefeitura Aposenta 6 e Demite 6. **Zero Hora**, p. 6, 29/09/1964. MCSHJC.

<sup>724</sup> RIBEIRO, Enilda; RIOPARDENSE DE MACEDO, Francisco. **Sobre a repressão na Faculdade de Arquitetura da UFRGS logo após o Golpe de 1964, sobre o expurgo de alguns arquitetos daquela escola e sobre a trajetória política e profissional de ambos [21/09/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>725</sup> MORREU arquiteto Carlos Fayet. **Correio do Povo**, 20/03/2007. APJVM.

<sup>726</sup> ADUFRGS. *Op. cit.* p. 81. Infelizmente não há outras informações sobre seu retorno à universidade e o provável cancelamento de seu expurgo. A medida repressiva deveria ter sido revogada para que fosse legalmente possível seu retorno à universidade, já que, de acordo com o Ato Complementar nº 75 (AC-75), de 21 de outubro de 1969, Art. 1º, “todos aqueles que, como professor, funcionário ou empregado de ensino público, incorreram ou venham a incorrer em faltas que resultaram ou venham a resultar em sanções com fundamento em Atos Institucionais ficam proibidos de exercer, a qualquer título, cargo, função, emprego ou atividades, em estabelecimentos de ensino e em fundações criadas ou subvencionadas pelos Poderes Públicos, tanto da União, como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, bem como em instituições de ensino e pesquisa e organizações de interesse da segurança nacional”. A respeito do AC-75, cf. também: ADUFRGS. *Op. cit.* p. 84. A jornalista Carla Felten, contrariamente à citação anterior, afirmou que Fayet só teria retornado em 1979, após a Anistia, juntamente com os demais expurgados. FELTEN, Carla. *Op. cit.*

internacionais da União Internacional dos Arquitetos, na Argentina (1969), na Bulgária (1972) e na Espanha (1975).<sup>727</sup> Foi presidente nacional do IAB, presidente do IAB-RS, presidente nacional da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura (ABEA), assim como Conselheiro Federal e Vice-Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA). Recebeu a Medalha do Mérito do CONFEA e o Colar de Ouro do IAB.<sup>728</sup>

O arquiteto tinha, em 1969, onze anos de docência na UFRGS. Comentava que, na década de 1960, não tinha vínculos políticos, e considerava-se um liberal.<sup>729</sup> Considerando o tempo em que fora aluno dos cursos de Arquitetura e de Urbanismo, é possível supor que tivesse significativo reconhecimento no meio universitário e, particularmente, entre os servidores (técnico-administrativos e docentes) e estudantes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Fayet faleceu em 19 de março de 2007, em Porto Alegre.<sup>730</sup>

Outro docente expurgado da Faculdade de Arquitetura em 1969 foi o prof. **Emílio Mabilde Ripoll**. Segundo sua viúva, Nelly Bruck Ripoll, ele estudara no CMPA, vindo de Rio Grande/RS, onde seu pai, que trabalhava na Marinha Mercante, fixara residência após casar-se. Teria chegado a prestar exame na Escola Militar do Realengo, supostamente por influência do pai, mas não fora aprovado. “Porque ele não queria ser militar de jeito nenhum”, conta Nelly Bruck Ripoll. “Ele disse que não queria passar. Aí voltou e fez vestibular para Matemática. Passou muito bem e, no segundo ano da Matemática, segundo ou terceiro ano, ele foi convidado pelo Colégio Júlio de Castilhos para lecionar Matemática”. Tendo prestado vestibular por volta de 1939, em 1943 começou a lecionar no colégio Júlio de Castilhos, à época uma das melhores escolas de Porto Alegre.<sup>731</sup> Naquele mesmo ano, concluiu o curso de Matemática na UPA.<sup>732</sup> Foi quando se casou com Nelly Bruck, que havia sido sua amiga de infância, quando ambos moravam na Ilha da Pintada.<sup>733</sup>

Pouco tempo depois, Emílio Mabilde Ripoll, que já estava lecionando Matemática Comercial na Faculdade de Ciências Econômicas, resolveu fazer o curso de Arquitetura.

<sup>727</sup> ADUFRGS. **Universidade e Repressão**: os expurgos na UFRGS. Porto Alegre: L&PM, 1979. p. 77; MARTINO, Arnaldo. “Nota de Falecimento do Arq. Carlos Fayet”. **IAB-SP**. Disponível em <<http://www.iabsp.org.br/noticias.asp?nota=818>>. Acesso em 06/08/2007.

<sup>728</sup> MARTINO, Arnaldo. Nota de Falecimento do Arq. Carlos Fayet. **IAB-SP**. Disponível em <<http://www.iabsp.org.br/noticias.asp?nota=818>>. Acesso em 06/08/2007.

<sup>729</sup> FAYET, Carlos Maximiliano. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sobre sua trajetória profissional [17/01/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>730</sup> MORREU arquiteto Carlos Fayet. **Correio do Povo**, 20/03/2007. APJVM.

<sup>731</sup> BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. Arquivo Nacional. Coordenação Regional no Distrito Federal. **CADA B0663517**. APNBR.

<sup>732</sup> Como visto no início do trabalho, a UPA, fundada em 1934, só daria origem à UFRGS em 1947, sendo federalizada pouco depois, em 1950. A grafia “UFRGS”, que permanece vigente até hoje, foi adotada somente a partir de 1965.

<sup>733</sup> RIPOLL, Nelly Bruck. **Sobre a trajetória política e profissional e o expurgo da UFRGS sofrido por seu marido, Emílio Mabilde Ripoll [12/12/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.



Começou a freqüentar as aulas do curso que, então, funcionava no Instituto de Belas Artes, sem deixar de lecionar no Júlio de Castilhos e na Faculdade de Ciências Econômicas. Formou-se arquiteto em 1947, contando então 28 anos de idade.<sup>734</sup>

Nelly Ripoll se recorda que, no início da década de 1950, quando “[...] morreu o Lutzenberger, que era muito amigo dele [de Emílio Ripoll], botaram-no no lugar do Lutzenberger.<sup>735</sup> Aí ele saiu da Economia, que não tinha nada a ver com ele, porque ele já estava na Arquitetura [...]”.<sup>736</sup> Emílio Ripoll então assumiu a cátedra de Perspectiva e Sombras, na qual o arquiteto alemão havia lecionado desde 1938. Em 1951, teria começado a lecionar no Instituto Pré-Universitário de Porto Alegre, no qual teria permanecido até 1972.<sup>737</sup> Em 1960, foi representante da Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo no CONSUN, presidindo também a Comissão que elaborou e implementou o projeto de Reforma Universitária na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, em 1962.<sup>738</sup>

Expurgado em 1º de setembro de 1969, no dia 25 daquele mesmo mês completou 50 anos de idade. Na ocasião, já contava com quase vinte anos de docência na Arquitetura, sem falar nos anos em que lecionou na Faculdade de Ciências Econômicas e no Colégio Júlio de Castilhos que, até o início da década de 1950, funcionou junto à Faculdade de Direito, na Av. João Pessoa. Além disso, participara ativamente, como estudante universitário, da política estudantil, chegando mesmo a ser eleito “líder no Centro Acadêmico”, onde “liderava movimentos de melhoria de ensino”.<sup>739</sup>

Por outro lado, segundo observou Nelly Ripoll, Emilio Ripoll nunca foi filiado a nenhum partido político e, ideologicamente, “era muito liberal” e “simpatizava muito com os

<sup>734</sup> RIPOLL, Nelly Bruck. **Sobre a trajetória política e profissional e o expurgo da UFRGS sofrido por seu marido, Emílio Mabilde Ripoll [12/12/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre..

<sup>735</sup> O artista, professor e arquiteto José Franz Seraph Lutzenberger (13/01/1882 – 02/08/1951) nasceu na cidade alemã de Altoettg, na Baviera. Formou-se engenheiro-arquiteto em 1906 na Universidade Técnica Real da Baviera, em Munique. Interrompeu o trabalho como arquiteto para servir junto ao exército alemão na I Guerra Mundial, no comando da 6ª Companhia Bávara de Pioneiros. Veio morar em Porto Alegre pouco depois do final da guerra, em 1920, a convite de uma empresa construtora. Casou-se em 1926 com Emma Kroeff, com quem teve três filhos: Maria Magdalena, Rose Maria e José Antônio, que se tornou bastante conhecido por sua atuação como ecologista. Em 1938, começou a lecionar no Instituto de Belas Artes da UPA. Lutzenberger tornou-se catedrático das cadeiras de Geometria Descritiva e de Perspectiva e Sombras, sendo responsável também pelo curso de Arquitetura que era abrigado naquele instituto. Somente deixou a universidade em 1951, quando faleceu. Fontes: **Arte Web Brasil: José Franz Seraph Lutzenberger**. Disponível em <<http://www.artewebbrasil.com.br/artistasconvidados/lutzenberger/biografia.htm>>. Acesso em 12/12/2008; **Casa Arte: Biografias: José Lutzenberger**. Disponível em <[http://www.casaartecanoas.com.br/web/biografia\\_det.php?artista=128](http://www.casaartecanoas.com.br/web/biografia_det.php?artista=128)>. Acesso em 12/12/2008; GOLIN, Cida; BRAMBILLA, Ana Maria. “José Lutzenberger: crônicas com aquarela”. **Jornal do MARGS**, n. 68, mai. 2001. Disponível em <[http://www.margs.rs.gov.br/ndpa\\_sele\\_joselutz.php](http://www.margs.rs.gov.br/ndpa_sele_joselutz.php)>. Acesso em 12/12/2008.

<sup>736</sup> RIPOLL, Nelly Bruck. *Op. cit.*

<sup>737</sup> *Id. ibid.*

<sup>738</sup> ADUFRGS. **Universidade e Repressão**: Os expurgos na UFRGS. Porto Alegre: L&PM, 1979. p. 75.

<sup>739</sup> RIPOLL, Nelly Bruck. *Op. cit.*

partidos de esquerda, naturalmente, pela ideologia dele”. A poetisa Lila Ripoll, conhecida militante comunista gaúcha, não era sua parente, apesar de terem o mesmo sobrenome.<sup>740</sup>

Com base nisso, é possível inferir que fosse bastante reconhecido na universidade, especialmente nos espaços em que atuou, como pessoa de perfil político-ideológico de esquerda. Além disso, sua amizade com professores da Arquitetura com notório vínculo com o PCB, como Demétrio Ribeiro, Enilda Ribeiro, Edvaldo Pereira Paiva, entre outros, pode ter contribuído para que tal reconhecimento fosse acentuado. Não bastasse isso, sua amizade com aqueles professores ligados ao PCB, por terem sido afastados em 1964 e, assim, ampliado enormemente seus reconhecimentos como pessoas ideologicamente à esquerda, também pode ter sido um agravante nesse sentido. Emílio Mabilde Ripoll faleceu em 30 de julho de 1983.

Diplomado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRGS em 1960, **Ernesto Antônio Jorge Paganelli** fez estágios em Urbanismo em países europeus e cursos de Arquitetura e Urbanismo no Brasil e no exterior. Na UFRGS, começou a lecionar em 1964, como Professor Colaborador do Departamento de Projetos, função em que permaneceu até seu expurgo em 1969. De 1965 a 1966, foi membro da Comissão para Atualização dos Programas de Ensino. Em 1967, coordenou a Equipe de Projetos para Concurso na Bienal de São Paulo. Em 1968, foi professor do 4º Semestre do Ateliê “D” da Criação. Em 1969, coordenou o Ateliê nº 3 de Criação e Projetos e foi membro da Comissão de Seleção de Projetos escolhida para representar a UFRGS na Bienal de São Paulo. Ainda naquele ano, recebeu convite para fazer parte do corpo docente do Instituto Central de Artes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UnB. Com o expurgo e a conseqüente impossibilidade de lecionar em qualquer instituição pública de ensino, em tese, essa alternativa também lhe foi negada.<sup>741</sup>

Como arquiteto, trabalhou de 1963 a 1969 no Departamento de Planejamento Regional e Urbano da Secretaria de Obras Públicas do Rio Grande do Sul, bem como, de 1967 a 1969, foi chefe da seção de Paisagismo e Renovação Urbana do Departamento de Planejamento Regional e Urbano de Porto Alegre. Provavelmente foi sumariamente afastado também desses cargos, seguindo o padrão dos demais professores de Arquitetura e Urbanismo da UFRGS que também atuavam junto ao serviço público estadual ou municipal e que, tendo sido expurgados da universidade, também o foram do estado ou do município.

---

<sup>740</sup> RIPOLL, Nelly Bruck. **Sobre a trajetória política e profissional e o expurgo da UFRGS sofrido por seu marido, Emílio Mabilde Ripoll [12/12/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>741</sup> Não foi localizada documentação que permitisse saber se assumiu ou não na UnB e, caso tenha assumido, se foi expurgado de lá também. Contudo, segundo a legislação vigente, ele estaria impossibilitado de lá lecionar após a publicação do decreto no *Diário Oficial da União*.

Paganelli Atuou ainda como assessor técnico de várias empresas privadas, mantendo seu próprio escritório de arquitetura, através do qual realizou projetos para particulares e para diversos municípios gaúchos, atuando na elaboração dos planos diretores de diversas cidades do estado. Em 1970, foi diretor do Plano de Paisagismo e Recreação elaborado para o município gaúcho de Santo Antônio da Patrulha.<sup>742</sup> Construiu ainda o projeto da Capela Nossa Senhora do Caravagio, em Porto Alegre.<sup>743</sup>

Na segunda metade da década de 1970, Paganelli trabalhou na elaboração do Plano Diretor de Chapada dos Guimarães, na equipe liderada por Maria Elisa Costa (filha de Lucio Costa) e que contava também com Paulo Jobim e Othon Berardo, bem como com o próprio Lucio Costa como consultor.<sup>744</sup> Foi eleito 2º secretário da Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA) em maio de 1986, para a gestão 1986-1989.<sup>745</sup>

Não foram encontrados indícios de seu perfil político-ideológico. Em 1969, contava cinco anos como docente na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRGS. Era, portanto, um professor recente na instituição, se comparado a alguns colegas afastados daquela faculdade em 1964, como Demétrio Ribeiro ou Edvaldo Pereira Paiva, ou mesmo em 1969, como Carlos Fayet e Emílio Ripoll. Contudo, entende-se que mesmo tal trajetória relativamente recente durou tempo suficiente para que Paganelli se tornasse conhecido na UFRGS e, particularmente, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Há que considerar ainda seu tempo como estudante, que pode ter colaborado nesse sentido.

Por fim, de **Roberto Buys** apenas há indício de que seria vinculado à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRGS, onde teria atuado como assistente de Emílio Mabilde Ripoll.<sup>746</sup>

Em 1969, além dos expurgados da Faculdade de Arquitetura, via indicação da CISMEC, também há que se mencionar aqueles que eram vinculados à Faculdade de Filosofia, como **Gerd Alberto Bornheim** que era professor na UFRGS e na PUCRS, assim como Fiori e

<sup>742</sup> ADUFRGS. **Universidade e Repressão: os expurgos na UFRGS**. Porto Alegre: L&PM, 1979. p. 76.

<sup>743</sup> Laboratório de História e Teoria da Arquitetura. Listagem de imagens e obras. **Acervo João Alberto**. Disponível em <[http://www.uniritter.edu.br/w2/arquitetura/downloads/cat\\_joao\\_alberto.pdf](http://www.uniritter.edu.br/w2/arquitetura/downloads/cat_joao_alberto.pdf)>. Acesso em 09/12/2008.

<sup>744</sup> A partir da resolução nº 819 de 02/04/1976, do conselho Nacional de Turismo, o contrato entre a Embratur e Lucio Costa foi assinado, em Chapada dos Guimarães, em 12/10/1977. No entanto, não há referência à data de conclusão do Plano Diretor. Cf.: **Plano Diretor para área prioritária de Interesse Turístico de Chapada dos Guimarães**. Disponível em <<http://www.ufmt.br/ereachapada/descricaoAtividades/planoDiretor.html>>. Acesso em 01/12/2008.

<sup>745</sup> ARRUDA, Ângelo Marcos Vieira de. **FNA 25 anos de luta**. Campo Grande, MS: FNA, 2004. p. 21. Disponível em <<http://www.fna.org.br/downloads/25anos.pdf>>. Acesso em 05/12/2008.

<sup>746</sup> MEC. CISMEC. **[Ficha de informações de] Emílio Mabilde Ripoll [sic] – Professor na Faculdade de Arquitetura da UFRGS**. s/d. Documento classificado como “secreto”. Cx. 3. Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

outros, antes do expurgo.<sup>747</sup> Em 1969, quando foi afastado, Bornheim tinha 40 anos. Na época, chegou a ser convocado para prestar depoimento nos órgãos de segurança.<sup>748</sup> Cerca de dois meses depois de ser expurgado da UFRGS, foi igualmente demitido da PUCRS. Não restando muitas alternativas no Brasil, exilou-se na França e depois na Alemanha. “O Gerd foi pra Alemanha. Lá pra Paris primeiro, depois pra Alemanha. Ele passou também [por] aquele período de dificuldades. Ele até foi porteiro de hotel. Sim, porque não tinha; o que tu vai fazer no exterior, não é?”.<sup>749</sup> Ainda segundo Maria da Glória Bordini,

O Gerd teria sido cassado também por denúncia de colegas dele da Faculdade de Filosofia, de que ele era um marxista, um comunista. E na verdade ele não era. Ele era uma pessoa que, como todos nós inclusive, nós, na própria área de Teoria Literária, estudávamos os autores marxistas e dávamos pros alunos Marx, Lenin, Trotsky, Lukács, principalmente – que é o teórico da Literatura. Eram um prato do dia-a-dia das nossas aulas. Realmente, e até na época, era o que mais se estudava, provavelmente, em Teoria Literária, de caráter sociológico. Porque a outra área – ainda não existia o estruturalismo francês, que realmente desenvolveu a Teoria Literária depois. Então era assim. Ou eram os norte-americanos, ou a estilística espanhola, que se dava em aula. Mas o grande interesse dos alunos, evidentemente, era a Sociologia da Literatura. O Gerd também dava aula de Filosofia (de Filosofia Social). Ele falava, evidentemente, nesses autores. **Mas ele era, na verdade, um perito, por vocação, do existencialismo francês. Ele era um grande perito em Sartre.** Na verdade era quem mais conhecia mesmo, ele tem um livro maravilhoso sobre Sartre.<sup>750</sup>

Já a jornalista Nahima Maciel afirmou, em uma matéria para o *Correio Braziliense*, que “Gerd Bornheim não era um sartreano. Sua base filosófica estava mais para os alemães – como Heidegger e Hegel – do que para Jean-Paul Sartre, mas o filósofo gaúcho não podia negar o interesse pelo existencialismo do francês”.<sup>751</sup>

De qualquer modo, o fato fundamental aqui é que, como observou Gabriel de Britto Velho, política e ideologicamente Gerd Bornheim era de esquerda.<sup>752</sup> Em entrevista concedida a estudantes da UFRGS, publicada em setembro de 1971, afirmou que “a autenticidade do marxismo contemporâneo enquanto filosofia, mesmo porque o marxismo é a única filosofia que se faz mundo, é impossível de ser ignorada”. Crítico do stalinismo, complementou: “[...] o mérito do marxismo, hoje, é que ele está voltando a ter uma abertura teórica para os

<sup>747</sup> BRITTO VELHO, Gabriel Azambuja de. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional e política [03/09/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>748</sup> ADUFRGS. **Universidade e repressão: os expurgos na UFRGS**. 2. ed. Org. rev. Lorena Holzmann *et al.* Porto Alegre: L&PM, 2008. p. 84.

<sup>749</sup> BORDINI, Maria da Glória. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional [24/03/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>750</sup> *Id. ibid.* O livro sobre Sartre, a que Maria da Glória Bordini se referiu, provavelmente é: BORNHEIM, Gerd A. **Sartre: Metafísica e Existencialismo**. São Paulo: Perspectiva, 1971.

<sup>751</sup> MACIEL, Nahima. Simpatia por Sartre. **Correio Braziliense**, 15/09/2002. Disponível em <[http://www.correioweb.com.br/cw/EDICAO\\_20020915/sup\\_pen\\_15](http://www.correioweb.com.br/cw/EDICAO_20020915/sup_pen_15)>. Acesso em 27/07/2008.

<sup>752</sup> BRITTO VELHO, Gabriel Azambuja de. *Op. cit.*

problemas teóricos. [...] Stalin proibia isso, havia um dogmatismo prático que impossibilitava o pensamento de renovação filosófica”.<sup>753</sup>

Bornheim foi autor de um grande número de obras sobre Filosofia e áreas afins.<sup>754</sup> “O Gerd, lá na Alemanha, [...] conseguiu escrever [aquele que é,] para mim, o melhor livro dele, que é *Dialética: teoria/práxis*”.<sup>755</sup> Após seu retorno da Europa, lecionou na UFRJ e na UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro). Era indubitavelmente um grande especialista no existencialismo francês. Como observou Maria da Glória Bordini, “depois, então, quando houve a Anistia, [...] o Gerd voltou, mas não aceitou retornar à UFRGS. Ele foi convidado a lecionar na Federal do Rio de Janeiro [...] e foi super bem aceito lá. Foi festejado e tal”.<sup>756</sup>

Gerd Bornheim teria sofrido um primeiro ‘expurgo’ ainda em princípios de 1961.<sup>757</sup> Segundo Gabriel de Britto Velho, esse afastamento (que se deu também na PUCRS) foi causado por um antagonismo pessoal com Fiori. Bornheim teria ido lecionar no Rio de Janeiro, na ocasião. Após o expurgo de Fiori em 1964, ele teria retornado para a UFRGS e para a PUCRS, de onde seria novamente afastado em 1969 (de ambas), desta vez por decreto oficial.<sup>758</sup>

<sup>753</sup> GERD, em tempo de homens partidos. **PSIU** – Órgão do Diretório Acadêmico Franklin Delano Roosevelt. UFRGS, n. 1, pp. 4-5, Set/1971. UFRGS/MU/CEUE.

<sup>754</sup> **A Crise da Razão** (São Paulo: Cia. Letras, 1996); A invenção do novo (*In: NOVAES, Adauto (Org.). Tempo e história*. São Paulo: Cia das Letras/SMC, 1992, pp.103-118); **Artepensamento** (São Paulo: Cia. Letras, 1994); As Metamorfoses do Olhar (*In: NOVAES, Adauto (Org). O olhar*. São Paulo: Cia. Letras, 1999); **Brecht: a Estética do Teatro** (Graal, 1992); **Dialética - Teoria Praxis**: ensaio para uma crítica da fundamentação ontológica da dialética (Porto Alegre/Rio de Janeiro: Globo, 1977); **Dialética**: teoria/práxis (Porto Alegre/Rio de Janeiro: Globo, 1983); **Ética** (São Paulo: Cia. Letras, 1997); Filosofia do romantismo (*In: GUINSBURG, J. O Romantismo*. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1993); **Introdução ao filosofar**: o pensamento filosófico em bases existenciais (São Paulo: Globo, 1989); **Libertários e Libertinos** (São Paulo: Cia. Letras, 1996); **Martin Heidegger: L'Être et le Temp** (Sorbonne, 1976); **Metafísica e Finitude** (São Paulo: Perspectiva, 2001); **O conceito de descobrimento** (Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1998); **O desejo** (São Paulo: Cia. Letras, 1995); **O Idiota e o Espírito crítico** (Rio de Janeiro: UAPÊ, 1998); **O Idiota e o Espírito Objetivo** (Porto Alegre: Globo, 1980); **O Sentido e a Máscara** (São Paulo: Perspectiva, 1965); **Os filósofos pós-socráticos** (São Paulo: Cultrix, 1977); **Sartre: Metafísica e Existencialismo** (São Paulo: Perspectiva, 1971); Racionalidade e acaso (*In: Rede imaginária, televisão e democracia*. São Paulo: Cia. Letras, 1991). Junto a outros autores, publicou também: **Cultura brasileira: tradição contradição** (Rio de Janeiro: Zahar/Funarte, 1987).

<sup>755</sup> BORDINI, Maria da Glória. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional [24/03/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre; **Dialética – Teoria/Praxis**: ensaio para uma crítica da fundamentação ontológica da dialética. Porto Alegre/Rio de Janeiro: Globo, 1977.

<sup>756</sup> BORDINI, Maria da Glória. *Op. cit.*

<sup>757</sup> GERD Bornheim: insubstituível. **O Universitário** – Órgão Oficial da FEURGS. Porto Alegre, Ano I, Abr/1961. Capa.

<sup>758</sup> BRITTO VELHO, Gabriel Azambuja de. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional e política [03/09/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

O filósofo faleceu em 5 de setembro de 2002, no Rio de Janeiro.<sup>759</sup> Em 8 de dezembro de 2005, por decisão do Conselho Universitário da UFRJ, foi agraciado com o título de Doutor *honoris causa* daquela universidade.<sup>760</sup>

Outro professor vinculado à Faculdade de Filosofia e expurgado em 1969, em função das indicações da CISMEC, foi **Leônidas Rangel Xausa**. Formado bacharel em Direito pela PUCRS em 1955, fez pós-graduação em Direito Público e Ciência do Governo, em 1960, na Universidade de Columbia, em Nova Iorque. Em 1970, fez especialização em Advocacia de Empresas, no Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino do Direito (CEPED) da UERJ, com apoio e em convênio com a Universidade do Estado da Guanabara e *Ford Foundation*. No mesmo ano, fez o Curso Superior sobre Mercado de Capitais, no Centro de Aperfeiçoamento de Estudos Superiores para Economistas da Faculdade de Ciência Política e Econômica do Rio de Janeiro.

No campo da docência, lecionou na PUCRS de 1956 a 1960, como Professor Assistente de Direito Processual Civil, na Faculdade de Direito. Em 1957, ajudou a fundar o Instituto Brasileiro de Direito Processual Civil. No ano seguinte, apoiou a criação do Instituto de Sociologia na PUCRS. Em 1961, tornou-se professor de Ciência Política na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Cristo Rei de São Leopoldo/RS. Concomitantemente, de 1961 a 1963, foi professor de Ciência Política da Faculdade de Filosofia da PUCRS. Em 1963, coordenou o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESPE) da PUCRS. Já na UFRGS, foi aprovado em 1961 em concurso para Professor Assistente de Política, na Faculdade de Filosofia. Também atuou como Professor Contratado na Faculdade de Direito da UFRGS, lecionando Teoria Geral do Estado, de 1966 a 1967. Em 1967, tornou-se catedrático de Ciência Política na UFRGS.<sup>761</sup>

Atuou em 1956 como Advogado de Ofício do Juizado de Menores de Porto Alegre. Em 1964 foi nomeado Ministro do Tribunal de Contas de Porto Alegre. Em 1967, foi presidente do Tribunal de Contas de Porto Alegre.<sup>762</sup>

Na carreira política, Xausa ingressou ainda em 1955, inicialmente como primeiro suplente na Câmara Municipal de Porto Alegre, pelo PDC, do qual foi membro da Executiva

<sup>759</sup> FILÓSOFO Gerd Bornheim morre aos 72 anos no Rio. **Folha de São Paulo**, 07/09/2002. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u27184.shtml>>.

<sup>760</sup> UFRJ. Conselho Universitário. **Ata da 119ª reunião ordinária do Conselho Universitário**. 08/12/2005. Disponível em <<http://www.consuni.ufrj.br/atas/2005/ata08-12-05.doc>>. Acesso em 21/08/2008.

<sup>761</sup> TRINDADE, Hélio; LEITE, Luiz Osvaldo (Org.). **Leônidas Xausa**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004. pp. 13-21.

<sup>762</sup> *Id. ibid.*

Estadual do Rio Grande do Sul até 1965.<sup>763</sup> Em 1959, foi eleito vereador em Porto Alegre pelo PDC, sendo o quinto candidato mais votado na ocasião.<sup>764</sup> No mesmo ano, assumiu a vice-presidência da Comissão de Justiça da Câmara Municipal e a liderança da bancada do PDC, até 1961. De 1960 a 1961, foi presidente da Comissão de Finanças e líder do governo na Câmara Municipal de Porto Alegre. Em 1962, assumiu a Secretaria de Governo Municipal de Porto Alegre e, posteriormente, a Secretaria da Fazenda do mesmo município. Em 1966, com a bipartidarização, foi membro-fundador do diretório e da primeira Executiva Estadual do MDB do Rio Grande do Sul.<sup>765</sup>

Em 1969, quando foi sumariamente afastado, Xausa provavelmente possuía significativo reconhecimento na UFRGS, não apenas por ter atuado desde 1961 naquela instituição, mas também devido a sua trajetória política, que certamente disseminou amplamente seu nome, associado a um perfil político-ideológico de centro-esquerda.<sup>766</sup>

Após o expurgo, assumiu o cargo de assessor técnico do Grupo Gerdau, no qual permaneceu de 1970 a 1979.<sup>767</sup> Xausa faleceu em 18 de maio de 1998, em Porto Alegre.<sup>768</sup>

Ainda no âmbito dos expurgos na Faculdade de Filosofia, é preciso observar o caso de **Ernildo Jacob Stein**. Tendo ingressado na UFRGS em 1960, graduou-se em Filosofia em 1964 e, no ano seguinte, em Direito.<sup>769</sup> Teve uma breve atuação como co-redator do jornal *O Universitário*, órgão oficial da FEURGS, durante a gestão 1960/61 (quando o presidente da FEURGS era Fulvio Celso Petracco). Segundo Gabriel de Britto Velho, Stein, assim como ele próprio, também participara da AP.<sup>770</sup>

Stein lecionava na Faculdade de Ciências Econômicas como contratado desde 1964. Em 1968, concluiu seu doutorado na UFRGS, com orientação de Miguel Reale, que fora integralista e, depois de 1964, tornara-se um importante apoiador do regime ditatorial. Stein foi aprovado, em 1968, no concurso de livre-docência; contudo, foi barrado antes de assumir. Como ele mesmo observou, “na época eles pediam atestado ideológico. E nenhum professor

<sup>763</sup> TRINDADE, HÉLGIO; LEITE, Luiz Osvaldo (Org.). **Leônidas Xausa**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

<sup>764</sup> CODIN/TRE-RS. Segundo Trindade e Leite, teria sido o segundo mais votado e não o quinto. TRINDADE, HÉLGIO; LEITE, Luiz Osvaldo. *Op. cit.* pp. 13-21.

<sup>765</sup> TRINDADE, HÉLGIO; LEITE, Luiz Osvaldo (Org.). *Op. cit.* pp. 13-21.

<sup>766</sup> *Id. ibid.*

<sup>767</sup> *Id. ibid.*

<sup>768</sup> *Id. ibid.* p. 21.

<sup>769</sup> **CV Lattes de Ernildo Jacob Stein**. Disponível em <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4783928Z7>>. Acesso em 28/07/2006.

<sup>770</sup> BRITTO VELHO, Gabriel Azambuja de. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional e política [03/09/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

poderia lecionar, ser nomeado sem atestado ideológico. E eu não consegui o atestado ideológico”.<sup>771</sup>

Em relação ao grupo de docentes do curso de Filosofia atingidos em 1969, Stein observou: “havia uma resistência dentro da Universidade por parte de professores mais críticos – *não eram nada revolucionários, eram críticos do sistema, do regime totalitário, defendiam a democracia e tal*”.<sup>772</sup> De qualquer modo, o fato de ter participado da AP provavelmente foi decisivo para que, em 1969, não conseguisse o “atestado ideológico”. Naquele mesmo ano, Stein foi para a Alemanha, onde concluiu, em 1972, seu primeiro pós-doutorado. Possui ampla produção acadêmica em sua área de atuação e, desde 1996, é professor de Pós-Graduação da PUCRS.<sup>773</sup>

Formado em Filosofia em 1967 e em Direito em 1968, ambos na UFRGS, **João Carlos Brum Torres** começou, no mesmo ano de 1968, a lecionar naquela universidade.<sup>774</sup> Atuava junto às cadeiras de Introdução à Filosofia e de Filosofia e História.<sup>775</sup> Segundo Gabriel de Britto Velho, Brum Torres também tinha um perfil político-ideológico de esquerda na época.<sup>776</sup> Contudo, como o próprio Brum Torres observou, ele não tinha nenhum envolvimento político-partidário: “nunca fui um ativista político, que estivesse vinculado a alguma daquelas organizações que havia no período. No jargão da época, eu era um *independente*”. Assim como Gabriel de Britto Velho, Brum Torres também havia sido aluno de Fiori, a quem admirava e por quem nutria grande amizade.<sup>777</sup>

Brum Torres observou como havia um acirramento político-ideológico entre o corpo docente do curso de Filosofia:

A gente tinha posições muito críticas em relação a professores que a gente sabia que estavam mais identificados com o *status quo*, com o regime vigente, e aquilo se traduzia na nossa parte não numa crítica a essas posições – um pouco isso também – mas muito também numa questão de que essas pessoas não tinham um perfil adequado para ocupar as posições que estavam ocupando. Então, tinha uma tensão ali dentro do nosso departamento. E em parte política também. Não vou dizer que não tivesse isso, que também tinha. De qualquer maneira, eu posso te dizer que fiquei um pouco surpreso quando fiquei sabendo que havia a inclusão do meu

<sup>771</sup> STEIN, Ernildo Jacob. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional [14/03/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>772</sup> *Id. ibid.*

<sup>773</sup> **CV Lattes de Ernildo Jacob Stein**. Disponível em <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4783928Z7>>. Acesso em 28/07/2006.

<sup>774</sup> BRUM TORRES, João Carlos. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória política e profissional [12/07/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>775</sup> ADUFRGS. **Universidade e repressão: os expurgos na UFRGS**. 2. ed. Org. rev. Lorena Holzmann *et al.* Porto Alegre: L&PM, 2008. p. 84.

<sup>776</sup> BRITTO VELHO, Gabriel Azambuja de. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional e política [03/09/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>777</sup> BRUM TORRES, João Carlos. *Op. cit.*



nome naquela lista. Acho que quem me deu conhecimento disso foi meu amigo Índio Vargas.<sup>778</sup>

Se por um lado Brum Torres lecionou por pouco tempo na UFRGS antes de seu expurgo, por outro, sua participação como estudante de Filosofia e de Direito pode ter contribuído para que se tornasse conhecido como ideologicamente de esquerda, ainda que não estivesse ligado a nenhum grupo político. Além disso, ao entrar no corpo docente do curso de Filosofia, pode ter assumido uma postura alinhada com o grupo crítico do regime vigente, o que poderia ter despertado antipatias do grupo antagônico.

Após o expurgo, Brum Torres foi para a França, em janeiro de 1970, retornando apenas em julho de 1974. “Eu convivi bastante lá na Europa com o Dionísio Toledo e a Reasylvia, eles eram meus próximos, muito amigos, acabei sendo padrinho de casamento deles. [...] Nós moramos bastante tempo no mesmo hotel”.<sup>779</sup> Lá, fez doutorado em Filosofia na Universidade de Paris VIII.<sup>780</sup>

Brum Torres foi secretário de Planejamento durante o governo de Germano Rigotto no estado do Rio Grande do Sul, tendo voltado, posteriormente, a dedicar-se mais intensamente à docência na UFRGS, na qual permanece até hoje.<sup>781</sup>

Dentre os professores da Faculdade de Filosofia atingidos pela medida repressiva, além dos já mencionados, estava inclusive o diretor daquela unidade de ensino. O italiano **Angelo Ricci**, doutor em Literatura e Filosofia pela Universidade de Florença, viera para o Brasil pouco depois do final da Segunda Guerra Mundial. Seu vínculo com a Faculdade de Filosofia, onde atuava como professor de Italiano e de Teoria Literária, era muito grande.<sup>782</sup> Ricci também dirigira o CAD, de 1960 a 1966.<sup>783</sup> Naquele ano, foi eleito para a direção da Faculdade de Filosofia, naquela que, segundo a professora Helga Piccolo, teria sido a “mais disputada eleição para a feitura da lista tríplice da qual seria escolhido o Diretor”.<sup>784</sup> Tendo assumido em 1967, veria seu mandato interrompido pelo expurgo em 1969. Como visto anteriormente, Romeu Muccillo foi quem ocupou o cargo, tendo em vista a negativa do

<sup>778</sup> BRUM TORRES, João Carlos. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória política e profissional [12/07/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>779</sup> *Id. ibid.*

<sup>780</sup> ADUFRGS. **Universidade e repressão: os expurgos na UFRGS**. 2. ed. Org. rev. Lorena Holzmann *et al.* Porto Alegre: L&PM, 2008. p. 84.

<sup>781</sup> BRUM TORRES, João Carlos. *Op. cit.*

<sup>782</sup> ADUFRGS. **Universidade e Repressão: os expurgos na UFRGS**. Porto Alegre: L&PM, 1979. p. 78.

<sup>783</sup> HESSEL, Lothar Francisco; MOREIRA, Earle Diniz Macarthy (Org.). **Faculdade de Filosofia: 25 anos de atividade (1942-1967)**. Porto Alegre: Globo, 1967. p. 29.

<sup>784</sup> PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. Lembranças (d)e Vivências / 2. *In:* UFRGS. IFCH. **Ciências Humanas e Filosofia da UFRGS: memória, saber e cidadania**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004. p. 27.

Conselho Departamental no sentido de assumir interinamente a direção daquela unidade de ensino.

Quanto a seu perfil político-ideológico, observou Maria da Glória Bordini que “ele não era [...] uma pessoa vinculada a um movimento político. Ele inclusive fazia questão de manter o seu estatuto de cidadão estrangeiro no país. Ele era italiano e, como cidadão italiano, ele não se envolvia, ou procurava não se envolver”.<sup>785</sup> Segundo observou Carlos Cirne Lima, “de comunista [Ricci] não tinha nada”.<sup>786</sup> Segundo Antonio do Carmo Cheuiche, Ricci era não apenas doutor, mas também professor da Universidade de Florença, e havia sido convidado a lecionar na Faculdade de Filosofia da UFRGS.<sup>787</sup>

Nas entrevistas e depoimentos concedidos por aqueles que conviveram com Angelo Ricci, dois elementos são recorrentes. O primeiro deles é a observação de aspectos de seu perfil político-ideológico que, em resumo, poderia ser caracterizado, no sentido anteriormente exposto, como o de um liberal-conservador. Nesse sentido, a epígrafe que abre o presente capítulo é bastante sintomática; tanto do grande valor por ele atribuído ao Estado de Direito capitalista e à democracia representativa quanto do profundo respeito e importância que destinava à autonomia universitária. Essa característica, inclusive, custou seu cargo na universidade, sendo este o segundo ponto recorrente nas memórias sobre seu expurgo.

Nas fontes orais, seu afastamento sumário é reiteradamente associado à sua atitude quando da ocupação da Faculdade de Filosofia, em junho de 1968. Na ocasião, ele, assim como Leônidas Xausa e Victor de Britto Velho, teria assumido uma postura de defesa dos estudantes, no sentido de que as forças repressivas não invadissem a universidade.<sup>788</sup> Como observou João Carlos Brum Torres:

Acho que o grande pecado que ele [Ricci] fez foi, quando houve a invasão dos estudantes, ele não ter chamado a polícia pra tirar as pessoas de lá. E ter negociado com os estudantes. Que é uma atitude, acho, a mais adequada e própria de um diretor democrata. Acho que o engrandece na medida em que ele sabia que ter essa postura de diálogo ia lhe trazer problemas. Ele não vacilou quanto a isso.<sup>789</sup>

<sup>785</sup> BORDINI, Maria da Glória. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional [24/03/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>786</sup> CIRNE LIMA, Carlos Roberto Velho. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória docente [17/01/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>787</sup> CHEUICHE, Antônio do Carmo. **Sobre seu expurgo, sua atuação como docente e alguns aspectos de sua atuação junto à Igreja Católica [09/09/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>788</sup> Cf.: MANSAN, Jaime Valim. A ocupação da Faculdade de Filosofia da UFRGS (junho de 1968). In: V Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. **Anais: Produzindo história a partir de fontes primárias**. ÁVILA, Vladimir Ferreira de (Org.). Porto Alegre: CORAG, 2007. pp. 311-326.

<sup>789</sup> BRUM TORRES, João Carlos. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória política e profissional [12/07/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

Após o expurgo, Ricci foi para São Paulo, passando a trabalhar junto à Editora Abril. Faleceu em 1977, em um acidente de carro.

O expurgo do diretor da Faculdade de Filosofia, que era líder do Grupo da Teoria Literária e membro importante do Grupo da Filosofia, foi provavelmente um dos casos de afastamentos sumários que, naquele ano, mais repercutiram no meio universitário. Não parece exagerado supor que este tenha sido um dos principais motivos (senão o principal) da mobilização liderada por professores dos cursos de Filosofia e de Letras da Faculdade de Filosofia, que resultou em novos expurgos. Ver-se-á nas próximas páginas alguns aspectos das trajetórias acadêmicas e políticas dos membros desses dois grupos.

As observações anteriores, acerca do perfil político-ideológico de Ricci, são confirmadas por um discurso seu, proferido em novembro de 1966, por ocasião da abertura do I Congresso dos Estudantes das Faculdades de Filosofia do Rio Grande do Sul. O trecho mais significativo, nesse sentido, foi reproduzido na epígrafe deste capítulo. Por conveniência de leitura, tal citação é aqui reproduzida, de forma ampliada:

A escola é um direito inalienável que assiste naturalmente ao homem como ser inteligente que é. E tais direitos não podem ser concedidos com o conta-gotas como se fossem remédios perigosos. No entanto, é preciso ainda observar que os recebedores dos direitos que lhes são devidos **nunca poderão transformá-los em instrumentos de conturbação social**. Deverão compreender que a justa e harmoniosa correspondência entre indivíduo e sociedade é a melhor forma de progresso civil e humano. Se, portanto, a escola é devida ao indivíduo como direito substancial, cabe a este, por sua vez, o dever de respeitar a escola como o templo onde se sacralizam os fundamentos da sociedade.<sup>790</sup>

É possível identificar, no trecho mencionado, um caráter apaziguador, avesso a enfrentamentos. Dado o contexto de grande agitação estudantil e forte repressão por parte da sociedade política, tem-se a impressão de que ele buscava salvaguardar a integridade dos estudantes, sugerindo a eles uma postura mais moderada diante dos problemas daquela conjuntura. Fazendo uma crítica pontual à situação econômica dos docentes no Brasil, deixava subentendido que não concordava com o uso da escola (entendida aqui no seu sentido mais amplo) enquanto *locus* de batalha política. De certa forma, não deixava de corroborar, em parte, a afirmativa de Cirne Lima, no tocante a uma postura apolítica ou neutralista supostamente adotada por Ricci, o que pode ser entendido também como a resposta particular de um indivíduo diante da afronta repressiva de todo um Estado militarizado.

Há que se considerar para tanto que, pouco menos de dois meses antes daquele discurso, mais precisamente em 21 de setembro de 1966, Ricci recebera um telegrama do Ministro da

---

<sup>790</sup> PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. Lembranças (d)e vivências / 2. In: UFRGS. IFCH. **Ciências Humanas e Filosofia da UFRGS: memória, saber e cidadania**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004. pp. 40-41.

Educação e Cultura, Raymundo Moniz de Aragão. Tão significativo era seu conteúdo que foi repassado em circular a todos os professores no dia seguinte. Colocava nos dirigentes de estabelecimentos universitários a responsabilidade na punição dos estudantes que cometessem “*atos contrários [à] lei ou regulamentos*”, cobrando para tanto “*ação enérgica e serena*” da parte de reitores e diretores.<sup>791</sup>

Não estaria Ricci apenas fazendo o possível para evitar uma situação na qual seria obrigado a punir seus próprios alunos? Não é compreensível e mesmo aceitável que ele tenha adotado uma postura moderada, se isso foi feito para preservar seus alunos e a parte do corpo docente que não havia sido expurgada em 1964? Sua defesa intransigente dos alunos durante a tomada da Faculdade de Filosofia, em 1968, pôs fim a essas dúvidas. Atitude que lhe custou o cargo, como visto, resultando em seu expurgo, em 1969.

## 6.2 – OS INDIGNADOS

Como observado no capítulo 5, com os afastamentos sumários ocasionados na UFRGS em função da indicação da CISMEC, houve na universidade significativa indignação. Dentre os resultados de tal reação à aplicação da medida repressiva, esteve a mencionada carta-protesto, enviada ao Reitor, que resultou em novos expurgos. Esta seção tratará desses casos, a começar por aqueles docentes que constituíam o Grupo da Filosofia.

### 6.2.1 – O Grupo da Filosofia

Docentes atuantes no curso de Filosofia, à exceção de Xausa (curso de Ciência Política) e de Ricci (curso de Letras e direção da Faculdade de Filosofia), formavam parte de um grande grupo que aqui será designado por Grupo da Filosofia. Além de laços profissionais e político-ideológicos, também os unia, em alguns casos, laços religiosos, de amizade e de parentesco.

---

<sup>791</sup> UFRGS. Faculdade de Filosofia. **Circular nº 8/66** apud PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. Lembranças (d)e vivências / 2. In: UFRGS. IFCH. **Ciências Humanas e Filosofia da UFRGS: memória, saber e cidadania**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004. p. 42.

Médico, com atuação em consultório particular e na Santa Casa, **Carlos de Britto Velho** lecionara Clínica Médica na UFRGS, como assistente do catedrático Tomás Mariante. Em 1940, tornara-se catedrático da Faculdade de Medicina da UPA, com a defesa de sua tese de livre-docência.<sup>792</sup> Depois que começou a atuar mais intensamente na política partidária, em meados da década de 1940, abandonou o consultório, permanecendo, contudo, com a docência. Como ele próprio observou, foi “um dos seis deputados estaduais que o PL conseguiu eleger em 1945”.<sup>793</sup>

Na Faculdade de Filosofia, era catedrático de Fundamentos Biológicos da Educação e Fundamentos Psicológicos da Educação.<sup>794</sup> Em 1968, já era aposentado por tempo de serviço na Faculdade de Medicina.<sup>795</sup>

Em 1962, foi eleito para a Câmara Federal pela Ação Democrática (grande coligação de direita, centro-direita e centro que agrupava PSD, PL, UDN, Partido de Representação Popular – PRP e PDC), recebendo 71.853 votos e sendo, assim, o candidato mais votado da coligação. Em 1966, foi reeleito com 60.288 votos, pela ARENA.<sup>796</sup>

Segundo Gabriel de Britto Velho, seu filho, o principal motivo de sua não-eleição em 1958 foi a disputa entre Leonel Brizola e Peracchi Barcellos para o governo do estado. No entendimento de Gabriel, teria sido decisivo o apoio de Brizola a Guido Mondin do PRP (segundo ele, um candidato de pouca expressividade política) para o Senado. Por outro lado, a campanha teria projetado o nome de Britto Velho no Rio Grande do Sul, o que teria ajudado bastante em 1962, quando foi, como mencionado, o candidato mais votado da Ação Democrática.<sup>797</sup>

Conforme Antonio do Carmo Cheuiche, o movimento em protesto aos expurgos de Ricci e de outros docentes teria sido liderado por Carlos de Britto Velho. “[...] Britto Velho foi a pessoa que realmente desfraldou a bandeira de uma atitude condigna naquele momento, porque nenhum daqueles professores tinha razões, vamos dizer, razões políticas para ser cassado”.<sup>798</sup> Segundo *Universidade e Repressão*, Carlos de Britto Velho “havia renunciado a seu mandato de deputado federal para reassumir seu cargo de professor e solidarizar-se com

<sup>792</sup> BRITTO VELHO, Carlos de. **Etio-patogenia e classificação das hipertensões arteriais permanentes: as hipertensões do climatério feminino**. 118 p. Tese (livre-docência). Universidade de Porto Alegre. Porto Alegre, 1940.

<sup>793</sup> “MEU PL não volta” – Entrevista: Carlos de Britto Velho. **O Rio Grande**, 19 a 25 de julho de 1979. p. 16.

<sup>794</sup> BRITTO VELHO, Gabriel Azambuja de. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional e política [03/09/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>795</sup> “MEU PL não volta” – Entrevista: Carlos de Britto Velho. **O Rio Grande**, 19 a 25 de julho de 1979. p. 16.

<sup>796</sup> CODIN, TRE-RS.

<sup>797</sup> BRITTO VELHO, Gabriel Azambuja de. *Op. cit.*

<sup>798</sup> CHEUICHE, Antônio do Carmo. **Sobre seu expurgo, sua atuação como docente e alguns aspectos de sua atuação junto à Igreja Católica [09/09/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

os colegas atingidos”.<sup>799</sup> No entanto, sua renúncia, segundo ele próprio afirmou, teria ocorrido antes de tudo devido ao longo tempo de fechamento do Congresso: “[...] como há nove meses perdurava o fechamento do Congresso, mandei a minha renúncia e imediatamente informei à direção da Escola de Filosofia que reassumiria a cadeira de Fundamentos Biológicos da Educação”.<sup>800</sup>

Parece bastante provável que Carlos de Britto Velho possuísse grande reconhecimento na UFRGS, não apenas por sua extensa trajetória como docente que, em 1969, alcançava pelo menos 39 anos, mas também por sua significativa trajetória como representante político. Os períodos em que esteve afastado da universidade, de 1962 a 1969, em função dos mandatos federais, podem ter sido compensados, no sentido do reconhecimento no meio universitário, justamente por sua notória atuação política.

Outro membro do Grupo da Filosofia era **Victor de Britto Velho**, sobre quem também há poucas informações. Sabe-se que era filósofo e irmão de Carlos de Britto Velho. Assim como este, era catedrático e lecionava na Faculdade de Filosofia, onde, em 1969, era Chefe do Departamento de Filosofia.<sup>801</sup> Sendo catedrático, também fazia parte do CONSUN. Assim como Carlos de Britto Velho, Victor de Britto Velho era amigo do reitor Eduardo Faraco, segundo seu sobrinho Gabriel de Britto Velho.<sup>802</sup> Em 1970, demonstrou grande empenho para que Índio Brum Vargas, gravemente doente, pudesse ser transferido do DOPS/RS para um hospital. Assim como Victor de Britto Velho, Gabriel de Britto Velho e Carlos de Britto Velho teriam intercedido nesse sentido, junto a Peracchi Barcellos – na ocasião, governador do Rio Grande do Sul –, através do Secretário da Administração, Hélio Santos e, especialmente, junto a João Oswaldo Leivas Job, primo de Gabriel de Britto Velho. Como este observou, Job era “um dos membros mais influentes do DOPS/[RS]”. Índio Brum Vargas havia sido aluno de Victor de Britto Velho e de Gabriel de Britto Velho. A intervenção dos Britto Velho teria surtido efeito, evitando que Índio Brum Vargas continuasse a sofrer as torturas que eram sistematicamente praticadas contra os presos políticos.<sup>803</sup>

Graduado em Filosofia em Munique, na Alemanha, de 1949 a 1952, **Carlos Roberto Velho Cirne Lima** fez doutorado em Filosofia na Universidade de Innsbruck, em Viena, na

<sup>799</sup> ADUFRGS. **Universidade e repressão: os expurgos na UFRGS**. 2. ed. Org. rev. Lorena Holzmann *et al.* Porto Alegre: L&PM, 2008. p. 87.

<sup>800</sup> “MEU PL não volta” – Entrevista: Carlos de Britto Velho. **O Rio Grande**, 19 a 25 de julho de 1979. p. 16.

<sup>801</sup> *Id. ibid.*

<sup>802</sup> BRITTO VELHO, Gabriel Azambuja de. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional e política [03/09/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>803</sup> BRITTO VELHO, Gabriel Azambuja de. *Op. cit.*; VARGAS, Índio Brum. **Guerra é guerra, dizia o torturador**. 2. ed. Rio de Janeiro: CODECRI, 1981. (Edições do Pasquim; 78). pp. 77, 88-94.

Áustria, de 1952 a 1959. Nesse período, só estive no Brasil, rapidamente, em 1952, para validar seu diploma de bacharel junto à UFRGS.<sup>804</sup>

Após concluir o doutorado, em 1959, recebeu convite para permanecer como professor contratado na Universidade de Viena, onde lecionou de 1959 a 1965, quando se casou e veio para o Brasil. Em 1966, fez concurso na UFRGS, passando a lecionar no curso de Filosofia. Em 1967, em função de ser o único docente com doutorado no curso, foi promovido a Professor Assistente. No ano seguinte, prestou concurso de livre-docência, sendo aprovado em meio à complicada situação da ocupação da Faculdade de Filosofia.<sup>805</sup> Sua banca teve de ser evacuada do prédio ocupado pelos estudantes e o concurso foi concluído no Instituto de Belas Artes.<sup>806</sup>

Cirne Lima é primo de Gabriel de Britto Velho e, portanto, sobrinho de Carlos e de Victor de Britto Velho. Percebe-se, assim, alguns dos laços que uniam o Grupo da Filosofia. Quanto a seu perfil político-ideológico naquela época, Cirne Lima observou:

[...] eu, claro, estudei muito Marx, muito Hegel, e a minha especialidade era – e continua sendo – o idealismo alemão com ênfase em Hegel. [...] Eu nunca fui de nenhum movimento, nunca fui comunista, aliás, nunca fui marxista. Porque, eu, depois de passar por Munique, eu passei um ano, dois semestres, em Frankfurt. E fui aluno de Adorno e Horkheimer. Então eu [...] assisti, ouvi e vivi uma crítica muito dura contra o comunismo. Porque, naquela época, estavam vazando os processos de Moscou. E eles, que eram semimarxistas, marxistas críticos, que a expressão “Teoria Crítica” [...] significa “Teoria Crítica do Marxismo”, mas ficou tão crítica do marxismo que os marxistas disseram “isso não é marxismo”. Então, eu estive e vivi com essa gente e, portanto, nunca fiquei marxista. Se alguém me perguntava, eu dizia “não, eu sou de esquerda, mas Teoria Crítica”.<sup>807</sup>

Outra afirmação sua é extremamente significativa nesse sentido:

Antes de eu vir pro Brasil, quando começou a Revolução em 64, o meu pai, o Brossard, o Onório Severo, um monte dessa gente boa, de centro, centro-esquerda, [...] foi convidada para ser secretário de Estado. E aceitaram estar do lado da Revolução porque achavam que a bagunça feita pelo João Goulart e pelos outros era tanta que o país ia se desmanchar, não por causa do comunismo, mas por causa da bagunça que eles estavam instigando. Quanto mais popular a classe, maior a oleosidade. Entende? Eles disseram: ‘não, a Revolução tem sentido’, e eles então ficaram do lado da Revolução. Então, no ano de 1964, o Brossard ficou secretário da Justiça, o meu pai foi secretário da Fazenda, e vários outros aí ficaram – gente de centro – ficou secretário de Estado. Mas com uma combinação entre eles, e com o presidente Castello Branco, que a Revolução, de acordo com o direito romano, só podia durar um ano. Porque, para o direito romano, ditadura é só um ano.<sup>808</sup>

<sup>804</sup> CIRNE LIMA, Carlos Roberto Velho. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória docente [17/01/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre; ADUFRGS. **Universidade e repressão: os expurgos na UFRGS**. 2. ed. Org. rev. Lorena Holzmann *et al.* Porto Alegre: L&PM, 2008. p. 87.

<sup>805</sup> Aprovado com a tese “Realismo e Dialética: A analogia como dialética do Realismo”.

<sup>806</sup> CIRNE LIMA, Carlos Roberto Velho. *Op. cit.*

<sup>807</sup> *Id. ibid.*

<sup>808</sup> *Id. ibid.*

Talvez caiba observar também, nesse sentido, que seu irmão, Luiz Fernando Cirne Lima, havia sido ministro da Agricultura no governo Médici.<sup>809</sup>

Carlos Roberto Cirne Lima retornou à UFRGS após 1982, lá permanecendo até 1991. De 1991 a 1999, atuou como professor da PUCRS e, desde 2000, tem lecionado na UNISINOS.<sup>810</sup>

Filósofo formado em Montevideu em 1951, **Antonio do Carmo Cheuiche** cursou Teologia em Burgos, na Espanha, de 1951 a 1956, ano em que voltou para o Rio Grande do Sul. Em 1957, retornou à Europa para fazer o curso de Filosofia e Letras da Universidade de Madri, na Espanha, que concluiu em 1963. Também atuou como professor na Espanha e participou de cursos na Áustria e Alemanha. Em Porto Alegre, além da UFRGS, lecionou no Seminário Maior de Viamão da PUCRS e na Escola Superior de Teologia em São Leopoldo. Durante mais de vinte anos, foi membro do CELAM (Pontifício Conselho Episcopal Latino-Americano), inclusive como presidente do Departamento de Leigos, do Departamento de Cultura e do Departamento de Bens Culturais da Igreja daquela entidade. Junto à Santa Sé, foi membro do Pontifício Conselho para os Leigos, Pontifício Conselho para a Justiça e Paz, Pontifício Conselho para a Cultura e Pontifício Conselho para a Conservação dos Bens Culturais da Igreja, cada um durante quatro anos.<sup>811</sup>

Era professor de Filosofia da Arte na Faculdade de Filosofia da UFRGS desde 1963, ano em que retornou da Espanha, trazendo cerca de 4500 *slides* dos museus europeus para utilizar em suas aulas. Segundo ele comentou, naquela época a UFRGS “não possuía nenhum *slide* de arte”.<sup>812</sup>

Juntamente com Gabriel de Britto Velho e Bruno Puntel, pediu demissão em 12 de setembro de 1969, devido à situação que se criara em função dos expurgos naquele ano. Os três haviam participado ativamente do processo de redação do manifesto enviado ao reitor Eduardo Faraco, mas optaram por sair alguns dias depois.<sup>813</sup> O manifesto teria sido assinado por quinze docentes, nove da Faculdade de Filosofia e seis da Faculdade de Arquitetura. Naquele mesmo ano de 1969, Antonio Cheuiche tornou-se bispo auxiliar de Porto Alegre.<sup>814</sup>

Em 1979, após a Anistia, Antonio do Carmo Cheuiche optou por não retornar à UFRGS, pois já era bispo e considerava impossível conciliar tal situação com a docência. “Eu fui

<sup>809</sup> CIRNE LIMA: “Estamos chegando ao limite”. **O Rio Grande**, 16 a 22 de agosto de 1979. p. 9.

<sup>810</sup> *Curriculum Vitae* de **Carlos Roberto Velho Cirne Lima**. Disponível em <<http://www.dialetica-brasil.org/gpi-cont-cirne.htm>>. Acesso em 18/01/2008.

<sup>811</sup> CHEUICHE, Antônio do Carmo. **Sobre seu expurgo, sua atuação como docente e alguns aspectos de sua atuação junto à Igreja Católica [09/09/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>812</sup> *Id. ibid.*

<sup>813</sup> *Id. ibid.*; **Índice do protocolo de [19]69, Reitor, fl. 1-f**. Documento não-classificado. UFRGS/NPH/HIFCH.

<sup>814</sup> CHEUICHE, Antônio do Carmo. *Op. cit.*



professor enquanto não era bispo, porque, para mim, era incompatível as duas coisas ao mesmo tempo”.<sup>815</sup> A transcrição e reunião de diversas conferências que proferiu deu origem ao livro *Cultura e Evangelização*, publicado em português pela EDIPUCRS em 1995. Também elaborou, particularmente durante a década de 1990, significativa produção acadêmica nessa área. Atualmente, é bispo auxiliar emérito de Porto Alegre.<sup>816</sup>

Sobre **Bruno Puntel**, assim como no caso de outros professores, há escassez de fontes. Padre jesuíta que acabou laicizando-se, em 1969 já era livre-docente em Filosofia pela Universidade de Munique. Após pedir demissão em 12 de setembro de 1969, juntamente com Gabriel de Britto Velho e Antonio do Carmo Cheuiche, foi lecionar em Munique, no sul da Alemanha, depois para a Universidade de Princeton, nos EUA, e para Viena, nunca mais reingressando na UFRGS e somente retornando ao Brasil muito tempo depois, para visitas rápidas. Como observou Gabriel de Britto Velho, em 1964 Bruno Puntel já era um docente renomado e de certa idade.<sup>817</sup>

Filho de Carlos de Britto Velho, **Gabriel de Britto Velho** era, em 1969, um jovem professor de Filosofia. Fez sua formação educacional básica em várias escolas. Em Porto Alegre, estudou no Colégio Anchieta, no Grupo Escolar Argentina, no Colégio Rosário, no Instituto de Educação Flores da Cunha, entre outras escolas. De 1953 a 1955, em função de uma viagem de seu pai, estudou um ano em Paris e, posteriormente, um ano em Genebra, em escolas de jesuítas. Ao retornar a Porto Alegre, esteve, por um tempo, no Colégio Anchieta, onde foi colega de Luiz Paulo Pilla Vares, que posteriormente teria importante atuação junto aos movimentos de esquerda, inclusive na luta contra o regime ditatorial instaurado em 1964. Depois do Colégio Anchieta, Gabriel de Britto Velho foi para o Colégio Estadual Júlio de Castilhos, para completar o último ano do que hoje denomina-se ensino médio. Lá, foi colega de Marco Aurélio Garcia, que já exercia, na época, atuação política bastante significativa junto ao movimento estudantil de esquerda.

Dos 19 aos 22 anos, Gabriel de Britto Velho voltou-se quase que exclusivamente para a religião, particularmente através do estudo de Teologia. Nesse mesmo período, fez sua graduação em Filosofia na PUCRS, onde foi aluno de Ernani Fiori, Gerd Bornheim e Angelo

<sup>815</sup> CHEUICHE, Antônio do Carmo. **Sobre seu expurgo, sua atuação como docente e alguns aspectos de sua atuação junto à Igreja Católica [09/09/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>816</sup> *Id. ibid.*

<sup>817</sup> ADUFRGS. **Universidade e repressão: os expurgos na UFRGS**. 2. ed. Org. rev. Lorena Holzmann *et al.* Porto Alegre: L&PM, 2008. p. 88; UFRGS. Reitoria. **Índice do protocolo de [19]69, Reitor, fl. 1-f**. Documento não-classificado. UFRGS/NPH/HIFCH; BRITTO VELHO, Gabriel Azambuja de. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional e política [03/09/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

Ricci, dentre outros.<sup>818</sup> Logo após, em 1962, com 22 anos, tornou-se professor de Filosofia na UFRGS, a convite de Fiori (que também havia sido seu padrinho de crisma), passando a ser seu assistente. Na ocasião, também chegou a ministrar um curso de pós-graduação na PUCRS. Logo depois, em setembro de 1963, obteve licença para ir à Bélgica, onde fez mestrado em Filosofia na Universidade Católica de Louvain. De lá retornou apenas em 1968. Portanto, teve pouquíssimo tempo de atuação na UFRGS antes dos expurgos.<sup>819</sup>

Assim como Antonio do Carmo Cheuiche e Bruno Puntel, Gabriel de Britto Velho pediu demissão em 12 de setembro de 1969, segundo ele mesmo observou, em função de profundo desgosto com a situação vigente na UFRGS naquela ocasião, particularmente devido aos expurgos de colegas.<sup>820</sup> Na ocasião, tinha 29 anos.

Cabe salientar que, segundo o próprio Gabriel de Britto Velho, diferentemente do que afirmou Lauro Schirmer, ele não fizera parte do grupo político intitulado M3G (Marx, Mao Marighella e Guevara), bastante atuante em Porto Alegre e que teria planejado, em fins de 1969, o seqüestro de Maurício Sirotsky Sobrinho, ação da qual o grupo teria desistido pouco depois.<sup>821</sup> Sobre sua formação e atuação política, ele comentou:

O Fiori me influenciou [...], aquela guinada pra esquerda me influenciou bastante. Cheguei a participar um pouco da Ação Popular, da AP, mas não fui membro destacado. Eu me dava com o Héglio Trindade, com o Ferraz, que se destacaram muito.<sup>822</sup>

Reintegrado ao corpo docente do Departamento de Filosofia da UFRGS durante o reitorado de Héglio Trindade, Gabriel de Britto Velho atualmente é professor de Filosofia da Linguagem e de Introdução ao Pensamento Filosófico da UFRGS.<sup>823</sup>

## 6.2.2 – O Grupo da Teoria Literária

Além do Grupo da Filosofia, outro grupo existente na Faculdade de Filosofia, que somou-se ao primeiro nos protestos contra o expurgo de Ricci e de outros docentes, era o

<sup>818</sup> BRITTO VELHO, Gabriel Azambuja de. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional e política [03/09/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>819</sup> *Id. ibid*; ADUFRGS. **Universidade e repressão: os expurgos na UFRGS**. 2. ed. Org. rev. Lorena Holzmann et al. Porto Alegre: L&PM, 2008. p. 88.

<sup>820</sup> BRITTO VELHO, Gabriel Azambuja de. *Op. cit*; UFRGS. Reitoria. **Índice do protocolo de [19]69, Reitor, fl. 1-f**. Documento não-classificado. UFRGS/NPH/HIFCH.

<sup>821</sup> SCHIRMER, Lauro. **RBS: Da Voz-do-Poste à Multimídia**. Porto Alegre: L&PM, 2002. p. 50.

<sup>822</sup> BRITTO VELHO, Gabriel Azambuja de. *Op. cit*.

<sup>823</sup> *Id. ibid*.

Grupo da Teoria Literária, liderado por Ricci até seu afastamento sumário. Ricci era catedrático e coordenava alguns professores da área, conforme a estrutura universitária da época. O Grupo da Teoria Literária era composto também pelos professores Dionísio de Oliveira Toledo, Reasylyvia Kroeff de Souza, Maria da Glória Bordini e Maria Luiza de Carvalho Armando. Todos acabaram, de formas diversas, sendo expurgados em 1969.

Natural de São Gabriel, interior do Rio Grande do Sul, **Dionísio de Oliveira Toledo** estudara em várias escolas, dentre elas o Colégio Estadual Júlio de Castilhos. Bacharel em Direito, formado em 1956 pela Faculdade de Direito de Porto Alegre, concluiu o curso de Letras em 1958, em *Assumpción*, no Paraguai. Segundo Reasylyvia Kroeff de Souza, ele nunca teve filiação partidária nem participou de qualquer movimento, mas ideologicamente era de esquerda.<sup>824</sup>

Dionísio Toledo começou a trabalhar com Angelo Ricci em 1964, nas cadeiras de Teoria da Literatura, Crítica Literária e Literatura Dramática, ocupando a função de Auxiliar de Ensino. Também lecionou, de 1966 a 1969, na Faculdade de Filosofia Porto-Alegrense. Em 1969, quando foi expurgado, tinha 39 anos. Ele e Reasylyvia Kroeff exilaram-se em Paris logo após o afastamento sumário, ainda em 1969. Ambos casaram-se lá e tornaram-se professores da Universidade de Paris III.<sup>825</sup> Segundo Maria da Glória Bordini, nessa ocasião “o Dionísio fez muita amizade com os refugiados portugueses da ditadura do Salazar: Mário Soares, o Seabra (o José Augusto Seabra), então, muita gente, muitos portugueses”.<sup>826</sup> Depois de agosto de 1979, “quando houve a Anistia, o Dionísio e a Rea resolveram não voltar, porque estavam muito bem em Paris – aliás, continuam”.<sup>827</sup> Dionísio Toledo atualmente está aposentado.<sup>828</sup>

Tendo feito a maior parte de sua formação educacional básica no Instituto Nossa Senhora das Graças, em Porto Alegre, **Reasylyvia Kroeff de Souza** havia se formado em Letras pela UFRGS em 1968. Em março do ano seguinte começou a trabalhar, como auxiliar de ensino de Teoria da Literatura e de Crítica Literária, na equipe de trabalho do catedrático Angelo Ricci, junto com Dionísio de Oliveira Toledo, Maria Luiza de Carvalho Armando e Maria da Glória Bordini. Como ela própria afirmou, nunca teve filiação partidária nem

<sup>824</sup> TOLEDO, Reasylyvia Kroeff de Souza. **Sobre seu expurgo da UFRGS e o de seu atual marido, Dionísio de Oliveira Toledo [14/12/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Por telefone, de Paris.

<sup>825</sup> *Id. ibid*; ADUFRGS. **Universidade e Repressão: Os expurgos na UFRGS**. Porto Alegre: L&PM, 1979. pp. 82-83.

<sup>826</sup> BORDINI, Maria da Glória. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional [24/03/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>827</sup> *Id. ibid*.

<sup>828</sup> *Id. ibid*.

participou de qualquer movimento social, mas ideologicamente se considerava de esquerda, da mesma forma que Dionísio Toledo.

Maria da Glória Bordini corroborou a observação de que Reasylyvia Kroeff, à época, não tinha muito envolvimento político, apontando, contudo, que sua colega conhecia mais pessoas vinculadas a movimentos políticos do que ela. “A Reasylyvia também não tinha, que eu me lembre, muito envolvimento [político]. [Mas] ela conhecia mais gente ligada ao movimento, digamos, mais político mesmo”.<sup>829</sup>

Reasylyvia Kroeff tinha 23 anos em 1969, quando foi expurgada. Após o afastamento, fez doutorado na Universidade de Paris III, onde leciona desde então até hoje.<sup>830</sup>

Estudante de Letras da UFRGS de 1964 a 1968, **Maria da Glória Bordini**, assim como Reasylyvia Kroeff, iniciara suas atividades docentes naquela universidade em 1969, no mesmo ano do expurgo, para trabalhar, juntamente com Dionísio Toledo, Reasylyvia Kroeff e Maria Luiza de Carvalho Armando, nas cadeiras de Teoria da Literatura, Crítica Literária, História do Teatro e Crítica da Literatura Dramática, cujo catedrático era Ricci. “Eu iniciei as minhas atividades como auxiliar de ensino, convidada pelo prof. Angelo Ricci, que era o que hoje é o titular, e antigamente era o catedrático lá da cadeira de Teoria da Literatura”. Quanto ao grupo, era “o prof. Dionísio Toledo, auxiliar direto – seria hoje em dia adjunto do prof. Ricci – e nós como professores auxiliares: a Reasylyvia, eu e a Maria Luiza”. Como a própria Maria da Glória Bordini observou, o ato sumário interromperia a carreira docente que então estava apenas começando. “Iniciei as minhas atividades docentes em março, naquele ano, e elas acabaram em outubro, quando nós fomos expurgados da universidade [...]”. Algumas cadeiras eram lecionadas no antigo CAD que, com a Reforma Universitária de 1968, passara a se chamar Departamento de Arte Dramática (DAD), cujo diretor era Gerd Bornheim.<sup>831</sup>

Maria da Glória Bordini observou que era bastante apolitizada, à época. “Eu não participava de movimento nenhum [...]. Só me interessava pela área [risos]”.<sup>832</sup>

Após o expurgo, Maria da Glória Bordini foi trabalhar na Editora Globo, onde permaneceu até 1980.

O Dionísio [Toledo] e a Rea [Reasylyvia Kroeff] resolveram sair do país. Iam pra França. Mas eu não queria sair do país. Então eles me arranjaram um emprego, quando eles foram – Érico [Veríssimo], [Angelo] Ricci e Dionísio [Toledo] – falar

<sup>829</sup> BORDINI, Maria da Glória. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional [24/03/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>830</sup> TOLEDO, Reasylyvia Kroeff de Souza. **Sobre seu expurgo da UFRGS e o de seu atual marido, Dionísio de Oliveira Toledo [14/12/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Por telefone, de Paris; ADUFRGS. **Universidade e Repressão: Os expurgos na UFRGS**. Porto Alegre: L&PM, 1979. p. 83.

<sup>831</sup> BORDINI, Maria da Glória. *Op. cit.*

<sup>832</sup> *Id. ibid.*

com o Henrique Bertaso. O Henrique ficou com um pouco de medo, porque ele achou que eu era realmente uma comunista revolucionária, mas o Érico deu uma conversada, acho eu. Porque é isso que eu acredito que aconteceu. Eu não sei o que aconteceu, o Érico nunca disse nada [...] para mim, eu fiquei sabendo depois.<sup>833</sup>

Tendo ingressado na PUCRS em 1959, **Maria Luiza de Carvalho Armando** graduara-se na universidade católica como bacharel e licenciada em Letras Neolatinas, respectivamente em 1961 e 1963. Tendo ingressado no curso de Filosofia da UFRGS em 1967, em março de 1969 passou a fazer parte do grupo de trabalho coordenado por Ricci. Tinha vínculos com a Juventude Universitária Católica (JUC).<sup>834</sup> Participou ativamente do manifesto em protesto contra os expurgos de Ricci e outros em 1969, mas, como observou Maria da Glória Bordini, por um equívoco não foi afastada com os demais:

A minha colega – eu tenho que fazer essa observação – a minha colega, a Maria Luiza Armando, era a última que tinha assinado o manifesto. E ela não tinha assinado – porque ela nem estava na reunião, essa que nós fizemos – ela não tinha assinado porque ela era, do nosso grupo de Teoria, a única que tinha atividade política mesmo. Porque ela era vinculada aos movimentos anti... anti-ditadura, porque se fala anti-revolução também fica meio engraçado. [risos] A gente chamava assim na época, os militares. E ela estava com medo, evidentemente, porque ela sim – nós não tínhamos nada, porque a gente não participava. [...] A Reasylyvia também não tinha, que eu me lembre, muito envolvimento. Ela conhecia mais gente ligada ao movimento, digamos, mais político mesmo. **Mas a Maria Luiza tinha vinculações com a JUC, que era bem atuante na época, politicamente.** Ela ficou com medo, foi deixando e assinou por último. Mas ela não se retratou. Só que todos os últimos se retrataram, e ela entrou, meio sem saber ou sem querer, enfim, não foi expurgada. Ela ficou num desespero louco! Eu me lembro que ela passou a pedir pra ser [expurgada], depois.<sup>835</sup>

Efetivamente, Maria Luiza de Carvalho Armando, inconformada com seu não-afastamento, encaminhou cartas, solicitando-o ao reitor Faraco, ao ministro da Educação e Cultura Tarso Dutra, ao Comandante do 3º Exército e aos ministros da Junta Militar que então, em outubro de 1969, exerciam o poder em lugar de Costa e Silva, afastado por problemas médicos.

Seu expurgo só se daria, contudo, no final do ano, através da não-renovação de contrato. Maria Luiza de Carvalho Armando partiria então para um longo exílio pelo Chile, Portugal, França e Moçambique. De 1974 a 1984, concluiu mestrado na Universidade de Paris III (1974-1976, mestrado na Universidade de Toulouse (1979-1981) e doutorado em Letras pela

<sup>833</sup> BORDINI, Maria da Glória. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional [24/03/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>834</sup> ARMANDO, Maria Luiza de Carvalho. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional e política [13/05/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre; *Id.* **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória estudantil, profissional e política [20/05/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

<sup>835</sup> BORDINI, Maria da Glória. *Op. cit.*

Universidade de Paris III (*Sorbonne Nouvelle*), com tese preparada na *École des Hautes Études en Sciences Sociales*, na área de Sociologia da Literatura (1972-1984).

### 6.3 - CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Em primeiro lugar, mesmo que possa haver certa obviedade na afirmação, é preciso observar que a opção pela análise dos perfis político-ideológicos dos expurgados, bem como as inferências acerca do grau de conhecimento e reconhecimento político e acadêmico que detinham, nos meios sociais em que atuavam, não se deve a qualquer tipo de busca de justificativas para o arbítrio e violência dos expurgos, mas sim à intenção de melhor compreender os mecanismos de funcionamento de tais atos repressivos. A necessidade de ressaltar tal aspecto um tanto óbvio se prende à preocupação com o surgimento de interpretações distorcidas das reais intenções deste estudo, embora estas tenham sido explicitadas no decorrer da dissertação.

Se, por um lado, considera-se fundamental a análise das diversas e heterogêneas trajetórias acadêmicas e políticas dos expurgados, no sentido do aprofundamento do conhecimento acerca daquele conjunto de docentes composto por indivíduos e grupos de orientações político-ideológicas relativamente diversas, também cabe explicitar a dificuldade (ou mesmo a impossibilidade, em certos casos) de se caracterizar com relativa precisão o perfil político-ideológico daqueles indivíduos. Isso porque, na maioria dos casos, as fontes dizem pouco a esse respeito, e isso nos casos em que há documentos, posto que, em relação a alguns daqueles indivíduos, como observado, não se tem quase nenhuma informação. Isso conduz o presente estudo a uma dupla reflexão sobre si: esse tipo de análise foi efetivamente viável? Em caso positivo, em que medida foi relevante para a busca de respostas ao problema de pesquisa inicialmente apresentado?

Ainda que se considere que a viabilidade da análise tenha sido aqui demonstrada, entende-se significativa a reflexão proposta, pois ela aponta para os limites desse tipo de aproximação com a realidade histórica. Exceto em casos especiais, nos quais é possível ter acesso a um número satisfatório de fontes sobre o pensamento de determinado indivíduo ou grupo, não se pode senão tecer aproximações, propor questões e, no máximo, esboçar perfis (e, ainda assim, via de regra em termos de probabilidades, como o que aqui foi feito). Afinal, certos indicadores, como vinculação político-partidária ou eventuais manifestações públicas,

efetivamente apontam para alguns aspectos do perfil político-ideológico dos indivíduos analisados; entretanto, constituem muito pouco para que se possa caracterizar com relativa profundidade a visão de mundo de uma pessoa em determinado momento de sua vida, que dirá as diferentes visões de mundo que pode assumir ao longo de sua existência.

Nesse sentido, entende-se que este capítulo tenha alcançado seu objetivo, inicialmente indicado: aprofundar o conhecimento acerca do conjunto de docentes atingidos, observando alguns aspectos de suas trajetórias acadêmicas e políticas para, a partir disso, esboçar um perfil político-ideológico dos expurgados. Uma síntese de tal perfil pode ser observada no Quadro 3, a seguir.

**Quadro 3**  
**Perfil político-ideológico dos expurgados de 1969**

Nome	Faculdade	Curso	Tipo expurgo	Perfil político-ideológico	Vínculos políticos	Grupo
Angelo Ricci	Filosofia (diretor)	Letras	Externo (CISMEC)	Liberal-conservador	independente	Filosofia e Teoria Literária
Antonio do Carmo Cheuiche	Filosofia	Filosofia	Indireto	Centro-esquerda	[nenhum]	Filosofia
Ari Mazzini Canarin	Arquitetura	Arquitetura	Externo (CISMEC)	[desconhecido]	[desconhecido]	
Bruno Puntel	Filosofia	Filosofia	Indireto	[desconhecido]	[desconhecido]	Filosofia
Carlos de Britto Velho	Filosofia	[Licenciaturas]	Externo (manifesto)	Liberal-conservador	PL; ARENA	Filosofia
Carlos Maximiliano Fayet	Arquitetura	Arquitetura	Externo (CISMEC)	Centro-esquerda	[nenhum]	
Carlos Roberto Velho Cirne Lima	Filosofia	Filosofia	Externo (manifesto)	Liberal-conservador	[nenhum]	Filosofia
Dionísio de Oliveira Toledo	Letras	Letras	Externo (manifesto)	Esquerda	[nenhum]	Teoria Literária
Emílio Mabilde Ripoll	Arquitetura	Arquitetura	Externo (CISMEC)	Centro-esquerda	[nenhum]	
Ernesto Antonio Paganelli	Arquitetura	Arquitetura	Externo (CISMEC)	[desconhecido]	[desconhecido]	
Ernildo Jacob Stein	Filosofia	Filosofia	Externo (CISMEC)	Esquerda católica	AP	Filosofia
Gabriel Azambuja de Britto Velho	Filosofia	Filosofia	Indireto	Esquerda católica	AP	Filosofia
Gerd Alberto Bornheim	Filosofia	Filosofia	Externo (CISMEC)	Esquerda	[nenhum]	Filosofia
João Carlos Brum Torres	Filosofia	Filosofia	Externo (CISMEC)	Esquerda	independente	Filosofia
Joaquim José Barcelos Felizardo	[CAFDR]	História	Externo (CISMEC)	Esquerda comunista	PCB	
José Pio de Lima Antunes	Agronomia e Direito (Pelotas)	Agronomia e Direito	Externo (CISMEC)	[desconhecido]	[desconhecido]	
Leônidas Xausa	Filosofia	Ciência Política	Externo (CISMEC)	Centro-esquerda	PDC; MDB	Filosofia
Manoel Alves de Oliveira	Agronomia (Pelotas)	Agronomia	Externo (CISMEC)	Esquerda comunista	PCB	
Maria da Glória Bordini	Letras	Letras	Externo (manifesto)	[apolitizada]	independente	Teoria Literária
Maria Luisa de Carvalho Armando	Letras	Letras	Interno (Dep. Letras)	Esquerda católica	JUC	Teoria Literária
Reasylyvia Kroeff de Souza	Letras	Letras	Externo (manifesto)	Esquerda	[nenhum]	Teoria Literária
Roberto Buys	Arquitetura	Arquitetura	Externo (CISMEC)	[desconhecido]	[desconhecido]	
Victor de Britto Velho	Filosofia	Filosofia (coordenador)	Externo (manifesto)	Liberal-conservador	[desconhecido]	Filosofia

Fonte: Cap. 5 e 6.



## CONSIDERAÇÕES PARCIAIS – PARTE II

Diferentemente de 1964, os expurgos de professores da UFRGS ocorridos em 1969 foram implementados através de uma intervenção mais acentuada da sociedade política, através do MEC. Percebeu-se uma atuação muito mais intensa e direta de tal ministério no controle político-ideológico e na repressão a indivíduos e grupos no interior das universidades analisadas (e em várias outras instituições de ensino superior do país), bem como a consolidação de vínculos entre o MEC e setores do Aparato Repressivo. Para tanto, foi promovida uma centralização das funções de investigação sumária que, em 1964, no bojo da “Operação Limpeza”, eram delegadas às universidades, cobrando o MEC na ocasião “apenas” que as instituições retornassem a lista dos seus membros considerados “subversivos”. Já em 1969, através da criação da CISMEC, bem como da reativação e adaptação da seção de segurança nacional do MEC, que deu origem à DSI/MEC, aquele ministério passou a atuar *diretamente* na execução de ações repressivas e de investigação político-ideológica, aprofundando e aprimorando significativamente seu vínculo com o Aparato Repressivo, que também, em comparação com 1964, crescera e complexificara-se bastante.

Assim como em 1964, também em 1969 a ação repressiva se deu com a ativa participação de militares no interior das universidades. A diferença principal é que, se em 1964 tratava-se de uma intervenção externa, destinada a controlar e apoiar uma comissão criada *em caráter extraordinário* para a aplicação das diretrizes da “Operação Limpeza” na universidade, em 1969 ocorreu uma *internalização* de tal função de “assessoria militar”, com a instalação da ASI/UFRGS como órgão *permanente* da estrutura universitária.

Em 1969, como visto no capítulo 6, ocorreu uma ampliação do espectro político-ideológico do conjunto de docentes atingidos pelos afastamentos sumários. Entretanto, assim como em 1964, a aplicação da medida repressiva, em 1969, derivou-se da necessidade, sentida por setores da sociedade política e da cúpula universitária, de reprimir indivíduos e grupos percebidos como ameaças reais ou potenciais ao bloco dominante, em função de um ou mais dos seguintes fatores: perfis político-ideológicos dos atingidos; vínculos político-partidários com partidos ou movimentos políticos de oposição; ações diversas (como a defesa dos estudantes realizada por Ricci, ou o manifesto contra os expurgos docentes que levou a novos expurgos) suposta ou efetivamente praticadas dentro ou fora da universidade.

No que diz respeito às instituições responsáveis pela aplicação do expurgo, verificou-se que majoritariamente eram externas à universidade e, assim como em 1964, somente em um caso (o de Maria Luiza de Carvalho Armando) eram internas à instituição. Os expurgos de Antonio do Carmo Cheuiche, Bruno Puntel e Gabriel Azambuja de Britto Velho, assim como o de Carlos Jorge Appel em 1964, não se enquadram em nenhuma das duas situações, em função de não haver uma instituição, interna ou externa, *diretamente* responsável pelo expurgo dos mesmos, em função deles terem sido promovidos por iniciativa dos próprios atingidos, como estratégia de autodefesa, como visto anteriormente. Entretanto, *indiretamente*, os responsáveis pelo regime ditatorial eram os causadores de seus afastamentos, na medida em que imputaram àqueles docentes, através da constituição (arbitrária e baseada na violência) de um regime ditatorial, os constrangimentos causadores dos seus afastamentos.

Também como em 1964, os casos analisados, em sua maioria, foram caracterizados como *expurgos externos*, no sentido já explicitado, considerando a diferença, em relação às causas, entre os expurgados por indicação da CISMEC e os afastados em função do manutenção do apoio à carta-manifesto enviada ao Reitor. As exceções a esse padrão de expurgos externos ficaram por conta dos afastamentos sumários de Antônio do Carmo Cheuiche, Bruno Puntel e Gabriel Azambuja de Britto Velho (*expurgos indiretos*) e de Maria Luiza de Carvalho Armando (*expurgo interno*).

Entende-se ter sido possível analisar, ao longo da segunda parte do presente estudo, algumas das principais relações de dominação e resistência que vigoraram no meio universitário da UFRGS naquela conjuntura de 1969, assim como as funções de controle político-ideológico cumpridas por alguns indivíduos e grupos vinculados àquela universidade. Buscou-se aprofundar a compreensão de determinadas ações de controle e de repressão postas em prática diretamente por alguns setores da sociedade política (particularmente pelo MEC e por alguns órgãos do Aparato Repressivo), sobre uma instituição na sociedade civil (a UFRGS), no início da segunda fase da Ditadura Civil-Militar. Trata-se também aqui da fundamental questão, para o presente estudo, da dominação via coerção, em um contexto histórico específico e durante a vigência de determinada forma de Estado. Os encaminhamentos finais, apresentados a seguir, tratarão de tal questão, fundamental para a pesquisa que embasa esta dissertação, bem como de outros aspectos igualmente importantes para a investigação que originou este trabalho.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

*“Um dia, que virá breve, eu voltarei ao convívio de minha Escola. Por isso continuo estudando e procuro manter-me atualizado. Tenho com isso uma compensação emocional. Continuo vivendo os grandes momentos que antecedem a uma aula. Nós, os professores, que sabemos a intensidade dessa emoção, podemos entender o quanto há de belo na ação de ensinar alguma coisa a alguém.”*

Prof. Luiz Carlos Pinheiro Machado,  
em carta de 10/11/1964,  
ao Prof. Mozart Pereira Soares,  
diretor da Faculdade de Agronomia e  
Veterinária da UFRGS.<sup>836</sup>

### I

Através da presente dissertação, foi analisada a história dos afastamentos sumários de professores da UFRGS ocorridos em 1964 e 1969, quando, entre expurgos externos, internos e indiretos, pelo menos *quarenta e um* docentes daquela universidade foram atingidos. Buscou-se pautar o estudo pelo princípio da totalidade, segundo a concepção esboçada na Introdução. Nesse sentido, tratou-se da inserção do Brasil da década de 1960 na sociedade internacional como uma “economia nacional dependente” (seguindo especificamente a concepção proposta por Florestan Fernandes), de modo a melhor compreender o contexto de crise de hegemonia vivido no imediato pré-golpe. A saída para tal situação, planejada e adotada por alguns setores da classe dominante, instaurou no país uma forma de Estado na qual a relação de unidade-distinção entre sociedade política e sociedade civil foi marcada por um perfil específico de oscilações conjunturais, variando entre momentos de grande ênfase na dominação via coerção e outros de prioridade para a busca de consenso. Nesse quadro, foi possível identificar que os expurgos docentes na UFRGS ocorreram em dois dos principais momentos de ênfase na dominação via coerção durante o período ditatorial.

---

<sup>836</sup> *apud* ADUFRGS. **Universidade e Repressão**: Os expurgos na UFRGS. Porto Alegre: L&PM, 1979. p. 39.

Igualmente, foi fundamental a contextualização prévia esboçada nos capítulos 1 e 4 para definir, em linhas gerais, a inserção dos respectivos objetos de análise no contexto da história do ensino superior sul-rio-grandense, particularmente em relação ao panorama nacional, situando assim o caso da UFRGS no bojo dos processos constitutivos do ensino superior no estado, tal como se apresentaram ao longo da década de 1960.

Também entende-se ter sido possível, a partir do estudo da medida repressiva de que trata a presente dissertação, situá-la no conjunto de medidas repressivas utilizadas no período do regime ditatorial para a dominação via coerção. Inicialmente foi proposta uma divisão metodológica de tais instrumentos de dominação em quatro tipos gerais (repressão física, econômica, política e simbólica), organizados conforme seus efeitos ou modos de atuação. Verificou-se que os expurgos docentes consistiam em uma forma específica de dupla abrangência, atuando como repressão econômica (ao atingir as possibilidades de exercício profissional do indivíduo) e como repressão simbólica (ao imputar aos expurgados o estigma do “cassado”). É importante reiterar que se trata de uma divisão puramente metodológica, proposta com base nos *efeitos* causados sobre os atingidos pelas diversas medidas repressivas, *não dizendo respeito*, portanto, às *causas* da aplicação de tais instrumentos punitivos. Estas, como constatou-se no caso dos expurgos docentes na UFRGS, estiveram calcadas majoritariamente (portanto, não exclusivamente) em conflitos e divergências político-ideológicas, originando-se, em sua maioria, de ações orientadas direta ou indiretamente pelo bloco dominante, com vistas à preservação de sua dominação e, em outros casos, em função da correlação de forças, dos conflitos entre grupos e entre indivíduos e da busca por poder no interior da universidade.

Ainda em relação a essa questão, importa observar que os afastamentos sumários também poderiam desencadear ou ser desencadeados pela aplicação de medidas repressivas de outro tipo. Nesse sentido, vale lembrar o caso dos professores da Faculdade de Ciências Econômicas expurgados em 1964. Tendo perdido seus direitos políticos (caso de repressão política, segundo o esquema proposto), posteriormente foram expurgados da UFRGS *fundamentalmente por aquele motivo*, dispensando a CEIS/UFRGS da tarefa de argumentar acerca de suas trajetórias e perfis político-ideológicos para tentar justificar a aplicação da medida repressiva.<sup>837</sup> Da mesma maneira, no âmbito da repressão física, é possível lembrar que um dos argumentos justificadores do expurgo de Manoel Alves de Oliveira, em 1969, foi o fato de ter sido preso por motivos políticos em 1964.

---

<sup>837</sup> Laudelino Teixeira Medeiros afirmou isso publicamente, em 1979. MEDEIROS, Laudelino F. [sic]. Apedido: Pronunciamento. **Correio do Povo**, p. 15, 29/08/1979. APESP.

Se efetivamente, como mencionado, os expurgos na UFRGS ocorreram em dois momentos de ênfase na coerção, isso não deve levar à suposição de que, nessas ocasiões, tratava-se de dominação puramente coercitiva da coalizão civil-militar no poder. Como argumentado inicialmente, trata-se de uma relação de unidade-distinção e não de um mero antagonismo. No caso dos expurgos, vale lembrar que, apesar de seu caráter eminentemente coercitivo, também foram utilizados pela grande imprensa no sentido da legitimação do regime ditatorial, ao caracterizar os afastamentos sumários como ações de combate ao “inimigo interno” e, portanto, como algo positivo segundo as diretrizes da Ideologia de Segurança Nacional. Vê-se aí a indissociabilidade do Centauro maquiaveliano de Gramsci.

A título de exemplo, vale conferir o jornal gaúcho *Correio do Povo* de 28 de junho de 1968. Publicada um dia após o encerramento da ocupação da Faculdade de Filosofia da UFRGS, a edição apresentava reiteradamente a idéia de que os estudantes estariam sendo manipulados por “fanáticos”, “agentes da subversão”, como afirmava um dos textos da seção “Editoriais – colaborações”.<sup>838</sup> Na contracapa, em reportagem sintomaticamente intitulada “Peracchi conta o que fez e condena *subversivos*”, era divulgada aquela que, segundo a matéria, seria a opinião de alguns governadores do país sobre o movimento estudantil universitário:

[...] os governadores sugeriram um exame de profundidade da situação, para verificar o que realmente é necessário fazer no campo universitário para tirar, **daqueles que exploram os estudantes**, motivações que são realmente do campo universitário, mas que estão sendo exploradas **pelos que não têm nada com a Universidade e nem por ela se interessam e estão apenas a serviço da perturbação da ordem, da intranqüilidade pública e da reação à revolução de 31 de março**. [...] o **terrorismo** evidentemente tem de ser inteiramente desligado do movimento estudantil. [...] no meio de tudo isso estão os **anti-revolucionários**. No meio de tudo isso estão os **cassados**. [...] Logo, é preciso que se separe devidamente o movimento dos estudantes do movimento daqueles que usam os universitários como massa de manobra, jogando-os na luta de frente, para aproveitá-los **na subversão da ordem e das instituições**.<sup>839</sup>

A atribuição da mobilização estudantil a uma suposta ação de “cassados” (termo que, como já observado, era utilizado como sinônimo de “expurgados”) pode ter servido como legitimação dos expurgos docentes, junto a alguns setores da sociedade. Reforçando um aspecto central da DSND e, portanto, da Ideologia de Segurança Nacional, as ações arbitrárias do regime ditatorial (e toda a atemorização social daí derivada) poderiam ter sido vistas, por parte da sociedade, como um “mal necessário” frente à ameaça do “inimigo interno”.

<sup>838</sup> SENSATEZ. Editoriais – colaborações. *Correio do Povo*, Porto Alegre, p. 4, 28/06/1968. AHPAMV. Grifos ausentes do original.

<sup>839</sup> PERACCHI conta o que fez e condena subversivos. Contracapa. *Correio do Povo*, Porto Alegre, p. 18, 28/06/1968. AHPAMV. Grifos ausentes do original.

Através do estudo da constituição e da atuação da CEIS/UFRGS em 1964, foi possível perceber a relativa heterogeneidade político-ideológica existente no interior do grupo que a compôs, assim como os conflitos internos gerados ao longo dos trabalhos de “investigação”, as relações assimétricas de poder estabelecidas e mesmo algumas tentativas excepcionais de possível resistência, como no caso do prof. Moysés Westphalen. Por outro lado, é significativo o fato de que alguns membros daquela comissão de expurgos estivessem ideologicamente alinhados com as diretrizes governamentais pós-golpe. As figuras mais emblemáticas, nesse sentido, provavelmente eram os professores Laudelino Teixeira Medeiros e Ney Messias, que atuaram intensamente na CEIS/UFRGS e empenharam-se ativamente nas funções a eles designadas. Assim como aqueles docentes, outras pessoas apoiaram o regime ditatorial, motivadas por concepções diversas, mas que confluíam no sentido da ideologia dominante, aqui designada como Ideologia de Segurança Nacional. Disto é bastante ilustrativo um texto sobre a Anistia, de autoria de Raymundo Augusto de Castro Moniz de Aragão (ministro da Educação e Cultura em 1966 e primeiro reitor da UFRJ), veiculado em 1979, no jornal *Correio do Povo*. Dizia ele:

[...] a defesa da Pátria [...] constitui, para cada um de nós e também para todos, mais do que dever imperativo. É compromisso da **raça**, assumido com os ancestrais, que a construíram e cimentaram com sacrifícios e sangue.

Justamente por tratar-se de dever imperativo ou sagrado compromisso de todos os brasileiros, impõe-se ao Estado a competência intransferível e inadiável de intimar e compelir todos os cidadãos a defender o Brasil, **contra as agressões, domésticas e externas**, que o possam perturbar ou prejudicar na marcha para promissor estágio de desenvolvimento. [...] Ao governo impõe-se impedir que o traidor prossiga no empreendimento execrável, arrancando-lhe das mãos o instrumento que nele utiliza. Embora seja realmente doloroso negar-se a enxada ao lavrador, **a cátedra ao professor**, [...] não há alternativa **se eles se valem desses instrumentos para ferir o Brasil** [...]. Parece-nos absurdo que lhes deixem ou restituam as ferramentas, se existe ainda o risco de que voltem a utilizá-las na insânia impatriótica.

[...] O Brasil necessita, é evidente, de operários, que plantem e cultivem as riquezas materiais; [...] **de professores, que eduquem as elites de amanhã**; [...] de militares, que velem o sono de nossos filhos; [...]. Mas, acima de tudo, precisa ele, o Brasil, de patriotas – de bons brasileiros – **que o preservem e defendam contra a subversão, que leva ao caos e à escravidão comunista.**<sup>840</sup>

O exemplo dado por Moniz de Aragão é representativo de uma parcela considerável da população brasileira que, pautada pela Ideologia de Segurança Nacional, julgava que medidas como os expurgos docentes seriam, embora procedimento “doloroso” (curiosamente, segundo a perspectiva em questão, não para quem sofre a medida repressiva, mas para quem a aplica), algo indispensável para que a “Pátria” seguisse sua “marcha para promissor estágio de desenvolvimento”. O trecho citado é ilustrativo também do fato de que o processo de

<sup>840</sup> MONIZ DE ARAGÃO, A. C. “O significado da anistia”. *Correio do Povo*, 03/08/1979. p. 4. AHPAMV. Grifos ausentes do original.

distensão não se deu sem controvérsias. Havia quem temesse o retorno de “cassados” às salas de aula, tendo em vista o risco do “caos” e da “escravidão comunista”.

## II

Na Parte I desta dissertação, com base na contextualização apresentada no capítulo 1, foi possível analisar, no capítulo 2, os processos de afastamentos sumários de professores da UFRGS, promovidos em função da “Operação Limpeza”, bem como delinear, no capítulo 3, o perfil político-ideológico dos docentes então expurgados. Tendo sido feito o mesmo movimento analítico, na Parte II, em relação aos expurgos de 1969, tornou-se viável a proposição de uma reflexão comparativa entre os dois momentos de aplicação da medida repressiva.

Em 1964, a ampla maioria dos docentes expurgados da UFRGS era de esquerda, majoritariamente comunistas e trabalhistas, além de um socialista (Hugolino Uflacker, sem filiação partidária) e um membro da esquerda católica (Ernani Fiori, importante referência na AP). Isso está de acordo com o padrão geral da “Operação Limpeza”, cujos alvos prioritários eram comunistas, trabalhistas, socialistas, membros da esquerda católica e outros grupos com algum vínculo com o governo deposto via golpe de Estado.

Na UFRGS, a maioria dos militantes da esquerda comunista então atingidos era vinculada à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, constituindo o que, para os fins deste estudo, designou-se como *Grupo da Arquitetura*, capitaneado por notórios membros do PCB, como Demétrio Ribeiro e Edvaldo Pereira Paiva. Grande parte dos trabalhistas expurgados era vinculada à Faculdade de Ciências Econômicas, compondo o que aqui denominou-se *Grupo da Economia*. Tratava-se efetivamente de grupos, pois seus membros mantinham vínculos, de maior ou menor intensidade e de vários tipos. No caso em questão, laços político-ideológicos, político-partidários e profissionais.

Já em 1969, acompanhando o movimento ocorrido em âmbito nacional, a repressão voltou-se também, ainda que menos intensamente, contra outros setores sociais, atingindo inclusive alguns dos que inicialmente haviam apoiado o Golpe de 1964 e o regime ditatorial em seus primeiros anos. Houve, assim, uma ampliação do espectro ideológico dentre o conjunto dos professores atingidos na UFRGS, ainda que a maioria dos expurgados também fosse de esquerda, como em 1964. Isso indica, tanto para 1964 quanto para 1969, o caráter

fundamentalmente político-ideológico do expurgo, medida repressiva baseada em critérios arbitrários, destinada fundamentalmente a combater a oposição (tanto a real quanto a potencial ou presumida).

Dentre os expurgados de 1969, havia membros da esquerda católica, como Maria Luiza de Carvalho Armando (vinculada à JUC) e Ernildo Stein e Gabriel de Britto Velho (vinculados à AP), bem como da esquerda comunista, como Joaquim José Barcelos Felizardo, em Porto Alegre, e Manoel Alves de Oliveira, em Pelotas. Naquele ano, também foram atingidos outros professores de esquerda, como o existencialista Gerd Bornheim, bem como de centro-esquerda, como Leônidas Xausa, importante membro do PDC desde 1959 e um dos fundadores do MDB no Rio Grande do Sul. Ainda foram sumariamente afastados alguns docentes aqui caracterizados como “liberal-conservadores”, como Angelo Ricci – que, no entanto, fazia questão de não se envolver na política partidária – e Carlos de Britto Velho, este, talvez, o caso mais emblemático daquele grupo. Tendo sido um dos principais expoentes do PL, em 1962 foi eleito para a Câmara Federal pela Ação Democrática, que englobava partidos de direita e centro-direita (UDN, PRP, PSD, PL e PDC), tendo sido o candidato mais votado da coligação. Posteriormente ingressou na ARENA, com a qual manteve vínculo durante toda a vigência do bipartidarismo, tendo inclusive sido eleito deputado federal pela legenda, em 1966. Como ilustração de seu perfil político-ideológico, bem como dos demais expurgados que, como ele, poderiam ser caracterizados como “liberal-conservadores” (segundo a divisão proposta para os fins do presente estudo), vale mencionar o trecho abaixo, oriundo de uma entrevista concedida ao semanário *O Rio Grande*. Indagado sobre como havia sido sua atuação em 1964, ele respondeu:

Francamente revolucionária. Cem por cento contra Jango. Porque ele estava fazendo uma agitação que não era reforma nem coisa nenhuma. A reforma agrária que ele pretendia fazer era uma patacoada. [...] Eu ajudei a fazer a Revolução. Não participei de conspirações, mas de fatos. Junto com outros deputados, escoltei o presidente da Câmara, Ranieri Mazzilli, até o Palácio do Planalto. Era a madrugada do dia 3 de abril e ele tomava posse do cargo que Jango deixara vago ao voar para o Sul. Arrisquei minha vida, porque havia uns 100 militares armados no Palácio. Mas o fiz em defesa dos princípios constitucionais que previam a posse do presidente da Câmara no caso da Presidência ficar vaga. [...] [Posteriormente] rompi com a Revolução porque ela não fez o que tinha prometido. Começaram a ser praticadas irregularidades e violências como a que atingiu a Universidade de Brasília.<sup>841</sup>

Em relação à ampliação do espectro político-ideológico do conjunto de atingidos pelos afastamentos sumários na UFRGS em 1969, é indispensável, contudo, diferenciar os expurgos ocorridos no início de setembro de 1969 dos seguintes. Enquanto a causa principal dos

<sup>841</sup> ENTREVISTA: Carlos de Britto Velho – “Meu PL não volta”. *O Rio Grande*, p. 16, 19-25/07/1979.



primeiros foi de cunho político-ideológico – no sentido em que aqueles docentes representavam, do ponto de vista dos agentes dos órgãos de informações do MEC e de outros órgãos repressivos e de informações, uma ameaça real ou potencial ao regime –, o motivo dos outros casos foi a imediata reação de alguns professores contra os afastamentos sumários de colegas seus. Levando isso em conta e observando a distribuição dos docentes expurgados em 1969 dos quais se pôde verificar o perfil político-ideológico, percebe-se claramente que a ampla maioria dos atingidos diretamente também era de esquerda ou centro-esquerda, com a *única* exceção de Angelo Ricci, cujo expurgo foi motivado fundamentalmente por sua atitude quando da ocupação da Faculdade de Filosofia, em junho de 1968, por estudantes em protesto. Vale lembrar que Ricci não permitiu que as forças repressivas invadissem a faculdade para desmobilizar a ocupação e, como ficou demonstrado nas fichas da CISMEC, essa foi a causa de seu expurgo, já que *todos* os argumentos apresentados pela referida comissão a Tarso Dutra, para justificar a aplicação da medida, diziam respeito à sua suposta permissividade perante ações estudantis “de cunho subversivo”, realizadas na faculdade por ele dirigida.

O principal grupo atingido em 1969 foi o que aqui designou-se *Grupo da Filosofia*, cujas principais lideranças eram, provavelmente, os irmãos Carlos e Victor de Britto Velho, bem como Gerd Bornheim. Na ocasião, foi também atingido o *Grupo de Teoria Literária*, liderado por Angelo Ricci, cujo ‘braço-direito’ era Dionísio Toledo. Há que ser destacado o fato de que Ricci era também vinculado ao Grupo da Filosofia. Da mesma maneira, é importante observar que Leônidas Xausa tinha, igualmente, significativo vínculo com o Grupo da Filosofia, apesar de atuar no curso de Ciência Política. No caso dele, também se tratava do fato de que a Faculdade de Filosofia era, como observou o próprio Ricci, uma “pequena universidade” no interior da UFRGS, situação que a reestruturação promovida pela Reforma Universitária de 1968 extinguiu. Esses vínculos, que foram decisivos no desencadeamento do processo de protesto que culminou com os expurgos ocasionados pelo manifesto, eram de vários tipos: político-ideológicos, político-partidários, profissionais, religiosos e familiares. A verificação da existência de tais laços é que torna válido o uso do termo “grupo”, e não simplesmente “conjunto”. Assim, o *conjunto* dos professores expurgados da UFRGS em 1964 e 1969 era constituído por um total de, pelo menos, 41 indivíduos e quatro *grupos*.<sup>842</sup>

---

<sup>842</sup> Em 1969, também foram expurgados vários professores da Arquitetura. Entretanto, não foi possível detectar entre eles elementos que apontassem para a existência efetiva de um grupo, como nos casos anteriormente citados.

Se, como observado, a aplicação da medida repressiva na UFRGS em 1964 e 1969 acompanhou o padrão nacional, por outro lado foi possível perceber, através das análises dos processos expurgatórios, feitas nos capítulos 2 e 5, bem como a partir das avaliações dos perfis político-ideológicos e das trajetórias acadêmicas e políticas dos expurgados, feitas nos capítulos 3 e 6, que fatores locais, vinculados à correlação de forças e à dinâmica interior à universidade, concorreram significativamente com as diretrizes traçadas pelos governos ditatoriais para a repressão ao ensino superior no país, constituindo inclusive motivos principais, em alguns casos. Nesse sentido, a especificidade dos processos expurgatórios docentes na UFRGS esteve na conjunção de motivações dos dois tipos, a partir da interação entre as correlações de forças externa e interna à universidade sul-rio-grandense.

### III

Em 1979, o programa de distensão promovido pelos setores “moderados” das Forças Armadas conquistou uma importante vitória. Iniciado durante o governo Geisel, recebeu continuidade de Figueiredo que, tendo assumido o cargo em março daquele ano, conseguiu promulgar a Anistia e revogar o AI-5 ainda em 1979. O projeto de “abertura lenta, gradual e segura” não contava, como se sabe, com o apoio dos setores militares “linha-dura”, o que se tornou particularmente evidente para a sociedade após o episódio do Riocentro, em 1981. Desde então, a dominação via coerção foi se tornando mais seletiva, voltando-se a repressão predominantemente contra as camadas pobres e contra os movimentos sociais mais combativos, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). Os exemplos de tal seletividade repressiva desde o fim do regime ditatorial até os dias atuais são muitos: Eldorado de Carajás (1996), Carandiru (1992), Complexo do Alemão (2007), dentre tantos outros.

Na segunda metade da década de 1970, em função de um conjunto de fatores econômicos e políticos externos e internos ao país, vários setores das classes dominadas foram progressivamente mobilizando-se e organizando-se em diversos movimentos sociais. Assim, no período, rearticularam-se os trabalhadores através do “novo sindicalismo”, o movimento estudantil de esquerda reorganizou-se também, e associações de moradores exerceram um importante papel de oposição, particularmente bem exemplificado pelo Movimento do Custo de Vida. Da mesma forma, setores da classe dominante e entidades

representativas vinculadas a esses segmentos foram, por motivos diversos, alinhando-se com a oposição ao regime. O MDB fortaleceu-se cada vez mais, assumindo um caráter de frente, cujo potencial foi barrado pela estratégica extinção do bipartidarismo.

A fundação da ADUFRGS situou-se nesse contexto, em meio a um movimento nacional de rearticulação de professores universitários marcado pela criação de entidades semelhantes nas principais instituições de ensino superior do país. Na reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada em julho de 1977, nas instalações da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), um grupo de professores, ali representando 27 universidades do país, tomou a decisão de criar ou reativar associações docentes nas instituições em que atuavam. No ano seguinte, em maio de 1978, era fundada a ADUFRGS.<sup>843</sup>

Com a apresentação pela ADUSP de *O Livro Negro da USP*, em novembro de 1978, no Congresso Brasileiro pela Anistia (igualmente realizado na PUC-SP), surgiram iniciativas inspiradas naquela, dentre elas a de professores vinculados à ADUFRGS, que resultou na publicação, em agosto de 1979, de *Universidade e Repressão: Os expurgos na UFRGS*, após cinco meses de trabalho.<sup>844</sup> Buscando lançar o livro na universidade, a associação docente entrou em contato com a Reitoria. Sintomaticamente, foram recebidos não pelo reitor Homero Jobim, mas pelo cel. Natalício da Cruz Correa, então “assessor especial do reitor”, já que a ASI/UFRGS havia sido extinta formalmente, naquele ano. Após passarem por outros setores da universidade, teriam sido comunicados na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo que o reitor não permitira que qualquer sala fosse cedida para o lançamento. Foi assim que a publicação acabou sendo lançada no auditório da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em 23 de agosto de 1979. Dias depois, em 28 de agosto, a Lei de Anistia, aprovada pelo Congresso Nacional, entrava em vigor.<sup>845</sup>

O lançamento da polêmica publicação foi acompanhado de perto pelo sistema de informações do regime ditatorial. Em 29 de agosto daquele ano – apenas uma semana após seu lançamento, portanto –, a agência central do SNI elaborou um dossiê sobre o livro. Classificado como “confidencial”, o documento foi redistribuído para a agência regional em Porto Alegre. Intitulado “Lançamento do Livro Negro da UFRGS”, tinha como anexo um exemplar da publicação, além de sete folhas de recortes de jornais (provavelmente

<sup>843</sup> ADUFRGS. **Universidade e repressão**: os expurgos na UFRGS. 2. ed. Org. rev. Lorena Holzmann *et al.* Porto Alegre: L&PM, 2008. pp. 12-13. A esse respeito, cf. também: SCHMIDT, Benito Bisso (Coord.). **ADUFRGS 25 anos**: história e memórias. Porto Alegre: ADUFRGS, 2004.

<sup>844</sup> O LIVRO negro da UFRGS. **O Rio Grande**, p. 18, 16-22/08/1979. AHPAMV.

<sup>845</sup> EXPURGADOS: Livro Negro não entra na Universidade. **O Rio Grande**, p. 3, 30/08-05/09/1979. AHPAMV.

relacionados com a polêmica instaurada na imprensa, com o lançamento do livro). No dossiê, afirmava-se que:

O livro *Universidade e Repressão: os expurgos na UFRGS*, conhecido como o Livro Negro da UFRGS, elaborado pela ADUFRGS e editado pela LPM, **ambas integradas por elementos de tendência esquerdista**, foi lançado em Porto Alegre RS em 23 Ago 79, no Auditório da AL RS. Ressalta-se, entretanto, que em 20 Ago 79, o Livro Negro da UFRGS foi lançado, de forma simbólica, na sede do IAB RS, em cumprimento às atividades programadas no recente congresso da SBPC, em Fortaleza CE, para o dia nacional pela volta dos professores cassados, que transcorria naquela data. **O livro é formado por depoimentos de professores cassados que impõem à opinião pública as justificativas de seus afastamentos. O livro procura, tendenciosamente, acusar e deslegitimar o regime implantado pela Rev. 31 Mar 64. Promove os professores cassados e difama e menospreza aqueles que não se enquadram em suas formas de pensar e agir.**<sup>846</sup>

Pode-se perceber, assim, que, a despeito da distensão política e da progressiva seletividade repressiva, alguns mecanismos de sustentação do regime ditatorial, como o sistema de informações, permaneciam plenamente atuantes, naqueles últimos meses da década de 1970, como ainda permaneceriam ao longo da década de 1980.

A ADUFRGS foi fundamental para o reencontro de uma parte dos expurgados, o que ocorreu em função da elaboração de *Universidade e Repressão*. Muitos daqueles docentes não se viam desde que haviam sofrido o afastamento sumário. A medida repressiva fez com que alguns docentes se afastassem do país. Uns logo voltaram. Outros, somente muito tempo depois. Outros, ainda, nunca mais fixaram residência no Brasil, permanecendo até hoje no exterior e visitando o país apenas esporadicamente.

Por outro lado, outra parte dos expurgados optou pela permanência no país, o que, para alguns, representava efetivamente uma espécie de ‘exílio interno’, tendo em vista que, como “cassados”, além de estigmatizados, permaneciam sob vigilância dos órgãos de informação.

A Lei de Anistia condicionava o retorno dos expurgados a julgamento de caso, existência de vaga e interesse da administração. Na medida, estava implícita a concepção de que os punidos efetivamente haviam cometido algum delito e, através da Anistia, eram perdoados. Não se tratava, evidentemente, de uma busca de reparação dos danos causados, mas sim de uma das várias medidas levadas a cabo pelo projeto de distensão. Talvez em função disso é que vários dos expurgados nunca mais retornaram à UFRGS e, em alguns casos, sequer às salas de aula.

Ainda que o foco principal desta dissertação tenha sido a UFRGS nos anos 1964 e 1969, não seria possível encerrar este trabalho sem fazer menções a alguns eventos ocorridos entre

---

<sup>846</sup> BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. Arquivo Nacional. Coordenação Regional no Distrito Federal. **119 APA – ACE G0006257**. APNBR. Grifos ausentes do original.

fins da década de 1970 e início dos anos 1980, particularmente o reingresso de alguns expurgados, a opção de outros pelo não-reingresso, a formação da ADUFRGS e o lançamento de *Universidade e Repressão*. Tais questões, merecedoras de estudos detalhados, deverão ser analisadas com a necessária centralidade, em futuro imediato, pelo autor desta dissertação, esperando-se também que outros pesquisadores interessados pelo tema possam desenvolver o campo de estudos aqui aberto.

Por ora, cabe reiterar a importância e a coragem da empreitada levada a cabo pelos membros da ADUFRGS que trabalharam com afinco na elaboração de *Universidade e Repressão*, um “livro-documento” – como eles próprios o designaram recentemente – sem o qual a construção da presente pesquisa teria sido muito mais árdua.

#### IV

Esta dissertação é o corolário de uma pesquisa iniciada há cinco anos, como observado anteriormente. Nesse período, não foram poucas as dificuldades encontradas, particularmente no que diz respeito ao acesso a fontes oficiais do período, interna e externamente à universidade analisada. Dentre outros exemplos, talvez seja relevante mencionar o da comissão formada na UFRGS em meados de 2007 para, dentre outros objetivos, realizar um levantamento da documentação relativa à repressão na universidade no período da Ditadura Civil-Militar. A organização da comissão fora uma de várias conquistas da ocupação da Reitoria da UFRGS pelo movimento estudantil de esquerda na universidade, ação inserida no contexto de outras ocupações estudantis realizadas no período, em vários locais do país, cujo exemplo pioneiro e mais significativo foi dado pelos estudantes da USP.<sup>847</sup> Entretanto, quase dois anos após sua criação, o trabalho da referida comissão da UFRGS – que conta com a participação de historiadores e arquivistas, bem como de representantes do Departamento de História, do DCE, da ASSUFRGS e da ADUFRGS – permanece praticamente paralisado. Parte dos docentes expurgados em 1964 e 1969 já faleceu, sem nunca ter recebido qualquer explicação, por parte da universidade, acerca dos reais motivos de terem sido punidos. Passados 45 anos da ocorrência dos expurgos de 1964 e 40 dos de 1969, a situação continua a mesma, no que diz respeito a esse aspecto. Há grande expectativa, assim, no sentido de que os

---

<sup>847</sup> A respeito das ocupações estudantis, cf.: MARGEM ESQUERDA: ensaios marxistas. São Paulo, Boitempo, n. 10, Nov/2007.

remanescentes dos expurgados possam receber, o mais breve possível, um retorno consistente e oficial da universidade a que dedicaram boa parte de sua vida profissional, retorno esse que não pode ser dado de outra forma senão através da abertura irrestrita de seus arquivos. Não basta a disponibilização limitada aos interessados diretos, o que é importante, mas insuficiente. É imprescindível que, pelo menos, historiadores e demais pesquisadores vinculados à temática também possam ter acesso a tais documentos, sem o que não se avançará no assunto.

Ao mesmo tempo, ao longo desta meia década de estudos sobre os expurgos docentes na UFRGS, inúmeras foram as pessoas que, de diversas maneiras, contribuíram para que este trabalho fosse construído. Sem a intenção de repetir aqui os agradecimentos já apresentados inicialmente, percebe-se como indispensável mencionar o caráter coletivo da pesquisa que ora culmina nesta dissertação. Toda pesquisa acadêmica guarda um certo grau de coletividade e a presente dissertação não constitui exceção a essa regra. No entanto, neste estudo, esse aspecto teve uma centralidade que se entende não ser corriqueira. Em especial, nesse sentido, é imprescindível destacar a ampla e fundamental colaboração dada pelos professores e estudantes entrevistados ao longo dessa trajetória de pesquisa. Indiscutivelmente, as limitações deste estudo seriam muito maiores se não fosse a disposição daqueles que, na maioria dos casos, em nome desse apoio, suportaram retomar lembranças por vezes bastante dolorosas. A par disso, obviamente a responsabilidade por esta dissertação cabe apenas a seu autor.

Enfim, espera-se ter contribuído de algum modo com a ampliação do conhecimento acerca do passado recente do Brasil e, particularmente, do Rio Grande do Sul, através da descoberta de informações novas sobre os processos de expurgos na UFRGS, bem como pelo esclarecimento de fatos sobre os quais, até então, pairavam várias dúvidas. Há que se destacar também as fontes orais e textuais inéditas que esta pesquisa permitiu trazer a conhecimento dos pesquisadores e demais interessados no tema, documentação que deverá ser compartilhada em futuro próximo, após tratamento adequado e de modo a que o maior número de pessoas possa a elas ter acesso.

Muito mais do que o estudo de um tema inédito ou a abordagem de fontes pouco exploradas ou mesmo desconhecidas, entende-se que estes anos de pesquisa terão se justificado plenamente se tiverem ajudado, mesmo que minimamente, na ampliação do conhecimento sobre as formas contemporâneas de dominação de classe, via coerção e consenso. Dessa maneira, espera-se contribuir, de algum modo, com a longa e difícil construção da superação positiva do sistema do capital.

## **REFERÊNCIAS**

## I – FONTES PRIMÁRIAS

### A – FONTES ADMINISTRATIVAS

**Ata da 1605ª Sessão Plenária do CREA-RS, 01/10/2004.** Disponível em <[http://www.crea-rs.org.br/crea/sessoes-plenarias-view.php?id\\_personal\\_meeting=55](http://www.crea-rs.org.br/crea/sessoes-plenarias-view.php?id_personal_meeting=55)>. Acesso em 07/12/2008.

BRASIL. Escola Superior de Guerra. **Turma de 1966.** Curso Superior de Guerra. Disponível em <<http://www.esg.br/paginas/turmas/1966.htm>>. Acesso em 20/01/2009.

BRASIL. MEC. **Relatório de 1967.** Brasília: Serviço de Documentação, 1967. MRS/AHRS/ATD.

CAARS. **Livro de Atas da CAARS.** 1946. Disponível em <<http://www.consultingservices.com.br/caarso>>. Acesso em 07/09/2008.

CARTA de Maria Luiza de Carvalho Armando a Alfredo Pradelino da Rosa, Chefe do Departamento de Letras da UFRGS, 21/09/1970. APMMLCA.

CARTA de Maria Luiza de Carvalho Armando a Eduardo Faraco, 18/10/1969. APMMLCA.

CARTA de Maria Luiza de Carvalho Armando a Eduardo Faraco, 29/10/1969. APMMLCA.

CARTA de Maria Luiza de Carvalho Armando a Favorino Mercio, 17/10/1969. APMMLCA.

CARTA de Maria Luiza de Carvalho Armando a Tarso Dutra, 18/10/1969. APMMLCA.

CARTA de Maria Luiza de Carvalho Armando ao Comandante do 3º Exército, 18/10/1969. APMMLCA.

CARTA de Maria Luiza de Carvalho Armando ao Departamento de Letras da UFRGS, 22/10/1969. APMMLCA.

CARTA de Maria Luiza de Carvalho Armando ao reitor da UFRGS, Eduardo Zácara Faraco, 14/10/1969. APMMLCA.

CARTA de Maria Luiza de Carvalho Armando aos “ministros militares em exercício temporário da Presidência da República, a/c Ilmº Sr. Comandante do III Exército”, 18/10/1969. APMMLCA.

CARTAS de Maria Luiza de Carvalho Armando a Romeu Muccillo, 24 e 28/11/1969. APMMLCA.

CARTAS de Maria Luiza de Carvalho Armando aos “Ministros Militares em exercício temporário da Presidência da República”, 21 e 22/10/1969. APMMLCA.



OAB/RS. **Atas do Conselho Seccional da OAB/RS**. 1943. Disponível em <<http://www.consultingservices.com.br/caarso>>. Acesso em 07/09/2008.

UFRGS. Arquivo Geral. **Índice de processos**. 1964. UFRGS/AG.

UFRGS. Índice de processos. **Processo nº 9267/64, arquivado em 06/08/1964**. Origem: Ministério da Educação e Cultura. UFRGS/AG.

UFRGS. **Boletim de Pessoal - 1969**. UFRGS/BC/Col.U

UFRGS. CONSUN. **Atas do Conselho Universitário**, 1962, 1963, 1964, 1967, 1968, 1969. UFRGS/CONSUN.

\_\_\_\_\_. **Livro de Decisões do Conselho Universitário**, 1963, 1964, 1967, 1968, 1969. UFRGS/CONSUN.

UFRGS. Departamento de Educação e Ensino. **Guia da Universidade do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Gráfica da Universidade, 1960. UFRGS/BC/Col.U.

UFRGS. Faculdade de Ciências Econômicas. **Atas da Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS**. UCS/CEDOC/LTM.

\_\_\_\_\_. **Procuração 2164/64**, 17/11/1964. APWH.

UFRGS. Faculdade de Filosofia. **Circular nº 8/66** *apud* PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. Lembranças (d)e vivências / 2. *In*: UFRGS. IFCH. **Ciências Humanas e Filosofia da UFRGS: memória, saber e cidadania**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004. p. 42.

\_\_\_\_\_. **Índice do protocolo de [19]69, Reitor, nº 620, 09/05/1969**. Documento não-classificado. UFRGS/NPH/HIFCH.

\_\_\_\_\_. **Índice do protocolo de [19]69, Reitor, nº 1120, 03/09/1969**. UFRGS/NPH/HIFCH.

\_\_\_\_\_. **Índice do protocolo de [19]69, Reitor, fl. 1-f**. Documento não-classificado. UFRGS/NPH/HIFCH.

\_\_\_\_\_. **Índice do protocolo de [19]69, Reitor, nº 1136, 1137 e 1138, 12/09/1969**. Documento não-classificado. UFRGS/NPH/HIFCH.

\_\_\_\_\_. **Índice do protocolo de [19]69, Reitor, nº 1172, 19/09/1969**. Documento não-classificado. UFRGS/NPH/HIFCH.

\_\_\_\_\_. **Índice do protocolo de [19]69, Reitor, nº 1173 e 1174, 19/09/1969**. Documento não-classificado. UFRGS/NPH/HIFCH.

\_\_\_\_\_. **Índice do protocolo de [19]69, Reitor, nº 1244, 09/10/1969**. Documento não-classificado. UFRGS/NPH/HIFCH.

\_\_\_\_\_. Seção de Pessoal. **Convocação**. 18/12/1969 [recebida em 08/01/1970]. APMLCA.

UFRGS. Gabinete do Reitor. **Circular nº 31 de 14/04/1964**. UFRGS/NPH/HIFCH.

\_\_\_\_\_. Ofício nº 759/69-Gab. 23/10/1969. APMLCA.

UFRJ. Conselho Universitário. **Ata da 119ª reunião ordinária do Conselho Universitário**. 08/12/2005. Disponível em <<http://www.consuni.ufrj.br/atas/2005/ata08-12-05.doc>>. Acesso em 21/08/2008.

## **B – FONTES REPRESSIVAS**

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. Arquivo Nacional. Coordenação Regional no Distrito Federal. **APA – ACE A0186478**. APNBR.

\_\_\_\_\_. **119 APA – ACE G0006257**. APNBR.

\_\_\_\_\_. **CADA B0663517**. APNBR

BRASIL. Departamento de Polícia Federal. Divisão de Operações. Serviço de Informações. **Sumários do setor político nacional**. 6-8/12/1968. MRS/AHRS/ATD. Cx. 2. Docs. Sigilosos 1968.

BRASIL. ME. CISEx. **Aviso nº 269/CISEx. 19/05/1969**. De Aurélio de Lyra Tavares a Tarso Dutra. MRS/AHRS/ATD. Cx. 4. Docs. Sigilosos 1969.

\_\_\_\_\_. **Dossiê sobre H.C.M.**, 10/03/1969. Cx. 3. Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

BRASIL. ME. **Ofício nº 49 E2**, Anexo, de 14/04/1966. Quartel-General do III Exército, 2ª Seção. Do chefe do EM/III Exército, Gen. Antônio Jorge Corrêa, ao diretor da Faculdade de Arquitetura. Documento classificado como “segredo”. MRS/ALCD/APLAS.

BRASIL. MEC. **Aviso nº 210-GAB**. 17/04/1969. Do Ministro Tarso Dutra ao Gen. Waldemar Raul Turola, Diretor da Divisão de Segurança e Informações do MEC. MRS/AHRS/ATD. Cx. 4. Docs. Sigilosos 1969.

\_\_\_\_\_. **Aviso nº 211-GAB**. 17/04/1969. Do Ministro Tarso Dutra ao Presidente da Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar, Gen.-Div. Humberto de Sousa Mello. MRS/AHRS/ATD. Cx. 4. Docs. Sigilosos 1969.

BRASIL. MEC. CISMEC. **[Ficha de informações de] Ângelo Ricci**. s/d. Documento classificado como “segredo”. MRS/AHRS/ATD.

\_\_\_\_\_. **[Ficha de informações de] Ari Mazzini Canarin**. s/d. Documento classificado como “segredo”. MRS/AHRS/ATD.

\_\_\_\_\_. **[Ficha de informações de] Ari Mazzini Canarin – Arquiteto da Reitoria da UFRGS**. s/d. Documento classificado como “segredo”. Cx. 3. Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

\_\_\_\_\_. **[Ficha de informações de] Carlos Maximiliano Fayet.** s/d. Documento classificado como “secreto”. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

\_\_\_\_\_. **[Ficha de informações de] Emílio Mabilde Rippol.** s/d. Documento classificado como “secreto”. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

\_\_\_\_\_. **[Ficha de informações de] Ernesto Antônio Paganelli.** s/d. Documento classificado como “secreto”. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

\_\_\_\_\_. **[Ficha de informações de] Ernildo Jacobs Stein.** s/d. Documento classificado como “secreto”. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

\_\_\_\_\_. **[Ficha de informações de] João Carlos Brum Torres.** s/d. Documento classificado como “secreto”. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

\_\_\_\_\_. **[Ficha de informações de] Joaquim José Barcelos Felizardo.** s/d. Documento classificado como “secreto”. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

\_\_\_\_\_. **[Ficha de informações de] José Pio de Lima Antunes.** s/d. Documento classificado como “secreto”. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

\_\_\_\_\_. **[Ficha de informações de] Manoel Alves de Oliveira.** s/d. Documento classificado como “secreto”. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

\_\_\_\_\_. **[Ficha de informações de] Roberto Buys.** s/d. Documento classificado como “secreto”. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

\_\_\_\_\_. **[Ficha de informações de] Vitor de Brito Velho.** s/d. Documento classificado como “secreto”. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

\_\_\_\_\_. **Carta de Jorge Boaventura de Souza e Silva, presidente do CISMEC, a Tarso Dutra, ministro da Educação e Cultura.** s/d [1969?]. Documento classificado como “secreto”. MRS/AHRS/ATD. Cx. 3. Docs. Sigilosos 1969.

\_\_\_\_\_. **Ofício nº 15/69.** s/d. Cx. 3. Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

\_\_\_\_\_. **Ofício nº 21/69.** s/d. Documento classificado como “secreto”. MRS/AHRS/ATD.

BRASIL. MEC. **Datiloscrito sem identificação.** s/d. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969. MRS/AHRS/ATD.

BRASIL. MEC. DSI/MEC. **Boletim informativo BI-nº 210-de 0400 hs de 26 nov à 0400 hs de 27 nov/68.** MRS/AHRS/ATD. Cx. 78. Docs. 1968.

\_\_\_\_\_. **Informações.** MRS/AHRS/ATD.

\_\_\_\_\_. **Ofício Confidencial nº 698 SI/DSIEC/69.** 25/06/1969. De Waldemar Raul Turola, Diretor da DSI/MEC, ao Ministro Tarso Dutra. Ref. Proc. 2012/69 – Faculdade de Medicina da UFRJ. MRS/AHRS/ATD. Cx. 5. Docs. Sigilosos 1969.

\_\_\_\_\_. **Ofício Confidencial nº 709 SI/DSIEC/69**. 30/06/1969. De Waldemar Raul Turola, Diretor da DSI/MEC, ao Ministro Tarso Dutra. Ref. Proc. 220.755/69 – Escola de Geologia da UFRGS. MRS/AHRS/ATD. Cx. 5. Docs. Sigilosos 1969.

BRASIL. MEC. **Ofício Confidencial nº 1304/DSI/SI/MEC/68**. 06/12/1968. MRS/AHRS/ATD. Cx. 2. Docs. Sigilosos 1968.

\_\_\_\_\_. **Ofício Confidencial nº 444/DSI/SI/MEC/69**. 23/04/1969. Do Gen. Waldemar Raul Turola, Diretor da Divisão de Segurança e Informações do MEC ao Ministro Tarso Dutra. MRS/AHRS/ATD. Cx. 4. Docs. Sigilosos 1969.

\_\_\_\_\_. **Solicitação de informações acerca de inquérito instaurado contra professora do Colégio Sévigné**. s/d [1969?]. MRS/AHRS/ATD. Cx. 5. Docs. Sigilosos 1969.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública (SSP). 20ª Região Policial. SOPS. **Resultado das diligências efetuadas em relação a OB nº 300/69**. 31/10/1969. MRS/ALCD/ADOPSRs.

INFORMAÇÃO [não-identificada]. MRS/AHRS/ATD. Cx. 2. Docs Sigilosos 1968. s/d [1968?].

INFORMAÇÃO nº 0903, 07/11/1968. Prontuário de José Pio de Lima Antunes, s/d. Documento classificado como “confidencial”. MRS/AHRS/ATD. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969.

INFORMAÇÃO nº 2470, 22/10/1968. Prontuário de José Pio de Lima Antunes, s/d. Documento classificado como “confidencial”. MRS/AHRS/ATD. Cx. 3 Docs. Sigilosos 1969.

PROCESSO nº 5.499/68 – Fac. Agron. Pelotas-RS. Relatório apres. p/ João Luiz Filgueiras s/ Conselho da Univ., 23/12/1968. MRS/AHRS/ATD. Cx. 2 Docs. Sigilosos 1968.

UFRGS. CEIS. **Atas da Comissão Especial de Investigação Sumária**, 1964. UCS/CEDOC/LTM.

UFRGS. CEIS. Subcomissão “D”. **Atas da Subcomissão letra D, integrada pelas faculdades de Direito, Filosofia, Ciências Econômicas e Escola de Artes**, 1964. UCS/CEDOC/LTM.

## C – FONTES ORAIS E RELATOS DE MEMÓRIAS

ACCURSO, Cláudio F. *et al.* (Org.). **O ensino de Economia na UFRGS**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2000.

ACCURSO, Cláudio Francisco. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional [12/01/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

\_\_\_\_\_. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional [16/01/2006].** Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

\_\_\_\_\_. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional [26/07/2007].** Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

ANTUNES, Marcus Vinícius. Corrigindo. **Extra-classe**. E-cartas. Ano 11, n. 105, Ago/2006. Disponível em <<http://www.sinpro-rs.org.br/extraclass/ago06/e-cartas.asp>>. Acesso em 02/04/2008.

ANTUNES, Nize Therezinha de Jesus Martins. **Sobre o expurgo de seu marido, Ápio Cláudio de Lima Antunes, e a trajetória política e profissional de ambos [16/04/2008].** Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Pelotas, RS.

APPEL, Carlos Jorge. **Sobre sua atuação como professor do Colégio de Aplicação da UFRGS e seu expurgo, em 1964 [03/05/2006].** Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

ARMANDO, Maria Luiza de Carvalho. **Sobre o Instituto de Cultura Popular [14/08/2008].** Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Via correio eletrônico.

\_\_\_\_\_. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional e política [13/05/2008].** Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

\_\_\_\_\_. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória estudantil, profissional e política [20/05/2008].** Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

BONOTTO, Danilo. **O expurgado**. Porto Alegre: Proletra, 1991.

BORDINI, Maria da Glória. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional [24/03/2006].** Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

BRITTO VELHO, Gabriel Azambuja de. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional e política [03/09/2008].** Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

BRUM TORRES, João Carlos. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória política e profissional [12/07/2006].** Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

CHEUICHE, Antônio do Carmo. **Sobre seu expurgo, sua atuação como docente e alguns aspectos de sua atuação junto à Igreja Católica [09/09/2008].** Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

CIRNE LIMA, Carlos Roberto Velho. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória docente [17/01/2006].** Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

CUNHA, Franklin. Anos de vento e frio. *In*: GUEDES, P. C.; SANGUINETTI, Y. (Org.). **UFRGS: Identidade e memórias**. Porto Alegre, Ed. UFRGS, 1994.

FAYET, Carlos Maximiliano. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sobre sua trajetória profissional [17/01/2006].** Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

\_\_\_\_\_. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sobre sua trajetória profissional [22/07/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

FIORI, Ernani Maria. Excerto da reunião em que o professor Ernani Maria Fiori proferiu sua defesa oral. *In*: ARANTES, Otilia Beatriz Fiori (Coord.). **Ernani Maria Fiori: Textos escolhidos**. v. 2 – Educação e política. Porto Alegre: L&PM, 1991.

FORSTER, Mari. **Sobre a trajetória estudantil e política, na UFRGS, de André Forster, seu companheiro e colega, durante a Ditadura [12/09/2007]**. Depoimento por correio eletrônico, concedido a Jaime Valim Mansan.

GUEDES, Paulo Coimbra; SANGUINETTI, Yvonne (Org.). **UFRGS: Identidade e memórias (1934-1994)**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1994.

HAHN, Walter. **Sobre sua trajetória estudantil na UFRGS [17/01/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

HOLZMANN, Lorena. **Sobre sua trajetória discente e docente na UFRGS durante a Ditadura, sobre a formação da ADUFRGS e sobre a elaboração do livro Universidade e Repressão: os expurgos na UFRGS [25/01/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

KOCH, Adolar. **Sobre sua trajetória como estudante da UFRGS, durante a Ditadura [04/01/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

KOUTZII, Flávio. **Sobre sua trajetória estudantil na UFRGS e sua atuação política, no período da Ditadura [19/08/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

LICHT, Flavia B.; CAFRUNI, Salma (Org.). **Demétrio Ribeiro**. Porto Alegre: IAB/RS, 2005.

LOGUÉRCIO, José Vieira. **Sobre sua trajetória estudantil na UFRGS e sua militância política, no período da Ditadura [10/05/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

MAESTRI Filho, Mário José. **Sobre algumas de suas experiências como estudante e como professor, no período da Ditadura [25/08/2007]**. Depoimento por correio eletrônico, concedido a Jaime Valim Mansan.

MARTINI, Maria Luiza Filippozzi. **Sobre sua trajetória discente e docente na UFRGS, durante a Ditadura, e sobre os expurgos de professores da UFRGS [11/04/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

\_\_\_\_\_. **Sobre sua trajetória discente e docente na UFRGS, durante a Ditadura, e sobre os expurgos de professores da UFRGS [18/04/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RS (MMP-RS). **Procuradores-Gerais**. Disponível em <<http://cnpq.mp.rs.gov.br/memorial/exprocurador?id=23>>, acesso em 23/07/2007.

MENDES, Uirapuru. A tomada do RU. *In*: GUEDES, Paulo Coimbra; SANGUINETTI, Yvonne (Org.). **UFRGS: Identidade e memórias**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1994. pp.145-147.

MIZOGUCHI, Ivan. **Homenagem a Demetrio Ribeiro - IAB-RS**. 31/10/2003. Disponível em <<http://www.iab-rs.org.br/artigo/?art=285>>. Acesso em 21/08/2008.

PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. Lembranças (d)e Vivências / 2. *In*: UFRGS. IFCH. **Ciências Humanas e Filosofia da UFRGS: memória, saber e cidadania**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004. pp. 17-42.

PILLA, Maria Regina. **Sobre sua trajetória estudantil na UFRGS e sua militância política, no período da Ditadura [03/11/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Viamão, RS.

PINHEIRO MACHADO, Luiz Carlos. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória política e profissional [18/01/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

PONT, Raul Jorge Anglada. **Sobre sua trajetória estudantil na UFRGS e sua militância política, no período da Ditadura [09/01/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

RIBEIRO, Demétrio. A grama entre os paralelepípedos. *In*: GUEDES, Paulo Coimbra; SANGUINETTI, Yvonne (Org.). **UFRGS: Identidade e memórias**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1994.

RIBEIRO, Enilda; RIOPARDENSE DE MACEDO, Francisco. **Sobre a repressão na Faculdade de Arquitetura da UFRGS logo após o Golpe de 1964, sobre o expurgo de alguns arquitetos daquela escola e sobre a trajetória política e profissional de ambos [21/09/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

RIOPARDENSE DE MACEDO, Francisco. **Sobre sua trajetória política e profissional e sobre a repressão à Faculdade de Arquitetura da UFRGS, durante a Ditadura [24/07/2007]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

RIPOLL, Nelly Bruck. **Sobre a trajetória política e profissional e o expurgo da UFRGS sofrido por seu marido, Emílio Mabilde Ripoll [12/12/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

RODRIGUES, Cloé Gomes. **Dr. Hugolino de Andrade Uflacker**, s/d. Disponível em <<http://www.filhosdesantana.com.br>>. Acesso em 20/08/2008.

\_\_\_\_\_. **Sobre o expurgo de seu ex-professor e amigo, Hugolino Andrade Uflaker [01/09/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

SCHIRMER, Lauro. **RBS: Da Voz-do-Poste à Multimídia**. Porto Alegre: L&PM, 2002.

SILVA Filho, Antônio de Pádua Ferreira da. **Sobre o expurgo de seu pai, Antônio de Pádua Ferreira da Silva, e sobre sua trajetória como estudante da UFRGS, durante a Ditadura [30/01/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

SILVA, Antônio de Pádua Ferreira da. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória política e docente [25/03/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

SOUZA, Nelson. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional e política [31/07/2007]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

STEIN, Ernildo Jacob. **Sobre seu expurgo da UFRGS e sua trajetória profissional [14/03/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

STRÖHER, Eneida Ripoll; STRÖHER, Ronaldo de Azambuja. **Sobre a trajetória política e profissional e o expurgo da UFRGS sofrido por Emílio Mabilde Ripoll [15/01/2009]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

TERRES, Arlei. **Sobre sua trajetória discente na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, de Pelotas [15/04/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Pelotas, RS.

TOLEDO, Reasylyvia Kroeff de Souza. **Sobre seu expurgo da UFRGS e o de seu atual marido, Dionísio de Oliveira Toledo [14/12/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Por telefone, de Paris.

UFLACKER, Renan P. **Sobre a trajetória pessoal e profissional de seu pai, Hugolino Andrade Uflacker [27/08/2008]**. Depoimento por correio eletrônico, concedido a Jaime Valim Mansan.

\_\_\_\_\_. **Sobre a trajetória pessoal e profissional de seu pai, Hugolino Andrade Uflacker [23/11/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

VARGAS, Índio Brum. **Guerra é guerra, dizia o torturador**. 2. ed. Rio de Janeiro: CODECRI, 1981. (Edições do Pasquim; 78).

VIANA, Cibilis da Rocha. **Sobre seu expurgo da UFRGS e outros aspectos de sua trajetória [04/09/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Via correio eletrônico.

\_\_\_\_\_. **Sobre seu expurgo da UFRGS e outros aspectos de sua trajetória [03/09/2008]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Por telefone, do Rio de Janeiro.

VIOLA, Solon Eduardo Annes. **Sobre sua trajetória estudantil na UFRGS e sua militância política, no período da Ditadura [14/07/2006]**. Entrevistador: Jaime Valim Mansan. Porto Alegre.

WEINMANN, Amadeu de Almeida. O Julinho que eu vi. *In*: LIMA, Otavio Rojas; LEDUR, Paulo Flávio (org.). **Julinho**: 100 anos de história. Porto Alegre: AGE, 2000. pp. 15-18.



**D – LEGISLAÇÃO**

BRASIL. **Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968.** Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ACP/acp-39-68.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ACP/acp-39-68.htm)>. Acesso em 06/09/2007.

\_\_\_\_\_. **Ato Complementar nº 75, de 21 de outubro de 1969.** Disponível em <<http://www.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=119437>>. Acesso em 28/08/2008.

\_\_\_\_\_. **Ato Institucional (Nº 1), de 9 de abril de 1964.** Outorgado à Nação pelos comandantes-em-chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, representando o Comando Supremo da Revolução, que modifica a Constituição de 1946, na parte relativa aos poderes do Presidente da República. Disponível em <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em 18/11/2007.

\_\_\_\_\_. **Ato Institucional nº 3, de 5 de fevereiro de 1966.** Disponível em <<http://www.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=189347>>. Acesso em 18/10/2006.

\_\_\_\_\_. **Ato Nº 1, de 10 de abril de 1964.** Suspende direitos políticos. Disponível em <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em 14/10/2007.

\_\_\_\_\_. **Ato Nº 2, de 10 de abril de 1964.** Cassa mandatos legislativos. Disponível em <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em 14/10/2007.

\_\_\_\_\_. Câmara de Deputados. **PL-715/48 CF, 15/07/1948, transformada na Lei 398/48 em 22/09/1948.** Disponível em <[http://www.camara.gov.br/sileg/Prop\\_Detalhe.asp?id=181294](http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=181294)>. Acesso em 25/11/2008.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967.** Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 06/09/2007.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 47.445, de 17 de Dezembro de 1959.** Dispõe sobre a organização e regula as atribuições das Seções de Segurança Nacional dos Ministérios Cíveis de que tratam os Decretos-leis ns. 9.775 e 9.775-A, de 6 de setembro de 1946, e dá outras providências. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=178137>>. Acesso em 20/08/2008

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 53.897, de 27 de abril de 1964.** Regulamenta os artigos sétimo e décimo do Ato Institucional de 9 de abril de 1964. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em 14/10/2007.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 54.609, de 27 de outubro de 1964.** Extingue a Comissão Geral de Investigações (CGI), criada pelo Decreto nº 53.897, de 27/04/1964, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em 14/10/2007.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 56.241, de 4 de maio de 1965.** Regulamenta a Lei nº 4.464, de 9 de novembro de 1964, que dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes e dá outras

providências. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=187972>>. Acesso em 26/11/2008.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 60.731, de 19 de maio de 1967**. Transfere para o Ministério da Educação e Cultura os órgãos de ensino do Ministério da Agricultura e dá outras providências. *In*: Diário Oficial da União, 22/05/1967.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 60.940 de 4 de julho de 1967**. Transforma em Divisão de Segurança e Informações as atuais Seções de Segurança Nacional dos Ministérios Cíveis e dá outras providências. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=192276>>. Acesso em 22/01/2008.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 62.803, de 3 de junho de 1968**. Aprovava o regulamento das Divisões de Segurança e Informações dos Ministérios Cíveis. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=193795>>. Acesso em 12/01/2008.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 93.314, de 30 de setembro de 1986**. Dispõe sobre a extinção das Assessorias de Segurança e Informações no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior vinculadas ao Ministério da Educação. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=220404>>. Acesso em 12/01/2009.

\_\_\_\_\_. **Decreto-lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967**. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del0200.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0200.htm)>. Acesso em 13/01/2009.

\_\_\_\_\_. **Decreto-lei nº 314, de 13 de março de 1967**. Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social e dá outras providências. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=191874>>. Acesso em 30/01/2007.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969**. Estabelece normas complementares à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.prolei.inep.gov.br>>. Acesso em 15/06/2006.

\_\_\_\_\_. **Decreto-lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969**. Define infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares, e dá outras providências. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=194943>>. Acesso em 15/05/2006.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento de ensino superior e sua articulação com a escola média e dá outras providências. Disponível em <<http://www.prolei.inep.gov.br>>. Acesso em 15/06/2006.

## E – PERIÓDICOS

### - Principais periódicos consultados:

**Coojornal**, Porto Alegre (circulação regional ampla e nacional restrita). AHPAMV.

**Correio do Povo**, Porto Alegre (circulação regional ampla). AHPAMV; APJVL; MCSHJC, APESP.

**Diário Oficial da União** (circulação nacional ampla). UFRGS/BC; GLIN.

**Diário Popular**, Pelotas/RS (circulação local ampla). BPP; MCSHJC.

**Horizonte**, Porto Alegre (circulação regional restrita). PUCRS/BC/JPE.

**Jornal Adverso (ADUFRGS)**, Porto Alegre (circulação local restrita). Disponível em <<http://www.adufrgs.org.br>>. Acesso em 25/12/2005.

**Jornal da Universidade** (UFRGS), Porto Alegre (circulação local restrita). UFRGS/BSCSH/JU; exemplares mais recentes também disponíveis em <<http://www.ufrgs.br/comunicacaosocial/jornaldauniversidade>>. Acesso em 14/04/2006.

**O Rio Grande**, Porto Alegre (circulação regional ampla). AHPAMV.

**O Universitário** – Órgão Oficial da FEURGS (UFRGS). Porto Alegre (circulação local restrita). UFRGS/MU/CEUE.

**PSIU** – Órgão do Diretório Acadêmico Franklin Delano Roosevelt, Faculdade de Filosofia da UFRGS. Porto Alegre (circulação local restrita). UFRGS/MU/CEUE.

**Zero Hora**, Porto Alegre (circulação regional ampla). AHPAMV; MCSHJC; APESP.

### - Reportagens citadas:

“MEU PL NÃO VOLTA” – Entrevista: Carlos de Britto Velho. **O Rio Grande**, Porto Alegre, p. 16, 19-25/Jul/1979. AHPAMV.

A UNIVERSIDADE expurga seu SNI. **O Rio Grande**, Porto Alegre, 26/Jul-1/Ago/1979. Capa. AHPAMV.

ABREU, Kátia. Reitoria da UFMG parecia disputar com órgãos militares o controle da AESI. **ADUSP**, São Paulo, pp. 44-45, Out/2004.

ATIVIDADE subversiva: Relação oficial de presos em Pelotas. **Diário Popular**. Pelotas/RS. p. 14. BPP.

ATOS do Poder Executivo. MEC. Decretos de 29/08/1969. **Diário Oficial da União**, Brasília, 01/09/1969. Seção I – Parte I, p. 7371. UFRGS/BC. Grafia mantida conforme o original (incluindo erros nos nomes). UFRGS/BC.

BRASIL. **Diário Oficial da União**. 10/05/1971. p. 10. GLIN.

CENTENO, Ayrton. Reitor não quer críticas ao Governo. **Coojornal**, Porto Alegre, p. 13, Fev/1979. AHPAMV.

CHALA, Ânia. Especial: Memórias da repressão. **Jornal da Universidade**, Porto Alegre, Ano XII, n. 114, Dez/2008, pp. 8-9. Disponível em <<http://www.ufrgs.br/comunicacaosocial/jornaldauniversidade/114/pagi>>. Acesso em 04/01/2009.

CHRISPIANO, José; PICANÇO, Marcy; GONZALEZ, Marina. Filha bastarda da USP, AESI desempenhou diferentes papéis na repressão interna. **ADUSP**, São Paulo, pp. 37-48, Out/2004.

CIRNE LIMA: “Estamos chegando ao limite”. **O Rio Grande**, 16 a 22 de agosto de 1979. p. 9. AHPAMV.

COIMBRA, Clarissa Junqueira; SERRAN, João Ricardo. **História**. Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento RS. Disponível em <<http://www.iab-rs.org.br/iabrs/historia/index.html>>. Acesso em 21/08/2008.

DEMOCRACIA: Sereno recebe homenagem no dia que marca os 40 anos do golpe militar. **Prefeitura Municipal de Porto Alegre: Comunicação Social**. Disponível em <[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/acesibilidade\\_smarty/default.php?projeto\\_sec=144&p\\_secao=3&pg=2028&p\\_reg=56704](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/acesibilidade_smarty/default.php?projeto_sec=144&p_secao=3&pg=2028&p_reg=56704)>. Acesso em 23/07/2007.

ESCOLA Técnica da UFRGS: De 1909 até os dias de hoje. **Portal da Escola Técnica da UFRGS**. Disponível em <[http://www.etcom.ufrgs.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=97&Itemid=236](http://www.etcom.ufrgs.br/index.php?option=com_content&view=article&id=97&Itemid=236)>. Acesso em 01/09/2008.

EXPURGADOS: Livro Negro não entra na Universidade. **O Rio Grande**, p. 3, 30/08-05/09/1979. AHPAMV.

EXPURGO na Prefeitura Aposenta 6 e Demite 6. **Zero Hora**, p. 6, 29/09/1964. MCSHJC.

FELTEN, Carla. Arquitetura faz 50 anos. **Jornal da Universidade**. Disponível em <<http://www.ufrgs.br/jornal/outubro2002/pag11.html>>. Acesso em 09/12/2008

FILÓSOFO Gerd Bornheim morre aos 72 anos no Rio. **Folha de São Paulo**, 07/09/2002. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/foha/ilustrada/ult90u27184.shtml>>.

FINALMENTE são extintas as ASI na Universidade. **ANDES** – Boletim da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, Ano VI, nº 26, Ago/1986. Capa. UFRGS/MU/CEUE.

FREITAS, Ademar V. Perfil: Nelson Souza, das glórias juvenis à arte da maturidade. **Jornal da Universidade**, Porto Alegre, Ano V, n. 53, Jul/2002. Disponível em <<http://www.ufrgs.br/jornal/julho2002/perfil.html>>. Acesso em 02/08/2004.

GERD Bornhein: insubstituível. **O Universitário** – Órgão Oficial da FEURGS. Porto Alegre, Ano I, Abr/1961. Capa.

GERD, em tempo de homens partidos. **PSIU** – Órgão do Diretório Acadêmico Franklin Delano Roosevelt. UFRGS, n. 1, pp. 4-5, Set/1971. UFRGS/MU/CEUE.

GOLIN, Cida; BRAMBILLA, Ana Maria. José Lutzenberger: crônicas com aquarela. **Jornal do MARGS**, n. 68, mai. 2001. Disponível em <[http://www.margs.rs.gov.br/ndpa\\_sele\\_joselutz.php](http://www.margs.rs.gov.br/ndpa_sele_joselutz.php)>. Acesso em 12/12/2008.

LEITE, Luiz Osvaldo. As elites estão acoçadas pelo medo. **Jornal da Universidade**. Mar/2002. Disponível em <<http://www.ufrgs.br/jornal/marco2002/central.html>>. Acesso em 15/07/2008.

MACIEL, Nahima. Simpatia por Sartre. **Correio Braziliense**, 15/09/2002. Disponível em <[http://www.correioweb.com.br/cw/EDICAO\\_20020915/sup\\_pen\\_15](http://www.correioweb.com.br/cw/EDICAO_20020915/sup_pen_15)>. Acesso em 27/07/2008.

MARQUES, Thais. Universidade vigia e pune professores. **Coojornal**, Porto Alegre, p. 10, Fev/1980. AHPAMV.

MARTINO, Arnaldo. Nota de Falecimento do Arq. Carlos Fayet. **IAB-SP**. Disponível em <<http://www.iabsp.org.br/noticias.asp?nota=818>>. Acesso em 06/08/2007.

MEDEIROS, Laudelino F. [sic]. Apedido: Pronunciamento. **Correio do Povo**, p. 15, 29/08/1979. APESP.

MONIZ DE ARAGÃO, A. C. “O significado da anistia”. **Correio do Povo**, 03/08/1979. p. 4. AHPAMV.

MORAES, Angélica de. Em dias de crise no Planalto, um fantasma punia com o AI-5. **Coojornal**, Porto Alegre, p. 14, Fev/1979. AHPAMV.

MORREU arquiteto Carlos Fayet. **Correio do Povo**, 20/03/2007. APJVM.

NOTA do Editor. **O Rio Grande**, Porto Alegre, p. 2, 26/Jul-1/Ago/1979. AHPAMV.

O LIVRO negro da UFRGS. **O Rio Grande**, p. 18, 16-22/08/1979. AHPAMV.

OLIVEIRA, Renan Antunes de. Dispensado o assessor de informações da Universidade. **O Rio Grande**, Porto Alegre, p. 10, 26/Jul-1/Ago/1979. AHPAMV.

PERACCHI conta o que fez e condena subversivos. Contracapa. **Correio do Povo**, Porto Alegre, p. 18, 28/06/1968. AHPAMV.

POETA e agitador: Coisa de mestre. **Extra Classe**, Mai/1998. Disponível em <<http://www.sinpro-rs.org.br/extra/mai98/coisa.htm>>. Acesso em 15/07/2008.

PORTO Alegre tem tradição em planejamento urbano. **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**. Secretaria de Planejamento Municipal. Histórico do Planejamento Urbano. Disponível em <[http://www.portoalegre.rs.gov.br/spm/default.php?p\\_secao=35](http://www.portoalegre.rs.gov.br/spm/default.php?p_secao=35)>. Acesso em 05/09/2008.

PROF. MUCILLO assume direção da Filosofia. **Correio do Povo**, 04/09/1969, p. 9. AHPAMV.

PROFESSORES gaúchos aposentados pelo AI-5. **Correio do Povo**, Porto Alegre, p. 28, 02/09/1969. AHPAMV.

SENSATEZ. Editoriais – colaborações. **Correio do Povo**, Porto Alegre, p. 4, 28/06/1968. AHPAMV.

SILVA, Deonísio da. Festa de livros em Ribeirão Preto. **Observatório da Imprensa**, 11/09/2002. Disponível em <<http://www.observatoriodaimpresa.com.br/artigos/al110920021.htm>>. Acesso em 15/07/2008.

## F – PRONUNCIAMENTOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – ADUSP. **O controle ideológico na USP (1964-1978)**. São Paulo: ADUSP, 2004. (publicado originalmente em 1978 sob o título “O livro negro da USP – O controle ideológico na Universidade”).

\_\_\_\_\_. **O Livro Negro da USP: o controle ideológico na Universidade**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1979.

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – ADUFRGS. **Universidade e Repressão: os expurgos na UFRGS**. Porto Alegre: L&PM, 1979.

\_\_\_\_\_. **Universidade e repressão: os expurgos na UFRGS**. 2. ed. Org. rev. Lorena Holzmann *et al.* Porto Alegre: L&PM, 2008.

BARBOSA, Brasil Rodrigues. Tratado de Direito Civil, v. 4, t. 1. e v. 7, t. 2. *In*: GONÇALVES, Luiz da Cunha (Org.). **Tratado de Direito Civil**: em comentário ao Código Civil português. São Paulo: Max Limonad, 1955. 15 v.

BORNHEIM, Gerd Alberto. **A Crise da Razão**. São Paulo: Cia. Letras, 1996.

\_\_\_\_\_. A invenção do novo. *In*: NOVAES, Adauto (Org.). **Tempo e história**. São Paulo: Cia das Letras/SMC, 1992, pp.103-118.

\_\_\_\_\_. **Artepensamento**. São Paulo: Cia. Letras, 1994.

\_\_\_\_\_. As Metamorfoses do Olhar. *In*: NOVAES, Adauto (Org.). **O olhar**. São Paulo: Cia. Letras, 1999.

\_\_\_\_\_. **Brecht: a Estética do Teatro**. Graal, 1992.

\_\_\_\_\_. **Dialética - Teoria Praxis**: ensaio para uma crítica da fundamentação ontológica da dialética. Porto Alegre/Rio de Janeiro: Globo, 1977.

\_\_\_\_\_. **Dialética**: teoria/práxis. Porto Alegre/Rio de Janeiro: Globo, 1983.

\_\_\_\_\_. **Ética**. São Paulo: Cia. Letras, 1997.

\_\_\_\_\_. Filosofia do romantismo. *In*: GUINSBURG, J. **O Romantismo**. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1993.

\_\_\_\_\_. **Introdução ao filosofar**: o pensamento filosófico em bases existenciais. São Paulo: Globo, 1989.

\_\_\_\_\_. **Libertários e Libertinos**. São Paulo: Cia. Letras, 1996.

\_\_\_\_\_. **Martin Heidegger: L'Être et le Temp.** Sorbonne, 1976.

\_\_\_\_\_. **Metafísica e Finitude**. São Paulo: Perspectiva, 2001.

\_\_\_\_\_. **O conceito de descobrimento**. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1998.

\_\_\_\_\_. **O desejo**. São Paulo: Cia. Letras, 1995.

\_\_\_\_\_. **O Idiota e o Espírito crítico**. Rio de Janeiro: UAPÊ, 1998.

\_\_\_\_\_. **O Idiota e o Espírito Objetivo**. Porto Alegre: Globo, 1980.

\_\_\_\_\_. **O Sentido e a Máscara**. São Paulo: Perspectiva, 1965.

\_\_\_\_\_. **Os filósofos pós-socráticos**. São Paulo: Cultrix, 1977.

\_\_\_\_\_. **Sartre: Metafísica e Existencialismo**. São Paulo: Perspectiva, 1971.

\_\_\_\_\_. Racionalidade e acaso. *In*: **Rede imaginária, televisão e democracia**. São Paulo: Cia. Letras, 1991.

BORNHEIM, Gerd Alberto *et al.* **Cultura brasileira**: tradição contradição. Rio de Janeiro: Zahar/Funarte, 1987.

BRASIL. MEC. Portal do Ministério da Educação – MEC. **Galeria de Ministros**. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em 04/07/2008.

\_\_\_\_\_. Galeria de Ministros. **Ministro Tarso de Moraes Dutra**. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em 04/07/2008.

\_\_\_\_\_. **Ministro Luís Antônio da Gama e Silva**. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/index2.php?option=com\\_content&do\\_pdf=1&id=178](http://portal.mec.gov.br/index2.php?option=com_content&do_pdf=1&id=178)>. Acesso em 21/01/2008.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Ministros de Estado da Justiça**. Disponível em <<http://www.mj.gov.br>>. Acesso em 21/01/2008.

BRITTO VELHO, Carlos de. **Etio-patogenia e classificação das hipertensões arteriais permanentes: as hipertensões do climatério feminino**. 118 f. Tese (livre-docência). Universidade de Porto Alegre. Porto Alegre, 1940.

CAMPOS, Roberto de Oliveira. Educação e desenvolvimento econômico. *In: FÓRUM A Educação que nos convém*. (realizado em 1968, no Rio de Janeiro). Rio de Janeiro: APEC, 1969. APBC.

CARVALHO, Ferdinando de. A Guerra Revolucionária Comunista no Brasil *In: CASTELLO BRANCO, Humberto de Alencar et al. A Revolução de 31 de março – 2.º aniversário: colaboração do Exército*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1966.

CASTELLO BRANCO, Humberto de Alencar *et al.* **A Revolução de 31 de março – 2.º aniversário: colaboração do Exército**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1966.

COM a palavra o Diretor. **O Coruja**, p. 6, Nov/1966. *In: UFRGS. IFCH. Ciências Humanas e Filosofia da UFRGS: memória, saber e cidadania*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004. pp. 38-41.

COSTA E SILVA, Arthur da. **Pronunciamentos do presidente**. Brasília: Secretaria de Imprensa e Divulgação, 1983. 3 v.

COUTO E SILVA, Golbery do. **Geopolítica do Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1967. (Documentos Brasileiros).

DUTRA, Tarso de Moraes. **Conferência pronunciada na Escola Superior de Guerra, 18/09/1967**. MRS/AHRS/ATD.

FELIZARDO, Joaquim José Barcelos. **A Inconfidência Mineira: Em processo, prosa e verso**. Porto Alegre: ICP, 1980.

\_\_\_\_\_. **A Legalidade - Último Levante Gaúcho**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1988.

\_\_\_\_\_. **A Revolução Francesa**. Porto Alegre, L&PM, 1985.

\_\_\_\_\_. **As duas grandes revoluções: concepções políticas e ideológicas**. Porto Alegre: EST, 1978.

\_\_\_\_\_. **Aula: Inconfidência Mineira**. Porto Alegre: Emma, 1969.

\_\_\_\_\_. **Aula: Revolução Francesa**. Porto Alegre: Meridional Emma, 1968. (Instituto Pré-Vestibular de Porto Alegre).



\_\_\_\_\_. **De Sousa Junior**: para Biografia de um Homem Sincero. Porto Alegre: Planos, 1976. (Ítalo-Brasileira).

\_\_\_\_\_. **História da República Brasileira**. Porto Alegre/Caxias do Sul/RS: UCS/EST, 1977.

\_\_\_\_\_. **História nova da República Velha**. Rio de Janeiro: Vozes, 1980.

\_\_\_\_\_. **Notas políticas**. Porto Alegre: EST, 1994.

\_\_\_\_\_. Versão oficial. **Ciências e Letras**, n. 12, 1992, pp. 25-26.

FELIZARDO, Joaquim José Barcelos; SCHMIDT, Mateus. **Partidos Políticos e Eleições no Brasil**. Rio de Janeiro: Vozes, 1982.

FIORI, Ernani Maria. Educação libertadora [1971]. In: ARANTES, Otilia Beatriz Fiori (Coord.). **Ernani Maria Fiori**: Textos escolhidos. v. 2 – Educação e política. Porto Alegre: L&PM, 1991.

GALERIA dos ex-prefeitos. **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**. Disponível em <[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/infocidade/default.php?p\\_secao=23](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/infocidade/default.php?p_secao=23)>. Acesso em 05/09/2008.

HESSEL, Lothar Francisco; MOREIRA, Earle Diniz Macarthy (Org.). **Faculdade de Filosofia**: 25 anos de atividade (1942-1967). Porto Alegre: Globo, 1967.

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR 709. **O comunismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Ed., 1966-1967. 4 v. APJVM.

Laboratório de História e Teoria da Arquitetura. Listagem de imagens e obras. **Acervo João Alberto**. Disponível em <[http://www.uniritter.edu.br/w2/arquitetura/downloads/cat\\_joao\\_alberto.pdf](http://www.uniritter.edu.br/w2/arquitetura/downloads/cat_joao_alberto.pdf)>. Acesso em 09/12/2008.

MARINHA DO BRASIL. **Medalha Mérito Tamandaré**: Relação Geral por Ordem Alfabética. Disponível em <[https://www.mar.mil.br/menu\\_v/condecoracoes\\_insignias/documentos/mmt.doc](https://www.mar.mil.br/menu_v/condecoracoes_insignias/documentos/mmt.doc)>. Acesso em 07/09/2008.

\_\_\_\_\_. **Ordem do Mérito Naval**: regulamento. Disponível em <[https://www.mar.mil.br/menu\\_v/condecoracoes\\_insignias/omn2.html](https://www.mar.mil.br/menu_v/condecoracoes_insignias/omn2.html)>. Acesso em 04/09/2008.

\_\_\_\_\_. **Ordem do Mérito Naval**: Relação Geral por Ordem Alfabética. Disponível em <[https://www.mar.mil.br/menu\\_v/condecoracoes\\_insignias/documentos/ALMANAQUE\\_OMN\\_2007.pdf](https://www.mar.mil.br/menu_v/condecoracoes_insignias/documentos/ALMANAQUE_OMN_2007.pdf)>. Acesso em 07/09/2008.

\_\_\_\_\_. **Regulamento para a concessão da Medalha Mérito Tamandaré**. Disponível em <[https://www.mar.mil.br/menu\\_v/condecoracoes\\_insignias/mmt2.htm](https://www.mar.mil.br/menu_v/condecoracoes_insignias/mmt2.htm)>. Acesso em 04/09/2008.

MEIRA MATTOS, Carlos de. O Pensamento Revolucionário Brasileiro. In: CASTELLO BRANCO, Humberto de Alencar *et al.* **A Revolução de 31 de março** – 2.º aniversário: colaboração do Exército. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1966. pp. 128-142.

OLIVEIRA, Paulo Affonso Martins de. **Atos Institucionais: Sanções Políticas**. Brasília: Centro de Documentação e Informação/Coordenação de Publicações, 2000.

PETROBRAS. **Espaço Conhecer Petrobras**. Disponível em <<http://www.petrobras.com.br/EspacoConhecer/APetrobras/linhatempocurriculos.asp?conteudo=janari>>. Acesso em 31/12/2008.

PIMENTA, Aluísio *et al.* **UFMG: Resistência e protesto**. Belo Horizonte: Vega, 1979.

PLANO Diretor para área prioritária de Interesse Turístico de Chapada dos Guimarães. Disponível em <<http://www.ufmt.br/ereachapada/descricaoAtividades/planoDiretor.html>>. Acesso em 01/12/2008.

PUCRS. Portal. **A Universidade: História da Universidade**. Disponível em <<http://www.pucrs.br/portal/page/portal/pucrs/Capa/AUniversidade/HistoriadaUniversidade>>. Acesso em 05/09/2008.

RICCI, Angelo. [Introdução]. *In*: HESSEL, Lothar Francisco; MOREIRA, Earle Diniz Macarthy (Org.). **Faculdade de Filosofia: 25 anos de atividade (1942-1967)**. Porto Alegre: Globo, 1967.

SALOMON, Délcio V. À guisa de prefácio. *In*: PIMENTA, Aluísio *et al.* **UFMG: Resistência e protesto**. Belo Horizonte: Vega, 1979.

SINDICATO Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN). **História**. Disponível em <<http://www.andes.org.br/historia.htm>>. Acesso em 10/01/2009.

TEMPERANI PEREIRA, Armando. **Introdução à Economia Política**. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1946.

TRINDADE, Héliogio; LEITE, Luiz Osvaldo (Org.). **Leônidas Xausa**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

UFPEL. Departamento de Fitossanidade. **Histórico**. Disponível em <<http://www.ufpel.edu.br/faem/dfs/historico.shtml>>. Acesso em 16/12/2008.

UFPEL. Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. **Histórico da FAEM**. Disponível em <<http://faem.ufpel.edu.br/historico.shtml>>. Acesso em 20/10/2008.

UFRGS. CONSUN. **Reitores**. Disponível em <<http://www.ufrgs.br/consun/reitores.htm>>. Acesso em 10/09/2006.

UFMS. **Breve histórico da instituição**. Disponível em <<http://www.ufsm.br>>. Acesso em 11/12/2008.

## II – FONTES SECUNDÁRIAS

### G – LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989.

AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Org.). **Usos & abusos da História Oral**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

ANTUNES, Priscila Carlos Brandão. **SNI & ABIN: Uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2002.

ARANTES, Otilia Beatriz Fiori (Coord.). **Ernani Maria Fiori: Textos escolhidos**. v. 2 – Educação e política. Porto Alegre: L&PM, 1991.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: Nunca Mais**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985.

ARRUDA, Ângelo Marcos Vieira de. **FNA 25 anos de luta**. Campo Grande, MS: FNA, 2004. Disponível em <<http://www.fna.org.br/downloads/25anos.pdf>>. Acesso em 05/12/2008.

BÉDARIDA, François. Tempo presente e presença da história. *In*: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Org.). **Usos & abusos da História Oral**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

BODEA, Miguel. **Trabalhismo e populismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1992.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. Trad. Daniela Kern; Guilherme J. F. Teixeira. São Paulo: EDUSP; Porto Alegre: Zouk, 2007.

\_\_\_\_\_. Modos de dominação. *In*: **A produção da crença: contribuição para uma economia dos bens simbólicos**. 2. ed. São Paulo: Zouk, 2004. pp. 17-111.

\_\_\_\_\_. Sobre o poder simbólico. *In*: **O poder simbólico**. Trad. Fernando Tomaz. 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. pp. 7-16.

BUCI-GLUCKSMANN, Christine. **Gramsci e o Estado: por uma teoria materialista da filosofia**. Trad. Angelina Peralva. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980. (Pensamento Crítico, 39).

CAON ALVES, Daniel. O golpe de 1964 no Rio Grande do Sul. *In*: GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos; WASSERMAN, Claudia (Org.). **Ditaduras militares na América Latina**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004. pp. 137-151.

CARONE, Edgard. **O PCB: 1922 a 1943**. São Paulo: Difel, 1982. v. 1.

CATELA, Ludmila da Silva. **Situação-limite e memória**: a reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina. São Paulo: Hucitec/ANPOCS, 2001.

COMBLIN, Joseph. **A Ideologia da Segurança Nacional**: o poder militar na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

CUNHA, Luiz Antônio. **A Universidade Reformanda**: o Golpe de 1964 e a Modernização do Ensino Superior. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

\_\_\_\_\_. **A Universidade Temporã**: O ensino superior da Colônia à Era de Vargas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980. (Educação e Transformação; 1).

\_\_\_\_\_. Roda viva. *In*: CUNHA, Luiz Antônio; GÓES, Moacyr de. **O golpe na educação**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

CUNHA, Luiz Antônio; GOÉS, Moacyr. **O Golpe na Educação**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Glaucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (Org.). **Os anos de chumbo**: a memória militar sobre a repressão. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

DREIFUSS, René. **1964**: a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado** [1884]. Disponível em <<http://www.marxists.org/espanol/m-e/1880s/origen>>. Acesso em 07/10/2008.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **A UNE em tempos de autoritarismo**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1994.

\_\_\_\_\_. **A universidade brasileira em busca de sua identidade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1977.

FERNANDES, Florestan. **A ditadura em questão**. 2. ed. São Paulo: T. A. Queiroz, 1982.

\_\_\_\_\_. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975. (Biblioteca de Ciências Sociais).

FICO, Carlos. **Como eles agiam**: os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FIGUEIREDO, Lucas. **Ministério do silêncio**: a história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula (1927-2005). Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2005.

FLEISCHER, David Verge (Org.). **Os partidos políticos no Brasil**. Brasília: Ed. UnB, 1981. v. 2. (Cadernos da UnB).

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 36. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Leitura).

FREITAS, Valter de Almeida. **ANL e PCB**: mitos e realidade. Santa Cruz do Sul, RS: EDUNISC, 1998.

GERMANO, José Willington. **Estado Militar e Educação no Brasil (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 1993.

GOLDMANN, Lucien. Ser e dialética. *In: Epistemologia e filosofia política*. Lisboa: Ed. Presença, 1978.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. V. 2 – Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. 3. ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

\_\_\_\_\_. **Cadernos do cárcere**. V. 3 – Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política. 3. ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

\_\_\_\_\_. **Concepção dialética da História**. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos; WASSERMAN, Claudia (Org.). **Ditaduras militares na América Latina**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

GUIMARAENS, Rafael; BORTOT, Ivanir José. **Abaixo a repressão!** Movimento estudantil e as Liberdades Democráticas. Porto Alegre: Libretos, 2008.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Trad. Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

HALPERIN DONGHI, Tulio. **História da América Latina**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Círculo do Livro, s/d.

HESSEL, Lothar F.; MOREIRA, Earle D. M. (Org.). **Faculdade de Filosofia: 25 anos de atividade (1942-1967)**. Porto Alegre: Globo, 1967.

HOBBSBAWM, Eric J. **Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991**. Trad. Marcos Santarrita. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

\_\_\_\_\_. O presente como história. *In: Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. pp. 243-255.

\_\_\_\_\_. **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ISAIA, Artur Cesar. **Catolicismo e autoritarismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

JOUTARD, Philippe. História oral: balanço da metodologia e da produção nos últimos 25 anos. *In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Orgs.). Usos & abusos da História Oral*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

KLEIN, Lucia; FIGUEIREDO, Marcus. **Legitimidade e coação no Brasil pós-64**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978.

KUCINSKI, Bernardo. **Jornalistas revolucionários: nos tempos da imprensa alternativa**. São Paulo: Página Aberta, 1991.

LAGÔA, Ana. **SNI: Como nasceu, como funciona**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 4. ed. Trad. Bernardo Leitão *et al.* Campinas, SP: Ed. UNICAMP, 1996.

LEITE, Denise; MOROSINI, Marília (Org.). **Universidade e integração no Cone Sul**. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1992.

LEITE, Luiz Osvaldo. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. *In: UFRGS. IFCH. 50 anos Filosofia e Ciências Humanas: 1943-1993*. Porto Alegre: UFRGS, 1993. pp. 81-107.

LENIN, Vladimir Ilitch. **O Estado e a Revolução**. Rio de Janeiro: Vitória, 1961.

\_\_\_\_\_. O Imperialismo, fase superior do Capitalismo [1916]. *In: Obras Escolhidas*. Ed. Progresso: Lisboa/Moscou, 1984. t. 2. Disponível em <<http://www.marxists.org/portugues/lenin/1916/imperialismo/index.htm>>. Acesso em 13/07/2008.

LÖWY, Michael. **Ideologias e ciência social: elementos para uma análise marxista**. São Paulo: Cortez, 1989.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos e outros textos escolhidos**. São Paulo: Abril, 1974.

\_\_\_\_\_. Para a Crítica da Economia Política. Prefácio. Janeiro de 1859. *In: MARX, Karl. Manuscritos Econômico-Filosóficos e outros textos escolhidos*. São Paulo: Abril, 1974. pp.133-138.

MENDONÇA, Sônia Regina de; FONTES, Virgínia Maria. **História do Brasil Recente: 1964-1980**. São Paulo: Ática, 1988.

MÉSZÁROS, István. **O poder da ideologia**. Trad. Paulo C. Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2004.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta. Ensino superior no Rio Grande do Sul: interiorização e modelos regionais. *In: LEITE, Denise; MOROSINI, Marília (Org.). Universidade e integração no Cone Sul*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1992. pp. 95-112.

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. **As forças armadas: política e ideologia no Brasil (1964-1969)**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1976.

OLIVEIRA, Francisco de. **A economia brasileira: crítica à razão dualista**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1981.

OLIVEN, Arabela Campos. **A paroquialização do ensino superior: Classe média e sistema educacional no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1990.

POERNER, Artur. **O Poder Jovem: História da Participação Política dos Estudantes Brasileiros**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

REGNER, Anna Carolina Krebs Pereira. IFCH: origens e trajetórias: Da criação da Faculdade de Filosofia à década da Reforma Universitária. In: UFRGS. IFCH. **50 anos Filosofia e Ciências Humanas**: 1943-1993. Porto Alegre: UFRGS, 1993. pp. 27-80.

RIDENTI, Marcelo. **O fantasma da revolução brasileira**. São Paulo: Ed. UNESP, 1993.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil (1930-1973)**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1984.

SADER, Eder. **A militarização do Estado na América Latina**. São Paulo: Polis, 1982.

SCHMIDT, Benito Bisso (Coord.) *et al.* **ADUFRGS 25 anos**: história e memórias. Porto Alegre: ADUFRGS, 2004.

SEGATTO, J. A. **Breve história do PCB**. São Paulo: Ciências Humanas, 1981.

SEMERARO, Giovanni. Anotações para uma teoria do conhecimento em Gramsci. **La Insignia**. Brasil, 23/10/2001. Disponível em <[http://www.lainsignia.org/2001/octubre/dial\\_001.htm](http://www.lainsignia.org/2001/octubre/dial_001.htm)>. Acesso em 21/08/2008.

SILVA, Pery Pinto Diniz da; SOARES, Mozart Pereira. **Memória da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**: 1934-1964. Porto Alegre: UFRGS, 1992.

SILVEIRA, Helder Gordim da. **Joaquim Nabuco e Oliveira Lima**: faces de um paradigma ideológico da americanização nas relações internacionais do Brasil. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. (Nova et Vetera; 5).

SKIDMORE, Thomas E. **Brasil**: de Castelo a Tancredo (1964-1985). 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

\_\_\_\_\_. **Brasil**: de Getúlio à Castelo (1930-1964). 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Contribuição à história do PCB**. São Paulo: Global, 1984.

STEPAN, Alfred. **Os militares na política**: as mudanças de padrões na vida brasileira. Trad. Ítalo Tronca. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.

SWEEZY, Paul M. **Teoria do Desenvolvimento Capitalista**: Princípios de Economia Política Marxista. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1962.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado**: História Oral. 2. ed. Trad. Lólio Lourenço de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

THUILLIER, Guy; TULARD, Jean. **Como preparar um trabalho de história**: métodos y técnicas. Barcelona: Oikos-tau, 1989.

TOLEDO, Caio Navarro de. **ISEB**: fábrica de ideologias. 2. ed. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 1997.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva; ANDREOLA, Balduino Antonio. **Freire e Fiori no exílio**: um projeto pedagógico-político no Chile. Porto Alegre: Ed. Ritter dos Reis, 2001.

UFRGS. IFCH. **50 anos Filosofia e Ciências Humanas: 1943-1993**. Porto Alegre: UFRGS, 1993.

\_\_\_\_\_. **Ciências Humanas e Filosofia da UFRGS: memória, saber e cidadania**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

VIEIRA, Sofia Lerche. **O discurso da Reforma Universitária**. Fortaleza: Ed. UFCE/PROED, 1982.

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. Trad. Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2003.

XAUSA, Leônidas; FERRAZ, Francisco. Cap. 4 - Rio Grande do Sul: o surgimento do bipartidarismo no Rio Grande do Sul nas eleições de 1966. *In*: FLEISCHER, David Verge (Org.). **Os partidos políticos no Brasil**. Brasília: Ed. UnB, 1981. v. 2. (Cadernos da UnB). pp. 145-189.

## H – ARTIGOS

ABREU, Alzira Alves de. O ISEB e o desenvolvimentismo. **Os anos JK**. CPDOC/FGV. Disponível em <[http://www.cpdoc.fgv.br/nav\\_jk/htm/o\\_Brasil\\_de\\_JK/o\\_iseb\\_e\\_o\\_desenvolvementismo.asp](http://www.cpdoc.fgv.br/nav_jk/htm/o_Brasil_de_JK/o_iseb_e_o_desenvolvementismo.asp)>. Acesso em 08/11/2008.

BIANCHI, Álvaro. Gramsci além de Maquiavel e Croce: Estado e sociedade civil nos *Quaderni del carcere*. **Utopía y Praxis Latinoamericana**. Maracaibo/Venezuela: Ano 12, n. 36, pp. 35-55, Jan-Mar/2007.

BITTAR, Marisa. O estado da arte em História da Educação brasileira após 1985: um campo em disputa. *In*: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura (Org.). **Navegando pela História da Educação Brasileira**. Campinas, SP: Graf. FE: HISTEDBR, 2006. CD-ROM. Disponível em <<http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando>>. Acesso em 15/01/2009.

BUZANELLI, Márcio Paulo. Evolução histórica da atividade de inteligência no Brasil. **IX Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**. Madrid/Espanha, 2-5/Nov/2004. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/gsi/saei/CLAD/2004/2004\\_IX\\_CLAD\\_BUZANELLI.pdf](http://www.planalto.gov.br/gsi/saei/CLAD/2004/2004_IX_CLAD_BUZANELLI.pdf)>. Acesso em 20/01/2008.

CLEMENTE, José Eduardo Ferraz. Perseguições, espionagem e resistência: o Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia durante a ditadura militar (1964 a 1979). **Revista da SBHC**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, pp. 129-145, Jul-Dez/2006.



FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 24, n. 47, 2004. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=0102-018820040001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0102-018820040001&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 08/06/2006.

FONTES, Virgínia. Lenin, o imperialismo e os desafios contemporâneos. **Margem Esquerda** – ensaios marxistas. São Paulo, Boitempo, n. 10, pp. 54-61, Nov/2007.

GORENDER, Jacob. Coerção e consenso na política. **Estudos Avançados**, v. 2, n. 3, São Paulo, Set-Dez/1988. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40141988000300004&script=sci\\_arttext&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40141988000300004&script=sci_arttext&tlng=pt)>. Acesso em 20/01/2008.

LEMOS, Renato. Ditadura militar, violência política e anistia. *In*: XXIII Simpósio Nacional de História, 2005, Londrina/PR. Disponível em <<http://www.anpuh.uepg.br/xxiii-simposio/anais/textos/>>. Acesso em 15/05/2006.

MACHADO, Otávio Luis. O relatório do general Meira Mattos em 1968: A educação superior e a repressão do movimento estudantil no Brasil. **Cadernos de História**, Ouro Preto/MG, ano I, n. 2, pp. 1-21, 2006.

MANSAN, Jaime Valim. A ocupação da Faculdade de Filosofia da UFRGS (junho de 1968). *In*: V Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. **Anais: Produzindo história a partir de fontes primárias**. ÁVILA, Vladimir Ferreira de (Org.). Porto Alegre: CORAG, 2007. pp. 311-326.

\_\_\_\_\_. Lembranças do “tempo da ditadura”: Aspectos metodológicos da produção de fontes orais no estudo dos expurgos de professores da UFRGS (1964 e 1969). *In*: **VI Seminário de Pesquisa Qualitativa**, 2007, Rio Grande/RS.

MARGEM ESQUERDA: ensaios marxistas. São Paulo, Boitempo, n. 10, Nov/2007.

MEDICI, Rita. Gramsci e o Estado: para uma releitura do problema. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 29, pp. 31-43, Nov/2007. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n29/a04n29.pdf>>.

MELO, Demian. A miséria da historiografia. **Outubro**, São Paulo, Instituto de Estudos Socialistas, n. 14, 2. sem/2006. Disponível em <[http://www.revistaoutubro.com.br/edicoes/14/out14\\_06.pdf](http://www.revistaoutubro.com.br/edicoes/14/out14_06.pdf)>. Acesso em 08/01/2009.

MENDONÇA, Sônia Regina de. Estado, Violência Simbólica e Metaforização da Cidadania. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 1, pp. 94-125, 1996.

MOHR, Udo Silvio. Demétrio Ribeiro, 1916-2003. **Portal Vitruvius**. Disponível em <[http://www.vitruvius.com.br/arquitextos/arq041/arq041\\_00.asp](http://www.vitruvius.com.br/arquitextos/arq041/arq041_00.asp)>. Acesso em 08/01/2008.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, pp. 200-212.

TOLEDO, Caio Navarro de. 1964: o golpe contra as reformas e a democracia. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 24, n. 47, 2004. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=0102-018820040001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0102-018820040001&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 08/06/2006.

UCHOA, Danilo. Coojornal: uma experiência inesquecível. **Revista de Comunicação**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 13, pp. 12-14, Mar/1988.

## **I – TESES, DISSERTAÇÕES, MONOGRAFIAS E RELATÓRIOS DE PESQUISA**

ALVES, Bruna. **O Visível e o Invisível do Movimento Estudantil Universitário de Porto Alegre nas Representações da Imprensa (1964-1968)**. 177 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2004.

CHINAZZO, Cosme Luiz. **Contribuições do professor Ernani Maria Fiori para a educação popular e cultura popular no contexto do Instituto de Cultura Popular do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, 1990. 135 f. Dissertação – Mestrado em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

CLEMENTE, José Eduardo Ferraz. **Ciência e política durante a ditadura militar (1964-1979): o caso da comunidade brasileira de físicos**. 239 f. Dissertação (Mestrado em Ensino, Filosofia e História das Ciências) – Instituto de Física, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2005.

CUNHA, Janaína Dias. **A Reforma Universitária de 1968 e o processo de reestruturação da UFRGS (1964-1972): uma análise da política educacional para o ensino superior durante a ditadura civil-militar brasileira**. Dissertação – Mestrado em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro de Ciências Humanas, Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo/RS, 2009 [Inédita].

\_\_\_\_\_. **Os caminhos da Reforma: as propostas de Reforma Universitária na década de 1960 e a Reestruturação da UFRGS**. 86 f. Monografia (Bacharelado em História) – Departamento de História, IFCH, UFRGS. Porto Alegre, 2006.

DELGADO, Andrea Ferreira. **A invenção de Cora Coralina na batalha das memórias**. 498 f. Tese (doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP. Campinas/SP, 2003.

ENGELMANN, Fabiano. **Diversificação do espaço jurídico e lutas pela definição do Direito no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, 2004. 414 f. Tese – Doutorado em Ciência Política. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UFRGS.

FERREIRA, May Guimarães. **Conselho Federal de Educação: o coração da reforma**. Campinas, 1990. 334 f. Tese – Doutorado em Educação. Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas.

FRANCO, Maria Estela Dal Pai; MOROSINI, Marília. **A Universidade Técnica: cultura antecipativa na Escola de Engenharia de Porto Alegre (1922-1934)**. Relatório de Pesquisa, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1993.

GOLDMAN, Carlos Henrique. **A casa moderna em Porto Alegre: projetos residenciais de Edgar Albuquerque Graeff (1949-1961)**. Porto Alegre, 2003. 116 f. Dissertação – Mestrado em Arquitetura. Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura, Faculdade de Arquitetura, UFRGS.

HAUER, Licia Maciel. **Colégio Pedro II no período da Ditadura Militar: Subordinação e resistência**. 169 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Federal Fluminense. Niterói/RJ, 2007.

KRONBAUER, Luiz Gilberto. **Da Idéia de Pessoa à proposta educativa: O pensamento filosófico e pedagógico de Ernani Maria Fiori**. 210 f. Tese – Doutorado em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2002.

LOPES, Maria Izabel de Souza. **A resistência no Regime Militar: O docente/cientista frente à política de Ciência e Tecnologia**. 264 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas. Campinas/SP, 1997.

MANSAN, Jaime Valim. **“Morre um estudante”**: expurgos estudantis, coerção e controle na UFRGS em tempos de ditadura (1964-1974). 59 f. Monografia (Bacharelado em História) – Departamento de História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UFRGS. Porto Alegre, 2008.

\_\_\_\_\_. **Os expurgos na UFRGS: Afastamentos arbitrários de professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul no contexto da ditadura civil-militar brasileira (1964-1980): os casos porto-alegrenses**. 117 f. Monografia (Licenciatura em História) – Departamento de História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UFRGS. Porto Alegre, 2006.

MINTO, Lalo Watanabe. **O público e o privado nas reformas do ensino público brasileiro: do golpe de 1964 aos anos 90**. Campinas/SP, 2005. 313 f. Dissertação – Mestrado em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas.

MONTEIRO, Lorena Madruga. **A estratégia dos católicos na conquista da Sociologia da UFRGS (1940-1970)**. Porto Alegre, 2006. 183 f. Dissertação – Mestrado em Ciência Política. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

RAGNINI, Sócrates Mezzomo. **O sofrimento psíquico dos expurgados da Brigada Militar no período da Repressão: 1964-1984**. 143 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Passo Fundo. Passo Fundo/RS, 2005.

ROSA, Susel Oliveira da. **Exemplar, Pato macho e Coojornal: trajetórias alternativas**. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2002.

SVARTMAN, Eduardo Munhoz. **Guardiões da Nação:** Formação profissional, experiências compartilhadas e engajamento político dos generais de 1964. Porto Alegre, 2006. 339 f. Tese – Doutorado em Ciência Política. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

VIEIRA, Cleber Santos. **Ensino Superior e Regime Militar no Brasil:** A trajetória da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca (1963-1976). 156 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Franca/SP, 2001.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)